03

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.021/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	57/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE eDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CAESI E CMDA.

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	**ÓRGÃO**	**RÚBRICA**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no municipio de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito

a

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligacao ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afe212beca0e7bc66244ba34d32

03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000006208493-3 02/09/2013

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

IMPERATRIZ - MA 04/07/1979

CASAM. N.660 FLS.060V LIV.B 03

781431103-97

P-91

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test/ da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA - Serventia Autorizado

04

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quilandinha.
Altos do Calheu - São Luis - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno | Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

Tensão Nominal Disp: 220 V | Lim Min: 202 V | Lim Max: 231 V

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
INSTALAÇÃO: 42892297
CPF: ***.431.10*-**
R. 7 SETEMBRO , 42 , CEP: 65939-000 COQUEIRO -
ITINGA DO MARANHAO - MA

Parceiro de Negócio
33718420

Conta Contrato
42892297

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2022	10/03/2022	R$ 27,69

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal (Série B - 006948373

Nº da Fatura: 020220300594B373 | CFOP: 5258/AA

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 04/2020 R$21,94 • Periodos Band. Tarif.: Vermelha: 03/02 - 03/03 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica MAR/22 custo adicional de R$ 14,20 a cada 100 kWh

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,666000	0,642070	0,73	0,00	19,98
Adicional Bandeira				0,16	0,00	4,42
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,85
Multa						0,44

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	24,40	0,9548	0,18
COFINS	24,40	3,0158	0,73

CONSUMO kWh

MAR/21	16
ABR/21	14
MAI/21	9
JUN/21	13
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	6

Obs:

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11025192807	Consumo	ATIVO TOTAL	2.802	2.808	1,00	6 kWh

Reservado ao Fisco

6719.1BB8.3D98.D87B.5316.33A0.F768.438C

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	03/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116

Ouvidoria Equatorial: 0800 280 9003

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167

DIREITOS

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br

App Store
Google play

Nome do Cliente	C.C.	Unidade de Leitura	Competência	Vencimento	Valor cobrado (R$)
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA	42892297	11018001	03/2022		27,69

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

05

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulidia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.
CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.
CNPJ: 01.621.258/0001-78
E-mail: camaraitingamama@gmail.com
Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana , os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Policia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa copias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos .....

Secretária da Mesa .....

Prefeito reeleito empossado.....

Vice-prefeito eleito e empossado.....

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677 - Centro - CEP: 65.590-000 - Tel.: (99) 3311-1424
Adriana Cruz Barbosa Freire - Oficiala de Registro Civil e Notas

RECONHECIMENTO nº 137802
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (0)ELIANE SAMPAIO SILVA
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test ___ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677 - Centro - CEP: 65.590-000 - Tel.: (99) 3311-1424
Adriana Cruz Barbosa Freire - Oficiala de Registro Civil e Notas

RECONHECIMENTO nº 137803
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (0)GELCIANE TORRES DA SILVA
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test ___ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677 - Centro - CEP: 65.590-000 - Tel.: (99) 3311-1424
Adriana Cruz Barbosa Freire - Oficiala de Registro Civil e Notas

RECONHECIMENTO nº 137806
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (0)JAMEL GEORGES DAHER
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test ___ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677 - Centro - CEP: 65.590-000 - Tel.: (99) 3311-1424
Adriana Cruz Barbosa Freire - Oficiala de Registro Civil e Notas

RECONHECIMENTO nº 137804
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (4)LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021. Em test ___ da verdade

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460DF5WEGBJJ47Z4Q57. 06/01/2021 11:08:06. Ato 13.17.2. Par ELIANE SAMPAIO SILVA. Rec Firma Semelhanca. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Con em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460C9QWIABN779WYY9B. 06/01/2021 11:16:50. Ato 13.17.2. Par GELCIANE TORRES DA SILVA. Rec Firma Semelhanca. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Con em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460PS5ARUKHYIC49G67. 06/01/2021 11:14:32. Ato 13.17.2. Par JAMEL GEORGES DAHER. Rec Firma Semelhanca. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Con em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA Selo RECFIR148460GKTZMZ2ULYIH2G62 06/01/2021 11:12:48. Ato 13.17.2. Par LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA. Rec Firm Semelhanca. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Con em https://selo.tjma.jus.br

07

Poder Judiciario TJMA Selo CERT01048460:3921980SJUNI261. 06/01/2021 16:40:16. Ato 16.10.1. Par CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO. Total R$ 39,80 Emol R$ 35,87 FERC R$ 1,07 FADEP R$ 1,43 FEMP R$ 1,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677 - Centro - CEP: 65.590-000 - Tel.: (99) 3311-1424
Adriana Cruz Barbosa Freire - Oficiala de Registro Civil e Notas

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Natureza do Título: ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO
Protocolo nº 496, Livro 1, Folha 156 em 06/01/2021.
Registro nº 802, Livro B - 16, Folha 110 em 06/01/2021
Itinga do Maranhão, 06/01/2021.
Registro: R$ 39,80 - Averbação: R$ 3,19 - Mais Buscas Extrajudiciais: R$ 17,20 - Arquivamento: R$ 15,38 - Total: R$ 135,04

Selo: PRENOT148460HQN0JRK4E3K59824
Selo: REGTIT148460MTJNMB22NDUA0G34
Selo: REGTIT148460JV7C17BW45Z6HE72
Selo: ARCDIV148460JMS2LRKJYBQBX617
O Registrador: _____

Fernanda Silva de Matos
Oficiala Substituta

08

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa

I – Emitir empenhos;

II – Autorizar pagamentos;

III – Firmar contratos, convênios, na forma da lei;

IV – Homologar licitações;

V – Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos orgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gere aumento da despesa e as despesas de

09

carater continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um periodo superior a dois exercicios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos publicos relativos a sua pasta.

II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III - Observar o principio da legalidade, publicidade e transparência.

IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Municipio.

V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuizo ao erario público e/ou ao patrimônio municipal.

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuizo a fazenda publica, e/ou ao patrimômo municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos.

Av. Paulo Rajane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA

II – Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público.

III – Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais.

IV – Realizar pesquisa propria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

V – Ampla defesa e contraditorio, quando ocorrer a hipotese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão – MA, 13 de junho de 2022

LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA

equipamentos de propriedade do Estado ou União;
IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município.
Art. 49 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:
I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e
II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da Administração Pública, considera-se compromissadas apenas as prestações cuja pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO

RISCOS FISCAIS

O presente é elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de Maio de 2000 integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2023.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

I - PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município durante o exercício de 2023:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas.

II - OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023:

1. Epidemias e/ou viroses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Elevação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo;
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.

III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias.

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso com utilização de reserva de contingência.

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Itinga do Maranhão – MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6a12a894fc2f1d009e608f96a58b94a9

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022
Itinga do Maranhão – 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.
Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.
Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:
I – Emitir empenhos;
II – Autorizar pagamentos;
III – Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
IV – Homologar licitações;
V – Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.
Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gere aumento da despesa e as despesas de

caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. São indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

I – Zelar pela Loa e regular aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta.

II – Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta.

III – Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV – Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município.

V – Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e/ou ao patrimônio municipal.

VI – Observar os limites estabelecidos em Lei sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública e/ou patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

I – Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos.

II – Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato de bem público.

III – Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais.

IV – Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra.

V – Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão – MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: [illegible]

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRS, dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de referência, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itinga do Maranhão – CMDRS, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Itinga do Maranhão, de caráter permanente e paritário, que terá função de formulação, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município ligadas a agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover:

I – O desenvolvimento sustentável e solidário do Município, assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações, programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município.

II - Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural.

III – A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável.

I – Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados a produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte.

II – Acompanhar a execução e desempenho dos planos e programas de desenvolvimento das áreas da agricultura, pecuária, pesca, florestas e abastecimento que vierem a ser propostos no Município e para a região, bem como avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento agrícola municipal e propor melhoramentos.

III – Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente, em especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário no sentido de desenvolver a atividade rural do Município.

IV – A formulação de proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município.

V – A instalação de Comissões, Câmaras ou Comitês específicos para deliberar, acompanhar e avaliar ações e atividades específicas.

VI – A compatibilização entre as políticas públicas municipais, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;

VII – O estímulo a implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais tanto no meio urbano, quanto rural, estimulando-as também para participação no CMDRS.

VIII – A articulação com os municípios vizinhos visando a elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário.

IX – Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados.

X – Buscar o melhor funcionamento e representatividade

13

DECRETO Nº 012/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor RENILSON ALVES MACHADO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em 04/01/2021
Gabinete do Prefeito

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 217bbf7299def8e9941c37aa6d41fedc

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI DOS SANTOS COSTA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38540eef808f1d8b3b

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5c3aba1a

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **RENILSON ALVES MACHADO a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f87a4513404f3fcda5

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 010/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

15
M

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **RANIERI LAU BRITO,** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a faculdade de cada sistema de ensino de adequar o calendário escolar às peculiaridades locais, conforme inteligência do art. 23, § 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96;
CONSIDERANDO o cumprimento do inciso I, do art. 24, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96: "carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";
CONSIDERANDO o art. 23, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96, que dispõe que a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar;
CONSIDERANDO o § 2º, do art. 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96: "Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei";
CONSIDERANDO o Parecer nº 018, de 02 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Educação, o qual entendeu que "os sistemas têm a liberdade de organizar seu tempo e o tempo de composição da jornada de trabalho de cada professor, desde que não ultrapasse o teto de 40 horas semanais, como determina o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008" e ainda que "uma jornada de 40 horas semanais, independentemente da unidade de tempo que as compõem para os estudantes (60 minutos, 50 minutos e 45 minutos), 26,66 destas serão destinadas à interação com educandos e as demais 13,33 para atividades extraclasses";
CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência e os infraconstitucionais da indisponibilidade do interesse público e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO o dever de agir na administração pública;
CONSIDERANDO o aumento considerável dos casos e internações de COVID-19 no município de Governador Eugênio Barros - MA nas últimas semanas;
CONSIDERANDO que média móvel dos casos no município indica um crescimento maior dos casos nas próximas duas semanas; e
CONSIDERANDO, a especificidade de lotação dos docentes para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e (Anos Finais),
RESOLVE:
Art. 1º Antecipar as férias escolares do mês de julho de 2022, 15 dias, iniciando-se no dia 07 de fevereiro e findando-se no dia 21 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Antecipar as férias coletivas dos profissionais do magistério do mês de julho de 2022, 15 dias, iniciando-se no dia 07 de fevereiro e findando-se no dia 21 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Informar aos profissionais do magistério que a pecúnia das férias será paga referente aos 15 (quinze) dias, juntamente com o salário de fevereiro de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros - MA, em 03 de fevereiro de 2022.
MARIA SÔNIA ALVES MADEIRA

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 0019a57362708d747ada5dcd195f21f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHãO

DECRETO Nº 009/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 009/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do **Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA,**a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 410cac76fe6b3fbce0802af3d0c6290f

DECRETO Nº 010/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 010/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **RANIERI LAU BRITO,**a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 03 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 10562fca0364590e495f7507146c8c35

PORTARIA Nº 043/2022

PORTARIA Nº 043/2022

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	01.614.537/0001-04

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
OBJETO	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.
RESPONSÁVEL	Renilson Alves Machado
DATA PREVISTA	A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de Outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de impressos gráficos, visando repor e manter o estoque desta Secretaria, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria Municipal de Administração.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	0,00
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	0,00
6	Boletim do 6° ao 9° Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	0,00
7	Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	0,00
9	Ata de Resultado Final do EJA Nivel 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	0,00
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	UND	0,00
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	0,00
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	0,00
13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	0,00
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	0,00
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	UND	0,00
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	UND	0,00
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	UND	0,00
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00

19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	0,00
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	UND	0,00
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	0,00
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	0,00
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	UND	0,00
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	UND	0,00
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	UND	0,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	0,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	0,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	0,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	0,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	0,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	0,00
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	220,00
30	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	CX	0,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	0,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	0,00
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ft° 16	Bloco	0,00
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	Bloco	0,00
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	0,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	0,00
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	Bloco	0,00
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	Bloco	0,00
38	Receita Controle Especial 50x2 (1° via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ft° 16 B1 e B2	Bloco	0,00
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	Bloco	0,00
41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	0,00
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	0,00
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	0,00
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	0,00
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	0,00
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	0,00
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	0,00
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	0,00
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	0,00
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	UND	0,00
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	0,00
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	0,00
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	0,00
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	0,00
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	0,00
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00

67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	0,00
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	0,00
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS. f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	Bloco	0,00
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Bloco	0,00
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	UND	0,00
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	UND	0,00
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	0,00
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	UND	2.200,00
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	0,00
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Bloco	0,00
87	Sacola Pequena	UND	0,00
88	Sacola média	UND	0,00
89	Sacola grande	UND	0,00
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	0,00
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	0,00
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	Bloco	0,00
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Bloco	0,00
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	Bloco	0,00
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	0,00
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	UND	0,00
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	0,00
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	0,00
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	0,00
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	0,00
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	0,00
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	0,00
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	Bloco	0,00
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	Bloco	0,00
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00

119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	0,00
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	UND	0,00
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	0,00
123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	Bloco	400,00
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	UND	4.000,00
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	4.000,00
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	4.000,00
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	UND	2.000,00
128	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	UND	2.000,00
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	10.000,00
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	10.000,00
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Bloco	200,00
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	400,00
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	100,00
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	50,00
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)	UND	2.200,00
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	0,00
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	0,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	0,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	0,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	0,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	0,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	0,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	0,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	0,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	0,00
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ft° 8	UND	0,00
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	0,00
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	0,00
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	0,00
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	0,00
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	0,00
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	UND	0,00
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	0,00
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	0,00
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	Bloco	0,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	0,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	0,00
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	0,00
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	0,00
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	0,00
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	0,00
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	0,00
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	0,00
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	UND	0,00
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	0,00
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	0,00

INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO	
NOME	Ranieri Lau Brito
LOTAÇÃO	Secretaria adjunta

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 11 de Outubro de 2022

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração
Portaria n° 012/2021

Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Serviços Gráficos e Comunicação Visual e Confecção de Carimbos.

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente vem através deste **COMUNICAR**:

1. A intenção de realizar Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.;
2. O processo licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, e a Secretaria Municipal de Administração será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;
3. As unidades interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 17 de Outubro de 2022, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.
4. Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição através do e-mail descrito no rodapé do presente.

Atenciosamente,

Itinga do Maranhão - MA, 21 de Outubro de 2022

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração
Portaria n° 012/2021

ANEXO I

(TIMBRADO DA SECRETARIA INTERESSADA)

MODELO DE MEMORANDO

23
M

À
Secretaria Municipal de Administração
Renilson Alves Machado

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Cont para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (*houve ou não houve*) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Secretário(a) Municipal de _____

ANEXO II
MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

(*JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO*)

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de _____.

_____
Nome
Secretário(a) Municipal de _____

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em _____
Gabinete do Prefeito

de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 033262cf69f76d1d43da9ae683628cce

DECRETO Nº 05/2021

DECRETO Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor **DJALMA SILVA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: dc047918ee77f88bd6f1a88cdf3b5830

DECRETO Nº 06/2021

DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 815dbf74885fa378b3833b280116d48f

DECRETO Nº 07/2021

DECRETO Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 81a778a40107727e119a6037cd0d4d68

DECRETO 08/2021

DECRETO Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **RUBENS RIBEIRO ARAUJO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: fd3947c3e004ca51a18a9cac1f218e7c

DECRETO Nº 09/2021

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 217bbf7299def8e9941c37aa6041fedc

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI DOS SANTOS COSTA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38540eef808f1d8b3b

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5c3aba1a

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **RENILSON ALVES MACHADO a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f87a4513404f3fcda5

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão, o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

28
M

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em ____/____/____
Gabinete do Prefeito

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1503c97de2e0ba12211226b52de18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: b84c77ece975135ce2c415aab88429ab

DECRETO 015/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 88135a43ac8c2f700c0811b802075ee9

DECRETO 016/2021

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA SANTOS RIBONDI** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d5f54a552157b891d367df280ea8e88

DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f512ab09c5dd2125e5b4647e1a661ff1

DECRETO 18/2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor **AMILTON ROQUE MOREIRA** partir da presente data.

30
M

À
Secretaria Municipal de Administração
Renilson Alves Machado

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Outubro de 2022

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária de Assistência Social
Portaria n° 009/2021

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e para atendimentos das demandas dos setores vinculados à esta Secretaria, com relação a banners, folders, panfletos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas desta Secretaria que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	2.000,00

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
136	Crachás, no papel off-set 180g ftº 32 (colorido)	UND	800,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, ftº 8	UND	800,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ftº 8	UND	2.500,00
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ftº 8	UND	1.400,00
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ftº 2	UND	1.400,00
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ftº 2	UND	1.400,00
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ftº 16	Bloco	200,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00

32

153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	800,00

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Outubro de 2022

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretária de Assistência Social
Portaria n° 009/2021

CÓPIA

33

DECRETO Nº 024/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017:

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Companhia Autônoma de Aguas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora PAMELA NUNES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em ___/___/___
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 024/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Companhia Autônoma de Aguas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora **PAMELA NUNES DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 60f8269c5ef5eb0aac81ae44111830f2

DECRETO 25/2021

DECRETO Nº 025/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Administrativa da Companhia Autônoma de Aguas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora **LORENZA REGINA ARAUJO OLIVEIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 87eff862dc6470c77f59efe779b076b2

DECRETO 28/2021

DECRETO Nº 028/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor **JOÃO GABRIEL DA SILVA NETO - OAB/MA 2158** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b44eb78d766758d0d0370310f1f3a03c

DECRETO 29/2021

DECRETO Nº 029/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de Itinga do Maranhão, lotado na Procuradoria Geral, o Senhor **FERNANDO ARAGÃO - OAB/MA 5826** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 743f329c92ffc920afb69c3aa7e903e0

DECRETO 30/2021

DECRETO Nº 030/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA JURIDICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE de Itinga do Maranhão, lotada na Procuradoria Geral, a Senhora HANNE PRISCYLLA SILVA OLIVEIRA - OAB/MA 17839 a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

35

DECRETO Nº 023/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para o cargo** de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo da Companhia Autônoma de Aguas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhora **ALESSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º -NOMEAR do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria de Administração, o Senhor **KATIA REGINA RIBEIRO MONTEIRO a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: d0acc27e1a8a33963e80c859ea5de0b3

DECRETO Nº 027/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 027/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021-Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Contábil, lotado na Secretária de Finanças do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **DANIEL ALVES PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3082623690f69629301709a09755c379

DECRETO Nº 029/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 029/2022 de 14 de FEVEREIRO de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em comissão de Contador do Município de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria de Finanças o Senhor **JOSUÉ MACEDO LIRA - CRC MA - 009856/O - 1 a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1b4d4ba1ac8dab93a9b4e29f4dd65612

DECRETO Nº 030/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 030/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Controlador Geral da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **DANIEL ALVES PEREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 25d07685e1480babc098dc9552bb3a56

DECRETO Nº 023/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 023/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo da Companhia Autônoma de Aguas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão, a Senhor(a) **ALESSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 14 de fevereiro de 2022.

À
Secretaria Municipal de Administração
Renilson Alves Machado

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que HOUVE sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Outubro de 2022

Pamela Nunes da Silva
Presidente da CAESI
Portaria nº 024/2021

38

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais/serviços gráficos se fazem necessário para atender as demandas da CAESI e manter o pleno funcionamento das rotinas administrativas desta Companhia.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	200,00
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250,00
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	UND	90.000,00

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Outubro de 2022

Pamela Nunes da Silva
Presidente da CAESI
Portaria n° 024/2021

39
M

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora GILDACI DOS SANTOS COSTA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Gabinete do Prefeito

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ARLY BRENDA LIMA FRANCO JARDIM a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 217bbf7299def8e9941c37aa6d41fedc

DECRETO 10/2021

DECRETO Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA o Cargo de Provimento em Comissão Secretária Educação e Esportes Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI DOS SANTOS COSTA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b2109451d6425d38540eef808f1d8b3b

DECRETO 11/2021

DECRETO Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Infra Estrutura e Transportes de Itinga do Maranhão, o Senhor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 34f69c2581b91b33215dc36f5c3aba1b

DECRETO Nº 012/2021

DECRETO Nº 012/2021 de 01 de Janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração de Itinga do Maranhão, o Senhor **RENILSON ALVES MACHADO a partir** da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1c5083760b7797f87a4513404f3fcda5

DECRETO Nº 013/2021

DECRETO Nº 013/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Articulação Política de Itinga do Maranhão o Senhor **DOMINGOS FERNANDES DOS REIS a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em
Gabinete do Prefeito

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1503c97de2e0ba12211226b52de18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b84c77ece975135ce2c415aab88429ab

DECRETO 15/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 88135a43ac8c2f700c0811f802075ee9

DECRETO 16/2021

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA SANTOS RIBONDI** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d5f54a552137b891d367df280ea8e88

DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f512ab09c5dd2125e5b4647e1c661ff1

DECRETO 18/2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor **AMILTON ROQUE MOREIRA** partir da presente data.

43

À
Secretaria Municipal de Administração
Renilson Alves Machado

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretaria Municipal de Educação e Esportes, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Outubro de 2022

Gildaci Costa Santos
Secretária de Educação
Portaria n° 004/2020

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

1.2.1.A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de impressos gráficos, visando repor e manter o estoque desta Secretaria, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	320,00

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00
6	Boletim do 6° ao 9° Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	400,00
7	Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	400,00
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	260,00
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	UND	250,00
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00
13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	UND	2.800,00
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	UND	9.000,00
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	UND	9.000,00
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	UND	10.000,00
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	400,00

22	Oficio Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	UND	5.000,00
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	UND	5.000,00
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	UND	5.000,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	5.000,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	5.000,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	5.000,00
30	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	CX	200,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	140,00
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	10,00

215

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Outubro de 2022

Gildaci Costa Santos
Secretária de Educação
Portaria n° 004/2020

216
M

DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em ___/___/___
Gabinete do Prefeito

de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 033262cf69f76d1d43da9ae683628cce

DECRETO Nº 05/2021

DECRETO Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor **DJALMA SILVA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: da047918ee77f88bd6f1a88cdf3b5830

DECRETO Nº 06/2021

DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ADRIANA DA SILVA GOMES** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 815dbf74885fa378b3833b280116d48f

DECRETO Nº 07/2021

DECRETO Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 81a778a40107727e119a6037cd0d4d68

DECRETO 08/2021

DECRETO Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor **RUBENS RIBEIRO ARAUJO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: fd3947c3e004ca51a18a9cac1f218e7c

DECRETO Nº 09/2021

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

248
M

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora MAYARA SANTOS RIBONDI partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em
Gabinete do Prefeito

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1503c97de2e0ba12211226b52de18ec2

DECRETO Nº 014/2021

DECRETO Nº 014/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SUELY DANTAS DA SILVA a** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b84c77ece975135ce2c415aab88429ab

DECRETO 15/2021

DECRETO Nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social de Itinga do Maranhão, a Senhora **QUEDIA FABIANA VIANA SANTOS** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 88135a43ac8c2f700c0811f802075ee9

DECRETO 16/2021

DECRETO Nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **MAYARA SANTOS RIBONDI** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1d5f54a552137b891d367df280ea8e88

DECRETO 17/2021

DECRETO Nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f512ab09c5dd2125e5b4647e1a661ff1

DECRETO 18/2021

DECRETO Nº 018/2021 de 01 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR PARA O Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Transporte de Itinga do Maranhão, o Senhor **AMILTON ROQUE MOREIRA** partir da presente data.

50

À
Secretaria Municipal de Administração
Renilson Alves Machado

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que **HOUVE** sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Outubro de 2022

Adriana da Silva Gomes
Secretária de Saúde
Portaria nº 038/2017

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para atendimentos das demandas dos setores relacionados e vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, como receituários, prontuários, capas de processos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material.

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	UND	1.500,00

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ft° 16	Bloco	7.200,00
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	Bloco	500,00
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	400,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	600,00
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	Bloco	400,00
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	Bloco	400,00
38	Receita Controle Especial 50x2 (1° via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ft° 16 B1 e B2	Bloco	400,00
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	Bloco	400,00
41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250,00
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250,00
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	250,00
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	250,00
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500,00
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500,00
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00

52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	400,00
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	UND	3.500,00
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	250,00
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	250,00
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	150,00
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	150,00
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	Bloco	100,00
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Bloco	150,00
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	UND	4.000,00
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	UND	1.600,00
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	150,00
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Bloco	150,00
87	Sacola Pequena	UND	1.500,00
88	Sacola média	UND	1.500,00
89	Sacola grande	UND	1.500,00
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	100,00
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	100,00
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	Bloco	100,00
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Bloco	300,00
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	Bloco	300,00
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	2.500,00
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	UND	1.000,00
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	2.000,00
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00

53

104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	250,00
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	200,00
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	200,00
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	300,00
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00
113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	Bloco	240,00
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	Bloco	240,00
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	240,00
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	UND	3.000,00
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Outubro de 2022

Adriana da Silva Gomes
Secretária de Saúde
Portaria n° 038/2017

DECRETO Nº 136/2021

54

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 55 da Lei nº 358/2020.

CONSIDERANDO que a regulamentação deste fundo importaria em um melhor atendimento às necessidades da população vulnerável atendida pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 27 de julho de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

DECRETO Nº 0134/2021 de 23 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que dispõe a Lei Federal 8069/90 de 13/07/1990;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal 358/2020 de 02 de março de 2020;

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes entidades e seus representantes:

I – Representantes da Sociedade Civil

1- CONSELHO PAROQUIAL DA PAROQUIA BOM JESUS DA LAPA
Membro: Marcio Aredonio Viana de Araújo
Suplente: Francisca das Chagas Costa Ferreira

2- ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E MINISTROS DE ITINGA DO MARANHAO
Membro: Jose Raimundo Batista Nunes
Suplente: Raidon Cardoso dos Santos

3- INSTITUTO EMANUEL
Membro: Luana Barbosa Nascimento
Suplente: Elisandra da Silva Barbosa

4- PATORAL DA CRIANÇA
Membro: Maria Francisca Nascimento
Suplente: Maria Concebida Ribeiro

5- FUNDAÇÃO ANA DA PENHA DE COMBATE AO CANCER
Membro: Gelciane Torres da Silva
Suplente: Eliane Sampaio Silva

56

II – Representantes do Poder Público

1- **GABINETE**
Membro: Bruno Leite do Nacimento
Suplente: Sabrina Hithiely Braga Ferreira

2- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Membro: Maria Valdirene Fernandes da Costa (Presidente)
Suplente: Ângela Maria dias Holanda

3- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Membro: Carla Fortaleza dos Santos
Suplente: Andreia Neumann

4- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Membro: Quedia Fabiana Viana Santos (Vice-presidente)
Suplente: Marcos Zapellini Rocha

5- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
Membro: Rafael Rodrigues Silva
Suplente: Lucas dos Reis jardim

§ 1º - A Função de Conselheiro não será remunerada, considerado serviço público relevante. E o conselho terá validade por 04(quatro) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 23 de julho de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

57

DECRETO Nº 136/2021

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 55 da Lei nº 358/2020.

CONSIDERANDO que a regulamentação deste fundo importaria em um melhor atendimento às necessidades da população vulnerável atendida pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 27 de julho de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

58

REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPÍTULO I
Dos objetivos

Art. 1º. Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, criado pelo art. 55 da Lei Municipal nº 358/2020.

Art. 2º O fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a criança e ao adolescente.

Art. 3º O presente regulamento institui normas de operacionalização, atribuídas aos membros do FUNDO em seu serviço administrativo vinculado ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que tem por objetivo criar condições financeiras e de administração dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente a serem executados pelos órgãos e entidades afins, que compreendem:

I – Programas assistenciais específicos e de proteção especial, às crianças e aos adolescentes expostos a situação de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolem o âmbito de atuação das políticas sociais básicas;

II – Projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à elaboração, implantação e implementação do Plano Municipal de Ação de defesa dos direitos da criança e do adolescente; e

III – projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Seção I
Da Operacionalização do Fundo

Art. 4º. Nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 358/2020, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual cabe a função de geri-lo, bem como deliberar acerca dos critérios de utilização de suas receitas, consoante regulamentação deste decreto.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

59

À
Secretaria Municipal de Administração
Renilson Alves Machado

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à luz do disposto na legislação vigente solicitar autorização para participar do procedimento para registro de preços, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que HOUVE sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Outubro de 2022

Maria Valdirene Fernandes da Costa
Presidente do CMDCA

60

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

1. OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais/serviços gráficos se fazem necessário para atender as demandas do CMDCA e manter o pleno funcionamento das rotinas administrativas .

3. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TR

Declaro que concordo com todos os termos estabelecidos na minuta do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

5. QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quant.
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	5,00
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	100,00
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	100,00
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	300,00
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	300,00
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	20,00
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	20,00

6. ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	100,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	500,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	1.000,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	50,00
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	300,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	500,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	200,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	300,00
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	200,00
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	20,00

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Outubro de 2022

Maria Valdirene Fernandes da Costa
Presidente do CMDCA

63

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o n°** 04.021/2022, contendo ___ folhas, incluindo esta, no dia **14 de Outubro de 2022** que tem por finalidade Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos..

Despacha-se ao setor Cotação de Preços para:

a. Realize Pesquisa de Preços com vistas a estabelecer os preços de referência para os itens constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, que subsidiará a elaboração do respectivo Termo de Referência;

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração
Portaria n° 012/2021

62
M

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DE COTAÇÃO DE PREÇOS ESTIMADOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, localizado no endereço descrito no rodapé deste, no horário das 08:00 hrs às 12:00 hrs ou respondendo este e-mail, assinada, carimbada e digitalizada.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para formação de "planilha de preços de referência" e servirão para elaboração do futuro Termo de Referência.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Outubro de 2022

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração
Portaria n° 012/2021

63

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:		**UF:**	**CEP:**
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:		**CARIMBO DO RESPONSÁVEL OU CNPJ**	
RG:			
CPF:			
ASSINATURA:	**DATA DA PESQUISA** ____/____/____		

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00		
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00		
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00		
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00		
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00		
6	Boletim do 6° ao 9° Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	400,00		
7	Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00		
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	400,00		
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite	Bloco	260,00		

64
M

	75gr 21 x 31 cm)				
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	UND	250,00		
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00		
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00		
13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00		
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00		
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	UND	2.800,00		
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	UND	9.000,00		
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	UND	9.000,00		
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00		
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00		
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	UND	10.000,00		
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	600,00		
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	600,00		
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	UND	5.000,00		
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	UND	5.000,00		
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	UND	5.000,00		
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	5.000,00		
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	5.000,00		
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	5.000,00		
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	540,00		
30	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	CX	200,00		
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	170,00		
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ft° 16	Bloco	7.200,00		
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	Bloco	500,00		
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	400,00		
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	600,00		
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	Bloco	400,00		
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	Bloco	400,00		
38	Receita Controle Especial 50x2 (1° via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ft° 16 B1 e B2	Bloco	400,00		
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00		
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	Bloco	400,00		

65

41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250,00		
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250,00		
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	250,00		
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	250,00		
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00		
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00		
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00		
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500,00		
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500,00		
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00		
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00		
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	400,00		
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	UND	3.500,00		
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00		
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00		
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00		
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	250,00		
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00		
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	250,00		
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00		
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	150,00		
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00		
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00		
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	150,00		
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00		
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00		
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00		
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00		
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00		
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00		
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00		
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	Bloco	100,00		
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde	Bloco	150,00		

66

	(SINAM) Ft 8				
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00		
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	UND	4.000,00		
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00		
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00		
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00		
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00		
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	UND	1.600,00		
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	150,00		
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00		
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00		
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	UND	3.700,00		
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00		
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Bloco	150,00		
87	Sacola Pequena	UND	1.500,00		
88	Sacola média	UND	1.500,00		
89	Sacola grande	UND	1.500,00		
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00		
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	100,00		
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	100,00		
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00		
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	Bloco	100,00		
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Bloco	300,00		
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00		
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	Bloco	300,00		
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	2.500,00		
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	UND	1.000,00		
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	2.000,00		
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00		
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00		
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00		
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	250,00		
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00		

67
M

106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00		
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	200,00		
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00		
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00		
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar. (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	200,00		
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	300,00		
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00		
113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00		
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00		
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	Bloco	240,00		
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	Bloco	240,00		
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00		
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00		
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	240,00		
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00		
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	UND	3.000,00		
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00		
123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	Bloco	400,00		
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	UND	4.000,00		
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	6.000,00		
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	4.000,00		
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	UND	2.000,00		
128	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	UND	2.000,00		
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	10.000,00		
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	10.000,00		
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Bloco	200,00		
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	400,00		
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	130,00		
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	50,00		
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)	UND	2.200,00		
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	800,00		
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00		
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	800,00		
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00		

68

140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00		
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ft° 8	UND	2.500,00		
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00		
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00		
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00		
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00		
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00		
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	UND	1.400,00		
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400,00		
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400,00		
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	Bloco	200,00		
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00		
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00		
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00		
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00		
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	800,00		
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250,00		
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	UND	90.000,00		
Valor Total do Lote					

Valor Total

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) ____ dias

_____

Responsável Legal pela Empresa

69

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

As pesquisas de preços foram realizadas nas seguintes fontes:

	FONTE	VALOR TOTAL
01	L. OLIVEIRA MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- CNPJ 11.008.407/0001-81	2.904.338,50
02	GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA-CNPJ 00.732.085/0001-00	2.670.743,00
03	GRÁFICA MORIA LTDA-CNPJ 29.018.144/0001-57	3.108.295,20

Após consolidação das cotações realizadas, os preços médios para cada item segue na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00

70

	75gr 21 x 31 cm)				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
6	Boletim do 6° ao 9° Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
7	Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	260,00	R$ 26,27	R$ 6.830,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ 6.830,20				
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	UND	250,00	R$ 48,82	R$ 12.205,83
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 12.205,83				
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00	R$ 48,82	R$ 136.705,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 136.705,33				
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00	R$ 48,82	R$ 136.705,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 136.705,33				
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	UND	2.800,00	R$ 4,31	R$ 12.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 12.068,00				
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	UND	9.000,00	R$ 4,38	R$ 39.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 39.420,00				

17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	UND	9.000,00	R$ 3,72	R$ 33.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 33.510,00				
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	UND	10.000,00	R$ 2,29	R$ 22.866,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 22.866,67				
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 35,80	R$ 14.321,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 14.321,33				
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 35,80	R$ 7.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 7.160,00				
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 3,09	R$ 15.433,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 15.433,33				
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 3,58	R$ 17.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 17.900,00				
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 4,52	R$ 22.616,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 22.616,67				
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	5.000,00	R$ 1,82	R$ 9.083,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 9.083,33				
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	100,00	R$ 1,82	R$ 181,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 181,67				
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	5.000,00	R$ 5,29	R$ 26.466,67

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 26.466,67				
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	500,00	R$ 5,29	R$ 2.646,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 2.646,67				
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	5.000,00	R$ 7,28	R$ 36.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 36.400,00				
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	1.000,00	R$ 7,28	R$ 7.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 7.280,00				
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	545,00	R$ 303,67	R$ 165.498,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 220,00 | Valor Total R$ 66.806,67 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 320,00 | Valor Total R$ 97.173,33 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.518,33				
30	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	CX	200,00	R$ 276,50	R$ 55.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 55.300,00				
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	140,00	R$ 200,25	R$ 28.035,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 28.035,00				
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	50,00	R$ 200,25	R$ 10.012,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 10.012,50				
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ft° 16	Bloco	7.200,00	R$ 17,65	R$ 127.104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 127.104,00				
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	Bloco	500,00	R$ 26,27	R$ 13.135,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 13.135,00				
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	400,00	R$ 19,31	R$ 7.722,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.722,67				
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	600,00	R$ 26,27	R$ 15.762,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 15.762,00				
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	Bloco	400,00	R$ 19,54	R$ 7.816,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.816,00				
38	Receita Controle Especial 50x2 (1° via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ft° 16 B1 e B2	Bloco	400,00	R$ 35,26	R$ 14.104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 14.104,00				
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00	R$ 2,48	R$ 14.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 14.860,00				
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00	R$ 2,48	R$ 14.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 14.860,00				
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500,00	R$ 9,18	R$ 32.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 32.130,00				
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores	UND	3.500,00	R$ 4,14	R$ 14.478,33

	(Sulfite 180 gr), ft° 8				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 14.478,33				
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	400,00	R$ 20,54	R$ 8.214,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 8.214,67				
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,28	R$ 10.513,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.513,33				
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00	R$ 26,27	R$ 18.389,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 18.389,00				
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00	R$ 26,27	R$ 18.389,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 18.389,00				
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	150,00	R$ 17,65	R$ 2.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.648,00				
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00	R$ 17,65	R$ 2.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.648,00				
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50

	Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	UND	4.000,00	R$ 1,82	R$ 7.266,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 7.266,67				
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	UND	1.600,00	R$ 2,48	R$ 3.962,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ 3.962,67				
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	UND	3.700,00	R$ 4,30	R$ 15.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 6.450,00				
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Bloco	150,00	R$ 13,79	R$ 2.068,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.068,50				
87	Sacola Pequena	UND	1.500,00	R$ 6,07	R$ 9.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 9.100,00				
88	Sacola média	UND	1.500,00	R$ 7,74	R$ 11.615,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 11.615,00				
89	Sacola grande	UND	1.500,00	R$ 8,65	R$ 12.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 12.970,00				
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Bloco	300,00	R$ 17,65	R$ 5.296,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 5.296,00				
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	Bloco	300,00	R$ 13,79	R$ 4.137,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 4.137,00				
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	2.500,00	R$ 2,32	R$ 5.791,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 5.791,67				

99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	UND	1.000,00	R$ 3,72	R$ 3.723,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 3.723,33				
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	2.000,00	R$ 17,65	R$ 35.306,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 35.306,67				
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	250,00	R$ 17,65	R$ 4.413,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 4.413,33				
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				

113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	UND	3.000,00	R$ 5,35	R$ 16.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 16.050,00				
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	Bloco	400,00	R$ 18,77	R$ 7.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.508,00				
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	UND	4.000,00	R$ 3,68	R$ 14.706,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 14.706,67				
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	6.100,00	R$ 7,28	R$ 44.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 29.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 14.560,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 728,00				

126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	4.100,00	R$ 5,29	R$ 21.702,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 21.173,33 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 529,33				
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	UND	2.000,00	R$ 5,57	R$ 11.133,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 11.133,33				
128	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	UND	2.000,00	R$ 7,97	R$ 15.946,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 15.946,67				
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	10.300,00	R$ 1,82	R$ 18.711,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 18.166,67 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 545,00.				
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	10.300,00	R$ 1,71	R$ 17.578,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 17.066,67 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 512,00				
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Bloco	200,00	R$ 42,60	R$ 8.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 8.520,00				
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	120,00	R$ 200,25	R$ 24.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 20.025,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 4.005,00				
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	70,00	R$ 628,18	R$ 43.972,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 31.409,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 12.563,60				
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)	UND	2.200,00	R$ 6,21	R$ 13.662,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 13.662,00				
136	Crachás, no papel off-set 180g ftº 32 (colorido)	UND	800,00	R$ 2,32	R$ 1.853,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 1.853,33				
136	Crachás, no papel off-set 180g ftº 32 (colorido)	UND	300,00	R$ 2,32	R$ 695,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 695,00				
137	Folders, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
137	Folders, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	500,00	R$ 1,82	R$ 908,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 908,33				

138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	800,00	R$ 2,48	R$ 1.981,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 1.981,33				
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	200,00	R$ 2,48	R$ 495,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 495,33				
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.712,00				
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.712,00				
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	UND	1.400,00	R$ 2,76	R$ 3.859,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 3.859,33				

148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 10.192,00				
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 10.192,00				
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	300,00	R$ 23,56	R$ 7.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.068,00				
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	200,00	R$ 1,82	R$ 363,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 363,33				
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250,00	R$ 13,79	R$ 3.447,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 3.447,50				
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	UND	90.000,00	R$ 0,82	R$ 74.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				

82

	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ 74.100,00				
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	10,00	R$ 593,33	R$ 5.933,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 5.933,33				
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	20,00	R$ 593,33	R$ 11.866,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 11.866,67				
Valor Total do Lote				**R$ 2.357.299,03**	

Valor Total	**R$ 2.357.299,03**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Novembro de 2022

Nilson Gomes Freire
Diretor de Cotações

Estado do Maranhão
Município de Itinga/MA
Comissão Permanente de Lictação- CPL

84
Mp

COTAÇÃO DE PREÇOS

Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vr Unit. R$	Valor Total R$
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	600	26,25	15.750,00
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	500	26,25	13.125,00
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	26,25	18.375,00
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	500	26,25	13.125,00
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	1.500	26,25	39.375,00
6	Boletim do 6° ao 9° Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	800	26,25	21.000,00
7	Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	26,25	18.375,00
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	800	26,25	21.000,00
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	2.000	26,25	52.500,00
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	UND	500	49,50	24.750,00
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	600	26,25	15.750,00
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	600	26,25	15.750,00
13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	3.000	49,50	148.500,00
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800	49,50	138.600,00
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	UND	2.800	4,30	12.040,00
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	UND	9.000	4,40	39.600,00
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	UND	9.000	3,75	33.750,00
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	26,25	10.500,00
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	700	26,25	18.375,00
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	UND	10.000	2,34	23.400,00
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	700	17,60	12.320,00
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	800	36,30	29.040,00
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	UND	7.000	3,08	21.560,00
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	UND	7.000	3,57	24.990,00
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	UND	6.000	4,51	27.060,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	7.200	1,81	13.032,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	8.000	5,28	42.240,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	8.000	7,26	58.080,00
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	1.000	308,00	308.000,00
30	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	CX	800	280,50	224.400,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	500	202,50	101.250,00
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ft° 16	Bloco	7.200	17,60	126.720,00

33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	Bloco	500	26,25	13.125,00
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	400	19,25	7.700,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	600	26,25	15.750,00
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	Bloco	400	26,25	10.500,00
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	Bloco	400	19,25	7.700,00
38	Receita Controle Especial 50x2 (1° via papel autocopiativo branco, 2° via autocopiativo canário), ft° 16 B1 e B2	Bloco	400	35,75	14.300,00
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300	26,25	7.875,00
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	Bloco	400	17,60	7.040,00
41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250	26,25	6.562,50
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250	26,25	6.562,50
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	250	26,25	6.562,50
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	250	26,25	6.562,50
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	26,25	10.500,00
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000	2,47	14.820,00
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000	2,47	14.820,00
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500	4,95	17.325,00
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500	4,95	17.325,00
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500	2,47	8.645,00
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500	2,47	8.645,00
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	400	17,60	7.040,00
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	UND	3.500	2,47	8.645,00
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400	26,25	10.500,00
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	26,25	10.500,00
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	26,25	10.500,00
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	250	26,25	6.562,50
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	26,25	10.500,00
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	250	26,25	6.562,50
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	26,25	5.250,00
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	150	26,25	3.937,50
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	26,25	18.375,00
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	26,25	18.375,00
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	150	17,60	2.640,00
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	26,25	3.937,50
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	26,25	5.250,00
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	26,25	3.937,50
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200	17,60	3.520,00
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150	17,60	2.640,00
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	26,25	5.250,00
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	26,25	3.937,50
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	Bloco	100	26,25	2.625,00
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Bloco	150	26,25	3.937,50

85

74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	26,25	3.937,50
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	UND	4.000	1,81	7.240,00
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	26,25	3.937,50
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	26,25	3.937,50
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	26,25	3.937,50
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	26,25	3.937,50
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	UND	1.600	2,47	3.952,00
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	150	26,25	3.937,50
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	26,25	3.937,50
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	26,25	3.937,50
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	UND	3.700	4,29	15.873,00
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150	26,25	3.937,50
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Bloco	150	13,75	2.062,50
87	Sacola Pequena	UND	1.500	6,05	9.075,00
88	Sacola média	UND	1.500	7,72	11.580,00
89	Sacola grande	UND	1.500	8,62	12.930,00
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	26,25	3.937,50
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	100	26,25	2.625,00
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	100	26,25	2.625,00
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	26,25	2.625,00
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	Bloco	100	26,25	2.625,00
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Bloco	300	17,60	5.280,00
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300	26,25	7.875,00
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	Bloco	300	13,75	4.125,00
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	2.500	2,31	5.775,00
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	UND	1.000	3,75	3.750,00
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	2.000	17,60	35.200,00
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	26,25	2.625,00
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	26,25	10.500,00
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200	17,60	3.520,00
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	250	17,60	4.400,00
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200	17,60	3.520,00
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	26,25	2.625,00
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	200	26,25	5.250,00
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	26,25	5.250,00
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	26,25	2.625,00
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	200	26,25	5.250,00
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	300	26,25	7.875,00
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	26,25	6.300,00

86

113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	26,25	6.300,00
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	26,25	6.300,00
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	Bloco	240	26,25	6.300,00
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	Bloco	240	26,25	6.300,00
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	26,25	6.300,00
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	26,25	5.250,00
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	240	26,25	6.300,00
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	26,25	6.300,00
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	UND	3.000	5,25	15.750,00
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	26,25	5.250,00
123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	Bloco	400	18,97	7.588,00
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	UND	6.000	3,63	21.780,00
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	8.000	7,26	58.080,00
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	6.000	5,28	31.680,00
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	UND	2.000	5,55	11.100,00
128	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	UND	2.000	7,95	15.900,00
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	11.500	1,81	20.815,00
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	11.500	1,70	19.550,00
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Bloco	200	43,19	8.638,00
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	400	17,60	7.040,00
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	180	202,50	36.450,00
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	100	617,40	61.740,00
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel moeda, leitura holográfica,180gr, 21x31cm)	UND	2.200	6,15	13.530,00
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	1.800	2,31	4.158,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	3.000	1,81	5.430,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	800	2,47	1.976,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	900	23,49	21.141,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	900	23,49	21.141,00
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ft° 8	UND	2.500	1,81	4.525,00
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500	1,81	4.525,00
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500	1,81	4.525,00
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500	1,81	4.525,00
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500	1,81	4.525,00
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500	1,81	4.525,00
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	UND	1.400	2,75	3.850,00
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400	7,26	10.164,00
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400	7,26	10.164,00
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	Bloco	200	17,60	3.520,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	500	23,49	11.745,00
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400	23,49	9.396,00
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400	23,49	9.396,00
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	3.000	1,81	5.430,00
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	800	23,49	18.792,00

156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250	13,75	3.437,50
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	UND	90.000	0,82	73.800,00
158	Banner tamanho 2,00 x 2,00mt	UND	10	600,00	6.000,00
Valor Total R$					**2.904.338,50**

88

Valor Total desta cotação R$ 2.904.338,50 (Dois milhões, novecentos e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos.)

Prazo de Validade da Cotação:
O prazo de validade da cotação de preços, é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Proponente:
L. Oliveira Múltiplos Serviços e Comércio Ltda.
CNPJ N° 11.008.407/0001-81
Rua Bahia, 483, Entroncamento - Imperatriz - MA
Tel/ Cel: (99) 3072- 9177

Representante legal:
Nome: Lidiane Oliveira da Silva
CPF n° : 052.416.403-71
RG n° : 022284222002-8 - SESP/MA
Nacionalidade: Brasileira
Esatdo Civil: Casada
Profissão: Empresária

Imperatriz(MA) em, 14 de Novembro de 2022

L Oliveira Múltiplos Serviços e Comércio Ltda.
Lidiane Oliveira da Silva
RG 022284222002-8 - SESP/MA
Socio - Administrador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 01.614.537/0001-04

89
M

REF: **COTAÇÃO DE PREÇOS**

Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vr Unit. R$	Valor Total R$
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	600	25,00	15.000,00
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	500	25,00	12.500,00
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	25,00	17.500,00
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	500	25,00	12.500,00
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	1.500	25,00	37 500,00
[illegible]	Boletim do 6° ao 9° Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	800	25,00	20.000,00
7	Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	25,00	17.500,00
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	800	25,00	20.000,00
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	2.000	25,00	50.000,00
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	UND	500	45,00	22.500,00
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	600	25,00	15 000,00
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	600	25,00	15 000,00
13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	3.000	45,00	135.000,00
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2 800	45,00	126 000,00
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couché 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	UND	2.800	3,90	10.920,00
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	UND	9.000	3,90	35.100,00
[illegible]	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	UND	9.000	3,30	29 700,00
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	25,00	10 000,00
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	700	25,00	17.500,00
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	UND	10.000	1,95	19 500,00
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	700	16,00	11 200,00
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	800	33,00	26.400,00
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	UND	7.000	2,80	19.600,00
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	UND	7 000	3,25	22.750,00
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	UND	6 000	4,10	24 600,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	7 200	1.65	11 880,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	8 000	4 80	38 400,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	8 000	6,60	52.800,00
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	1.000	280,00	280.000,00
30	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	CX	800	255,00	204.000,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	500	189,00	94 500,00
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ft° 16	Bloco	7 200	16,00	115 200,00

33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	Bloco	500	25,00	12.500,00
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	400	17,50	7.000,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	600	25,00	15.000,00
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	Bloco	400	25,00	10.000,00
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	Bloco	400	17,50	7.000,00
38	Receita Controle Especial 50x2 (1° via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ft° 16 B1 e B2	Bloco	400	32,50	13.000,00
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300	25,00	7.500,00
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	Bloco	400	16,00	6.400,00
41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250	25,00	6.250,00
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250	25,00	6.250,00
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	250	25,00	6.250,00
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	250	25,00	6.250,00
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	25,00	10.000,00
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000	2,25	13.500,00
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000	2,25	13.500,00
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500	4,50	15.750,00
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500	4,50	15.750,00
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500	2,25	7.875,00
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500	2,25	7.875,00
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	400	16,00	6.400,00
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	UND	3.500	2,25	7.875,00
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400	25,00	10.000,00
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	25,00	10.000,00
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	25,00	10.000,00
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	250	25,00	6.250,00
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	25,00	10.000,00
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	250	25,00	6.250,00
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	25,00	5.000,00
61	Ficha de Relatório Cirurgico, sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	150	25,00	3.750,00
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	25,00	17.500,00
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	25,00	17.500,00
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	150	16,00	2.400,00
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	25,00	3.750,00
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	25,00	5.000,00
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	25,00	3.750,00
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200	16,00	3.200,00
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150	16,00	2.400,00
70	Boletim de Produção de Nivel Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	25,00	5.000,00
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	25,00	3.750,00
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	Bloco	100	25,00	2.500,00
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Bloco	150	25,00	3.750,00

74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	25,00	3.750,00
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	UND	4.000	1,65	6.600,00
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	25,00	3.750,00
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	25,00	3.750,00
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	25,00	3.750,00
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	25,00	3.750,00
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	UND	1.600	2,25	3.600,00
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	150	25,00	3.750,00
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	25,00	3.750,00
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	25,00	3.750,00
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	UND	3.700	3,90	14.430,00
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150	25,00	3.750,00
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Bloco	150	12,50	1.875,00
87	Sacola Pequena	UND	1.500	5,50	8.250,00
88	Sacola média	UND	1.500	7,02	10.530,00
89	Sacola grande	UND	1.500	7,84	11.760,00
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	25,00	3.750,00
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	100	25,00	2.500,00
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	100	25,00	2.500,00
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	25,00	2.500,00
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	Bloco	100	25,00	2.500,00
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Bloco	300	16,00	4.800,00
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300	25,00	7.500,00
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	Bloco	300	12,50	3.750,00
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	2.500	2,10	5.250,00
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	UND	1.000	3,30	3.300,00
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	2.000	16,00	32.000,00
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	25,00	2.500,00
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	25,00	10.000,00
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200	16,00	3.200,00
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	250	16,00	4.000,00
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200	16,00	3.200,00
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	25,00	2.500,00
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	200	25,00	5.000,00
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	25,00	5.000,00
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	25,00	2.500,00
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	200	25,00	5.000,00
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	300	25,00	7.500,00
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	25,00	6.000,00

113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	25,00	6.000,00
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	25,00	6.000,00
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	Bloco	240	25,00	6.000,00
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	Bloco	240	25,00	6.000,00
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	25,00	6.000,00
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	25,00	5.000,00
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	240	25,00	6.000,00
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	25,00	6.000,00
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	UND	3.000	4,75	14.250,00
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	25,00	5.000,00
123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	Bloco	400	17,25	6.900,00
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	UND	6.000	3,30	19.800,00
125	Cartazes (Papel Couché 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	8.000	6,60	52.800,00
126	Cartazes (Papel Couché 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	6.000	4,80	28.800,00
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	UND	2.000	5,05	10.100,00
128	Informativo (Papel couché 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	UND	2.000	7,23	14.460,00
129	Folders (Papel couché 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	11.500	1,65	18.975,00
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	11.500	1,55	17.825,00
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Bloco	200	39,27	7.854,00
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	400	16,00	6.400,00
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	180	189,00	34.020,00
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	100	588,00	58.800,00
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel moeda, leitura holográfica, 180gr, 21x31cm)	UND	2.200	5,25	11.550,00
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	1.800	2,10	3.780,00
137	Folders, no papel couché 90g, ft° 8	UND	3.000	1,65	4.950,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	800	2,25	1.800,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couché 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	900	21,36	19.224,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couché 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	900	21,36	19.224,00
141	Folders Cras, no papel couché 90g, Ft° 8	UND	2.500	1,65	4.125,00
142	Folders violência contra idoso, no papel couché 90g, ft° 8	UND	2.500	1,65	4.125,00
143	Folders violência contra mulher, no papel couché 90g, ft° 8	UND	2.500	1,65	4.125,00
144	Folders Mundial Aids, no papel couché 90g, ft° 8	UND	2.500	1,65	4.125,00
145	Folders port. De Deficiência, no papel couché 90g, ft° 8	UND	2.500	1,65	4.125,00
146	Panfletos Aids, no papel couché 90g, ft° 8	UND	2.500	1,65	4.125,00
147	Cartazes Cras, no papel couché 115g, ft° 8	UND	1.400	2,50	3.500,00
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couché 115g, ft° 2	UND	1.400	6,60	9.240,00
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couché 115g, ft° 2	UND	1.400	6,60	9.240,00
150	Rascunhos personalizados, papel off set 56g, ft° 16	Bloco	200	16,00	3.200,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couché 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	500	21,36	10.680,00
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couché 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400	21,36	8.544,00
153	Cartilhas do Cras, papel couché 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400	21,36	8.544,00
154	Panfletos no papel couché 90g, ft° 8	UND	3.000	1,65	4.950,00

92

155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couché 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	800	21,36	17.088,00
0	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250	12,50	3.125,00
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	UND	90.000	0,75	67.500,00
158	Banner tamanho 2,00 x 2,00mt	UND	10	560,00	5.600,00
Total R$					**2.670.743,00**
TOTAL GERAL R$ 2.670.743,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta mil e setecentos e quarenta e três reais)					

93

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO:

O prazo de validade é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

PROPONENTE:

Gráfica e Editora Brasil Ltda.
CNPJ Nº 00.732.085/0001-00
Rua Sergipe, 557 - A, Centro - Imperatriz - MA
Tel/ Cel: (99) 9 8440 - 4646
E-mail: sidney@graficabrasilitz.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Sidney Lima Pereira
CPF nº : 177.275.963-53
RG nº : 055293372015 -0 - SESP/MA
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
Endereço: Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edificio Grumari - Imperatriz-MA, CEP 65.901-330

Imperatriz(MA) em, 12 de Novembro de 2022

Gráfica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
RG 055293372015-0-SESP/MA
Socio - Administrador

Gráfica Moriá

Imprimindo suas ideias

Municipio de Itinga do Maranhão/ MA
Comissão Permanente de Licitação- CPL

Cotação de Preços

Lote 1					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Vr Unit. R$**	**Valor Total R$**
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	600	27,56	16.536,00
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	500	27,56	13.780,00
3	Ficha de Matricula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	27,56	19.292,00
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	500	27,56	13.780,00
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	1.500	27,56	41.340,00
6	Boletim do 6° ao 9° Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	800	27,56	22.048,00
7	Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	27,56	19.292,00
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	800	27,56	22.048,00
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	2.000	27,56	55.120,00
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas.f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	UND	500	51,97	25.985,00
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	600	27,56	16.536,00
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	600	27,56	16.536,00
13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	3.000	51,97	155.910,00
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800	51,97	145.516,00
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couché 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	UND	2.800	4,73	13.244,00
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	UND	9.000	4,84	43.560,00
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	UND	9.000	4,12	37.080,00
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	27,56	11.024,00
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	700	27,56	19.292,00
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	UND	10.000	2,57	25.700,00
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	700	19,36	13.552,00
22	Oficio Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	800	38,11	30.488,00
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	UND	7.000	3,38	23.660,00

99 99198-6839 99 99217-8046
contatograficamoria@gmail.com
Av. Industrial n° 11, Santa Rita - Imperatriz - MA

Gráfica Moriá

Imprimindo suas ideias

95

24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	UND	7.000	3,92	27.440,00
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	UND	6.000	4,96	29.760,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	7.200	1,99	14.328,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	8.000	5,80	46.400,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	8.000	7,98	63.840,00
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	1.000	323,00	323.000,00
30	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	CX	800	294,00	235.200,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	500	209,25	104.625,00
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ft° 16	Bloco	7.200	19,36	139.392,00
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	Bloco	500	27,56	13.780,00
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	400	21,17	8.468,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	600	27,56	16.536,00
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	Bloco	400	27,56	11.024,00
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	Bloco	400	21,17	8.468,00
38	Receita Controle Especial 50x2 (1° via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário). ft° 16 B1 e B2	Bloco	400	37,53	15.012,00
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300	27,56	8.268,00
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	Bloco	400	19,36	7.744,00
41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250	27,56	6.890,00
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250	27,56	6.890,00
43	Prontuário do RN. (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	250	27,56	6.890,00
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	250	27,56	6.890,00
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	27,56	11.024,00
46	Cartão de Matricula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000	2,71	16.260,00
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000	2,71	16.260,00
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500	5,44	19.040,00
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500	5,44	19.040,00
50	Cartão de Matricula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500	2,71	9.485,00
51	Cartão de Matricula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500	2,71	9.485,00
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	400	19,36	7.744,00
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	UND	3.500	2,71	9.485,00
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400	27,60	11.040,00
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	27,56	11.024,00

99 99198-6839 99 99217-8046

contatograficamoria@gmail.com

Av. Industrial n° 11, Santa Rita - Imperatriz - MA

Gráfica Moriá

Imprimindo suas ideias

96

56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	27,56	11.024,00
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	250	27,56	6.890,00
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	27,56	11.024,00
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	250	27,56	6.890,00
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	27,56	5.512,00
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	150	27,56	4.134,00
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	27,56	19.292,00
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700	27,56	19.292,00
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	150	19,36	2.904,00
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	27,56	4.134,00
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	27,56	5.512,00
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	27,56	4.134,00
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200	19,36	3.872,00
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150	19,36	2.904,00
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	27,56	5.512,00
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	27,56	4.134,00
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	Bloco	100	27,56	2.756,00
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Bloco	150	27,56	4.134,00
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	27,56	4.134,00
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	UND	4.000	1,99	7.960,00
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	27,56	4.134,00
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	27,56	4.134,00
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	27,56	4.134,00
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	27,56	4.134,00
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	UND	1.600	2,71	4.336,00
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	150	27,56	4.134,00
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	27,56	4.134,00
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	27,56	4.134,00
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	UND	3.700	4,71	17.427,00

99 99198-6839 99 99217-8046

contatograficamoria@gmail.com

Av. Industrial n° 11, Santa Rita - Imperatriz - MA

Gráfica Moriá

Imprimindo suas ideias

85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150	27,56	4.134,00
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Bloco	150	15,12	2.268,00
87	Sacola Pequena	UND	1.500	6,65	9.975,00
88	Sacola média	UND	1.500	8,49	12.735,00
89	Sacola grande	UND	1.500	9,48	14.220,00
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Fisica, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150	27,56	4.134,00
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	100	27,56	2.756,00
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	100	27,56	2.756,00
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	27,56	2.756,00
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	Bloco	100	27,56	2.756,00
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Bloco	300	19,36	5.808,00
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300	27,56	8.268,00
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	Bloco	300	15,12	4.536,00
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	2.500	2,54	6.350,00
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	UND	1.000	4,12	4.120,00
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	2.000	19,36	38.720,00
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	27,56	2.756,00
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400	27,56	11.024,00
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200	19,36	3.872,00
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	250	19,36	4.840,00
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200	19,36	3.872,00
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	27,56	2.756,00
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	200	27,56	5.512,00
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	27,56	5.512,00
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100	27,56	2.756,00
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	200	27,56	5.512,00
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	300	27,56	8.268,00
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	27,56	6.614,40
113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	27,56	6.614,40
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	27,56	6.614,40
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	Bloco	240	27,56	6.614,40

99 99198-6839 99 99217-8046

contatograficamoria@gmail.com

Av. Industrial n° 11, Santa Rita - Imperatriz - MA

Gráfica Moriá

Imprimindo suas ideias

98

116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v. (Jornal 21x31)	Bloco	240	27,56	6.614,40
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v. (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	27,56	6.614,40
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	27,56	5.512,00
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	240	27,56	6.614,40
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240	27,56	6.614,40
121	Capa de Ultrasonografia. 4x4 cores. plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	UND	3.000	6,05	18.150,00
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200	27,56	5.512,00
123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	Bloco	400	20,09	8.036,00
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	UND	6.000	4,10	24.600,00
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	8.000	7,98	63.840,00
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	6.000	5,80	34.800,00
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	UND	2.000	6,10	12.200,00
128	Informativo (Papel couchê 115gr). fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	UND	2.000	8,74	17.480,00
129	Folders (Papel couché 115gr). fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	11.500	1,99	22.885,00
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	11.500	1,87	21.505,00
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Bloco	200	45,34	9.068,00
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	400	19,36	7.744,00
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	180	209,25	37.665,00
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	100	679,14	67.914,00
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel moeda, leitura holográfica, 180gr, 21x31cm)	UND	2.200	7,23	15.906,00
136	Crachás. no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	1.800	2,54	4.572,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	3.000	1,99	5.970,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	800	2,71	2.168,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couché 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	900	25,83	23.247,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couché 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	900	25,83	23.247,00
141	Folders Cras, no papel couché 90g, Ft° 8	UND	2.500	1,99	4.975,00
142	Folders violência contra idoso, no papel couché 90g, ft° 8	UND	2.500	1,99	4.975,00
143	Folders violência contra mulher, no papel couché 90g, ft° 8	UND	2.500	1,99	4.975,00
144	Folders Mundial Aids, no papel couché 90g, ft° 8	UND	2.500	1,99	4.975,00
145	Folders port. De Deficiência, no papel couché 90g, ft° 8	UND	2.500	1,99	4.975,00
146	Panfletos Aids, no papel couché 90g, ft° 8	UND	2.500	1,99	4.975,00
147	Cartazes Cras, no papel couché 115g, ft° 8	UND	1.400	3,02	4.228,00

99 99198-6839 99 99217-8046

contatograficamoria@gmail.com

Av. Industrial n° 11, Santa Rita - Imperatriz - MA

Gráfica Moriá
Imprimindo suas ideias

99

148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400	7,98	11.172,00
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400	7,98	11.172,00
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	Bloco	200	19,36	3.872,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	500	25,83	12.915,00
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400	25,83	10.332,00
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400	25,83	10.332,00
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	3.000	1,99	5.970,00
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	800	25,83	20.664,00
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250	15,12	3.780,00
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	UND	90.000	0,90	81.000,00
158	Banner tamanho 2,00 x 2,00mt	UND	10	620,00	6.200,00
Valor Total R$					**3.108.295,20**

Valor Global R$ 3.108.295,20 (Três Milhões, Cento e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos.)

Prazo de Validade da Cotação:
O prazo de validade da cotação, é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Proponente:
Gráfica Moriá Ltda.
CNPJ Nº 29.018.144/0001-57
Av. Industrial, nº 11, Santa Rita - Imperatriz - MA
Tel/Cel: (99) 99188 - 6839

Representante legal:
Nome: Jessé Silva Leite
Nacionalidade: Brasileiro
Profissão: Empresário

Imperatriz(MA) em, 14 de Novembro de 2022

CNPJ 29.018.144/0001-57 GRAFICA MORIA LTDA AV. INDUSTRIAL, 11 SANTA RITA - CEP 65.919-230 IMPERATRIZ - MARANHÃO

Gráfica Moriá Ltda.
CNPJ nº 29.018.144/0001-57
Socio - Administrador

99 99198-6839 99 99217-8046
contatograficamoria@gmail.com
Av. Industrial nº 11, Santa Rita - Imperatriz - MA

100

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Renilson Alves Machado

Em resposta a vossa solicitação para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., objeto do Processo Administrativo nº 04.021/2022, informo que foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme documentos em anexo, ficando autorizado a elaboração do Termo de Referência, conforme quantitativos solicitados e preços estimados.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
6	Boletim do 6° ao 9° Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
7	Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	260,00	R$ 26,27	R$ 6.830,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ 6.830,20				
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	UND	250,00	R$ 48,82	R$ 12.205,83
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 12.205,83				
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00	R$ 48,82	R$ 136.705,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 136.705,33				
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00	R$ 48,82	R$ 136.705,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 136.705,33				
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	UND	2.800,00	R$ 4,31	R$ 12.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 12.068,00				
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	UND	9.000,00	R$ 4,38	R$ 39.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 39.420,00				
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	UND	9.000,00	R$ 3,72	R$ 33.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 33.510,00				
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	UND	10.000,00	R$ 2,29	R$ 22.866,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 22.866,67				
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 35,80	R$ 14.321,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 14.321,33				
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 35,80	R$ 7.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 7.160,00				
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 3,09	R$ 15.433,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 15.433,33				
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 3,58	R$ 17.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 17.900,00				
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 4,52	R$ 22.616,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 22.616,67				
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	5.000,00	R$ 1,82	R$ 9.083,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 9.083,33				
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	100,00	R$ 1,82	R$ 181,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 181,67				
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	5.000,00	R$ 5,29	R$ 26.466,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 26.466,67				
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	500,00	R$ 5,29	R$ 2.646,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 2.646,67				
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	5.000,00	R$ 7,28	R$ 36.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 36.400,00				
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	1.000,00	R$ 7,28	R$ 7.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 7.280,00				
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	545,00	R$ 303,67	R$ 165.498,33

103

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 220,00 | Valor Total R$ 66.806,67 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 320,00 | Valor Total R$ 97.173,33 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.518,33				
30	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	CX	200,00	R$ 276,50	R$ 55.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 55.300,00				
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	140,00	R$ 200,25	R$ 28.035,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 28.035,00				
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	50,00	R$ 200,25	R$ 10.012,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 10.012,50				
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16	Bloco	7.200,00	R$ 17,65	R$ 127.104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 127.104,00				
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	Bloco	500,00	R$ 26,27	R$ 13.135,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 13.135,00				
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	400,00	R$ 19,31	R$ 7.722,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.722,67				
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	600,00	R$ 26,27	R$ 15.762,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 15.762,00				
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ftº 24	Bloco	400,00	R$ 19,54	R$ 7.816,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.816,00				
38	Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ftº 16 B1 e B2	Bloco	400,00	R$ 35,26	R$ 14.104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 14.104,00				
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ftº 32	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00	R$ 2,48	R$ 14.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 14.860,00				
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00	R$ 2,48	R$ 14.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 14.860,00				
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500,00	R$ 9,18	R$ 32.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 32.130,00				
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500,00	R$ 4,14	R$ 14.478,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 14.478,33				
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	400,00	R$ 20,54	R$ 8.214,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 8.214,67				

105

53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,28	R$ 10.513,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.513,33				
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00	R$ 26,27	R$ 18.389,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 18.389,00				
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00	R$ 26,27	R$ 18.389,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 18.389,00				
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	150,00	R$ 17,65	R$ 2.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.648,00				
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50

66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00	R$ 17,65	R$ 2.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.648,00				
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	UND	4.000,00	R$ 1,82	R$ 7.266,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 7.266,67				
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				

78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	UND	1.600,00	R$ 2,48	R$ 3.962,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ 3.962,67				
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	UND	3.700,00	R$ 4,30	R$ 15.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 6.450,00				
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Bloco	150,00	R$ 13,79	R$ 2.068,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.068,50				
87	Sacola Pequena	UND	1.500,00	R$ 6,07	R$ 9.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 9.100,00				
88	Sacola média	UND	1.500,00	R$ 7,74	R$ 11.615,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 11.615,00				
89	Sacola grande	UND	1.500,00	R$ 8,65	R$ 12.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 12.970,00				
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

108

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Bloco	300,00	R$ 17,65	R$ 5.296,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0.00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 5.296,00				
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0.00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	Bloco	300,00	R$ 13,79	R$ 4.137,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 4.137,00				
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	2.500,00	R$ 2,32	R$ 5.791,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 5.791,67				
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	UND	1.000,00	R$ 3,72	R$ 3.723,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 3.723,33				
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	2.000,00	R$ 17,65	R$ 35.306,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.000.00 | Valor Total R$ 35.306,67				
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67

109
M

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	250,00	R$ 17,65	R$ 4.413,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 4.413,33				
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

110

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	UND	3.000,00	R$ 5,35	R$ 16.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 16.050,00				
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	Bloco	400,00	R$ 18,77	R$ 7.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.508,00				
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	UND	4.000,00	R$ 3,68	R$ 14.706,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 14.706,67				
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	6.100,00	R$ 7,28	R$ 44.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 29.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 14.560,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 728,00				
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	4.100,00	R$ 5,29	R$ 21.702,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 21.173,33 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 529,33				
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	UND	2.000,00	R$ 5,57	R$ 11.133,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 11.133,33				
128	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	UND	2.000,00	R$ 7,97	R$ 15.946,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 15.946,67				
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	10.300,00	R$ 1,82	R$ 18.711,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 18.166,67 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 545,00				
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos,	UND	10.300,00	R$ 1,71	R$ 17.578,67

	policromia f/v				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 17.066,67 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 512,00				
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Bloco	200,00	R$ 42,60	R$ 8.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 8.520,00				
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	120,00	R$ 200,25	R$ 24.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 20.025,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 4.005,00				
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	70,00	R$ 628,18	R$ 43.972,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 31.409,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 12.563,60				
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)	UND	2.200,00	R$ 6,21	R$ 13.662,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 13.662,00				
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	800,00	R$ 2,32	R$ 1.853,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 1.853,33				
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	300,00	R$ 2,32	R$ 695,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 695,00				
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	500,00	R$ 1,82	R$ 908,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 908,33				
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	800,00	R$ 2,48	R$ 1.981,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 1.981,33				
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	200,00	R$ 2,48	R$ 495,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 495,33				
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.712,00				

140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.712,00				
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ftº 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ftº 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ftº 8	UND	1.400,00	R$ 2,76	R$ 3.859,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 3.859,33				
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ftº 2	UND	1.400,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 10.192,00				
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ftº 2	UND	1.400,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 10.192,00				
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ftº 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ftº 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

113

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	300,00	R$ 23,56	R$ 7.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.068,00				
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	200,00	R$ 1,82	R$ 363,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 363,33				
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250,00	R$ 13,79	R$ 3.447,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 3.447,50				
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	UND	90.000,00	R$ 0,82	R$ 74.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ 74.100,00				
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	10,00	R$ 593,33	R$ 5.933,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 5.933,33				
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	20,00	R$ 593,33	R$ 11.866,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 11.866,67				
	Valor Total do Lote			**R$ 2.357.299,03**	

Valor Total	**R$ 2.357.299,03**

154

Uma vez elaborado o instrumento que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento do processo de contração.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Novembro de 2022

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração
Portaria n° 012/2021

115

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de impressos gráficos, visando repor e manter o estoque desta Secretaria, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria Municipal de Administração.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3° do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.

4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1°, parágrafo único da Lei n° 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal n° 10.024/2019.

5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei n° 10.520/02 e no que couber, a Lei n° 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviços(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.

10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.

10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5° do Decreto n.° 1.054, de 1994):

R = V (I – 1°) / 1°, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
1° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

120

16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei n°. 8.666/93, atualizada.

16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;

16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.

16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor Ranieri Lau Brito ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

18.1.1. **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. **Multa** de:

18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DAS AMOSTRAS

20.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

122
M

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
6	Boletim do 6º ao 9º Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
7	Boletim do 1º ao 5º Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	260,00	R$ 26,27	R$ 6.830,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ 6.830,20				
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	UND	250,00	R$ 48,82	R$ 12.205,83
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

123

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 12.205,83				
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00	R$ 48,82	R$ 136.705,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 136.705,33				
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00	R$ 48,82	R$ 136.705,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 136.705,33				
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	UND	2.800,00	R$ 4,31	R$ 12.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 12.068,00				
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	UND	9.000,00	R$ 4,38	R$ 39.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 39.420,00				
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	UND	9.000,00	R$ 3,72	R$ 33.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 33.510,00				
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	UND	10.000,00	R$ 2,29	R$ 22.866,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 22.866,67				
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				

	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 35,80	R$ 14.321,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 14.321,33				
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 35,80	R$ 7.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 7.160,00				
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 3,09	R$ 15.433,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 15.433,33				
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 3,58	R$ 17.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 17.900,00				
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 4,52	R$ 22.616,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 22.616,67				
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	5.000,00	R$ 1,82	R$ 9.083,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 9.083,33				
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	100,00	R$ 1,82	R$ 181,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 181,67				
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	5.000,00	R$ 5,29	R$ 26.466,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 26.466,67				
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	500,00	R$ 5,29	R$ 2.646,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 2.646,67				
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	5.000,00	R$ 7,28	R$ 36.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 36.400,00				
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	1.000,00	R$ 7,28	R$ 7.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 7.280,00				
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	545,00	R$ 303,67	R$ 165.498,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 220,00 | Valor Total R$ 66.806,67 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 320,00 | Valor Total R$ 97.173,33 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.518,33				
30	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	CX	200,00	R$ 276,50	R$ 55.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 55.300,00				

125

31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	140,00	R$ 200,25	R$ 28.035,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 28.035,00				
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	50,00	R$ 200,25	R$ 10.012,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 10.012,50				
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ft° 16	Bloco	7.200,00	R$ 17,65	R$ 127.104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 127.104,00				
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	Bloco	500,00	R$ 26,27	R$ 13.135,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 13.135,00				
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	400,00	R$ 19,31	R$ 7.722,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.722,67				
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	600,00	R$ 26,27	R$ 15.762,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 15.762,00				
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	Bloco	400,00	R$ 19,54	R$ 7.816,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.816,00				
38	Receita Controle Especial 50x2 (1° via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ft° 16 B1 e B2	Bloco	400,00	R$ 35,26	R$ 14.104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 14.104,00				
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50

126

	(Sulfite 75gr 21x31cm)				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00	R$ 2,48	R$ 14.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 14.860,00				
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00	R$ 2,48	R$ 14.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 14.860,00				
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500,00	R$ 9,18	R$ 32.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 32.130,00				
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500,00	R$ 4,14	R$ 14.478,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 14.478,33				
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	400,00	R$ 20,54	R$ 8.214,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 8.214,67				
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,28	R$ 10.513,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.513,33				

55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00	R$ 26,27	R$ 18.389,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 18.389,00				
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00	R$ 26,27	R$ 18.389,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 18.389,00				
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	150,00	R$ 17,65	R$ 2.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.648,00				
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50

128

	diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00	R$ 17,65	R$ 2.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.648,00				
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	UND	4.000,00	R$ 1,82	R$ 7.266,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 7.266,67				
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseníase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

129

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	UND	1.600,00	R$ 2,48	R$ 3.962,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ 3.962,67				
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	UND	3.700,00	R$ 4,30	R$ 15.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 6.450,00				
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Bloco	150,00	R$ 13,79	R$ 2.068,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.068,50				
87	Sacola Pequena	UND	1.500,00	R$ 6,07	R$ 9.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 9.100,00				
88	Sacola média	UND	1.500,00	R$ 7,74	R$ 11.615,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 11.615,00				
89	Sacola grande	UND	1.500,00	R$ 8,65	R$ 12.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 12.970,00				
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00

130

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Bloco	300,00	R$ 17,65	R$ 5.296,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 5.296,00				
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	Bloco	300,00	R$ 13,79	R$ 4.137,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 4.137,00				
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	2.500,00	R$ 2,32	R$ 5.791,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 5.791,67				
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	UND	1.000,00	R$ 3,72	R$ 3.723,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 3.723,33				
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	2.000,00	R$ 17,65	R$ 35.306,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 35.306,67				
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	250,00	R$ 17,65	R$ 4.413,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 4.413.33				
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240.00 | Valor Total R$ 6.304,80				
113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240.00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240.00 | Valor Total R$ 6.304,80				
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00

132

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	UND	3.000,00	R$ 5,35	R$ 16.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 16.050,00				
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	Bloco	400,00	R$ 18,77	R$ 7.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.508,00				
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	UND	4.000,00	R$ 3,68	R$ 14.706,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 14.706,67				
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	6.100,00	R$ 7,28	R$ 44.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 29.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 14.560,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 728,00				
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	4.100,00	R$ 5,29	R$ 21.702,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 21.173,33 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 529,33				
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	UND	2.000,00	R$ 5,57	R$ 11.133,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 11.133,33				
128	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	UND	2.000,00	R$ 7,97	R$ 15.946,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 15.946,67				
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	10.300,00	R$ 1,82	R$ 18.711,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 18.166,67 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 545,00				
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	10.300,00	R$ 1,71	R$ 17.578,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 17.066,67 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 512,00				
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Bloco	200,00	R$ 42,60	R$ 8.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

133

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 8.520,00				
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	120,00	R$ 200,25	R$ 24.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 20.025,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 4.005,00				
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	70,00	R$ 628,18	R$ 43.972,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 31.409,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 12.563,60				
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)	UND	2.200,00	R$ 6,21	R$ 13.662,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 13.662,00				
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	800,00	R$ 2,32	R$ 1.853,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 1.853,33				
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	300,00	R$ 2,32	R$ 695,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 695,00				
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	500,00	R$ 1,82	R$ 908,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 908,33				
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	800,00	R$ 2,48	R$ 1.981,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 1.981,33				
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	200,00	R$ 2,48	R$ 495,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 495,33				
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.712,00				
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00

134

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.712,00				
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	UND	1.400,00	R$ 2,76	R$ 3.859,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 3.859,33				
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 10.192,00				
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 10.192,00				
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	300,00	R$ 23,56	R$ 7.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.068,00				

135

152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	200,00	R$ 1,82	R$ 363,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 363,33				
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250,00	R$ 13,79	R$ 3.447,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 3.447,50				
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	UND	90.000,00	R$ 0,82	R$ 74.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ 74.100,00				
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	10,00	R$ 593,33	R$ 5.933,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 5.933,33				
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	20,00	R$ 593,33	R$ 11.866,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 11.866,67				
	Valor Total do Lote			**R$ 2.357.299,03**	

Valor Total	**R$ 2.357.299,03**

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Novembro de 2022

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração
Portaria n° 012/2021

136

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., no valor R$ 2.357.299,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos), para a Secretaria Municipal de Administração, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 30 de Novembro de 2022

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração
Portaria n° 012/2021

137

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

No uso de minhas atribuições, em **1 de Dezembro de 2022**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 57/2022, originário do Processo Administrativo n° 04.021/2022, que tem por finalidade Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos., com valor total estimado em R$ 2.357.299,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.021/2022
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	57/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO, COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
VALOR ESTIMADO:	R$ 2.357.299,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos)

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Dezembro de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

138

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2012

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República e o art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão (MA), 29 Outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

139

ANEXO

REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado, assegurada a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2010.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, alem dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento,

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos

Art. 7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas cabe:

I - determinar a abertura de licitação;

II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

III - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; e

IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) justificar a necessidade da aquisição;

c) fixar prazos e demais condições essenciais para o fornecimento.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e

V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto a ser contratado, maior desconto percentual, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do Pregoeiro incluem:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso contendo o resumo do edital nos seguintes meios de comunicação:

1. Diário Oficial do Estado do Maranhão;

2. Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão;

3. Diário Oficial da União, somente quando as despesas com a contratação forem financiadas total ou parcialmente por recursos federais ou garantidas por instituições federais.

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

342

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII – Como critério de desempate, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte. (art. 44, da LC nº 123/2006)

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
b) O disposto nesse item somente se aplicará quando a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
c) A preferência de que trata esse item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto a seu favor;

c.2) Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão.

IX - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

143

X - o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XIII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – em qualquer momento o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com o imprescindível registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XIX - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o certame para determinar a contratação;

XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

XXIII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuizo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII;

XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12 - Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§ 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13 - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Art. 14 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 15 - É vedada a exigência de:

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

146

Art. 19. O Município promoverá, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a publicação dos extratos dos contratos celebrados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Art. 20. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do Pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 123/2010 (Estatuto Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

qualidade superior a 3 (três). Art. 3º Do total das unidades habitacionais será feitas reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande Cachoeira Grande-MA, 1º de julho de 2012. Atenciosamente FRANCIVALDO VASCONCELOS SOUZA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2012. Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República e o art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município DECRETA:Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão.Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Itinga do Maranhão (MA), 29 de outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República. LUZIVETE BOTELHO DA SILVA - Prefeita Municipal

ANEXO: REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO. Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado,assegurada a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2010.Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio da disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão.§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, exclusividade e comparação objetiva das propostas.Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.Art. 5º A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº 8.666/93.Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.Art. 7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas cabe: I - determinar a abertura de licitação;II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;III - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; eIV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.Art. 8º A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras:I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;III – O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas no mercado;b) justificar a necessidade de aquisição;c) fixar prazos e demais condições essenciais para o fornecimento IV – constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; eV - para julgamento, será adotado o critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto a ser contratado, maior desconto percentual, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.Art. 9º As atribuições do Pregoeiro incluem:I - o credenciamento dos interessados;II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;V - a adjudicação da proposta de menor preço;VI - a elaboração de ata;VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; eIX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas, visando a homologação e a contratação.Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso contendo o resumo do edital nos seguintes meios de comunicação:1. Diário Oficial do Estado do Maranhão. 2. Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão. 3. Diário Oficial da União, somente quando as despesas com a contratação forem financiadas total ou parcialmente por recursos federais ou garantidas por instituições federais.II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lido ou obtida a íntegra do edital e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados preparare m suas propostas;IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;VIII-Como critério de desempate, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 44, da LC nº 123/2006) a)Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada; b) O disposto nesse item somente se aplicará quando a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. c) A preferência de que trata esse item será concedida da seguinte forma: 1) Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto a seu favor;c.2) Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão.IX - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;X - o Pregoeiro considerará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;XI - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;XII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;XIII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;XIV - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;XV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;XVII - em qualquer momento o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;XVIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com o imprescindível registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;XIX - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;XXI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o certame para determinar a contratação;XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;XXIII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII.XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.§ 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa a: I - habilitação jurídica;II - qualificação técnica;III - qualificação econômico-financeira;IV - regularidade fiscal; eV - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.Art. 15. É vedada a exigência de: I - garantia de proposta;II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; eIII - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.Art. 16. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município.II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; eVII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e

PREFEITURA DE TINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

fundamentado.§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato. Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso. Art. 19. O Município promoverá, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a publicação dos extratos dos contratos celebrados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. Art. 20. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:I - justificativa da contratação;II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;III - planilhas de custo;IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;V - autorização de abertura da licitação;VI - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;VII - parecer jurídico;VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;XI - ata da sessão do Pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;eXII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso. Art. 22. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 123/2010 (Estatuto Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) LUZIVETE BOTELHO DA SILVA - Prefeita Municipal

DISPENSA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: PROCESSO Nº. 21619/2012/SES - ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde – Dispensa de Licitação – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de UTI aérea com equipe médica para translade de paciente – VALOR GLOBAL: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 121000000; PI: MANUTSES – NATUREZA DE DESPESA: 339033 – AMPARO LEGAL: Artigo 69, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.579 de 12 de abril de 2012 – Empresa: Nortejet Táxi Aéreo Ltda - RATIFICAÇÃO: SERGIO SENA DE CARVALHO – Gestor do Fundo Estadual de Saúde (ato por delegação de competência – Portaria nº 56 de 30/03/2011 e 215 de 12/10/2011). - São Luís, 07 de agosto de 2012.VANESSA TEIXEIRA M. R. POTRATZ - Assessora Jurídica/SES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 033/2012. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir.OBJETO: Compra de um imóvel perfazendo uma área total de terreno 596,30 m² e área construída 98,15 m², localizado na Rua São José, nº 09 - Vila São José, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA. FAVORECIDO: DEUSDEDITH JERONIMO E SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 120.174 SSP/PI, e inscrito no CPF sob nº 041.759.483-68, residente e domiciliado na BR 222, Km 160, nº 35 - Vila Primo, Barreirinha – MA; FONTE DE RECURSO: 02.02.02 - Secretaria de Administração e Finanças e Finanças. 04.122.0020.100 - 0000 – Aquisição de Imoveis, 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis; VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta e cinco mil, reais); FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ SABRY AZAR. Bom Jesus das Selvas – MA, 08 de junho de 2012. OSIEL DE OLIVEIRA FREITAS - Presidente da CPL.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA. ERRATA DO CONTRATO Nº 076/2012.Na publicação da resenha do contrato nº 076/2012, **ONDE LÊ-SE:** "PRAZO: 120 (cento e vinte dias); **LEIA-SE:** "PRAZO: 360 (trezentos e sessenta dias). Processo nº. 490/2012-SINFRA". São Luís, 07 de novembro de 2012. ASSINATURAS: SINFRA: José Henrique Aguiar Silva Murad pela SINFRA e Roberto Ferreira pela TAC Transporte e Construções Ltda. Adriano Cacique de New York. Chefe da Assessoria Jurídica/SINFRA. ADRIANO CACIQUE DE NEW YORK - Chefe da Assessoria Jurídica SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

ERRATA. Na Publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 13/2012-TP FMS. ONDE LÊ-SE: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo nº 158/2011, para as Unidades de Saúde do Município de Pirapemas/MA LÊ-SE: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo, para as Unidades de Saúde do Município de Pirapemas/MA - Comissão Permanente de Licitação - CPL de Pirapemas no Diário Oficial do Estado Maranhão, publicado no dia 14/08/2012, Publicações no D. O. E - Publicações de Terceiros pag. nº 9. JAMES MAXWELL DA SILVA MADEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

HOMOLOGAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2012. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de insumos agrícolas, sementes, equipamentos e materiais de construção, para instalações de Unidades Demonstrativas objeto do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, na Ação Estadual 3080 – Pesquisa Aplicada em Sistemas de Bases Sustentáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Homologo os atos praticados pela Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.111/2012, através da Adjudicação nº 024/2012, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento dos itens do Pregão Presencial nº 016/2012, e Autorizo a despesa em favor das empresas, Aliança Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 14.298.940/0001-94, no valor de R$ R$ 10.494,30 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) vencedora do Grupo 01 e M. J AIRES SANTOS – ME, CNPJ nº 08.936.066/000-08, no valor de R$ 18.194,20 (dezoito mil cento e no-

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

Nomeia servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1° Designar o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

I - Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira, seus substitutos serão os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO.**

II – Designar os servidores: **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO** e **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e como membros da equipe de apoio da Pregoeira;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

I- zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
II- auditar o processo visando atendimento à legislação;
III- consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações,
IV elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
V determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
VI receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
VII credenciar os interessados em participar do pregão;
VIII receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
IX realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

X conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
XI exigir habilitação de fornecedor vencedor;
XII. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
XIII elaborar e assinar a ata da licitação;
XIV. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

151

Art.3º – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

conformidade com o inciso IX do Art. 142 da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal vigente, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Codigo identificador: d7522f8317ad1d7933d0707bd211b445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

Nomeia servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica, e dá outras providências.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1° Designar oservidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão,
I - Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro, seus substitutos serão os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO.**
II - Designar os servidores: **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO** e **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e como membros da equipe de apoio da Pregoeiro;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

- zelar pela legalidade, moralidade e eficiencia do certame licitatorio;
- auditar o processo visando atendimento à legislação;
- consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
- determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- credenciar os interessados em participar do pregão;
- receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

1. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
2. exigir habilitação de fornecedor vencedor;
3. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
4. elaborar e assinar a ata da licitação;
5. conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

Art.3 º- Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observado os preceitos da Lei Federal n° 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal n° 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Codigo identificador: 3eef6838c5282b9fe757f47fee8aafe9

DECRETO Nº 002/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO N° 002/2022 de 05 de janeiro de 2022.

Comissão que especifica, e dá outras providências.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1° Nomear o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia ISOLADO, da constante do Anexo I da Lei Municipal n° 268/2017;

Art. 2° Nas ausências ou impedimentos da Presidente da CPL, sua substituta será a servidora **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA.**

Art. 3° Nomear a servidora, como secretária da CPL **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, como membro da CPL.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Codigo identificador: 1efb71148beb9b8a4c196c03564d0ca1

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 388, da Lei Municipal º 352 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Pregão Eletrônico com Comprasnet*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 03 de junho de 2018.

instituto CERTAME

A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Prof. Evaldo Ramos
Instrutor

Scanned with CamScanner

Módulo I: Introdução à modalidade Pregão

Conceito. Origem. Bens e serviços comuns. Características. Inversão de fases. Etapa de lances. Unificação recursal. O Pregoeiro. Principais normas aplicáveis. Formas presencial e eletrônica. Pregão do tipo "maior oferta", é possível?

Módulo II: Agentes do Pregão

Pregoeiro: requisitos, atribuições e responsabilidades. Equipe de Apoio. Autoridade Competente.

Módulo III: Cuidados na fase preparatória (interna)

Pesquisa de preços. Critério de aceitabilidade das propostas. Preços máximos. Inexequibilidade de preços. Indicação de marca/modelo do produto. Regras sobre a exigência de amostra. Definição dos requisitos de habilitação. Habilitação jurídica. Qualificação técnica. Regularidade fiscal e trabalhista. Qualificação econômico-financeira.

Módulo IV: Fase externa do Pregão

Publicação do aviso. Impugnações, esclarecimentos e avisos. Sessão pública. Exame preliminar das propostas. Etapa de lances. Consulta ao SICAF. Julgamento da proposta vencedora. Negociação. Dinâmica recursal. Adjudicação. Homologação.

Módulo V: Recursos

Intenção recursal. Tempestividade. Motivação válida.

Módulo VI: Sanções administrativas

Suspensão Temporária e impedimento de licitar e contratar (art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93). Impedimento de licitar e contratar (art. 7º da Lei n.º 10.520/02).

Módulo VII: Tratamento diferenciado e favorecido para as micro e pequenas empresas

Prazo de regularidade fiscal. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota.

Módulo VIII: Pregão para Registro de Preços

Decreto Federal n.º 7.892/2013. Disponibilidade orçamentária. Intenção de Registro de Preços – IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência. Alteração quantitativa. Adesões de órgãos/entidades não participantes. Cadastro reserva.

Módulo IX: Simulação de um pregão eletrônico pelo Comprasnet

Cadastramento do aviso. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Inclusão de avisos/esclarecimentos. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública. Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Módulo X: Estudos de caso – discussão sobre temas polêmicos

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE GESTOR

155

Eu, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, atualmente ocupante do cargo de **Prefeito Municipal da Prefeitura do Itinga do Maranhão/MA**, declaro nos termos do art.51, da Lei n.8.666/93, que: a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade é composta por 4 (quatro) membros, sendo pelo menos 3 (três) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

VÍNCULOS DOS PREGOEIROS/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Francisco Leonardo Franco de Carvalho é Advogado, OAB/MA 17.396, com treinamento específico para atividade de Pregoeiro realizado em São Luís/MA, em junho de 2018, e pós-graduando e Licitações e Contratos pelo Instituto Navigare em São Luís, o vínculo com a administração é de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.
2. Caio Vitor Delgado Cardoso com vínculo com a administração é de servidor efetivo (membro da CPL).
3. Laís da Silva Neta Oliveira com treinamento específico para atividade de Pregoeira, o vínculo com a administração é de servidora efetiva (secretária da CPL e substituto do Presidente da CPL, e substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).
4. Sidnéia Soares Nascimento Machado com treinamento específico para atividade de Pregoeira, o vínculo com a administração é de servidora efetiva (substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).

Itinga do Maranhão, 18 de fevereiro de 2021.

Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral
CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA
www.itinga.ma.gov.br

156
M

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.021/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal n° 8.538/2015, da Lei Complementar n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.° 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO GERENCIADOR	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO, COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS.	
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R$ 2.357.299,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL	
PORTAL UTILIZADO: Licitanet **ENDEREÇO DO PORTAL:** www.licitanet.com.br **DATA:** ____ de _____ de ____ **HORÁRIO:** ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) **E-MAIL:** cpl@itinga.ma.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**	**AUTORIDADE COMPETENTE:** **Renilson Alves Machado**

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

157

REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar n° 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar n° 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3°, Lei Complementar n° 123/06)	SIM (REGIONAL)

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta,

federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;

3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;

3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014-TCU-Plenário);

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei N° 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.13. Os preços serão irreajustáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.

4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

163

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.° 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

162

7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado**:

7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos,

163

aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

164

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.° 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e

houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.1.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.

10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública

166

somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.

10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade

167

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

168

11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 1971;

11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto n. 7.775, de 2012.

11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

169

11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei N° 12.440/2011);

11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5.6. QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

170

11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU n° 484-12-2007 – Plenário).

11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB n° 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2° da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

171

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\,Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\,Circulante + Passivo\ Não\,Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\,Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

172

11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3° do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

173

11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. Para efeito do disposto no §5° do artigo 109 da Lei n° 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

174

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC n° 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.

16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

175

17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.

17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais

classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/1993.

17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:

17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.° 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n.° 10.520, de 2002.

17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

17.19.1. Por razão de interesse público; ou

17.19.2. A pedido do fornecedor.

177

17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.

19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

178

19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.

19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei N° 8.666/93.

19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

20.1.1. cometer fraude fiscal;

20.1.2. apresentar documento falso;

20.1.3. fizer declaração falsa;

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

20.1.8. não mantiver a proposta.

20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n° 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

179

21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.

26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

180

26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.

26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

181

26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.° 12.846, de 1° de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.°, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão - MA, ___ de _____ de ____

_____

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

187

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de impressos gráficos, visando repor e manter o estoque desta Secretaria, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria Municipal de Administração.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3° do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.

4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1°, parágrafo único da Lei n° 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal n° 10.024/2019.

5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e

183

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviços(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.

10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.

10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

184

10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras

185

previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5° do Decreto n.° 1.054, de 1994):

R = V (I – 1°) / 1°, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	800,00	R$ 2,48	R$ 1.981,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 1.981,33				
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	200,00	R$ 2,48	R$ 495,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 495,33				
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.712,00				
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.712,00				
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	UND	1.400,00	R$ 2,76	R$ 3.859,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 3.859,33				
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 10.192,00				
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 10.192,00				
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	300,00	R$ 23,56	R$ 7.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.068,00				
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	200,00	R$ 1,82	R$ 363,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 363,33				
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250,00	R$ 13,79	R$ 3.447,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 3.447,50				
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel	UND	90.000,00	R$ 0,82	R$ 74.100,00

188

	sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ 74.100,00				
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	10,00	R$ 593,33	R$ 5.933,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 5.933,33				
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	20,00	R$ 593,33	R$ 11.866,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 11.866,67				
Valor Total do Lote				**R$ 2.357.299,03**	
Valor Total					**R$ 2.357.299,03**

189

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(N° da identidade do declarante)

190

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ _____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 57/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

191

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

192

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7° da Lei N° 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

193
M

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

1094
M

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2022

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico N° 57/2022, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

195

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ _____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

196

1.1 - O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R$ Unit.	R$ Total

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 57/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de _____/_____/_____ e encerramento em _____/_____/_____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

197

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

198

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:	
CLASF. PROGRAMÁTICA:	
NATUREZA DA DESPESA:	

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

199

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei n°. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

200

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

202

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)

203

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO

NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL		PRAZO LIMITE	

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos ele negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município cio domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa ele Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

205

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE	
N° PROCESSO	
N° ARP	
N° CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO

NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

N° FATURA/NF		DATA EMISSÃO	

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

206

(ASSINATURAS)

207

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE	
N° PROCESSO	
N° ARP	
N° CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO

NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

N° FATURA/NF		DATA EMISSÃO	

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____.

(ASSINATURAS)

209

DESPACHO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.021/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	57/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO, COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
VALOR ESTIMADO:	R$ 2.357.299,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Dezembro de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

210

Parecer nº 127/2022.

Processo Recebido em 05/12/2022

Assunto: Análise de Minuta de Edital.

Referência: Processo Administrativo n.º 04.021/2022 (Pregão Eletrônico nº 057/2022).

Interessados: Secretaria Municipal de Administração (Órgão gerenciador) Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Assistência Social, CAESI e CMDCA de Itinga do Maranhão.

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 04.021/2022, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 -CPL**, REGISTRO DE PREÇO / **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS.**

Os autos contêm, até aqui, 210 (duzentos e dez) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:

211

a) Abertura do processo administrativo, devidamente numerado;

b) Ofício dos Ordenadores de Despesas, solicitando autorização para abertura do procedimento em análise, que pode gerar a despesa no valor total de **R$ 2.357.299,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavose).**

c) Despacho dos Ordenadores de Despesas, autorizando a abertura de licitação;

d) Documentos pessoais, diplomação e posse do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão/MA;

e) **Lei Municipal n° 431 de 2022**, que

Dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências;

f) **Decreto 012 de 2021**, onde o Prefeito de Itinga do Maranhão, nomeia o Sr. Secretário de Administração de Itinga do Maranhão – MA;

212

h) Termo de Referência, devidamente assinado pelo servidor responsável pela elaboração;

g) Declaração dos Ordenadores de Despesas assinado pelo servidor responsável pela elaboração;

i) Despacho dos gestores, aprovando o Termo de Referência;

j) Planilha com orçamentos

k) Pesquisa de preços (orçamentos);

l) Recebimentos de Orçamentos e Orçamentos;

m) Ata de justificativa licitação não exclusiva para micro e pequenas empresas;

n) Cópia integral e publicação no diário oficial do Estado do Maranhão do Decreto Municipal nº 039/2012, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e

213

serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão;

o) Declaração do gestor informando que dois membros da comissão julgadora são efetivos, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93;

p) **Decreto nº 001/2022**, de designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado do Maranhão e Certificado de Capacitação do Pregoeiro;

q) Minuta de edital do Pregão Presencial, acompanhada de seus anexos;

r) Minuta do Contrato;

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei n° 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise da nova minuta de edital e do contrato.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato

214

administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública.* 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

I I – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que ele foi devidamente numerado, em consonância com o disposto no artigo 38, *caput,* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

215

O pregão por sua vez é regido pela Lei nº 10.520/2002, e no âmbito do Município de Itinga do Maranhão pelo Decreto Municipal nº 039/2012, anexado ao feito administrativo, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> I - A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
>
> II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborados pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> **IV** - A autoridade competente designará, dentre os

216

servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de

sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2. Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada no Termo de Referência, item 2 – Da justificativa;

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se ainda que a chancela da autoridade competente, no caso, as **Secretaria Municipal de Administração do**

217

Município de Itinga do Maranhão/MA da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, ordenadores de despesas conforme Decretos supra mencionados, anexado aos autos, à justificativa apresentada encontra-se no Termo de Referência, de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos no Termo de Referência.

3. Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente

218

aprovado através de Despacho pelas autoridades competentes, que no caso são as **Secretaria Municipal de Administração do Município de Itinga do Maranhão/MA**, nomeados pelo Prefeito Ordenadores de Despesas, através dos já referidos **Decretos**.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

É cediço que a pesquisa de preços é indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e

219

exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar.

O objetivo da pesquisa de preços é materializar o princípio da economicidade na contratação de serviços pela Administração Pública, daí a sua imprescindível importância.

A título de exemplo, o art. 3º, III, da Lei 10.520/02, estabelece que, na fase interna do pregão, a Administração Pública deve fazer uma estimativa de preços dos bens ou serviços a serem licitados, com base em pesquisa de preços de mercado.

Ainda sobre a pesquisa de preços de mercado, vale ressaltar a importância dela para a estimativa do preço do objeto do procedimento licitatório, recomendando-se, portanto, que se faça uma pesquisa de preços parametrizada, ampla e atualizada, que reflita, efetivamente, o preço praticado no mercado.

Nesse sentir, o Tribunal de Contas da União - TCU determinou a uma entidade federal que, quando da realização de licitação ou dispensa, procedesse à consulta de preços correntes no mercado consubstanciada em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados aos processos de contratação (item 36.1.1, TC-011.856/2003-2, Acórdão 1.584/2005-TCU-2º Câmara).

No mesmo sentido: Acórdão 1861/2008 Primeira

220

Câmara. Conforme entendimento sedimentado no TCU, é necessária a "realização de ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em harmonia comos arts. 7º, § 2º, inciso III, e 43, IV e V, todos da Lei n.º 8.666/1993" (Acórdão 1.182/2004-Plenário).

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração concluiu que o valor total estimado para a contratação é de **R$ 2.357.299,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavose).** Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

5. Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantiado Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico- financeira*". Tal regra consta do Termo de Referência e da Minuta do Edital.

6. Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a

221

autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3°, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme o termo de referência e a minuta do edital o julgamento será com base no **menor preço POR ITEM.**

Do exame da minuta de edital, com o título DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

7. Dos recursos orçamentários

Por se tratar de processo licitatório sobre o Regime de Registro de Preços, não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 7°., parágrafo 2°. Do Decreto Federal no. 7.892/2013.

8. Autorização para a abertura da licitação

222

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e aconveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 039/2012.

No presente caso, tal exigência foi cumprida à **fls. 136** do processo administrativo, onde se observa Despacho firmado pela Ordenadora de Despesas, autorizando a abertura do procedimento licitatório.

9. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

223

Nos autos, consta a designação do pregoeiro, publicação do **Decreto nº 001/2022**, que nomeia a equipe responsável por processar as licitações e o Certificado de capacitação da Pregoeira em atendimento à prescrição legal.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Itinga do Maranhão. Percebe-se preenchido este requisito nos autos.

10 - Da Opção Pelo Pregão Eletrônico

Consta dos autos Ata de Justificativa, firmada por todas as Secretárias interessadas na licitação manifestando e justificando a opção da Administração pelo Pregão Eletrônico.

Inicialmente observamos que o certame em tela é regido pelo Decreto Municipal nº 039/2012, que traz no § 1º, do art. 3º, a seguinte redação:

> "§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recurso eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão."

Diante de tal feita, o âmbito do Município de Itinga

224

do Maranhão já possui estrutura e condições suficientes para utilização do Pregão Eletrônico.

11 - Da Minuta do Edital e seus Anexos

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 039/2012.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual **057/2022. Secretaria Municipal de Administração do Município de Itinga do Maranhão/MA**, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação **menor preço POR ITEM**, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, porém ao indicar a data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, este deixa apenas a lacuna para ser preenchida no edital definitivo.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item"1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS** e no seu termo de referência informa,

275

detalhadamente, a especificação dos produtos que serão licitados,com os quantitativos exigidos por **esta secretaria**.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital nas disposições gerais, o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos constante no item "4".

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital no item 12 – Da habilitação, com habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

No caso em tela, por se tratar de Regime de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal no. 7.892/2013, artigo 7º., parágrafo 2º., não se faz necessário indicar dotação orçamentária.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado

226

para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital no item – "Das penalidades", que trata dassanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 a 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Portanto, nos termos do art. 20, incisos VIII e IX do Decreto Municipal nº 039/2012, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de Edital e seus anexos, dentre os quais a Minuta do Contrato o que foi atendido como verificado dos autos.

12 - Da Minuta do Contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante, espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante, finalidade ou objeto do contrato, número do processo da licitação e sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, Obrigações da contratada, Obrigações do contratante, Prazo da vigência do contrato, Preço e condições de pagamento, Classificação orçamentária, Penalidades, Da responsabilidade civil, Da fiscalização do contrato, Critério de reajuste de

227

preços, Subcontratação, Da rescisão do contrato, Do equilíbrioeconômico financeiro, Do cronograma de desembolso, Casos omissos e Cláusula declarando o foro competente a cidade de Itinga do Maranhão.

Neste diapasão, citamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

> "Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. **As cláusulas que não têm esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas *acidentais*."** (Manual de Direito Administrativo. 31ª edição. Atlas, pag. 159).

Assim, quanto a Minuta do Contrato, observa-se que contêm, os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, necessários ao termo de ajuste.

13 - <u>Da Publicidade</u>

Registre-se, ainda, que a publicidade é princípio da Administração Pública (CF, art. 37, caput). O legislador fixou um termo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02. Assim, deve o Pregoeiro observar a contagem dos prazos, para cumprimento do preceito legal.

228

III - CONCLUSÃO

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 34/2014, com a inclusão no processo, do comprovante de envio desta comunicação.

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno, antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que a minuta do edital quanto à minuta do contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 057/2022-CPL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS**, atende aos princípios norteadores do processo de licitação.

229

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 20 (vinte) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 05 de dezembro de 2022.

Hellaynne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527

230

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.021/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal n° 8.538/2015, da Lei Complementar n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.° 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO GERENCIADOR	**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO, COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS.	
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R$ 2.357.299,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL	
PORTAL UTILIZADO: Licitanet **ENDEREÇO DO PORTAL:** www.licitanet.com.br **DATA:** 22 de dezembro de 2022 **HORÁRIO:** 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) **E-MAIL:** cpl@itinga.ma.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**	**AUTORIDADE COMPETENTE:** **Renilson Alves Machado**

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

231

REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,10 (dez centavos)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

232

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta,

233

federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;

3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;

3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

234

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006.

4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.13. Os preços serão irreajustáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.

4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

235

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.° 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

236

7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado:**

7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos,

237

aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

238

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.° 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e

239

houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

10.1.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.

10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública

240

somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.

10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade

241

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

242

11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

243

11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei N° 12.440/2011);

11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5.6. QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

244

11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.° 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU n° 484-12-2007 – Plenário).

11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB n° 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2° da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

245

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\,Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\,Circulante + Passivo\ Não\,Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\,Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

246

11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3° do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

247

11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. Para efeito do disposto no §5° do artigo 109 da Lei n° 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

248

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.

16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotes.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

249

17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3° da Lei n° 8.666, de 1993.

17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.

17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais

classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/1993.

17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:

17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.° 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n.° 10.520, de 2002.

17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

17.19.1. Por razão de interesse público; ou

17.19.2. A pedido do fornecedor.

251

17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e sòmente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.

19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

252

19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei

19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.

19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.

19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei N° 8.666/93.

19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

20.1.1. cometer fraude fiscal;

20.1.2. apresentar documento falso;

20.1.3. fizer declaração falsa;

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

20.1.8. não mantiver a proposta.

20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n° 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

253

21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.

26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

254

26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.° 10.520/2002.

26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.

26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

255

26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.° 12.846, de 1° de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.°, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, 09 de dezembro de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

256

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de impressos gráficos, visando repor e manter o estoque desta Secretaria, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da Secretaria Municipal de Administração.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

3.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2° do art. 44 da LC 123/2006;

3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3° do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.

4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.

4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1°, parágrafo único da Lei n° 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal n° 10.024/2019.

5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e

257

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviços(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.

10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.

10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

258

10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras

259

previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5° do Decreto n.° 1.054, de 1994):

R = V (I – 1°) / 1°, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;

260

1° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os

261

previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei n°. 8.666/93, atualizada.

16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;

16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.

16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.

16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.

16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.

16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidor Ranieri Lau Brito ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

262

18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;

18.1.1. **Advertência escrita**: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. **Multa** de:

18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DAS AMOSTRAS

20.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da

263

CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
6	Boletim do 6º ao 9º Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
7	Boletim do 1º ao 5º Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	260,00	R$ 26,27	R$ 6.830,20

264

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 260,00 | Valor Total R$ 6.830,20				
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	UND	250,00	R$ 48,82	R$ 12.205,83
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 12.205,83				
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00	R$ 48,82	R$ 136.705,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 136.705,33				
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	UND	2.800,00	R$ 48,82	R$ 136.705,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 136.705,33				
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	UND	2.800,00	R$ 4,31	R$ 12.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.800,00 | Valor Total R$ 12.068,00				
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	UND	9.000,00	R$ 4,38	R$ 39.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 39.420,00				
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	UND	9.000,00	R$ 3,72	R$ 33.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 33.510,00				
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	UND	10.000,00	R$ 2,29	R$ 22.866,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 22.866,67				

265

21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 35,80	R$ 14.321,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 14.321,33				
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 35,80	R$ 7.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 7.160,00				
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 3,09	R$ 15.433,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 15.433,33				
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 3,58	R$ 17.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 17.900,00				
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	UND	5.000,00	R$ 4,52	R$ 22.616,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 22.616,67				
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	5.000,00	R$ 1,82	R$ 9.083,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 9.083,33				
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	UND	100,00	R$ 1,82	R$ 181,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 181,67				
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	5.000,00	R$ 5,29	R$ 26.466,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 26.466,67				
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	UND	500,00	R$ 5,29	R$ 2.646,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 2.646,67				
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	5.000,00	R$ 7,28	R$ 36.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 36.400,00				
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	UND	1.000,00	R$ 7,28	R$ 7.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 7.280,00				

266

29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	CX	545,00	R$ 303,67	R$ 165.498,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 220,00 | Valor Total R$ 66.806,67 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 320,00 | Valor Total R$ 97.173,33 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 1.518,33				
30	Papel Oficio 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	CX	200,00	R$ 276,50	R$ 55.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 55.300,00				
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	140,00	R$ 200,25	R$ 28.035,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 140,00 | Valor Total R$ 28.035,00				
31	Banners Coloridos (90x150cm)	UND	50,00	R$ 200,25	R$ 10.012,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 10.012,50				
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16	Bloco	7.200,00	R$ 17,65	R$ 127.104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.200,00 | Valor Total R$ 127.104,00				
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1º via sulfite 75 gr 2º e 3º vias superbond 21 x 31	Bloco	500,00	R$ 26,27	R$ 13.135,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 13.135,00				
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	400,00	R$ 19,31	R$ 7.722,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.722,67				
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	600,00	R$ 26,27	R$ 15.762,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 15.762,00				
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1º via sulfite 75gr, 2º, 3º e 4º Superbond 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ftº 24	Bloco	400,00	R$ 19,54	R$ 7.816,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.816,00				
38	Receita Controle Especial 50x2 (1º via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ftº 16 B1 e B2	Bloco	400,00	R$ 35,26	R$ 14.104,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 14.104,00				
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

267

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
44	Orientação do RN Ft 9	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00	R$ 2,48	R$ 14.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 14.860,00				
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	6.000,00	R$ 2,48	R$ 14.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 14.860,00				
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500,00	R$ 9,18	R$ 32.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 32.130,00				
49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	UND	3.500,00	R$ 4,14	R$ 14.478,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 14.478,33				
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				

268

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	400,00	R$ 20,54	R$ 8.214,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 8.214,67				
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	UND	3.500,00	R$ 10,40	R$ 36.411,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.500,00 | Valor Total R$ 36.411,67				
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	400,00	R$ 26,28	R$ 10.513,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.513,33				
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 6.567,50				
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00	R$ 26,27	R$ 18.389,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 18.389,00				
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	700,00	R$ 26,27	R$ 18.389,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ 18.389,00				
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	150,00	R$ 17,65	R$ 2.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.648,00				
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00	R$ 17,65	R$ 2.648,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.648,00				
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	UND	4.000,00	R$ 1,82	R$ 7.266,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 7.266,67				
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50

270

	(Sulfite 75gr 21x31cm)				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	UND	1.600,00	R$ 2,48	R$ 3.962,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.600,00 | Valor Total R$ 3.962,67				
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	UND	3.700,00	R$ 4,30	R$ 15.910,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 9.460,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 6.450,00				
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Bloco	150,00	R$ 13,79	R$ 2.068,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.068,50				
87	Sacola Pequena	UND	1.500,00	R$ 6,07	R$ 9.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 9.100,00				

88	Sacola média	UND	1.500,00	R$ 7,74	R$ 11.615,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 11.615,00				
89	Sacola grande	UND	1.500,00	R$ 8,65	R$ 12.970,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 12.970,00				
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.940,50				
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Bloco	300,00	R$ 17,65	R$ 5.296,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 5.296,00				
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	Bloco	300,00	R$ 13,79	R$ 4.137,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 4.137,00				
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	2.500,00	R$ 2,32	R$ 5.791,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 5.791,67				
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	UND	1.000,00	R$ 3,72	R$ 3.723,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 3.723,33				
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	2.000,00	R$ 17,65	R$ 35.306,67

272

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 35.306,67				
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 10.508,00				
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	250,00	R$ 17,65	R$ 4.413,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 4.413,33				
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	100,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.627,00				
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.881,00				
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

273

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	240,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 240,00 | Valor Total R$ 6.304,80				
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	UND	3.000,00	R$ 5,35	R$ 16.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 16.050,00				
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.254,00				
123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	Bloco	400,00	R$ 18,77	R$ 7.508,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.508,00				
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	UND	4.000,00	R$ 3,68	R$ 14.706,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 14.706,67				
125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	UND	6.100,00	R$ 7,28	R$ 44.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 29.120,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 14.560,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 728,00				
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	UND	4.100,00	R$ 5,29	R$ 21.702,67

274

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R$ 21.173,33 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 529,33				
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	UND	2.000,00	R$ 5,57	R$ 11.133,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 11.133,33				
128	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	UND	2.000,00	R$ 7,97	R$ 15.946,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 15.946,67				
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	10.300,00	R$ 1,82	R$ 18.711,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 18.166,67 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 545,00				
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	UND	10.300,00	R$ 1,71	R$ 17.578,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R$ 17.066,67 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 512,00				
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Bloco	200,00	R$ 42,60	R$ 8.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 8.520,00				
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	Bloco	400,00	R$ 17,65	R$ 7.061,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.061,33				
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	UND	120,00	R$ 200,25	R$ 24.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 20.025,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 4.005,00				
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	UND	70,00	R$ 628,18	R$ 43.972,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 31.409,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 12.563,60				
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)	UND	2.200,00	R$ 6,21	R$ 13.662,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.200,00 | Valor Total R$ 13.662,00				
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	800,00	R$ 2,32	R$ 1.853,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 1.853,33				
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	UND	300,00	R$ 2,32	R$ 695,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 695,00				
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	500,00	R$ 1,82	R$ 908,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 908,33				

275

138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	800,00	R$ 2,48	R$ 1.981,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 1.981,33				
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	UND	200,00	R$ 2,48	R$ 495,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 495,33				
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.712,00				
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	UND	200,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.712,00				
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	UND	1.400,00	R$ 2,76	R$ 3.859,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

276

	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 3.859,33				
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 10.192,00				
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1.400,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R$ 10.192,00				
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	Bloco	200,00	R$ 17,65	R$ 3.530,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 3.530,67				
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	300,00	R$ 23,56	R$ 7.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.068,00				
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 9.424,00				
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2.500,00	R$ 1,82	R$ 4.541,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R$ 4.541,67				
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	UND	200,00	R$ 1,82	R$ 363,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 363,33				
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	800,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ 18.848,00				
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	UND	250,00	R$ 13,79	R$ 3.447,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 3.447,50				
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel	UND	90.000,00	R$ 0,82	R$ 74.100,00

277

	sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ 74.100,00				
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	10,00	R$ 593,33	R$ 5.933,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 5.933,33				
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	und	20,00	R$ 593,33	R$ 11.866,67
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ 0,00 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 11.866,67				
Valor Total do Lote				**R$ 2.357.299,03**	

Valor Total	**R$ 2.357.299,03**

278

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(N° da identidade do declarante)

279

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/___

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ _____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ n° _____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 57/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

280

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

281

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7° da Lei N° 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

282

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

283

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 57/2022, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

284

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ _____ (valor por extensô)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

285

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R$ Unit.	R$ Total

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 57/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de _____/_____/_____ e encerramento em _____/_____/_____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1°, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

286

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei n° 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

287

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:
CLASF. PROGRAMÁTICA:
NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

288

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei n°. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93;

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

289

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

290

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – **A CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

291

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)

292

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
N° PROCESSO	
N° ARP	
N° CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO			
NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA			
LOCAL		PRAZO LIMITE	

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

293

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos ele negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município cio domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa ele Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

294

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
N° PROCESSO	
N° ARP	
N° CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO			
NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL			
N° FATURA/NF		DATA EMISSÃO	

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

295

(ASSINATURAS)

296

ANEXO VII - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
N° PROCESSO	
N° ARP	
N° CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO			
NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL			
N° FATURA/NF		DATA EMISSÃO	

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 08 de Dezembro de 2022.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 99784e2056dbba217b1723847335512d

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos..

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 22 de Dezembro de 2022 às 09:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Dezembro de 2022

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a52b6061572eaa1bf90562b2c2b23a4b

DECRETO 049/2022

DECRETO Nº 149/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe da nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB 2023/2026 e dá outras providências.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 389, DE 22 DE MARÇO DE 2021, que dispõe da alteração na composição da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/ FUNDEB.
DECRETA

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB no quadriênio **(2023/2026)**, no período de **01/01/2023 a 31/12/2026**:

298

1. **Representante do Poder Executivo Municipal**

Titular: Joana Neta de Sousa Veiga
Suplente: Vera Gomes de Sousa dos Santos

Titular: Rodriandersan Silva Nascimento
Suplente: Geiciane Torres da Silva

1. **Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Antonio Carlos Ferreira Costa
Suplente: Francineide Pereira dos Santos

1. **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Gilvania Pereira da Silva
Suplente: Ana Fabíola Silva Sousa

1. **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Lídia Rodrigues dos Santos
Suplente: Beatriz Lima Oliveira Soares

1. **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Diva da Cruz dos Santos
Suplente: Vitória Aparecida de Sousa Barbosa

Titular: Suely Sousa Fonseca
Suplente: Antonia Castro de Sousa

1. **Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Antonia Nazaré Macedo
Suplente: Maria Ferreira Gomes

Titular: Dilma Rodrigues de Souza
Suplente: Maria Sintia Oliveira Ferreira

1. **Representante do Conselho Municipal de Educação – CME**

Titular: Jairo Laurenço de Oliveira
Suplente: Talita Ribeiro Brito

1. **Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Jeferson de Souza Lima
Suplente: Regina Celia Mendes Ramos

1. **Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

UCITANET

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 04.021/2022

Às **14:08:17 horas do dia 22 de Dezembro de 2022** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.**.

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 14:00:00 horas do dia 22/12/2022, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5734	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
56088	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
87531	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
51806	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
42943	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,00~~	~~22/12/2022 14:16:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,00	22/12/2022 14:15:51	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,10~~	~~22/12/2022 14:14:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,20	22/12/2022 14:13:16	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,30~~	~~22/12/2022 14:13:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40	22/12/2022 14:12:21	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 14:10:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,00~~	~~22/12/2022 14:10:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:13:09	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,20
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:54	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:47:59	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$24,90**.
Pregoeiro	02/01/2023 09:21:40	Solicito que aguardem conectados.
Pregoeiro	02/01/2023 09:37:17	Senhor licitante GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA, considerando que a Certidão de Dívida Ativa do Estado está vencida, e que sua empresa enquadra-se como ME/EPP e goza do benefício para regularização da situação fiscal, solicito que anexe uma certidão com prazo de validade vigente.
Pregoeiro	02/01/2023 09:55:12	Obrigado Senhor Fornecedor, havia até puxado aqui também e está tudo ok.
Pregoeiro	02/01/2023 10:00:27	Senhores licitante, solicito o envio da proposta de preços readequada.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	02/01/2023 12:14:57	Senhores licitantes, vamos fazer uma pausa para o almoço,. retornamos as 14:00hrs
Pregoeiro	02/01/2023 14:10:53	Boa Tarde, vamos retomar aos trabalhos.
Sistema	02/01/2023 14:41:27	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:41:38	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$25,00**.
Pregoeiro	02/01/2023 14:49:03	Senhor licitante GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - 06.023.116/0001-22, seu preço para os itens 40 e 81 estão superiores ao preço orçado pela administração. Pode reduzir o valor ofertado? Se sim, para qual valor?
Pregoeiro	03/01/2023 09:29:33	Senhores licitantes bom dia, em decorrência da inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar em alguns itens, fica aberto o prazo para envio das propostas readequadas dos itens remanescentes. Para facilitar, enviem a proposta nova atualizada com todos os itens disponíveis no relatório de vencedores.
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Pregoeiro	03/01/2023 11:35:46	Senhor Licitante COMERCIAL S A EIRELI, o item 86 ficou com preço estimado superior ao estimado. Favor verificar o valor proposto.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 2

302

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9064	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
66347	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
58527	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
51413	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
73496	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,28	Classificada	–

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,00~~	~~22/12/2022 14:16:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,00	22/12/2022 14:15:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,10~~	~~22/12/2022 14:14:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,20	22/12/2022 14:13:19	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,30~~	~~22/12/2022 14:13:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40	22/12/2022 14:12:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 14:10:34	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,00~~	~~22/12/2022 14:10:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,28~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,20
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:54	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:47:59	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$24,90**.
Sistema	02/01/2023 14:41:28	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.**!
Sistema	02/01/2023 14:41:38	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 3

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70181	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
58332	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
64707	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
78180	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
38543	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,29	Classificada	–

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,10	22/12/2022 14:16:05	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,20	22/12/2022 14:15:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30	22/12/2022 14:13:22	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40	22/12/2022 14:12:16	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 14:10:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,29~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

305
P

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,10
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,20
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:54	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:47:59	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$25,10**.
Sistema	02/01/2023 14:41:29	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Item 4

Propostas Iniciais

306

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83110	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
52136	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
63944	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
40551	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
15695	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,30	Classificada	–

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10	22/12/2022 14:15:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:13:59	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30	22/12/2022 14:13:26	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40	22/12/2022 14:11:02	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 14:10:50	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,16	22/12/2022 14:10:34	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,30~~	~~22/12/2022 12:58:42~~	~~Fornecedor inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:54	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:47:59	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$25,10**.
Sistema	02/01/2023 14:41:29	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** .

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69374	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
37133	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
48932	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
43488	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
70215	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,31	Classificada	–

Lances

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10	22/12/2022 14:15:42	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:14:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30	22/12/2022 14:13:28	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40	22/12/2022 14:11:04	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 14:11:00	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,16	22/12/2022 14:10:36	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~22.429.399/0001-45~~	~~R$ 26,34~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:54	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:00	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$25,10**.
Sistema	02/01/2023 14:41:30	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Item 6

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65098	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
4421	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
98018	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
73602	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
85514	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,32	Classificada	–

Lances

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10	22/12/2022 14:15:43	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:14:15	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30	22/12/2022 14:13:31	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40	22/12/2022 14:11:11	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 14:11:07	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,16	22/12/2022 14:10:41	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,32~~	~~22/12/2022 12:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:54	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:00	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$25,10**.
Sistema	02/01/2023 14:41:30	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** .

Item 7

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74712	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
96892	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
21555	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
23727	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
45691	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,33	Classificada	–

Lances

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10	22/12/2022 14:15:55	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:14:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30	22/12/2022 14:13:35	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40	22/12/2022 14:11:20	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 14:11:13	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,16	22/12/2022 14:10:49	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,33~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27

Mensagens

3/22

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:00	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$25,10**.
Sistema	02/01/2023 14:41:31	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** .

Item 8

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82651	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78798	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	--
42556	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	--
21452	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	--
28430	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,34	Classificada	--

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00	22/12/2022 14:16:12	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10	22/12/2022 14:15:56	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:14:28	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30	22/12/2022 14:13:38	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40	22/12/2022 14:11:23	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 14:11:19	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,34~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:19:55	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:00	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	02/01/2023 14:41:31	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** .

3/4
8

Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7449	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
18014	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
56111	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
70693	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
74763	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,35	Classificada	–

Lances

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00	22/12/2022 14:16:19	Manual

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10	22/12/2022 14:16:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:14:34	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30	22/12/2022 14:13:41	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40	22/12/2022 14:11:48	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 14:11:30	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~28.429.300/0001-15~~	~~R$ 26,35~~	~~22/12/2022 13:58:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

35
90

Classificação Final

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:00	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$25,00**.

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:41:31	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** .

316
9

Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93893	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 48,82	Classificada	--
21187	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 48,82	Classificada	--
60473	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 48,82	Classificada	--
67659	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 48,82	Classificada	--
37190	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 48,82	Classificada	--

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 46,99~~	~~22/12/2022 14:18:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 46,90	22/12/2022 14:16:03	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 47,00	22/12/2022 14:14:40	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 47,10	22/12/2022 14:13:48	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 47,59~~	~~22/12/2022 14:12:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 47,90	22/12/2022 14:12:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 48,00	22/12/2022 14:11:38	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 48,50~~	~~22/12/2022 14:10:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 48,82~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 48,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 48,82	21/12/2022 17:39:14	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 48,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 48,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 46,90
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 47,00
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 47,10
4º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 48,82

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:00	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$46,80**.
Sistema	02/01/2023 14:41:31	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:41:38	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$46,90**.
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 11

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86226	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
28331	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
33461	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
59846	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
73518	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 14:30:06	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,10	22/12/2022 14:28:12	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,20	22/12/2022 14:27:39	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,40	22/12/2022 14:27:32	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,50	22/12/2022 14:27:28	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,90	22/12/2022 14:27:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 14:27:17	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,10	22/12/2022 14:26:45	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,60	22/12/2022 14:26:05	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,70	22/12/2022 14:26:02	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,80	22/12/2022 14:25:55	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,90	22/12/2022 14:25:43	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:25:26	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,50	22/12/2022 14:25:06	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 23,90	22/12/2022 14:24:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,00	22/12/2022 14:23:40	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,40	22/12/2022 14:22:27	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,50	22/12/2022 14:22:19	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,90	22/12/2022 14:21:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00	22/12/2022 14:21:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,40	22/12/2022 14:20:20	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,50	22/12/2022 14:18:53	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,60	22/12/2022 14:16:27	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,70	22/12/2022 14:16:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 14:15:19	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,90	22/12/2022 14:13:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,00	22/12/2022 14:11:53	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.288/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado

319

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

320
9

Classificação Final

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,10
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,20
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 23,90

Mensagens

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:32:09	A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:00	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$21,00**.
Sistema	02/01/2023 14:41:32	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** .

Item 12

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85453	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
58445	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
45369	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
40415	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
66687	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,60	22/12/2022 14:16:32	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,70	22/12/2022 14:16:14	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 14:15:05	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,90	22/12/2022 14:14:01	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,00	22/12/2022 14:11:57	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,60
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,70
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:00	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$25,60**.
Sistema	02/01/2023 14:41:32	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** .

382

Item 13

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58173	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 48,82	Classificada	–
88865	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 48,82	Classificada	–
30715	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 48,82	Classificada	–
89399	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 48,82	Classificada	–
21082	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 48,82	Classificada	–
97461	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 48,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 47,20~~	~~22/12/2022 14:17:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 47,30	22/12/2022 14:16:21	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 47,40	22/12/2022 14:14:53	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 47,50	22/12/2022 14:14:05	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 47,80~~	~~22/12/2022 14:13:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 47,90	22/12/2022 14:12:41	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 48,00	22/12/2022 14:12:04	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 48,50~~	~~22/12/2022 14:11:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 48,80~~	~~22/12/2022 10:58:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 48,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 48,82	21/12/2022 17:48:27	Classificado
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 48,82	21/12/2022 17:39:14	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 48,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 48,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 47,30
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 47,40
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 47,50
Empatado	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 48,82
Empatado	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 48,82

Mensagens

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

383

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:00	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$47,20**.
Sistema	02/01/2023 14:41:32	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:41:38	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$47,30**.
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 14

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86188	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 48,82	Classificada	–
89266	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 48,82	Classificada	–
25371	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 48,82	Classificada	–
75455	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 48,82	Classificada	–
13763	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 48,82	Classificada	–
70862	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 48,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 47,90~~	~~22/12/2022 14:17:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 47,30	22/12/2022 14:16:23	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 47,40	22/12/2022 14:14:59	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 47,50	22/12/2022 14:14:08	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 47,90~~	~~22/12/2022 14:13:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 47,90	22/12/2022 14:12:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 48,00	22/12/2022 14:12:09	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 48,50~~	~~22/12/2022 14:11:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 48,82~~	~~22/12/2022 10:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 48,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 48,82	21/12/2022 17:48:27	Classificado
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 48,82	21/12/2022 17:39:14	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 48,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 48,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

3025

Classificação Final

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 47,30
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 47,40
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 47,50
Empatado	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 48,82
Empatado	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 48,82

Mensagens

326

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:00	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$47,20**.
Sistema	02/01/2023 14:41:32	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:41:39	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$47,30**.
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 15

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46793	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 4,31	Classificada	–
66908	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 4,31	Classificada	–
77141	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 4,31	Classificada	–
83608	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 4,31	Classificada	–
40338	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 4,31	Classificada	–

Lances

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,81	22/12/2022 14:16:27	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,91	22/12/2022 14:15:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,01	22/12/2022 14:14:15	Manual

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,11	22/12/2022 14:12:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,21	22/12/2022 14:12:19	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 4,31~~	~~22/12/2022 13:58:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,31	22/12/2022 10:06:04	Classificado
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,31	21/12/2022 17:39:14	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,31	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,31	20/12/2022 12:03:47	Classificado

328

Classificação Final

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,81
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,91
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,01
4º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,31

Mensagens

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:00	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$3,81**.
Sistema	02/01/2023 14:41:33	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho:** .

Item 16

Propostas Iniciais

329
90

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90928	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 4,38	Classificada	--
43726	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 4,38	Classificada	--
2111	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 3,72	Classificada	--
16089	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 4,38	Classificada	--
16497	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 4,38	Classificada	--
17789	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 4,38	Classificada	--

Lances

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 2,30~~	~~22/12/2022 14:22:10~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,40	22/12/2022 14:22:26	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,50	22/12/2022 14:22:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,60	22/12/2022 14:21:37	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,70	22/12/2022 14:21:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,80	22/12/2022 14:20:24	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,90	22/12/2022 14:19:48	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,00	22/12/2022 14:18:45	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,10	22/12/2022 14:16:38	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,20	22/12/2022 14:16:31	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,30	22/12/2022 14:15:35	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,40	22/12/2022 14:14:20	Manual

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,52	22/12/2022 14:12:50	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,62	22/12/2022 14:12:25	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 3,72	21/12/2022 17:39:14	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI~~	~~33.189.209/0001-15~~	~~R$ 4,38~~	~~22/12/2022 12:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,38	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,38	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,38	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,38	20/12/2022 12:03:47	Classificado

330

Classificação Final

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,40
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,50
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,60
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,20
5º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 3,72

Mensagens

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08.17	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	A etapa de envio de lances do **ITEM 16** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:25:18	A prorrogação automática do **ITEM 16** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 90928 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$2,40**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$2,40**.
Sistema	02/01/2023 14:41:33	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para Intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho:** .

33

Item 17

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81971	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 3,72	Classificada	–
29272	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 3,72	Classificada	–
1152	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 26,27	Classificada	–
58348	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 3,72	Classificada	–
85989	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 3,72	Classificada	–
30728	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 3,72	Classificada	–

Lances

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 2,00~~	~~22/12/2022 14:24:04~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,10	22/12/2022 14:23:44	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,20	22/12/2022 14:23:19	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,30	22/12/2022 14:22:32	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,40	22/12/2022 14:22:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,50	22/12/2022 14:21:55	Manual

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,60	22/12/2022 14:21:26	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,70	22/12/2022 14:20:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,80	22/12/2022 14:20:09	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,90	22/12/2022 14:19:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,00	22/12/2022 14:19:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,10	22/12/2022 14:18:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,20	22/12/2022 14:16:43	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,30	22/12/2022 14:15:45	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,40	22/12/2022 14:14:25	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,52	22/12/2022 14:12:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,62	22/12/2022 14:12:31	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.439.399/0001-15~~	~~R$ 3,72~~	~~22/12/2022 13:59:43~~	~~Fornecedor inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,72	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,72	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,72	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,72	20/12/2022 12:03:47	Classificado
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 26,27	21/12/2022 17:39:14	Classificado

332
D

Classificação Final

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,10
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,20
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,50
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,52
5º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:19:55	A etapa de envio de lances do **ITEM 17** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:26:22	A prorrogação automática do **ITEM 17** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 81971 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$2,10**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$2,10**.
Sistema	02/01/2023 14:41:33	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 17** está encerrada. **Despacho:** .

333

Item 18

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13219	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
85685	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
95010	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
49327	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
13585	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,20	22/12/2022 14:27:24	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,30	22/12/2022 14:27:04	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,50	22/12/2022 14:26:29	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,60	22/12/2022 14:26:13	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,70	22/12/2022 14:25:50	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,80	22/12/2022 14:25:37	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 14:25:33	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,00	22/12/2022 14:25:25	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,20	22/12/2022 14:25:01	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,30	22/12/2022 14:24:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,40	22/12/2022 14:24:00	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,50	22/12/2022 14:23:49	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,60	22/12/2022 14:23:27	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,70	22/12/2022 14:23:17	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,80	22/12/2022 14:22:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,90	22/12/2022 14:22:20	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 14:22:04	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10	22/12/2022 14:21:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:21:05	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,30	22/12/2022 14:20:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,40	22/12/2022 14:20:35	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,50	22/12/2022 14:20:20	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,60	22/12/2022 14:19:00	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,70	22/12/2022 14:16:54	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 14:15:52	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,90	22/12/2022 14:14:29	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,07	22/12/2022 14:13:08	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,17	22/12/2022 14:12:37	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVIGOS EIRELI~~	~~22.420.300/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

334

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,20
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,30
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,60
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,30

Mensagens

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	A etapa de envio de lances do **ITEM 18** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:29:26	A prorrogação automática do **ITEM 18** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$23,20**.
Sistema	02/01/2023 14:41:33	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 18** está encerrada. **Despacho:** .

Item 19

Propostas Iniciais

336

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46053	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
77574	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
55659	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
24015	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
61674	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 14:27:26	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 14:27:08	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,20	22/12/2022 14:25:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,30	22/12/2022 14:25:43	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,40	22/12/2022 14:25:03	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,50	22/12/2022 14:24:23	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,60	22/12/2022 14:23:37	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,70	22/12/2022 14:23:20	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,80	22/12/2022 14:22:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,90	22/12/2022 14:22:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 14:22:09	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,10	22/12/2022 14:21:19	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:21:09	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,30	22/12/2022 14:20:53	Manual

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,40	22/12/2022 14:20:46	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,50	22/12/2022 14:19:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,60	22/12/2022 14:19:06	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,70	22/12/2022 14:16:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 14:15:58	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,90	22/12/2022 14:14:32	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,07	22/12/2022 14:13:11	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,17	22/12/2022 14:12:43	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~26.429.398/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:58:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00
3º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,50
4º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,90

Mensagens

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:29:26	A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$23,90**.
Sistema	02/01/2023 14:41:34	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 19** está encerrada. **Despacho:** .

Item 20

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70023	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,29	Classificada	–
81719	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,29	Classificada	–
38852	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,29	Classificada	–
15278	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,29	Classificada	–

Lances

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,05	22/12/2022 14:23:57	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,15	22/12/2022 14:22:41	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,25	22/12/2022 14:22:25	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,35	22/12/2022 14:21:35	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,45	22/12/2022 14:20:53	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,55	22/12/2022 14:20:20	Manual

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,65	22/12/2022 14:19:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,75	22/12/2022 14:19:06	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,85	22/12/2022 14:18:17	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,95	22/12/2022 14:14:38	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,09	22/12/2022 14:13:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,19	22/12/2022 14:12:48	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 2,29~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,29	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,29	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,29	20/12/2022 12:03:47	Classificado

339

Classificação Final

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,05
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,15
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,25

Mensagens

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:55	A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:25:59	A prorrogação automática do **ITEM 20** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$1,05**.

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:41:34	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 20** está encerrada. **Despacho:** .

340

Item 21

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39228	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
98581	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
20613	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
96620	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,30	22/12/2022 14:22:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,40	22/12/2022 14:22:31	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,50	22/12/2022 14:21:42	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,10	22/12/2022 14:20:57	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,20	22/12/2022 14:18:14	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,30	22/12/2022 14:17:15	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,40	22/12/2022 14:14:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,55	22/12/2022 14:13:00	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 13:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,30
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,40
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,30

Mensagens

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:56	A etapa de envio de lances do **ITEM 21** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:24:54	A prorrogação automática do **ITEM 21** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$16,30**.
Sistema	02/01/2023 14:41:34	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 21** está encerrada. **Despacho:** .

Item 22

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37043	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
63899	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
57998	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
52532	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,25	22/12/2022 14:17:17	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,35	22/12/2022 14:15:02	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,45	22/12/2022 14:13:44	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,55	22/12/2022 14:13:05	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 13:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,25
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,35
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,55

Mensagens

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$17,25**.
Sistema	02/01/2023 14:41:34	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 22** está encerrada. **Despacho:** .

343
D

Item 23

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78828	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 35,80	Classificada	–
21458	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 35,80	Classificada	–
78500	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 35,80	Classificada	–
32029	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 35,80	Classificada	–
79229	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 35,80	Classificada	–

Lances

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 35,40	22/12/2022 14:17:20	Manual

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 35,50	22/12/2022 14:15:06	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 35,60	22/12/2022 14:13:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 35,70	22/12/2022 14:13:11	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 35,80~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 35,80	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 35,80	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 35,80	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 35,80	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 35,40
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 35,50
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 35,70
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 35,80

Mensagens

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$35,40**.
Sistema	02/01/2023 14:41:34	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho:** .

Item 24

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86012	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 35,80	Classificada	–
20511	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 35,80	Classificada	–
90449	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 35,80	Classificada	–
2235	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 35,80	Classificada	–

Lances

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 35,40	22/12/2022 14:17:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 35,50	22/12/2022 14:15:09	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 35,60	22/12/2022 14:13:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 35,70	22/12/2022 14:13:23	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 35,80~~	~~22/12/2022 13:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 35,80	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 35,80	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 35,80	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 35,40

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 35,50
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 35,70

Mensagens

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$35,40**.
Sistema	02/01/2023 14:41:34	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 24** está encerrada. **Despacho:** .

346

Item 25

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8375	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 3,09	Classificada	–
19473	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 3,09	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76219	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 3,09	Classificada	–
87453	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 3,09	Classificada	–
68702	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 3,09	Classificada	–

Lances

Lances do Item 25

347
D

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,68	22/12/2022 14:17:24	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,78	22/12/2022 14:15:13	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,89	22/12/2022 14:13:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,99	22/12/2022 14:13:29	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 3,09~~	~~22/12/2022 13:59:42~~	~~Fornecedor inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,09	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,09	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,09	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,09	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,68
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,78
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,99
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,09

Mensagens

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:09:51	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:19:56	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$2,68**.
Sistema	02/01/2023 14:41:35	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** .

348

Item 26

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25486	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 3,58	Classificada	–
49057	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 3,58	Classificada	–
93924	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 3,58	Classificada	–
96581	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 3,58	Classificada	–
33399	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 3,58	Classificada	–

Lances

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,15	22/12/2022 14:27:56	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,25	22/12/2022 14:27:44	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,35	22/12/2022 14:24:48	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,45	22/12/2022 14:24:22	Manual

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,55	22/12/2022 14:24:10	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,65	22/12/2022 14:24:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,78	22/12/2022 14:23:24	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,88	22/12/2022 14:23:19	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,98	22/12/2022 14:23:08	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,08	22/12/2022 14:22:57	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,18	22/12/2022 14:22:26	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,28	22/12/2022 14:22:21	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,38	22/12/2022 14:22:16	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,48	22/12/2022 14:22:04	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.200/0001-15~~	~~R$ 3,68~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,58	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,58	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,58	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,58	20/12/2022 12:03:47	Classificado

349

Classificação Final

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,15
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,25
3º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,45
4º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,65

Mensagens

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:59	O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:59	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$2,15**.
Sistema	02/01/2023 14:41:35	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 26** está encerrada. **Despacho:** .

350
D

Item 27

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23146	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 4,52	Classificada	–
90065	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 4,52	Classificada	–
97044	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 4,52	Classificada	–
33387	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 4,52	Classificada	–
83137	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 4,52	Classificada	–

Lances

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,70	22/12/2022 14:28:07	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,80	22/12/2022 14:27:49	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,90	22/12/2022 14:26:31	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,00	22/12/2022 14:24:20	Manual

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,10	22/12/2022 14:24:08	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,22	22/12/2022 14:23:21	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,32	22/12/2022 14:23:12	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,42	22/12/2022 14:22:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.420.000/0001-15~~	~~R$ 4,52~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,52	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,52	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,52	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,52	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,70
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,80
3º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,00
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,52

Mensagens

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:59	O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:59	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$3,70**.

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:41:35	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho:** .

352

Item 28

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28715	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
61550	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
60622	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
28633	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60	22/12/2022 14:24:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,72	22/12/2022 14:23:16	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,82~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,72
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82

Mensagens

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:59	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:59	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$1,60**.
Sistema	02/01/2023 14:41:35	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho:** .

Item 29

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28255	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
61217	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
50138	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
73784	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,82	Classificada	–

Lances

354
D

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60	22/12/2022 14:24:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,72	22/12/2022 14:23:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,82~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,72
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82

Mensagens

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:59	O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:59	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$1,60**.
Sistema	02/01/2023 14:41:35	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 29** está encerrada. **Despacho:** .

355

Item 30

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14202	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 5,29	Classificada	–
79574	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 5,29	Classificada	–
82771	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 5,29	Classificada	–
78798	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 5,29	Classificada	–
8994	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 5,29	Classificada	–

Lances

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,39	22/12/2022 14:24:53	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,49	22/12/2022 14:24:26	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,59	22/12/2022 14:24:21	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,69	22/12/2022 14:24:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,79	22/12/2022 14:23:33	Manual

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,89	22/12/2022 14:23:21	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,99	22/12/2022 14:23:06	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,09	22/12/2022 14:22:28	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,19	22/12/2022 14:22:17	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~22.420.300/0001-15~~	~~R$ 5,29~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,29	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,29	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,29	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,29	20/12/2022 12:03:47	Classificado

356

Classificação Final

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,39
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,49
3º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,59
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,79

Mensagens

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:59	O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:31:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:28:34	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:38:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$4,39**.

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:41:35	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 30** está encerrada. **Despacho:** .

35

Item 31

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6991	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 5,29	Classificada	--
85421	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 5,29	Classificada	--
73646	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 5,29	Classificada	--
37128	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 5,29	Classificada	--

Lances

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,15	22/12/2022 14:39:52	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 5,29~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,29	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,29	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,29	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,15
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,29

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,29

Mensagens

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:37	A etapa de envio de lances do **ITEM 31** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:38	A prorrogação automática do **ITEM 31** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$5,15**.
Sistema	02/01/2023 14:41:35	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 31** está encerrada. **Despacho:** .

Item 32

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5266	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 7,28	Classificada	–
56012	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 7,28	Classificada	–
61780	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 7,28	Classificada	–
16022	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 7,28	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5763	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 7,28	Classificada	–

Lances

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 3,20~~	~~22/12/2022 14:47:16~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,30	22/12/2022 14:47:11	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,40	22/12/2022 14:47:00	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,50	22/12/2022 14:46:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,60	22/12/2022 14:46:38	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,70	22/12/2022 14:46:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,80	22/12/2022 14:46:21	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,90	22/12/2022 14:46:10	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,00	22/12/2022 14:46:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,10	22/12/2022 14:45:15	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,20	22/12/2022 14:45:10	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,30	22/12/2022 14:45:03	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,40	22/12/2022 14:44:59	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,50	22/12/2022 14:44:50	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,60	22/12/2022 14:44:44	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,70	22/12/2022 14:44:32	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,80	22/12/2022 14:44:30	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,90	22/12/2022 14:44:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,00	22/12/2022 14:44:02	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,20	22/12/2022 14:43:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,30	22/12/2022 14:43:54	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,40	22/12/2022 14:43:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,50	22/12/2022 14:43:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,60	22/12/2022 14:42:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,70	22/12/2022 14:42:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,80	22/12/2022 14:42:00	Manual

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,90	22/12/2022 14:41:56	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,00	22/12/2022 14:41:27	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,10	22/12/2022 14:41:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,20	22/12/2022 14:40:01	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,30	22/12/2022 14:39:55	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,40	22/12/2022 14:39:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,50	22/12/2022 14:39:46	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,70	22/12/2022 14:39:30	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 6,80	22/12/2022 14:39:27	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,90	22/12/2022 14:38:21	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,00	22/12/2022 14:37:57	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,10	22/12/2022 14:32:43	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI~~	~~33.499.309/0001-15~~	~~R$ 7,28~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,28	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,28	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,28	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,28	20/12/2022 12:03:47	Classificado

360

Classificação Final

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,30
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,40
3º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,50
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,28

Mensagens

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:41:37	A etapa de envio de lances do **ITEM 32** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:49:17	A prorrogação automática do **ITEM 32** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 5266 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$3,30**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$3,30**.
Sistema	02/01/2023 14:41:36	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 32** está encerrada. **Despacho:** .

Item 33

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41330	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 7,28	Classificada	–
59634	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 7,28	Classificada	–
60377	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 7,28	Classificada	–
16254	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 7,28	Classificada	–

Lances

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,15	22/12/2022 14:39:59	Manual

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,28~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,28	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,28	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,28	20/12/2022 12:03:47	Classificado

362

Classificação Final

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,15
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,28
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,28

Mensagens

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:37	A etapa de envio de lances do **ITEM 33** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:38	A prorrogação automática do **ITEM 33** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$7,15**.
Sistema	02/01/2023 14:41:36	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 33** está encerrada. **Despacho:** .

Item 34

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61671	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 303,67	Classificada	–
23098	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 303,67	Classificada	–
45655	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 303,67	Classificada	–
33101	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 303,67	Classificada	–

363

Lances

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 300,00	22/12/2022 14:40:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 303,67~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 303,67	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 303,67	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 303,67	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 300,00
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 303,67
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 303,67

Mensagens

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:37	A etapa de envio de lances do **ITEM 34** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:38	A prorrogação automática do **ITEM 34** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$300,00**.
Sistema	02/01/2023 14:41:36	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 34** está encerrada. **Despacho:** .

364

Item 35

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24581	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 276,50	Classificada	–
54640	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 276,50	Classificada	–
84095	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 276,50	Classificada	–
35866	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 276,50	Classificada	–

Lances

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 275,00	22/12/2022 14:40:10	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 276,50~~	~~22/12/2022 12:56:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 276,50	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 276,50	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 276,50	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 275,00
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 276,50
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 276,50

Mensagens

365

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:37	A etapa de envio de lances do **ITEM 35** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:39	A prorrogação automática do **ITEM 35** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$275,00**.
Sistema	02/01/2023 14:41:36	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 35** está encerrada. **Despacho:** .

Item 36

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5366	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 200,25	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97543	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 200,25	Classificada	–
97909	RB GRAFICA DIGITAL	18951665000110			R$ 200,25	Classificada	–
6710	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 200,25	Classificada	–
63641	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 200,25	Classificada	–

Lances

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 99,90~~	~~22/12/2022 15:37:00~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 100,00	22/12/2022 15:37:24	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 100,40	22/12/2022 15:35:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 100,50	22/12/2022 15:35:43	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 100,90	22/12/2022 15:35:06	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 101,00	22/12/2022 15:34:58	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 102,90	22/12/2022 15:34:42	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 103,00	22/12/2022 15:34:30	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 103,90	22/12/2022 15:33:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 104,00	22/12/2022 15:33:35	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 104,90	22/12/2022 15:33:04	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 105,00	22/12/2022 15:32:52	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 109,90	22/12/2022 15:32:16	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 110,00	22/12/2022 15:32:08	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 112,90	22/12/2022 15:31:49	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 113,00	22/12/2022 15:31:32	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 113,90	22/12/2022 15:30:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 114,00	22/12/2022 15:30:14	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 114,90	22/12/2022 15:29:27	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 115,00	22/12/2022 15:29:24	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 116,90	22/12/2022 15:28:19	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 117,00	22/12/2022 15:28:11	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 117,70	22/12/2022 15:27:02	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 117,80	22/12/2022 15:27:00	Manual

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 117,90	22/12/2022 15:26:19	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 118,00	22/12/2022 15:26:08	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 118,20	22/12/2022 15:25:03	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 118,30	22/12/2022 15:25:00	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 118,40	22/12/2022 15:24:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 118,50	22/12/2022 15:24:31	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 118,90	22/12/2022 15:23:26	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 119,00	22/12/2022 15:23:22	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 119,10	22/12/2022 15:22:24	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 119,20	22/12/2022 15:22:18	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 119,30	22/12/2022 15:22:02	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 119,40	22/12/2022 15:21:51	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 119,50	22/12/2022 15:21:01	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 119,60	22/12/2022 15:20:48	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 119,70	22/12/2022 15:20:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 119,80	22/12/2022 15:20:38	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 119,90	22/12/2022 15:19:28	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 120,00	22/12/2022 15:19:26	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 120,90	22/12/2022 15:18:50	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 121,00	22/12/2022 15:18:32	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 121,70	22/12/2022 15:17:42	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 121,80	22/12/2022 15:17:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 121,90	22/12/2022 15:17:05	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 122,00	22/12/2022 15:16:53	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 122,40	22/12/2022 15:15:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 122,50	22/12/2022 15:15:19	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 122,90	22/12/2022 15:14:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 123,00	22/12/2022 15:14:19	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 124,70	22/12/2022 15:13:20	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 124,80	22/12/2022 15:13:12	Manual

X
36

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 124,90	22/12/2022 15:12:45	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 125,00	22/12/2022 15:12:43	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 125,10	22/12/2022 15:12:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 125,20	22/12/2022 15:12:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 125,30	22/12/2022 15:11:07	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 125,40	22/12/2022 15:11:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 125,50	22/12/2022 15:10:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 125,60	22/12/2022 15:10:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 125,70	22/12/2022 15:09:40	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 125,80	22/12/2022 15:09:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 125,90	22/12/2022 15:09:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 126,00	22/12/2022 15:09:10	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 127,70	22/12/2022 15:09:01	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 127,80	22/12/2022 15:09:00	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 127,90	22/12/2022 15:08:45	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 128,00	22/12/2022 15:08:40	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 128,20	22/12/2022 15:08:19	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 128,30	22/12/2022 15:08:16	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 128,40	22/12/2022 15:07:47	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 128,50	22/12/2022 15:07:43	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 128,60	22/12/2022 15:07:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 128,70	22/12/2022 15:07:19	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 128,80	22/12/2022 15:06:43	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 128,90	22/12/2022 15:06:39	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 129,00	22/12/2022 15:06:24	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 129,10	22/12/2022 15:06:20	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 129,20	22/12/2022 15:05:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 129,30	22/12/2022 15:05:45	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 129,40	22/12/2022 15:05:20	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 129,50	22/12/2022 15:05:15	Manual

368

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 129,90	22/12/2022 15:04:40	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 130,00	22/12/2022 15:04:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 130,90	22/12/2022 15:04:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 131,00	22/12/2022 15:04:22	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 131,90	22/12/2022 15:04:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 132,00	22/12/2022 15:04:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 132,20	22/12/2022 15:03:35	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 132,30	22/12/2022 15:03:30	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 132,40	22/12/2022 15:02:00	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 132,50	22/12/2022 15:01:55	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 132,90	22/12/2022 15:01:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 133,00	22/12/2022 15:01:38	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 133,20	22/12/2022 15:00:56	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 133,30	22/12/2022 15:00:50	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 133,40	22/12/2022 15:00:25	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 133,50	22/12/2022 15:00:21	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 133,60	22/12/2022 14:59:16	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 133,70	22/12/2022 14:59:09	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 133,80	22/12/2022 14:58:37	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 133,90	22/12/2022 14:58:33	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 134,00	22/12/2022 14:58:20	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 134,10	22/12/2022 14:58:17	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 134,40	22/12/2022 14:57:20	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 134,50	22/12/2022 14:57:14	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 134,90	22/12/2022 14:56:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 135,00	22/12/2022 14:56:07	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 135,90	22/12/2022 14:55:04	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 136,00	22/12/2022 14:54:57	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 136,90	22/12/2022 14:53:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 137,00	22/12/2022 14:53:38	Manual

369

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 137,40	22/12/2022 14:52:25	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 137,50	22/12/2022 14:52:21	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 138,00	22/12/2022 14:51:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 138,10	22/12/2022 14:51:07	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 138,20	22/12/2022 14:51:00	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 138,30	22/12/2022 14:50:56	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 138,40	22/12/2022 14:50:49	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 138,50	22/12/2022 14:50:47	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 138,90	22/12/2022 14:50:40	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 139,00	22/12/2022 14:50:37	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 139,90	22/12/2022 14:50:25	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 140,00	22/12/2022 14:50:22	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 144,90	22/12/2022 14:49:56	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 145,00	22/12/2022 14:49:51	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 148,90	22/12/2022 14:49:45	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 149,00	22/12/2022 14:49:41	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 149,90	22/12/2022 14:49:38	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 150,00	22/12/2022 14:49:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 157,90	22/12/2022 14:49:33	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 158,00	22/12/2022 14:49:29	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 159,90	22/12/2022 14:49:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 160,00	22/12/2022 14:49:15	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 164,90	22/12/2022 14:49:10	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 165,00	22/12/2022 14:49:05	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 169,90	22/12/2022 14:48:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 170,00	22/12/2022 14:48:55	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 174,90	22/12/2022 14:48:49	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 175,00	22/12/2022 14:48:45	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 176,90	22/12/2022 14:48:34	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 177,00	22/12/2022 14:48:32	Manual

37
D

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 177,90	22/12/2022 14:48:24	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 178,00	22/12/2022 14:48:21	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 178,90	22/12/2022 14:47:26	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 179,00	22/12/2022 14:47:19	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 179,40	22/12/2022 14:47:21	Intermediario
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 179,50	22/12/2022 14:47:15	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 179,90	22/12/2022 14:47:10	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 180,00	22/12/2022 14:47:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 180,90	22/12/2022 14:46:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 181,00	22/12/2022 14:46:53	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 181,90	22/12/2022 14:46:47	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 182,00	22/12/2022 14:46:44	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 182,90	22/12/2022 14:46:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 183,00	22/12/2022 14:46:35	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 185,40	22/12/2022 14:46:28	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 185,50	22/12/2022 14:46:24	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 185,90	22/12/2022 14:46:15	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 186,00	22/12/2022 14:46:10	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 186,70	22/12/2022 14:45:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 186,80	22/12/2022 14:45:54	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 186,90	22/12/2022 14:45:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 187,00	22/12/2022 14:45:22	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 188,90	22/12/2022 14:44:53	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 189,00	22/12/2022 14:44:48	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 189,90	22/12/2022 14:44:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 190,00	22/12/2022 14:44:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 191,90	22/12/2022 14:44:16	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 192,00	22/12/2022 14:44:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 193,90	22/12/2022 14:44:08	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 194,00	22/12/2022 14:44:04	Manual

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 194,40	22/12/2022 14:43:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 194,50	22/12/2022 14:43:33	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 194,90	22/12/2022 14:43:16	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 195,00	22/12/2022 14:43:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 196,00	22/12/2022 14:42:47	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 196,10	22/12/2022 14:42:43	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 196,90	22/12/2022 14:42:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 197,00	22/12/2022 14:42:05	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 197,40	22/12/2022 14:41:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 197,50	22/12/2022 14:41:33	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 197,90	22/12/2022 14:40:19	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 198,00	22/12/2022 14:40:16	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 199,40	22/12/2022 14:38:20	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 199,50	22/12/2022 14:38:09	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 200,15	22/12/2022 14:33:00	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.499.399/0001-15~~	~~R$ 200,25~~	~~22/12/2022 13:59:19~~	~~Fornecedor inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 200,25	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 200,25	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 200,25	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 200,25	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 100,00
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 100,40
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 121,80
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 140,00

Mensagens

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 36** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 36** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:38	A etapa de envio de lances do **ITEM 36** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:39:33	A prorrogação automática do **ITEM 36** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 5366 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 36** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:01	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$100,00**.
Sistema	02/01/2023 14:41:36	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 36** está encerrada. **Despacho:** .

323

Item 37

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45768	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 200,25	Classificada	–
87263	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 200,25	Classificada	–
37109	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 200,25	Classificada	–
68846	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 200,25	Classificada	–
64507	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 200,25	Classificada	–

Lances

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 120,40~~	~~22/12/2022 15:27:06~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 120,50	22/12/2022 15:27:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 120,90	22/12/2022 15:26:21	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 121,00	22/12/2022 15:26:10	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 121,20	22/12/2022 15:25:06	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 121,30	22/12/2022 15:25:02	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 121,40	22/12/2022 15:24:43	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 121,50	22/12/2022 15:24:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 121,90	22/12/2022 15:23:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 122,00	22/12/2022 15:23:25	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 122,70	22/12/2022 15:22:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 122,80	22/12/2022 15:22:21	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 122,90	22/12/2022 15:22:02	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 123,00	22/12/2022 15:21:56	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 123,50	22/12/2022 15:20:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 123,60	22/12/2022 15:20:45	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 123,90	22/12/2022 15:19:43	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 124,00	22/12/2022 15:19:29	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 124,20	22/12/2022 15:18:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 124,30	22/12/2022 15:18:35	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 124,70	22/12/2022 15:17:49	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 124,80	22/12/2022 15:17:47	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 124,90	22/12/2022 15:17:04	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 125,00	22/12/2022 15:16:57	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 125,90	22/12/2022 15:15:26	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 126,00	22/12/2022 15:15:24	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 127,90	22/12/2022 15:14:25	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 128,00	22/12/2022 15:14:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 129,10	22/12/2022 15:13:21	Manual

374

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 129,20	22/12/2022 15:13:16	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 129,30	22/12/2022 15:11:18	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 129,40	22/12/2022 15:11:07	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 129,50	22/12/2022 15:10:31	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 129,60	22/12/2022 15:10:24	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 129,70	22/12/2022 15:10:17	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 129,80	22/12/2022 15:10:11	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 130,90	22/12/2022 15:09:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 131,00	22/12/2022 15:09:14	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 131,20	22/12/2022 15:09:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 131,30	22/12/2022 15:09:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 131,40	22/12/2022 15:08:50	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 131,50	22/12/2022 15:08:46	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 131,90	22/12/2022 15:08:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 132,00	22/12/2022 15:08:35	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 132,90	22/12/2022 15:08:16	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 133,00	22/12/2022 15:08:10	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 133,40	22/12/2022 15:07:19	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 133,50	22/12/2022 15:07:15	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 133,60	22/12/2022 15:06:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 133,70	22/12/2022 15:06:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 133,80	22/12/2022 15:06:28	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 133,90	22/12/2022 15:06:24	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 134,00	22/12/2022 15:05:58	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 134,10	22/12/2022 15:05:49	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 134,20	22/12/2022 15:05:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 134,30	22/12/2022 15:05:39	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 134,40	22/12/2022 15:05:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 134,50	22/12/2022 15:05:20	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 134,70	22/12/2022 15:04:39	Manual

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 134,80	22/12/2022 15:04:29	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 135,90	22/12/2022 15:04:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 136,00	22/12/2022 15:04:18	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 136,70	22/12/2022 15:03:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 136,80	22/12/2022 15:03:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 136,90	22/12/2022 15:02:06	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 137,00	22/12/2022 15:01:59	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 137,40	22/12/2022 15:01:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 137,50	22/12/2022 15:01:41	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 137,90	22/12/2022 15:00:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 138,00	22/12/2022 15:00:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 138,90	22/12/2022 14:59:17	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 139,00	22/12/2022 14:59:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 139,50	22/12/2022 14:58:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 139,60	22/12/2022 14:58:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 140,90	22/12/2022 14:58:25	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 141,00	22/12/2022 14:58:21	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 142,40	22/12/2022 14:57:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 142,50	22/12/2022 14:57:18	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 143,90	22/12/2022 14:56:17	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 144,00	22/12/2022 14:56:10	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 144,90	22/12/2022 14:55:05	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 145,00	22/12/2022 14:55:00	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 146,90	22/12/2022 14:53:49	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 147,00	22/12/2022 14:53:41	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 148,00	22/12/2022 14:52:34	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 148,10	22/12/2022 14:52:24	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 148,20	22/12/2022 14:51:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 148,30	22/12/2022 14:51:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 148,40	22/12/2022 14:50:55	Manual

376

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 148,50	22/12/2022 14:50:50	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 148,90	22/12/2022 14:50:45	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 149,00	22/12/2022 14:50:41	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 149,90	22/12/2022 14:50:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 150,00	22/12/2022 14:50:26	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 155,90	22/12/2022 14:50:02	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 156,00	22/12/2022 14:49:57	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 157,90	22/12/2022 14:49:50	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 158,00	22/12/2022 14:49:46	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 160,90	22/12/2022 14:49:37	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 161,00	22/12/2022 14:49:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 162,90	22/12/2022 14:49:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 163,00	22/12/2022 14:49:26	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 164,90	22/12/2022 14:49:14	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 165,00	22/12/2022 14:49:09	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 169,90	22/12/2022 14:49:02	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 170,00	22/12/2022 14:49:00	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 174,90	22/12/2022 14:48:53	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 175,00	22/12/2022 14:48:48	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 176,90	22/12/2022 14:48:40	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 177,00	22/12/2022 14:48:35	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 177,90	22/12/2022 14:48:29	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 178,00	22/12/2022 14:48:26	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 179,90	22/12/2022 14:47:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 180,00	22/12/2022 14:47:32	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 180,90	22/12/2022 14:47:27	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 181,00	22/12/2022 14:47:22	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 181,40	22/12/2022 14:47:17	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 181,50	22/12/2022 14:47:07	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 181,90	22/12/2022 14:46:58	Manual

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 182,00	22/12/2022 14:46:50	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 182,40	22/12/2022 14:46:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 182,50	22/12/2022 14:46:40	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 182,90	22/12/2022 14:46:37	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 183,00	22/12/2022 14:46:31	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 184,90	22/12/2022 14:46:18	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 185,00	22/12/2022 14:46:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 185,70	22/12/2022 14:46:01	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 185,80	22/12/2022 14:45:58	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 185,90	22/12/2022 14:45:27	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 186,00	22/12/2022 14:45:25	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 186,90	22/12/2022 14:45:03	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 187,00	22/12/2022 14:45:00	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 188,90	22/12/2022 14:44:54	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 189,00	22/12/2022 14:44:51	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 189,90	22/12/2022 14:44:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 190,00	22/12/2022 14:44:39	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 191,90	22/12/2022 14:44:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 192,00	22/12/2022 14:44:15	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 193,90	22/12/2022 14:44:11	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 194,00	22/12/2022 14:44:09	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 194,40	22/12/2022 14:43:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 194,50	22/12/2022 14:43:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 194,90	22/12/2022 14:43:24	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 195,00	22/12/2022 14:43:22	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 196,90	22/12/2022 14:42:12	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 197,00	22/12/2022 14:42:09	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 197,90	22/12/2022 14:40:27	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 198,00	22/12/2022 14:40:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 199,40	22/12/2022 14:38:16	Manual

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 199,50	22/12/2022 14:38:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 200,15	22/12/2022 14:33:10	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 200,25~~	~~22/12/2022 13:59:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 200,25	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 200,25	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 200,25	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 200,25	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 120,50
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 120,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 124,80
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 150,00

Mensagens

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 37** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:38	A etapa de envio de lances do **ITEM 37** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:29:09	A prorrogação automática do **ITEM 37** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 45768 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$120,50**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$120,50**.
Sistema	02/01/2023 14:41:36	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para Intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 37** está encerrada. **Despacho:** .

380

Item 38

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88718	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
88029	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
66324	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 17,65	Classificada	–
48388	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
64008	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,75	22/12/2022 16:35:31	Negociacao
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,90	22/12/2022 16:31:54	Negociacao
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,00	22/12/2022 14:39:00	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,10	22/12/2022 14:38:55	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,55	22/12/2022 14:33:17	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,65	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,75
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,10
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65

Mensagens

Mensagens do Item 38

38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 38** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:38	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:31:54	ITEM 38 negociado no valor de **R$ 16,90** pelo fornecedor ID: 66324 - Data Prop.: 21/12/2022 17:48:27
Sistema	22/12/2022 16:35:31	ITEM 38 negociado no valor de **R$ 15,75** pelo fornecedor ID: 66324 - Data Prop.: 21/12/2022 17:48:27
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$15,75**.
Sistema	02/01/2023 14:12:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL -16.951.665/0001-10** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/01/2023 14:41:36	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 38** está encerrada. **Despacho:** .

Item 39

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71378	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
57971	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
64884	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
98426	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
81547	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

382

Lances

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 14:46:02	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,10~~	~~22/12/2022 14:45:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,20	22/12/2022 14:44:50	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,30	22/12/2022 14:44:12	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,40~~	~~22/12/2022 14:44:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 14:43:27	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,58	22/12/2022 14:43:30	Intermediario
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,60~~	~~22/12/2022 14:42:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,70	22/12/2022 14:41:18	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,80~~	~~22/12/2022 14:33:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,97	22/12/2022 14:33:29	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:22:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 12:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,58
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 39** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:38	A etapa de envio de lances do **ITEM 39** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:48:05	A prorrogação automática do **ITEM 39** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$24,00**.
Sistema	02/01/2023 14:41:36	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 39** está encerrada. **Despacho:**

383

Item 40

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97313	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 19,31	Classificada	–
51980	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 19,31	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84555	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 19,31	Classificada	–
4174	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 19,31	Classificada	–

Lances

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,55	02/01/2023 14:51:52	Negociacao
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 19,00~~	~~22/12/2022 16:47:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 19,31~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,31	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,31	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,31	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,55
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,31
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,31

Mensagens

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 40** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:38	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:42:14	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 4174 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 84555 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 51980 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** ficou classificado em **3º lugar**. **ID: 97313 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** ficou classificado em **4º lugar**.
Sistema	22/12/2022 16:46:47	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:47:21	ITEM 40 negociado no valor de **R$ 19,00** pelo fornecedor ID: 4174 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:56:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 17:02:36	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$19,00**.
Sistema	02/01/2023 14:41:36	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:41:39	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$19,31**.
Sistema	02/01/2023 14:49:41	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Pregoeiro	02/01/2023 14:51:14	Está disponível a negociação para os itens citados, cadastrar a oferta diretamente no sistema.
Sistema	02/01/2023 14:51:52	ITEM 40 negociado no valor de **R$ 17,55** pelo fornecedor ID: 84555 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04
Sistema	02/01/2023 14:59:42	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 40** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

386

Item 41

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54890	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
92609	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
30717	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
82334	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
55813	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 25,80~~	~~22/12/2022 14:37:20~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,90~~	~~22/12/2022 14:34:12~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 26,00~~	~~22/12/2022 14:33:40~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:32:32~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA~~	~~06.023.116/0001-22~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 10:06:04~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 26,27~~	~~21/12/2022 17:48:27~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~COMERCIAL S A EIRELI~~	~~18.422.703/0001-73~~	~~R$ 26,27~~	~~21/12/2022 18:40:05~~	~~Fornecedor Preterido~~

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 41** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:38	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 55813 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$25,90**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$25,90**.
Sistema	02/01/2023 14:41:37	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:41:39	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$25,80**.
Sistema	02/01/2023 14:50:08	O detentor da melhor oferta **ID: 54890 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$26,27**.
Sistema	02/01/2023 14:50:08	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Fornecedor dentro do limite de regionalidade.*
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 41** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

388

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 42

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10138	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
36522	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
32104	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
44124	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:32:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

389

Classificação Final

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 42** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 42** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:38	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 42** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 42** pelo valor de **R$26,10**.
Sistema	02/01/2023 14:41:37	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:41:38	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 36522 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 32104 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 10138 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** ficou classificado em **3º lugar**.
Sistema	02/01/2023 14:41:39	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 42** pelo valor de **R$26,27**.
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 42** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

390

Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 43

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78922	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 19,54	Classificada	–
29340	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 19,54	Classificada	–
83854	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 19,54	Classificada	–
5945	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 19,54	Classificada	–

Lances

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 19,54~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,54	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,54	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,54	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,54
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,54
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,54

Mensagens

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:38	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:42:14	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 83854 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 78922 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 5945 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** ficou classificado em **3º lugar**. **ID: 29340 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** ficou classificado em **4º lugar**.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 43** pelo valor de **R$19,54**.
Sistema	02/01/2023 14:41:37	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 43** está encerrada. **Despacho:** .

Item 44

392

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24205	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 35,26	Classificada	--
65592	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 35,26	Classificada	--
87594	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 35,26	Classificada	--
57489	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 35,26	Classificada	--
97790	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 35,26	Classificada	--

Lances

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 34,00~~	~~22/12/2022 14:39:15~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 34,70~~	~~22/12/2022 14:39:11~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 34,80~~	~~22/12/2022 14:37:20~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 34,90~~	~~22/12/2022 14:34:21~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 35,00~~	~~22/12/2022 14:33:55~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 35,10~~	~~22/12/2022 14:32:58~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 35,20~~	~~22/12/2022 10:58:49~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA~~	~~06.023.116/0001-22~~	~~R$ 35,26~~	~~22/12/2022 10:06:04~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 35,26~~	~~21/12/2022 17:10:27~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~COMERCIAL S A EIRELI~~	~~18.422.703/0001-73~~	~~R$ 35,26~~	~~21/12/2022 18:40:05~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 35,26	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 35,26

Mensagens

Mensagens do Item 44

393

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 44** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 44** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:38	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 97790 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$34,70**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 44** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$34,70**.
Sistema	02/01/2023 14:41:37	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:41:39	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$34,60**.
Sistema	02/01/2023 14:50:15	O detentor da melhor oferta **ID: 24205 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$35,26**.
Sistema	02/01/2023 14:50:15	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Fornecedor dentro do limite de regionalidade.*
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 44** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

394

Recursos do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 45

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97904	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
29866	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
41154	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
92800	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 14:39:16	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 45** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:31:35	O **ITEM 45** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:41:38	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 45** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$26,00**.
Sistema	02/01/2023 14:41:37	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 45** está encerrada. **Despacho:** .

Item 46

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12075	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
32646	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
32294	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
65928	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

346
D

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,50	22/12/2022 14:40:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,60	22/12/2022 14:39:54	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,70	22/12/2022 14:38:20	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,80	22/12/2022 14:38:04	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,90	22/12/2022 14:37:34	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 14:37:19	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,40	22/12/2022 14:36:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,50	22/12/2022 14:36:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,90	22/12/2022 14:34:48	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 14:34:31	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,10	22/12/2022 14:33:14	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,40	22/12/2022 14:32:55	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,50	22/12/2022 14:32:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,60	22/12/2022 14:31:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,70	22/12/2022 14:31:20	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,80	22/12/2022 14:30:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,90	22/12/2022 14:29:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 14:28:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,20	22/12/2022 14:28:20	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,30	22/12/2022 14:28:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,40	22/12/2022 14:24:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,55	22/12/2022 14:23:39	Manual

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,50
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,60
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65

Mensagens

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 46** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:14	O **ITEM 46** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:14	A etapa de envio de lances do **ITEM 46** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:42:46	A prorrogação automática do **ITEM 46** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$13,50**.
Sistema	02/01/2023 14:41:37	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 46** está encerrada. **Despacho:** .

Item 47

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7645	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	--
18922	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	--
24997	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	--
19921	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	--

Lances

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,20	22/12/2022 14:40:49	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,30	22/12/2022 14:39:58	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,40	22/12/2022 14:38:23	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,50	22/12/2022 14:37:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,90	22/12/2022 14:37:31	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 14:37:15	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,50	22/12/2022 14:36:30	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,70	22/12/2022 14:36:07	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,80	22/12/2022 14:34:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,90	22/12/2022 14:34:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00	22/12/2022 14:33:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,10	22/12/2022 14:32:59	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,20	22/12/2022 14:32:06	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,30	22/12/2022 14:31:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,40	22/12/2022 14:31:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 14:30:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,60	22/12/2022 14:29:54	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,70	22/12/2022 14:28:50	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,80	22/12/2022 14:28:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,90	22/12/2022 14:28:12	Manual

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 14:24:32	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,17	22/12/2022 14:23:45	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~20/12/2022 12:58:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,20
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,30
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 47** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:14	O **ITEM 47** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 47** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:15	A etapa de envio de lances do **ITEM 47** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:42:51	A prorrogação automática do **ITEM 47** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 47** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$23,20**.
Sistema	02/01/2023 14:41:37	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 47** está encerrada. **Despacho:** .

Item 48

Propostas Iniciais

400
D

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70235	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
64247	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
98892	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
81141	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,28	Classificada	–

Lances

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,70	22/12/2022 14:40:52	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,80	22/12/2022 14:40:02	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90	22/12/2022 14:38:27	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:37:37	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,40	22/12/2022 14:37:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,50	22/12/2022 14:37:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,00	22/12/2022 14:36:33	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,20	22/12/2022 14:35:57	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,30	22/12/2022 14:34:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,40	22/12/2022 14:34:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,50	22/12/2022 14:33:23	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,70	22/12/2022 14:33:04	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,80	22/12/2022 14:32:21	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 14:31:52	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,10	22/12/2022 14:31:31	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:30:48	Manual

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30	22/12/2022 14:30:03	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,40	22/12/2022 14:28:55	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,50	22/12/2022 14:28:35	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,90	22/12/2022 14:28:21	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 14:24:35	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,17	22/12/2022 14:23:50	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,90~~	~~22/12/2022 13:58:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

402

Classificação Final

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,70
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,80
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 48** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:14	O **ITEM 48** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:15	A etapa de envio de lances do **ITEM 48** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:42:55	A prorrogação automática do **ITEM 48** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 48** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 48** pelo valor de **R$22,70**.
Sistema	02/01/2023 14:41:37	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para Intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 48** está encerrada. **Despacho:** .

40 22

Item 49

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74218	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
48985	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
11370	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
15732	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,29	Classificada	–

Lances

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,70	22/12/2022 14:40:55	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,80	22/12/2022 14:40:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90	22/12/2022 14:38:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:37:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,50	22/12/2022 14:37:24	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,60	22/12/2022 14:36:53	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,70	22/12/2022 14:36:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,80	22/12/2022 14:36:02	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,90	22/12/2022 14:35:52	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 14:35:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,10	22/12/2022 14:34:56	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,20	22/12/2022 14:34:46	Manual

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,30	22/12/2022 14:33:49	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,40	22/12/2022 14:33:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,50	22/12/2022 14:33:26	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,70	22/12/2022 14:33:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,80	22/12/2022 14:32:24	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 14:31:56	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,10	22/12/2022 14:31:33	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:30:53	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30	22/12/2022 14:30:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,40	22/12/2022 14:29:01	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,50	22/12/2022 14:28:43	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 14:28:27	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,90	22/12/2022 14:26:49	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 14:24:38	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,17	22/12/2022 14:24:01	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.420.300/0001-15~~	~~R$ 26,28~~	~~22/12/2022 17:55:42~~	~~Fornecedor inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,70
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,80
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,90

Mensagens

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 49** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:14	O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:30:15	A etapa de envio de lances do **ITEM 49** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:42:55	A prorrogação automática do **ITEM 49** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 49** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$22,70**.
Sistema	02/01/2023 14:41:38	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 49** está encerrada. **Despacho:** .

Item 50

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33629	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
87262	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
96671	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
95907	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,30	Classificada	–

Lances

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,50	22/12/2022 14:40:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,80	22/12/2022 14:40:12	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,90	22/12/2022 14:38:33	Manual

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 14:37:45	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,40	22/12/2022 14:37:25	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,50	22/12/2022 14:37:07	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,80	22/12/2022 14:36:59	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,90	22/12/2022 14:36:56	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,00	22/12/2022 14:36:39	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,20	22/12/2022 14:36:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,30	22/12/2022 14:36:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,40	22/12/2022 14:35:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,50	22/12/2022 14:35:31	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,90	22/12/2022 14:35:15	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,00	22/12/2022 14:34:59	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,10	22/12/2022 14:34:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,20	22/12/2022 14:33:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,30	22/12/2022 14:33:35	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,50	22/12/2022 14:33:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,70	22/12/2022 14:33:13	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,80	22/12/2022 14:32:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 14:32:00	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,10	22/12/2022 14:31:36	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:30:59	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30	22/12/2022 14:30:10	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,40	22/12/2022 14:29:07	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,50	22/12/2022 14:28:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 14:28:32	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,90	22/12/2022 14:26:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 14:24:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,17	22/12/2022 14:24:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado

2105

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,30~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,50
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,80
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,90

Mensagens

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 50** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:14	O **ITEM 50** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:15	A etapa de envio de lances do **ITEM 50** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:00	A prorrogação automática do **ITEM 50** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 50** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$21,50**.
Sistema	02/01/2023 14:41:38	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 50** está encerrada. **Despacho:**

Item 51

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48457	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
24445	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
22874	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
83222	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
83005	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,31	Classificada	–

Lances

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 20,60~~	~~22/12/2022 14:40:37~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,60	22/12/2022 14:40:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 20,70	22/12/2022 14:40:24	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,80	22/12/2022 14:40:20	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,00	22/12/2022 14:38:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,10	22/12/2022 14:38:37	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,20	22/12/2022 14:38:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,30	22/12/2022 14:38:12	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,40	22/12/2022 14:37:43	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,50	22/12/2022 14:37:38	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,60	22/12/2022 14:37:27	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,70	22/12/2022 14:37:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,80	22/12/2022 14:37:08	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,90	22/12/2022 14:36:59	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,00	22/12/2022 14:36:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,10	22/12/2022 14:36:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,50	22/12/2022 14:36:30	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,90	22/12/2022 14:36:25	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:36:15	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 23,20	22/12/2022 14:36:11	Manual

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,30	22/12/2022 14:36:03	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,40	22/12/2022 14:35:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,50	22/12/2022 14:35:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,80	22/12/2022 14:35:25	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 23,90	22/12/2022 14:35:19	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 14:35:10	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,10	22/12/2022 14:35:03	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,20	22/12/2022 14:34:56	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,30	22/12/2022 14:33:55	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,40	22/12/2022 14:33:45	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,50	22/12/2022 14:33:32	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,70	22/12/2022 14:33:17	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,80	22/12/2022 14:32:34	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 14:32:03	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,10	22/12/2022 14:31:44	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,20	22/12/2022 14:29:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,30	22/12/2022 14:28:56	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40	22/12/2022 14:26:59	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,90	22/12/2022 14:24:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,07	22/12/2022 14:24:28	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,17	22/12/2022 14:22:24	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-46~~	~~R$ 28,31~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

408

Classificação Final

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,60

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 20,70
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,10
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40

Mensagens

209

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 51** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:14	O **ITEM 51** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:15	A etapa de envio de lances do **ITEM 51** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:42:38	A prorrogação automática do **ITEM 51** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 83222 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$20,60**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 51** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$20,60**.
Sistema	02/01/2023 14:42:03	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 51** está encerrada. **Despacho:** .

Item 52

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53529	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,48	Classificada	–
33919	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,48	Classificada	–
82942	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 2,48	Classificada	–
6168	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,48	Classificada	–
14888	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,48	Classificada	–

440
8

Lances

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,95	22/12/2022 14:27:02	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,05	22/12/2022 14:24:53	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,18	22/12/2022 14:24:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,28	22/12/2022 14:24:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,38	22/12/2022 14:22:25	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,48~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,48	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,48	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,48	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,48	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,95
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,05
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,28
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,38

Mensagens

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 52** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:20:14	O **ITEM 52** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:15	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 14:31:22	O **ITEM 52** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 14:41:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 52** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$1,95**.
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 52** está encerrada. **Despacho:** .

Item 53

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65613	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,48	Classificada	–
59733	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,48	Classificada	–
38543	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 2,48	Classificada	–
63858	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,48	Classificada	–
9933	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,48	Classificada	–

Lances

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,05	22/12/2022 14:29:07	Manual

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,15	22/12/2022 14:27:04	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,25	22/12/2022 14:25:00	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,38	22/12/2022 14:22:25	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,48~~	~~22/12/2022 13:58:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,48	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,48	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,48	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,48	20/12/2022 12:03:47	Classificado

212

Classificação Final

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,05
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,15
3º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,38
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,48

Mensagens

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 53** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:14	O **ITEM 53** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:15	A etapa de envio de lances do **ITEM 53** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:32:18	A prorrogação automática do **ITEM 53** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 53** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$2,05**.
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 53** está encerrada. **Despacho:** .

413
D

Item 54

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70661	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 9,18	Classificada	–
76930	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 9,18	Classificada	–
51598	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 9,18	Classificada	–
38094	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 9,18	Classificada	–
38045	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 9,18	Classificada	–

Lances

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,00~~	~~22/12/2022 14:48:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,10	22/12/2022 14:46:15	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,20~~	~~22/12/2022 14:45:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,30	22/12/2022 14:44:17	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,40	22/12/2022 14:43:11	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,50~~	~~22/12/2022 14:42:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,60	22/12/2022 14:41:09	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,70~~	~~22/12/2022 14:41:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,80	22/12/2022 14:40:31	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,90~~	~~22/12/2022 14:39:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,00	22/12/2022 14:37:03	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 8,10~~	~~22/12/2022 14:36:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,20	22/12/2022 14:35:06	Manual

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 8,30~~	~~22/12/2022 14:34:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,40	22/12/2022 14:33:24	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 8,50~~	~~22/12/2022 14:31:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,60	22/12/2022 14:31:23	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 8,70~~	~~22/12/2022 14:29:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 8,78	22/12/2022 14:31:36	Intermediario
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,80	22/12/2022 14:29:39	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 8,90~~	~~22/12/2022 14:28:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 9,18~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 9,18	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,18	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 9,18	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 9,18	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,10
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,40
3º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 8,78
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 9,18

Mensagens

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 54** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:14	O **ITEM 54** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 54** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:15	A etapa de envio de lances do **ITEM 54** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:50:05	A prorrogação automática do **ITEM 54** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 54** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 54** pelo valor de **R$7,00**.
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:07	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 54** pelo valor de **R$7,10**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 54** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 55

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80001	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 4,14	Classificada	–
69424	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 4,14	Classificada	–
29704	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 4,14	Classificada	–
61911	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 4,14	Classificada	–
13668	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 4,14	Classificada	–

Lances

2116

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,50	22/12/2022 14:36:49	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,60	22/12/2022 14:36:36	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,70	22/12/2022 14:36:06	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,80	22/12/2022 14:35:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,90	22/12/2022 14:35:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,00	22/12/2022 14:35:29	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,10	22/12/2022 14:35:06	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,20	22/12/2022 14:35:01	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,30	22/12/2022 14:34:14	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,40	22/12/2022 14:33:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,50	22/12/2022 14:33:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,60	22/12/2022 14:33:29	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,70	22/12/2022 14:31:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,80	22/12/2022 14:29:45	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,90	22/12/2022 14:29:14	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,00	22/12/2022 14:25:03	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 4,14~~	~~22/12/2022 10:59:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,14	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,14	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,14	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,14	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,50
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,60
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,14
Empatado	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,14

Mensagens

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 55** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:20:14	O **ITEM 55** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 55** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:30:15	A etapa de envio de lances do **ITEM 55** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:38:50	A prorrogação automática do **ITEM 55** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 55** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 55** pelo valor de **R$2,50**.
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 55** está encerrada. **Despacho:** .

Item 56

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30863	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 10,40	Classificada	–
61942	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 10,40	Classificada	–
65065	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 10,40	Classificada	–
36842	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 10,40	Classificada	–
3351	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 10,40	Classificada	–

Lances

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,70	22/12/2022 15:00:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 6,80~~	~~22/12/2022 14:59:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,90	22/12/2022 14:58:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,00~~	~~22/12/2022 14:57:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,10	22/12/2022 14:57:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,20~~	~~22/12/2022 14:57:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,30	22/12/2022 14:56:19	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,40~~	~~22/12/2022 14:55:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,50	22/12/2022 14:55:10	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,60	22/12/2022 14:55:03	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,70~~	~~22/12/2022 14:52:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,80	22/12/2022 14:52:33	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,90~~	~~22/12/2022 14:51:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,00	22/12/2022 14:51:11	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,20	22/12/2022 14:50:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 9,30	22/12/2022 14:50:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,40	22/12/2022 14:50:25	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 9,50~~	~~22/12/2022 14:50:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,60	22/12/2022 14:48:39	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 9,70~~	~~22/12/2022 14:48:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,80	22/12/2022 14:48:23	Manual

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 9,90~~	~~22/12/2022 14:49:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 10,00	22/12/2022 14:47:04	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 10,10~~	~~22/12/2022 14:46:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 10,20	22/12/2022 14:45:01	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 10,30~~	~~22/12/2022 14:44:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 10,40~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 10,40	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 10,40	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 10,40	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 10,40	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,70
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,50
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,00
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 10,40

Mensagens

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 56** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 56** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 56** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:02:30	A prorrogação automática do **ITEM 56** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 56** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 56** pelo valor de **R$6,70**.

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 56** está encerrada. **Despacho:** .

Item 57

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42911	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 10,40	Classificada	–
64744	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 10,40	Classificada	–
21933	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 10,40	Classificada	–
91299	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 10,40	Classificada	–
42326	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 10,40	Classificada	–

Lances

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,40	22/12/2022 14:59:16	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,50	22/12/2022 14:58:42	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,60	22/12/2022 14:58:40	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,70	22/12/2022 14:57:31	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,80	22/12/2022 14:57:26	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,90	22/12/2022 14:56:27	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 8,00	22/12/2022 14:56:21	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 8,10	22/12/2022 14:55:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 8,20	22/12/2022 14:55:05	Manual

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 8,30	22/12/2022 14:53:53	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 8,40	22/12/2022 14:53:47	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 8,50	22/12/2022 14:52:42	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 8,60	22/12/2022 14:52:38	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 8,70	22/12/2022 14:51:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 8,80	22/12/2022 14:51:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 8,90	22/12/2022 14:51:31	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 9,00	22/12/2022 14:51:28	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,50	22/12/2022 14:50:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 9,60	22/12/2022 14:50:39	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,70	22/12/2022 14:50:20	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 9,80	22/12/2022 14:50:17	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,90	22/12/2022 14:47:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 10,00	22/12/2022 14:47:48	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 10,10	22/12/2022 14:47:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 10,20	22/12/2022 14:47:39	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 10,30	22/12/2022 14:45:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.430.399/0001-15~~	~~R$ 10,40~~	~~22/12/2022 10:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 10,40	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 10,40	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 10,40	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 10,40	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,40
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,50
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 9,00
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 10,40

Mensagens

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 57** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 57** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 57** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:01:17	A prorrogação automática do **ITEM 57** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 57** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 57** pelo valor de **R$7,40**.
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 57** está encerrada. **Despacho:** .

Item 58

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32388	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 20,54	Classificada	–
25101	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 20,54	Classificada	–
81579	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 20,54	Classificada	–
91594	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 20,54	Classificada	–

Lances

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,70	22/12/2022 14:55:09	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,80	22/12/2022 14:54:18	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,90	22/12/2022 14:53:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 14:52:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,80	22/12/2022 14:51:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,90	22/12/2022 14:50:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,00	22/12/2022 14:50:24	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,44	22/12/2022 14:49:23	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI~~	~~33.439.399/0001-15~~	~~R$ 20,54~~	~~22/12/2022 13:58:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,54	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,54	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,54	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,70
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,80
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,44

Mensagens

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 58** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 58** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 58** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 58** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:57:09	A prorrogação automática do **ITEM 58** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 58** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 58** pelo valor de **R$16,70**.
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 58** está encerrada. **Despacho:** .

Item 59

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66785	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 10,40	Classificada	–
90068	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 10,40	Classificada	–
22199	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 10,40	Classificada	–
74245	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 10,40	Classificada	–
91161	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 10,40	Classificada	–

Lances

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,30~~	~~22/12/2022 15:00:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,40	22/12/2022 14:58:42	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,50~~	~~22/12/2022 14:57:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,60	22/12/2022 14:55:53	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,70~~	~~22/12/2022 14:55:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,80	22/12/2022 14:55:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,90~~	~~22/12/2022 14:51:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,00	22/12/2022 14:51:43	Manual

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,20	22/12/2022 14:51:40	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.430.300/0001-15~~	~~R$ 9,30~~	~~22/12/2022 14:51:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,40	22/12/2022 14:50:50	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 9,50	22/12/2022 14:50:48	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,60	22/12/2022 14:50:37	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.430.300/0001-15~~	~~R$ 9,70~~	~~22/12/2022 14:50:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 9,80	22/12/2022 14:48:49	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.430.300/0001-15~~	~~R$ 9,90~~	~~22/12/2022 14:48:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 10,00	22/12/2022 14:47:11	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.430.300/0001-15~~	~~R$ 10,10~~	~~22/12/2022 14:46:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 10,20	22/12/2022 14:45:19	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.430.300/0001-15~~	~~R$ 10,30~~	~~22/12/2022 14:44:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.430.300/0001-15~~	~~R$ 10,40~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 10,40	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 10,40	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 10,40	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 10,40	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,40
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,60
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,00
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 10,40

Mensagens

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 59** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 59** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 59** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 59** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:02:02	A prorrogação automática do **ITEM 59** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 59** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 59** pelo valor de **R$7,30**.
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:07	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 59** pelo valor de **R$7,40**.
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 59** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 60

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52274	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,28	Classificada	–
12180	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,28	Classificada	–
1680	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,28	Classificada	–
9435	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,28	Classificada	–
35032	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,28	Classificada	–

Lances

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 13,00~~	~~22/12/2022 14:55:31~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,00	22/12/2022 14:55:26	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,50	22/12/2022 14:55:21	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,60	22/12/2022 14:55:17	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,90	22/12/2022 14:55:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 14:54:54	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,10	22/12/2022 14:54:43	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,20	22/12/2022 14:54:35	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,70	22/12/2022 14:54:03	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,80	22/12/2022 14:53:58	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,90	22/12/2022 14:53:52	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 14:53:47	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,90	22/12/2022 14:53:35	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 14:53:31	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,50	22/12/2022 14:52:50	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,60	22/12/2022 14:52:46	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,90	22/12/2022 14:52:39	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 14:52:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 19,90	22/12/2022 14:52:06	Manual

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 14:51:57	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,90	22/12/2022 14:51:52	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00	22/12/2022 14:51:47	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 25,20	22/12/2022 14:51:01	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,30	22/12/2022 14:50:54	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 25,40	22/12/2022 14:50:36	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,50	22/12/2022 14:50:32	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 25,90	22/12/2022 14:48:00	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 14:47:58	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,18	22/12/2022 14:43:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.439.399/0001-15~~	~~R$ 26,28~~	~~22/12/2022 13:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,28	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,28	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,28	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,28	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,00
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,50
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,60
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,28

Mensagens

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 60** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 60** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 60** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 60** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:57:33	A prorrogação automática do **ITEM 60** está encerrada.

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:22:06	O detentor da melhor oferta **ID: 52274 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 60** pelo valor de **R$13,00**.
Sistema	22/12/2022 16:22:06	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 60** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 60** pelo valor de **R$13,00**.
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 60** está encerrada. **Despacho:** .

129

Item 61

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83060	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
38359	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
34721	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
45569	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 14:57:40	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 19,00~~	~~22/12/2022 14:55:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 14:54:41	Manual

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 21,00~~	~~22/12/2022 14:54:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 14:53:42	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,00~~	~~22/12/2022 14:53:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:52:02	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:11:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

130

Classificação Final

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 61** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 61** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(a). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 61** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 61** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:59:42	A prorrogação automática do **ITEM 61** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 61** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 61** pelo valor de **R$19,00**.
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 61** está encerrada. **Despacho:** .

Item 62

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6007	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
31288	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
91199	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
2159	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,90	22/12/2022 15:00:34	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 15:00:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,90	22/12/2022 14:59:23	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 14:59:03	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,90	22/12/2022 14:58:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 14:57:57	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,50	22/12/2022 14:57:50	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 14:57:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,90	22/12/2022 14:55:31	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 14:54:45	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,90	22/12/2022 14:54:07	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 14:53:34	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,50	22/12/2022 14:52:55	Manual

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:52:06	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 14:51:52	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 14:49:55	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,07~~	~~22/12/2022 13:58:13~~	~~Fornecedor inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,90
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17

Mensagens

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 62** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 62** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 62** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 62** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:02:35	A prorrogação automática do **ITEM 62** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 62** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 62** pelo valor de **R$13,90**.
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 62** está encerrada. **Despacho:** .

433
D

Item 63

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6349	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
53765	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
86320	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
74008	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,90	22/12/2022 14:55:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 14:54:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,90	22/12/2022 14:54:14	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 14:53:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,50	22/12/2022 14:53:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:52:10	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 14:51:56	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 14:49:56	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:58:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,90
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17

Mensagens

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 63** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 63** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 63** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 63** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:57:42	A prorrogação automática do **ITEM 63** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 63** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 63** pelo valor de **R$20,90**.
Sistema	02/01/2023 14:42:04	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para Intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 63** está encerrada. **Despacho:** .

Item 64

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27030	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81934	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
23084	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
70185	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:52:14	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,49~~	~~22/12/2022 14:44:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 64** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 64** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 64** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 64** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:55:18	A prorrogação automática do **ITEM 64** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 64** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 64** pelo valor de **R$23,00**.

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(a). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 64** está encerrada. **Despacho:** .

426

Item 65

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49622	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
93862	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
55557	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
38018	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 14:57:47	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 21,00~~	~~22/12/2022 14:57:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 14:56:34	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,00~~	~~22/12/2022 14:54:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:52:19	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 23,10~~	~~22/12/2022 14:15:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 65** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 65** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 65** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 65** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:59:50	A prorrogação automática do **ITEM 65** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 65** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 65** pelo valor de **R$21,00**.
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 65** está encerrada. **Despacho:**

Item 66

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64514	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17380	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
54371	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
81318	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 14:49:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,10	22/12/2022 14:47:53	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:58:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,10
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 66** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 66** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 66** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 66** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 66** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 66** pelo valor de **R$26,00**.

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 66** está encerrada. **Despacho:** .

439

Item 67

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31216	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
10112	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
78554	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
67201	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,70	22/12/2022 15:04:26	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,80	22/12/2022 15:04:17	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,90	22/12/2022 15:03:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 15:02:20	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:01:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,90	22/12/2022 15:00:38	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 14:59:47	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,90	22/12/2022 14:59:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 14:58:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,90	22/12/2022 14:57:57	Manual

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 14:57:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,50	22/12/2022 14:57:04	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 14:56:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,50	22/12/2022 14:56:41	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 14:56:00	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,90	22/12/2022 14:55:49	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 14:55:31	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90	22/12/2022 14:54:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:53:07	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 14:49:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,10	22/12/2022 14:47:56	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI~~	~~33.439.300/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:58:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,70
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,80
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 67** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 67** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 67** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 67** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:06:26	A prorrogação automática do **ITEM 67** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 67** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 67** pelo valor de **R$13,70**.
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 67** está encerrada. **Despacho:** .

Item 68

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84761	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
95313	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
54456	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
39327	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
36938	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 12,20~~	~~22/12/2022 15:00:47~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 12,30	22/12/2022 15:00:42	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 12,40	22/12/2022 14:59:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 12,50	22/12/2022 14:59:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 12,70	22/12/2022 14:59:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 12,80	22/12/2022 14:59:04	Manual

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 12,90	22/12/2022 14:58:32	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,00	22/12/2022 14:58:27	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,40	22/12/2022 14:58:07	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,50	22/12/2022 14:58:01	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,70	22/12/2022 14:57:05	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,80	22/12/2022 14:57:01	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,90	22/12/2022 14:56:56	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 14:56:52	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,90	22/12/2022 14:56:46	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 14:56:41	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,90	22/12/2022 14:56:31	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 14:56:26	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,90	22/12/2022 14:56:21	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 14:56:17	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,90	22/12/2022 14:56:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 14:56:07	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 18,90	22/12/2022 14:56:03	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 14:55:57	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 19,90	22/12/2022 14:55:54	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,00	22/12/2022 14:55:52	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 20,90	22/12/2022 14:55:49	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 14:55:46	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,90	22/12/2022 14:55:39	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 14:55:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,70	22/12/2022 14:54:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,80	22/12/2022 14:54:32	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,90	22/12/2022 14:53:07	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:53:03	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,90	22/12/2022 14:52:14	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00	22/12/2022 14:52:08	Manual

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 25,70	22/12/2022 14:49:15	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,80	22/12/2022 14:49:12	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 25,90	22/12/2022 14:48:19	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,00	22/12/2022 14:48:15	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,17	22/12/2022 14:43:22	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI~~	~~28.429.998/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 12:56:42~~	~~Fornecedor inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 12,30
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 12,40
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,00
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 68** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 68** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 68** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 68** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:02:47	A prorrogação automática do **ITEM 68** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 84761 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 68** pelo valor de **R$12,30**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 68** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 68** pelo valor de **R$12,30**.
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 68** está encerrada. **Despacho:** .

Item 69

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53516	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
61650	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
20019	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 26,27	Classificada	–
40090	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
87740	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 13,00~~	~~22/12/2022 14:57:01~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 14:56:56	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,90	22/12/2022 14:56:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 14:56:44	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,90	22/12/2022 14:56:32	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 14:56:30	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~22/12/2022 14:56:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 14:56:20	Manual

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,90	22/12/2022 14:56:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 14:56:11	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 18,90	22/12/2022 14:56:07	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 14:56:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 19,90	22/12/2022 14:55:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 14:55:51	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 20,90	22/12/2022 14:55:44	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 14:55:43	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,90	22/12/2022 14:55:39	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 14:55:37	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,30	22/12/2022 14:55:23	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 22,40~~	~~22/12/2022 14:55:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,50	22/12/2022 14:55:09	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 22,60~~	~~22/12/2022 14:55:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,70	22/12/2022 14:53:17	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 22,80~~	~~22/12/2022 14:53:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,90	22/12/2022 14:53:02	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 14:52:59	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,30	22/12/2022 14:52:54	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 24,40~~	~~22/12/2022 14:52:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,50	22/12/2022 14:52:35	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 24,60~~	~~22/12/2022 14:52:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,70	22/12/2022 14:51:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 24,80~~	~~22/12/2022 14:51:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 24,90	22/12/2022 14:49:18	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00	22/12/2022 14:49:15	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 25,40~~	~~22/12/2022 14:49:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 25,50	22/12/2022 14:48:24	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,60	22/12/2022 14:48:20	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 25,70	22/12/2022 14:47:03	Manual

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 25,80~~	~~22/12/2022 14:46:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 25,90	22/12/2022 14:45:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 26,00~~	~~22/12/2022 14:45:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,17	22/12/2022 14:43:22	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 26,27	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

446

Classificação Final

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,90
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 69** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 69** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 69** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 69** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:59:01	A prorrogação automática do **ITEM 69** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 40090 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** venceu o **ITEM - 69** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 69** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 69** pelo valor de **R$14,00**.

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 69** está encerrada. **Despacho:** .

Item 70

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26891	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
32408	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
41426	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
19165	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 15,00~~	~~22/12/2022 14:52:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 14:52:51	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~22/12/2022 14:49:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,00	22/12/2022 14:49:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,40	22/12/2022 14:48:25	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,50~~	~~22/12/2022 14:45:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 10:59:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,00
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65

Mensagens

Mensagens do Item 70

448

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 70** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:43:18	O **ITEM 70** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 70** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 14:53:18	A etapa de envio de lances do **ITEM 70** foi prorrogada automáticamente e será **de 02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:55:18	A prorrogação automática do **ITEM 70** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 70** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 70** pelo valor de **R$15,90**.
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:07	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 70** pelo valor de **R$16,00**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 70** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

4219
D

Item 71

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95969	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
74658	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
14451	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
70602	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,10	22/12/2022 15:15:27	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,50	22/12/2022 15:14:59	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,00	22/12/2022 15:14:26	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,50	22/12/2022 15:14:18	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,90	22/12/2022 15:12:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:11:13	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,40	22/12/2022 15:10:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,50	22/12/2022 15:09:18	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,00	22/12/2022 15:08:27	Manual

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50	22/12/2022 15:07:56	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,00	22/12/2022 15:06:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,20	22/12/2022 15:06:41	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.209/0001-15~~	~~R$ 22,40~~	~~22/12/2022 15:06:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,50	22/12/2022 15:05:23	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.209/0001-15~~	~~R$ 22,60~~	~~22/12/2022 15:04:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:04:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,00	22/12/2022 15:04:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 15:04:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,60	22/12/2022 15:03:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.209/0001-15~~	~~R$ 24,80~~	~~22/12/2022 15:03:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:02:53	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.209/0001-15~~	~~R$ 25,80~~	~~22/12/2022 15:02:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,00	22/12/2022 15:02:33	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.209/0001-15~~	~~R$ 26,07~~	~~22/12/2022 13:58:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

1450
D

Classificação Final

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,10
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,50
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 71** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 71** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 71** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 71** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:17:27	A prorrogação automática do **ITEM 71** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 71** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 71** pelo valor de **R$18,10**.
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência da manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 71** está encerrada. **Despacho:** .

454
D

Item 72

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17442	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
14974	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
40876	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
17750	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,90	22/12/2022 15:15:08	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 15:14:25	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,40	22/12/2022 15:14:15	Manual

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,50	22/12/2022 15:13:56	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,90	22/12/2022 15:12:26	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:12:09	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,90	22/12/2022 15:12:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 15:11:57	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,90	22/12/2022 15:11:09	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 15:11:03	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,90	22/12/2022 15:10:42	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:10:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,90	22/12/2022 15:10:02	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:09:57	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,40	22/12/2022 15:09:27	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50	22/12/2022 15:09:22	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,90	22/12/2022 15:08:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:08:48	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,90	22/12/2022 15:08:04	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:07:52	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,20	22/12/2022 15:07:10	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,30	22/12/2022 15:07:04	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,40	22/12/2022 15:06:50	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,50	22/12/2022 15:06:45	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,70	22/12/2022 15:05:40	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,80	22/12/2022 15:05:30	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 15:04:49	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:04:42	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,40	22/12/2022 15:04:23	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 15:04:07	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,90	22/12/2022 15:02:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:02:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,70	22/12/2022 15:01:25	Manual

1522
D

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,90~~	~~22/12/2022 15:01:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,90	22/12/2022 15:00:50	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:00:09	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 14:53:35	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:59:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,90
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,30

Mensagens

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 72** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 72** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 72** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 72** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:17:10	A prorrogação automática do **ITEM 72** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 72** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 72** pelo valor de **R$15,90**.
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 72** está encerrada. **Despacho:** .

Item 73

Propostas Iniciais

1524
D

Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62892	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
24814	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
73339	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
25145	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,90	22/12/2022 15:15:11	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:14:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 15:14:31	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,40	22/12/2022 15:14:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,50	22/12/2022 15:14:00	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,90	22/12/2022 15:12:23	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:12:05	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,90	22/12/2022 15:11:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 15:11:54	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,90	22/12/2022 15:11:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 15:11:07	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,90	22/12/2022 15:10:44	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:10:32	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,90	22/12/2022 15:10:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:09:54	Manual

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,40	22/12/2022 15:09:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50	22/12/2022 15:09:26	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,90	22/12/2022 15:08:55	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:08:43	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,40	22/12/2022 15:08:06	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,50	22/12/2022 15:08:01	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,90	22/12/2022 15:07:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:07:44	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,40	22/12/2022 15:06:52	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,50	22/12/2022 15:06:49	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 15:04:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:04:46	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,40	22/12/2022 15:04:20	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 15:04:02	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,90	22/12/2022 15:03:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:02:40	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,90	22/12/2022 15:00:52	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:00:11	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 14:53:37	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.388/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:58:12~~	~~Fornecedor inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

454
D

Classificação Final

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,90
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00

Mensagens

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 73** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 73** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 73** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 73** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:17:15	A prorrogação automática do **ITEM 73** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 73** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:02	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** vencau o **ITEM - 73** pelo valor de **R$14,90**.
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 73** está encerrada. **Despacho:** .

Item 74

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98838	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
35536	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
93244	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
35366	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,90	22/12/2022 15:08:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 15:08:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,30	22/12/2022 15:08:08	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50	22/12/2022 15:08:05	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,90	22/12/2022 15:07:55	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:07:40	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,20	22/12/2022 15:07:14	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,30	22/12/2022 15:07:05	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,40	22/12/2022 15:06:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,50	22/12/2022 15:06:53	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,90	22/12/2022 15:04:56	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 15:04:51	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,40	22/12/2022 15:04:07	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,50	22/12/2022 15:03:58	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,70	22/12/2022 15:03:06	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,80	22/12/2022 15:02:45	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,90	22/12/2022 15:00:54	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,00	22/12/2022 15:00:16	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,55	22/12/2022 14:53:42	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI~~	~~33.433.333/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

456

Classificação Final

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,90
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,00

Mensagens

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 74** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 74** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 74** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 74** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:10:58	A prorrogação automática do **ITEM 74** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 74** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 74** pelo valor de **R$13,90**.
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 74** está encerrada. **Despacho:** .

Item 75

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16008	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
93446	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
31397	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
35403	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 16,70~~	~~22/12/2022 15:04:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,80	22/12/2022 15:03:54	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 16,90~~	~~22/12/2022 15:03:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:02:59	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 17,20~~	~~22/12/2022 15:01:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,40	22/12/2022 15:01:19	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 17,50~~	~~22/12/2022 14:57:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 13:55:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,80
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,40
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65

Mensagens

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:08:17	O **ITEM 75** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 75** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 75** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 75** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:06:58	A prorrogação automática do **ITEM 75** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 75** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 75** pelo valor de **R$16,70**.

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:07	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 75** pelo valor de **R$16,80**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 75** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 76

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98452	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
34036	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
1941	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
69268	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

460

Lances

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,40~~	~~22/12/2022 15:05:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 15:03:45	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,90~~	~~22/12/2022 15:03:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:03:02	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,99~~	~~22/12/2022 15:01:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:01:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:58:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 76** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 76** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 76** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 76** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:09	A prorrogação automática do **ITEM 76** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 76** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 76** pelo valor de **R$24,40**.
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:07	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 76** pelo valor de **R$24,50**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo de lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 76** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

462

Item 77

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35937	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
17623	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
81049	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
86999	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,49~~	~~22/12/2022 15:05:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 15:03:49	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,79~~	~~22/12/2022 15:03:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 15:03:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,99~~	~~22/12/2022 15:01:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:01:23	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,19~~	~~22/12/2022 14:58:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

2163

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 77** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 77** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 77** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 77** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:17	A prorrogação automática do **ITEM 77** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 77** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 77** pelo valor de **R$25,40**.
Sistema	02/01/2023 14:42:05	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:07	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 77** pelo valor de **R$25,50**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 77** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

464
B

Recursos do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 78

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9833	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
73562	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
30473	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
38571	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 10,50~~	~~22/12/2022 15:12:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:12:20	Manual

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,90	22/12/2022 15:12:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:11:50	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 21,99~~	~~22/12/2022 15:11:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:11:35	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 22,59~~	~~22/12/2022 15:11:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:10:45	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 23,49~~	~~22/12/2022 15:10:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,50	22/12/2022 15:09:33	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 23,99~~	~~22/12/2022 15:09:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:08:32	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,30	22/12/2022 15:08:24	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 24,49~~	~~22/12/2022 15:08:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 15:08:10	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 24,99~~	~~22/12/2022 15:07:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,90	22/12/2022 15:07:39	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:07:22	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 25,49~~	~~22/12/2022 15:05:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 15:05:25	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,60	22/12/2022 15:04:56	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 25,79~~	~~22/12/2022 15:03:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 15:03:33	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 25,90~~	~~22/12/2022 15:03:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:01:25	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 26,49~~	~~22/12/2022 14:59:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,90
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,60

Mensagens

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 78** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 78** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 78** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 78** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:14:30	A prorrogação automática do **ITEM 78** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 78** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 78** pelo valor de **R$19,50**.
Sistema	02/01/2023 14:42:06	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 78** pelo valor de **R$20,00**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que verse em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 78** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 79

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20076	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
33420	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
61399	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
97385	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 20,50~~	~~22/12/2022 15:12:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:11:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 21,99~~	~~22/12/2022 15:11:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:11:31	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,50~~	~~22/12/2022 15:11:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,80	22/12/2022 15:10:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:10:50	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 23,80~~	~~22/12/2022 15:10:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:10:09	Manual

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,20	22/12/2022 15:09:52	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,30	22/12/2022 15:09:39	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 24,40~~	~~22/12/2022 15:09:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 15:08:18	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 24,80~~	~~22/12/2022 15:08:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,90	22/12/2022 15:07:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:07:26	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 25,40~~	~~22/12/2022 15:05:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 15:05:21	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,60	22/12/2022 15:04:53	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 25,70~~	~~22/12/2022 15:03:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 15:03:29	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 25,90~~	~~22/12/2022 15:02:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:01:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:58:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 14:58:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,80
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,60

Mensagens

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 79** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 79** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 79** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 79** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:14:35	A prorrogação automática do **ITEM 79** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 79** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 79** pelo valor de **R$20,50**.
Sistema	02/01/2023 14:42:06	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 79** pelo valor de **R$21,00**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 79** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 80

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30294	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
53383	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
88666	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
37866	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 19,50~~	~~22/12/2022 15:12:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:11:39	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 20,99~~	~~22/12/2022 15:11:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:11:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 21,99~~	~~22/12/2022 15:11:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:10:55	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,99~~	~~22/12/2022 15:10:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:10:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,20	22/12/2022 15:10:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,30	22/12/2022 15:09:43	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 23,50~~	~~22/12/2022 15:09:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,80	22/12/2022 15:08:23	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 15:07:44	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:07:30	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,19~~	~~22/12/2022 15:06:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,20	22/12/2022 15:05:15	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,50	22/12/2022 15:04:49	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,99~~	~~22/12/2022 15:03:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:03:24	Manual

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,20	22/12/2022 15:02:39	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 25,20~~	~~22/12/2022 15:02:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,40	22/12/2022 15:01:37	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,50	22/12/2022 15:01:31	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 25,00~~	~~22/12/2022 15:00:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,00	22/12/2022 14:58:35	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:58:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:58:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,20
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,50

Mensagens

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 80** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 80** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 80** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 80** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:14:39	A prorrogação automática do **ITEM 80** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 80** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 80** pelo valor de **R$19,50**.

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:42:06	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 80** pelo valor de **R$20,00**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso da **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 80** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 81

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43838	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
38832	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
54725	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
81083	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,70~~	~~22/12/2022 14:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,81	02/01/2023 14:52:40	Negociacao
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,82~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,81
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82

Mensagens

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 81** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 81** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 81** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 81** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 81** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 81** pelo valor de **R$1,70**.
Sistema	02/01/2023 14:42:06	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 54725 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 43838 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 38832 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** ficou classificado em **3º lugar**.
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 81** pelo valor de **R$1,82**.
Sistema	02/01/2023 14:49:41	O **ITEM 81** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	02/01/2023 14:52:40	ITEM 81 negociado no valor de **R$ 1,81** pelo fornecedor ID: 54725 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04
Sistema	02/01/2023 14:59:42	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 81** está encerrada. **Despacho**: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 82

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42486	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
76535	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
88213	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
85760	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:58:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 82** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 82** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 82** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 82** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 82** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 82** pelo valor de **R$26,10**.
Sistema	02/01/2023 14:42:06	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 88213 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 42486 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 76535 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** ficou classificado em **3º lugar**.
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 82** pelo valor de **R$26,27**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 82** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

277
8

Item 83

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55323	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
46381	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
35238	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
24452	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,17	22/12/2022 16:39:18	Negociacao
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,17

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 83** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 83** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 83** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 83** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:29:51	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 35238 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 46381 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 24452 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** ficou classificado em **3º lugar**. **ID: 55323 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** ficou classificado em **4º lugar**.
Sistema	22/12/2022 16:30:15	O **ITEM 83** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:39:18	ITEM 83 negociado no valor de **R$ 26,17** pelo fornecedor ID: 35238 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04
Sistema	22/12/2022 16:40:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 83** pelo valor de **R$26,17**.
Sistema	02/01/2023 14:42:06	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos insendos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 83** está encerrada. **Despacho**: .

Item 84

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65425	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
59365	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
48472	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
21380	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:58:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:59:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 84** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 84** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 84** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 84** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 84** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 84** pelo valor de **R$26,10**.

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:42:06	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 59365 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 65425 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 48472 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** ficou classificado em **3º lugar**.
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 84** pelo valor de **R$26,27**.
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso..* E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 84** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 85

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7709	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
47510	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
64759	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
73089	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:59:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:59:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 85** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 85** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 85** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 85** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 85** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 85** pelo valor de **R$26,10**.

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:42:06	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 64759 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 47510 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 7709 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** ficou classificado em **3º lugar**.
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 85** pelo valor de **R$26,27**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 85** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 86

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17853	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,48	Classificada	–
36880	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,48	Classificada	–
11555	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 2,48	Classificada	–
32557	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,48	Classificada	–
46866	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,48	Classificada	–

Lances

283

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 2,10~~	~~22/12/2022 15:09:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,20~~	~~22/12/2022 14:59:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 2,30~~	~~22/12/2022 14:55:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,47	03/01/2023 11:36:58	Negociacao
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,48~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,48	22/12/2022 10:06:04	Classificado
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 2,48~~	~~21/12/2022 17:39:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,48	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,48	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,47
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,48
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,48

Mensagens

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 86** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 86** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 86** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 15:02:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 86** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 46866 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** venceu o **ITEM - 86** pelo valor de **R$2,20**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 86** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 86** pelo valor de **R$2,20**.
Sistema	02/01/2023 14:42:06	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **MARCELO SIMONI** venceu o **ITEM - 86** pelo valor de **R$2,10**.
Sistema	03/01/2023 11:33:47	Fornecedor: **MARCELO SIMONI**, com lance no valor de **R$ 2,10**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa não atendeu a convocação.!**
Sistema	03/01/2023 11:33:48	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 36880 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 32557 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 17853 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** ficou classificado em **3º lugar**.
Sistema	03/01/2023 11:33:48	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 86** pelo valor de **R$2,48**.
Sistema	03/01/2023 11:34:37	O **ITEM 86** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/01/2023 11:36:58	ITEM 86 negociado no valor de **R$ 2,47** pelo fornecedor ID: 36880 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05
Sistema	03/01/2023 11:44:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/01/2023 11:50:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 86** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 87

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54386	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
56317	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
20362	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
26558	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:59:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 87

186

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 87** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 87** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 87** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 87** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 87** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 87** pelo valor de **R$26,10**.
Sistema	02/01/2023 14:42:06	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:08	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 54386 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 20362 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 56317 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** ficou classificado em **3º lugar**.
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 87** pelo valor de **R$26,27**.
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso da **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 87** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

187

Item 88

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62940	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
5551	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
64238	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
77890	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 20,50~~	~~22/12/2022 15:12:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:11:42	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 21,00~~	~~22/12/2022 15:11:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:11:24	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,80	22/12/2022 15:11:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,00~~	~~22/12/2022 15:10:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:10:25	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,40	22/12/2022 15:10:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,50	22/12/2022 15:10:14	Manual

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 15:09:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:09:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 24,10~~	~~22/12/2022 15:09:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 15:08:27	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,90	22/12/2022 15:07:46	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:07:34	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 25,40~~	~~22/12/2022 15:06:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 15:05:09	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 25,70~~	~~22/12/2022 15:04:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 15:03:20	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:02:45	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:59:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,80
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00

Mensagens

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 88** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 88** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 88** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 88** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:14:45	A prorrogação automática do **ITEM 88** está encerrada.

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 88** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 88** pelo valor de **R$20,50**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 88** pelo valor de **R$21,00**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 88** está encerrada. **Despacho**: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 89

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42372	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
65883	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
56720	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
91409	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

2ra0
S

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,40~~	~~22/12/2022 15:06:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 15:05:03	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,70~~	~~22/12/2022 15:04:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 15:03:16	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:02:42	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 14:59:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 89** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 89** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 89** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 89** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:08:18	A prorrogação automática do **ITEM 89** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 89** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 89** pelo valor de **R$25,40**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 89** pelo valor de **R$25,50**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 89** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta à LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

492

Item 90

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37302	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 4,30	Classificada	–
87506	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 4,30	Classificada	–
54540	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 4,30	Classificada	–
79083	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 4,30	Classificada	–
25232	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 4,30	Classificada	–
10377	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 4,30	Classificada	–

Lances

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 1,00~~	~~22/12/2022 15:05:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,20	22/12/2022 15:04:43	Manual
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 1,30~~	~~22/12/2022 15:01:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,40	22/12/2022 15:01:15	Manual
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 1,60~~	~~22/12/2022 15:00:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,70	22/12/2022 14:58:43	Manual
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 1,80~~	~~22/12/2022 14:58:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,90	22/12/2022 14:57:56	Manual

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,92	22/12/2022 14:58:10	Intermediario
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 2,00~~	~~22/12/2022 14:57:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,30	22/12/2022 14:57:31	Manual
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 2,40~~	~~22/12/2022 14:57:27~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,50	22/12/2022 14:57:17	Manual
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 2,60~~	~~22/12/2022 14:57:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,80	22/12/2022 14:57:05	Manual
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 2,90~~	~~22/12/2022 14:57:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,00	22/12/2022 14:56:57	Manual
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 3,10~~	~~22/12/2022 14:56:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,20	22/12/2022 14:56:22	Manual
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 3,30~~	~~22/12/2022 14:56:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,40	22/12/2022 14:55:49	Manual
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 3,50~~	~~22/12/2022 14:55:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,60	22/12/2022 14:54:32	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,70	22/12/2022 14:54:29	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,80	22/12/2022 14:54:10	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,90	22/12/2022 14:54:03	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,00	22/12/2022 14:53:59	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,10	22/12/2022 14:53:57	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,20	22/12/2022 14:52:56	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 4,30~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,30	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,30	21/12/2022 17:48:27	Classificado
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 4,30~~	~~21/12/2022 17:39:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,30	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,30	20/12/2022 12:03:47	Classificado

493

Classificação Final

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,20
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,92
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,30
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,30

Mensagens

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 90** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 14:52:46	O **ITEM 90** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 90** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:02:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 90** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:46	A prorrogação automática do **ITEM 90** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 90** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **MARCELO SIMONI** venceu o **ITEM - 90** pelo valor de **R$1,00**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 11:33:47	Fornecedor: **MARCELO SIMONI**, com lance no valor de **R$ 1,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa não atendeu a convocação**.!
Sistema	03/01/2023 11:33:48	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 90** pelo valor de **R$1,20**.
Sistema	03/01/2023 11:50:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 90** está encerrada. **Despacho:**

Item 91

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56384	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
56848	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
47007	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
86487	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 15,00~~	~~22/12/2022 15:28:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,50	22/12/2022 15:27:52	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~22/12/2022 15:26:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:25:34	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 18,00~~	~~22/12/2022 15:25:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,00	22/12/2022 15:25:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:23:56	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 20,50~~	~~22/12/2022 15:23:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:23:02	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 21,00~~	~~22/12/2022 15:22:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,00	22/12/2022 15:22:12	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 23,50~~	~~22/12/2022 15:22:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:21:21	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,30	22/12/2022 15:19:47	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,50~~	~~22/12/2022 15:18:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:17:31	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,40~~	~~22/12/2022 15:16:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 15:15:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,80	22/12/2022 15:13:30	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,90~~	~~22/12/2022 15:12:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,00	22/12/2022 15:12:33	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 15:09:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

196
8

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,50
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,00
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,80

Mensagens

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 91** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 91** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 91** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:53	A etapa de envio de lances do **ITEM 91** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:30:22	A prorrogação automática do **ITEM 91** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 91** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 91** pelo valor de **R$15,00**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 91** pelo valor de **R$15,50**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso..* E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros Interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 91** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 92

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37936	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 13,79	Classificada	–
34187	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 13,79	Classificada	–
37995	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 13,79	Classificada	–
29445	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 13,79	Classificada	–

Lances

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 12,40	22/12/2022 15:19:02	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 12,50~~	~~22/12/2022 15:18:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 12,80	22/12/2022 15:17:01	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 12,90~~	~~22/12/2022 15:16:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,00	22/12/2022 15:15:16	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,30	22/12/2022 15:13:32	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 13,40~~	~~22/12/2022 15:12:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,50	22/12/2022 15:12:44	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 13,60~~	~~22/12/2022 15:09:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 13,79~~	~~22/12/2022 13:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,79	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,79	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,79	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 12,40
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,00
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,30

Mensagens

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 92** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 92** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 92** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:53	A etapa de envio de lances do **ITEM 92** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:21:05	A prorrogação automática do **ITEM 92** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 92** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 92** pelo valor de **R$12,40**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.**!
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 92** está encerrada. **Despacho**: .

299

Item 93

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
94555	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 6,07	Classificada	–
10351	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 6,07	Classificada	–
95093	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 6,07	Classificada	–
24888	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 6,07	Classificada	–
33597	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 6,07	Classificada	–

Lances

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,80	22/12/2022 15:21:43	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 1,90	22/12/2022 15:20:17	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,00	22/12/2022 15:20:11	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 2,10	22/12/2022 15:19:40	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,20	22/12/2022 15:19:28	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 2,30	22/12/2022 15:19:23	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,40	22/12/2022 15:19:07	Manual

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 2,50	22/12/2022 15:18:42	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,00	22/12/2022 15:18:13	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 3,10	22/12/2022 15:17:16	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,20	22/12/2022 15:16:57	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 3,30	22/12/2022 15:16:32	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,40	22/12/2022 15:16:28	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 3,50	22/12/2022 15:16:07	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,60	22/12/2022 15:15:58	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 3,70	22/12/2022 15:15:31	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,80	22/12/2022 15:15:20	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 3,90	22/12/2022 15:15:01	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,00	22/12/2022 15:14:56	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,10	22/12/2022 15:14:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,20	22/12/2022 15:14:27	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,30	22/12/2022 15:14:08	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,40	22/12/2022 15:13:52	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,50	22/12/2022 15:13:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,60	22/12/2022 15:13:49	Intermediario
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,70	22/12/2022 15:13:42	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,80	22/12/2022 15:13:34	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,90	22/12/2022 15:13:29	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,00	22/12/2022 15:12:51	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,20	22/12/2022 15:12:43	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,30	22/12/2022 15:12:39	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,40	22/12/2022 15:12:07	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,50	22/12/2022 15:11:46	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,60	22/12/2022 15:10:51	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,70	22/12/2022 15:10:33	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,80	22/12/2022 15:09:38	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,97	22/12/2022 15:08:38	Manual

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 6,07~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 6,07	22/12/2022 10:06:04	Classificado
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 6,07	21/12/2022 17:39:14	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,07	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,07	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 93

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,80
2º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 1,90
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,60
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,30

Mensagens

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 93** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 93** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 93** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 93** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:23:43	A prorrogação automática do **ITEM 93** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 93** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 93** pelo valor de **R$1,80**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 93** está encerrada. **Despacho:** .

504

Item 94

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89900	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 7,74	Classificada	–
3760	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 7,74	Classificada	–
98074	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 7,74	Classificada	–
66512	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 7,74	Classificada	–
86980	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 7,74	Classificada	–

Lances

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,80	22/12/2022 15:23:36	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 2,90	22/12/2022 15:23:31	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,00	22/12/2022 15:22:23	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 3,10	22/12/2022 15:22:03	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,20	22/12/2022 15:21:46	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 3,40	22/12/2022 15:20:28	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,50	22/12/2022 15:20:25	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 3,60	22/12/2022 15:20:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,70	22/12/2022 15:20:16	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 3,80	22/12/2022 15:19:43	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,90	22/12/2022 15:19:30	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,00	22/12/2022 15:19:20	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,10	22/12/2022 15:19:12	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,20	22/12/2022 15:18:47	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,60	22/12/2022 15:18:15	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,70	22/12/2022 15:17:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,80	22/12/2022 15:17:00	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,90	22/12/2022 15:16:38	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,00	22/12/2022 15:16:30	Manual

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,10	22/12/2022 15:16:12	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,20	22/12/2022 15:16:03	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,30	22/12/2022 15:15:42	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,40	22/12/2022 15:15:25	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,50	22/12/2022 15:15:06	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,70	22/12/2022 15:14:58	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,80	22/12/2022 15:14:41	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,90	22/12/2022 15:14:29	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 6,00	22/12/2022 15:14:10	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,10	22/12/2022 15:13:59	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,20	22/12/2022 15:13:54	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 6,30	22/12/2022 15:13:50	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,40	22/12/2022 15:13:45	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 6,50	22/12/2022 15:13:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,60	22/12/2022 15:13:32	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 6,70	22/12/2022 15:12:53	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,90	22/12/2022 15:12:44	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 7,00	22/12/2022 15:12:05	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,10	22/12/2022 15:11:45	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 7,20	22/12/2022 15:10:46	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,40	22/12/2022 15:10:36	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 7,50	22/12/2022 15:10:21	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,64	22/12/2022 15:08:42	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 7,74~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,74	22/12/2022 10:06:04	Classificado
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 7,74	21/12/2022 17:39:14	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,74	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,74	20/12/2022 12:03:47	Classificado

503

Classificação Final

Classificação Final do Item 94

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,80
2º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 2,90
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,20
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,74

504
8

Mensagens

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 94** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 94** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 94** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 94** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:25:39	A prorrogação automática do **ITEM 94** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 94** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 94** pelo valor de **R$2,80**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 94** está encerrada. **Despacho:** .

Item 95

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36433	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 8,65	Classificada	–
75069	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 8,65	Classificada	–
41859	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 8,65	Classificada	–
31492	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 8,65	Classificada	–
57799	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 8,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 4,40~~	~~22/12/2022 15:22:07~~	~~Fornecedor Preterido~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,50	22/12/2022 15:21:48	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,60	22/12/2022 15:20:30	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,70	22/12/2022 15:20:21	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,80	22/12/2022 15:19:18	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,00	22/12/2022 15:19:14	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,10	22/12/2022 15:18:51	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,30	22/12/2022 15:18:30	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,50	22/12/2022 15:17:23	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,80	22/12/2022 15:17:03	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 5,90	22/12/2022 15:16:41	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,00	22/12/2022 15:16:32	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 6,10	22/12/2022 15:16:18	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,20	22/12/2022 15:16:05	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 6,30	22/12/2022 15:15:44	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,40	22/12/2022 15:15:28	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 6,50	22/12/2022 15:15:09	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,70	22/12/2022 15:15:00	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 6,80	22/12/2022 15:14:39	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,90	22/12/2022 15:14:35	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 7,00	22/12/2022 15:14:12	Manual

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,10	22/12/2022 15:14:02	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,40	22/12/2022 15:13:58	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 7,50	22/12/2022 15:13:54	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,80	22/12/2022 15:13:37	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 7,90	22/12/2022 15:12:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,00	22/12/2022 15:12:53	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 8,10	22/12/2022 15:12:47	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 8,20	22/12/2022 15:12:10	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 8,30	22/12/2022 15:11:51	Manual
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 8,40	22/12/2022 15:10:43	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 8,55	22/12/2022 15:08:47	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 8,65~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 8,65	21/12/2022 17:39:14	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 8,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 8,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,50
2º	MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	R$ 4,60
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,40
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 8,00

Mensagens

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 95** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 95** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 95** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 95** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 15:24:09	A prorrogação automática do **ITEM 95** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 75069 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** venceu o **ITEM - 95** pelo valor de **R$4,50**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 95** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 95** pelo valor de **R$4,50**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 95** está encerrada. **Despacho**: .

507

Item 96

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1880	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
87353	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
48719	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
75241	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23425390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,50~~	~~22/12/2022 15:10:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:17:24	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,80	22/12/2022 15:17:12	Manual

Lances do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 15:16:35	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 24,00~~	~~22/12/2022 15:16:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,90	22/12/2022 15:16:11	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:15:24	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,40	22/12/2022 15:14:01	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 25,50~~	~~22/12/2022 15:13:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,00	22/12/2022 15:12:57	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 15:09:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 96

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,80
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,40

Mensagens

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 96** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 96** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 96** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 96** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:21:06	A prorrogação automática do **ITEM 96** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 96** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 96** pelo valor de **R$22,50**.

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	02/01/2023 14:42:08	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 96** pelo valor de **R$23,00**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso..* E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 96** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 97

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83307	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
66233	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
33849	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
63860	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

510

Lances

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:25:39	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~22/12/2022 15:25:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:24:54	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 18,00~~	~~22/12/2022 15:24:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 15:24:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 19,50~~	~~22/12/2022 15:24:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:23:32	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,50	22/12/2022 15:23:14	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:22:55	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,00~~	~~22/12/2022 15:22:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,22	22/12/2022 15:21:13	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,40	22/12/2022 15:19:40	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,50~~	~~22/12/2022 15:19:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:17:20	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 15:16:37	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,00~~	~~22/12/2022 15:16:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,90	22/12/2022 15:16:13	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:15:28	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,40	22/12/2022 15:14:04	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,50~~	~~22/12/2022 15:13:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,00	22/12/2022 15:13:01	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 15:10:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,50
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,40

Mensagens

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 97** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 97** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 97** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 97** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:27:42	A prorrogação automática do **ITEM 97** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 97** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 97** pelo valor de **R$15,00**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 97** está encerrada. **Despacho**: .

Item 98

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11819	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
20346	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
83915	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
89087	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

512

Lances

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 15:26:03	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 14,50~~	~~22/12/2022 15:25:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:25:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~22/12/2022 15:25:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:24:51	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 18,00~~	~~22/12/2022 15:24:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,50	22/12/2022 15:23:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,80	22/12/2022 15:23:11	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:22:52	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 20,50~~	~~22/12/2022 15:22:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:22:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,90	22/12/2022 15:21:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:21:01	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,40	22/12/2022 15:19:37	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,50~~	~~22/12/2022 15:19:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,10	22/12/2022 15:17:20	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,20	22/12/2022 15:17:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,00~~	~~22/12/2022 15:16:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,90	22/12/2022 15:16:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:15:32	Manual

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,40	22/12/2022 15:14:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,50~~	~~22/12/2022 15:13:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,00	22/12/2022 15:13:04	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 15:10:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,80
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,40

Mensagens

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 98** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 98** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 98** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 98** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:28:05	A prorrogação automática do **ITEM 98** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 98** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 98** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 98** está encerrada. **Despacho**: .

514

Item 99

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14426	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
46175	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
80727	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
79186	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,90	22/12/2022 15:26:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 15:25:51	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 14,50~~	~~22/12/2022 15:25:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,90	22/12/2022 15:25:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:24:25	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,10	22/12/2022 15:24:16	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,50	22/12/2022 15:23:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,00	22/12/2022 15:23:32	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,50	22/12/2022 15:23:14	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,00	22/12/2022 15:23:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 15:22:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,70	22/12/2022 15:22:07	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,80	22/12/2022 15:21:59	Manual

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 15:21:29	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,00	22/12/2022 15:21:01	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:20:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90	22/12/2022 15:19:38	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:19:25	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,90	22/12/2022 15:17:33	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:17:11	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,90	22/12/2022 15:16:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:15:36	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,90	22/12/2022 15:14:10	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,00	22/12/2022 15:13:08	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,90
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,00

Mensagens

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 99** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 99** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 99** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 99** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:28:15	A prorrogação automática do **ITEM 99** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 99** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 99** pelo valor de **R$13,90**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 99** está encerrada. **Despacho:** .

576
8

Item 100

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56711	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
40995	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
62068	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
33588	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,40	22/12/2022 15:26:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50	22/12/2022 15:25:54	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,00	22/12/2022 15:25:33	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,90	22/12/2022 15:25:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,00	22/12/2022 15:24:52	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:24:29	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,90	22/12/2022 15:24:20	Manual

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 15:23:48	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,00	22/12/2022 15:23:23	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:22:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,50	22/12/2022 15:22:10	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,70	22/12/2022 15:21:56	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,80	22/12/2022 15:21:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,00	22/12/2022 15:21:07	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:20:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90	22/12/2022 15:19:46	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:19:21	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,80	22/12/2022 15:17:41	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 15:17:25	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:17:15	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,90	22/12/2022 15:16:25	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:15:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,90	22/12/2022 15:14:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,00	22/12/2022 15:13:12	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.299/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 12:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

517

Classificação Final

Classificação Final do Item 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,40
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,00

Mensagens

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 100** foi ordenado e classificado. Boa sorte! .
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 100** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 100** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 100** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:28:23	A prorrogação automática do **ITEM 100** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 100** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:03	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 100** pelo valor de **R$14,40**.
Sistema	02/01/2023 14:42:07	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 100** está encerrada. **Despacho:** .

Item 101

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40699	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
72812	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
17650	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
80376	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 11,00	22/12/2022 15:25:19	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 12,99~~	~~22/12/2022 15:24:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,00	22/12/2022 15:24:47	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,40	22/12/2022 15:24:26	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 13,50~~	~~22/12/2022 15:22:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,80	22/12/2022 15:22:24	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 14,00~~	~~22/12/2022 15:21:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,10	22/12/2022 15:21:23	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 14,50~~	~~22/12/2022 15:20:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:20:16	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 15,59~~	~~22/12/2022 15:19:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 15:19:17	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 17,00~~	~~22/12/2022 15:17:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,40	22/12/2022 15:15:44	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 17,50~~	~~22/12/2022 15:10:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 101

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 11,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,40
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,80

Mensagens

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 101** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 101** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 101** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 101** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:27:21	A prorrogação automática do **ITEM 101** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 101** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 101** pelo valor de **R$11,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 101** está encerrada. **Despacho:** .

Item 102

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43024	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
63206	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
49326	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
58318	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 102

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 102** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 102** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 102** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 102** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:29:51	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 43024 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 49326 - Data Prop.: 22/12/2022 10:06:04** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 63206 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** ficou classificado em **3º lugar**. **ID: 58318 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** ficou classificado em **4º lugar**.
Sistema	22/12/2022 16:30:15	O **ITEM 102** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:40:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 102** pelo valor de **R$26,27**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 102** está encerrada. **Despacho:** .

522

Item 103

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 103

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59405	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 13,79	Classificada	–
76636	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 13,79	Classificada	–
93166	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 13,79	Classificada	–
67246	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 13,79	Classificada	–

Lances

Lances do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,00~~	~~22/12/2022 15:17:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,50	22/12/2022 15:15:51	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,60~~	~~22/12/2022 15:13:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,79~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,79	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,79	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,79	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 103

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,50
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,79
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,79

Mensagens

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 103** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 103** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 103** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 103** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:54	A prorrogação automática do **ITEM 103** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 103** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 103** pelo valor de **R$13,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 103** pelo valor de **R$13,50**.
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 103** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

524
D

Item 104

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66918	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,32	Classificada	–
86087	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,32	Classificada	–
46152	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 2,32	Classificada	–
47265	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,32	Classificada	–
40362	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,32	Classificada	–

Lances

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 0,80~~	~~22/12/2022 15:21:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 0,90~~	~~22/12/2022 15:20:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,00~~	~~22/12/2022 15:20:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 1,10~~	~~22/12/2022 15:20:13~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,20~~	~~22/12/2022 15:19:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 1,30~~	~~22/12/2022 15:18:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,40~~	~~22/12/2022 15:18:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 1,50~~	~~22/12/2022 15:17:50~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,70~~	~~22/12/2022 15:17:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 1,80~~	~~22/12/2022 15:19:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,90	22/12/2022 15:15:57	Manual
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 2,00~~	~~22/12/2022 15:14:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,10~~	~~22/12/2022 15:13:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 2,20~~	~~22/12/2022 15:11:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,32~~	~~22/12/2022 13:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,32	22/12/2022 10:06:04	Classificado
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 2,32~~	~~21/12/2022 17:39:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,32	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,32	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 104

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,90
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,32
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,32

Mensagens

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 104** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 104** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 104** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 104** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:23:26	A prorrogação automática do **ITEM 104** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 104** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 104** pelo valor de **R$0,80**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **MARCELO SIMONI** venceu o **ITEM - 104** pelo valor de **R$0,90**.
Sistema	03/01/2023 11:33:47	Fornecedor: **MARCELO SIMONI**, com lance no valor de **R$ 0,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa não atendeu a convocação.!**
Sistema	03/01/2023 11:33:48	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 104** pelo valor de **R$1,90**.
Sistema	03/01/2023 11:50:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 104** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 105

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86507	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 3,72	Classificada	–
34977	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 3,72	Classificada	–
32821	MARCELO SIMONI	04664811000148			R$ 3,72	Classificada	–
98735	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 17,65	Classificada	–
17889	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 3,72	Classificada	–
90101	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 3,72	Classificada	–

Lances

Lances do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 2,80~~	~~22/12/2022 15:18:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 3,00~~	~~22/12/2022 15:17:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 3,20~~	~~22/12/2022 15:16:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,30	22/12/2022 15:16:00	Manual
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 3,40~~	~~22/12/2022 15:14:17~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 3,50~~	~~22/12/2022 15:14:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 3,60~~	~~22/12/2022 15:11:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 3,72~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,72	22/12/2022 10:06:04	Classificado
~~MARCELO SIMONI~~	~~04.664.811/0001-48~~	~~R$ 3,72~~	~~21/12/2022 17:39:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,72	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,72	20/12/2022 12:03:47	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,65	21/12/2022 17:48:27	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 105

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,30
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,72
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,72
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,65

Mensagens

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 105** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:07:51	O **ITEM 105** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 105** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:17:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 105** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:20:01	A prorrogação automática do **ITEM 105** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 90101 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** venceu o **ITEM - 105** pelo valor de **R$3,00**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 105** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 105** pelo valor de **R$3,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **MARCELO SIMONI** venceu o **ITEM - 105** pelo valor de **R$2,80**.
Sistema	03/01/2023 11:33:47	Fornecedor: **MARCELO SIMONI**, com lance no valor de **R$ 2,80**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa não atendeu a convocação.!**
Sistema	03/01/2023 11:33:48	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 105** pelo valor de **R$3,30**.
Sistema	03/01/2023 11:50:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 105** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

528

Recursos

Recursos do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 106

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62625	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
82282	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
63972	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
53424	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 11,00	22/12/2022 15:25:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 12,00~~	~~22/12/2022 15:25:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,00	22/12/2022 15:24:45	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,50~~	~~22/12/2022 15:23:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,70	22/12/2022 15:22:49	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,80	22/12/2022 15:22:11	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 14,00~~	~~22/12/2022 15:20:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,40	22/12/2022 15:20:26	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 14,50~~	~~22/12/2022 15:20:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:18:16	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~22/12/2022 15:17:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:16:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,40	22/12/2022 15:16:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,50~~	~~22/12/2022 15:14:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,95~~	~~22/12/2022 13:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

530
P

Classificação Final

Classificação Final do Item 106

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 11,00
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,80
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,40

Mensagens

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 106** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:08:25	O **ITEM 106** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 106** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:18:25	A etapa de envio de lances do **ITEM 106** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:27:21	A prorrogação automática do **ITEM 106** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 106** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 106** pelo valor de **R$11,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 106** está encerrada. **Despacho:** .

Item 107

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95010	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
50183	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
20935	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
6104	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,50	22/12/2022 15:22:50	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,90	22/12/2022 15:22:44	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:22:01	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,00	22/12/2022 15:21:31	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:20:31	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,90	22/12/2022 15:19:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:19:10	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,90	22/12/2022 15:19:01	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:16:42	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:16:16	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 107

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,50
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,90
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00

Mensagens

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 107** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:08:25	O **ITEM 107** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 107** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:18:25	A etapa de envio de lances do **ITEM 107** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:24:50	A prorrogação automática do **ITEM 107** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 107** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 107** pelo valor de **R$20,50**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 107** está encerrada. **Despacho:** .

Item 108

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92919	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
38525	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
23164	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
39535	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

530

Lances

Lances do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:19:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 24,50~~	~~22/12/2022 15:17:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:16:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,80	22/12/2022 15:16:18	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,00~~	~~22/12/2022 15:14:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,00	22/12/2022 15:13:34	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 108

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,80
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 108** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:08:25	O **ITEM 108** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 108** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 15:18:25	A etapa de envio de lances do **ITEM 108** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:21:06	A prorrogação automática do **ITEM 108** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 108** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 108** pelo valor de **R$24,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 108** está encerrada. **Despacho:** .

534

Item 109

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 109

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55079	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
64635	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
49423	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
97587	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:16:50	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,30	22/12/2022 15:16:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,40~~	~~22/12/2022 15:14:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,50	22/12/2022 15:13:29	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 109

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,30
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65

Mensagens

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 109** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:08:25	O **ITEM 109** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 109** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:18:25	A etapa de envio de lances do **ITEM 109** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:20:26	A prorrogação automática do **ITEM 109** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 109** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 109** pelo valor de **R$17,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 109** está encerrada. **Despacho:** .

Item 110

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20541	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
69228	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
40352	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
79800	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

536

Lances

Lances do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,50	22/12/2022 15:22:55	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,90	22/12/2022 15:22:42	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:21:57	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,40	22/12/2022 15:21:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,50	22/12/2022 15:20:37	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,90	22/12/2022 15:20:08	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 15:19:49	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,50	22/12/2022 15:18:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:16:53	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,20	22/12/2022 15:16:25	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,50	22/12/2022 15:13:24	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 12:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,50

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,90
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00

Mensagens

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 110** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:08:25	O **ITEM 110** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 110** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:18:25	A etapa de envio de lances do **ITEM 110** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:24:55	A prorrogação automática do **ITEM 110** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 110** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 110** pelo valor de **R$14,50**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI -** 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 110** está encerrada. **Despacho:**

538

Item 111

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87853	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
6380	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
60419	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75429	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,50	22/12/2022 15:23:02	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,90	22/12/2022 15:22:39	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 15:22:15	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,30	22/12/2022 15:21:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50	22/12/2022 15:20:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,90	22/12/2022 15:20:11	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:19:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,90	22/12/2022 15:19:13	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 15:17:55	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,50	22/12/2022 15:16:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:16:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,50
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,90
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00

Mensagens

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 111** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 15:08:25	O **ITEM 111** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 111** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:18:25	A etapa de envio de lances do **ITEM 111** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:25:06	A prorrogação automática do **ITEM 111** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 111** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 111** pelo valor de **R$13,50**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 111** está encerrada. **Despacho:** .

539

Item 112

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28265	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
29887	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
66015	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
18865	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:17:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,40	22/12/2022 15:16:41	Manual

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:16:22	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,10~~	~~22/12/2022 15:14:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

340

Classificação Final

Classificação Final do Item 112

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,40
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 112** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:08:25	O **ITEM 112** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 112** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:18:25	A etapa de envio de lances do **ITEM 112** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:20:27	A prorrogação automática do **ITEM 112** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 112** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 112** pelo valor de **R$24,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 112** está encerrada. **Despacho:**

Item 113

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41391	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
93582	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
70203	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
31610	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:17:47	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,90	22/12/2022 15:17:07	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:16:18	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,00~~	~~22/12/2022 15:15:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 113

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 113** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:08:25	O **ITEM 113** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 113** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:18:25	A etapa de envio de lances do **ITEM 113** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:20:27	A prorrogação automática do **ITEM 113** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 113** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 113** pelo valor de **R$24,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 113** está encerrada. **Despacho:** .

5424

Item 114

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 114

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66394	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
65917	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
63924	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
5288	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:16:14	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,00~~	~~22/12/2022 15:15:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 114

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00
Empatado	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 114** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:08:25	O **ITEM 114** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 114** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:18:25	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 114** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 114** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 114** pelo valor de **R$25,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 114** está encerrada. **Despacho:** .

Item 115

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15860	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
66037	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
96446	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
2744	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,50	22/12/2022 15:23:05	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,90	22/12/2022 15:22:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:21:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,40	22/12/2022 15:21:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,50	22/12/2022 15:20:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,90	22/12/2022 15:20:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:19:40	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,90	22/12/2022 15:19:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:17:42	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:17:19	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:59:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 115

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,50
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,90
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00

Mensagens

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 115** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:08:25	O **ITEM 115** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 115** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:18:25	A etapa de envio de lances do **ITEM 115** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:25:06	A prorrogação automática do **ITEM 115** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 115** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 115** pelo valor de **R$22,50**.
Sistema	02/01/2023 14:45:52	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com à Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 115** está encerrada. **Despacho:** .

Item 116

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23451	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49812	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
43056	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
89625	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90	22/12/2022 15:35:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:34:36	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,40	22/12/2022 15:33:46	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,50	22/12/2022 15:33:11	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 15:33:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:32:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 15:32:04	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00	22/12/2022 15:31:41	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,30	22/12/2022 15:30:40	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,40	22/12/2022 15:30:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,50	22/12/2022 15:30:02	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,70	22/12/2022 15:27:55	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,80	22/12/2022 15:26:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,90	22/12/2022 15:26:34	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:25:38	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 15:24:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 116

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90

Classificação Final do Item 116

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90

Mensagens

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 116** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 116** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 116** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:53	A etapa de envio de lances do **ITEM 116** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:37:14	A prorrogação automática do **ITEM 116** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 116** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:17	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 116** pelo valor de **R$22,90**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 116** está encerrada. **Despacho:** .

Item 117

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69173	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
32623	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
68999	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56223	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,40	22/12/2022 15:30:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,50	22/12/2022 15:30:05	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,70	22/12/2022 15:27:59	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,80	22/12/2022 15:26:56	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,90	22/12/2022 15:26:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:25:42	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 15:24:29	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

548

Classificação Final

Classificação Final do Item 117

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,40
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,50
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,80

Mensagens

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 117** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 117** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 117** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:53	A etapa de envio de lances do **ITEM 117** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:30	A prorrogação automática do **ITEM 117** está encerrada.

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 117** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 117** pelo valor de **R$15,40**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 117** está encerrada. **Despacho:** .

SUPA D

Item 118

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86272	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
87761	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
81992	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
69090	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 15:44:51	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 18,20~~	~~22/12/2022 15:44:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,30	22/12/2022 15:43:36	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 18,50~~	~~22/12/2022 15:42:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,90	22/12/2022 15:41:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 15:41:37	Manual

Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 19,10~~	~~22/12/2022 15:40:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,20	22/12/2022 15:40:12	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 19,40~~	~~22/12/2022 15:40:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,50	22/12/2022 15:39:00	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 19,80~~	~~22/12/2022 15:38:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,90	22/12/2022 15:37:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 20,00~~	~~22/12/2022 15:36:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,40	22/12/2022 15:35:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,50	22/12/2022 15:34:40	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 21,00~~	~~22/12/2022 15:33:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50	22/12/2022 15:33:05	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 22,00~~	~~22/12/2022 15:32:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,50	22/12/2022 15:32:25	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 23,00~~	~~22/12/2022 15:31:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,50	22/12/2022 15:30:10	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 24,00~~	~~22/12/2022 15:29:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,70	22/12/2022 15:28:02	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,80	22/12/2022 15:26:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,90	22/12/2022 15:26:44	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 25,00~~	~~22/12/2022 15:26:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:25:45	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 15:24:31	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

550
D

Classificação Final

Classificação Final do Item 118

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00

Classificação Final do Item 118

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,80

Mensagens

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 118** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 118** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 118** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 118** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:46:54	A prorrogação automática do **ITEM 118** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 118** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 118** pelo valor de **R$18,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 118** está encerrada. **Despacho:** .

55

Item 119

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86765	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
38914	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
79564	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27933	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,50~~	~~22/12/2022 15:42:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:41:41	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,10~~	~~22/12/2022 15:40:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,20	22/12/2022 15:40:24	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,40~~	~~22/12/2022 15:40:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,50	22/12/2022 15:39:04	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,80~~	~~22/12/2022 15:38:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,90	22/12/2022 15:37:24	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 18,00~~	~~22/12/2022 15:36:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,90	22/12/2022 15:35:52	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 15:35:26	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,40	22/12/2022 15:35:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,50	22/12/2022 15:34:47	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 20,00~~	~~22/12/2022 15:33:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,50	22/12/2022 15:33:17	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,00	22/12/2022 15:33:08	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50	22/12/2022 15:33:01	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,00~~	~~22/12/2022 15:32:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,90	22/12/2022 15:31:23	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 23,00~~	~~22/12/2022 15:31:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 15:30:54	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:30:41	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,40	22/12/2022 15:30:20	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 15:30:14	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,90	22/12/2022 15:29:22	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,00~~	~~22/12/2022 15:29:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

552
D

Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,70	22/12/2022 15:28:34	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,80	22/12/2022 15:27:01	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,90	22/12/2022 15:26:48	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,00~~	~~22/12/2022 15:26:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

53
D

Classificação Final

Classificação Final do Item 119

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,90

Mensagens

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 119** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 119** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 119** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 119** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:44:30	A prorrogação automática do **ITEM 119** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 119** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 119** pelo valor de **R$16,50**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 119** pelo valor de **R$17,00**.

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 119** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

554
B

Recursos

Recursos do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 120

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3085	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
80527	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
59669	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98441	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,70	22/12/2022 15:41:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,80	22/12/2022 15:40:29	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,00	22/12/2022 15:39:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,50	22/12/2022 15:39:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,00	22/12/2022 15:38:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,80	22/12/2022 15:37:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,90	22/12/2022 15:35:56	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:35:29	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,90	22/12/2022 15:35:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:34:54	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,40	22/12/2022 15:33:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,50	22/12/2022 15:32:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90	22/12/2022 15:31:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:30:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,20	22/12/2022 15:30:38	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,40	22/12/2022 15:30:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,50	22/12/2022 15:30:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,90	22/12/2022 15:29:54	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:29:47	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,60	22/12/2022 15:29:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,70	22/12/2022 15:28:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,80	22/12/2022 15:27:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,90	22/12/2022 15:26:53	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 25,00~~	~~22/12/2022 15:26:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:25:48	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 15:23:58	Manual

553

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

556

Classificação Final do Item 120

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,70
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,80
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,40

Mensagens

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 120** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 120** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 120** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 120** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:43:23	A prorrogação automática do **ITEM 120** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 120** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 120** pelo valor de **R$18,70**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 120** está encerrada. **Despacho:**

Item 121

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 121

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72156	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
38457	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
87699	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
39390	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,40	22/12/2022 15:41:06	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,50	22/12/2022 15:40:07	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,00	22/12/2022 15:39:50	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,50	22/12/2022 15:39:13	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,00	22/12/2022 15:38:07	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,40	22/12/2022 15:37:34	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,50	22/12/2022 15:35:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,70	22/12/2022 15:35:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,90	22/12/2022 15:35:26	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:34:58	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,40	22/12/2022 15:34:04	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,50	22/12/2022 15:32:42	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90	22/12/2022 15:31:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:30:50	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,90	22/12/2022 15:30:41	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:29:43	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,50	22/12/2022 15:29:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,60	22/12/2022 15:28:40	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,70	22/12/2022 15:27:09	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 15:26:58	Manual

Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,90	22/12/2022 15:26:49	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:25:51	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 15:23:56	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

558

Classificação Final

Classificação Final do Item 121

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,40
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,50
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,50

Mensagens

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 121** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 121** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 121** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 121** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:43:06	A prorrogação automática do **ITEM 121** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 121** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 121** pelo valor de **R$19,40**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 121** está encerrada. **Despacho**: .

559
D

Item 122

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 122

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85260	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
73224	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
69811	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
94735	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,90~~	~~22/12/2022 15:53:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 15:52:52	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 14,40~~	~~22/12/2022 15:52:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50	22/12/2022 15:51:48	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 14,60~~	~~22/12/2022 15:50:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:50:17	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 15,40~~	~~22/12/2022 15:49:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,50	22/12/2022 15:49:03	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 15,80~~	~~22/12/2022 15:47:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,90	22/12/2022 15:46:11	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~22/12/2022 15:44:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,40	22/12/2022 15:43:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,50~~	~~22/12/2022 15:42:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,00	22/12/2022 15:41:09	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,10~~	~~22/12/2022 15:40:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 121** está encerrada. **Despacho:** .

560

Item 122

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 122

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85260	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
73224	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
69811	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
94735	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,90~~	~~22/12/2022 15:53:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 15:52:52	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 14,40~~	~~22/12/2022 15:52:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50	22/12/2022 15:51:48	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 14,80~~	~~22/12/2022 15:50:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 15:50:17	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 15,40~~	~~22/12/2022 15:49:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,50	22/12/2022 15:49:03	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 15,80~~	~~22/12/2022 15:47:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,90	22/12/2022 15:46:11	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~22/12/2022 15:44:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,40	22/12/2022 15:43:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,50~~	~~22/12/2022 15:42:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,00	22/12/2022 15:41:09	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,10~~	~~22/12/2022 15:40:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,20	22/12/2022 15:40:35	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 17,20~~	~~22/12/2022 15:40:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,40	22/12/2022 15:39:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,50	22/12/2022 15:39:18	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 17,60~~	~~22/12/2022 15:38:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,70	22/12/2022 15:38:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,80	22/12/2022 15:37:40	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 18,00~~	~~22/12/2022 15:36:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,40	22/12/2022 15:36:01	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,50	22/12/2022 15:35:49	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,70	22/12/2022 15:35:30	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,80	22/12/2022 15:35:20	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 19,00~~	~~22/12/2022 15:34:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,50	22/12/2022 15:33:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,90	22/12/2022 15:33:18	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 21,00~~	~~22/12/2022 15:32:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50	22/12/2022 15:32:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 22,00~~	~~22/12/2022 15:31:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:29:36	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 24,00~~	~~22/12/2022 15:29:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,60	22/12/2022 15:28:42	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 25,00~~	~~22/12/2022 15:27:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,80	22/12/2022 15:27:03	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,90	22/12/2022 15:26:47	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:25:54	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 15:23:53	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

561

Classificação Final

Classificação Final do Item 122

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,00
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,90

Mensagens

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 122** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 122** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 122** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 122** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:10	A prorrogação automática do **ITEM 122** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 122** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 122** pelo valor de **R$13,90**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 122** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 122** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

563

Item 123

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 123

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75649	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
58082	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
83633	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
8342	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:30:54	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90	22/12/2022 15:30:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:29:40	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,40	22/12/2022 15:28:46	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 15:27:08	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,00	22/12/2022 15:26:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:25:56	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 15:23:50	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

564

Classificação Final

Classificação Final do Item 123

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,00

Mensagens

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 123** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 123** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 123** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 123** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:55	A prorrogação automática do **ITEM 123** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 123** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 123** pelo valor de **R$22,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 123** está encerrada. **Despacho**: .

Item 124

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 124

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
98827	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
57304	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
61823	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
92102	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 15:44:57	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,40	22/12/2022 15:43:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,50	22/12/2022 15:43:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,70	22/12/2022 15:41:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,80	22/12/2022 15:40:18	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,90	22/12/2022 15:39:44	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:39:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,50	22/12/2022 15:38:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:37:43	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,40	22/12/2022 15:36:04	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50	22/12/2022 15:35:56	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,90	22/12/2022 15:35:34	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:35:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,40	22/12/2022 15:33:27	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,50	22/12/2022 15:32:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90	22/12/2022 15:32:02	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:30:58	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,90	22/12/2022 15:30:52	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:30:29	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 24,40	22/12/2022 15:28:48	Manual

Lances do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,50	22/12/2022 15:27:13	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,00	22/12/2022 15:26:37	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:26:00	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 15:23:48	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 12:58:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

566
8

Classificação Final

Classificação Final do Item 124

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,40
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,00

Mensagens

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 124** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 124** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 124** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 124** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:46:59	A prorrogação automática do **ITEM 124** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 124** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 124** pelo valor de **R$19,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 124** está encerrada. **Despacho:** .

567
D

Item 125

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 125

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5147	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
24424	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
51771	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
50822	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 15:45:03	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,50~~	~~22/12/2022 15:42:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,90	22/12/2022 15:43:02	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,00~~	~~22/12/2022 15:41:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,30	22/12/2022 15:40:40	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,40~~	~~22/12/2022 15:40:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,50	22/12/2022 15:39:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,70~~	~~22/12/2022 15:38:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,80	22/12/2022 15:38:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,90	22/12/2022 15:37:49	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 18,00~~	~~22/12/2022 15:37:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,70	22/12/2022 15:35:38	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,80	22/12/2022 15:35:15	Manual

Lances do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 19,00~~	~~22/12/2022 15:34:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,50	22/12/2022 15:33:28	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 20,00~~	~~22/12/2022 15:33:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:32:55	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 21,50~~	~~22/12/2022 15:32:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:31:29	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 23,00~~	~~22/12/2022 15:29:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,80	22/12/2022 15:28:52	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,90	22/12/2022 15:27:24	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 24,00~~	~~22/12/2022 15:27:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,00	22/12/2022 15:26:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:26:02	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,17	22/12/2022 15:23:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 125

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,80
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 25,00

Mensagens

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 125** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 125** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 125** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 125** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

568

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 15:47:05	A prorrogação automática do **ITEM 125** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 125** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 125** pelo valor de **R$16,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 125** está encerrada. **Despacho:** .

569

Item 126

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 126

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31875	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
79659	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
19500	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
9274	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50	22/12/2022 15:33:33	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,90	22/12/2022 15:32:27	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:31:25	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,90	22/12/2022 15:31:01	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:29:27	Manual

Lances do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,90	22/12/2022 15:28:59	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:28:49	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,50	22/12/2022 15:28:42	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 25,00	22/12/2022 15:28:07	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,00	22/12/2022 15:27:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 126

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 24,50

Mensagens

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 126** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 126** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 126** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 126** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:35:34	A prorrogação automática do **ITEM 126** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 126** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 126** pelo valor de **R$21,50**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou Certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 126** está encerrada. **Despacho:**

572

Item 127

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 127

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4485	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 5,35	Classificada	–
48306	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 5,35	Classificada	–
62942	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 5,35	Classificada	–
89257	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 5,35	Classificada	–

Lances

Lances do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 3,50~~	~~22/12/2022 15:30:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,90	22/12/2022 15:29:01	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 4,00~~	~~22/12/2022 15:27:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,90	22/12/2022 15:27:43	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 5,00~~	~~22/12/2022 15:27:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 5,36~~	~~22/12/2022 15:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,35	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,35	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,35	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 127

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,90

Classificação Final do Item 127

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,35
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,35

Mensagens

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 127** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 127** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 127** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 127** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:06	A prorrogação automática do **ITEM 127** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 127** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 127** pelo valor de **R$3,50**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 127** pelo valor de **R$3,90**.
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 127** está encerrada. **Despacho**: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

532

Recursos

Recursos do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

573
8

Item 128

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 128

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89390	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
56003	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
26402	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
79862	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 21,00~~	~~22/12/2022 15:31:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50	22/12/2022 15:31:13	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,00~~	~~22/12/2022 15:30:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:29:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,90	22/12/2022 15:29:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:28:12	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00	22/12/2022 15:27:41	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,00~~	~~22/12/2022 15:27:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Recursos

Recursos do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

574
D

Item 128

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 128

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89390	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 26,27	Classificada	–
56003	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 26,27	Classificada	–
26402	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 26,27	Classificada	–
79862	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 26,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 21,00~~	~~22/12/2022 15:31:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50	22/12/2022 15:31:13	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,00~~	~~22/12/2022 15:30:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 15:29:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,90	22/12/2022 15:29:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 24,00	22/12/2022 15:28:12	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 25,00	22/12/2022 15:27:41	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,00~~	~~22/12/2022 15:27:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 26,27~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 26,27	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 26,27	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 128

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 26,27

Mensagens

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 128** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 128** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 128** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 128** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:33:39	A prorrogação automática do **ITEM 128** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 128** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 128** pelo valor de **R$21,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 128** pelo valor de **R$21,50**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

576

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 128** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

576

Recursos

Recursos do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 129

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 129

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65682	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 18,77	Classificada	–
99615	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 18,77	Classificada	–
48644	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 18,77	Classificada	–
16587	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 18,77	Classificada	–

Lances

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,30	22/12/2022 15:32:41	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50	22/12/2022 15:31:19	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,00	22/12/2022 15:31:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 15:29:18	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,40	22/12/2022 15:29:07	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,50	22/12/2022 15:28:48	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:28:43	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,80	22/12/2022 15:28:35	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 15:28:16	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,60	22/12/2022 15:27:38	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 18,77~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,77	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,77	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,77	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 129

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,30
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,50

Mensagens

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 129** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 129** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 129** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 129** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:34:42	A prorrogação automática do **ITEM 129** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 129** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

577

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 129** pelo valor de **R$14,30**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 129** está encerrada. **Despacho:** .

578

Item 130

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 130

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7440	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 3,68	Classificada	–
44982	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 3,68	Classificada	–
86838	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 3,68	Classificada	–
49765	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 3,68	Classificada	–
53840	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 3,68	Classificada	–

Lances

Lances do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,80	22/12/2022 15:31:19	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,90	22/12/2022 15:29:11	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,20	22/12/2022 15:29:25	Intermediario
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,30	22/12/2022 15:29:15	Intermediario
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,40	22/12/2022 15:29:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,50	22/12/2022 15:28:54	Manual

Lances do Item 130

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,90	22/12/2022 15:28:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,00	22/12/2022 15:28:38	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,10	22/12/2022 15:28:27	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,20	22/12/2022 15:28:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,35	22/12/2022 15:27:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,45	22/12/2022 15:27:33	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,58	22/12/2022 15:20:01	Manual
~~LACO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~22.429.390/0001-15~~	~~R$ 3,68~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,68	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,68	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,68	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,68	20/12/2022 12:03:47	Classificado

579
B

Classificação Final

Classificação Final do Item 130

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,80
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,90
3º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,20
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 3,68

Mensagens

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 130** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:19:50	O **ITEM 130** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 130** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:29:54	A etapa de envio de lances do **ITEM 130** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:33:22	A prorrogação automática do **ITEM 130** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 130** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 130** pelo valor de **R$1,80**.

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 130** está encerrada. **Despacho:** .

580

Item 131

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 131

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82416	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 7,28	Classificada	–
95625	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 7,28	Classificada	–
95553	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 7,28	Classificada	–
64562	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 7,28	Classificada	–
5147	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 7,28	Classificada	–

Lances

Lances do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,50	22/12/2022 15:51:59	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,60	22/12/2022 15:50:59	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,70	22/12/2022 15:50:52	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,80	22/12/2022 15:50:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,90	22/12/2022 15:50:32	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,00	22/12/2022 15:49:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,10	22/12/2022 15:49:32	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,20	22/12/2022 15:49:24	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,30	22/12/2022 15:49:16	Manual

Lances do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,40	22/12/2022 15:49:04	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,50	22/12/2022 15:48:59	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,60	22/12/2022 15:48:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,70	22/12/2022 15:48:09	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 3,80	22/12/2022 15:47:05	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 3,90	22/12/2022 15:47:00	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,00	22/12/2022 15:46:22	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,10	22/12/2022 15:46:18	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,20	22/12/2022 15:45:47	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,30	22/12/2022 15:45:43	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,40	22/12/2022 15:45:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,50	22/12/2022 15:45:20	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,80	22/12/2022 15:45:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,90	22/12/2022 15:45:05	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,00	22/12/2022 15:44:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,10	22/12/2022 15:44:37	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,20	22/12/2022 15:44:34	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,30	22/12/2022 15:44:30	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,50	22/12/2022 15:44:20	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,60	22/12/2022 15:44:16	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,70	22/12/2022 15:43:29	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,80	22/12/2022 15:43:22	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,90	22/12/2022 15:42:55	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,00	22/12/2022 15:42:49	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,30	22/12/2022 15:42:43	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,40	22/12/2022 15:42:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,50	22/12/2022 15:41:09	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 6,60	22/12/2022 15:40:53	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,70	22/12/2022 15:40:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,80	22/12/2022 15:40:13	Manual

581

Lances do Item 131

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,98	22/12/2022 15:36:26	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,08	22/12/2022 15:36:21	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,18	22/12/2022 15:32:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,28~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,28	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,28	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,28	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,28	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 131

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,50
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,60
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 3,10
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,30

Mensagens

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 131** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 131** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 131** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:21	A etapa de envio de lances do **ITEM 131** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:54:01	A prorrogação automática do **ITEM 131** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 131** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 131** pelo valor de **R$2,50**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 131** está encerrada. **Despacho:** .

583

Item 132

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 132

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11840	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 5,29	Classificada	–
35023	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 5,29	Classificada	–
81722	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 5,28	Classificada	–
73099	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 5,29	Classificada	–
40910	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 5,29	Classificada	–

Lances

Lances do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,30	22/12/2022 15:45:13	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,40~~	~~22/12/2022 15:45:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,50	22/12/2022 15:44:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,60	22/12/2022 15:44:14	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,70	22/12/2022 15:42:54	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,80~~	~~22/12/2022 15:42:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,90	22/12/2022 15:41:52	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 3,00~~	~~22/12/2022 15:41:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,00	22/12/2022 15:40:33	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,10	22/12/2022 15:40:19	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,20	22/12/2022 15:39:26	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 4,30~~	~~22/12/2022 15:39:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,40	22/12/2022 15:37:30	Manual

Lances do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.380/0001-15~~	~~R$ 4,60~~	~~22/12/2022 15:37:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 4,80	22/12/2022 15:36:28	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,90	22/12/2022 15:36:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,00	22/12/2022 15:34:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.380/0001-15~~	~~R$ 5,10~~	~~22/12/2022 15:34:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,28	21/12/2022 17:48:27	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.380/0001-15~~	~~R$ 5,20~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,29	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,29	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,29	20/12/2022 12:03:47	Classificado

584

Classificação Final

Classificação Final do Item 132

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 2,30
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,60
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,10
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,29

Mensagens

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 132** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 132** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 132** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 132** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:47:14	A prorrogação automática do **ITEM 132** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 40910 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** venceu o **ITEM - 132** pelo valor de **R$2,40**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 132** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 132** pelo valor de **R$2,40**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** venceu o **ITEM - 132** pelo valor de **R$2,30**.
Sistema	03/01/2023 10:32:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL -16.951.665/0001-10** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 132** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 132

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

585

Item 133

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 133

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82957	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 5,57	Classificada	–
6202	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 5,57	Classificada	–
60913	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 5,57	Classificada	–
1525	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 5,57	Classificada	–
81652	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 5,57	Classificada	–

586
D

Lances

Lances do Item 133

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,20	22/12/2022 15:47:08	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,30	22/12/2022 15:46:37	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,40	22/12/2022 15:45:51	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,50	22/12/2022 15:45:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,80	22/12/2022 15:44:22	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,90	22/12/2022 15:44:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,00	22/12/2022 15:42:59	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,30	22/12/2022 15:41:01	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,40	22/12/2022 15:36:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 5,57~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,57	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,57	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,57	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,57	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 133

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,20
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,30
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 4,50
4º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 5,57

Mensagens

Mensagens do Item 133

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 133** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 133** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 133** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 133** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:49:10	A prorrogação automática do **ITEM 133** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 133** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 133** pelo valor de **R$4,20**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 133** está encerrada. **Despacho:** .

587

Item 134

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 134

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29331	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 7,97	Classificada	–
74251	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 7,97	Classificada	–
56147	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 7,97	Classificada	–
41402	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 7,97	Classificada	–
4871	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 7,97	Classificada	–

Lances

Lances do Item 134

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 4,00~~	~~22/12/2022 15:50:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,40	22/12/2022 15:49:47	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 4,50~~	~~22/12/2022 15:48:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,90	22/12/2022 15:47:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 5,00~~	~~22/12/2022 15:47:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,40	22/12/2022 15:46:25	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 5,50~~	~~22/12/2022 15:45:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,90	22/12/2022 15:44:20	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 6,00~~	~~22/12/2022 15:43:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,30	22/12/2022 15:41:08	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 6,40	22/12/2022 15:41:05	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,50	22/12/2022 15:40:33	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,60	22/12/2022 15:40:21	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,70	22/12/2022 15:40:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 6,80~~	~~22/12/2022 15:39:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,90	22/12/2022 15:37:47	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 7,00~~	~~22/12/2022 15:37:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,20	22/12/2022 15:36:45	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,30	22/12/2022 15:36:42	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,40	22/12/2022 15:36:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,50	22/12/2022 15:36:30	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,60	22/12/2022 15:34:51	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 7,70~~	~~22/12/2022 15:34:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,87	22/12/2022 15:32:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 7,97~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,97	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 7,97	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,97	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,97	20/12/2022 12:03:47	Classificado

588

Classificação Final

Classificação Final do Item 134

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 4,40
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 4,90
3º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,30
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,30

Mensagens

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 134** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 134** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 134** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 134** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:52:05	A prorrogação automática do **ITEM 134** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 134** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 134** pelo valor de **R$4,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 134** pelo valor de **R$4,40**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.

589

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 134** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 134

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

590

Item 135

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 135

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21726	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
300	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
16262	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 1,82	Classificada	–
21389	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
44708	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 0,60	22/12/2022 15:40:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 0,70~~	~~22/12/2022 15:39:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 0,80	22/12/2022 15:39:02	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 0,90~~	~~22/12/2022 15:37:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,00	22/12/2022 15:37:49	Manual

Lances do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 1,10~~	~~22/12/2022 15:37:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,20	22/12/2022 15:36:40	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,30	22/12/2022 15:36:33	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,40	22/12/2022 15:35:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,50	22/12/2022 15:35:05	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 1,60~~	~~22/12/2022 15:34:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,72	22/12/2022 15:32:28	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 1,82~~	~~22/12/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,82	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

592

Classificação Final

Classificação Final do Item 135

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 0,60
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,30
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,50
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82

Mensagens

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 135** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 135** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 135** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 135** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 135** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** venceu o **ITEM - 135** pelo valor de **R$0,60**.
Sistema	02/01/2023 14:12:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL -16.951.665/0001-10** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 135** está encerrada. **Despacho:** .

592

Item 136

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 136

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4458	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,71	Classificada	–
95460	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,71	Classificada	–
91870	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 1,71	Classificada	–
84355	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,71	Classificada	–
72883	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,71	Classificada	–

Lances

Lances do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 0,80	22/12/2022 15:39:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 0,90	22/12/2022 15:36:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,00	22/12/2022 15:35:22	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,10	22/12/2022 15:35:11	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,20	22/12/2022 15:33:44	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,30	22/12/2022 15:33:25	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,40	22/12/2022 15:33:21	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,50	22/12/2022 15:33:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,61	22/12/2022 15:32:31	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,71~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,71	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 1,71	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,71	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,71	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 136

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 0,80
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 0,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,10
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,71

593

Mensagens

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 136** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 136** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 136** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 136** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 136** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** venceu o **ITEM - 136** pelo valor de **R$0,80**.
Sistema	02/01/2023 14:12:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL -16.951.665/0001-10** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 136** está encerrada. **Despacho:** .

Item 137

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 137

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87377	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 42,60	Classificada	–
11805	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 42,60	Classificada	–
27786	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 42,60	Classificada	–
23602	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 42,60	Classificada	–

594
8

Lances

Lances do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 38,90	22/12/2022 15:46:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 39,00	22/12/2022 15:45:54	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 39,90	22/12/2022 15:44:26	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 40,00	22/12/2022 15:44:08	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 40,70	22/12/2022 15:41:32	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 40,80	22/12/2022 15:41:13	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 40,90	22/12/2022 15:40:54	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 41,00	22/12/2022 15:40:38	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 41,70	22/12/2022 15:38:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 41,80	22/12/2022 15:38:15	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 41,90	22/12/2022 15:37:36	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 42,00	22/12/2022 15:36:39	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 42,50	22/12/2022 15:33:16	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 42,60~~	~~22/12/2022 15:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 42,60	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 42,60	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 42,60	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 137

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 38,90
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 39,00
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 41,00

Mensagens

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 137** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 137** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 137** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 137** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:48:05	A prorrogação automática do **ITEM 137** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 137** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 137** pelo valor de **R$38,90**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 137** está encerrada. **Despacho:** .

595

Item 138

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 138

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95559	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 138

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71332	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
23093	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
20832	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,40	22/12/2022 15:41:36	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,50	22/12/2022 15:41:18	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,70	22/12/2022 15:40:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,80	22/12/2022 15:40:41	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,90	22/12/2022 15:38:25	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:38:18	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,20	22/12/2022 15:37:47	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,30	22/12/2022 15:36:42	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,55	22/12/2022 15:33:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 12:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

596

Classificação Final

Classificação Final do Item 138

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,40
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,50
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,80

Mensagens

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 138** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 138** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 138** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 138** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:44:25	A prorrogação automática do **ITEM 138** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 138** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 138** pelo valor de **R$16,40**.
Sistema	02/01/2023 14:45:53	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 138** está encerrada. **Despacho:** .

597
70

Item 139

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 139

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48701	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 200,25	Classificada	–
55298	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 200,25	Classificada	–
4702	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 200,25	Classificada	–
60835	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 200,25	Classificada	–
4108	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 200,25	Classificada	–

Lances

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 136,00~~	~~22/12/2022 16:01:20~~	~~Fornecedor Preterido~~
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 137,00	22/12/2022 16:01:24	Manual

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 137,40	22/12/2022 15:59:41	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 137,50	22/12/2022 15:59:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 137,90	22/12/2022 15:58:15	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 138,00	22/12/2022 15:58:12	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 139,90	22/12/2022 15:57:48	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 140,00	22/12/2022 15:57:43	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 145,90	22/12/2022 15:56:59	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 146,00	22/12/2022 15:56:54	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 146,40	22/12/2022 15:56:21	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 146,50	22/12/2022 15:56:18	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 146,90	22/12/2022 15:56:14	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 147,00	22/12/2022 15:56:10	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 147,90	22/12/2022 15:56:06	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 148,00	22/12/2022 15:56:02	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 149,90	22/12/2022 15:54:21	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 150,00	22/12/2022 15:54:16	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 153,90	22/12/2022 15:53:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 154,00	22/12/2022 15:53:07	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 154,90	22/12/2022 15:53:02	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 155,00	22/12/2022 15:52:57	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 159,90	22/12/2022 15:52:49	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 160,00	22/12/2022 15:52:47	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 164,40	22/12/2022 15:52:28	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 164,50	22/12/2022 15:52:18	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 164,90	22/12/2022 15:51:09	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 165,00	22/12/2022 15:51:02	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 167,90	22/12/2022 15:50:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 168,00	22/12/2022 15:50:43	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 169,90	22/12/2022 15:50:08	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 170,00	22/12/2022 15:50:03	Manual

598
D

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 173,00	22/12/2022 15:49:51	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 173,10	22/12/2022 15:49:48	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 173,40	22/12/2022 15:49:43	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 173,50	22/12/2022 15:49:38	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 173,90	22/12/2022 15:49:28	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 174,00	22/12/2022 15:49:26	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 174,20	22/12/2022 15:48:56	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 174,30	22/12/2022 15:48:50	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 174,40	22/12/2022 15:48:43	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 174,50	22/12/2022 15:48:40	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 174,70	22/12/2022 15:48:25	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 174,80	22/12/2022 15:48:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 174,90	22/12/2022 15:47:59	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 175,00	22/12/2022 15:47:54	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 176,40	22/12/2022 15:47:46	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 176,50	22/12/2022 15:47:41	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 176,70	22/12/2022 15:47:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 176,80	22/12/2022 15:47:31	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 176,90	22/12/2022 15:46:11	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 177,00	22/12/2022 15:46:06	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 177,70	22/12/2022 15:46:05	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 177,80	22/12/2022 15:46:00	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 177,90	22/12/2022 15:45:48	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 178,00	22/12/2022 15:45:45	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 180,70	22/12/2022 15:45:32	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 180,80	22/12/2022 15:45:30	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 180,90	22/12/2022 15:45:23	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 181,00	22/12/2022 15:45:17	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 181,40	22/12/2022 15:45:03	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 181,50	22/12/2022 15:44:58	Manual

590
P

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 181,90	22/12/2022 15:44:45	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 182,00	22/12/2022 15:44:41	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 182,40	22/12/2022 15:43:57	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 182,50	22/12/2022 15:43:55	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 182,90	22/12/2022 15:43:47	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 183,00	22/12/2022 15:43:41	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 184,00	22/12/2022 15:43:29	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 184,10	22/12/2022 15:43:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 184,20	22/12/2022 15:43:05	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 184,30	22/12/2022 15:42:59	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 184,40	22/12/2022 15:42:43	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 184,50	22/12/2022 15:42:39	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 184,70	22/12/2022 15:42:22	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 164,80	22/12/2022 15:41:44	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 184,90	22/12/2022 15:41:30	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 185,00	22/12/2022 15:41:25	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 187,70	22/12/2022 15:41:10	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 187,80	22/12/2022 15:40:57	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 187,90	22/12/2022 15:40:52	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 188,00	22/12/2022 15:40:48	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 188,90	22/12/2022 15:40:41	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 189,00	22/12/2022 15:40:34	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 189,10	22/12/2022 15:40:29	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 189,20	22/12/2022 15:40:08	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 189,30	22/12/2022 15:39:33	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 189,40	22/12/2022 15:39:25	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 189,50	22/12/2022 15:39:21	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 189,90	22/12/2022 15:39:04	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 190,00	22/12/2022 15:38:46	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 196,80	22/12/2022 15:38:50	Intermediario

600

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 196,90	22/12/2022 15:38:30	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 197,00	22/12/2022 15:38:09	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 197,10	22/12/2022 15:37:54	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 197,20	22/12/2022 15:37:29	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 197,30	22/12/2022 15:37:27	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 197,40	22/12/2022 15:37:03	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 197,50	22/12/2022 15:36:56	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 197,90	22/12/2022 15:36:49	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 198,00	22/12/2022 15:36:45	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 199,20	22/12/2022 15:36:42	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 199,30	22/12/2022 15:36:32	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 199,40	22/12/2022 15:36:27	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 199,50	22/12/2022 15:36:19	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 199,60	22/12/2022 15:35:43	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 199,70	22/12/2022 15:35:31	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 199,85	22/12/2022 15:33:47	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 199,95	22/12/2022 15:33:37	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 200,15	22/12/2022 15:32:28	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.439.399/0001-15~~	~~R$ 200,25~~	~~22/12/2022 13:59:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 200,25	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 200,25	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 200,25	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 200,25	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 139

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 137,00
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 137,40
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 147,00
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 150,00

Mensagens

Mensagens do Item 139

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 139** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 139** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 139** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 139** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:03:29	A prorrogação automática do **ITEM 139** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 55298 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** venceu o **ITEM - 139** pelo valor de **R$137,00**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 139** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 139** pelo valor de **R$137,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 139** está encerrada. **Despacho:** .

6022

Item 140

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 140

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68041	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 628,18	Classificada	–
92674	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 628,18	Classificada	–
75369	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 628,18	Classificada	–
7029	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 628,18	Classificada	–
97869	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 628,18	Classificada	–

Lances

Lances do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 286,00~~	~~22/12/2022 15:45:42~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 287,00~~	~~22/12/2022 15:45:38~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 287,00~~	~~22/12/2022 15:45:09~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 288,00	22/12/2022 15:45:24	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 288,40	22/12/2022 15:43:52	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 288,50~~	~~22/12/2022 15:43:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 288,90	22/12/2022 15:43:43	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 289,00	22/12/2022 15:43:37	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 290,90	22/12/2022 15:42:38	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 291,00~~	~~22/12/2022 15:42:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 291,90	22/12/2022 15:41:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 292,00	22/12/2022 15:40:52	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 293,20	22/12/2022 15:40:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 293,30~~	~~22/12/2022 15:39:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 293,40	22/12/2022 15:38:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 293,50~~	~~22/12/2022 15:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 293,90	22/12/2022 15:37:04	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 294,00	22/12/2022 15:36:49	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 294,90	22/12/2022 15:36:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 295,00~~	~~22/12/2022 15:36:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 296,90	22/12/2022 15:35:47	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 297,00~~	~~22/12/2022 15:35:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 297,80	22/12/2022 15:34:00	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 297,90	22/12/2022 15:33:50	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 628,08	22/12/2022 15:32:30	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 628,10~~	~~22/12/2022 15:55:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 628,18	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 628,18	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 628,18	21/12/2022 16:40:05	Classificado

603

Lances do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 628,18	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 140

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 288,00
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 288,40
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 297,90
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 628,18

604

Mensagens

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 140** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 140** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 140** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 140** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:47:43	A prorrogação automática do **ITEM 140** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 97869 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** venceu o **ITEM - 140** pelo valor de **R$287,00**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 140** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 140** pelo valor de **R$287,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** venceu o **ITEM - 140** pelo valor de **R$286,90**.
Sistema	02/01/2023 14:50:20	O detentor da melhor oferta **ID: 68041 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 140** pelo valor de **R$288,00**.
Sistema	02/01/2023 14:50:20	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Fornecedor dentro do limite de regionalidade.*
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso..* E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 140** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

605

Recursos

Recursos do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 141

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 141

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17975	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 6,21	Classificada	–
31033	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 6,21	Classificada	–
67356	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 6,21	Classificada	–
89515	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 6,21	Classificada	–
98048	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 6,21	Classificada	–

Lances

Lances do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,00	22/12/2022 15:37:52	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,10	22/12/2022 15:34:48	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 6,21~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 6,21	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,21	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,21	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,21	20/12/2022 12:03:47	Classificado

606

Classificação Final

Classificação Final do Item 141

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,10
Empatado	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,21
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 6,21

Mensagens

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 141** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 141** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 141** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 141** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 141** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 141** pelo valor de **R$2,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 141** está encerrada. **Despacho:** .

Item 142

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 142

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46658	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,32	Classificada	–
26045	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,32	Classificada	–
69528	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,32	Classificada	–
21648	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,32	Classificada	–

Lances

Lances do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,10	22/12/2022 15:37:49	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,20	22/12/2022 15:34:45	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,32~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,32	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,32	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,32	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 142

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,10
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,20
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,32

Mensagens

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 142** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 142** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 142** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 142** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 142** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 142** pelo valor de **R$2,10**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 142** está encerrada. **Despacho:**

608

Item 143

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 143

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16266	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,32	Classificada	–
76321	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,32	Classificada	–
67059	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,32	Classificada	–
44800	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,32	Classificada	–

Lances

Lances do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,50	22/12/2022 15:49:08	Manual

Lances do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,60	22/12/2022 15:47:26	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,70	22/12/2022 15:45:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,80	22/12/2022 15:43:51	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,90	22/12/2022 15:42:12	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,00	22/12/2022 15:37:46	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,10	22/12/2022 15:34:37	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,32~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,32	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,32	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,32	20/12/2022 12:03:47	Classificado

609

Classificação Final

Classificação Final do Item 143

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,50
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,60
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,70

Mensagens

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 143** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 143** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 143** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 143** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:51:09	A prorrogação automática do **ITEM 143** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 143** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 143** pelo valor de **R$1,50**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 143** está encerrada. **Despacho:** .

640

Item 144

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 144

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91160	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
11347	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
80841	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
12376	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,30~~	~~22/12/2022 15:44:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,40	22/12/2022 15:43:55	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,50	22/12/2022 15:42:07	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60	22/12/2022 15:37:44	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,70	22/12/2022 15:34:33	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,82~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 144

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,40
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,50
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82

Mensagens

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 144** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 144** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 144** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 144** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:46:13	A prorrogação automática do **ITEM 144** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 144** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 144** pelo valor de **R$1,30**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 144** pelo valor de **R$1,40**.
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 144** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 145

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 145

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91825	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
82038	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
79070	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
44777	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,20	22/12/2022 15:47:39	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,30	22/12/2022 15:45:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,40	22/12/2022 15:43:57	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,50	22/12/2022 15:42:00	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60	22/12/2022 15:37:42	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,70	22/12/2022 15:34:31	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,80~~	~~22/12/2022 15:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado

Lances do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 145

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,20
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,30
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82

613

Mensagens

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 145** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 145** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 145** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 145** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:49:40	A prorrogação automática do **ITEM 145** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 145** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 145** pelo valor de **R$1,20**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 145** está encerrada. **Despacho:** .

Item 146

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 146

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99563	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,48	Classificada	–
88382	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,48	Classificada	–
84215	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,48	Classificada	–
81378	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,48	Classificada	–

Lances

Lances do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,60~~	~~22/12/2022 15:52:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,70	22/12/2022 15:51:50	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,80~~	~~22/12/2022 15:50:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,90	22/12/2022 15:50:26	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,00~~	~~22/12/2022 15:49:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,10	22/12/2022 15:48:19	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,20	22/12/2022 15:47:41	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,30~~	~~22/12/2022 15:46:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,48~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,48	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,48	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,48	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 146

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,70
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,48

Mensagens

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 146** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 146** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 146** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 146** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:54:47	A prorrogação automática do **ITEM 146** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 146** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 146** pelo valor de **R$1,60**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 146** pelo valor de **R$1,70**.
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 146** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

615

Recursos

Recursos do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

616

Item 147

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 147

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84506	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,48	Classificada	–
13127	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,48	Classificada	–
46597	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,48	Classificada	–
74799	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,48	Classificada	–

Lances

Lances do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,40	22/12/2022 15:51:53	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,50~~	~~22/12/2022 15:50:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,90	22/12/2022 15:50:28	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,00~~	~~22/12/2022 15:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,10	22/12/2022 15:48:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,20	22/12/2022 15:47:45	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,30~~	~~22/12/2022 15:46:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,48~~	~~22/12/2022 12:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,48	22/12/2022 10:06:04	Classificado

Lances do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,48	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,48	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 147

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,40
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,48

Mensagens

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 147** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 147** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 147** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 147** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:54:02	A prorrogação automática do **ITEM 147** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 147** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 147** pelo valor de **R$1,40**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 147** está encerrada. **Despacho:** .

Item 148

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 148

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13670	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 23,56	Classificada	–
58520	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 23,56	Classificada	–
93747	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 23,56	Classificada	–
97973	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 23,56	Classificada	–
83831	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 23,56	Classificada	–

Lances

Lances do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 12,20	22/12/2022 16:01:00	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 12,30~~	~~22/12/2022 16:00:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 12,40	22/12/2022 16:00:47	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 12,50~~	~~22/12/2022 16:00:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 12,80	22/12/2022 16:00:35	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 12,90~~	~~22/12/2022 16:00:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,00	22/12/2022 16:00:22	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,10~~	~~22/12/2022 16:00:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,20	22/12/2022 16:00:14	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,30~~	~~22/12/2022 16:00:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,40	22/12/2022 16:00:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,50~~	~~22/12/2022 16:00:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,70	22/12/2022 15:58:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,80~~	~~22/12/2022 15:58:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,90	22/12/2022 15:56:42	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,00	22/12/2022 15:56:38	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,40	22/12/2022 15:56:25	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50	22/12/2022 15:56:23	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 14,80~~	~~22/12/2022 15:56:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,90	22/12/2022 15:56:01	Manual

Lances do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 15,00~~	~~22/12/2022 15:55:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,70	22/12/2022 15:55:44	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 15,80~~	~~22/12/2022 15:55:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,90	22/12/2022 15:55:33	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 15:55:31	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,20	22/12/2022 15:55:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 16,30~~	~~22/12/2022 15:55:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,40	22/12/2022 15:54:03	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,50	22/12/2022 15:53:53	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,90	22/12/2022 15:53:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:53:41	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,40	22/12/2022 15:53:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,50	22/12/2022 15:53:06	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,90	22/12/2022 15:52:42	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 15:52:32	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 18,40	22/12/2022 15:52:16	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,50	22/12/2022 15:52:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 18,70	22/12/2022 15:51:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,80	22/12/2022 15:51:39	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 18,90	22/12/2022 15:51:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 15:51:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 19,90	22/12/2022 15:51:10	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 20,00~~	~~22/12/2022 15:51:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 20,90	22/12/2022 15:50:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:50:33	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,40	22/12/2022 15:50:21	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,50	22/12/2022 15:50:17	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,90	22/12/2022 15:50:09	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,00	22/12/2022 15:50:06	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,50	22/12/2022 15:49:08	Manual

619

Mensagens

Mensagens do Item 139

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 139** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 139** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 139** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 139** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:03:29	A prorrogação automática do **ITEM 139** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 55298 - Data Prop.: 21/12/2022 16:40:05** venceu o **ITEM - 139** pelo valor de **R$137,00**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 139** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 139** pelo valor de **R$137,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 139** está encerrada. **Despacho:** .

620

Item 140

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 140

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68041	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 628,18	Classificada	–
92674	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 628,18	Classificada	–
75369	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 628,18	Classificada	–
7029	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 628,18	Classificada	–
97869	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 628,18	Classificada	–

Lances

Lances do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 286,00~~	~~22/12/2022 15:45:42~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 287,00~~	~~22/12/2022 15:45:38~~	~~Fornecedor Preterido~~
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 287,00~~	~~22/12/2022 15:45:28~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 288,00	22/12/2022 15:45:24	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 288,40	22/12/2022 15:43:52	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 288,50~~	~~22/12/2022 15:43:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 288,90	22/12/2022 15:43:43	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 289,00	22/12/2022 15:43:37	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 290,90	22/12/2022 15:42:38	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 291,00~~	~~22/12/2022 15:42:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 291,90	22/12/2022 15:41:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 292,00	22/12/2022 15:40:52	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 293,20	22/12/2022 15:40:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 293,30~~	~~22/12/2022 15:39:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 293,40	22/12/2022 15:38:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 293,50~~	~~22/12/2022 15:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 293,90	22/12/2022 15:37:04	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 294,00	22/12/2022 15:36:49	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 294,90	22/12/2022 15:36:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 295,00~~	~~22/12/2022 15:36:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 296,90	22/12/2022 15:35:47	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 297,00~~	~~22/12/2022 15:35:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 297,80	22/12/2022 15:34:00	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 297,90	22/12/2022 15:33:50	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 628,08	22/12/2022 15:32:30	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 628,18~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 628,18	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 628,18	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 628,18	21/12/2022 16:40:05	Classificado

Lances do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 628,18	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 140

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 288,00
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 288,40
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 297,90
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 628,18

Mensagens

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 140** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 140** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 140** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 140** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:47:43	A prorrogação automática do **ITEM 140** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 97869 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** venceu o **ITEM - 140** pelo valor de **R$287,00**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 140** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 140** pelo valor de **R$287,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** venceu o **ITEM - 140** pelo valor de **R$286,90**.
Sistema	02/01/2023 14:50:20	O detentor da melhor oferta **ID: 68041 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 140** pelo valor de **R$288,00**.
Sistema	02/01/2023 14:50:20	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Fornecedor dentro do limite de regionalidade.*
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

622

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso..* E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 140** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 141

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 141

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17975	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 6,21	Classificada	–
31033	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 6,21	Classificada	–
67356	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 6,21	Classificada	–
89515	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 6,21	Classificada	–
98048	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 6,21	Classificada	–

Lances

Lances do Item 141

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,00	22/12/2022 15:37:52	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,10	22/12/2022 15:34:48	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 6,21~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 6,21	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,21	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 6,21	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,21	20/12/2022 12:03:47	Classificado

624

Classificação Final

Classificação Final do Item 141

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,00
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,10
Empatado	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 6,21
Empatado	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 6,21

Mensagens

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 141** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 141** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 141** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 141** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 141** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 141** pelo valor de **R$2,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 141** está encerrada. **Despacho:** .

Item 142

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 142

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46658	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,32	Classificada	–
26045	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,32	Classificada	–
69528	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,32	Classificada	–
21648	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,32	Classificada	–

Lances

Lances do Item 142

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,10	22/12/2022 15:37:49	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,20	22/12/2022 15:34:45	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,33~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,32	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,32	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,32	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 142

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,10
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,20
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,32

Mensagens

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 142** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 142** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 142** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 142** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 142** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 142** pelo valor de **R$2,10**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 142** está encerrada. **Despacho:** .

628

Item 143

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 143

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16266	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,32	Classificada	–
76321	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,32	Classificada	–
67059	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,32	Classificada	–
44800	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,32	Classificada	–

Lances

Lances do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,50	22/12/2022 15:49:08	Manual

Lances do Item 143

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,60	22/12/2022 15:47:26	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,70	22/12/2022 15:45:39	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,80	22/12/2022 15:43:51	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,90	22/12/2022 15:42:12	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,00	22/12/2022 15:37:46	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,10	22/12/2022 15:34:37	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,32~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,32	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,32	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,32	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 143

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,50
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,60
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,70

Mensagens

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 143** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 143** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 143** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 143** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:51:09	A prorrogação automática do **ITEM 143** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 143** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 143** pelo valor de **R$1,50**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 143** está encerrada. **Despacho:** .

628

Item 144

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 144

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91160	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
11347	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
80841	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
12376	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,30~~	~~22/12/2022 15:44:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,40	22/12/2022 15:43:55	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,50	22/12/2022 15:42:07	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60	22/12/2022 15:37:44	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,70	22/12/2022 15:34:33	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,82~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 144

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,40
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,50
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82

Mensagens

629

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 144** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 144** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 144** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 144** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:46:13	A prorrogação automática do **ITEM 144** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 144** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 144** pelo valor de **R$1,30**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 144** pelo valor de **R$1,40**.
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso..* E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 144** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 144

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

630

Item 145

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 145

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91825	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
82038	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
79070	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
44777	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,20	22/12/2022 15:47:39	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,30	22/12/2022 15:45:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,40	22/12/2022 15:43:57	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,50	22/12/2022 15:42:00	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60	22/12/2022 15:37:42	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,70	22/12/2022 15:34:31	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,82~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado

Lances do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 145

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,20
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,30
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82

Mensagens

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 145** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:32:19	O **ITEM 145** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 145** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:42:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 145** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:49:40	A prorrogação automática do **ITEM 145** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 145** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 145** pelo valor de **R$1,20**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 145** está encerrada. **Despacho:** .

Item 146

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 146

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99563	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,48	Classificada	–
88382	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,48	Classificada	–
84215	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,48	Classificada	–
81378	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,48	Classificada	–

Lances

632
P

Lances do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,60~~	~~22/12/2022 15:52:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,70	22/12/2022 15:51:50	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,80~~	~~22/12/2022 15:50:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,90	22/12/2022 15:50:26	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,00~~	~~22/12/2022 15:48:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,10	22/12/2022 15:48:19	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,20	22/12/2022 15:47:41	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,30~~	~~22/12/2022 15:46:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,48~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,48	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,48	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,48	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 146

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,70
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,48

Mensagens

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 146** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 146** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 146** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 146** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:54:47	A prorrogação automática do **ITEM 146** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 146** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 146** pelo valor de **R$1,60**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 146** pelo valor de **R$1,70.**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos insendos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso..* E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 146** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

633

Recursos

Recursos do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor Intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo Ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 147

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 147

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84506	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,48	Classificada	–
13127	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,48	Classificada	–
46597	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,48	Classificada	–
74799	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,48	Classificada	–

Lances

Lances do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,40	22/12/2022 15:51:53	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,50~~	~~22/12/2022 15:50:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,90	22/12/2022 15:50:28	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,00~~	~~22/12/2022 15:48:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,10	22/12/2022 15:48:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,20	22/12/2022 15:47:45	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,30~~	~~22/12/2022 15:46:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,48~~	~~22/12/2022 15:50:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,48	22/12/2022 10:06:04	Classificado

Lances do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,48	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,48	20/12/2022 12:03:47	Classificado

635

Classificação Final

Classificação Final do Item 147

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,40
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,90
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,48

Mensagens

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 147** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 147** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 147** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 147** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:54:02	A prorrogação automática do **ITEM 147** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:07	O **ITEM 147** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 147** pelo valor de **R$1,40**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 147** está encerrada. **Despacho:** .

Item 148

Propostas Iniciais

636

Propostas Inicias do Item 148

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13670	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 23,56	Classificada	–
58520	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 23,56	Classificada	–
93747	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 23,56	Classificada	–
97973	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 23,56	Classificada	–
83831	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 23,56	Classificada	–

Lances

Lances do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 12,20	22/12/2022 16:01:00	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 12,30~~	~~22/12/2022 16:00:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 12,40	22/12/2022 16:00:47	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 12,50~~	~~22/12/2022 16:00:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 12,80	22/12/2022 16:00:35	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 12,90~~	~~22/12/2022 16:00:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,00	22/12/2022 16:00:22	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,10~~	~~22/12/2022 16:00:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,20	22/12/2022 16:00:14	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,30~~	~~22/12/2022 16:00:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,40	22/12/2022 16:00:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,50~~	~~22/12/2022 16:00:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,70	22/12/2022 15:58:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,80~~	~~22/12/2022 15:58:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,90	22/12/2022 15:56:42	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,00	22/12/2022 15:56:38	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,40	22/12/2022 15:56:25	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50	22/12/2022 15:56:23	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 14,80~~	~~22/12/2022 15:56:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,90	22/12/2022 15:56:01	Manual

Lances do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 15,00~~	~~22/12/2022 15:55:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,70	22/12/2022 15:55:44	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 15,80~~	~~22/12/2022 15:55:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,90	22/12/2022 15:55:33	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,00	22/12/2022 15:55:31	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,20	22/12/2022 15:55:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 16,30~~	~~22/12/2022 15:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,40	22/12/2022 15:54:03	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,50	22/12/2022 15:53:53	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,90	22/12/2022 15:53:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:53:41	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,40	22/12/2022 15:53:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,50	22/12/2022 15:53:06	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,90	22/12/2022 15:52:42	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 15:52:32	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 18,40	22/12/2022 15:52:16	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,50	22/12/2022 15:52:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 18,70	22/12/2022 15:51:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18.80	22/12/2022 15:51:39	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 18,90	22/12/2022 15:51:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 15:51:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 19,90	22/12/2022 15:51:10	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 20,00~~	~~22/12/2022 15:51:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 20,90	22/12/2022 15:50:37	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 15:50:33	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,40	22/12/2022 15:50:21	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,50	22/12/2022 15:50:17	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,90	22/12/2022 15:50:09	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,00	22/12/2022 15:50:06	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,50	22/12/2022 15:49:08	Manual

Lances do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 22,60~~	~~22/12/2022 15:49:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,70	22/12/2022 15:47:55	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,80	22/12/2022 15:47:51	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,90	22/12/2022 15:46:27	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 23,00~~	~~22/12/2022 15:46:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 23,46	22/12/2022 15:42:40	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 23,56~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,56	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 23,56	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,56	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,56	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 148

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 12,20
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,00
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50
4º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,50

Mensagens

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 148** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 148** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 148** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 148** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:03:01	A prorrogação automática do **ITEM 148** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 83831 - Data Prop.: 22/12/2022 13:56:42** venceu o **ITEM - 148** pelo valor de **R$12,30**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 148** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 148** pelo valor de **R$12,30**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	02/01/2023 14:45:54	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** venceu o **ITEM - 148** pelo valor de **R$12,20**.
Sistema	03/01/2023 10:32:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL -16.951.665/0001-10** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso..* E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 148** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 148

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 149

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 149

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40074	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 23,56	Classificada	–
52793	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 23,56	Classificada	–
27674	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 23,56	Classificada	–
67907	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 23,56	Classificada	–

Lances

Lances do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,30	22/12/2022 15:57:54	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50	22/12/2022 15:57:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,00	22/12/2022 15:57:16	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,50	22/12/2022 15:56:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,90	22/12/2022 15:56:26	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,00	22/12/2022 15:56:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,50	22/12/2022 15:56:18	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,90	22/12/2022 15:56:13	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,00	22/12/2022 15:56:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,00	22/12/2022 15:54:48	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,50	22/12/2022 15:53:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,00	22/12/2022 15:53:39	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,50	22/12/2022 15:52:18	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,00	22/12/2022 15:51:35	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:50:37	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,50	22/12/2022 15:50:14	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,00	22/12/2022 15:48:30	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,40	22/12/2022 15:47:56	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 23,56~~	~~22/12/2022 13:56:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,56	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,56	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,56	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 149

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,30
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,50
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,50

Mensagens

Mensagens do Item 149

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 149** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 149** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 149** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 149** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:59:54	A prorrogação automática do **ITEM 149** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 149** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 149** pelo valor de **R$14,30**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 149** está encerrada. **Despacho:** .

Item 150

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 150

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35281	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 23,56	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 150

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
726	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 23,56	Classificada	–
46874	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 23,56	Classificada	–
25056	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 23,56	Classificada	–
19757	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 23,56	Classificada	–

642
D

Lances

Lances do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RB GRAFICA DIGITAL~~	~~16.951.665/0001-10~~	~~R$ 12,00~~	~~22/12/2022 16:03:25~~	~~Fornecedor Preterido~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,00	22/12/2022 16:03:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,10	22/12/2022 16:01:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,20	22/12/2022 16:01:35	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,30	22/12/2022 15:59:45	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,40	22/12/2022 15:59:44	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,50	22/12/2022 15:58:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,60	22/12/2022 15:58:18	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,70	22/12/2022 15:57:56	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,80	22/12/2022 15:57:54	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,90	22/12/2022 15:57:40	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,00	22/12/2022 15:57:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,20	22/12/2022 15:56:46	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,30	22/12/2022 15:56:44	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,40	22/12/2022 15:56:38	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,50	22/12/2022 15:56:34	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 14,70	22/12/2022 15:56:13	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,80	22/12/2022 15:56:11	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,00	22/12/2022 15:55:57	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,10	22/12/2022 15:55:53	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,20	22/12/2022 15:55:48	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,30	22/12/2022 15:55:45	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,40	22/12/2022 15:55:40	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,50	22/12/2022 15:55:36	Manual

Lances do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,60	22/12/2022 15:55:29	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,70	22/12/2022 15:55:28	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 15,80	22/12/2022 15:55:13	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,90	22/12/2022 15:55:10	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,00	22/12/2022 15:55:01	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,10	22/12/2022 15:54:58	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,20	22/12/2022 15:54:12	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,30	22/12/2022 15:54:11	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,40	22/12/2022 15:54:06	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,50	22/12/2022 15:53:58	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,70	22/12/2022 15:53:47	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,80	22/12/2022 15:53:40	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 16,90	22/12/2022 15:53:19	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,00	22/12/2022 15:53:17	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,30	22/12/2022 15:53:24	Intermediario
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,40	22/12/2022 15:53:09	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,50	22/12/2022 15:52:59	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,70	22/12/2022 15:52:39	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,80	22/12/2022 15:52:37	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 17,90	22/12/2022 15:52:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 15:52:24	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 18,40	22/12/2022 15:51:58	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,50	22/12/2022 15:51:54	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 18,60	22/12/2022 15:51:40	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,70	22/12/2022 15:51:31	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 18,80	22/12/2022 15:51:21	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,90	22/12/2022 15:51:14	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,00	22/12/2022 15:51:08	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 19,90	22/12/2022 15:50:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:50:41	Manual

Lances do item 150

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 20,90	22/12/2022 15:50:42	Intermediario
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,00	22/12/2022 15:50:36	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,30	22/12/2022 15:49:53	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,40	22/12/2022 15:49:51	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,50	22/12/2022 15:49:30	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,60	22/12/2022 15:49:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,70	22/12/2022 15:49:11	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,80	22/12/2022 15:49:05	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 21,90	22/12/2022 15:48:38	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,00	22/12/2022 15:48:33	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,10	22/12/2022 15:48:05	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,20	22/12/2022 15:48:01	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,30	22/12/2022 15:47:55	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,40	22/12/2022 15:47:50	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,50	22/12/2022 15:47:16	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,60	22/12/2022 15:47:12	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,70	22/12/2022 15:46:54	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,80	22/12/2022 15:46:52	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 22,90	22/12/2022 15:46:48	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,00	22/12/2022 15:46:43	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 23,26	22/12/2022 15:46:32	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,36	22/12/2022 15:46:30	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 23,46	22/12/2022 15:42:41	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 23,56~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,56	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 23,56	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,56	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,56	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 150

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,00
2º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 13,10
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,20
4º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,80

Mensagens

Mensagens do Item 150

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:02	O **ITEM 150** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 150** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 150** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 150** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:05:26	A prorrogação automática do **ITEM 150** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	O detentor da melhor oferta **ID: 35281 - Data Prop.: 20/12/2022 12:03:47** venceu o **ITEM - 150** pelo valor de **R$13,00**.
Sistema	22/12/2022 16:21:43	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *Conforme edital*
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 150** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 150** pelo valor de **R$13,00**.
Sistema	02/01/2023 14:45:54	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 150** está encerrada. **Despacho:** .

Item 151

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 151

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96787	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 23,56	Classificada	–
87704	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 23,56	Classificada	–
87222	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 23,56	Classificada	–
9227	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 23,56	Classificada	–

Lances

Lances do Item 151

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 9,90	22/12/2022 15:52:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 15:52:27	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,90	22/12/2022 15:51:40	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,00	22/12/2022 15:51:29	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,90	22/12/2022 15:51:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,00	22/12/2022 15:50:45	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,90	22/12/2022 15:49:08	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,00	22/12/2022 15:48:36	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,30	22/12/2022 15:48:07	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,46	22/12/2022 15:46:40	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 23,56~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,56	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,56	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,56	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 151

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 9,90
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,00

Mensagens

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 151** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 151** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 151** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 151** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:54:42	A prorrogação automática do **ITEM 151** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 151** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 151** pelo valor de **R$9,90**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 151** está encerrada. **Despacho:** .

Item 152

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 152

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9858	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
13685	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
75202	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
6236	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 152

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 1,00~~	~~22/12/2022 15:51:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,30	22/12/2022 15:50:49	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 1,40~~	~~22/12/2022 15:49:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,50	22/12/2022 15:48:38	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,60	22/12/2022 15:48:13	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 1,70~~	~~22/12/2022 15:46:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 1,82~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 152

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,30
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,50
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82

Mensagens

Mensagens do Item 152

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 152** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 152** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 152** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 152** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:54:03	A prorrogação automática do **ITEM 152** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 152** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 152** pelo valor de **R$1,00**.

Mensagens do Item 152

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	02/01/2023 14:46:16	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 152** pelo valor de **R$1,30**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 152** está encerrada. **Despacho:** .

649

Item 153

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 153

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1151	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
90762	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
32180	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
59423	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,83	Classificada	–

Lances

Lances do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,00~~	~~22/12/2022 15:51:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,20	22/12/2022 15:51:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,30	22/12/2022 15:50:53	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,40~~	~~22/12/2022 15:49:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,50	22/12/2022 15:48:44	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,60	22/12/2022 15:48:17	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,70~~	~~22/12/2022 15:46:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado

Lances do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.380/0001-15~~	~~R$ 1,83~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 153

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,20
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,30
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82

Mensagens

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 153** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 153** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 153** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 153** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:54:04	A prorrogação automática do **ITEM 153** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 153** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 153** pelo valor de **R$1,00**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	02/01/2023 14:46:16	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 153** pelo valor de **R$1,20**.
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.* E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 153** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 153

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 154

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 154

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17252	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
52378	COMERCIAL S A EIRELI	16422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
9675	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
61015	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,84	Classificada	–

Lances

Lances do Item 154

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,30	22/12/2022 15:51:19	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,40	22/12/2022 15:50:58	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,50	22/12/2022 15:48:46	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,70	22/12/2022 15:48:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,84~~	~~22/12/2022 13:56:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 154

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,30
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,40
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82

Mensagens

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 154** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 154** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 154** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 154** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:54:05	A prorrogação automática do **ITEM 154** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 154** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 154** pelo valor de **R$1,30**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 154** está encerrada. **Despacho:** .

659

Item 155

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 155

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54042	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
55616	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
36189	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
75414	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,85	Classificada	–

Lances

Lances do Item 155

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,00	22/12/2022 15:51:23	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,10	22/12/2022 15:51:17	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,20	22/12/2022 15:51:01	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,30	22/12/2022 15:49:15	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,40	22/12/2022 15:48:50	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,50	22/12/2022 15:48:41	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,60	22/12/2022 15:48:35	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,72	22/12/2022 15:47:04	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,85~~	~~22/12/2022 13:59:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 155

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,10
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,20

Mensagens

Mensagens do Item 155

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 155** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:41:59	O **ITEM 155** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 155** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 15:52:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 155** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:54:05	A prorrogação automática do **ITEM 155** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 155** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 155** pelo valor de **R$1,00**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 155** está encerrada. **Despacho:** .

Item 156

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 156

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76939	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 156

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6574	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
1157	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
70616	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,86	Classificada	–

Lances

Lances do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,30	22/12/2022 16:04:11	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,40~~	~~22/12/2022 16:04:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,50	22/12/2022 16:03:11	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,62	22/12/2022 16:02:01	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,72	22/12/2022 15:59:49	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,86~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 156

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,30
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,50
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,62

Mensagens

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 156** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 156** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 156** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 156** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:07:45	A prorrogação automática do **ITEM 156** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 156** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 156** pelo valor de **R$1,30**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 156** está encerrada. **Despacho:** .

656

Item 157

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 157

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41266	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
73656	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
46375	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
55258	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,87	Classificada	–

Lances

Lances do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60	22/12/2022 16:03:07	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,72	22/12/2022 16:01:59	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,87~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 157

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,72
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82

Mensagens

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 157** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 157** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 157** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 157** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 157** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 157** pelo valor de **R$1,60**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.**!!
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 157** está encerrada. **Despacho:** .

Item 158

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 158

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18539	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 2,76	Classificada	–
52427	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 2,76	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 158

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40263	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 2,76	Classificada	–
54267	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 2,76	Classificada	–

Lances

Lances do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,55	22/12/2022 16:03:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,66	22/12/2022 16:02:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 2,76~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,76	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,76	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,76	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 158

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 2,55
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 2,66
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 2,76

Mensagens

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 158** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 158** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 158** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 158** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 158** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 158** pelo valor de **R$2,55**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 158** está encerrada. **Despacho:** .

Item 159

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 159

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49727	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 7,28	Classificada	–
81958	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 7,28	Classificada	–
13448	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 7,28	Classificada	–
37874	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 7,28	Classificada	–

Lances

Lances do Item 159

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,00	22/12/2022 16:02:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,18	22/12/2022 16:00:45	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,28~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,28	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,28	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,28	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 159

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,00
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,18
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,28

Mensagens

Mensagens do Item 159

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 159** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 159** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 159** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 159** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 159** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 159** pelo valor de **R$7,00**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 159** está encerrada. **Despacho:** .

660

Item 160

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 160

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16110	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 7,28	Classificada	–
64026	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 7,28	Classificada	–
46886	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 7,28	Classificada	–
63595	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 7,28	Classificada	–

Lances

Lances do Item 160

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,50	22/12/2022 16:06:45	Manual

Lances do Item 160

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,80	22/12/2022 16:06:39	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,90	22/12/2022 16:04:44	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 6,80~~	~~22/12/2022 16:03:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 6,90	22/12/2022 16:02:50	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,00	22/12/2022 16:02:10	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,18	22/12/2022 16:01:18	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 7,28~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 7,28	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 7,28	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 7,28	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 160

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 5,50
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 5,80
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 5,90

Mensagens

Mensagens do Item 160

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 160** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 160** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 160** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 160** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:08:46	A prorrogação automática do **ITEM 160** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 160** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 160** pelo valor de **R$5,50**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.**!!

Mensagens do Item 160

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 160** está encerrada. **Despacho:** .

662

Item 161

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 161

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3365	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 17,65	Classificada	–
69752	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 17,65	Classificada	–
27055	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 17,65	Classificada	–
10016	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 17,65	Classificada	–

Lances

Lances do Item 161

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,90	22/12/2022 16:05:04	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~22/12/2022 16:04:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,80	22/12/2022 16:04:17	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,00~~	~~22/12/2022 16:03:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,30	22/12/2022 16:02:48	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,40	22/12/2022 16:01:33	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,50~~	~~22/12/2022 16:01:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,65~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,65	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,65	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 161

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,90
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,30
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,65

663

Mensagens

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 161** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 161** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 161** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 161** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:07:46	A prorrogação automática do **ITEM 161** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 161** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 161** pelo valor de **R$15,90**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.**!!
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 161** está encerrada. **Despacho:**

Item 162

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 162

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48851	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 23,56	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 162

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26311	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 23,56	Classificada	–
50299	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 23,56	Classificada	–
7576	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 23,56	Classificada	–

Lances

Lances do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 14,00~~	~~22/12/2022 16:14:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 16:13:06	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 15,20~~	~~22/12/2022 16:12:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,30	22/12/2022 16:12:44	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 15,40~~	~~22/12/2022 16:12:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,50	22/12/2022 16:12:15	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 15,70~~	~~22/12/2022 16:11:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,80	22/12/2022 16:11:12	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,00	22/12/2022 16:10:17	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,00~~	~~22/12/2022 16:09:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,80	22/12/2022 16:09:35	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 18,00~~	~~22/12/2022 16:08:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,50	22/12/2022 16:06:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,90	22/12/2022 16:06:36	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 19,00~~	~~22/12/2022 16:06:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,90	22/12/2022 16:05:08	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 20,00~~	~~22/12/2022 16:04:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,80	22/12/2022 16:04:36	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,00	22/12/2022 16:02:44	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,00~~	~~22/12/2022 16:01:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 16:01:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,40	22/12/2022 16:00:49	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 23,56~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,56	22/12/2022 10:06:04	Classificado

66

Lances do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,56	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,56	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 162

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,30
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,56

Mensagens

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 162** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 162** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 162** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 162** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:16:38	A prorrogação automática do **ITEM 162** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 162** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 162** pelo valor de **R$14,00**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	02/01/2023 14:46:16	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 162** pelo valor de **R$15,00**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº. 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 162** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 163

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 163

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16492	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 23,56	Classificada	–
33546	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 23,56	Classificada	–
42891	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 23,56	Classificada	–
88733	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 23,56	Classificada	–

Lances

Lances do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 12,70	22/12/2022 16:19:04	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,00	22/12/2022 16:18:34	Manual

Lances do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,10	22/12/2022 16:18:29	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,20	22/12/2022 16:18:21	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,30	22/12/2022 16:18:03	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,50	22/12/2022 16:16:54	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,90	22/12/2022 16:16:48	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,90	22/12/2022 16:16:33	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,00	22/12/2022 16:16:04	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,20	22/12/2022 16:15:18	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,60	22/12/2022 16:14:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,80	22/12/2022 16:13:57	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,00	22/12/2022 16:13:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,30	22/12/2022 16:13:12	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,50	22/12/2022 16:12:46	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,00	22/12/2022 16:12:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,80	22/12/2022 16:12:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,00	22/12/2022 16:11:47	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,20	22/12/2022 16:11:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,40	22/12/2022 16:10:32	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,50	22/12/2022 16:10:25	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,00	22/12/2022 16:09:48	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,00	22/12/2022 16:09:40	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,50	22/12/2022 16:07:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,80	22/12/2022 16:07:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,00	22/12/2022 16:06:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,20	22/12/2022 16:06:47	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,40	22/12/2022 16:05:33	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,50	22/12/2022 16:05:13	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,70	22/12/2022 16:04:50	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,80	22/12/2022 16:04:21	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,90	22/12/2022 16:03:03	Manual

Lances do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,00	22/12/2022 16:02:42	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,20	22/12/2022 16:02:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,30	22/12/2022 16:01:50	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,40	22/12/2022 16:00:44	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 23,58~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,56	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,56	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,56	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 163

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 12,70
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,00
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,90

Mensagens

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 163** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 163** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 163** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 163** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:21:06	A prorrogação automática do **ITEM 163** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 163** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 163** pelo valor de **R$12,70**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho**: *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 163** está encerrada. **Despacho:** .

Item 164

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 164

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78243	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 23,56	Classificada	–
7941	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 23,56	Classificada	–
7546	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 23,56	Classificada	–
80309	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 23,57	Classificada	–

Lances

Lances do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 12,20	22/12/2022 16:18:53	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 12,50	22/12/2022 16:18:44	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 12,70	22/12/2022 16:18:37	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 12,80	22/12/2022 16:18:23	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 12,90	22/12/2022 16:17:52	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,00	22/12/2022 16:17:04	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,10	22/12/2022 16:16:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,20	22/12/2022 16:16:24	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,50	22/12/2022 16:14:38	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 16:14:02	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,20	22/12/2022 16:13:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,30	22/12/2022 16:13:20	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,50	22/12/2022 16:12:49	Manual

Lances do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 15,00	22/12/2022 16:12:38	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,80	22/12/2022 16:12:31	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,00	22/12/2022 16:11:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,50	22/12/2022 16:11:29	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,50	22/12/2022 16:10:35	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 18,00	22/12/2022 16:10:11	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,00	22/12/2022 16:09:51	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,30	22/12/2022 16:09:45	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,50	22/12/2022 16:08:03	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,00	22/12/2022 16:07:27	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,50	22/12/2022 16:06:55	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 20,80	22/12/2022 16:06:51	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 20,90	22/12/2022 16:06:27	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 21,00	22/12/2022 16:06:17	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,00	22/12/2022 16:06:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,10	22/12/2022 16:05:31	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,20	22/12/2022 16:05:26	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,50	22/12/2022 16:05:17	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,70	22/12/2022 16:04:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,80	22/12/2022 16:04:26	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,90	22/12/2022 16:03:05	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,00	22/12/2022 16:02:39	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,20	22/12/2022 16:02:20	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,30	22/12/2022 16:01:44	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,40	22/12/2022 16:00:41	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,56	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,56	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,56	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~33.430.390/0001-15~~	~~R$ 33,67~~	~~22/12/2022 13:58:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

670

Classificação Final

Classificação Final do Item 164

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 12,20
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 12,50
3º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,10

Mensagens

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 164** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 164** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 164** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 164** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:20:54	A prorrogação automática do **ITEM 164** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 164** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 164** pelo valor de **R$12,20**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 164** está encerrada. **Despacho:** .

Item 165

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 165

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81191	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 23,56	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 165

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62951	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 23,56	Classificada	–
72476	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 23,56	Classificada	–
79716	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 23,58	Classificada	–

Lances

Lances do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 12,50	22/12/2022 16:19:13	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 12,80	22/12/2022 16:19:08	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 12,90	22/12/2022 16:18:49	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,00	22/12/2022 16:18:44	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,10	22/12/2022 16:18:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,20	22/12/2022 16:18:20	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,50	22/12/2022 16:17:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,80	22/12/2022 16:17:39	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,90	22/12/2022 16:17:09	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,00	22/12/2022 16:16:32	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 14,10	22/12/2022 16:16:26	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,20	22/12/2022 16:16:09	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 14,30	22/12/2022 16:15:11	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 14,50	22/12/2022 16:14:34	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,00	22/12/2022 16:14:08	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,20	22/12/2022 16:13:34	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,30	22/12/2022 16:13:27	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 15,50	22/12/2022 16:12:53	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 15,80	22/12/2022 16:12:37	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 16,00	22/12/2022 16:11:41	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 16,50	22/12/2022 16:11:25	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 17,50	22/12/2022 16:10:40	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,00	22/12/2022 16:10:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,50	22/12/2022 16:09:55	Manual

Lances do Item 165

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,70	22/12/2022 16:09:49	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 18,90	22/12/2022 16:08:12	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 19,00	22/12/2022 16:07:58	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 19,30	22/12/2022 16:06:56	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 19,50	22/12/2022 16:06:30	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,00	22/12/2022 16:06:20	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,00	22/12/2022 16:06:04	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,30	22/12/2022 16:05:38	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,40	22/12/2022 16:05:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,50	22/12/2022 16:05:21	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,70	22/12/2022 16:05:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 21,80	22/12/2022 16:04:30	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 21,90	22/12/2022 16:03:09	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 22,00	22/12/2022 16:02:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 22,90	22/12/2022 16:02:22	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,00	22/12/2022 16:01:02	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,30	22/12/2022 16:00:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,40	22/12/2022 15:59:41	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,56	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,56	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,56	20/12/2022 12:03:47	Classificado
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.439.200/0001-15~~	~~R$ 23,58~~	~~22/12/2022 13:58:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 165

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 12,50
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 12,80
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 12,90

Mensagens

Mensagens do Item 165

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 165** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 165** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 165** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 165** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:21:15	A prorrogação automática do **ITEM 165** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 165** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 165** pelo valor de **R$12,50**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 165** está encerrada. **Despacho:** .

Item 166

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 166

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86273	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
17654	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
14679	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
37813	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 166

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,20	22/12/2022 16:04:24	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,30	22/12/2022 16:03:45	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,40	22/12/2022 16:03:36	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,50	22/12/2022 16:02:34	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60	22/12/2022 15:59:32	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,72	22/12/2022 15:57:16	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 1,82~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 166

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,20
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,30
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,40

Mensagens

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 166** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 166** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 166** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 166** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:07:47	A prorrogação automática do **ITEM 166** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 166** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** venceu o **ITEM - 166** pelo valor de **R$1,20**.

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.II**
Sistema	03/01/2023 10:31:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI -18.422.703/0001-73** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 166** está encerrada. **Despacho:** .

Item 167

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 167

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78382	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 1,82	Classificada	–
96196	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 1,82	Classificada	–
7925	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 1,82	Classificada	–
33879	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 1,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 167

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,50~~	~~22/12/2022 16:01:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60	22/12/2022 15:59:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,72	22/12/2022 15:59:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 1,82~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 167

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 1,60
2º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 1,72
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 1,82

Mensagens

Mensagens do Item 167

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 167** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 167** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 167** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 167** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 167** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 167** pelo valor de **R$1,50**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	02/01/2023 14:46:16	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** venceu o **ITEM - 167** pelo valor de **R$1,60**.
Sistema	03/01/2023 10:31:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI -00.732.085/0001-00** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso..* **E** foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 167** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 167

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 168

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 168

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54842	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 23,56	Classificada	–
82760	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 23,56	Classificada	–
27954	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 23,56	Classificada	–
46856	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 23,56	Classificada	–

Lances

Lances do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 16,00~~	~~22/12/2022 16:10:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,80	22/12/2022 16:09:54	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 17,00~~	~~22/12/2022 16:08:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,50	22/12/2022 16:08:04	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 17,80	22/12/2022 16:07:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 18,00~~	~~22/12/2022 16:07:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 18,90	22/12/2022 16:07:01	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 19,00~~	~~22/12/2022 16:06:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 20,00	22/12/2022 16:06:24	Manual

Lances do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 22,00~~	~~22/12/2022 16:05:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 22,80	22/12/2022 16:03:30	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 23,00~~	~~22/12/2022 16:01:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,30	22/12/2022 15:59:24	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,40	22/12/2022 15:57:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 23,50~~	~~22/12/2022 15:56:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 23,56	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,56	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 23,56	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 168

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 16,80
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 17,50
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 23,56

Mensagens

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 168** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 168** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 168** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 168** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:12:21	A prorrogação automática do **ITEM 168** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 168** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 168** pelo valor de **R$16,00**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	02/01/2023 14:46:16	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 168** pelo valor de **R$16,80**.

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 168** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 169

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 169

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78348	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 13,79	Classificada	–
83214	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 13,79	Classificada	–
42651	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 13,79	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 169

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82027	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 13,79	Classificada	–

Lances

Lances do Item 169

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,00	22/12/2022 16:07:16	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,20	22/12/2022 16:06:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,30	22/12/2022 16:03:41	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,40	22/12/2022 16:02:42	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,50	22/12/2022 15:59:21	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,65	22/12/2022 15:58:54	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 13,79~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,79	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,79	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,79	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 169

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 13,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 13,20
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 13,40

Mensagens

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 169** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 169** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 169** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 169** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:09:17	A prorrogação automática do **ITEM 169** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 169** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 169** pelo valor de **R$13,00**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 12:21:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	03/01/2023 14:23:39	A disputa do **ITEM 169** está encerrada. **Despacho:** .

682

Item 170

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 170

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30546	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 0,82	Classificada	–
35890	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 0,82	Classificada	–
97717	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 0,82	Classificada	–
78962	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 0,82	Classificada	–
46551	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 0,82	Classificada	–

Lances

Lances do Item 170

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 0,26~~	~~22/12/2022 16:05:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 0,35	22/12/2022 16:03:01	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 0,50~~	~~22/12/2022 16:02:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 0,60	22/12/2022 15:59:18	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 0,72	22/12/2022 15:58:35	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 0,82~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 170

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 0,82	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 0,82	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 0,82	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 0,82	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 170

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 0,35
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 0,60
Empatado	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 0,82
Empatado	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 0,82

Mensagens

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 170** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 170** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 170** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 170** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:07:48	A prorrogação automática do **ITEM 170** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 170** está em negociação e ficará aberto para lances pelo periodo de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 170** pelo valor de **R$0,25**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	02/01/2023 14:46:16	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 170** pelo valor de **R$0,35**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 170** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 170

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 171

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 171

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91224	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 593,33	Classificada	–
59346	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 593,33	Classificada	–
25631	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 593,33	Classificada	–
35889	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 593,33	Classificada	–

Lances

Lances do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 550,00~~	~~22/12/2022 16:10:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 570,00	22/12/2022 16:10:04	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 580,00~~	~~22/12/2022 16:08:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 583,00	22/12/2022 16:08:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 584,00~~	~~22/12/2022 16:07:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 585,00	22/12/2022 16:03:55	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 587,00~~	~~22/12/2022 16:02:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 588,00	22/12/2022 16:02:31	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 589,00	22/12/2022 15:59:13	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 590,00	22/12/2022 15:56:55	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 593,33~~	~~22/12/2022 13:59:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 593,33	22/12/2022 10:06:04	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 593,33	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 593,33	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 171

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 570,00
2º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 583,00
3º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 593,33

Mensagens

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 171** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 171** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 171** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 171** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:12:26	A prorrogação automática do **ITEM 171** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:26:32	O **ITEM 171** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 171** pelo valor de **R$550,00**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	02/01/2023 14:46:16	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 171** pelo valor de **R$570,00**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 171** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 172

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 16:36:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 16:48:18	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 171** pelo valor de **R$550,00**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	02/01/2023 14:46:16	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** venceu o **ITEM - 171** pelo valor de **R$570,00**.
Sistema	03/01/2023 09:45:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA -06.023.116/0001-22** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.*.
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 171** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão.*.

Recursos

Recursos do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

Item 172

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 172

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54375	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00732085000100			R$ 593,33	Classificada	–
98176	COMERCIAL S A EIRELI	18422703000173			R$ 593,33	Classificada	–
10616	RB GRAFICA DIGITAL	16951665000110			R$ 593,33	Classificada	–
48654	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06023116000122			R$ 593,33	Classificada	–
94212	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115			R$ 593,33	Classificada	–

Lances

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 100,00~~	~~22/12/2022 16:36:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 200,67	22/12/2022 16:35:56	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 223,00~~	~~22/12/2022 16:35:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 224,97	22/12/2022 16:35:47	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 250,00~~	~~22/12/2022 16:35:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 251,97	22/12/2022 16:35:31	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 280,00~~	~~22/12/2022 16:35:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 280,30	22/12/2022 16:34:36	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 280,40~~	~~22/12/2022 16:34:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 280,50	22/12/2022 16:34:16	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 280,60~~	~~22/12/2022 16:34:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 280,70	22/12/2022 16:33:49	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 280,80~~	~~22/12/2022 16:33:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 280,90	22/12/2022 16:33:37	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 281,00~~	~~22/12/2022 16:33:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 282,00	22/12/2022 16:33:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 282,10~~	~~22/12/2022 16:32:65~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 282,30	22/12/2022 16:32:59	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 282,40~~	~~22/12/2022 16:32:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 282,50	22/12/2022 16:32:50	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.390/0001-15~~	~~R$ 283,00~~	~~22/12/2022 16:32:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 282,70	22/12/2022 16:32:43	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 282,80~~	~~22/12/2022 16:32:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 282,90	22/12/2022 16:32:32	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 283,00~~	~~22/12/2022 16:32:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 283,90	22/12/2022 16:32:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 284,00~~	~~22/12/2022 16:32:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 284,90	22/12/2022 16:32:13	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 285,00~~	~~22/12/2022 16:32:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 285,30	22/12/2022 16:31:57	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 285,40~~	~~22/12/2022 16:31:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 285,50	22/12/2022 16:31:49	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 285,60~~	~~22/12/2022 16:31:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 285,70	22/12/2022 16:31:38	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 285,80~~	~~22/12/2022 16:31:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 285,90	22/12/2022 16:31:20	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 286,00~~	~~22/12/2022 16:31:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 286,20	22/12/2022 16:31:09	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 286,30~~	~~22/12/2022 16:31:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 286,50	22/12/2022 16:30:32	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 286,60~~	~~22/12/2022 16:30:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 286,70	22/12/2022 16:30:19	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 286,80~~	~~22/12/2022 16:30:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 286,90	22/12/2022 16:29:36	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 287,00~~	~~22/12/2022 16:29:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 287,90	22/12/2022 16:27:42	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 288,00~~	~~22/12/2022 16:27:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 289,90	22/12/2022 16:26:00	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 290,00	22/12/2022 16:25:58	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 292,90	22/12/2022 16:25:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.390/0001-15~~	~~R$ 293,00~~	~~22/12/2022 16:25:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 294,90	22/12/2022 16:23:46	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 295,00~~	~~22/12/2022 16:23:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 296,90	22/12/2022 16:23:38	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 297,00~~	~~22/12/2022 16:23:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 298,80	22/12/2022 16:23:27	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 298,90	22/12/2022 16:23:22	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 299,10	22/12/2022 16:23:13	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 299,20	22/12/2022 16:23:11	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 299,40	22/12/2022 16:22:41	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 299,50~~	~~22/12/2022 16:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 299,70	22/12/2022 16:22:31	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 299,80~~	~~22/12/2022 16:22:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 299,90	22/12/2022 16:22:01	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.399/0001-15~~	~~R$ 300,00~~	~~22/12/2022 16:21:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 300,50	22/12/2022 16:21:07	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 300,60	22/12/2022 16:21:04	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 300,70	22/12/2022 16:20:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 300,80	22/12/2022 16:20:53	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 300,90	22/12/2022 16:20:36	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 301,00	22/12/2022 16:20:35	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 301,20	22/12/2022 16:20:26	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 301,30	22/12/2022 16:20:22	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 301,90	22/12/2022 16:20:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 302,00	22/12/2022 16:20:13	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 303,90	22/12/2022 16:20:07	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 304,00	22/12/2022 16:20:06	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 305,90	22/12/2022 16:19:57	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 306,00	22/12/2022 16:19:54	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 309,90	22/12/2022 16:19:43	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 310,00	22/12/2022 16:19:39	Manual

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 319,90	22/12/2022 16:19:32	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 329,00~~	~~22/12/2022 16:19:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 329,90	22/12/2022 16:19:21	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 339,00~~	~~22/12/2022 16:19:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 339,90	22/12/2022 16:19:14	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 349,00~~	~~22/12/2022 16:19:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 349,90	22/12/2022 16:19:03	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 359,00~~	~~22/12/2022 16:19:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 359,90	22/12/2022 16:18:53	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 369,00~~	~~22/12/2022 16:18:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 367,70	22/12/2022 16:18:19	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 367,80	22/12/2022 16:18:16	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 367,90	22/12/2022 16:18:01	Manual
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 368,00	22/12/2022 16:17:58	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 369,90	22/12/2022 16:17:33	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 370,00	22/12/2022 16:17:31	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 379,90	22/12/2022 16:16:37	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 380,00~~	~~22/12/2022 16:16:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 389,80	22/12/2022 16:16:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 389,90	22/12/2022 16:16:14	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 390,00	22/12/2022 16:22:15	Intermediario
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 397,00~~	~~22/12/2022 16:16:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 398,90	22/12/2022 16:16:07	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 399,00~~	~~22/12/2022 16:16:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 399,90	22/12/2022 16:16:00	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 400,00	22/12/2022 16:15:57	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 407,90	22/12/2022 16:15:54	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 408,00~~	~~22/12/2022 16:15:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 409,90	22/12/2022 16:15:43	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 410,00	22/12/2022 16:15:39	Manual

694

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 415,90	22/12/2022 16:15:32	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 416,00~~	~~22/12/2022 16:15:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 416,90	22/12/2022 16:15:24	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 417,00~~	~~22/12/2022 16:15:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 418,90	22/12/2022 16:15:11	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 419,00~~	~~22/12/2022 16:15:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 419,90	22/12/2022 16:15:10	Intermediario
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 420,00	22/12/2022 16:15:02	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 427,90	22/12/2022 16:14:57	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 428,00~~	~~22/12/2022 16:14:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 429,90	22/12/2022 16:14:46	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 430,00	22/12/2022 16:14:40	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 439,90	22/12/2022 16:14:28	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 440,00	22/12/2022 16:14:23	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 449,90	22/12/2022 16:14:15	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 450,00	22/12/2022 16:14:14	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 459,90	22/12/2022 16:13:55	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 460,00	22/12/2022 16:13:50	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 479,90	22/12/2022 16:13:44	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 480,00	22/12/2022 16:13:42	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 499,90	22/12/2022 16:13:08	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 500,00~~	~~22/12/2022 16:13:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 529,90	22/12/2022 16:12:54	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 530,00	22/12/2022 16:12:52	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 539,90	22/12/2022 16:11:22	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 540,00~~	~~22/12/2022 16:11:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 549,90	22/12/2022 16:10:38	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.420.300/0001-15~~	~~R$ 550,00~~	~~22/12/2022 16:10:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 564,90	22/12/2022 16:10:12	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 565,00	22/12/2022 16:10:09	Manual

Lances do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 569,90	22/12/2022 16:08:40	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 570,00~~	~~22/12/2022 16:08:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 570,90	22/12/2022 16:07:43	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 571,00~~	~~22/12/2022 16:07:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 572,90	22/12/2022 16:07:35	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 573,00~~	~~22/12/2022 16:07:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 574,90	22/12/2022 16:05:26	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 575,00	22/12/2022 16:05:22	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 579,90	22/12/2022 16:02:52	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 580,00~~	~~22/12/2022 16:02:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 583,90	22/12/2022 16:02:39	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 584,00	22/12/2022 16:02:38	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 584,90	22/12/2022 16:02:26	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 585,00	22/12/2022 16:02:25	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 587,90	22/12/2022 15:59:13	Manual
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 588,00	22/12/2022 15:59:10	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 588,90	22/12/2022 15:57:29	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 589,00	22/12/2022 15:57:27	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 589,90	22/12/2022 15:56:56	Manual
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 590,00	22/12/2022 15:56:49	Manual
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 593,23	22/12/2022 15:55:45	Manual
~~LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI~~	~~23.429.399/0001-15~~	~~R$ 593,33~~	~~22/12/2022 13:56:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 593,33	22/12/2022 10:06:04	Classificado
RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 593,33	21/12/2022 17:48:27	Classificado
COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 593,33	21/12/2022 16:40:05	Classificado
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 593,33	20/12/2022 12:03:47	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 172

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	RB GRAFICA DIGITAL	16.951.665/0001-10	R$ 200,67

Classificação Final do Item 172

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	COMERCIAL S A EIRELI	18.422.703/0001-73	R$ 290,00
3º	GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	06.023.116/0001-22	R$ 298,90
4º	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	00.732.085/0001-00	R$ 390,00

Mensagens

Mensagens do Item 172

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 14:09:17	O **ITEM 172** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 15:55:40	O **ITEM 172** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 172** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/12/2022 16:05:42	A etapa de envio de lances do **ITEM 172** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/12/2022 16:38:05	A prorrogação automática do **ITEM 172** está encerrada.
Sistema	22/12/2022 16:46:47	O **ITEM 172** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/12/2022 16:56:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/12/2022 17:02:36	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** venceu o **ITEM - 172** pelo valor de **R$199,00**.
Sistema	02/01/2023 14:46:16	Empresa: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - 23429390000115, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Licitante, não anexou certidão de Regularidade com a Receita Estadual. Apesar de se tratar de um documento de regularidade fiscal, e a empresa se enquadrar com ME/EPP, o benefício é concedido apenas quando a empresa apresenta o documento vencido, não contemplando documentos não anexados.!!**
Sistema	02/01/2023 14:46:16	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** venceu o **ITEM - 172** pelo valor de **R$200,67**.
Sistema	03/01/2023 10:32:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL -16.951.665/0001-10** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2023 11:51:10	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	03/01/2023 11:56:15	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: *A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.*
Sistema	03/01/2023 14:23:20	A manifestação de Intenção de Recurso de **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme manifestação da empresa, fica admitido a intenção de recurso..* E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **06/01/2023** e os outros interessados envie as contra razões até **11/01/2023**.
Sistema	12/01/2023 13:58:59	O recurso do **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** foi indeferido pelo seguinte motivo: *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores..*
Sistema	12/01/2023 13:59:32	A disputa do **ITEM 172** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão tomada, declaro encerrada a presente sessão..*

Recursos

Recursos do Item 172

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23429390000115	03/01/2023 11:56:15	A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sob o CNPJ nº: 23.429.390/0001-15 , vem interpor intenção de recurso no prazo tempestivo da lei 8.666/90 e das normas do edital. Neste viés, após a desclassificação apresentado pelo ilustre Pregoeiro, a LC 23/2006, preconiza que a licitante poderá participar de certame mesmo com certidões vencidas ou não apresentadas, conforme caput do art 42 da referida lei complementar, bem como do Decreto Federal 8538/2015 que regulamenta a LC 123/2006, que versa em seu Art. 4, que a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação somente como condição para efeitos de contratação, e não como condicional para participação da licitação, a empresa por gozar de benefício da referida lei, pede a reconsideração da desclassificação do certame.	Considerando que não houve protocolo das razões recursais, bem como não se vislumbra no presente caso motivos para a reforma da decisão inicialmente adotada, declaro encerrada a presente sessão com a adjudicação dos itens aos vencedores.	Indeferido

695

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/12/2022 17:04:04	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	22/12/2022 17:05:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 057/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Suspenderemos a sessão para o período natalino e retomaremos em 02/01/2023 as 09h. A **REABERTURA** será no dia 02/01/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/12/2022 17:05:53	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	23/12/2022 08:09:57	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	23/12/2022 11:04:27	O fornecedor **MARCELO SIMONI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	02/01/2023 09:00:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 057/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/01/2023 09:35:29	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **02/01/2023 09:40:00hs** até o dia **02/01/2023 11:40:00hs** para o(s) fornecedor(es): GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA.
Sistema	02/01/2023 09:41:05	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnd_estado_divida_ativa_1672663265.pdf no habilitanet.
Pregoeiro	02/01/2023 10:00:06	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **02/01/2023 10:00:00hs** até o dia **02/01/2023 12:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): RB GRAFICA DIGITAL MARCELO SIMONI COMERCIAL S A EIRELI GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
Sistema	02/01/2023 10:18:19	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** acabou de **ENVIAR** final_itinga_1672665499.pdf no habilitanet.
Sistema	02/01/2023 10:36:36	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_itinga_grafico_1672666596.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/01/2023 10:36:55	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	02/01/2023 10:39:16	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_1672666755.pdf no habilitanet.
Sistema	02/01/2023 10:40:09	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	02/01/2023 10:59:56	O fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** acabou de **ENVIAR** readequada_ok_1672667996.pdf no habilitanet.
Sistema	02/01/2023 11:39:53	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_precos_copacabana_readequada_1672670392.pdf no habilitanet.
Sistema	02/01/2023 11:40:02	O prazo para o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** enviar os documentos complementares está **encerrado**.
Sistema	02/01/2023 12:00:02	O prazo para o fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** enviar os documentos complementares está **encerrado**.
Sistema	02/01/2023 12:00:02	O prazo para o fornecedor **MARCELO SIMONI** enviar os documentos complementares está **encerrado**.
Sistema	02/01/2023 12:00:02	O prazo para o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** enviar os documentos complementares está **encerrado**.
Sistema	02/01/2023 12:00:02	O prazo para o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** enviar os documentos complementares está **encerrado**.
Sistema	02/01/2023 12:00:02	O prazo para o fornecedor **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** enviar os documentos complementares está **encerrado**.
Sistema	02/01/2023 16:56:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 057/2022 foi **SUSPENSO**. Motivo: Devido ao horário não será possível a conclusão dos trabalhos hoje, fica suspensa a sessão com sua reabertura agendada.. A **REABERTURA** será no dia 03/01/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/01/2023 09:21:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 057/2022 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/01/2023 09:27:45	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **03/01/2023 09:30:00hs** até o dia **03/01/2023 11:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): RB GRAFICA DIGITAL MARCELO SIMONI COMERCIAL S A EIRELI GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI.
Sistema	03/01/2023 09:34:09	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada2_1672749249.pdf no habilitanet.
Sistema	03/01/2023 09:35:21	O fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_precos_copacabana_readequada_01_1672749321.pdf no habilitanet.
Sistema	03/01/2023 09:49:37	O fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_grafico_atualizada_1672750176.pdf no habilitanet.
Sistema	03/01/2023 10:32:22	O fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** acabou de **ENVIAR** final_itinga_3_1_1672752742.pdf no habilitanet.
Sistema	03/01/2023 11:30:02	O prazo para o fornecedor **RB GRAFICA DIGITAL** enviar os documentos complementares está **encerrado**.
Sistema	03/01/2023 11:30:02	O prazo para o fornecedor **MARCELO SIMONI** enviar os documentos complementares está **encerrado**.
Sistema	03/01/2023 11:30:02	O prazo para o fornecedor **COMERCIAL S A EIRELI** enviar os documentos complementares está **encerrado**.
Sistema	03/01/2023 11:30:02	O prazo para o fornecedor **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA** enviar os documentos complementares está **encerrado**.

696

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2023 11:30:02	O prazo para o fornecedor **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI** enviar os documentos complementares está **encerrado**.

697

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

COMERCIAL S A EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GOIACY SILVA AMORIM**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH Nº 04569182153 DETRAN - MA e CPF Nº 887.562.113-68, nascida aos 28.08.1977, residente e domiciliada na Rua A, 23, Parque Independência, Imperatriz - Ma, CEP. 65.906-210. titular da EIRELI, que gira sob a denominação social de **COMERCIAL S A EIRELI** com sede na Rua Benedito Leite, 680, Centro, Imperatriz - Ma, CEP. 65.903-290. Com ato constitutivo registrado na JUCEMA, em 14 de junho de 2013 sob o NIRE 21600109591 e inscrita no CNPJ sob o nº. 18.422.703/0001-73, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, na condição de sócio único, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

CLAUSULA PRIMEIRA Com a presente alteração o quadro de atividades econômicas passa a ter a seguinte composição:

CNAE	ATIVIDADES
18.13-0-01	Impressão de material para uso publicitário
14.13-4-01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-99	Impressão de material para outros usos
18.22-9-01	Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.42-0-00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00	Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

47.12-1-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03	Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02	Peixaria
47.23-7-00	Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01	Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01	Comércio varejista de livros
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados
47.82-2-02	Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.21-3-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00	Transporte escolar
58.19-1-00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA SEGUNDA Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **COMERCIAL S A LTDA**, e nome fantasia **COMERCIAL AMORIM** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ora constituída.

SÓCIA	%	TOTAL
GOIACY SILVA AMORIM	100	500.000,00
TOTAL	**100**	**500.000,00**

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obriga mutuam condição de sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

COMERCIAL S A LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL S A LTDA** e nome fantasia **COMERCIAL AMORIM.** Com sede e domicílio na Rua Benedito Leite, 680, Centro, Imperatriz - Ma, CEP. 65.903-290;

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do país, por simples deliberação da sócia.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia, da seguinte forma:

SÓCIA	%	TOTAL
GOIACY SILVA AMORIM	100	500.000,00
TOTAL	**100**	**500.000,00**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

CNAE	ATIVIDADES
18.13-0-01	Impressão de material para uso publicitário
14.13-4-01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-99	Impressão de material para outros usos
18.22-9-01	Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.42-0-00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00	Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
46.39-7-01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

46.49-4-09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conser domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03	Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02	Peixaria
47.23-7-00	Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01	Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01	Comércio varejista de livros
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01	Comércio varejista de calçados
47.82-2-02	Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.21-3-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00	Transporte escolar
58.19-1-00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 14/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. As quotas de capital são indivisíveis e inalienáveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**.

DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, porem ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(Art. 1.052, CC/2002).**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A sócia poderá em qualquer tempo nomear ou substituir administradores não sócios, dando-lhes amplos poderes e atribuições de administradores.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a sócia **GOIACY SILVA AMORIM**, com amplos gerais e ilimitados poderes, sendo vedado, no entanto, o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, bem como assumir obrigações perante terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. **(Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observando a legislação vigente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Anualmente será levantado um balanço, de preferência em 31 de dezembro, cabendo a sócia, partes proporcionais nos lucros ou prejuízos. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará o administrador, quando for o caso. (Art. 1.071 e 1072, parágrafo 2° e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente especial.

PARAGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a sua sócia. (**Art.01.028 e Art. 1.031, CC/2002**).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, parágrafo 1° CC/2002**).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso da sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento

Imperatriz - MA, 23 de novembro de 2022.

GOIACY SILVA AMORIM

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL S A LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88756211368	GOIACY SILVA AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2022 14:56 SOB Nº 22201315651.
PROTOCOLO: 221379318 DE 25/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215235624. CNPJ DA SEDE: 36422703000173.
NIRE: 22201315651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
COMERCIAL S A LTDA

JUCEMA

CARLOS ANTÉS DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.sefazfacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.422.703/0001-73 MATRIZ		14/06/2013

705
90

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL S A LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL AMORIM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BENEDITO LEITE

NÚMERO
680

COMPLEMENTO
****

CEP
65.903-290

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIALSAAMORIM77@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9160-1394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **17:04:36** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.422.703/0001-73 MATRIZ		14/06/2013

706
8

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL S A LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO LEITE	680	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-290	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSAAMORIM77@GMAIL.COM	(99) 9160-1394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **17:04:36** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.422.703/0001-73 MATRIZ		14/06/2013

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL S A LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-6-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-6-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO LEITE	680	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-290	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSAAMORIM77@GMAIL.COM	(99) 9160-1394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **17:04:36** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.422.703/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.678706-9

Razão Social: COMERCIAL S A LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BENEDITO LEITE

Número: 680 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903290 **DDD:** **Telefone:** 84656424

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

708
D

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

[illegible] Imperatriz MA

ALVARA DE LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO

2022

1396/2022

Insc. Municipa
926566

CNPJ
18.422.703/0001-73

Data da Constituição
14/06/2013

Nome/Razão Social
COMERCIAL S A EIRELI

Denominação Comercial
COMERCIAL AMORIM

Natureza Juridica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONOMICA

Atividade Principal
1813001-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Atividades Secundárias
1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1741902 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO
1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Data de Inicio
14/06/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA BENEDITO LEITE

Número
680

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
OEAK-Q6PQ

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 17/03/2022

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL A FISCALIZAÇAO

17/03/2022 11:38:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

710

DECLARAÇÃO

Nº 219/22

A Vigilância Sanitária Municipal declara para os devidos fins de direito, que a empresa **COMERCIAL S A EIRELI** nome de fantasia **COMERCIO AMORIM**, CNPJ nº 18.422.703/0001-73, localizada na Rua Benedito Leite, 680 Centro, nesta cidade, foi vistoriada in loco no dia 11 de março de 2022 e constatou-se que, no local, é praticada apenas a atividade econômica de *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 46.47-8-01)* e, portanto, está isenta de licenciamento sanitário, pois a atividade supractada não consta nas legislações sanitárias vigentes (Instrução Normativa nº 66/2020 e Lei Municipal nº 1455/2012).

Este documento é válido até 31/12/2022.

O descrito acima é verdade e dou fé.

Imperatriz - MA, 14 de março de 2022

Márcia Figueredo

Márcia Marly S. Figueredo
Diretora

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IMPERATRIZ-MA

Rua Luís Domingues, 642, Centro – CEP 65901-430 – Imperatriz-MA
Email: vigilanciasanitariaimp@gmail.com / protocolo.visaitz@gmail.com
Fone: (99) 99138-2781

Digitalizado com CamScanner

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL S A LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada			**Protocolo:** MAC2202332480
NIRE (Sede) 21201315651	**CNPJ** 18.422.703/0001-73	**Data de Ato Constitutivo** 14/06/2013	**Início de Atividade** 14/06/2013

Endereço Completo
Rua BENEDITO LEITE, Nº 680, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-290

Objeto Social
18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 31.01-2-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.43-5-02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GOIACY SILVA AMORIM	887.562.113-68	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GOIACY SILVA AMORIM	887.562.113-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
			ATIVA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERC[illegible] S A LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2202332460
25/11/2022	21201315851	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2022, às 11:57:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFC3ASJS**.

MAC2202332460

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL S A EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.422.703/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:11:19 do dia 06/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HWWR061222121119

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

COMERCIAL S A EIRELI

CNPJ 18.422.703/0001-73

Rua BENEDITO LEITE , 680 - CENTRO, Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

17:28:10

NIRE 21600109591 - 14/06/2013

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE			255.610,80 D
Disponibilidades		7.822,66 D	
Caixa			
Caixa	7.822,66 D		
Contas a Receber		135.607,58 D	
Clientes			
Cliente Diversos	135.607,58 D		
Estoque		112.180,56 D	
Mercadorias para revenda			
Mercadoria para Revenda	112.180,56 D		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			472.901,89 D
Imobilizado		472.901,89 D	
Bens Tangíveis			
Instalações	25.995,00 D		
Maquinas e Equipamentos	451.510,50 D		
Móveis e Utensílios	23.985,00 D		
(-) Depreciação Acumulada			
(-) Deprec. Instalações	3.639,36 C		
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	20.152,09 C		
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	4.797,16 C		
T O T A L D O A T I V O			**728.512,69 D**

23/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

COMERCIAL S A EIRELI

CNPJ 18.422.703/0001-73

Rua BENEDITO LEITE , 680 - CENTRO, Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

17:28:11

NIRE 21600109591 - 14/06/2013

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

COMERCIAL S A EIRELI

GOIACY SILVA AMORIM

TITULAR

CPF: 887.562.113-68

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA

CPF: 781.273.353-04

CONTADORA - CRC: 14988 / MA

23/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

COMERCIAL S A EIRELI

CNPJ 18.422.703/0001-73

Rua BENEDITO LEITE , 680 - CENTRO, Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

17:28:11

NIRE 21600109591 - 14/06/2013

P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			83.804,74 C
Fornecedores		83.204,69 C	
Fornecedores			
Fornecedores Diversos	83.204,69 C		
Obrigações Tributárias		600,05 C	
Impostos a Recolher			
Simples Nacional	600,05 C		
PATRIMÔNIO LIQUIDO			644.707,95 C
Capital Social		500.000,00 C	
Capital Social Subscrito			
Capital Social Subscrito	500.000,00 C		
Lucro/Prejuízos Acumulados		144.707,95 C	
Lucros Acumulados			
Lucro Apurado	62.510,99 C		
Lucros Acumulados	102.196,96 C		
(-)Lucro Distribuido	20.000,00 D		
T O T A L D O P A S S I V O			**728.512,69 C**

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

COMERCIAL S A EIRELI

GOIACY SILVA AMORIM

TITULAR

CPF: 887.562.113-68

23/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

COMERCIAL S A EIRELI

CNPJ 18.422.703/0001-73

RRua BENEDITO LEITE , 680 - CENTRO, Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

17:28:12

NIRE 21600109591 - 14/06/2013

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA

CPF: 781.273.353-04

CONTADORA - CRC: 14988 / MA

23/03/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

COMERCIAL S A EIRELI

CNPJ 18.422.703/0001-73

Rua BENEDITO LEITE , 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

17:29:23

NIRE 21600109591 - 14/06/2013

Receitas de Vendas	
Venda de Produtos	154.008,01
Deduções da Receita	
SIMPLES	(6.152,31)
Custos dos Insumos	
Custo de Material Vendido e/Utilizacao no Serviços	(61.210,58)
Despesas Administrativas	
Energia Elétrica	(5.659,98)
Telefone e Internet	(1.818,70)
Água e Esgoto	(666,00)
Depreciação e Amortização	(13.589,45)
Honorarios Contabeis	(2.400,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	62.510,99

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

COMERCIAL S A EIRELI
GOIACY SILVA AMORIM
TITULAR
CPF: 887.562.113-68

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
CPF: 781.273.353-04
CONTADORA - CRC: 14988 / MA

23/03/2022 **Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**

COMERCIAL S A EIRELI

17:31:15 CNPJ 18.422.703/0001-73

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 255.610,80	= 3,05
Passivo Circ.	R$ 83.804,74	

720
P

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 255.610,80	= 3,05
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 83.804,74	

Solvência Geral

Ativo	R$ 728.512,69	= 8,69
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 83.804,74	

23/03/2022 **Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**

COMERCIAL S A EIRELI

17:31:16 CNPJ 18.422.703/0001-73

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

COMERCIAL S A EIRELI
GOIACY SILVA AMORIM
TITULAR
CPF: 887.562.113-68

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04
CONTADORA - CRC: 14988 / MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL S A EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
88756211368	GOIACY SILVA AMORIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 15:42 SOB Nº 20220365229.
PROTOCOLO: 220365229 EM 07/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204442610 CNPJ DA SEDE: 18422703000173.
NIRE: 21600105551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 07/04/2022.
COMERCIAL S A EIRELI

JUCEMA

JOSÉ SOCORRO DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL
www.jucema.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0017 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0017 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa :	COMERCIAL S A EIRELI		
Endereço:	Rua BENEDITO LEITE, N 680		
Bairro:	CENTRO ,	CEP:	65.903-290
Cidade :	Imperatriz - MA		
CNPJ:	18.422.703/0001-73		
Inscr. Estadual:	124121497		
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO - JUCEMA, em 14 de junho de 2013		
Nº da Inscrição:	21600109591		
Exercício social encerrado em:	31/12/2021		

Imperatriz, 01 de janeiro de 2021

GOIACY SILVA AMORIM
TITULAR
CPF: 887.562.113-68

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04
CONTADORA - CRC: 14988 / MA

23/03/2022 | **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021** | Pag.: 0002

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:28 | Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
01/01/2021	00000164	00275	00121	18.594,66	RECLASSIFICACAO DE SALDO BANCARIO
01/01/2021	00000165	00275	00134	4.30	RECLASSIFICACAO DE SALDO BANCARIO
02/01/2021	00000157	00275	00278	59.500.00	VR QUE TRANSFERE NO EXERCICIO
02/01/2021	00000158	00160	00275	180.295,92	VR QUE TRANSFERE NO EXERCICIO
05/01/2021	00000113	00694	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/01/2021	00000125	00118	00123	3.163,71	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
10/01/2021	00000077	00176	00118	232,27	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
10/01/2021	00000088	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/01/2021	00000100	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
20/01/2021	00000156	00047	00118	3.258,11	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
31/01/2021	00000001	00123	00088	9.810,21	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/01/2021	00000013	00127	00125	10.910.20	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/01/2021	00000054	00274	00047	392,41	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 13 SUBTOTAL DO MÊS : 286.557,19

23/03/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021** Pág.: 0003

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:29 Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/02/2021	00000114	00694	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/02/2021	00000126	00118	00123	3.405,26	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
10/02/2021	00000078	00176	00118	313,31	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
15/02/2021	00000089	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/02/2021	00000066	00047	00118	392,41	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/02/2021	00000101	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
28/02/2021	00000002	00123	00088	10.215,78	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
28/02/2021	00000014	00127	00125	12.098,75	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
28/02/2021	00000025	00125	00118	3.636,73	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
28/02/2021	00000055	00274	00047	408,63	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 10 SUBTOTAL DO MÊS : 30.866,27

23/03/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2021** Pág.: 0004

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:30 Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/03/2021	00000115	00894	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/03/2021	00000127	00118	00123	3.405,26	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/03/2021	00000128	00118	00123	4.210,85	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
10/03/2021	00000079	00176	00118	499,85	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
15/03/2021	00000090	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/03/2021	00000067	00047	00118	408,63	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/03/2021	00000102	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
31/03/2021	00000003	00123	00088	12.832,54	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/03/2021	00000015	00127	00125	10.098,75	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/03/2021	00000026	00125	00118	3.636,73	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/03/2021	00000027	00125	00118	4.032,92	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/03/2021	00000056	00274	00047	505,30	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 12 SUBTOTAL DO MÊS : 40.026,23

726

23/03/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2021** Pág.: 0005

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:31 Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/04/2021	00000116	00694	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/04/2021	00000129	00118	00123	3.405,26	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/04/2021	00000130	00118	00123	4.210,85	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/04/2021	00000131	00118	00123	3.995,85	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
10/04/2021	00000080	00176	00118	515,04	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
15/04/2021	00000091	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/04/2021	00000068	00047	00118	505,30	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/04/2021	00000103	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
30/04/2021	00000004	00123	00088	11.987,56	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/04/2021	00000016	00127	00125	9.210,45	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
30/04/2021	00000028	00125	00118	3.636,73	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/04/2021	00000029	00125	00118	4.032,92	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/04/2021	00000030	00125	00118	3.366,25	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/04/2021	00000057	00274	00047	479,50	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 14 **SUBTOTAL DO MÊS :** **46.741,11**

23/03/2022 | DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2021 | Pág.: 0006

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:31 | Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
03/05/2021	00000166	00118	00154	350.000,00	VR AUMENTO DE CAPITAL CONF ALTERACAO NA DATA
05/05/2021	00000117	00694	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/05/2021	00000132	00118	00123	4.210,85	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/05/2021	00000133	00118	00123	3.995,85	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/05/2021	00000134	00118	00123	3.918,77	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
10/05/2021	00000081	00178	00118	539,69	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
15/05/2021	00000092	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/05/2021	00000069	00047	00118	479,50	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/05/2021	00000104	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
31/05/2021	00000005	00123	00088	11.758,32	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/05/2021	00000017	00127	00125	9.532,89	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/05/2021	00000031	00125	00118	4.032,92	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/05/2021	00000032	00125	00118	3.366,25	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/05/2021	00000033	00125	00118	3.070,15	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/05/2021	00000058	00274	00047	470,25	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			**15**	**SUBTOTAL DO MÊS :**	**395.768,84**

23/03/2022 | DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2021 | Pág.: 0007

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:32 | Rua BENEDITO LEITE N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/06/2021	00000118	00694	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/06/2021	00000135	00118	00123	3.995,85	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/06/2021	00000136	00118	00123	3.918,77	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/06/2021	00000137	00118	00123	4.103,66	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
10/06/2021	00000082	00176	00118	570,19	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
15/06/2021	00000093	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/06/2021	00000070	00047	00118	470,25	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/06/2021	00000105	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
30/06/2021	00000006	00123	00088	12.310,98	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/06/2021	00000018	00127	00125	9.610,54	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
30/06/2021	00000034	00125	00118	3.368,25	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/06/2021	00000035	00125	00118	3.070,15	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/06/2021	00000036	00125	00118	3.177,63	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/06/2021	00000059	00274	00047	492,44	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**14**	**SUBTOTAL DO MÊS :**	**45.482,11**	

23/03/2022 | **DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2021** | Pág.: 0008

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:33 | Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/07/2021	00000119	00694	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/07/2021	00000138	00118	00123	3.918,77	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/07/2021	00000139	00118	00123	4.103,66	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/07/2021	00000140	00118	00123	4.355,14	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
10/07/2021	00000083	00176	00118	580,87	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
15/07/2021	00000094	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/07/2021	00000071	00047	00118	492,44	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/07/2021	00000106	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
31/07/2021	00000007	00123	00088	10.065,43	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/07/2021	00000019	00127	00125	6.650,23	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/07/2021	00000037	00125	00118	3.070,15	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/07/2021	00000038	00125	00118	3.177,63	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/07/2021	00000060	00274	00047	522,62	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			**13**	**SUBTOTAL DO MÊS :**	**42.332,34**

23/03/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2021** Pág.: 0009

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:33 Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/08/2021	00000120	00694	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/08/2021	00000141	00118	00123	4.103,66	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/08/2021	00000142	00118	00123	4.355,14	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/08/2021	00000143	00118	00123	4.635,95	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
10/08/2021	00000084	00176	00118	591,89	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
15/08/2021	00000095	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/08/2021	00000072	00047	00118	522,62	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/08/2021	00000107	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
31/08/2021	00000008	00123	00088	13.907,85	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/08/2021	00000020	00127	00125	9.301,44	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/08/2021	00000039	00125	00118	3.177,63	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/08/2021	00000040	00125	00118	3.203,51	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/08/2021	00000041	00125	00118	2.883,41	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/08/2021	00000061	00274	00047	556,31	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 14 SUBTOTAL DO MÊS : 47.334,81

23/03/2022 | **DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021** | Pág.: 0010

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:34 | Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/09/2021	00000121	00694	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/09/2021	00000144	00118	00123	4.355,14	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/09/2021	00000145	00118	00123	4.635,95	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/09/2021	00000146	00118	00123	4.670,08	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
10/09/2021	00000085	00176	00118	601,25	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
15/09/2021	00000096	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/09/2021	00000073	00047	00118	556,31	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/09/2021	00000108	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
20/09/2021	00000109	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
30/09/2021	00000009	00123	00088	14.010,23	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/09/2021	00000021	00127	00125	8.654,12	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
30/09/2021	00000042	00125	00118	3.203,51	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/09/2021	00000043	00125	00118	2.883,41	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/09/2021	00000044	00125	00118	3.000,48	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/09/2021	00000062	00274	00047	560,41	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		**15**	**SUBTOTAL DO MÊS :**	**47.666,19**	

332

23/03/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021** Pág.: 0011

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:35 Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/10/2021	00000122	00694	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/10/2021	00000147	00118	00123	4.635,95	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/10/2021	00000148	00118	00123	4.670,08	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/10/2021	00000149	00118	00123	4.838,71	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
10/10/2021	00000086	00176	00118	603,89	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
15/10/2021	00000097	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/10/2021	00000074	00047	00118	560,41	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/10/2021	00000110	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
31/10/2021	00000010	00123	00088	14.510,12	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/10/2021	00000022	00127	00125	9.458,12	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/10/2021	00000045	00125	00118	2.883,41	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/10/2021	00000046	00125	00118	3.000,48	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/10/2021	00000047	00125	00118	2.884,71	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/10/2021	00000063	00274	00047	580,40	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 14 SUBTOTAL DO MÊS : 49.017,68

733

23/03/2022 | DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 | Pag.: 0012

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:35 | Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/11/2021	00000123	00694	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/11/2021	00000150	00118	00123	4.670,08	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/11/2021	00000151	00118	00123	4.836,71	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/11/2021	00000152	00118	00123	4.866,59	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
10/11/2021	00000087	00176	00118	611,73	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
15/11/2021	00000098	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/11/2021	00000075	00047	00118	580,40	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/11/2021	00000111	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
30/11/2021	00000011	00123	00088	14.599,77	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/11/2021	00000023	00127	00125	7.654,85	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
30/11/2021	00000048	00125	00118	3.000,48	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/11/2021	00000049	00125	00118	2.884,71	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/11/2021	00000050	00125	00118	3.152,04	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
30/11/2021	00000064	00274	00047	583,99	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 14 SUBTOTAL DO MÊS : 47.836,75

23/03/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021** Pag.: 0013

COMERCIAL S A EIRELI

17:32:36 Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/12/2021	00000124	00694	00118	200,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/12/2021	00000153	00118	00123	4.836,71	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/12/2021	00000154	00118	00123	4.866,59	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
05/12/2021	00000155	00118	00123	5.000,41	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF EXTRATO
15/12/2021	00000099	00178	00118	55,50	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
16/12/2021	00000167	00028	00118	350.000,00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS CONF RELAÇÃO
20/12/2021	00000076	00047	00118	583,99	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/12/2021	00000112	00177	00118	139,90	PGTO DE TELEFONE E INTERNET CONF GUIA
31/12/2021	00000012	00123	00088	15.001,22	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/12/2021	00000024	00127	00125	6.278,91	VR COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF RELATORIO N / PERIODO
31/12/2021	00000051	00125	00118	2.884,71	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/12/2021	00000052	00125	00118	3.152,04	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/12/2021	00000053	00125	00118	2.551,62	PG DUPLICATAS DIVERSAS N / PERIODO
31/12/2021	00000065	00274	00047	600,05	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/12/2021	00000159	00198	00214	1.039,80	VR DEPRECIACAO N/EXERCICIO
31/12/2021	00000160	00198	00033	10.151,05	VR DEPRECIACAO N/EXERCICIO
31/12/2021	00000161	00198	00035	2.398,60	VR DEPRECIACAO N/EXERCICIO
31/12/2021	00000162	00609	00127	61.210,58	VR CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA NO EXERCICIO
31/12/2021	00000163	00276	00118	20.000,00	VR LUCRO DISTRIBUIDO N/EXERCICIO
31/12/2021	00000168		00274	6.152,31	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000168		00609	61.210,58	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000168		00176	5.658,98	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000168		00177	1.818,70	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000168		00178	666,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000168		00198	13.589,45	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000168		00694	2.400,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000168	00160		91.497,02	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000169	00088	00160	154.008,01	Encerramento exercicio 2021

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 21 SUBTOTAL DO MÊS : 736.456,71

TOTAL LANÇAMENTOS : 169 TOTAL : 1.815.086,23

23/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

COMERCIAL S A EIRELI

CNPJ 18.422.703/0001-73

Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

17:32:37 NIRE 21600109591 - 14/06/2013 Pág.: 0014

A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			255.610,80 D
Disponibilidades		7.822,66 D	
Caixa			
Caixa	7.822,66 D		
Contas a Receber		135.607,58 D	
Clientes			
Cliente Diversos	135.607,58 D		
Estoque		112.180,56 D	
Mercadorias para revenda			
Mercadoria para Revenda	112.180,56 D		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			472.901,89 D
Imobilizado		472.901,89 D	
Bens Tangíveis			
Instalações	25.995,00 D		
Maquinas e Equipamentos	451.510,50 D		
Móveis e Utensílios	23.985,00 D		
(-) Depreciação Acumulada			
(-) Deprec. Instalações	3.639,36 C		
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	20.152,09 C		
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	4.797,16 C		
T O T A L D O A T I V O			**728.512,69 D**

736 D

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

COMERCIAL S A EIRELI
GOIACY SILVA AMORIM
TITULAR
CPF: 887.562.113-68

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04
CONTADORA - CRC: 14988 / MA

23/03/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

COMERCIAL S A EIRELI

CNPJ 18.422.703/0001-73

Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

17:32:38 NIRE 21600109591 - 14/06/2013 Pág.: 0015

P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			83.804,74 C
Fornecedores		83.204,69 C	
Fornecedores			
Fornecedores Diversos	83.204,69 C		
Obrigações Tributárias		600,05 C	
Impostos a Recolher			
Simples Nacional	600,05 C		
PATRIMÔNIO LIQUIDO			644.707,95 C
Capital Social		500.000,00 C	
Capital Social Subscrito			
Capital Social Subscrito	500.000,00 C		
Lucro/Prejuizos Acumulados		144.707,95 C	
Lucros Acumulados			
Lucro Apurado	62.510,99 C		
Lucros Acumulados	102.196,96 C		
(-)Lucro Distribuido	20.000,00 D		
T O T A L D O P A S S I V O			**728.512,69 C**

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

COMERCIAL S A EIRELI
GOIACY SILVA AMORIM
TITULAR
CPF: 887.562.113-68

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04
CONTADORA - CRC: 14988 / MA

23/03/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

COMERCIAL S A EIRELI

CNPJ 18.422.703/0001-73

Rua BENEDITO LEITE, N 680 - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65.903-290

17:32:40 NIRE 21600109591 - 14/06/2013 Pág.: 0016

Receitas de Vendas	
Venda de Produtos	154.008,01
Deduções da Receita	
SIMPLES	(6.152,31)
Custos dos Insumos	
Custo de Material Vendido e/Utilizacao no Serviços	(61.210,58)
Despesas Administrativas	
Energia Elétrica	(5.659,98)
Telefone e Internet	(1.818,70)
Água e Esgoto	(666,00)
Depreciação e Amortização	(13.589,45)
Honorarios Contabeis	(2.400,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	62.510,99

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

COMERCIAL S A EIRELI
GOIACY SILVA AMORIM
TITULAR
CPF: 887.562.113-68

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04
CONTADORA - CRC: 14988 / MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0017 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0017 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa :	COMERCIAL S A EIRELI		
Endereço:	Rua BENEDITO LEITE, N 680		
Bairro:	CENTRO,	CEP:	65.903-290
Cidade :	Imperatriz - MA		
CNPJ:	18.422.703/0001-73		
Inscr. Estadual:	124121497		
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO - JUCEMA, em 14 de junho de 2013		
Nº da Inscrição:	21600109591		

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

GOIACY SILVA AMORIM
TITULAR
CPF: 887.562.113-68

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04
CONTADORA - CRC: 14988 / MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL S A EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
88756211368	GOIACY SILVA AMORIM

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2022 15:02 SOB Nº 20220365164
PROTOCOLO: 220365164 EM 23/03/2022. NIRE: 21600109591.
COMERCIAL S A EIRELI

JUCEMA

JEREMIAS DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2022
www.jucema.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021
Empresa: Comercial S A Eireli – CNPJ: 18.422.703/0001-73
Endereço: Rua Maranhao, 906-A, Bairro: Nova Imperatriz, Cidade: Imperatriz-Ma, Cep: 65.907-10
NIRE: 21600109591 – Data: 14/06/2013

Nota 1 – Contexto Operacional
A empresa Comercial S A Eireli, sediada na Rua Maranhao, 906-A, Bairro: Nova Imperatriz, Cidade: Imperatriz-Ma, Cep: 65.907-10, tem como atividades 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo; 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns e 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios e esta em plena atividade desde 14/06/2013.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
A empresa Comercial S A Eireli elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contabeis do Exercicio findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 – Modelo contábil para Micro empresas e Empresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

Nota 3 – Praticas Contabeis

3.1 – Disponibilidades
Trata-se de saldos provindos dos recebimentos de clientes e prestação de serviços recebidas demonstradas pelo valor original, atualizado até a fata do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.2 – Clientes Diversos
A referida Conta contábil apresenta saldo no final do exercício por se tratar de valores a receber de vendas a prazo que ficaram para receber no exercício seguinte.

3.3 – Mercadorias para Revenda:

Saldo em Estoque referente as compras no exercício e a movimentação de custo de mercadorias ocorridas.

3.4 – Imobilizado
Bens adquiridos no decorrer dos anos ate a data final do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021, Bens entre eles maquinas e equipamentos diversos, moveis e utensílios e as Instalações seguidas das depreciações correspondente a cada um.

3.5 – Fornecedores
Valores referente a compras a prazo com vencimentos para o exercício seguinte.

3.6 – Impostos a Pagar
Simples nacional provisões de impostos a serem pagos no exercício seguinte .

Nota 4 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.
A empresa não possui ações trabalhista em andamento movidas por ex-empregados.

Nota 5 – Eventos subsequentes
As demonstrações Contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especificações e natureza das operações realizadas , bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Imperatriz-Ma, 31 de dezembro de 2021

COMERCIAL S A EIRELI
GOIACY SILVA AMORIM
TITULAR
CPF. 887.562.113-68

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
CPF. 781.273.353-04
CONTADORA – CRC: 14.988-MA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12204437578 em 07/04/2022, protocolo 220365164. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL S A EIRELI
Número de Registro:	21600109591
CNPJ:	18422703000173
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA	MA014988
88756211368	GOIACY SILVA AMORIM	

743
D

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2022 15:02 SOB Nº 20220365164
PROTOCOLO: 220365164 EM 23/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204437578 NIRE: 21600109591.
COMERCIAL S A EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2022
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000165
Nome: Jozimira Alencar Sousa CPF: 781.273.353-04
CRC/UF n.º MA-014988/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/03/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL. REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **781.273.353-04** Controle : **7020.8275.8589.8903**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 13972022
Código de validação: BDF7A98F3E

Número da guia: 22053601001395256.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **COMERCIAL S A LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.422.703/0001-73, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO,* Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 02 de dezembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 02/12/2022 09:52 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COMERCIAL S A EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.422.703/0001-73, estabelecida na Rua Benedito Leite N° 680, Centro, na cidade de Imperatriz, Maranhão, prestou de Serviços especializados em impressos gráficos, cumprindo satisfatoriamente prazos, condições e qualidade dos serviços prestados, conforme especificações e quantitativos da tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400
Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400
Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400
Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Bloco	260
Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	UND	2500
Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	Bloco	100
Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Bloco	150
Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	UND	3700
Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	UND	3500
Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	400
Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	Bloco	400
Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Bloco	300
Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Bloco	400
Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD) 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	Bloco	500
Etiqueta p/ sorologia de HIV	UND	4000
Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	UND	800
Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400
Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400
Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	UND	400
Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	UND	1400
Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p	UND	800
Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	UND	2500

Informamos que durante a execução contratual não houve nada que desabone a empresa acima descrita, estando está apta à prestação dos serviços descritos e de mesma natureza.

Sem mais para o momento.

Itinga do Maranhão – MA, 19 de setembro de 2022.

LUILSON NAPOLES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor de Departamento de Compras

EXERCÍCIO: *

2022

CPF/CNPJ: *

18.422.703/0001-73

NÚMERO: *

1396

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO *

OEAK-Q6PQ

LIMPAR

CONSULTAR

ALVARÁ LEGÍTIMO

18.422.703/0001-73 - COMERCIAL S A LTDA
EMISSÃO:17/03/2022
VALIDADE:28/02/2023
O ALVARÁ É LEGÍTIMO.

OK

749

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos cidadãos e municípios

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Processos

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consulte Informações

Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220365229

Data do Protocolo:

07/04/2022

Número de Registro:

21600109591

Arquivamento:

20220365229

Empresa:

COMERCIAL S A LTDA.

Documento(s):

Balanço

250
P

Voltar

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

752

NIRE 21201315651 CNPJ 18.422.703/0001-73	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo BENEDITO LEITE, Nº 680, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-290

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201315651	25/11/2022	TRANSFORMACAO
002	21201315651	25/11/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20220433348	12/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220365229	07/04/2022	BALANCO
002	20211488283	08/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211488283	08/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20211092274	24/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210603496	03/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210603496	03/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210047020	15/01/2021	BALANCO
002	20201231158	08/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201231158	08/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600109591	23/04/2019	TRANSFORMACAO
002	21600109591	23/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130870528	10/04/2014	BALANCO
002	20130712388	05/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130373320	14/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200827771	14/06/2013	CONTRATO

752

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2022, às 11:57:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XPGKTHLN**.

MAC2202332499

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

753

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201315651	18.422.703/0001-73	14/06/2013	14/06/2013

Endereço Completo
Rua BENEDITO LEITE, Nº 680, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-290

755

Objeto Social
18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 31.01-2-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.43-5-02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GOIACY SILVA AMORIM	887.562.113-68	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GOIACY SILVA AMORIM	887.562.113-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
25/11/2022	21201315651	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2022, às 11:57:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFC3ASJS**.

MAC2202332460

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6215.3D3B.E9E4.C099** emitida em **22/02/2022 16:44:00**, vinculada ao CNPJ **18.422.703/0001-73** possui o resultado:

Certifico que nesta data (22/02/2022 às 16:44) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 18.422.703/0001-73.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

75

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo das estaduais e municipais

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Processos

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consulte Informações

Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

758
D

Protocolo:

221379118

Data do Protocolo:

25/11/2022

Número de Registro:

21201315651

Arquivamento:

20221379118

Empresa:

COMERCIAL S A LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 212640/22
Data de Validade: **09/03/2023**
Data de Emissão: 09/11/2022 09:05:05
Inscrição Estadual: 126787069
CPF/CNPJ: 18422703000173
Razão Social: COMERCIAL S A LTDA

Nova Consulta | Imprimir

758
D

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 061292/22

Data de Validade: **29/12/2022**

Data de Emissão: 31/08/2022 08:58:10

Inscrição Estadual: 126787069

CPF/CNPJ: 18422703000173

Razão Social: COMERCIAL S A LTDA

Nova Consulta | Imprimir

759
D

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

02/01/2023
15:42

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDI - 13972022: BDF7A98F3E).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDI - 13972022

Código de Validação: BDF7A98F3E

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

760

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO	02/12/2022 09:52	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDI 13972022.

Nova consulta

EXERCÍCIO: *

2022

CNPJ: *

18.422.703/0001-73

NÚMERO: *

23758

TIPO *

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

UWMX-YTAN

761

LIMPAR

✓ VALIDAR

CERTIDÃO LEGÍTIMA

18.422.703/0001-73 - COMERCIAL S A LTDA
EMISSÃO:21/11/2022
VALIDADE:20/01/2023
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

ok

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

HWWR061222121119

Verificar Limpar

763
D

Verificação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL S A EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.422.703/0001-73**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:11:19 do dia 06/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: HWWR061222121119

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.732.085/0001-00 MATRIZ		02/08/1995

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA BRASIL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERGIPE	557	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-340	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 5248-908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **16:49:48** (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME: SIDNEY LIMA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 05529337201SO SSSP MA

CPF: 177.275.963-53

DATA NASCIMENTO: 08/05/1962

FILIAÇÃO: MANOEL ELIAS PEREIRA
ELISA LIMA PEREIRA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 02354472296

VALIDADE: 24/05/2023

1ª HABILITAÇÃO: 24/04/1986

OBSERVAÇÕES: A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO: 24/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10285025417
MA037991205

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1604049756

1604049756

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

766
8

SIDNEY LIMA PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53** único sócio componente da sociedade limitada unipessoal **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21201191137**, por despacho de 26/07/1995 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00**, resolve, alterar e consolidar o mesmo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser à partir desta data: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda, serviços de flexografia em bobinas BOPP e papeis couchê, rótulos e etiquetas), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação, 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários e outdoor, 8219-9/01 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente , objeto de decoração, kit enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45 com acessórios e carga de gás, 4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45 com acessórios e carga de gas, 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece em vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social e alteração posterior.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA,** e tem sua sede e domicilio na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, Imperatriz/MA. (**art. 997, II, CC/2002**), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

SEGUNDA ALTERACÃO E CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ **500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
SIDNEY LIMA PEREIRA	500.000	100	500.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	**500.000**	**100**	**500.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda, serviços de flexografia em bobinas BOPP e papeis cochê, rótulos e etiquetas), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação, 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários e outdoor, 8219-9/01 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte;

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente , objeto de decoração, kit enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45, com acessórios e carga de gás 4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45, com acessórios e carga de gás, 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em **19/07/1995,** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao sócio **SIDNEY LIMA PEREIRA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR,** o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor ou um terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato;

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio.

Imperatriz/MA, 09 de Novembro de 2022

Sidney Lima Pereira

Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 12:32 SOB Nº 20221319948.
PROTOCOLO: 221319948 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214638649. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo aos estados e municípios

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios implantados

Consulta informações

Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221319948

Data do Protocolo:

10/11/2022

Número de Registro:

21201191137

Arquivamento:

20221319948

Empresa:

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Documento(s):

Contrato

772
18

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:19 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2023.
Código de controle da certidão: **9432.FC43.2E75.CF46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Código de Controle: 9432.FC43.2E75.CF46

Data da Emissão: 07/12/2022

Hora da Emissão: 11:21:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/12/2022, com validade até 05/06/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064997/22 **Data da** 16/09/2022 12:39:46

Inscrição Estadual: 121432904 **CPF/CNPJ:** 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340 - CENTRO

Telefone: null **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/09/2022 20:25:34

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 064997/22

Data de Validade: 14/01/2023

Data de Emissão: 16/09/2022 12:39:46

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ: 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

776

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 218539/22 **Data da** 23/11/2022 10:37:12

Inscrição Estadual: 121432904 **CPF/CNPJ:** 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340 - CENTRO

Telefone: **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	471963000276	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2022 11:20:50

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 218539/22

Data de Validade: **23/03/2023**

Data de Emissão: 23/11/2022 10:37:12

Inscrição Estadual: 121432904

CPF/CNPJ: 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

778

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

CERTIDÃO

07/12/2022 12:29:47
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 24549/2022
AUTENTICAÇÃO:14WD-9KPA

779
8

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **00.732.085/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Endereço: SERGIPE, 557 A CENTRO

Inscrição: 39058-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 02/08/1995

Atividade Principal: 1813099-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Nome Fantasia: GRAFICA BRASIL

A Referida Certidão terá validade até **03/02/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 07/12/2022.

EXERCICIO: *

2022

CNPJ: *

00.732.085/0001-00

NÚMERO: *

24549

TIPO *

CERTIDÃO NEGATIVA

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: *

14WD-9KPA

780

LIMPAR

VALIDAR

CERTIDÃO LEGÍTIMA

00.732.085/0001-00 - GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
EMISSÃO:05/12/2022
VALIDADE:03/02/2023
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

78

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

7820
B

Inscrição: 00.732.085/0001-00
Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI EPP
Endereço: RUA SERGIPE 557 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2022 a 17/01/2023

Certificação Número: 2022121900311618530175

Informação obtida em 19/12/2022 10:59:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

783
D

Inscrição: 00.732.085/0001-00
Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI EPP
Endereço: RUA SERGIPE 557 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2022 a 17/01/2023

Certificação Número: 2022121900311618530175

Informação obtida em 02/01/2023 17:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.732.085/0001-00
Certidão nº: 45992532/2022
Expedição: 20/12/2022, às 11:38:26
Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.732.085/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.732.085/0001-00
Certidão nº: 45992532/2022
Expedição: 20/12/2022, às 11:38:26
Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.732.085/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

07/06/2022 21:29:44

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39058-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA BRASIL
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 00.732.085/0001-00
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 02/08/1995
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 02/08/1995

286
B

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SERGIPE	557	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	177.275.963-53	SIDNEY PEREIRA LIMA	100	02/08/1995	

287
10

07/06/2022 21:29:44

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	22/12/2021	
X	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	02/08/1995	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	02/08/1995	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	02/08/1995	
	ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	02/08/1995	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	02/08/1995	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	02/08/1995	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	02/08/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	02/08/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	02/08/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	02/08/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	02/08/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	02/08/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	02/08/1995	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	02/08/1995	

788

07/06/2022 21:29:44

Ficha Cadastral da Empresa

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	02/08/1995
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	02/08/1995
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	02/08/1995
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	02/08/1995
FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	02/08/1995
FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	1	02/08/1995
FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO	1	02/08/1995
FABRICACAO DE COLCHOES	1	02/08/1995
SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	02/08/1995
SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	1	02/08/1995
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	02/08/1995
IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA	1	02/08/1995
IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	1	02/08/1995
IMPRESSAO DE JORNAIS	1	02/08/1995
FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	1	02/08/1995

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2013	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	995248908
EMAIL	SIDNEYGRAFBRITE@GMAIL.COM

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A CENTRO Imperatriz MA 65903340
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021 NIRE: NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995 Diário: Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	****678.886,14D	****847.028,55D
CIRCULANTE	****622.113,04D	****652.990,54D
DISPONIVEL	******8.975,08D	******7.108,16D
CAIXA	******8.975,08D	******7.108,16D
Caixa	8.975,08D	7.108,16D
ESTOQUES	****572.890,34D	****631.129,92D
MERCADORIAS P/ REVENDA	****572.890,34D	****631.129,92D
Mercadorias p/Revenda	0,00D	354.409,28D
Materias Primas	572.890,34D	276.720,64D
CREDITOS POR VENDAS	*****40.247,62D	*****14.752,46D
DUPLICATAS A RECEBER	*****40.247,62D	*****14.752,46D
Clientes Diversos	40.247,62D	14.752,46D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	*****56.773,10D	****194.038,01D
IMOBILIZADO	****163.201,02D	****325.161,02D
IMOBILIZADOS	****163.201,02D	****325.161,02D
Maquinas e Equipamentos	134.585,67D	294.585,67D
Moveis e Utensilios	12.392,65D	12.392,65D
Computadores e Perifericos	16.222,70D	18.182,70D
(-) DEPRECIACOES	****106.427,92C	****131.123,01C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	****106.427,92C	****131.123,01C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	85.386,39C	105.564,95C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	6.563,80C	7.803,06C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	14.477,73C	17.755,00C

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A CENTRO Imperatriz MA 65903340
Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021 NIRE: NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995 Diário: Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	****678.886,14C	****847.028,55C
PASSIVO CIRCULANTE	****210.541,54C	****263.305,22C
EXIGIVEL	****165.170,07C	****158.587,19C
FORNECEDORES	****165.170,07C	****158.587,19C
Fornecedores Diversos	165.170,07C	158.587,19C
OBRIGACOES	*****45.371,47C	****104.718,03C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****12.790,61C	*****28.071,94C
INSS	4.642,81C	2.767,05C
FGTS	5.309,27C	3.325,10C
IRRF a Recolher	0,00C	490,30C
Imposto Simples a Recolher	2.838,53C	21.489,49C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****32.580,86C	*****76.646,09C
Salarios a Pagar	31.535,86C	67.860,48C
Pro Labore a Pagar	1.045,00C	0,00C
Ferias a Pagar	0,00C	8.785,61C
PATRIMONIO LIQUIDO	****468.344,60C	****583.723,33C
CAPITAL	****300.000,00C	****500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****300.000,00C	****500.000,00C
Capital Social	300.000,00C	500.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	****168.344,60C	*****83.723,33C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****168.344,60C	*****83.723,33C
Lucros Acumulados	168.344,60C	83.723,33C

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITO RA BRASIL LTDA
CNPJ : 00.732.085/0001-00 R SERGIPE, 557 CENTRO Imperatriz MA 65903340
Balanço Patrimonial em 31/12/2021 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995 Diário: 10 Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 847.028,55 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53
RG: 055293372015-0 Orgão: SESP/MA
Expedição: 08/02/2015

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA
RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA
Expedição: 15/02/2013

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)
CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995
Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :10 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	557.027,70C
=VENDAS MERCADORIAS		****557.027,70C
=REVENDA MERCADORIAS		****557.027,70C
PRESTACAO DE SERVICOS		
SERVICOS VENDIDOS		
Servicos Vendidos	3.1.2.01.0001	212.903,58C
=SERVICOS VENDIDOS		****212.903,58C
=PRESTACAO DE SERVICOS		****212.903,58C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****769.931,28C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	51.344,57D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		*****51.344,57D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		*****51.344,57D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		*****51.344,57D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	254.847,17D
=COMPRAS TRIBUTADAS		****254.847,17D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	354.409,28C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****354.409,28C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		*****99.562,11C
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		
ESTOQUES INICIAIS		
Materia Prima	3.3.2.08.0001	572.890,34D

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)
CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995
Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :10 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=ESTOQUES INICIAIS		****572.890,34D
(-) ESTOQUE FINAL		
(-) Materia Prima	3.3.2.09.0001	276.720,64C
=(-) ESTOQUE FINAL		****276.720,64C
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
INSS	3.3.2.10.0002	22.849,64D
FGTS	3.3.2.10.0003	22.697,32D
Ordenados	3.3.2.10.0004	249.199,15D
Ferias	3.3.2.10.0006	23.673,44D
IRRF S/Folha	3.3.2.10.0008	5.418,05D
Material de Consumo	3.3.2.10.0010	54.572,37D
Energia Eletrica	3.3.2.10.0017	10.594,24D
=CUSTOS ADMINISTRATIVOS		****389.004,21D
=CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		****685.173,91D
=Total - CUSTOS		****585.611,80D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	13.200,00D
INSS	3.6.1.01.0002	1.452,00D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	13.200,00D
=ADMINISTRATIVAS		*****27.852,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****27.852,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	814,63D
=TRIBUTARIAS		********814,63D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		********814,63D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	588,17D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	3.646,29D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	24.695,09D
=GERAIS		*****28.929,55D

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)
CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995
Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
Balanço de Resultado Econômico Analitica de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário :10 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS GERAIS		*****28.929,55D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		*****57.596,18D
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		*****75.378,73C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO ----------> 75.378,73C

244

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995
Endereço: RUA SERGIPE 557A, A, CENTRO, Imperatriz, MA Diário: 10 Folha: 7

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 75.378,73 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO Reais E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

795
D

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

Folha: 8

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCICIO 2021

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 2{,}47$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 2{,}47$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 3{,}21$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0{,}31$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET,** de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31** de **Dezembro** de **2021**

Imperatriz/MA, 05 de Abril de 2022

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

Folha: 9

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRACÃO DOS LUCROS ACUMULADOS
ENCERRADOS EM 31/12/2021

(=) LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	168.344,60
(-) LUCRO INCORPORADO AO CAPITAL SOCIAL	(160.000,00)
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	75.378,73
(=) LUCROS ACUMULADOS	83.723,33

Importa a presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS DE R$ 83.723,33 (Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos), encerrado em 31/12/2021.

Imperatriz/MA, 05 de Abril de 2022

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTÁDOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em máquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente, objeto de decoração, kits de enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R$)
Descrição	2021
Caixa	7.108,16
Total Caixa	7.108,16

b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R$)
Descrição	2021
Mercadorias para Revenda	354.409,28
Total Mercadorias para Revenda	354.409,28

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

c) Mercadorias para Consumo: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para uso e consumo.

	Valor (R$)
Descrição	2021
Mercadorias Matéria Primas	276.720,64
Total Mercadorias Matéria Primas	276.720,64

d) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R$)
Descrição	2021
Clientes Diversos	14.752,46
Total Clientes Diversos	14.752,46

a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e Férias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2021
Férias a pagar	8.785,61
Salários a Pagar	67.860,48
Total	76.646,09

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2021
INSS a Recolher	2.767,05
FGTS a Recolher	3.325,10
IRRF a Recolher	490,30
Total	6.582,45

a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2021
SIMPLES a Recolher	21.489,49
Total	21.489,49

b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R$)
Descrição	2021
Fornecedores	158.587,19
Total	158.587,19

c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias e da prestação de serviços, são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

e) Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor nominal de R$ 1,00(um real), em moeda corrente.

f) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

Tabela I

Item	Custo de Aquisição	Depreciação	Vl. Liquido
Maquinas Equip.	294.585,67	-105.564,95	189.020,72
Móveis Utensílios	12.392,65	- 7.803,06	4.589,59
Comput. Periferico	18.182,70	-17.755,00	427,70
TOTAL	325.161,02	-131.123,01	194.038,01

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip.	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes

encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R$)
Descrição	2021
Patrimônio Líquido	583.723,33
Total do Patrimônio	583.723,33

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, foram aprovadas em 05 de Abril de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Sidney Lima Pereira	José Rodrigues de Lima Neto
Socio Administrador	Contador
CPF 177.275.963-53	CPF 365.688.133-20 CRC-9894/MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 12:25 SOB Nº 20220420343.
PROTOCOLO: 220420343 DE 06/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204423097. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos servidores municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220420343

Data do Protocolo:

07/04/2022

Número de Registro:

21201191137

Arquivamento:

20220420343

Empresa:

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

CERTJUDONE-SJDI - 13442022
Código de validação: 21F3A7FB18

Número da guia: 22053601001389917.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.732.085/0001-00, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO,* Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 24 de novembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 24/11/2022 10:13 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

02/01/2023
17:07

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDI - 13442022: 21F3A7FB18).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDI - 13442022

Código de Validação: 21F3A7FB18

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO	24/11/2022 10:13	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : **CERTJUDONE-SJDI 13442022.**

Nova consulta

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1076522-3BBM

Nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao orgão competente.

Nome / Razão Social:
GRAFICA E EDITORA BRASIL

CPF / CNPJ:
00.732.085/0001-00

Nome fantasia / Ocupante:
GRAFICA BRASIL

Classificação:
COMERCIAL

ATC(m²):
1442

Ramo de Atividade:
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Técnico responsável: **CREA/CAU** **CAP**

Endereço:
RUA SERGIPE

Número:
557

Bairro:
CENTRO

Cidade:
IMPERATRIZ

UF
MA

Complemento:
A

Observações:
ESTE DOCUMENTO POSSUI VALIDADE ATÉ 01/06/2023

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 01/06/2022

Vistoriador: MARCO AURÉLIO PEREIRA CASTELO BRANCO

Liberado em: 01/06/2022

Código de validação:

CA-1076522-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

São Luís, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023
Usuário.

SISTEMA DE VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO

Nº do CA ou Código de validação

CA-1076522-3BBM | Consultar

Certificado encontrado com sucesso, compare as informações abaixo com o certificado em co

Nº CA - ERTIFICADO DE APROVAÇÃO
CA-1076522-3BBM

CPF/CNPJ
00.732.085/0001-00

NOME/RAZÃO SOCIAL
GRAFICA E EDITORA BRASIL

NOME FANTASIA
GRAFICA BRASIL

ENDEREÇO
RUA SERGIPE

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
IMPERATRIZ

TIPO PROCESSO
NORMAL

8124
D

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRiobit
ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

1083/2022

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
39058	00.732.085/0001-00	02/08/1995

Nome/Razão Social
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Denominação Comercial
GRAFICA BRASIL

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
1813099-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividades Secundárias
1422300 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS
1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1812100 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
3104700 - FABRICACAO DE COLCHOES

Data de Início
02/08/1995

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
RUA SERGIPE	557

Complemento	Quadra	Bairro
A		CENTRO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	28/02/2023	XE3F-ERPN

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 04/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/03/2022 11:58:11

EXERCÍCIO: *

2022

CPF/CNPJ: *

00.732.085/0001-00

NÚMERO: *

1083

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

XE3F-ERPN

LIMPAR

VALIDAR

816

ALVARÁ LEGÍTIMO

00.732.085/0001-00 - GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
EMISSÃO:03/03/2022
VALIDADE:28/02/2023
O ALVARÁ É LEGÍTIMO.

817

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2202295531
NIRE (Sede) 21201191137	**CNPJ** 00.732.085/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 26/07/1995	**Início de Atividade** 19/07/1995

Endereço Completo
Rua SERGIPE, Nº 557, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-340

Objeto Social
18.13-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRAFICA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, IMPRESSAO DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA, SERVICOS DE FLEXOGRAFIA EM BOBINAS DE PLASTICOS E PAPEIS, R'OTULOS E ETIQUETAS), 18.12-1/00 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, 18.13-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 18.11-3/01 IMPRESSAO DE JORNAIS, 18.11-3/02 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, 18.21-1/00 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, 18.22-9/99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 32.99-0/02 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 1822-9/01 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 4329-1/01 INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, 8219-9/01 FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, 32.99-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, 32.99-0/99 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADESIVO DE QUALQUER MATERIAL, BANNER PERSONALIZADO, BONES, CHAVEIROS, CRACHA EM PVC, SACOLAS CONFECCIONADA EM ALGODAO E EM TNT E VISEIRA CONFECCIONADA EM TECIDOS), 33.19-8/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINA DE XEROX), 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS TONERES PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, 14.22-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 47.29-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENERO ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS), 47.41-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.43-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BENS PERMANENTE ARMARIO, MESA, CADEIRA, GELADEIRA, CAMA, COLCHAO, CENTRAL DE AR, FOGAO, VENTILADOR, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA), 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.72-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.73-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 47.89-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, 47.89-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE , OBJETO DE DECORACAO, KIT ENXOVAL PARA RECEM NASCIDOS E KIT NATALIDADE), 47.23-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS NAO ALCOLICAS, 56.20-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 74.10-2/99 ATIVIDADES DE DESIGNE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERIGRAFIA, MALHARIA E FAIXAS), 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 46.45-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 46.45-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, 46.45-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 46.42-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, 46.35-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL E 46.49-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESPECIALIZADO EM ARTIGOS DESCARTAVEIS, COPOS, TALHERES, PRATOS, COLHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS EM ALUMINIO E ISOPOR PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, PAPEL ALUMINIO, MATERIAL ALUMINIO, PALITO DE DENTE, TOALHA DE PAPEL, SACOS DE MATERIAL PAPEL, SACOS DE MATERIAL PLASTICOS, TAMPA PARA COPO, TOUCA, LUVA, POTE ALIMENTOS, FILME EMBALAGEM EM MATERIAL PVC E CLORETO DE MATERIAL POLIVINILA E FOSFORO), 4682-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), 4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) , 47.55-5/01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 31.04-7/00 FABRICACAO DE COLCHOES 47.59-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO E ATIVIDADE DE IMPORTACAO E EXPORTACAO

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado**	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada					**Protocolo:** MAC2202295531
R$ 500.000.00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio **Nome** SIDNEY LIMA PEREIRA	**CPF/CNPJ** 177.275.963-53	**Participação no capital** R$ 500.000,00	**Espécie de sócio** Sócio	**Administrador** S	**Término do mandato** Indeterminado
Dados do Administrador **Nome** SIDNEY LIMA PEREIRA		**CPF** 177.275.963-53	**Término do mandato** Indeterminado		
Último Arquivamento **Data** 10/11/2022	**Número** 20221319948	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO			**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2022, às 09:17:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **THA7AK5M**.

MAC2202295531

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

880

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201191137	00.732.085/0001-00	26/07/1995	19/07/1995
Endereço Completo Rua SERGIPE, Nº 557, A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-340			

Objeto Social

18.13-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRAFICA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, IMPRESSAO DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA, SERVICOS DE FLEXOGRAFIA EM BOBINAS DE PLASTICOS E PAPEIS, R'OTULOS E ETIQUETAS), 18.12-1/00 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, 18.13-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 18.11-3/01 IMPRESSAO DE JORNAIS, 18.11-3/02 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, 18.21-1/00 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, 18.22-9/99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 32.99-0/02 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 1822-9/01 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 4329-1/01 INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, 8219-9/01 FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, 32.99-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, 32.99-0/99 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADESIVO DE QUALQUER MATERIAL, BANNER PERSONALIZADO, BONES, CHAVEIROS, CRACHA EM PVC, SACOLAS CONFECCIONADA EM ALGODAO E EM TNT E VISEIRA CONFECCIONADA EM TECIDOS), 33.19-8/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINA DE XEROX), 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS TONERES PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, 14.22-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 47.29-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENERO ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS), 47.41-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.43-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BENS PERMANENTE ARMARIO, MESA, CADEIRA, GELADEIRA, CAMA, COLCHAO, CENTRAL DE AR, FOGAO, VENTILADOR, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA), 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.72-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.73-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.89-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 47.89-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, 47.89-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE , OBJETO DE DECORACAO, KIT ENXOVAL PARA RECEM NASCIDOS E KIT NATALIDADE), 47.23-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS NAO ALCOLICAS, 56.20-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 74.10-2/99 ATIVIDADES DE DESIGNE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERIGRAFIA, MALHARIA E FAIXAS), 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 46.46-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 46.45-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 46.45-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, 46.45-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 46.42-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 46.39-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, 46.35-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL E 46.49-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 46.49-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESPECIALIZADO EM ARTIGOS DESCARTAVEIS, COPOS, TALHERES, PRATOS, COLHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS EM ALUMINIO E ISOPOR PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, PAPEL ALUMINIO, MATERIAL ALUMINIO, PALITO DE DENTE, TOALHA DE PAPEL, SACOS DE MATERIAL PAPEL, SACOS DE MATERIAL PLASTICOS, TAMPA PARA COPO, TOUCA, LUVA, POTE ALIMENTOS, FILME EMBALAGEM EM MATERIAL PVC E CLORETO DE MATERIAL POLIVINILA E FOSFORO), 4682-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP),

4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) , 47.55-5/01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 31.04-7/00 FABRICACAO DE COLCHOES 47.59-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO E ATIVIDADE DE IMPORTACAO E EXPORTACAO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIDNEY LIMA PEREIRA	177.275.963-53	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIDNEY LIMA PEREIRA	177.275.963-53	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
10/11/2022	20221319948	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2022, às 09:17:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **THA7AK5M**.

MAC2202295531

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.732.085/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.143290-4

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SERGIPE

Número: 557 **Complemento:** A

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903340 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299099	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789003	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3104700	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649408-3299099-4649401-4649499), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4646002-1813099-4635401-1821100-3299002-4645101), 01/10/2010 - (3299003-4642702-4645103-4645102-1812100-1422300-3104700-1813001), 01/12/2010 - (1811301-1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/11/2022

Número da Consulta:

826
P

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 19:22:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**
CNPJ: **00.732.085/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.732.085/0001-00, estabelecida na Rua Sergipe, nº 557/A, bairro centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, efetuou serviços para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.393.023/0001-66, conforme contratos: nº 188/2018-SEMUS e nº 091/2019 - SEMUS

SERVIÇOS GRÁFICOS:

3.000 Blocos diversos 21x32cm - 100x1 Papel sulfite 56gr;

3.000 Blocos diversos 21x32cm - 100x1 Papel sulfite 75gr;

1.500 Blocos diversos 21x14,5cm - 100x1 papel jornal;

3.000 Blocos diversos 21x16cm - 100x1 papel sulfite 56g.

SERIGRAFIA, MALHARIA E FAIXAS:

1000 Und. Adesivos 8x18 em vinil, policromia e impressão digital;

200 Und. Banner personalizado colorido impresso digital em lona;

286 Und. Placas informativa em PVC Digitalizada;

50 Und. Faixas em Lona, medindo 0,80mts x 6,00 mts, com impressão digital.

Informamos ainda que os serviços dos materiais acima citados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Imperatriz - MA, 01 de Junho de 2021.

1º Ofício

Geovanne Silva Campos

Geovanne Silva Campos
Mat. 51084-0
Setor de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF sob nº **00.732.085/0001-00**, estabelecida na Rua Sergipe, nº 557/A, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, efetuou a prestação de serviços/vendas para: **MUNICIPIO DE IMPERATRIZ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** situada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65.903-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.939.023/0001-66**, conforme **CONTRATO nº 091/2019-SEMUS, PREGÃO Nº 090/2021** e a mesma detém qualificação técnica para prestação de Serviços de: **SERIGRAFIA, MALHARIA, FAIXAS E IMPRESSÕES DE MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO**.

Registramos que, a empresa nos vendeu e entregou os seguintes produtos:

DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS:	UND	QTD
Adesivo 8x18 em vinil policromia impressão digital colorido. Aplicação da logomarca do município (atual), Secretaria de Saúde, logomarca do evento a ser realizado, de acordo com cada campanha desenvolvida pelo órgão competente	UNIDADE	200
Adesivo 1,00x1,00 mts, com plotagem em veículos em vinil policromia impressão digital colorido. Aplicação da logomarca do município (atual), Secretaria de Saúde, logomarca a ser realizado de acordo com cada campanha desenvolvida pelo órgão competente.	UNIDADE	4
Adesivo 10x20 em vinil policromia impressão digital colorido. Aplicação da logomarca do municipio (atual), Secretaria de Saúde, logomarca do evento a ser realizado de acordo com cada campanha desenvolvida pelo órgão competente.	UNIDADE	2.500
Adesivo 20x40 em vinil policromia impressão digital colorido. Aplicação da logomarca do município (atual), Secretaria de Saúde, logomarca do evento a ser realizado de acordo com cada campanha pelo órgão competente.	UNIDADE	313
Banner personalizado colorido impresso digital em lona, tamanho 0,90 x 1,20m. Aplicação da logomarca do municipio (atual), Secretaria de Saúde, logomarca do evento a ser realizado de acordo com cada campanha desenvolvida pelo órgão competente.	UNIDADE	30

GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
Matrícula: 51084-0

Avental Confeccionado em Tecido sintético, dimensões comprimento 100cm, largura 65cm, Aplicação da logomarca do município (atual), Secretaria de Saúde, logomarca do evento a ser realizado de acordo com cada campanha desenvolvida pela coordenação, Tamanhos (P, M, G e GG).	UNIDADE	120
Placas informativa em PVC Digitalizada pra porta medindo 30x20 cm, Aplicação da logo do município (atual), Secretaria de Saúde e identificação do local.	UNIDADE	200
Confecção de faixa em lona banner, medindo 0,80mts x 6,00 mts, com impresso digital. Aplicação da logomarca do município (atual), Secretaria de Saúde, logomarca do evento a ser realizado de acordo com cada campanha desenvolvida pelo órgão competente. Obs: o preço unitário deverá incluir a confecção da faixa, taxa de colocação na rua, taxa de autorização junto a secretaria do meio ambiente	UNIDADE	131

83

Informamos ainda que, as Prestações de Serviços de Impressões dos materiais acima especificados, apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente os prazos e com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz – MA, 05 de Setembro de 2022

1º Ofício
Geovanne Silva Campos
GEOVANNE SILVA CAMPOS
SETOR DE COMPRAS
Matrícula: 51084-0

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Poder Judiciário TJMA Selo
RECF 1/02966/YOMSNTUG01EWEB21 27/10/2022 11:46:43 Ato 13.17.2 Parte(s): GEOVANNE SILVA CAMPOS Rec Firma: Semelhanças Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
José Roberto Sousa Veloso
Tabelião Substituto

Planeta
COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA

Universal Brindes e Serviços Ltda
CNPJ: 07.434.524/0001-30 - INSC. EST. 12.220.823-4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF sob nº **00.732.085/0001-00**, estabelecida na Rua Sergipe, nº 557/A, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, efetuou prestação de serviços de impressão de materiais de uso publicitários, para nossa empresa: **UNIVERSAL BRINDES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.434.524/0001-30**, e Inscrição Estadual sob nº **12.220.823-4**, estabelecida na Rua Bom Jesus, nº 2215, bairro Maranhão Novo, em Imperatriz, Estado do Maranhão, e a mesma detém qualificação técnica para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO**.

832

Registramos que, a empresa Prestou Serviços de Impressão dos seguintes ingredientes:

ITEM - QTD. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

01 – 100 M2 DE PLACAS EM ACRÍLICO INSTALADA;

02 – 50 M2 IMPRESSÃO DE LONA DIGITAL COM APLICAÇÃO EM METALON;

03 – 10 M2 DE PLACAS DE INOX INSTALADA;

04 – 100 M2 DE IMPRESSÃO DE MINIDOOR EM PAPEL;

05 – 150 M2 DE IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL OUTDOOR;

06 – 400 M2 PINTURA DE LETREIROS EM FACHADAS E INTERNAMENTE;

07 – 50 M2 PAINEL COM ESTRUTURA METÁLICA E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL.

Informamos ainda que, as Prestações de Serviços dos materiais, apresentaram bom desempenho operacional e qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente os prazos e com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente

Poder Judiciário Tjma Selo: RECFIR02390001CGHNUHEBLLTF91. 21/10/2022 16:05:00. Hto 13.17 2. Portaria(s): JULIO CEZAR DA COSTA FAUSTINO. Rec Firma Sem/Marca. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rosão Oliveira Austen
Tabelião e Oficial Substituto
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA

Imperatriz – MA, 21 de Outubro de 2022

4º OFÍCIO

Julio Cezar da Costa Faustino

CPF nº 624.901.683-04

Sócio Administrador

Universal Brindes e Serviços Ltda
Julio Cezar da Costa Faustino
Sócio - Administrador

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221477802

Data do Protocolo:

20/12/2022

Número de Registro:

21600031052

Arquivamento:

20221477802

Empresa:

GRAFICA E EDiTORA COPACABANA LTDA - EPP

Documento(s):

Contrato

Voltar

833

ALTERACÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 019139082001-5 SESPDGPC/MA, com data de expedição 18/03/2014 e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600;

Único sócio da Empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP com sede na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21600031052, com data de 31/08/2017, alteração 20180593277, com data 24/07/2018 e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22, resolve alterar e consolidar o referido ato constitutivo e suas alterações, mediante suas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o capital social da empresa para R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do pais, dividido em 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado (comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 15/11/1985, portador da cédula de identidade nº 019139082001-5 SESPDGPC/MA, com data de expedição 18/03/2014 e CPF 003.489.973-10, residente e domiciliado na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600;

Único sócio da Empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA com sede na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz Maranhão, CEP: 65901-600, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº

21600031052, com data de 31/08/2017, alteração 20180593277, com data 24/07/2018 e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 06.023.116/0001-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA;

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede na rua Piauí, nº 356, Centro, Imperatriz, Maranhão, CEP: 65901-600;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da empresa é de;

a) edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
b) impressão de jornais;
c) impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
d) impressão de material de segurança;
e) impressão de material para outros usos;
f) impressão de material para uso publicitário;
g) serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
h) instalação de painéis publicitários;
i) comercio varejista de artigos de papelaria;
j) edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
l) serviços de cópia xerográfica;
m) serviços de encadernação e plastificação;

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2003 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil), quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da empresa caberá ao sócio único da empresa AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA:

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa UNIPESSOAL, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular da empresa assina o presente instrumento em via única, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Imperatriz - MA, 15 de dezembro de 2022

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348997310	AEKLY RIBEIRO GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 08:44 SOB Nº 20221477802.
PROTOCOLO: 221477802 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216248732. CNPJ DA SEDE: 06023116000122.
NIRE: 21600031052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2022.
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ

14/067993-6

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/12/2003, NIRE: 21200554368, CNPJ: 06023116000122** , estabelecida na na rua Rio Grande do Norte, 1161, A, Nova Imperatriz, Imperatriz , MA, CEP: 65907005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 01 de Outubro de 2014

Aekly Ribeiro Gonçalves

Sócio: Aekly Ribeiro Gonçalves

Aekly Ribeiro Gonçalves

Sócio: Yago Aekly Silva Goncalves Neste Ato Representado Por Seu Pai Aekly Ribeiro Gonçalves

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 07 / 10 / 2014 . Ana Lúcia Barbosa Duarte Julgador Singular do Registro Mercantil/Jucema Mat. 2410 Escritório Regional de Imperatriz	Etiqueta de registro

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 03/02/2017, às 14:19.
A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 160757282

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/10/2014 Sob Nº 20140679936
Protocolo : 140679936 de 01/10/2014 NIRE: 21200554368
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - ME
Chancela : 9D2296FB3D3B4A3A6181F40F0C57AA70608508A1
São Luís, 08/10/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

2º Ofício Extrajudicial
TABELIÃ
Maria Madalena Almeida
R. Cel. Manoel Cordeiro
1653-Fone: 3524 - 0122
Imperatriz - Maranhão

RECONHEÇO A FIRMA VERDADEIRA DE
Imperatriz 06 de 10 de 2014
Em testemunho de verdade.

Ronald Almeida Cordeiro
ESC. JURAMENTADO

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 03/02/2017, às 14:19.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 160757282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

NAIS COMPANHO

Aekly Ribeiro Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019139082001-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2014

NOME AEKLY RIBEIRO GONCALVES

FILIAÇÃO
JOSE MESQUITA GONCALVES E RAQUEL
RIBEIRO DA SILVA

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO
15/11/1985

DOC ORIGEM
CASAM. N.0003459 FLS.057 LIV.00008

CPF
003489973-10

SÃO LUÍS MA

DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

AUTENTICAÇÃO

Selo(s): 142.09b

A presente cópia reprográfica é fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Reconhecimento: 1.03 + 0.19 = 0.34

Imperatriz - MA, 12 de junho de 2023

CARTÓRIO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ - Escrivania AUXILIADO

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: AEKLY RIBEIRO GONCALVES
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 019139082001 5 SESP MA
CPF: 003.489.973-10
DATA NASCIMENTO: 15/11/1985
FILIAÇÃO: JOSE MESQUITA GONCALVES
RAQUEL RIBEIRO DA SILVA
PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: AD
Nº REGISTRO: 03271098334
VALIDADE: 14/07/2025
1ª HABILITAÇÃO: 05/05/2004
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
211246024 0

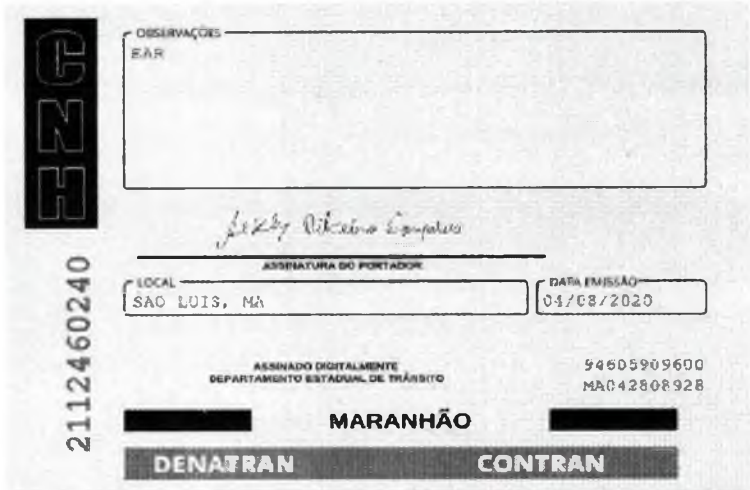

OBSERVAÇÕES: EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: SAO LUIS, MA
DATA EMISSÃO: 04/08/2020
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
94605909600
MA042808928
[redacted] MARANHÃO [redacted]
DENATRAN CONTRAN
211246024 0

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06023116000122

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2022 09:15:50
Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00348997310

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2022 09:15:50
Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06023116000122

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2022 09:33:43
Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00348997310

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2022 09:33:43
Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **63A4.4864.8967.6588** emitida em **22/12/2022 09:19:00**, vinculada ao CPF **003.489.973-10** possui o resultado:

Certifico que nesta data (22/12/2022 às 09:19) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 003.489.973-10.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

846

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2022 às 09:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.489.973-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A4.4B64.8967.6588 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **63A4.4B45.883C.B557** emitida em **22/12/2022 09:19:00**, vinculada ao CNPJ **06.023.116/0001-22** possui o resultado:

Certifico que nesta data (22/12/2022 às 09:19) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 06.023.116/0001-22.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

848

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2022 às 09:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.023.116/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A4.4B45.883C.B557 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

WKYC221222091125

Verificar Limpar

Verificação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AFKLY RIBEIRO GONCALVES**

CPF/CNPJ: **003.489.973-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:11:25 do dia 22/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WKYC221222091125

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AEKLY RIBEIRO GONCALVES**

CPF/CNPJ: **003.489.973-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:11:25 do dia 22/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WKYC221222091125

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

7C1Y221222091219

Verificar Limpar

Verificação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**

CPF/CNPJ: **06.023.116/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:19 do dia 22/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7C1Y221222091219

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**

CPF/CNPJ: **06.023.116/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:19 do dia 22/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7C1Y221222091219

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2022 09:23:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**
CNPJ: **06.023.116/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 00348997310

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2022

Data de Resultado da Compra até: 31/12/2022

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/11/2022

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

856

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 06023116000122

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2022

Data de Resultado da Compra até: 31/12/2022

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/11/2022

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										

02/01/2023
16:44

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDI - 12852022: 636D7869B0).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDI - 12852022

Código de Validação: 636D7869B0

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO	11/11/2022 10:51	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDI 12852022.

Nova consulta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 12852022
Código de validação: 636D7869B0

Número da guia: 22053601001379723.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.023.116/0001-22, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO,* Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 11 de novembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 11/11/2022 10:51 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Processos

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220315728

Data do Protocolo:

15/03/2022

Número de Registro:

21600031052

Arquivamento:

20220315728

Empresa:

GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP

Documento(s):

Balanço

< Voltar

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Endereço: R Piaui, 356, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 65901-600
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual
ATIVO			****771.034,84D
ATIVO CIRCULANTE			****174.472,12D
DISPONIVEL			****174.472,12D
Caixa			*****30.895,61D
Caixa (35)	1	1.1.1.01.001	30.895,61D
Banco Conta Movimento			*****55.807,71D
Banco do Brasil (49)		1.1.1.02.001	55.807,71D
Contas a Receber	2		*****87.768,80D
Prefeitura Municipal Vila Nova dos Martirios (798)		1.1.1.03.001	52.271,36D
Emflora Empreendimentos florestais Ltda (1729)		1.1.1.03.010	850,00D
Aço bom preço Imperatriz Ltda (1806)		1.1.1.03.017	1.080,00D
Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins (2058)		1.1.1.03.070	2.089,44D
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)		1.1.1.03.077	90,00D
Eleição 2020 Vanusa Ribeiro (2261)		1.1.1.03.086	4.320,00D
Eleição 2020 Cassio Antonio (2268)		1.1.1.03.087	21.500,00D
Eleição 2020 Antonio Pinheiro (2275)		1.1.1.03.088	75,00D
Eleição 2020 Helaine Rodrigues (2282)		1.1.1.03.089	75,00D
Eleição 2020 Rejayna da Silva (2289)		1.1.1.03.090	75,00D
Eleição 2020 Marinalva Sousa (2296)		1.1.1.03.091	75,00D
Eleição 2020 Valdivino de Miranda (2303)		1.1.1.03.092	75,00D
Eleição 2020 Fracimar Sousa (2310)		1.1.1.03.093	4.633,00D
Eleição 2020 Thiago Rodrigues (2317)		1.1.1.03.094	75,00D
Eleição 2020 Reinaldo da Silva (2324)		1.1.1.03.095	75,00D
Eleição 2020 Edilene Pereira (2331)		1.1.1.03.096	75,00D
Eleição 2020 Lucivaldo Dias (2338)		1.1.1.03.097	75,00D
Laboratorio Cedro Ltda (2373)		1.1.1.03.099	260,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			****596.562,72D
IMOBILIZADO			****596.562,72D
Bens em Operações			****596.562,72D
Maquinas e Equipamentos (1500)		1.2.3.01.005	437.290,19D
(-) Depreciação Maquinas e Equipamentos (238)		1.2.3.01.006	207.660,55C
Imoveis (784)		1.2.3.01.009	420.000,00D
(-)Depreciação Imoveis (791)		1.2.3.01.010	53.066,92C

(XXXXX)

AEKLY RIBEIRO GONCALVES
Titular
CPF: 003.489.973-10

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

862

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Endereço: R Piaui, 356, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 65901-600
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual
PASSIVO			******771.034,84C**
PASSIVO CIRCULANTE			*******33.505,76C**
OBRIGAÇÕES			*******33.505,76C**
Obrigações com Fornecedores	3		*******17.298,28C**
Triunfo Distribuidora LTDA (679)		2.1.1.01.008	9.673,84C
Casa das Napas Ltda (1953)		2.1.1.01.036	2.661,00C
Chama Distribuição Ltda (1981)		2.1.1.01.040	317,76C
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)		2.1.1.01.050	2.000,00C
ABC Distribuidora de papeis (2387)		2.1.1.01.054	2.645,68C
Obrigaçoes Trabalhista			********9.704,25C**
Salario a Pagar (308)		2.1.1.02.001	4.863,60C
INSS a Recolher (315)		2.1.1.02.002	822,62C
FGTS a Recolher (322)		2.1.1.02.003	1.081,03C
IRPF a Recolher (1309)		2.1.1.02.004	85,76C
Pro-labore a pagar (805)		2.1.1.02.005	2.851,24C
Obrigações Tributárias			********6.503,23C**
Simples Nacional a pagar (273)		2.1.1.03.001	6.503,23C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			*******86.376,20C**
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO			*******86.376,20C**
Obricaçoes com os socios	4		*******86.376,20C**
Lucros a Distribuir (1029)		2.2.1.01.001	86.376,20C
PATRIMONIO LIQUIDO			******651.152,88C**
CAPITAL SOCIAL			******200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL			******200.000,00C**
Capital Integralizado (882)	5	2.3.1.01.001	200.000,00C
RESERVA DE CAPITAL			******442.299,31C**
RESERVAS			******442.299,31C**
Reserva de lucros (1722)	6	2.3.2.02.001	442.299,31C
LUCRO /PREJUIZO			********8.853,57C**
LUCRO/ PREJUIZO			********8.853,57C**
Lucro ou Prejuizo do exercicio (903)		2.3.3.01.001	8.853,57C

**********(XXXXX)**********

AEKLY RIBEIRO GONCALVES
Titular
CPF: 003.489.973-10

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ: 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Endereço: R Piaui, 356, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 65901-600
Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021

1 Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vistaem conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

2 Os valores a receber são provenientes de prestação de serviço.

3 Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores emgeral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

4 Saldo de lucros a distribuir do exercicio anterior.

5 Capital de R$ 200.000,00, totalmente integralizado.

6 A empresa possui uma reserva legal.

AEKLY RIBEIRO GONCALVES
Titular
CPF: 003.489.973-10

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ: 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Endereço: R Piaui, 356, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 65901-600
Demonstração do Resultado do Exercicio de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.01	427	328.478,03C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			******328.478,03C**
=T o t a l - RECEITA BRUTA			******328.478,03C**
=T o t a l - RECEITAS			******328.478,03C**
DESPESAS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
Despesas Tributárias	3.1.1.01	378	34.988,22D
Despesas com Pessoais	3.1.1.02	385	94.002,86D
Despesas com produção	3.1.1.04	406	119.684,00D
Despesas Adiministrativas	3.1.1.05	392	51.094,21D
Despesas Depreciação Acumulada	3.1.1.07	910	19.855,36D
=CUSTOS OPERACIONAIS			******319.624,65D**
=T o t a l - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			******319.624,65D**
=T o t a l - DESPESAS			******319.624,65D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 328.478,03C

DESPESAS + CUSTO----------> 319.624,65D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *******8.853,38

==========

**********(XXXXX)**********

AEKLY RIBEIRO GONCALVES
Titular
CPF: 003.489.973-10

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ: 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Endereço: R Piaui, 356, Centro, Imperatriz, MA, CEP: 65901-600
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Solvência Geral

Ativo	771.034,84	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	119.881,96	= 6,43

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 643 %
do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	174.472,12	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	119.881,96	= 1,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,46 de ativo Circulante
e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	174.472,12	
Passivo Circulante	33.505,76	= 5,21

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,21 de ativo circulante
para cada R$1,00 de divida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

AEKLY RIBEIRO GONCALVES
Titular
CPF: 003.489.973-10

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348997310	AEKLY RIBEIRO GONCALVES
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 18:33 SOB N° 20220315728.
PROTOCOLO: 220315728 DE 15/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203264980. CNPJ DA SEDE: 06023116000122.
NIRE: 21600031052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001536
Nome: FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 343.257.943-87
CRC/UF n.º MA-008152/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 10/08/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **343.257.943-87** Controle : **3548.3862.4176.4176**

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP

Termos de Abertura e Encerramento

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 36 (TRINTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 36 (TRINTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 12(DOZE) DA EMPRESA GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDA À R PIAUI, 356 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65901600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600031052 POR DESPACHO DE 31/08/2017 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 06.023.116/0001-22, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 81141, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122106539.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

TITULAR - AEKLY RIBEIRO GONCALVES
C.P.F - 003.489.973-10

TECNICO CONTABIL - FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de janeiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº4823501		238,00
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº4823501	238,00	
05 de janeiro de 2021			
Caixa (35)	Recebimento conforme NF	13.334,00	
Banco do Brasil (49)	PRO LABORE 01/2021		2.723,69
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF	80,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF	2.000,00	
Fundo Municipal de Saude de Esperantina (2044)	Recebimento conforme NF		2.000,00
Municipio Imperatriz (2107)	Recebimento conforme NF		13.334,00
Agogo marketing promocional ltda (2149)	Recebimento conforme NF		80,00
Pro-labore a pagar (805)	PRO LABORE 01/2021	2.723,69	
07 de janeiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO FGTS 12/2020		988,86
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 210000001 F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI	1.080,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 14756-2		656,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 14756-2	656,00	
FGTS a Recolher (322)	PAGAMENTO FGTS 12/2020	988,86	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Recebimento conforme NF 210000001 F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI		1.080,00
11 de janeiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO CONTA TELEFONE VIVO		46,34
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 15051-1		322,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 48341		325,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 48388-01		292,50
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 15051-1	322,00	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 48341	325,00	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 48388-01	292,50	
Telefone (595)	PAGAMENTO CONTA TELEFONE VIVO	46,34	
12 de janeiro de 2021			
Caixa (35)	Compra conforme NF Nº 164871		79,80
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 000144282		120,00
Peças e Acessórios (658)	Compra conforme NF 000144282	120,00	
Material de Expediente (581)	Compra conforme NF Nº 164871	79,80	
14 de janeiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 02 Aço bom preço Imperatriz Ltda	381,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 02 Aço bom preço Imperatriz Ltda		381,00
18 de janeiro de 2021			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 000.203.474		3.275,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 000.203.474	3.275,00	
20 de janeiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO IRPF 31/12/2020		66,46
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº GRA2020/011		530,00
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO INSS 12/2020		954,14
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL DEZ/2020		13.673,10
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 15212-1		466,67
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 48071-03		868,35
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO		85,75

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 15212-1	466.67	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 48071-03	868,35	
INSS a Recolher (315)	PAGAMENTO INSS 12/2020	954.14	
IRPF a Recolher (1309)	PAGAMENTO IRPF 31/12/2020	66,46	
IRPF a Recolher (1309)	PAGAMENTO	85,75	
Simples Nacional a pagar (273)	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL DEZ/2020	13.673,10	
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº GRA2020/011	530.00	
21 de janeiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 03 J.L renovadora LTDA	1.150,00	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 000000592		650,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 000000592	650,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 03 J.L renovadora LTDA		1.150,00
22 de janeiro de 2021			
Caixa (35)	Deposito	55.000,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 14756-3		656,00
Banco do Brasil (49)	Deposito		55.000,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 14756-3	656,00	
26 de janeiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 9976 JVCOM DE PAPEIS E VARIEDADES LTDA		45,10
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 04	540,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 9976 JVCOM DE PAPEIS E VARIEDADES LTDA	45,10	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 04		540,00
28 de janeiro de 2021			
Caixa (35)	PAGAMENTO SACARIA INDAKEL		35,00
Material para copa/cozinha (1253)	PAGAMENTO SACARIA INDAKEL	35,00	
29 de janeiro de 2021			
Caixa (35)	PAGAMENTO PEDIDO 43794 ELETRICA FRANPESA LTDA		31,11
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO CAEMA COPETENCIA 01/2021		50,98
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 48235-02		238,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº13259/4		799,00
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 165555 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA		17,48
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforne NF 05	1.360.00	
Casa das Napas Ltda (1953)	Pagamento dupl. nº13259/4	799,00	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 48235-02	238,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 165555 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	17,48	
Manutenção e Reparação (672)	PAGAMENTO PEDIDO 43794 ELETRICA FRANPESA LTDA	31,11	
Agua e Esgoto (602)	PAGAMENTO CAEMA COPETENCIA 01/2021	50,98	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 05		1.360,00
31 de janeiro de 2021			
Salario a Pagar (308)	PROVISÃO FOLHA DE PAGAENTO 01/2021	724,43	
Salario a Pagar (308)	PROVISÃO FOLHA DE PAGAENTO 01/2021		5.267,62
INSS a Recolher (315)	PRO LABORE 01/2021		363,00
INSS a Recolher (315)	PROVISÃO FOLHA DE PAGAENTO 01/2021		724,43
IRPF a Recolher (1309)	PRO LABORE 01/2021		85,75
Pro-labore a pagar (805)	PRO LABORE 01/2021	85,75	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Pro-labore a pagar (805)	PRO LABORE 01/2021	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	PRO LABORE 01/2021		3.300,00
Simples Nacional a pagar (273)	PROV SIMPLES NACIONAL		560,74
Lucros a Distribuir (1029)	Distribuição		261.376,20
Lucro ou Prejuizo do exercicio (903)	Distribuição	261.376,20	
Simples Nacional (175)	PROV SIMPLES NACIONAL	560,74	
Salários (462)	PROVISÃO FOLHA DE PAGAENTO 01/2021	5.267,62	
Pro-Labores (567)	PRO LABORE 01/2021	3.300,00	
01 de fevereiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO BIGHEAD COMUNICAÇÃO		47,00
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO GRAFICA BRASIL		100,00
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 210000006 UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGRAJE	75,00	
Technocopy equip supr serv Ltda (2072)	Pagamento conforme NF 000011171		1.860,00
Material para impressão (651)	PAGAMENTO BIGHEAD COMUNICAÇÃO	47,00	
Material para impressão (651)	Pagamento conforme NF 000011171	1.860,00	
Peças e Acessórios (658)	PAGAMENTO GRAFICA BRASIL	100,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Recebimento conforme NF 210000006 UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGRAJE		75,00
02 de fevereiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO BIGHEAD COMUNICAÇÃO		150,50
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO DE TAXA DARE		53,00
Taxas e Contribuiçoes (455)	PAGAMENTO DE TAXA DARE	53,00	
Material para impressão (651)	PAGAMENTO BIGHEAD COMUNICAÇÃO	150,50	
03 de fevereiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO CARTÓRIO		25,00
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO caru materias sericraficos		85,00
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO GRAFICABRASIL		25,00
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO CARTÓRIO		20,48
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 210000007 ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO NETO	120,00	
Peças e Acessórios (658)	PAGAMENTO caru materias sericraficos	85,00	
Peças e Acessórios (658)	PAGAMENTO GRAFICABRASIL	25,00	
Cartórios (644)	PAGAMENTO CARTÓRIO	25,00	
Cartórios (644)	PAGAMENTO CARTÓRIO	20,48	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Recebimento conforme NF 210000007 ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO NETO		120,00
04 de fevereiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO DE TAXA		61,00
Taxas e Contribuiçoes (455)	PAGAMENTO DE TAXA	61,00	
05 de fevereiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO FOLHA 01/2021e 02/2021		9.919,42
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 00719		100,00
Banco do Brasil (49)	Pro labore		2.851,25
Salario a Pagar (308)	PAGAMENTO FOLHA 01/2021e 02/2021	9.919,42	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	2.851,25	
Material para impressão (651)	Pagamento dupl. nº 00719	100,00	
06 de fevereiro de 2021			

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO BARATÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA		9,50
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO BARATÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA		2,50
Material para impressão (651)	PAGAMENTO BARATÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA	2,50	
Peças e Acessórios (658)	PAGAMENTO BARATÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA	9,50	
07 de fevereiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	FGTS COMP 01/2021		706,07
FGTS (483)	FGTS COMP 01/2021	706,07	
08 de fevereiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 210000009 COMERCIO DE E AÇO BOM PREÇO	300,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 210000008 AÇO BOM PREÇO IMPERATIRZ	400,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Recebimento conforme NF 210000009 COMERCIO DE E AÇO BOM PREÇO		300,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Recebimento conforme NF 210000008 AÇO BOM PREÇO IMPERATIRZ		400,00
09 de fevereiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 210000010 MUN RIACHÃO /SECRET.MUN DE EDUCAÇÃO	990,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento conforme NF 000204498		1.162,00
Material para impressão (651)	Pagamento conforme NF 000204498	1.162,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Recebimento conforme NF 210000010 MUN RIACHÃO /SECRET.MUN DE EDUCAÇÃO		990,00
11 de fevereiro de 2021			
Caixa (35)	PAGAMENTO BIGHead		24,18
Caixa (35)	pagamento		692,64
Caixa (35)	pagamento EXECUT SERVICE		100,00
Caixa (35)	pagamento EXECUT SERVICE		25,00
Caixa (35)	pagamento DINAMICA PAPEIS E VARIEDADES		28,50
Caixa (35)	Recebimento conforme NF	10.333,95	
Prefeitura Municipal de Campestre do MA (1617)	Recebimento conforme NF		10.333,95
Material para impressão (651)	PAGAMENTO BIGHead	24,18	
Peças e Acessórios (658)	pagamento EXECUT SERVICE	100,00	
Peças e Acessórios (658)	pagamento EXECUT SERVICE	25,00	
Cartórios (644)	pagamento	692,64	
Material para Escritorio (1204)	pagamento DINAMICA PAPEIS E VARIEDADES	28,50	
17 de fevereiro de 2021			
Caixa (35)	pagamento Brasil Distribuidora		468,00
Caixa (35)	vivo comp 02/2021		44,99
Caixa (35)	equatorial comp 02/2021		1.016,18
Peças e Acessórios (658)	pagamento Brasil Distribuidora	468,00	
Telefone (595)	vivo comp 02/2021	44,99	
Energia Eletrica (609)	equatorial comp 02/2021	1.016,18	
18 de fevereiro de 2021			
Banco do Brasil (49)	pagamento BIGHead		11,59
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 210000011 CENTRO ODONTOLOGICO IMPERIAL	460,00	
Material para impressão (651)	pagamento BIGHead	11,59	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Recebimento conforme NF 210000011 CENTRO ODONTOLOGICO IMPERIAL		460,00

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
19 de fevereiro de 2021			
Caixa (35)	INSS COMP 01/2021		1.087,43
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 15212-2		466,67
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº NF48638-1/3		306,09
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 15212-2	466,67	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº NF48638-1/3	306,09	
INSS a Recolher (315)	INSS COMP 01/2021	1.087,43	
20 de fevereiro de 2021			
Caixa (35)	pagamento Carimbos Aliança		30,00
Caixa (35)	pagamento Maquisul comercial LTDA		180,00
Peças e Acessórios (658)	pagamento Carimbos Aliança	30,00	
Peças e Acessórios (658)	pagamento Maquisul comercial LTDA	180,00	
22 de fevereiro de 2021			
Caixa (35)	SIMPLES NACIONAL COMP 01/2021		560,74
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 012021		550,00
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº NF 00592		650,00
Banco do Brasil (49)	PAGAMENTO CAEMA COMP'02/2021		50,98
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 200000013 pcm comercio	530,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 210000012 PAUTA SETE REPRODUÇÃO DE FITAS	3.526,00	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº NF 00592	650,00	
Simples Nacional a pagar (273)	SIMPLES NACIONAL COMP 01/2021	560,74	
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº 012021	550,00	
Agua e Esgoto (602)	PAGAMENTO CAEMA COMP'02/2021	50,98	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Recebimento conforme NF 200000013 pcm comercio		530,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Recebimento conforme NF 210000012 PAUTA SETE REPRODUÇÃO DE FITAS		3.526,00
23 de fevereiro de 2021			
Caixa (35)	PAGAMENTO GRAFICABRASIL		100,00
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 200000014 união norte brasileira	660,00	
Peças e Acessórios (658)	PAGAMENTO GRAFICABRASIL	100,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Recebimento conforme NF 200000014 união norte brasileira		660,00
24 de fevereiro de 2021			
Caixa (35)	PAGAMENTO IRÃMAQ XEROX		276,00
Material para Escritorio (1204)	PAGAMENTO IRÃMAQ XEROX	276,00	
25 de fevereiro de 2021			
Caixa (35)	Compra Bighead pedido 14027		59,16
Caixa (35)	PAGAMENTO GRAFICABRASIL		100,00
Material para impressão (651)	Compra Bighead pedido 14027	59,16	
Peças e Acessórios (658)	PAGAMENTO GRAFICABRASIL	100,00	
26 de fevereiro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 11171		930,00
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 200000015 f de oliveira couto ping	2.250,00	
Technocopy equip supr serv Ltda (2072)	Pagamento dupl. nº 11171	930,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Recebimento conforme NF 200000015 f de oliveira couto ping		2.250,00
28 de fevereiro de 2021			
Salario a Pagar (308)	Folha 02/2021	506,16	
Salario a Pagar (308)	Folha 02/2021		7.782,90
INSS a Recolher (315)	Folha 02/2021		506,16

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
INSS a Recolher (315)	Pro labore		363,00
FGTS a Recolher (322)	Folha 02/2021		614,42
IRPF a Recolher (1309)	Pro labore		85,75
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	85,75	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore		3.300,00
Salários (462)	Folha 02/2021	7.782,90	
FGTS (483)	Folha 02/2021	614,42	
Pro-Labores (567)	Pro labore	3.300,00	
01 de março de 2021			
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 643 S L Pereira		97,50
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 643 S L Pereira	97,50	
02 de março de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 16	750,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 17	2.370,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 16		750,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 17		2.370,00
04 de março de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento 02/2021		614,42
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 18	960,00	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 19	54,00	
FGTS a Recolher (322)	Pagamento 02/2021	614,42	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 18		960,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 19		54,00
05 de março de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 22 Secretaria municipal de educação campestre	5.999,40	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 20	7.827,50	
Banco do Brasil (49)	Folha 02/2021		7.276,74
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 21 Pref de campestre	1.850,60	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 23	450,00	
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 49060 Chama distribuição		50,00
Banco do Brasil (49)	Pro labore		2.851,25
Salario a Pagar (308)	Folha 02/2021	7.276,74	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	2.851,25	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 49060 Chama distribuição	50,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 22 Secretaria municipal de educação campestre		5.999,40
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 21 Pref de campestre		1.850,60
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 20		7.827,50
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 23		450,00
08 de março de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 15969-1		581,00
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 84679 Eletrica milenio		37,99
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 15969-1	581,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra conforme NF 84679 Eletrica milenio	37,99	
10 de março de 2021			

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento pedido 9514 grafica brasil		25,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 205675		399,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 205675	399,00	
Material para impressão (651)	Pagamento pedido 9514 grafica brasil	25,00	
12 de março de 2021			
Caixa (35)	Compra movelaria tristeza		50,00
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 24	381,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 205817		2.130,00
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 667		600,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 667	600,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 205817	2.130,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra movelaria tristeza	50,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 24		381,00
15 de março de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 15553-2		1.091,67
Banco do Brasil (49)	Pagamento 02/2021		85,75
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 626		468,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 02/2021		869,16
Banco do Brasil (49)	Pagamento vivo 03/2021		44,99
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 25	1.400,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 15553-2	1.091,67	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 626	468,00	
INSS a Recolher (315)	Pagamento 02/2021	869,16	
IRPF a Recolher (1309)	Pagamento 02/2021	85,75	
Telefone (595)	Pagamento vivo 03/2021	44,99	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 25		1.400,00
16 de março de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 26 Boueres	100,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 26 Boueres		100,00
18 de março de 2021			
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 28	1.550,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 27	720,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 29	1.458,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 28		1.550,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 27		720,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 29		1.458,00
22 de março de 2021			
Caixa (35)	Compra Bighead pedido 14015		38,67
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 15212-3		466,66
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 22021		550,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 02/2021		1.155,99
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 15212-3	466,66	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 690 S Pereira		8.870,00
Simples Nacional (175)	Pagamento 02/2021	1.155,99	
Material para impressão (651)	Compra Bighead pedido 14015	38,67	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 690 S Pereira	8.870,00	
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº 22021	550,00	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
24 de março de 2021			
Aplicação financeira (1057)	Regaste aplicação financeira		30.239,53
Banco do Brasil (49)	Regaste aplicação financeira	30.239,53	
29 de março de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 11171		930,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 03/2021 caema		50,98
Cordial Comercio Rep e Dist (2002)	Compra conforme NF 5893		174,00
Technocopy equip supr serv Ltda (2072)	Pagamento dupl. nº 11171	930,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 5893	174,00	
Agua e Esgoto (602)	Pagamento 03/2021 caema	50,98	
30 de março de 2021			
Caixa (35)	Pagamento taxa pregão		50,00
Caixa (35)	Serviço conforme NF 31 Laborcol laboratorio de analises	18.000,00	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 30 Cart Registro de imoveis	1.888,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 6023116000122		92,45
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 32 J L REnovadora	320,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 33	2.700,00	
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento taxa pregão	50,00	
Material para impressão (651)	Pagamento dupl. nº 6023116000122	92,45	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 30 Cart Registro de imoveis		1.888,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 31 Laborcol laboratorio de analises		18.000,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 33		2.700,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 32 J L REnovadora		320,00
31 de março de 2021			
Salario a Pagar (308)	Competencia 03/2021	506,16	
Salario a Pagar (308)	Competencia 03/2021		7.782,90
INSS a Recolher (315)	Competencia 03/2021		506,16
INSS a Recolher (315)	Pro labore		363,00
FGTS a Recolher (322)	Pagamento competencia 03/2021		614,42
IRPF a Recolher (1309)	Pro labore		85,75
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	85,75	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore		3.300,00
Simples Nacional a pagar (273)	Competencia 03/2021		5.871,92
Simples Nacional (175)	Competencia 03/2021	5.871,92	
Salários (462)	Competencia 03/2021	7.782,90	
FGTS (483)	Pagamento competencia 03/2021	614,42	
Pro-Labores (567)	Pro labore	3.300,00	
01 de abril de 2021			
Banco do Brasil (49)	Competencia 03/2021		7.276,74
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 713		440,00
Salario a Pagar (308)	Competencia 03/2021	7.276,74	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 713	440,00	
05 de abril de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pro labore		2.851,25
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	2.851,25	
06 de abril de 2021			

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Banco do Brasil (49)	Pagamento competencia 03/2021		614.42
FGTS a Recolher (322)	Pagamento competencia 03/2021	614.42	
07 de abril de 2021			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 206785		2.781,80
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 206785	2.781,80	
08 de abril de 2021			
Caixa (35)	Deposito	32.000,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 16413-1		399,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 15969-2		581,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 16458-1		710,00
Banco do Brasil (49)	Deposito		32.000,00
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 35 Welcome Escola de idiomas Eireli	1.137,60	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 16413-1	399,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 15969-2	581,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 16458-1	710,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 35 Welcome Escola de idiomas Eireli		1.137,60
12 de abril de 2021			
Banco do Brasil (49)	pagamento VIVO		44,99
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 667		600,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento claro 03/2021		53,20
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 667	600,00	
Telefone (595)	pagamento VIVO	44,99	
Telefone (595)	Pagamento claro 03/2021	53,20	
14 de abril de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 36 Prefeitura Municipal de Campestre do MA	7.939,78	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 36 Prefeitura Municipal de Campestre do MA		7.939.78
15 de abril de 2021			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 207151		925,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 207151	925,00	
19 de abril de 2021			
Caixa (35)	Compra conforme NF 296158		31,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 296159		25,00
Caixa (35)	Pagamento grafica brasil pedido 9820		50,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 690		2.956,66
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 15553-3		1.091,66
Banco do Brasil (49)	Competencia 03/2021		85,75
Banco do Brasil (49)	Competencia 03/2021		869,16
Banco do Brasil (49)	Competencia 03/2021		5.871,92
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 38	1.458,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 39	180,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 40	2.560,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 15553-3	1.091,66	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 690	2.956,66	
INSS a Recolher (315)	Competencia 03/2021	869,16	
IRPF a Recolher (1309)	Competencia 03/2021	85,75	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Simples Nacional a pagar (273)	Competencia 03/2021	5.871,92	
Material para impressão (651)	Pagamento grafica brasil pedido 9820	50,00	
Material para Escritorio (1204)	Compra conforme NF 296158	31,00	
Material para Escritorio (1204)	Compra conforme NF 296159	25,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 38		1.458,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 39		180,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 40		2.560,00
20 de abril de 2021			
Caixa (35)	Pagamento grafica brasil pedido 9832		50,00
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 10572 Jv comercio		60,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 10572 Jv comercio	60,00	
Material para impressão (651)	Pagamento grafica brasil pedido 9832	50,00	
22 de abril de 2021			
Caixa (35)	Compra sacaria indakel		80,00
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 41 DISMAL	400,00	
Material para impressão (651)	Compra sacaria indakel	80,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 41 DISMAL		400,00
23 de abril de 2021			
Caixa (35)	Pagamento pedido 9866 Grafica brasil		50,00
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 42 Antonio soares	170,00	
Material para impressão (651)	Pagamento pedido 9866 Grafica brasil	50,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 42 Antonio soares		170,00
26 de abril de 2021			
Caixa (35)	Pagamento Movelaria do tristeza		50,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento caema 04/2021		50,98
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 5893		174,00
Cordial Comercio Rep e Dist (2002)	Pagamento dupl. nº 5893	174,00	
Serviços Terceiros (833)	Pagamento Movelaria do tristeza	50,00	
Agua e Esgoto (602)	Pagamento caema 04/2021	50,98	
27 de abril de 2021			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 207499		674,50
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 207499	674,50	
29 de abril de 2021			
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 45	54,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 45		54,00
30 de abril de 2021			
Salario a Pagar (308)	Competencia 04/2021	506,16	
Salario a Pagar (308)	Competencia 04/2021		7.782,90
INSS a Recolher (315)	Competencia 04/2021		506,16
INSS a Recolher (315)	Pro labore		363,00
FGTS a Recolher (322)	Competencia 04/2021		614,42
IRPF a Recolher (1309)	Pro labore		85,75
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	85,75	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore		3.300,00
Simples Nacional a pagar (273)	Competencia 04/2021		1.727,11
Simples Nacional (175)	Competencia 04/2021	1.727,11	
Salários (462)	Competencia 04/2021	7.782,90	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
FGTS (483)	Competencia 04/2021	614,42	
Pro-Labores (567)	Pro labore	3.300,00	
03 de maio de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 713		440,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 04/2021		1.727,11
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 713	440,00	
Simples Nacional a pagar (273)	Pagamento 04/2021	1.727,11	
04 de maio de 2021			
Suzano papel e celulose S.A (2198)	Compra conforme NF 128.295		1.916,16
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 128.295	1.916,16	
05 de maio de 2021			
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 21	3.526,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 05	1.360,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 04	540,00	
Banco do Brasil (49)	Pro labore		2.851,25
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 21		3.526,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 05		1.360,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 04		540,00
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	2.851,25	
06 de maio de 2021			
Banco do Brasil (49)	Competencia 04/2021		614,42
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 207.908		600,00
FGTS a Recolher (322)	Competencia 04/2021	614,42	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 207.908	600,00	
07 de maio de 2021			
Banco do Brasil (49)	Competencia 04/2021		7.276,74
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 47 Pauta	180,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 49.577		1.850,00
Salario a Pagar (308)	Competencia 04/2021	7.276,74	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 49.577	1.850,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 47 Pauta		180,00
10 de maio de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 16458-2		710,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 16860		927,27
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 16458-2	710,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 16860	927,27	
11 de maio de 2021			
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 863		1.085,00
Headsign equipamentos e suprimentos (2366)	Compra conforme NF 2733		2.050,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 2733	2.050,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 863	1.085,00	
12 de maio de 2021			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 208.140		3.150,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 208.140	3.150,00	
14 de maio de 2021			

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 4564 Ocram suprimentos		33,00
Peças e Acessórios (658)	Pagamento dupl. nº 4564 Ocram suprimentos	33,00	
17 de maio de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento cemar 05/2021		97,39
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17002-1		462,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento 04/2021		869,16
Banco do Brasil (49)	Pagamento telefone claro		52,90
Banco do Brasil (49)	Pagamento telefone vivo		44,99
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 690		2.956,66
Banco do Brasil (49)	Competencia 04/2021		85,75
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17002-1	462,50	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 690	2.956,66	
INSS a Recolher (315)	Pagamento 04/2021	869,16	
IRPF a Recolher (1309)	Competencia 04/2021	85,75	
Telefone (595)	Pagamento telefone claro	52,90	
Telefone (595)	Pagamento telefone vivo	44,99	
Energia Eletrica (609)	Pagamento cemar 05/2021	97,39	
21 de maio de 2021			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 208.580		1.184,49
Eletrica Milenio materiais eletricos Ltda (1939)	Compra conforme NF 86.576		399,99
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 208.580	1.184,49	
Peças e Acessórios (658)	Compra conforme NF 86.576	399,99	
24 de maio de 2021			
Caixa (35)	Compra conforme NF 4532 Ocram suprimentos		89,00
Caixa (35)	Pagamento ink media pedido 1975		210,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17182-1		224,83
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 50 Antonio Soares	117,50	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17182-1	224,83	
Material para impressão (651)	Pagamento ink media pedido 1975	210,00	
Material para Escritorio (1204)	Compra conforme NF 4532 Ocram suprimentos	89,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 50 Antonio Soares		117,50
26 de maio de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 51 Prefeitura Municipal de Campestre do MA	11.273,06	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 52	405,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 208.694		2.530,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 208.694	2.530,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 52		405,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 51 Prefeitura Municipal de Campestre do MA		11.273,06
28 de maio de 2021			
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 10701 Jv comercio		36,50
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Compra conforme NF 79673		8.928,50
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 10701 Jv comercio	36,50	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 79673	8.928,50	
30 de maio de 2021			
Salario a Pagar (308)	Pagamento folha		5.863,16
Salario a Pagar (308)	Pagamento folha	354,09	
INSS a Recolher (315)	Pagamento folha		354,09

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
INSS a Recolher (315)	Pro labore		363,00
IRPF a Recolher (1309)	Pro labore		85,75
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	85,75	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore		3.300,00
Salários (462)	Pagamento folha	5.863,16	
Pro-Labores (567)	Pro labore	3.300,00	
31 de maio de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento caema 05/2021		50,98
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 53 Pauta Sete	540,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 128295001		1.916,16
Suzano papel e celulose S.A (2198)	Pagamento dupl. nº 128295001	1.916,16	
Agua e Esgoto (602)	Pagamento caema 05/2021	50,98	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 53 Pauta Sete		540,00
01 de junho de 2021			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 208.981		380,00
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 983		705,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 208.981	380,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 983	705,00	
04 de junho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento folha		5.509,07
Salario a Pagar (308)	Pagamento folha	5.509,07	
05 de junho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº		2.050,00
Banco do Brasil (49)	Pro labore		2.851,25
Headsign equipamentos e suprimentos (2366)	Pagamento dupl. nº	2.050,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	2.851,25	
06 de junho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº		399,99
Eletrica Milenio materiais eletricos Ltda (1939)	Pagamento dupl. nº	399,99	
07 de junho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 62	180,00	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 55 F de Oliveira Couto	829,90	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17331-1		300,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 16860-2		927,27
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 863-1/2		542,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento FGTS 05/2021		460,84
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 54 Votorantim	784,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Pagamento dupl. nº 62		180,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17331-1	300,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 16860-2	927,27	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 863-1/2	542,50	
FGTS (483)	Pagamento FGTS 05/2021	460,84	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 55 F de Oliveira Couto		829,90
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 54 Votorantim		784,00
08 de junho de 2021			

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento certidao Sao miguel		50,00
Caixa (35)	Pagamento pedido 597793 tocantins borracha		85,06
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 16458-3		710,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 16458-3	710,00	
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento certidao Sao miguel	50,00	
Material para construção (1456)	Pagamento pedido 597793 tocantins borracha	85,06	
09 de junho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 56 Suzano papel e celulose S.A	141,90	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 56 Suzano papel e celulose S.A		141,90
10 de junho de 2021			
Caixa (35)	Pagamento		51,12
Banco do Brasil (49)	Pagamento		56,32
Banco do Brasil (49)	Pagamento		10,24
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 57 Aço bom preço Imperatriz Ltda	381,00	
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento	51,12	
Cartórios (644)	Pagamento	56,32	
Cartórios (644)	Pagamento	10,24	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 57 Aço bom preço Imperatriz Ltda		381,00
14 de junho de 2021			
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 158398		12,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17002-2		462,50
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17002-2	462,50	
Material para impressão (651)	Pagamento dupl. nº 158398	12,00	
15 de junho de 2021			
Caixa (35)	Pagamento claro		52,99
Telefone (595)	Pagamento claro	52,99	
16 de junho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 59 Helio	400,00	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 1.074		675,00
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 1.065		407,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 1.074	675,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 1.065	407,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 59 Helio		400,00
17 de junho de 2021			
Caixa (35)	Pagamento pedido 10412 Grafica Brasil		200,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 05/2021		717,09
Banco do Brasil (49)	Pagamento 05/2021		85,75
Banco do Brasil (49)	Pagamento 05/2021		44,99
INSS a Recolher (315)	Pagamento 05/2021	717,09	
IRPF a Recolher (1309)	Pagamento 05/2021	85,75	
Peças e Acessórios (658)	Pagamento pedido 10412 Grafica Brasil	200,00	
Telefone (595)	Pagamento 05/2021	44,99	
21 de junho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 863-2/2		542,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17659-1		843,33
Banco do Brasil (49)	Pagamento simples Maio		1.549,87
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17427-1		1.050,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17601-1		394,83
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 52021 Essencial contabilidade		550,00

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 690		2.956,68
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17659-1	843,33	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17427-1	1.050,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17601-1	394,83	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 863-2/2	542,50	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 690	2.956,68	
Simples Nacional (175)	Pagamento simples Maio	1.549,87	
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº 52021 Essencial contabilidade	550,00	
22 de junho de 2021			
Caixa (35)	Pagamento pedido 158857 Dinamica		200.000,00
Lucros a Distribuir (1029)	Pagamento pedido 158857 Dinamica	200.000,00	
23 de junho de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 61 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins	11.204,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 60 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins	6.990,50	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 62 Aço bom preço Imperatriz Ltda	260,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 209766		235,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 209766	235,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 62 Aço bom preço Imperatriz Ltda		260,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 61 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins		11.204,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 60 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins		6.990,50
24 de junho de 2021			
Caixa (35)	Pagamento pedido 5182 Ocram		60,00
Material para impressão (651)	Pagamento pedido 5182 Ocram	60,00	
25 de junho de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 63	150,00	
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 13909 Dinamica papeis		96,00
Peças e Acessórios (658)	Pagamento dupl. nº 13909 Dinamica papeis	96,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 63		150,00
28 de junho de 2021			
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 17182-2		224,84
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 17775-1		380,00
Caixa (35)	Pagamento competencia 06/2021 caema		61,30
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 983		705,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17182-2	224,84	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17775-1	380,00	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 983	705,00	
Agua e Esgoto (602)	Pagamento competencia 06/2021 caema	61,30	
29 de junho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento pedido 48074		64,99
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 159159 Dinamica papeis		15,00
Uniformes (532)	Pagamento pedido 48074	64,99	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 159159 Dinamica papeis	15,00	
30 de junho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 64 Laboratorio Cedro Ltda	1.120,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento cemar 06/2021		98,86
Banco do Brasil (49)	Pagamento pedido 10516 Grafica Brasil		100,00
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 29	1.458,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 28	1.550,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 25	1.400,00	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 17	2.370,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 29		1.458,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 28		1.550,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 25		1.400,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 17		2.370,00
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Compra conforme NF 81352		9.378,50
Salario a Pagar (308)	Folha 06/2021		6.138,72
Salario a Pagar (308)	Folha 06/2021	374,76	
INSS a Recolher (315)	Folha 06/2021		374,76
INSS a Recolher (315)	Pro labore		363,00
IRPF a Recolher (1309)	Pro labore		85,75
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	85,75	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore		3.300,00
Salários (462)	Folha 06/2021	6.138,72	
Material para impressão (651)	Pagamento pedido 10516 Grafica Brasil	100,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 81352	9.378,50	
Pro-Labores (567)	Pro labore	3.300,00	
Energia Eletrica (609)	Pagamento cemar 06/2021	98,86	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 64 Laboratorio Cedro Ltda		1.120,00
02 de julho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Folha 06/2021		5.763,96
Salario a Pagar (308)	Folha 06/2021	5.763,96	
05 de julho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 65	1.160,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17331-2		300,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 06/2021		482,89
Banco do Brasil (49)	Pro labore		2.851,25
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17331-2	300,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	2.851,25	
FGTS (483)	Pagamento 06/2021	482,89	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 65		1.160,00
08 de julho de 2021			
Caixa (35)	Compra conforme NF 51779 J I Vieira		15,00
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 66 Ceuma	1.130,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 210.421		235,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 210.421	235,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra conforme NF 51779 J I Vieira	15,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 66 Ceuma		1.130,00
09 de julho de 2021			
Caixa (35)	Pagamento Ponto grafico		80,00
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 67 F B Araujo	100,00	
Material para impressão (651)	Pagamento Ponto grafico	80,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 67 F B Araujo		100,00

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de julho de 2021			
Caixa (35)	Saque	43.669,08	
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 6277 Cordial comercio		60,00
Banco do Brasil (49)	Saque		43.669,08
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 16860-3		927,26
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 68 Dom Bosco	500,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 16860-3	927,26	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 6277 Cordial comercio	60,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 68 Dom Bosco		500,00
13 de julho de 2021			
Caixa (35)	Pagamento ponto grafico		80,00
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 69 F de Oliveira Couto	2.250,00	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 72 Municipio de Riachão	300,00	
Material para impressão (651)	Pagamento ponto grafico	80,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 69 F de Oliveira Couto		2.250,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 72 Municipio de Riachão		300,00
15 de julho de 2021			
Caixa (35)	Compra ponto grafico		360,00
Peças e Acessórios (658)	Compra ponto grafico	360,00	
19 de julho de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 70 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins	28.209,40	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 71 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins	2.148,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 72021		550,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 06/2021		2.720,95
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 18089-1		235,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17601-2		394,83
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17427-2		1.050,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento vivo		44,99
Banco do Brasil (49)	Pagamento 06/2021		737,76
Banco do Brasil (49)	Pagamento 06/2021		85,75
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 18089-1	235,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17601-2	394,83	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17427-2	1.050,00	
INSS a Recolher (315)	Pagamento 06/2021	737,76	
IRPF a Recolher (1309)	Pagamento 06/2021	85,75	
Simples Nacional (175)	Pagamento 06/2021	2.720,95	
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº 72021	550,00	
Telefone (595)	Pagamento vivo	44,99	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 71 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins		2.148,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 70 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins		28.209,40
23 de julho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 73 Aço bom preço	260,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 76	4.260,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 75	655,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 74	4.500,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 73 Aço bom preço		260,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 76		4.260,00

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de julho de 2021			
Caixa (35)	Saque	43.669,08	
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 6277 Cordial comercio		60,00
Banco do Brasil (49)	Saque		43.669,08
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 16860-3		927,26
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 68 Dom Bosco	500,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 16860-3	927,26	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 6277 Cordial comercio	60,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 68 Dom Bosco		500,00
13 de julho de 2021			
Caixa (35)	Pagamento ponto grafico		80,00
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 69 F de Oliveira Couto	2.250,00	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 72 Municipio de Riachão	300,00	
Material para impressão (651)	Pagamento ponto grafico	80,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 69 F de Oliveira Couto		2.250,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 72 Municipio de Riachão		300,00
15 de julho de 2021			
Caixa (35)	Compra ponto grafico		360,00
Peças e Acessórios (658)	Compra ponto grafico	360,00	
19 de julho de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 70 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins	28.209,40	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 71 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins	2.148,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 72021		550,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 06/2021		2.720,95
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 18089-1		235,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17601-2		394,83
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17427-2		1.050,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento vivo		44,99
Banco do Brasil (49)	Pagamento 06/2021		737,76
Banco do Brasil (49)	Pagamento 06/2021		85,75
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 18089-1	235,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17601-2	394,83	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17427-2	1.050,00	
INSS a Recolher (315)	Pagamento 06/2021	737,76	
IRPF a Recolher (1309)	Pagamento 06/2021	85,75	
Simples Nacional (175)	Pagamento 06/2021	2.720,95	
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº 72021	550,00	
Telefone (595)	Pagamento vivo	44,99	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 71 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins		2.148,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 70 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins		28.209,40
23 de julho de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 73 Aço bom preço	260,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 76	4.260,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 75	655,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 74	4.500,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 73 Aço bom preço		260,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 76		4.260,00

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 75		655,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 74		4.500,00
26 de julho de 2021			
Caixa (35)	Compra pedido 2970 Headsing		650,00
Caixa (35)	Pagamento pedido 10761 grafica brasil		100,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17659-2		843,34
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17182-3		224,83
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 79673-2		2.976,16
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 81352		3.126,16
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 18169-1		370,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento competencia 07/2021		50,98
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17659-2	843,34	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17182-3	224,83	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 18169-1	370,50	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 79673-2	2.976,16	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 81352	3.126,16	
Peças e Acessórios (658)	Compra pedido 2970 Headsing	650,00	
Peças e Acessórios (658)	Pagamento pedido 10761 grafica brasil	100,00	
Agua e Esgoto (602)	Pagamento competencia 07/2021	50,98	
27 de julho de 2021			
Caixa (35)	Pagamento pedido 10766 grafica brasil		50,00
Peças e Acessórios (658)	Pagamento pedido 10766 grafica brasil	50,00	
29 de julho de 2021			
Ocram suprimentos para comunicação visual (2156)	Compra conforme NF 699		90,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 699	90,00	
31 de julho de 2021			
Salario a Pagar (308)	Salario 07/2021		6.614,70
Salario a Pagar (308)	Salario 07/2021	416,50	
INSS a Recolher (315)	Salario 07/2021		416,50
INSS a Recolher (315)	Pro labore		363,00
IRPF a Recolher (1309)	Pro labore		85,75
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	85,75	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore		3.300,00
Salários (462)	Salario 07/2021	6.614,70	
Pro-Labores (567)	Pro labore	3.300,00	
03 de agosto de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento 07/2021		520,97
FGTS (483)	Pagamento 07/2021	520,97	
04 de agosto de 2021			
Caixa (35)	Pagamento pedido 10871 grafica brasil		100,00
Peças e Acessórios (658)	Pagamento pedido 10871 grafica brasil	100,00	
05 de agosto de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 80	144,00	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 81	1.338,00	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 84 Conselho escolar	400,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº		90,00
Banco do Brasil (49)	Pro labore		2.851,25

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Ocram suprimentos para comunicação visual (2156)	Pagamento dupl. nº	90,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	2.851,25	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 80		144,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 81		1.338,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 84 Conselho escolar		400,00
06 de agosto de 2021			
Banco do Brasil (49)	Salario 07/2021		6.198,20
Salario a Pagar (308)	Salario 07/2021	6.198,20	
09 de agosto de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 7581		220,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 6277 Cordial		60,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 18307-1		235,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 18307-1	235,00	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Compra conforme NF 50165		500,00
Material para impressão (651)	Pagamento dupl. nº 6277 Cordial	60,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 50165	500,00	
Frete (1092)	Pagamento dupl. nº 7581	220,00	
10 de agosto de 2021			
Caixa (35)	Pagamento serviço monitoramento		25,00
Outras despesas (1162)	Pagamento serviço monitoramento	25,00	
12 de agosto de 2021			
Caixa (35)	Pagamento de taxa certidao		51,12
Caixa (35)	Serviço conforme NF 83	400,00	
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento de taxa certidao	51,12	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 83		400,00
13 de agosto de 2021			
Caixa (35)	Compra pedido 10985 Grafica brasil		100,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 6402 Ocram		20,00
Caixa (35)	Compra pedido Sacaria		80,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 6402 Ocram	20,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra pedido 10985 Grafica brasil	100,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra pedido Sacaria	80,00	
16 de agosto de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 17427-3		1.050,00
Banco do Brasil (49)	Competencia 07/2021		85,75
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 72021		550,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 07/2021		779,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento 08/2021 VIVO		50,99
Banco do Brasil (49)	Pagamento 08/2021 CLARO		59,99
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17427-3	1.050,00	
INSS a Recolher (315)	Pagamento 07/2021	779,50	
IRPF a Recolher (1309)	Competencia 07/2021	85,75	
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº 72021	550,00	
Telefone (595)	Pagamento 08/2021 VIVO	50,99	
Telefone (595)	Pagamento 08/2021 CLARO	59,99	
18 de agosto de 2021			

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Compra conforme NF 758 Ocram suprimentos		180,00
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 1470		394,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 1470	394,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra conforme NF 758 Ocram suprimentos	180,00	
19 de agosto de 2021			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 212199		1.834,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 212202		276,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 212199	1.834,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 212202	276,00	
20 de agosto de 2021			
Caixa (35)	Compra conforme NF 128679 Central dos ferros		44,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento simples 07/2021		5.248,29
Simples Nacional (175)	Pagamento simples 07/2021	5.248,29	
Material para construção (1456)	Compra conforme NF 128679 Central dos ferros	44,00	
23 de agosto de 2021			
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 17601-3		394,83
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 17659-3		843,33
Caixa (35)	Compra pedido 14537 Dinamica papeis		12,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 79673-3		2.976,16
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17601-3	394,83	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 17659-3	843,33	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 79673-3	2.976,16	
Material para impressão (651)	Compra pedido 14537 Dinamica papeis	12,50	
24 de agosto de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 86 Pauta sete	625,00	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 85 Pauta sete	900,00	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 87 Aço bom preço	651,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 86 Pauta sete		625,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 85 Pauta sete		900,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 87 Aço bom preço		651,00
26 de agosto de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 88 Araguatins cartorio.	1.550,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 88 Araguatins cartorio		1.550,00
27 de agosto de 2021			
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 14579 Dinamica papeis		28,80
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 212585		504,00
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Compra conforme NF 84564		9.947,50
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 212585	504,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 14579 Dinamica papeis	28,80	
Peças e Acessórios (658)	Compra conforme NF 84564	9.947,50	
30 de agosto de 2021			
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 01539		337,00
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 18169-2		370,50
Caixa (35)	Pagamento competencia 08/2021		50,98
Caixa (35)	Compra conforme NF 110567 Bio pc		134,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 81352-2		3.126,17
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 18169-2	370,50	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 01539	337,00	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 81352-2	3.126,17	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Salario a Pagar (308)	Folha de pagamento		7.211,82
Salario a Pagar (308)	Folha de pagamento	467,93	
Salario a Pagar (308)	Folha	12,85	
INSS a Recolher (315)	Folha de pagamento		467,93
INSS a Recolher (315)	Pro labore		363,00
FGTS a Recolher (322)	08/2021		568,74
IRPF a Recolher (1309)	Folha		12.85
IRPF a Recolher (1309)	Pro labore		85.75
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	85,75	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore		3.300,00
Simples Nacional a pagar (273)	Competencia 08/2021		947.72
Simples Nacional (175)	Competencia 08/2021	947.72	
Salários (462)	Folha de pagamento	7.211.82	
FGTS (483)	08/2021	568.74	
Pro-Labores (567)	Pro labore	3.300.00	
Agua e Esgoto (602)	Pagamento competencia 08/2021	50,98	
Material para Escritorio (1204)	Compra conforme NF 110567 Bio pc	134,00	
31 de agosto de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 89 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins	2.712,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 89 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins		2.712.00
01 de setembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 90 F de Oliveira Couto	212,50	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 90 F de Oliveira Couto		212,50
02 de setembro de 2021			
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Compra conforme NF 84918		2.357.50
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Compra conforme NF 84919		565.00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 84918	2.357,50	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 84919	565,00	
03 de setembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Folha de pagamento		6.731,04
Salario a Pagar (308)	Folha de pagamento	6.731,04	
05 de setembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 62	180.00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 52	405,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 45	54,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 39	180,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 38	1.458,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 40	2.560.00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 33	2.700,00	
Banco do Brasil (49)	Pro labore		2.851,25
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 62		180.00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 52		405,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 45		54,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 39		180,00

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 38		1.458,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 40		2.560,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 33		2.700,00
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	2.851,25	
06 de setembro de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 91 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins	10.110,90	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 92	2.800,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 49971-3		338,34
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 50051-2		250,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 50165-1		250,00
Banco do Brasil (49)	08/2021		568,74
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 49971-3	338,34	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 50051-2	250,00	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 50165-1	250,00	
FGTS a Recolher (322)	08/2021	568,74	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 92		2.800,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 91 Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins		10.110,90
13 de setembro de 2021			
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 1616		765,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 1616	765,00	
14 de setembro de 2021			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 93 Laboratorio Seac Ltda	7.500,00	
Banco do Brasil (49)	Venda de mercadoria conforme NF 94 pcm comercio	550,00	
Banco do Brasil (49)	Venda de mercadoria conforme NF 95 Associacao dos agroextrativistas	170,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Venda de mercadoria conforme NF 94 pcm comercio		550,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Venda de mercadoria conforme NF 93 Laboratorio Seac Ltda		7.500,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Venda de mercadoria conforme NF 95 Associacao dos agroextrativistas		170,00
15 de setembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Venda de mercadoria conforme NF 96 Laboratorio cedro	70,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Venda de mercadoria conforme NF 96 Laboratorio cedro		70,00
20 de setembro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento ponto grafico		80,00
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 9508 Chromia		57,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento vivo		50,99
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 18976-1		611,33
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 18979-1		276,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 08/2021		830,93
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 2021		550,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 01470		394,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 08/2021		98,60
Banco do Brasil (49)	Pagamento 08/2021		947,72
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 11337 Jvcom		49,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 18976-1	611,33	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 18979-1	276,00	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 01470	394,00	
INSS a Recolher (315)	Pagamento 08/2021	830,93	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
IRPF a Recolher (1309)	Pagamento 08/2021	98,60	
Simples Nacional a pagar (273)	Pagamento 08/2021	947,72	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 11337 Jvcom	49,00	
Peças e Acessórios (658)	Pagamento ponto grafico	80,00	
Peças e Acessórios (658)	Pagamento dupl. nº 9508 Chromia	57,50	
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº 2021	550,00	
Telefone (595)	Pagamento vivo	50,99	
21 de setembro de 2021			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 213608		195,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 213608	195,00	
22 de setembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento grafica 7		22,50
Material para impressão (651)	Pagamento grafica 7	22,50	
23 de setembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento ponto grafico		80,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 213725		120,00
Material para impressão (651)	Pagamento ponto grafico	80,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 213725	120,00	
24 de setembro de 2021			
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Compra conforme NF 86104 ABC Distribuidora		5.315,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 86104 ABC Distribuidora	5.315,00	
27 de setembro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento 6 oficio		94,73
Banco do Brasil (49)	caema 09/2021		81,94
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 81352-3		3.126,17
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 19116-1		504,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 84564-1		3.315,84
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 19116-1	504,00	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 81352-3	3.126,17	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 84564-1	3.315,84	
Agua e Esgoto (602)	caema 09/2021	81,94	
Cartórios (644)	Pagamento 6 oficio	94,73	
28 de setembro de 2021			
Caixa (35)	Compra ponto grafico		80,00
Caixa (35)	Compra ponto grafico		20,00
Material para impressão (651)	Compra ponto grafico	80,00	
Material para impressão (651)	Compra ponto grafico	20,00	
30 de setembro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento ponto grafico		80,00
Salario a Pagar (308)	Folha 09/2021		8.243,73
Salario a Pagar (308)	Folha 09/2021	549,47	
Salario a Pagar (308)	Folha	12,85	
INSS a Recolher (315)	Folha 09/2021		549,47
INSS a Recolher (315)	Pro labore		363,00
IRPF a Recolher (1309)	Folha		12,85
IRPF a Recolher (1309)	Pro labore		85,75
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	85,75	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore		3.300,00

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Simples Nacional a pagar (273)	Pagamento 09/2021		2.241,35
Simples Nacional (175)	Pagamento 09/2021	2.241,35	
Salários (462)	Folha 09/2021	8.243,73	
Material para impressão (651)	Pagamento ponto grafico	80,00	
Pro-Labores (567)	Pro labore	3.300,00	
04 de outubro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 1616		382,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 50299		585,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 84919-1		282,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 84918-1		785,84
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 1	280,00	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 50299	585,00	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 1616	382,50	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 84919-1	282,50	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 84918-1	785,84	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 1		280,00
05 de outubro de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 6	300,00	
Banco do Brasil (49)	Folha 09/2021		7.681,41
Banco do Brasil (49)	Pagamento 09/2021		651,29
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 4 Pauta sete	1.100,00	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 3 Pauta sete	60,00	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 2 Pauta sete	500,00	
Banco do Brasil (49)	Pro labore		2.851,25
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 19874		1.800,00
Salario a Pagar (308)	Folha 09/2021	7.681,41	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	2.851,25	
FGTS (483)	Pagamento 09/2021	651,29	
Peças e Acessórios (658)	Pagamento dupl. nº 19874	1.800,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 6		300,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 4 Pauta sete		1.100,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 3 Pauta sete		60,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 2 Pauta sete		500,00
07 de outubro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento certidao		61,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento certidao		53,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento certidao		52,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento certidao		51,12
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento certidao	61,00	
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento certidao	53,00	
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento certidao	52,00	
Taxas e Contribuiçoes (455)	Pagamento certidao	51,12	
11 de outubro de 2021			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 214557		1.800,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 214557	1.800,00	
13 de outubro de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 08	650,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 950 Ocram		69,00
Material para Escritorio (1204)	Pagamento dupl. nº 950 Ocram	69,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 08		650,00

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
14 de outubro de 2021			
Caixa (35)	Compra pedido 164778 Dinamica papeis		65,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 11573 JVCom de papeis		65,00
Caixa (35)	Serviço conforme NF 10	595,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 09	1.170,00	
Material para impressão (651)	Compra pedido 164778 Dinamica papeis	65,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 11573 JVCom de papeis	65,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 10		595,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 09		1.170,00
18 de outubro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 92021 essencial contabilidade		550,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 19524-1		195,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 18976-2		611,34
Banco do Brasil (49)	Pagamento 09/2021		2.241,35
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 19524-1	195,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 18976-2	611,34	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 1829		588,00
Simples Nacional a pagar (273)	Pagamento 09/2021	2.241,35	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 1829	588,00	
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº 92021 essencial contabilidade	550,00	
19 de outubro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento pedido 17180		92,00
Chama Distribuição Ltda (1981)	Compra conforme NF 50589		2.470,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 50589	2.470,00	
Peças e Acessórios (658)	Pagamento pedido 17180	92,00	
20 de outubro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento pedido 1274 Goias estopas		230,00
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 29106535000123 Multicom		99,93
Banco do Brasil (49)	Pagamento darf ir 09/2021		98,60
Banco do Brasil (49)	Pagamento 09/2021		912,47
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 214930		230,00
INSS a Recolher (315)	Pagamento 09/2021	912,47	
IRPF a Recolher (1309)	Pagamento darf ir 09/2021	98,60	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 214930	230,00	
Peças e Acessórios (658)	Pagamento pedido 1274 Goias estopas	230,00	
Propaganda e Publicidade (623)	Pagamento dupl. nº 29106535000123 Multicom	99,93	
21 de outubro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 11	405,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 11		405,00
25 de outubro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento caema 10/2021		235,98
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 12	672,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 50299-3		585,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 84564-2		3.315,83
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 86104-1		1.771,84
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 19576-1		120,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 1616		382,50
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 19576-1	120,00	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 50299-3	585,00	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 1616	382,50	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Compra conforme NF 87558		3.085,50
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 84564-2	3.315,83	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 86104-1	1.771,84	
Peças e Acessórios (658)	Compra conforme NF 87558	3.085,50	
Agua e Esgoto (602)	Pagamento caema 10/2021	235,98	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 12		672,00
29 de outubro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 17	1.847,78	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 14	1.847,28	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 16	1.847,78	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 15	3.695,56	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 13	220,00	
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 11519 Caru materiais		27,00
Peças e Acessórios (658)	Compra conforme NF 11519 Caru materiais	27,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 17		1.847,78
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 14		1.847,28
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 16		1.847,78
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 15		3.695,56
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 13		220,00
30 de outubro de 2021			
Salario a Pagar (308)	Folha outubro		8.243,73
Salario a Pagar (308)	Folha outubro	549,47	
Salario a Pagar (308)	Folha	12,85	
INSS a Recolher (315)	Folha outubro		549,47
INSS a Recolher (315)	Pro labore		363,00
FGTS a Recolher (322)	Pagamento 10/2021		651,29
IRPF a Recolher (1309)	Folha		12,85
IRPF a Recolher (1309)	Pro labore		85,75
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	85,75	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore		3.300,00
Simples Nacional a pagar (273)	Pagamento simples 10/2021		1.366,47
Simples Nacional (175)	Pagamento simples 10/2021	1.366,47	
Salários (462)	Folha outubro	8.243,73	
FGTS (483)	Pagamento 10/2021	651,29	
Pro-Labores (567)	Pro labore	3.300,00	
03 de novembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 84919-2		282,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 84918-2		785,83
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 84919-2	282,50	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 84918-2	785,83	
04 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 19 Renort	370,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 18 JSF Empreendimentos	1.000,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 19 Renort		370,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 18 JSF Empreendimentos		1.000,00
05 de novembro de 2021			

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Banco do Brasil (49)	Pagamento 10/2021		651,29
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 20 Aço bom preço Imperatriz Ltda	450,00	
Banco do Brasil (49)	Folha outubro		7.681,41
Banco do Brasil (49)	Pro labore		2.851,25
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 21	430,00	
Salario a Pagar (308)	Folha outubro	7.681,41	
FGTS a Recolher (322)	Pagamento 10/2021	651,29	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	2.851,25	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 21		430,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 20 Aço bom preço Imperatriz Ltda		450,00
08 de novembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 102021		550,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 84564-3		3.315,83
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 1873		277,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 86104-2		1.771,83
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 87558-1		2.387,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 20094-1		230,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 50589-1		823,33
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 18976-3		611,33
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 1829		588,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 19874-1		600,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 20094-1	230,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 18976-3	611,33	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 19874-1	600,00	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 50589-1	823,33	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 1873	277,00	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Pagamento dupl. nº 1829	588,00	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 84564-3	3.315,83	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 86104-2	1.771,83	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 87558-1	2.387,00	
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº 102021	550,00	
09 de novembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento simples 10/2021		1.366,47
Simples Nacional a pagar (273)	Pagamento simples 10/2021	1.366,47	
10 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Compra ink media papeis, pedido 61		125,00
Caixa (35)	Compra ink media papeis, pedido 60		90,00
Prefeitura Municipal Vila Nova dos Martirios (798)	Serviço conforme NF 22	8.954,30	
Peças e Acessórios (658)	Compra ink media papeis, pedido 61	125,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra ink media papeis, pedido 60	90,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 22		8.954,30
11 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento movelaria do trsiteza		50,00
Caixa (35)	Serviço conforme NF 29 Prefeitura Municipal de Campestre do MA	9.998,75	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 28 Prefeitura Municipal de Campestre do MA	20.013,58	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 24 Associação de moradores	80,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 25 Associação de moradores	160,00	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Serviço conforme NF 26 Associação dos agricultores	160,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 27 Acats	80,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 31 Pauta sete	270,00	
Banco do Brasil (49)	Pagamento cemar		115,33
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 215912		316,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 215912	316,00	
Energia Eletrica (609)	Pagamento cemar	115,33	
Outras despesas (1162)	Pagamento movelaria do trsitcza	50,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 29 Prefeitura Municipal de Campestre do MA		9.998,75
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 28 Prefeitura Municipal de Campestre do MA		20.013,58
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 24 Associação de moradores		80,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 25 Associação de moradores		160,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 26 Associação dos agricultores		160,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 27 Acats		80,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 31 Pauta sete		270,00
15 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Compra ink media papeis, pedido 2298		1.060,00
Peças e Acessórios (658)	Compra ink media papeis, pedido 2298	1.060,00	
16 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Compra ink media papeis, pedido 81		1.020,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 216045		825,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 216045	825,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra ink media papeis, pedido 81	1.020,00	
18 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Compra ink media papeis, pedido 92		210,00
Caixa (35)	Compra ink media papeis, pedido 2491		396,00
Peças e Acessórios (658)	Compra ink media papeis, pedido 92	210,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra ink media papeis, pedido 2491	396,00	
19 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Compra ink media papeis, pedido 103		265,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 305939 Caru		35,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento ir 10/2021		98,60
Banco do Brasil (49)	Pagamento inss 10/2021		912,47
INSS a Recolher (315)	Pagamento inss 10/2021	912,47	
IRPF a Recolher (1309)	Pagamento ir 10/2021	98,60	
Peças e Acessórios (658)	Compra ink media papeis, pedido 103	265,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra conforme NF 305939 Caru	35,00	
22 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Compra conforme NF 306034 Caru		28,00
Caixa (35)	Compra pedido 3363 headsign		600,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 216350		3.015,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 216350	3.015,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra conforme NF 306034 Caru	28,00	
Peças e Acessórios (658)	Compra pedido 3363 headsign	600,00	
25 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 32 Pauta sete	400,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 30 Borsoi	700,00	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 33 Pauta sete	500,00	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 216608		819,00
Chama Distribuição Ltda (1981)	Compra conforme NF 50741		1.305,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 216608	819,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 50741	1.305,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 32 Pauta sete		400,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 30 Borsoi		700,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 33 Pauta sete		500,00
26 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 34 Alessandro	150,00	
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 11898 Jv com de papeis		90,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 11898 Jv com de papeis	90,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 34 Alessandro		150,00
27 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Compra ink media papeis, pedido 19		57,00
Peças e Acessórios (658)	Compra ink media papeis, pedido 19	57,00	
29 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento movelaria do tristeza Afiação de lamina		50,00
Banco do Brasil (49)	Compra pedido 165252 Dinamica papeis		34,00
Material para impressão (651)	Compra pedido 165252 Dinamica papeis	34,00	
Outras despesas (1162)	Pagamento movelaria do tristeza Afiação de lamina	50,00	
30 de novembro de 2021			
Caixa (35)	Compra conforme NF 13489 zap		75,48
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 21	430,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 75	655,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 76	4.260,00	
Banco do Brasil (49)	Recebimento conforme NF 74	4.860,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 21		430,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 75		655,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 76		4.260,00
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Recebimento conforme NF 74		4.860,00
Salario a Pagar (308)	folha 11/2021		8.243,73
Salario a Pagar (308)	folha 11/2021	549,47	
INSS a Recolher (315)	Pro labore		363,00
INSS a Recolher (315)	folha 11/2021		549,47
IRPF a Recolher (1309)	Pro labore		85,75
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	85,75	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore		3.300,00
Salários (462)	folha 11/2021	8.243,73	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 13489 zap	75,48	
Pro-Labores (567)	Pro labore	3.300,00	
01 de dezembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 29106535000123		95,93
Material para Escritorio (1204)	Pagamento dupl. nº 29106535000123	95,93	
02 de dezembro de 2021			

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Compra conforme NF 24302 zap		93,94
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 84918-3		785,83
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 50589-2		823,33
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 50589-2	823,33	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 84918-3	785,83	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 24302 zap	93,94	
03 de dezembro de 2021			
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 217005		1.699,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 217005	1.699,00	
05 de dezembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pro labore		2.851,25
Banco do Brasil (49)	folha 11/2021		7.694,26
Salario a Pagar (308)	folha 11/2021	7.694,26	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	2.851,25	
06 de dezembro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento conforme pedido 14625 gratica brasil		200,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 32339		47,96
Caixa (35)	Compra conforme NF 32474		42,83
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 19874-2		600,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 11/2021		976,94
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 19874-2	600,00	
FGTS (483)	Pagamento 11/2021	976,94	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 32339	47,96	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 32474	42,83	
Peças e Acessórios (658)	Pagamento conforme pedido 14625 gratica brasil	200,00	
08 de dezembro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento conforme pedido 14685		50,00
Emflora Empreendimentos florestais Ltda (1729)	Serviço conforme NF 35 Emflora	150,00	
Material para impressão (651)	Pagamento conforme pedido 14685	50,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 35 Emflora		150,00
09 de dezembro de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 40 Mun. Campestre	7.011,52	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 39 Mun. Campestre	7.999,73	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 217289		1.050,00
Casa das Napas Ltda (1953)	Compra conforme NF 15602		3.460,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 15602	3.460,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 217289	1.050,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 40 Mun. Campestre		7.011,52
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 39 Mun. Campestre		7.999,73
10 de dezembro de 2021			
Laboratorio Cedro Ltda (2373)	Serviço conforme NF 41	260,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 217319		840,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 217319	840,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 41		260,00
13 de dezembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 20517-1		316,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 20561-1		412,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 14349		302,24

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 20517-1	316,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 20561-1	412,50	
Chama Distribuição Ltda (1981)	Pagamento dupl. nº 14349	302,24	
14 de dezembro de 2021			
Aço bom preço Imperatriz Ltda (1806)	Serviço conforme NF 43	425,00	
Aço bom preço Imperatriz Ltda (1806)	Serviço conforme NF 42	425,00	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 217453		528,00
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 217453	528,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 43		425,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 42		425,00
15 de dezembro de 2021			
Caixa (35)	Compra conforme NF 59369 zap		52,06
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 59369 zap	52,06	
16 de dezembro de 2021			
Caixa (35)	Compra conforme NF 64266 zap		73,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 62907 zap		86,40
Caixa (35)	Compra conforme NF 62933 zap		86,40
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 45 Aurelio	1.000,00	
Emflora Empreendimentos florestais Ltda (1729)	Serviço conforme NF 44	220,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 64266 zap	73,00	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 62907 zap	86,40	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 62933 zap	86,40	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 45 Aurelio		1.000,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 44		220,00
20 de dezembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento cemar		115,42
Banco do Brasil (49)	Pagamento 11/2021		4.561,22
Banco do Brasil (49)	Pagamento 11/2021		85,75
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 87558-2		1.028,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 20770-1		409,50
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 86104-3		1.771,83
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 20680-1		1.005,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 11 essencial contabilidade		550,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento 11/2021		912,47
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 20770-1	409,50	
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Pagamento dupl. nº 20680-1	1.005,00	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 87558-2	1.028,50	
ABC Distribuidora de papeis (2387)	Pagamento dupl. nº 86104-3	1.771,83	
INSS a Recolher (315)	Pagamento 11/2021	912,47	
IRPF a Recolher (1309)	Pagamento 11/2021	85,75	
Simples Nacional (175)	Pagamento 11/2021	4.561,22	
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº 11 essencial contabilidade	550,00	
Energia Eletrica (609)	Pagamento cemar	115,42	
22 de dezembro de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF 50 Mun. Campestre	25.008,71	
Caixa (35)	Serviço conforme NF 51 Mun. Campestre	20.013,53	
Banco do Brasil (49)	Serviço conforme NF 52 Mun. Campestre	5.001,60	
Banco do Brasil (49)	Pagamento ferias Luis		604,00
Banco do Brasil (49)	Pagamento ferias Claudemar		891,42

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Aço bom preço Imperatriz Ltda (1806)	Serviço conforme NF 46	230,00	
Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins (2058)	Serviço conforme NF 48	1.240,40	
Prefeitura de Sao Miguel do Tocantins (2058)	Serviço conforme NF 49	849,04	
S L Pereira Multiplos serviços e com. (2226)	Compra conforme NF 2274		2.000,00
Ferias (476)	Pagamento ferias Luis	604,00	
Ferias (476)	Pagamento ferias Claudemar	891,42	
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 2274	2.000,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 46		230,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 50 Mun. Campestre		25.008,71
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 51 Mun. Campestre		20.013,53
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 52 Mun. Campestre		5.001,60
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 48		1.240,40
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 49		849,04
23 de dezembro de 2021			
Caixa (35)	Pagamento lucros		200.000,00
Emflora Empreendimentos florestais Ltda (1729)	Serviço conforme NF 53	480,00	
Pauta Sete Produção de fitas discos de video LTDA (2114)	Serviço conforme NF 54	90,00	
Lucros a Distribuir (1029)	Pagamento lucros	200.000,00	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 53		480,00
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF 54		90,00
26 de dezembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Compra conforme NF 11048 zap		51,96
Material para impressão (651)	Compra conforme NF 11048 zap	51,96	
27 de dezembro de 2021			
Banco do Brasil (49)	Pagamento caema		50,98
Banco do Brasil (49)	Pagamento dupl. nº 13 essencial contabilidade		550,00
Triunfo Distribuidora LTDA (679)	Compra conforme NF 217924		480,00
Honorário Contabil (560)	Pagamento dupl. nº 13 essencial contabilidade	550,00	
Agua e Esgoto (602)	Pagamento caema	50,98	
Material para Escritorio (1204)	Compra conforme NF 217924	480,00	
30 de dezembro de 2021			
FGTS a Recolher (322)	Folha DEZ-2021		1.081,03
FGTS (483)	Folha DEZ-2021	1.081,03	
31 de dezembro de 2021			
Caixa (35)	Serviço conforme NF °	12.283,93	
(-) Depreciação Maquinas e Equipamentos (238)	Depreciacao		3.055,32
(-)Depreciação Imoveis (791)	Depreciacao		16.800,04
Salario a Pagar (308)	Folha	459,62	
Salario a Pagar (308)	Folha		5.323,22
INSS a Recolher (315)	Folha		459,62
INSS a Recolher (315)	Pro labore		363,00
IRPF a Recolher (1309)	Pro labore		85,76
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	85,76	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore	363,00	
Pro-labore a pagar (805)	Pro labore		3.300,00
Simples Nacional a pagar (273)	simples 12		6.503,23
Simples Nacional (175)	simples 12	6.503,23	
Salários (462)	Folha	5.323,22	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Pro-Labores (567)	Pro labore	3.300,00	
Depreciação Acumulada (917)	Depreciacao	16.800,04	
Depreciação Acumulada (917)	Depreciacao	3.055,32	
Receitas de Serviços Prestados (434)	Serviço conforme NF °		12.283,93
Lucro ou Prejuizo do exercicio (903)	Encerramento do exercicio		8.853,57
Simples Nacional (175)	Encerramento do exercicio		34.454,86
Taxas e Contribuiçoes (455)	Encerramento do exercicio		533,36
Salários (462)	Encerramento do exercicio		84.499,13
Ferias (476)	Encerramento do exercicio		1.495,42
FGTS (483)	Encerramento do exercicio		7.943,32
Uniformes (532)	Encerramento do exercicio		64,99
Material para impressão (651)	Encerramento do exercicio		96.182,91
Peças e Acessórios (658)	Encerramento do exercicio		23.199,98
Manutenção e Reparação (672)	Encerramento do exercicio		31,11
Serviços Terceiros (833)	Encerramento do exercicio		50,00
Frete (1092)	Encerramento do exercicio		220,00
Honorário Contabil (560)	Encerramento do exercicio		6.030,00
Pro-Labores (567)	Encerramento do exercicio		39.600,00
Material de Expediente (581)	Encerramento do exercicio		79,80
Telefone (595)	Encerramento do exercicio		637,34
Agua e Esgoto (602)	Encerramento do exercicio		787,06
Energia Eletrica (609)	Encerramento do exercicio		1.443,18
Propaganda e Publicidade (623)	Encerramento do exercicio		99,93
Cartórios (644)	Encerramento do exercicio		899,41
Outras despesas (1162)	Encerramento do exercicio		125,00
Material para Escritorio (1204)	Encerramento do exercicio		1.228,43
Material para copa/cozinha (1253)	Encerramento do exercicio		35,00
Material para construção (1456)	Encerramento do exercicio		129,06
Juros e Multas Passivo (539)	Encerramento do exercicio	0,19	
Depreciação Acumulada (917)	Encerramento do exercicio		19.855,36
Receitas de Serviços Prestados (434)	Encerramento do exercicio	328.478,03	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	8.853,57	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	96.182,91	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	19.855,36	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	220,00	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	39.600,00	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	6.030,00	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	129,06	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	35,00	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	1.228,43	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	50,00	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	31,11	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	23.199,98	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	899,41	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	99,93	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	1.443,18	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	787,06	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	637,34	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	79,80	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio		0,19
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	64,99	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	7.943,32	

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP
CNPJ : 06.023.116/0001-22 NIRE: 21600031052 Data: 31/08/2017
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	1.495,42	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	84.499,13	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	533,36	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	34.454,86	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio	125,00	
Resultado do exercicio (973)	Encerramento do exercicio		328.478,03
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		**2.444.114,92**	**2.444.114,92**

**********(XXXXX)**********

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 36 (TRINTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 36 (TRINTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 12(DOZE) DA EMPRESA GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDA À R PIAUI, 356 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65901600, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600031052 POR DESPACHO DE 31/08/2017 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 06.023.116/0001-22, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 81141, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122106539, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR - AEKLY RIBEIRO GONCALVES
C.P.F - 003.489.973-10

TECNICO CONTABIL - FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00348997310	AEKLY RIBEIRO GONCALVES
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

906

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 17:41 SOB N° 20220315680.
PROTOCOLO: 220315680 DE 14/03/2022. NIRE: 21600031052.
GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

a07
9

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001535
Nome: FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 343.257.943-87
CRC/UF n.º MA-008152/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 10/08/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 12 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **343.257.943-87** Controle : **2378.2378.2692.2692**

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203398889 em 17/03/2022, protocolo 220315680. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600031052
CNPJ:	06023116000122
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00348997310	AEKLY RIBEIRO GONÇALVES	
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	MA8152

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 17:41 SOB Nº 20220315680.
PROTOCOLO: 220315680 DE 14/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203398889. NIRE: 21600031052.
GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....: MA-008152/O-0
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....: ***. 257.943-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/11/2022 as 10:27:00.

Válido até: 10/02/2023

Código de Controle: 162/2022/Certidão/Registro

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br , contato telefônico: 3013-7908

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada			**Protocolo:** MAC2202371701
NIRE (Sede) 21600031052	**CNPJ** 06.023.116/0001-22	**Data de Ato Constitutivo** 04/12/2003	**Início de Atividade** 01/10/2003
Endereço Completo Rua PIAUI, Nº 356, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600			
Objeto Social EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE COPIA XEROGRAFICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO			
Capital Social R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AEKLY RIBEIRO GONCALVES	003.489.973-10	R$ 450.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
AEKLY RIBEIRO GONCALVES	003.489.973-10	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
21/12/2022	20221477802	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2022, às 08:29:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3E7GPJT**.

MAC2202371701

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

911

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600031052	06.023.116/0001-22	04/12/2003	01/10/2003

Endereço Completo
Rua PIAUI, Nº 356, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-600

Objeto Social
EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE COPIA XEROGRAFICA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

912
D

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AEKLY RIBEIRO GONCALVES	003.489.973-10	R$ 450.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
AEKLY RIBEIRO GONCALVES	003.489.973-10	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
21/12/2022	20221477802	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2022, às 08:29:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3E7GPJT**.

MAC2202371701

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

913

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Rio Branco, s/n - Centro - CEP: 65.924-000
Vila Nova dos Martírios-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE VNM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP, Firma estabelecida no município de Imperatriz-MA, à Rua Piauí, nº 356, Centro, inscrita no CNPJ: 06.023.116/0001-22, e inscrição estadual nº 12.210.653-9, forneceu/fornece Impressos Off-Set em geral e Comunicação Visual. Mantendo de forma regular, sempre a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações, prestando serviços de qualidade, cumprindo fielmente com seus compromissos até a presente data. Não havendo nada que desabone sua conduta, sendo considerada idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais, conforme relação abaixo:

Adesivos vinil M²	120m²
Adesivos transparentes M²	53m²
Adesivos Perfurados M²	26m²
Apostilas	800 unid
Banner's	36 unid.
Blocos Diversos	820 bls
Bottons adesivos	1.000 unid.
Cartões de Visita	2 milheiros
Cartazes	600 unid
Cartilhas	1500 unid
Carimbos diversos	20 unid.
Capas de Processo/exames	1.200 unid
Certificados	800 unid.
Convites Diversos	1.000 unid
Envelopes 11x23,4cm	1.000 unid
Envelopes 17.5 x 24cm	1.000 unid
Envelopes 24x34cm	1.000 unid
Envelopes 26x36cm	1.000 unid
Faixa de Rua	25 unid
Fachadas em Lona	4 unid.
Fichas Diversas	6.000 unid
Folder's	2000 unid
Formulários Diversos	2200 bls
Jornais diversos	500 unid
Livretos	800 unid
Lonas (M²)	110m²
Papel A4 (210x297cm)	30 cxs
Panfletos diversos	5.000 unid
Prontuário Familiar	1.500 unid
Receituários	300 bls
Timbrados diversos	1.000 unid,
Xerox/cópias	6.500 unid
Serviços Gráficos em Geral	

Poder Judiciário - Tjma - Selo
RECEIPT0020445025.REGISTRO
30-06-2020 08:07:33 ato 13.17.2.
Por Ra 67 - WNC IMPRESSTIM FESTOOM
Em CRUZ LEITE - PAC Firma
Selo Normal Tipo: 88 4.04 Qual 64
4.40 FDRC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17
FEMP R$ 0,17 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Cartorio 6º Ofício
Interino
Portaria (GP) MA 19/2020

6º Ofício
Jane Aparecida P. da Cruz
Secretária Municipal de Saúde
Vila Nova dos Martírios-MA
Portaria Nº 002/2017

Imperatriz-MA, 23 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
202000000000053

Data e Hora da Emissão
03/04/2020 09:18:16

Código de Verificação
72FE.8C4F.BC1C.4AD6.2594.75A8.F288.827F

CERTIFICADO
1020200080318072

915
P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**
CPF / CNPJ: **06.023.116/0001-22** Inscrição Municipal: **81141**
Endereço: **RUA PIAUI 356 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65901600**
Município: **IMPERATRIZ** UF: **MA** Email **graficacopacabana@gmail.com** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
CPF/CNPJ: **13.844.558/0001-03** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV. RIO BRANCO S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65924000**
Município: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:1012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0052 2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	01 ADESIVOS POLIC. Mº ADESIVOS Mº	32	86,00	2.752,00
TRIBUTÁVEL	10 BANNER (0,80X1,20M) POLIC. Mª LONA UNID	4	91,50	366,00
TRIBUTÁVEL	11 FAIXAS DE RUA (5X0,60CM) POLIC Mª LONA UNID	2	214,00	428,00
TRIBUTÁVEL	13 BPA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL 2 VIAS 1 9 SULFITE 75G BLC 100FLS	25	19,80	495,00
TRIBUTÁVEL	16 CARIMBOS AE30 - AUTOMATICO 1 AE 30 UNID.	8	58,00	464,00
TRIBUTÁVEL	17 CARIMBOS DE MADEIRA 1 MADEIRA UNID	5	39,00	195,00
TRIBUTÁVEL	66 FOLDER´S - PARA DIVULGAÇÃO - F8 - 4X4 CORES - COUCHÊ 150 GR POLIC. 8 COUCHE 115 BLC 100FLS	1.011	0,88	889,68
TRIBUTÁVEL	106 TERMO DE NOTI¿CAÇÃO 2 VIAS 1 8 AUTO COPIATIVO BLC 100FLS	10	37,00	370,00
TRIBUTÁVEL	107 TERMO DE RECLAMAÇÃO 2 VIAS 1 8 AUTO COPIATIVO BLC 100FLS	10	37,00	370,00
TRIBUTÁVEL	108 TERMO DE ADVERTÊNCIA 2 VIAS 1 8 AUTO COPIATIVO BLC 100FLS	10	37,00	370,00
TRIBUTÁVEL	109 TERMO DE DE ¿SCALIZAÇÃO 2 VIAS 1 8 AUTO COPIATIVO BLC 100FLS	10	37,00	370,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.069,68

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 7.069,68**	**3,86%**	**R$ 272,89**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 04/2020
Local de Prestação do IMPERATRIZ / MA
Recolhimento: ISS A RECOLHER
Atividade: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULAÇÃO, TAIS COMO BULAS, RÓTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TÉCNICOS E DE INSTRUÇÃO, QUANDO FICARÃO SUJEITOS AO ICMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
202000000000097

Data e Hora da Emissão
22/07/2020 14:57:15

Código de Verificação
7202.4892.7FEC.ACA8.ED82.A898.FF3E.35C3

CERTIFICADO
1020200080339689

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**
CPF / CNPJ: **06.023.116/0001-22** Inscrição Municipal: **81141**
Endereço: **RUA PIAUI 356 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65901600**
Município: **IMPERATRIZ** UF: **MA** Email **graficacopacabana@gmail.com** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
CPF/CNPJ: **13.844.558/0001-03** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV. RIO BRANCO S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65924000**
Município: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:1012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0052 2.039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	01 ADESIVOS POLIC. Mº ADESIVOS Mº	21	86,00	1.806,00
TRIBUTÁVEL	09 AVALIAÇÃO – SUGESTÕES 1 32 SULFITE 75G BLC 100FLS	24	8,90	213,60
TRIBUTÁVEL	11 FAIXAS DE RUA (5X0,60CM) POLIC. Mº LONA UNID	9	214,00	1.926,00
TRIBUTÁVEL	15 CAPAS DE PROCESSO 1 31X46CM OFF-SET 180G UNID	500	1,96	980,00
TRIBUTÁVEL	16 CARIMBOS AE30 - AUTOMATICO 1 AE 30 UNID.	5	58,00	290,00
TRIBUTÁVEL	17 CARIMBOS DE MADEIRA 1 MADEIRA UNID	5	39,00	195,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 5.410,60

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 5.410,60**	**3,86%**	**R$ 208,85**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 07/2020
Local de Prestação do IMPERATRIZ / MA
Recolhimento: ISS A RECOLHER
Atividade: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULAÇÃO, TAIS COMO BULAS, RÓTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TÉCNICOS E DE INSTRUÇÃO, QUANDO FICARÃO SUJEITOS AO ICMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
202000000000138

Data e Hora da Emissão
21/09/2020 14:51:39

Código de Verificação
A6AE.4998.D7CE.A034.815C.EACF.F539.2B7A

CERTIFICADO
1020200080352632

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**
CPF / CNPJ: **06.023.116/0001-22** Inscrição Municipal: **81141**
Endereço: **RUA PIAUI 356 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65901600**
Município: **IMPERATRIZ** UF: **MA** Email: **graficacopacabana@gmail.** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
CPF/CNPJ: **13.844.558/0001-03** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV. RIO BRANCO S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65924000**
Município: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:1012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0052.2.039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	01 ADESIVOS POLIC. M² ADESIVOS M²	42	86,00	3.612,00
TRIBUTÁVEL	10 BANNER (0,80X1,20M) POLIC. M² LONA UNID	12	91,50	1.098,00
TRIBUTÁVEL	11 FAIXAS DE RUA (5X0,60CM) POLIC. M² LONA UNID	5	214,00	1.070,00
TRIBUTÁVEL	15 CAPAS DE PROCESSO 1 31X46CM OFF-SET 180G UNID	500	1,96	980,00
TRIBUTÁVEL	16 CARIMBOS AE30 - AUTOMATICO 1 AE 30 UNID	8	58,00	464,00
TRIBUTÁVEL	17 CARIMBOS DE MADEIRA 1 MADEIRA UNID	5	39,00	195,00
TRIBUTÁVEL	66 FOLDER'S - PARA DIVULGAÇÃO - F8 - 4X4 CORES - COUCHÊ 150 GR POLIC. 8 COUCHE 115 BLC 100FLS	1.059	0,88	931,92

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 8.350,92

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 8.350,92**	**4,14%**	**R$ 345,73**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 09/2020
Local de Prestação do: IMPERATRIZ / MA
Recolhimento: ISS A RECOLHER
Atividade: 582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
202000000000137

Data e Hora da Emissão
21/09/2020 14:44:04

Código de Verificação
3DC1.888C.D189.DE1A.52C0.F7D4.3427.A182

CERTIFICADO
1020200080352630

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**
CPF / CNPJ: **06.023.116/0001-22** Inscrição Municipal: **81141**
Endereço: **RUA PIAUI 356 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65901600**
Município: **IMPERATRIZ** UF: **MA** Email: **graficacopacabana@gmail.** Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
CPF/CNPJ: **13.844.558/0001-03** Inscrição Municipal:
Endereço: **AV. RIO BRANCO S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65924000**
Município: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:1019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0027 2 069 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	02 CAPAS DE PRONTUARIO FAMILIAR POLIC. 4 TRIPLEX 250G UNID	500	2,40	1.200,00
TRIBUTÁVEL	40 FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE 1 8 SULFITE 75G BLC 100FLS	20	19,80	396,00
TRIBUTÁVEL	41 FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA 1 8 SULFITE 75G BLC 100FLS	40	19,80	792,00
TRIBUTÁVEL	42 FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO F/V 1 8 SULFITE 75G BLC 100FLS	30	19,80	594,00
TRIBUTÁVEL	43 FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SUSPEITA DE REICIDIVA 1 8 SULFITE 75G BLC 100FLS	30	19,80	594,00
TRIBUTÁVEL	44 FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DST 1 8 SULFITE 75G BLC 100FLS	30	19,80	594,00
TRIBUTÁVEL	45 FICHA DE NOTIFICAÇÃO / CONCLUSÃO F/V 1 8 SULFITE 75G BLC 100FLS	30	19,80	594,00
TRIBUTÁVEL	74 MAPA DE VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 1 9 SULFITE 75G BLC 100FLS	30	19,80	594,00
TRIBUTÁVEL	75 MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO – PESAGEM FRENTE E VERSO 1 9 SULFITE 75G BLC 100FLS	30	19,80	594,00
TRIBUTÁVEL	76 MAPA DIARIO DE ACOMPANHAMENTO DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SISVAN 1 9 SULFITE 75G BLC 100FLS	30	19,80	594,00
TRIBUTÁVEL	77 MAPA DIARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A 1 9 SULFITE 75G BLC 100FLS	40	19,80	792,00
TRIBUTÁVEL	78 PANFLETOS – DICAS PARA UM SORRISO SAUDÁVEL - (POLIC. F/V) POLIC. 16 COUCHE 115 UNID	3.500	0,64	2.240,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 9.578,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 9.578,00**	**4,14%**	**R$ 396,53**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 09/2020
Local de Prestação do: IMPERATRIZ / MA
Recolhimento: ISS A RECOLHER
Atividade: 582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA,

ESTADO DO MARANHAO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Comissão Permanente Licitação
Fls

019

Contrato N.°019/2019 que entre si celebram o Município de Vila Nova dos Martírios – MA., do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI, mediante as cláusulas e condições doravante produzidas.

Aos 12 (Doze) dias do mês de Abril do ano de 2019 (dois mil e Dezenove), de um lado o **Município de Vila Nova dos Martírios – MA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C.N.P.J. N° 13.844.558/0001-03**, em Vila Nova dos Martírios - MA, sede administrativa localizada na Avenida Rio Branco s/n - Centro, neste ato representado, pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Ordenadora de Despesa a Senhora **JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ** inscrito no **CPF n.°** 909172273-87 e **RG n°** 000110126499-0 SSP/MA., nacionalidade brasileira, residente e domiciliado na Rua Nova, S/N° Bairro Centro Cidade Vila Nova dos Martírios – MA, no uso da atribuição que lhe confere os poderes, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**, localizada na Rua Piauí,356, Centro, Imperatriz – MA., inscrita no **CNPJ N.°** 06.023.116/0001-22, por seu representante legal **AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, CPF** 003.489.973-10 e **RG** 019139082001-5, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato, regido pela Lei n° 10.520/2002 e a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e o que consta no **Processo N.° 019.003.003.2019. Pregão Presencial n° 003/2019** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transição, na parte em que com este não conflitar resolvem, de comum acordo, celebram o presente **CONTRATO,** mediante as clausulas e condições a seguir produzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui Objeto deste Contrato a ***Contratação de empresa comercial para confecção de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Nova dos Martírios - MA***,. de conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2019** e, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** obriga-se a executar e fornecer, pelo Menor Preço Por Lote, tudo de conformidade com as normas estabelecidas nos termos do Art. 73 a 76 da lei n° 8.666/93, no PREGÃO PRESENCIAL **n° 003/2019,** e proposta homologada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pedidos dos serviços a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizado o pedido informando os serviços e quantidades, a ser encaminhada á CONTRATADA de forma pessoal, meio de fax ou outro meio onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições prevista no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2019 parte integrante do presente instrumento de contrato.**

Comissão Permanente Licitação Fls 974

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo Maximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vicio do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019**. A Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA

Visando o fornecimento dos serviços do objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

a) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto contratado;

b) Cumprir fielmente o presente Contrato;

c) Manter durante o prazo do fornecimento dos serviços do contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) A licitante vencedora se obriga a aceitar acréscimos ou supressões de Fornecimentos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da proposta.

II. - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete à:

a) Efetuar o pagamento nas formas pré-estabelecidas.

b) Designar um servidor para, na qualidade de fiscal, acompanhar a fornecimento dos serviços do objeto deste Contrato.

c) Comunicar a contratada, através do executor e fornecedor designado, qualquer falha ou problema que ocorra no fornecimento dos serviços para aquisição do objeto.

d) O Município tem o poder de suspender o fornecimento dos serviços caso constate irregularidade no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO CONTRATADO.

Pelo fornecimento dos serviços do objeto a que alude este Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R$ 411.375,00 (Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)**, rateados aproximadamente 20% (Vinte por cento) para Secretaria Municipal de Saúde e aproximadamente 80% (Oitenta por cento) para o Fundo Municipal de Saúde, com recursos financeiros descrito na Cláusula Sexta.

Comissão Permanente Licitação Fls 275

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O pagamento referente ao fornecimento dos serviços do objeto de que trata este Contrato será efetuada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** através de transferência bancária. O Pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias contados a partir da entrega dos serviços ao setor competente do Município de Vila Nova dos Martírios – MA., mediante termo de Entrega devidamente assinado por quem de direito, devendo o fornecedor apresentar Nota Fiscal eletrônica para o empenho no setor competente do Município após confirmação de pagamento da NFE, o mesmo deverá apresentar o Recibo de Quitação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O pagamento não será efetuado à contratada enquanto a mesma estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações em virtude de penalidade impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou á atualização monetária.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes á multa ou indenizações devidas pela Contratada.

SUBCLÁUSULA QUARTA – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertencentes, conforme Art. 40 parágrafo 3° da Lei n° 8.666/93.

SUBCLÁUSULA QUINTA – O pagamento somente será efetuada pela CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária na Conta Corrente de acordo com o CNPJ informado no contrato.

SUBCLÁUSULA SEXTA – Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desoneres excessivamente as obrigações pactuadas.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termo do art. 65, inciso II, alínea a, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE INICIO DO FORNECIMENTO.

O prazo para início do fornecimento dos serviços do objeto ora contratado será de imediato, após a emissão da Ordem de Fornecimento dos Serviços, emitida pela CONTRATANTE a CONTRATADA.

O prazo de validade dos serviços a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constante da embalagem. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO EMPENHO

Comissão Permanente Licitação FIS 276

As despesas relativas a este Contrato correrão às contas das Dotações Orçamentárias descritas no Termo de Referência e como segue:

1019 – Fundo Municipal de Saúde. R$ 337.445,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: 10 301 0027 2.069 – Programa de Atenção Básica - PAB
Fonte: 0114000001
Dotação Orçamentária: 10 301 0027 2.070 – Programa de Agente Comunitários De Saúde – PACS
Fonte: 0114000001
Dotação Orçamentária: 10 301 0027 2.071 – Programa Saúde da Família - PSF
Fonte: 0114000001
Dotação Orçamentária: 10 302 0210 2.074 - Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS.
Fonte: 0100000000
Fonte: 0114000001
Dotação Orçamentária: 10 304 0027 2.077 – Vigilância Sanitária –VGS
Fonte: 0114000001
Dotação Orçamentária: 10 305 0027 2.078 – Vigilância Epidemiológica - VGE
Fonte: 0114000001

1012 – Secretaria Municipal de Saúde. R$ 73.930,00 (Setenta e Três Mil, Novecentos e Trinta Reais).
Dotação Orçamentária: 10 122 0052 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Fonte: 0102000000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LICITAÇÃO

O presente Contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei N.° 8.666/93 e demais alterações, consoante ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019.**

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato vigorará até por 01 (um), a partir da data de sua assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, por igual período. Conforme determina o art. 57, parágrafo 2° da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitarão a Contratada ou a Contratante as seguintes penalidades:

9.1. A contratada ficará sujeita das seguintes penalidades no caso de inadimplências:

9.2. Multa simplesmente moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta na hipótese de rescisão de contrato por culpa da **CONTRATADA** sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa.

9.3. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor global por dia de atraso após o prazo estipulado para o fornecimento dos serviços do objeto.

9.4. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta por dia de atraso.

Comissão Permanente Licitação Fls 2977

9.5. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

9.6. A aplicação das penalidades acima referidas caberá à autoridade **CONTRATANTE.**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que não sejam determinantes da rescisão contratual, implicará a imposição de multa à Contratada ou a Contratante, até o máximo de 50% (cinqüenta por cento) do valor do Contrato.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada ou a Contratante da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o presente **CONTRATO,** sem que assista à parte inadimplente direito a qualquer indenização, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I – falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA;**
II – inadimplência de qualquer de suas clausulas;
III – interrupção dos trabalhos pela **CONTRATADA** por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem motivo justificados;
IV – transferência do **CONTRATO** no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE;**
V – utilização deste **CONTRATO** para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE** e demais condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019** parte integrante deste **CONTRATO.**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante e a Contratada.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termo dos art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequência contratuais prevista no mesmo instrumento legal na Lei nº 10.520/02 e no Edital da Licitação em epígrafe.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

§1º: Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, fica designado o servidor do quadro efetivo do município de Vila Nova dos Martírios - MA, **Jane Aparecida Feitosa da Cruz,** devidamente credenciado, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

§2º: À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§3º: A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

ESTADO DO MARANHAO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Comissão Permanente Licitação Fls 278

§4º: Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução deste Contrato, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

§5º: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.

§6º: Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

§7º: Caberá à pessoa que autorizar o fornecimento dos bens ou serviços realizar o ateste das notas fiscais/faturas correspondentes ao fornecimento.

§8º: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de bens ou serviços inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA., com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Nova dos Martírios - MA, 12 de Abril de 2019.

CONTRATANTE
Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora da Despesa
Jane Aparecida Feitosa da Cruz

Aekly Ribeiro Gonçalves
CONTRATADA
Gráfica e Editora Copacabana Eireli
Aekly Ribeiro Gonçalves

TESTEMUNHAS:
Nome: Petro Canal Oliveira
CPF: 608.480.652-91
Nome: Francisco Glauciano Abreu
CPF: 028.426-623-00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Permanente Licitação
Fls 279

ORDEM DE SERVIÇOS

À
GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI
Imperatriz - MA
Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sª, que está autorizado a prestação de serviços de ***confecção de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vila Nova dos Martírios - MA.***, com motivação no **Processo Administrativo** nº 019.003.003.2019 e em conformidade com o **Pregão Presencial** nº 003/2019 - CPL e seus anexos, **Contrato** 019/2019, para o fornecimento das quantidades previstas que foram ratificadas, o limite total de **R$ 411.375,00 (Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)**, conforme necessidade da Contratante.

CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

1019 *– Fundo Municipal de Saúde. R$ 337.445,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).*
Dotação Orcamentária*: 10 301 0027 2.069 – Programa de Atenção Básica - PAB*
Fonte*: 0114000001*
Dotacão Orcamentária*: 10 301 0027 2.070 – Programa de Agente Comunitários De Saúde – PACS*
Fonte*: 0114000001*
Dotação Orcamentária*: 10 301 0027 2.071 – Programa Saúde da Família - PSF*
Fonte*: 0114000001*
Dotação Orcamentária*: 10 302 0210 2.074 - Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS.*
Fonte*: 0100000000*
Fonte*: 0114000001*
Dotação Orcamentária*: 10 304 0027 2.077 – Vigilância Sanitária –VGS*
Fonte*: 0114000001*
Dotacão Orcamentária*: 10 305 0027 2.078 – Vigilância Epidemiológica - VGE*
Fonte*: 0114000001*

1012 *– Secretaria Municipal de Saúde. R$ 73.930,00 (Setenta e Três Mil, Novecentos e Trinta Reais).*
Dotação Orcamentária: *10 122 0052 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.*
Fonte: *0102000000.*
Fonte*: 0114000001*

Elemento de Despesa*: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

DATA DE INÍCIO: 12 de Abril de 2019.

CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DA DESPESA
JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ

Aekly Ribeiro Gonçalves
CONTRATADA
GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES

Comissão Permanente Licitação
Fls: 314

926

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 13.844.558/0001-03, em Vila Nova dos Martírios - MA, sediada na Avenida Rio Branco s/nº - Centro, neste Município, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada, pela Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Ordenadora de Despesa a Senhora **JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ** inscrito no **CPF n.º** 909172273-87 e **RG nº** 000110126499-0 SSP/MA., nacionalidade brasileira, residente e domiciliado na Rua Nova, S/Nº Bairro Centro Cidade Vila Nova dos Martírios – MA, no uso da atribuição que lhe confere os poderes, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**, localizada na Rua Piauí,356, Centro, Imperatriz – MA., inscrita no **CNPJ N.º** 06.023.116/0001-22, por seu representante legal **AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, CPF** 003.489.973-10 e **RG** 019139082001-5, denominada simplesmente de **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N.º 019.003.003.2019, Pregão Presencial nº 003/2019 - CPL**, celebram o presente TERMO DE ADITIVO, com fulcro na lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Clausulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 019/2019 pelo período de 11 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Jornal DOE, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE.**

Avenida Rio Branco, s/nº– Centro,
Vila Nova dos Martírios – MA – CEP 65.924-000
CNPJ 13.844.558/0001-03

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS UM NOVO TEMPO

Comissão Permanente Licitação
Fls 315

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Vila Nova dos Martírios - MA, 09 de Abril de 2020.

JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Aekly Ribeiro Gonçalves
CONTRATADA
GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI - EPP
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES

TESTEMUNHAS:

Nome: Zulcide Teixeira da Cruz
CPF/MF: 931.176.792-00

Nome: Sueila Maria B Costa.
CPF/MF: 951-696-523-72-

Avenida Rio Branco, s/nº– Centro,
Vila Nova dos Martírios – MA – CEP 65.924-000
CNPJ 13.844.558/0001-03

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
UM NOVO TEMPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.023.116/0001-22 **MATRIZ**		**04/12/2003**

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA COPACABANA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**356**	************

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAFICACOPACABANA@GMAIL.COM	**(99) 3525-6897/ (99) 9156-3433**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2022** às **08:53:42** (data e hora de Brasília).

929

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA
CNPJ: 06.023.116/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:46:09 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.
Código de controle da certidão: **66E9.EE67.9A39.0F66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

930

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 06.023.116/0001-22

Código de Controle: 66E9.EE67.9A39.0F66

Data da Emissão: 21/12/2022

Hora da Emissão: 20:46:09

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/12/2022, com validade até 19/06/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.023.116/0001-22
Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELLI EPP
Endereço: R PIAUI 356 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112700421408837980

Informação obtida em 12/12/2022 10:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

931

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

932
D

Inscrição: 06.023.116/0001-22
Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELLI EPP
Endereço: R PIAUI 356 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121600565730035190

Informação obtida em 02/01/2023 17:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRCode
CERTIDAO

12/12/2022 10:44:22
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 24573/2022
AUTENTICAÇÃO:ELIS-H6JC

933
D

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **06.023.116/0001-22** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.023.116/0001-22

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 356 CENTRO

Inscrição: 81141-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 04/12/2003

Atividade Principal: 5829800-EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Nome Fantasia: GRAFICA COPACABANA

A Referida Certidão terá validade até **04/02/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 12/12/2022.

EXERCÍCIO: *

2022

CNPJ: *

06.023.116/0001-22

NÚMERO: *

24573

TIPO *

CERTIDÃO NEGATIVA

CODIGO DE VERIFICAÇÃO: *

ELIS-H6JC

LIMPAR

VALIDAR

034

CERTIDÃO LEGÍTIMA

06.023.116/0001-22 - GRAFICA E EDITORA
COPACABANA LTDA - EPP
EMISSÃO:06/12/2022
VALIDADE:04/02/2023
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

935

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

936
D

Nº Certidão: 213283/22 **Data da** 10/11/2022 09:20:51

Inscrição Estadual: 122106539 **CPF/CNPJ:** 06023116000122

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 356 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: . (99)35256897 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/11/2022 09:20:51

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 213283/22
Data de Validade: **10/03/2023**
Data de Emissão: 10/11/2022 09:20:51
Inscrição Estadual: 122106539
CPF/CNPJ: 06023116000122
Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

237

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

938
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052754/22 **Data da** 25/07/2022 16:06:20

Inscrição Estadual: 122106539 **CPF/CNPJ:** 06023116000122

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI

Endereço: RUA PIAUI, 356 CEP: 65901600 - CENTRO

Telefone: (99)35256897 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/08/2022 15:18:20

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 052754/22

Data de Validade: 22/11/2022

Data de Emissão: 25/07/2022 16:06:20

Inscrição Estadual: 122106539

CPF/CNPJ: 06023116000122

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

939
D

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRcode

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

655/2022

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
81141	06.023.116/0001-22	04/12/2003

Nome/Razão Social

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI

Denominação Comercial

GRAFICA COPACABANA

Natureza Jurídica	Vinculação
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

5829800-EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Atividades Secundárias

1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS
1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
4329101 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5819100 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Data de Início

04/12/2003

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
RUA PIAUI	356

Complemento	Quadra	Bairro
		CENTRO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	28/02/2023	VR4E-VM0G

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 10/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/02/2022 11:41:14

EXERCÍCIO: *

2022

CPF/CNPJ: *

06.023.116/0001-22

NÚMERO: *

655

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

VR4E-VM0G

LIMPAR

VALIDAR

ALVARÁ LEGÍTIMO

06.023.116/0001-22 - GRAFICA E EDITORA
COPACABANA LTDA - EPP
EMISSÃO:10/02/2022
VALIDADE:28/02/2023
O ALVARÁ É LEGÍTIMO.

9422

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.023.116/0001-22
Certidão nº: 17872557/2022
Expedição: 04/06/2022, às 13:37:09
Validade: 01/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.023.116/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.023.116/0001-22
Certidão nº: 17872557/2022
Expedição: 04/06/2022, às 13:37:09
Validade: 01/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.023.116/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

21/12/2022 20:57:43

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 81141-9 **Situação:** ATIVA
Razão social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 06.023.116/0001-22
Insc. Estadual: 122106539
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 04/12/2003
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 04/12/2003

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PIAUI	356	CENTRO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	003.489.973-10	AEKLY R. GONÇALVES	0	04/12/2003	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	FOTOCOPIAS	1	04/12/2003	
	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	04/12/2003	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	04/12/2003	
	INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS	1	04/12/2003	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	04/12/2003	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	04/12/2003	
	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	1	04/12/2003	
	IMPRESSAO DE JORNAIS	1	04/12/2003	
	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	04/12/2003	
X	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	04/12/2003	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991563433
EMAIL	GRAFICACOPACABANA@GMAIL.COM

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.023.116/0001-22 **Inscrição Estadual:** 12.210653-9

Razão Social: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI

Número: 356 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65901600 **DDD:** **Telefone:** 35256897

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5829800 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8219901	FOTOCÓPIAS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/12/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (5829800-1813099), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (5819100-1813001), 01/12/2010 - (1811302-1811301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/12/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 088109/22

Data de Validade: 21/04/2023

Data de Emissão: 22/12/2022 09:43:30

Inscrição Estadual: 125650787

CPF/CNPJ: 23429390000115

Razão Social: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088109/22 **Data da** 22/12/2022 09:43:30

Inscrição Estadual: 125650787 **CPF/CNPJ:** 23429390000115

Razão Social: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 441A CEP: 65903290 - CENTRO

Telefone: (99)84039633 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/01/2023 09:54:15

EXERCÍCIO *

2022

CPF/CNPJ *

23.429.390/0001-15

NÚMERO: *

1332

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

NIKD-QBNU

LIMPAR

VALIDAR

aud
D

ALVARÁ LEGÍTIMO

23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
EMISSÃO:15/03/2022
VALIDADE:28/02/2023
O ALVARÁ É LEGÍTIMO.

950

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220422532

Data do Protocolo:

12/05/2022

Número de Registro:

21600081432

Arquivamento:

20220422532

Empresa:

LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **63A3.9B79.B3AE.B553** emitida em **21/12/2022 20:49:00**, vinculada ao CNPJ **23.429.390/0001-15** possui o resultado:

Certifico que nesta data (21/12/2022 às 20:49) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 23.429.390/0001-15.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

952

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190296607

Data do Protocolo:

26/04/2019

Número de Registro:

21600081432

Arquivamento:

20190296607

Empresa:

LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

953

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE 21600081432 **CNPJ 23.429.390/0001-15**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Benedito Leite, Nº 441A, xxxxx, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-290

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160008143	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220422532	12/05/2022	BALANCO
310	20220041482	12/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210590785	30/04/2021	BALANCO
223	20200405233	23/06/2020	BALANCO
223	20190851350	29/07/2019	BALANCO
002	20190296607	26/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190296607	26/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180770810	12/12/2018	BALANCO
002	21600081432	07/06/2018	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

954

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2022, às 11:34:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFLHNIAY**.

MAC2202361650

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 228801/22

Data de Validade: 15/04/2023

Data de Emissão: 16/12/2022 09:35:17

Inscrição Estadual: 125650787

CPF/CNPJ: 23429390000115

Razão Social: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

955
D

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.429.390/0001-15

Código de Controle: BD96.6202.1747.6DC3

Data da Emissão: 22/12/2022

Hora da Emissão: 07:05:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/12/2022, com validade até 20/06/2023.

956
D

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.429.390/0001-15
Razão Social: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R BENEDITO LEITE 441 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122703533614639690

Informação obtida em 02/01/2023 11:10:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

951

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos ... entidades e municípios

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220422591

Data do Protocolo:

02/01/2023

Número de Registro:

21600081432

Empresa:

LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

a54
D

(98) 2106-8500 **Ver mais**

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

EXERCÍCIO: *

2022

CNPJ: *

23.429.390/0001-15

NÚMERO: *

25123

TIPO *

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *

VNLX-GPRM

LIMPAR

VALIDAR

a59

CERTIDÃO LEGÍTIMA

23.429.390/0001-15 - LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
EMISSÃO:15/12/2022
VALIDADE:13/02/2023
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

OK

960

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600081432	23.429.390/0001-15	07/06/2018	07/10/2015

Endereço Completo
Rua Benedito Leite, Nº 441A, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-290

Objeto Social
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4759-8/99 - Comércio varejista de utensilios domesticos.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVERTON DA COSTA LAGO	020.833.273-14	R$ 95.400,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EVERTON DA COSTA LAGO	020.833.273-14	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/12/2022	T2160008143	904 / 046 - TRANSFORMACAO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2022, às 11:34:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X3IJOBAX**.

MAC2202361618

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Cer

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA ×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (XF6V85ATUB), emitida em **21/12/2022 às 18:35** para o empregador **LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrição *23.429.390/0001-15*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

963

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

TVTH211222204706

Verificar | Limpar

Ve

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **23.429.390/0001-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:47:06 do dia 21/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

Fazer download

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ❤ usando Oracle APEX

965

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.429.390/0001-15
Certidão nº: 42380749/2022
Expedição: 30/11/2022, às 10:41:53
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.429.390/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 23.429.390/0001-15
(99) 98425-1973
industria.lago@gmail.com

CREDENCIAMENTO

RUA BENEDITO LEITE nº 441, , CENTRO
CEP: 65.903-290
Imperatriz - Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.429.390/0001-15 MATRIZ		07/10/2015

NOME EMPRESARIAL
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO LEITE	441A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-290	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVERTON.LAGO@GMAIL.COM	(99) 8403-9633

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2020** às **13:35:36** (data e hora de Brasília).

SEGUNDA ALTERAÇÃO
LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.390/0001-15

EVERTON DA COSTA LAGO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Maraba - PA, nascido em 02/05/1986, portador do CPF Sob n. º **020.833.273-14** e CNH Carteira Nacional de Habilitação sob n. º **4008170860**, expedida em 21/11/2016 valida ate 18/11/2021 residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz - MA, na Rua Benedito Leite, n.º 441-A, Bairro: Centro, CEP – 65.903-290, Resolve Alterar Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI **LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada sob o **NIRE 21600081432** em **07/10/2015**, CNPJ **23.429.390/0001-15**, localiza na Rua Benedito Leite, n.º 441-A, Bairro: Centro, CEP – 65.903-290, Imperatriz – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto social a partir desta data fica acrescido e atualizadas da seguinte forma:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de utensilios domesticos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de : **LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada sob o **NIRE 21600081432** em **07/10/2015**, CNPJ **23.429.390/0001-15**, localiza na Rua Benedito Leite, n.º 441-A, Bairro: Centro, CEP – 65.903-290, Imperatriz – MA

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) já integralizado, em moeda corrente do país.

EVERTON DA COSTA LAGO.....R$ 95.400,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2019 15:21 SOB Nº 20190296607.
PROTOCOLO: 190296607 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901898221. NIRE: 21600081432.
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO
LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.390/0001-15

CLAUSULA TERCEIRA – o objetivo é:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos allmenticios em geral
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de utensilios domesticos.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá ao titular o Sr: **EVERTON DA COSTA LAGO**, junto a repartições, movimentações bancarias e tudo que necessário for, serão gerido pelo titular com os poderes e atribuições de **administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)**

CLAUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

CLAUSULA SETIMA . – Fica eleito o foro de Imperatriz – Ma, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2019 15:21 SOB Nº 20190296607.
PROTOCOLO: 190296607 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901898221. NIRE: 21600081432.
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO
LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.429.390/0001-15

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Um) via.

Imperatriz – MA, 28 de Março de 2019.

6º Ofício

Everton da Costa Lago

EVERTON DA COSTA LAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2019 15:21 SOB Nº 20190296607.
PROTOCOLO: 190296607 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901898221. NIRE: 21600081432.
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de EVERTON DA COSTA LAGO

Dou Fé. Imperatriz - MA, 15 de abril de 2019

Em test° da verdade.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Recolhimento de Custas - Financeiro

932

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.429.390/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:05:08 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2023.
Código de controle da certidão: **BD96.6202.1747.6DC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.429.390/0001-15
Razão Social: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R BENEDITO LEITE 441 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803291457187468

Informação obtida em 20/12/2022 13:02:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.429.390/0001-15
Certidão nº: 42380749/2022
Expedição: 30/11/2022, às 10:41:53
Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.429.390/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 228801/22 **Data da** 16/12/2022 09:35:17

Inscrição Estadual: 125650787 **CPF/CNPJ:** 23429390000115

Razão Social: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 441A CEP: 65903290 - CENTRO

Telefone: (99)84039633 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2022 09:35:17

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 228801/22 **Data da** 16/12/2022 09:35:17

Inscrição Estadual: 125650787 **CPF/CNPJ:** 23429390000115

Razão Social: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 441A CEP: 65903290 - CENTRO

Telefone: (99)84039633 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2022 09:35:17

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRickit
CERTIDAO

15/12/2022 09:47:16
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 25123/2022

AUTENTICAÇÃO:VNLX-GPRM

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **23.429.390/0001-15** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 23.429.390/0001-15

Razão Social: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 441A CENTRO

Inscrição: 972274-8

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 07/10/2015

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **13/02/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 15/12/2022.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRicka
CERTIDAO

15/12/2022 09:47:16
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 25123/2022

AUTENTICAÇÃO:VNLX-GPRM

A Prefeitura do Municipio de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **23.429.390/0001-15** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 23.429.390/0001-15

Razão Social: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 441A CENTRO

Inscrição: 972274-8

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 07/10/2015

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **13/02/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 15/12/2022.

MIX MOVEIS ESCOLARES LTDA

CNPJ 25.109.416/0001-73

MIX MÓVEIS

MIX MÓVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa (**LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE),** inscrita no CNPJ n.º**23.429.390.0001/15,** situada na rua BENEDITO LEITE, N 441-A – CENTRO Imperatriz-maranhão) forneceu e fornece serviços e possui competência técnica na prestação de serviços de impressão gráfica e comunicação visual, atendendo todos os requisitos de nossa empresa, efetuando as entregas com rapidez e qualidade. Todos os serviços foram satisfatórios, onde já prestou e presta os serviços abaixo relacionados para esta empresa,

- **1 - BANNER**
- **1000 – ADESIVOS 10x15**
- **25 - BLOCO DE NOTAS 15X21**
- **500 - ENVELOPES**
- **1000 - CARTÃO DE VISITA**
- **25 - AGENDAS PARA BRINDE FINAL DE ANO**

IMPERATRIZ, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

6º Ofício

MIX MOVEIS ESCOLARES LTDA

25.109.416.0001-73

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

RECONHECIMENTO

Pedido: 293.445

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 18 de dezembro de 2019

Em test° _____ da verdade

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

Poder Judiciario TJMA Selo: RECFIR03044579277000CUX6AB471, Data/Hora: 18/12/2019 10:40.46, Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, Total: R$ 4,40, Emolumentos: R$ 4,30, FERC: R$ 0,10, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**	Número da Nota **000000000000031** Data e Hora da Emissão **18/12/2019 10:32:14** Código de Verificação 1EC6.0880.7AB7.F8F8.8240.A5TA.FAF8.8AAD	CERTIFICADO 1020190080350324

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CPF / CNPJ: **23.429.390/0001-15** Inscrição Municipal: **972274**
Endereço: **RUA BENEDITO LEITE 441A - BAIRRO CENTRO - CEP: 65903290**
Município: **IMPERATRIZ** UF: **MA** Email: **everton.lago@gmail.com** Telefone: **(99) 92003773**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **MIX MOVEIS ESCOLARES LTDA**
CPF/CNPJ: **25.109.416/0001-73** Inscrição Municipal: **956881**
Endereço: **RUA BABACULANDIA 1468 ANEXO 1 - BAIRRO VILA LOBAO - CEP: 65900970**
Município: **IMPERATRIZ** UF: **MA** Email: **mixmoveisescolares@hotmail.** Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	BANNER LONA ACABAMENTO EM MADEIRA	1	35,00	35,00
TRIBUTÁVEL	ADESIVO VINIL	1.000	0,16	160,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO 15X21 AP 75G	25	7,00	175,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE CARTA	500	0,90	450,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VISITA	1.000	0,09	90,00
TRIBUTÁVEL	AGENDA PERSONALIZADA	25	25,00	625,00

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.525,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 1.525,00**	**4,00%**	**R$ 61,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 12/2019
Local de Prestação do: IMPERATRIZ / MA
Recolhimento: ISS A RECOLHER
Atividade: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Serviço: 9999 - OUTROS

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12206042520 em 12/05/2022, protocolo 220422591. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600081432
CNPJ:	23429390000115
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02083327314	EVERTON DA COSTA LAGO	
78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA	MA014988

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2022 13:14 SOB Nº 20220422591.
PROTOCOLO: 220422591 DE 05/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206042520. NIRE: 21600081432.
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

05/04/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 23.429.390/0001-15

Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

19:47:15 NIRE 21600081432 - 07/10/2015 Pág.: 0001

A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			381.352,03 D
Disponibilidades		45.055,24 D	
Caixa			
Caixa	45.055,24 D		
Contas a Receber		47.881,61 D	
Clientes			
Cliente Diversos	47.881,61 D		
Estoque		288.415,18 D	
Mercadorias para revenda			
Mercadoria para Revenda	288.415,18 D		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			63.981,25 D
Imobilizado		63.981,25 D	
Bens Tangíveis			
Maquinas e Equipamentos	55.322,50 D		
Móveis e Utensílios	35.223,81 D		
Computadores e Periféricos	20.170,84 D		
(-) Depreciação Acumulada			
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	8.298,37 C		
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	19.186,34 C		
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	19.251,19 C		
T O T A L D O A T I V O			**446.333,28 D**

05/04/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 23.429.390/0001-15

Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP 65903290

19:47:15 NIRE 21600081432 - 07/10/2015 Pág.: 0002

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

EVERTON DA COSTA LAGO

TITULAR

CPF: 020.833.273-14

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA

CPF: 781.273.353-04

CONTADORA - CRC: 14988 / MA

05/04/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 23.429.390/0001-15

Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

19:47:16 NIRE 21600081432 - 07/10/2015 Pág.: 0003

P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			48.222,29 C
Fornecedores		45.009,63 C	
Fornecedores			
Fornecedores Diversos	45.009,63 C		
Obrigações Tributárias		818,48 C	
Impostos a Recolher			
Simples Nacional	620,66 C		
INSS a recolher	197,82 C		
Obrigações Trabalhistas e Sociais		2.394,18 C	
Folha de Pagamento			
Salários a Pagar	2.202,18 C		
FGTS a Recolher	192,00 C		
PATRIMÔNIO LIQUIDO			397.110,99 C
Capital Social		95.400,00 C	
Capital Social Subscrito			
Capital Social Subscrito	95.400,00 C		
Lucro/Prejuízos Acumulados		301.710,99 C	
Lucros Acumulados			
Lucro Apurado	261.029,52 C		
Lucros Acumulados	140.681,47 C		
(-)Lucro Distribuido	100.000,00 D		
T O T A L D O P A S S I V O			**445.333,28 C**

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA / Mastermaq Softwares.

05/04/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 23.429.390/0001-15

Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

19:47:16 NIRE 21600081432 - 07/10/2015 Pág.: 0004

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

EVERTON DA COSTA LAGO

TITULAR

CPF: 020.833.273-14

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA

CPF: 781.273.353-04

CONTADORA - CRC: 14988 / MA

986

05/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 23.429.390/0001-15

Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

19:48:09 NIRE 21600081432 - 07/10/2015 Pág.: 0001

Receitas de Vendas	
Venda de Produtos	186.041,96
Deduções da Receita	
SIMPLES	(6.391,91)
Custos dos Insumos	
Custo de Material Vendido e/Utilizacao no Serviços	(21.654,23)
Despesas Administrativas	
Aluguel de imóveis	(6.400,00)
Energia Elétrica	(1.918,61)
Telefone e Internet	(3.477,60)
Água e Esgoto	(864,00)
Material de Consumo	(1.690,82)
Depreciação e Amortização	(13.088,80)
Honorarios Contabeis	(6.500,00)
Despesas com Pessoal	
Salários	(28.180,00)
FGTS	(2.254,40)
13º Salário	(2.400,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	91.221,59

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
EVERTON DA COSTA LAGO
TITULAR
CPF: 020.833.273-14

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
CPF: 781.273.353-04
CONTADORA - CRC: 14988 / MA

05/04/2022 **Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

19:49:36 CNPJ 23.429.390/0001-15 Pág.: 0001

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R$ 381.352,03	= 7,91
Passivo Circ.	R$ 48.222,29	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R$ 381.352,03	= 7,91
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 48.222,29	

Solvência Geral

Ativo	R$ 445.333,28	= 9,24
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R$ 48.222,29	

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
EVERTON DA COSTA LAGO
TITULAR
CPF: 020.833.273-14

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04
CONTADORA - CRC: 14988 / MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021
Empresa: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 23.429.390/0001-15
Endereço: Rua BENEDITO LEITE, 441A, Bairro: CENTRO, Cidade: Imperatriz-Ma, Cep: 65.903-290
NIRE: 2160081432 – Data: 07/10/2015

Nota 1 – Contexto Operacional
A LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, sediada na Rua BENEDITO LEITE, 441A, Bairro: CENTRO, Cidade: Imperatriz-Ma, Cep: 65.903-290, tem como atividades 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e está em plena atividade desde 07/10/2015.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
A empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contabeis do Exercicio findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 – Modelo contábil para Micro empresas e Empresa de pequeno porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

Nota 3 – Praticas Contabeis

3.1 – Disponibilidades
Trata-se de saldos provindos dos recebimentos de clientes e prestação de serviços recebidas demonstradas pelo valor original e recursos próprio de sócios , atualizado até a fata do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.2 – Clientes Diversos
A referida Conta contábil apresenta saldo no final do exercício por se tratar de valores a receber de vendas a prazo que ficaram para receber no exercício seguinte.

3.3 – Mercadorias para Revenda:

Saldo em Estoque referente as compras no exercício e a movimentação de custo de mercadorias ocorridas.

3.4 – Imobilizado
Bens adquiridos no decorrer dos anos ate a data final do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021, Bens entre eles maquinas e equipamentos diversos, moveis e utensílios e as Computadores e periféricos seguidas das depreciações correspondente a cada um.

3.5 – **Fornecedores**
Valores referente a compras a prazo com vencimentos para o exercício seguinte.

3.6 – **Impostos a Pagar**
Simples nacional provisões de impostos a serem pagos no exercício seguinte .

Nota 4 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.
A empresa não possui ações trabalhista em andamento movidas por ex-empregados.

Nota 5 – Eventos subsequentes
As demonstrações Contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especificações e natureza das operações realizadas , bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Imperatriz-Ma, 31 de dezembro de 2021

LAGO E COMERCIO SERV EIRELI
EVERTOND DA COSTA LAGO
TITULAR
CPF. 020.833.273-14

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA
CPF. 781.273.353-04
CONTADORA – CRC: 14.988-MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02083327314	EVERTON DA COSTA LAGO
78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 13:08 SOB Nº 20220422532.
PROTOCOLO: 220422532 DE 12/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206041957. CNPJ DA SEDE: 23429390000115.
NIRE: 21600081432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0017 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0017 e que servirá de Livro Diário de número 004 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa :	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
Endereço:	Rua BENEDITO LEITE , 441 A		
Bairro:	CENTRO ,	CEP:	65903290
Cidade :	Imperatriz - MA		
CNPJ:	23.429.390/0001-15		
Inscr. Estadual:	125650787		
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO - JUCEMA, em 7 de outubro de 2015		
Nº da Inscrição:	21600081432		
Exercício social encerrado em:	31/12/2021		

Imperatriz, 01 de janeiro de 2021

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA

RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04

CONTADORA - CRC: 14988 / MA

05/04/2022 | **DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021** | Pág.: 0002

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:29 | Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/01/2021	00000099	00176	00118	151,12	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
05/01/2021	00000147	00694	00118	500,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/01/2021	00000193	00053	00118	1.922,80	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/01/2021	00000192	00253	00118	334,40	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/01/2021	00000037	00118	00123	10.538,09	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/01/2021	00000063	00125	00118	9.848,03	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/01/2021	00000111	00174	00118	450,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/01/2021	00000123	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/01/2021	00000135	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/01/2021	00000190	00047	00118	1.502,58	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
20/01/2021	00000191	00258	00118	167,20	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/01/2021	00000205	00236	00118	1.002,18	PG 13ª SALRIO N / EXERCICIO
22/01/2021	00000159	00179	00118	498,56	PG Material de Consumo CONF RECIBO N / DATA
31/01/2021	00000001	00127	00125	6.663,31	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
31/01/2021	00000013	00123	00088	9.268,24	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/01/2021	00000025	00274	00047	417,07	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/01/2021	00000162	00185	00053	2.090,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
31/01/2021	00000174	00053	00258	169,92	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
31/01/2021	00000206	00230	00253	167,20	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 19 **SUBTOTAL DO MÊS : 46.052,50**

9924
D

05/04/2022 | **DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021** | Pág.: 0003

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:29 | Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/02/2021	00000100	00176	00118	143,35	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
05/02/2021	00000148	00694	00118	500,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/02/2021	00000184	00053	00118	1.920,08	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/02/2021	00000218	00253	00118	167,20	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/02/2021	00000038	00118	00123	4.634,12	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/02/2021	00000039	00118	00123	15.303,24	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/02/2021	00000064	00125	00118	1.665,83	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/02/2021	00000065	00125	00118	9.848,03	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/02/2021	00000112	00174	00118	450,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/02/2021	00000124	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/02/2021	00000136	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/02/2021	00000229	00258	00118	169,92	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/02/2021	00000241	00047	00118	417,07	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
28/02/2021	00000002	00127	00125	8.064,00	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
28/02/2021	00000014	00123	00088	10.389,24	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
28/02/2021	00000026	00274	00047	467,52	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
28/02/2021	00000163	00185	00053	2.090,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
28/02/2021	00000175	00053	00258	169,92	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
28/02/2021	00000207	00230	00253	167,20	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 19 SUBTOTAL DO MÊS : 56.928,52

995
D

05/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2021** Pág.: 0004

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:30 Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/03/2021	00000101	00176	00118	141,92	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
05/03/2021	00000149	00694	00118	550,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/03/2021	00000195	00053	00118	1.920,08	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/03/2021	00000219	00253	00118	167,20	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/03/2021	00000040	00118	00123	4.634,12	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/03/2021	00000041	00118	00123	5.194,62	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/03/2021	00000042	00118	00123	15.303,42	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/03/2021	00000066	00125	00118	1.865,83	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/03/2021	00000067	00125	00118	2.016,00	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/03/2021	00000068	00125	00118	9.848,03	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/03/2021	00000113	00174	00118	550,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/03/2021	00000125	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/03/2021	00000137	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/03/2021	00000230	00258	00118	169,92	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/03/2021	00000242	00047	00118	467,52	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
31/03/2021	00000003	00127	00125	8.165,63	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
31/03/2021	00000015	00123	00088	10.470,58	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/03/2021	00000027	00274	00047	471,18	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/03/2021	00000164	00185	00053	2.400,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
31/03/2021	00000176	00053	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
31/03/2021	00000208	00230	00253	192,00	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 21 SUBTOTAL DO MÊS : 64.887,67

05/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE ABRIL DE 2021** Pág.: 0005

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:30 Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/04/2021	00000102	00176	00118	135,66	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
05/04/2021	00000150	00694	00118	550,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/04/2021	00000196	00053	00118	2.202,18	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/04/2021	00000220	00253	00118	192,00	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/04/2021	00000043	00118	00123	5.194,62	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/04/2021	00000044	00118	00123	5.235,29	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/04/2021	00000045	00118	00123	15.303,24	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/04/2021	00000069	00125	00118	1.865,83	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/04/2021	00000070	00125	00118	2.016,00	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/04/2021	00000071	00125	00118	2.041,41	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/04/2021	00000072	00125	00118	9.848,03	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/04/2021	00000114	00174	00118	550,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/04/2021	00000126	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/04/2021	00000138	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/04/2021	00000231	00258	00118	197,82	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/04/2021	00000243	00047	00118	471,18	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
30/04/2021	00000004	00127	00125	9.540,49	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
30/04/2021	00000016	00123	00088	11.570,91	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/04/2021	00000028	00274	00047	520,69	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
30/04/2021	00000165	00185	00053	2.400,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
30/04/2021	00000177	00053	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
30/04/2021	00000209	00230	00253	192,00	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 22 SUBTOTAL DO MÊS : 70.386,97

aax

05/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE MAIO DE 2021** Pag.: 0006

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:31 Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/05/2021	00000103	00176	00118	158,63	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
05/05/2021	00000151	00694	00118	550,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/05/2021	00000197	00053	00118	2.202,18	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/05/2021	00000221	00253	00118	192,00	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/05/2021	00000046	00118	00123	5.194,62	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/05/2021	00000047	00118	00123	5.235,29	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/05/2021	00000048	00118	00123	15.303,24	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/05/2021	00000073	00125	00118	2.016,00	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/05/2021	00000074	00125	00118	2.041,41	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/05/2021	00000075	00125	00118	2.385,12	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/05/2021	00000076	00125	00118	9.848,03	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/05/2021	00000115	00174	00118	550,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/05/2021	00000127	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/05/2021	00000139	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/05/2021	00000232	00258	00118	197,82	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/05/2021	00000244	00047	00118	520,69	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
24/05/2021	00000160	00179	00118	532,78	PG Material de Consumo CONF RECIBO N / DATA
31/05/2021	00000005	00127	00125	9.494,26	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
31/05/2021	00000017	00123	00088	11.533,91	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/05/2021	00000029	00274	00047	519,03	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/05/2021	00000166	00185	00053	2.400,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
31/05/2021	00000178	00053	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
31/05/2021	00000210	00230	00253	192,00	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 23 SUBTOTAL DO MÊS : 71.626,63

05/04/2022 | **DIÁRIO DO MÊS DE JUNHO DE 2021** | Pág.: 0007

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:31 | Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/06/2021	00000104	00176	00118	162,95	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
05/06/2021	00000152	00694	00118	550,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/06/2021	00000198	00053	00118	2.202,18	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/06/2021	00000222	00253	00118	192,00	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/06/2021	00000049	00118	00123	5.235,29	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/06/2021	00000050	00118	00123	5.785,46	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/06/2021	00000077	00125	00118	2.041,41	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/06/2021	00000078	00125	00118	2.385,12	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/06/2021	00000079	00125	00118	2.373,57	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/06/2021	00000080	00125	00118	2.390,33	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/06/2021	00000116	00174	00118	550,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/06/2021	00000128	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/06/2021	00000140	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/06/2021	00000233	00258	00118	197,82	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/06/2021	00000245	00047	00118	519,03	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
30/06/2021	00000006	00127	00125	9.561,32	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
30/06/2021	00000018	00123	00088	11.587,58	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/06/2021	00000030	00274	00047	521,44	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
30/06/2021	00000167	00185	00053	2.400,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
30/06/2021	00000179	00053	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
30/06/2021	00000211	00230	00253	192,00	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 21 **SUBTOTAL DO MÊS : 49.407,12**

999

05/04/2022 | **DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2021** | Pág.: 0008

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:33 | Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/07/2021	00000153	00694	00118	550,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/07/2021	00000199	00053	00118	2.202,18	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/07/2021	00000105	00176	00118	173,85	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
07/07/2021	00000223	00253	00118	192,00	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/07/2021	00000051	00118	00123	5.785,46	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/07/2021	00000052	00118	00123	5.766,96	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/07/2021	00000081	00125	00118	2.385,12	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/07/2021	00000082	00125	00118	2.373,57	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/07/2021	00000083	00125	00118	2.390,33	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/07/2021	00000117	00174	00118	550,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/07/2021	00000129	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/07/2021	00000141	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/07/2021	00000234	00258	00118	197,82	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/07/2021	00000246	00047	00118	521,44	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
31/07/2021	00000007	00127	00125	10.706,28	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
31/07/2021	00000019	00123	00088	12.503,91	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/07/2021	00000031	00274	00047	562,68	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/07/2021	00000168	00185	00053	2.400,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
31/07/2021	00000180	00053	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
31/07/2021	00000212	00230	00253	192,00	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 20 SUBTOTAL DO MÊS : 50.013,22

1000
D

05/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2021** Pág.: 0008

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:33 Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/07/2021	00000153	00894	00118	550,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/07/2021	00000199	00053	00118	2.202,18	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/07/2021	00000105	00178	00118	173,85	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
07/07/2021	00000223	00253	00118	192,00	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/07/2021	00000051	00118	00123	5.785,46	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/07/2021	00000052	00118	00123	5.766,96	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/07/2021	00000081	00125	00118	2.385,12	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/07/2021	00000082	00125	00118	2.373,57	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/07/2021	00000083	00125	00118	2.390,33	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/07/2021	00000117	00174	00118	550,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/07/2021	00000129	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/07/2021	00000141	00177	00118	288,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/07/2021	00000234	00258	00118	197,82	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/07/2021	00000246	00047	00118	521,44	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
31/07/2021	00000007	00127	00125	10.706,28	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
31/07/2021	00000019	00123	00088	12.503,91	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/07/2021	00000031	00274	00047	562,68	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/07/2021	00000168	00185	00053	2.400,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
31/07/2021	00000180	00053	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
31/07/2021	00000212	00230	00253	192,00	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 20 SUBTOTAL DO MÊS : 50.013,22

05/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2021** Pág.: 0009

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:33 Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/08/2021	00000106	00176	00118	152,20	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
05/08/2021	00000154	00694	00118	550,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/08/2021	00000200	00053	00118	2.202,18	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/08/2021	00000224	00253	00118	192,00	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/08/2021	00000053	00118	00123	5.766,96	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/08/2021	00000054	00118	00123	5.793,79	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/08/2021	00000084	00125	00118	2.373,57	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/08/2021	00000085	00125	00118	2.390,33	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/08/2021	00000086	00125	00118	2.676,57	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/08/2021	00000118	00174	00118	550,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/08/2021	00000130	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/08/2021	00000142	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/08/2021	00000235	00258	00118	197,82	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/08/2021	00000247	00047	00118	562,68	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
31/08/2021	00000008	00127	00125	10.952,10	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
31/08/2021	00000020	00123	00088	16.700,65	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/08/2021	00000032	00274	00047	571,53	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/08/2021	00000169	00185	00053	2.400,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
31/08/2021	00000181	00053	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
31/08/2021	00000213	00230	00253	192,00	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 20 SUBTOTAL DO MÊS : 54.784,00

1002

05/04/2022 | DIÁRIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021 | Pág.: 0010

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:34 | Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/09/2021	00000107	00176	00118	173,85	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
05/09/2021	00000155	00694	00118	550,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/09/2021	00000201	00053	00118	2.202,18	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
08/09/2021	00000225	00253	00118	192,00	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/09/2021	00000055	00118	00123	5.793,79	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/09/2021	00000056	00118	00123	6.251,96	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/09/2021	00000087	00125	00118	2.390,33	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/09/2021	00000088	00125	00118	2.676,57	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/09/2021	00000089	00125	00118	2.738,03	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/09/2021	00000119	00174	00118	550,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/09/2021	00000131	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/09/2021	00000143	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/09/2021	00000236	00256	00118	197,82	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/09/2021	00000248	00047	00118	571,53	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
30/09/2021	00000009	00127	00125	10.339,76	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
30/09/2021	00000021	00123	00088	22.210,58	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/09/2021	00000033	00274	00047	549,48	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
30/09/2021	00000170	00185	00053	2.400,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
30/09/2021	00000182	00053	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
30/09/2021	00000214	00230	00253	192,00	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 20 SUBTOTAL DO MÊS : 60.539,50

1003
D

05/04/2022 | DIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 | Pag.: 0011

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:34 | Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/10/2021	00000108	00176	00118	185,34	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
05/10/2021	00000156	00694	00118	550,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/10/2021	00000202	00053	00118	2.202,18	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/10/2021	00000226	00253	00118	192,00	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/10/2021	00000057	00118	00123	6.251,96	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/10/2021	00000058	00118	00123	6.350,33	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/10/2021	00000090	00125	00118	2.676,57	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/10/2021	00000091	00125	00118	2.738,03	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/10/2021	00000092	00125	00118	2.584,94	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/10/2021	00000120	00174	00118	550,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/10/2021	00000132	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/10/2021	00000144	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/10/2021	00000237	00258	00118	197,82	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/10/2021	00000249	00047	00118	549,48	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
30/10/2021	00000161	00179	00118	659,48	PG Material de Consumo CONF RECIBO N / DATA
31/10/2021	00000010	00127	00125	11.161,35	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
31/10/2021	00000022	00123	00088	22.668,11	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/10/2021	00000034	00274	00047	579,06	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/10/2021	00000171	00185	00053	2.400,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
31/10/2021	00000183	00053	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
31/10/2021	00000215	00230	00253	192,00	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 21 SUBTOTAL DO MÊS : 63.448,27

1004

05/04/2022 **DIÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021** Pág.: 0012

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:34 Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/11/2021	00000109	00176	00118	174,97	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
05/11/2021	00000157	00694	00118	550,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/11/2021	00000203	00053	00118	2.202,18	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/11/2021	00000227	00253	00118	192,00	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/11/2021	00000059	00118	00123	6.350,33	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/11/2021	00000060	00118	00123	6.105,29	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/11/2021	00000093	00125	00118	2.738,03	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/11/2021	00000094	00125	00118	2.584,94	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/11/2021	00000095	00125	00118	2.790,34	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
11/11/2021	00000121	00174	00118	550,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/11/2021	00000133	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/11/2021	00000145	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/11/2021	00000238	00258	00118	197,82	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/11/2021	00000250	00047	00118	579,06	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
30/11/2021	00000011	00127	00125	11.508,46	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
30/11/2021	00000023	00123	00088	23.145,91	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
30/11/2021	00000035	00274	00047	591,57	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
30/11/2021	00000172	00185	00053	2.400,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
30/11/2021	00000184	00053	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
30/11/2021	00000186	00115	00118	1.200,00	VR 13º SALRIO N / EXERCICIO ADIANTAMENTO
30/11/2021	00000216	00230	00253	192,00	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 21 SUBTOTAL DO MÊS : 64.612,52

1005

05/04/2022 | DIÁRIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 | Pág.: 0013

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20:11:35 | Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
05/12/2021	00000110	00176	00118	164,77	PG COMSUMO DE ENERGIA N / DATA
05/12/2021	00000158	00694	00118	550,00	PG Honorarios Contabeis CONF RECIBO N / DATA
05/12/2021	00000204	00053	00118	2.202,18	PG SALARIO CONF FOLHA N / DATA
07/12/2021	00000228	00253	00118	192,00	PG FGTS CONF GUIA N / DATA
10/12/2021	00000061	00118	00123	6.105,29	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/12/2021	00000062	00118	00123	6.434,06	VR RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS CONF RELATORIO
10/12/2021	00000096	00125	00118	2.584,94	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/12/2021	00000097	00125	00118	2.790,34	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/12/2021	00000098	00125	00118	2.877,11	PG FORNECEDORES CONF RECIBO N / DATA
10/12/2021	00000122	00174	00118	550,00	PG ALUGUEL CONF RECIBO N / MES
15/12/2021	00000134	00178	00118	72,00	PG CONSUMO DE AGUA N / MES
20/12/2021	00000146	00177	00118	289,80	PG CONTA DE TELEFONE N / DATA
20/12/2021	00000187	00236	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
20/12/2021	00000188	00233	00236	2.400,00	VR 13º SALRIO N / EXERCICIO
20/12/2021	00000189	00236	00115	1.200,00	VR DEESC ADIANTAMENTO 13 SALARIO
20/12/2021	00000239	00258	00118	197,82	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/12/2021	00000240	00258	00118	197,82	PG INSS CONF GUIA N / MES
20/12/2021	00000251	00047	00118	591,57	PG SIMPLES NACIONAL N / DATA
31/12/2021	00000012	00127	00125	12.316,17	VR REF COMPRAS DIVERSAS N / PERIODO
31/12/2021	00000024	00123	00088	23.792,34	VR VENDAS DE PRODUTOS DIVERSOS CONF RELATORIO N / PERIODO
31/12/2021	00000036	00274	00047	620,66	VR PROVISAO DO SIMPLES N / MES
31/12/2021	00000173	00185	00053	2.400,00	VR SALARIO CONF FOLHA N / MES
31/12/2021	00000185	00053	00258	197,82	VR DESC INSS CONF FOLHA N / MES
31/12/2021	00000217	00230	00253	192,00	VR PROVISAO FGTS CONF FOLHA
31/12/2021	00000252	00198	00033	5.532,25	VR DEPRECIACAO N /EXERCICIO
31/12/2021	00000253	00198	00035	3.522,38	VR DEPRECIACAO N /EXERCICIO
31/12/2021	00000254	00198	00218	4.034,17	VR DEPRECIACAO N /EXERCICIO
31/12/2021	00000255	00609	00127	21.654,23	VR CUSTO DE MERCADORIA N/EXERCICIO
31/12/2021	00000256		00274	6.391,91	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256		00609	21.654,23	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256		00174	6.400,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256		00176	1.918,61	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256		00177	3.477,60	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256		00178	864,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256		00179	1.890,82	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256		00198	13.088,80	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256		00694	6.500,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256		00185	28.180,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256		00230	2.254,40	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256		00233	2.400,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000256	00160		94.820,37	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00000257	00088	00160	186.041,96	Encerramento exercicio 2021

SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS : 30 SUBTOTAL DO MÊS : 384.721,87

TOTAL LANÇAMENTOS : 257 TOTAL : 1.037.408,79

05/04/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 23.429.390/0001-15

Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

20:11:36 NIRE 21600081432 - 07/10/2015 Pág.: 0014

A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			381.352,03 D
Disponibilidades		45.055,24 D	
Caixa			
Caixa	45.055,24 D		
Contas a Receber		47.881,61 D	
Clientes			
Cliente Diversos	47.881,61 D		
Estoque		288.415,18 D	
Mercadorias para revenda			
Mercadoria para Revenda	288.415,18 D		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			63.981,25 D
Imobilizado		63.981,25 D	
Bens Tangíveis			
Maquinas e Equipamentos	55.322,50 D		
Móveis e Utensílios	35.223,81 D		
Computadores e Periféricos	20.170,84 D		
(-) Depreciação Acumulada			
(-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos	8.298,37 C		
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	19.186,34 C		
(-) Deprec. Computadores e Periféricos	19.251,19 C		
T O T A L D O A T I V O			**446.333,28 D**

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA

RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04

CONTADORA - CRC: 14988 / MA

05/04/2022

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 23.429.390/0001-15

Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

20:11:36 NIRE 21600081432 - 07/10/2015 Pág.: 0015

P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			48.222,29 C
Fornecedores		45.009,63 C	
Fornecedores			
Fornecedores Diversos	45.009,63 C		
Obrigações Tributárias		818,48 C	
Impostos a Recolher			
Simples Nacional	620,66 C		
INSS a recolher	197,82 C		
Obrigações Trabalhistas e Sociais		2.394,18 C	
Folha de Pagamento			
Salários a Pagar	2.202,18 C		
FGTS a Recolher	192,00 C		
PATRIMÔNIO LIQUIDO			397.110,99 C
Capital Social		95.400,00 C	
Capital Social Subscrito			
Capital Social Subscrito	95.400,00 C		
Lucro/Prejuízos Acumulados		301.710,99 C	
Lucros Acumulados			
Lucro Apurado	261.029,52 C		
Lucros Acumulados	140.681,47 C		
(-)Lucro Distribuido	100.000,00 D		
T O T A L D O P A S S I V O			**445.333,28 C**

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA

RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04

CONTADORA - CRC: 14988 / MA

05/04/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ 23.429.390/0001-15

Rua BENEDITO LEITE , 441 A - CENTRO , Imperatriz MA - CEP: 65903290

20:11:37 NIRE 21600081432 - 07/10/2015 Pág.: 0016

Receitas de Vendas	
Venda de Produtos	186.041,96
Deduções da Receita	
SIMPLES	(6.391,91)
Custos dos Insumos	
Custo de Material Vendido e/Utilizacao no Serviços	(21.654,23)
Despesas Administrativas	
Aluguel de imóveis	(6.400,00)
Energia Elétrica	(1.918,61)
Telefone e Internet	(3.477,60)
Água e Esgoto	(864,00)
Material de Consumo	(1.690,82)
Depreciação e Amortização	(13.088,80)
Honorarios Contabeis	(6.500,00)
Despesas com Pessoal	
Salários	(28.180,00)
FGTS	(2.254,40)
13º Salário	(2.400,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	91.221,59

1009
D

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA

RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04

CONTADORA - CRC: 14988 / MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0017 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0017 e que serviu de Livro Diário de número 004 na forma dos artigos 5º (quinto) e 6º (sexto) da Instrução Normativa DREI nº82 de 19 de Fevereiro de 2021, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa:	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
Endereço:	Rua BENEDITO LEITE , 441 A		
Bairro:	CENTRO ,	CEP:	65903290
Cidade:	Imperatriz - MA		
CNPJ:	23.429.390/0001-15		
Inscr. Estadual:	125650787		
Órgão de Inscrição:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO - JUCEMA, em 7 de outubro de 2015		
Nº da Inscrição:	21600081432		

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

JOZIMIRA ALENCAR SOUSA

RG: 573523967 - SSP - CPF: 781.273.353-04

CONTADORA - CRC: 14988 / MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02083327314	EVERTON DA COSTA LAGO
78127335304	JOZIMIRA ALENCAR SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2022 13:14 SOB Nº 20220422591.
PROTOCOLO: 220422591 DE 05/04/2022. NIRE: 21600081432.
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 10122022
Código de validação: 4F8976EE05

Número da guia: 22053601001347801.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO,** a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **LAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.429.390/0001-15, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.**

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO,* Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 19 de dezembro de 2022

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

1013

Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/12/2022 10:31 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

QRcode

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

1332/2022

Insc. Municipal
972274

CNPJ
23.429.390/0001-15

Data da Constituição
07/10/2015

1014
D

Nome/Razão Social
LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Denominação Comercial

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
4615000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO
4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

Data de Inicio
07/10/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA BENEDITO LEITE

Número
441A

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
28/02/2023

Código de Autenticação
NIKD-QBNU

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 15/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/03/2022 12:39:56

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada			**Protocolo:** MAC2202361618
NIRE (Sede) 21600081432	**CNPJ** 23.429.390/0001-15	**Data de Ato Constitutivo** 07/06/2018	**Início de Atividade** 07/10/2015
Endereço Completo Rua Benedito Leite, Nº 441A, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-290			
Objeto Social 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4759-8/99 - Comércio varejista de utensilios domesticos.			
Capital Social R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVERTON DA COSTA LAGO	020.833.273-14	R$ 95.400,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EVERTON DA COSTA LAGO	020.833.273-14	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/12/2022	T2160008143	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2022, às 11:34:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X3IJOBAX**.

MAC2202361618

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202361650

NIRE 21600081432 **CNPJ 23.429.390/0001-15**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Benedito Leite, Nº 441A, xxxxx, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-290

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160008143	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220422532	12/05/2022	BALANCO
310	20220041482	12/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210590785	30/04/2021	BALANCO
223	20200405233	23/06/2020	BALANCO
223	20190851350	29/07/2019	BALANCO
002	20190296607	26/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190296607	26/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180770810	12/12/2018	BALANCO
002	21600081432	07/06/2018	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2022, às 11:34:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFLHNIAY**.

MAC2202361650

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 23.429.390/0001-15
DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/12/2022, às 18:35:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1017
D

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XF6V85ATUB**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.429.390/0001-15 **Inscrição Estadual:** 12.565078-7

Razão Social: LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BENEDITO LEITE

Número: 441A **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903290 **DDD:** **Telefone:** 84039633

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 24/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649401), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (4615000-1813001-1413401), 05/06/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/12/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2009-2012

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2022 18:20:58

1019

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **23.429.390/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1020

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2022 às 20:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.429.390/0001-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A3.9B79.B3AE.8553 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **23.429.390/0001-15**

1022

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:47:06 do dia 21/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: TVTH211222204706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **23.429.390/0001-15**
Razão Social: **LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA BENEDITO LEITE, 441A - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

1023
D

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 23429390000115

LIMPAR

Data da consulta: 11/10/2022 14:00:52
Data da última atualização: 11/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

1024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.429.390/0001-15, localizada na Rua Benedito Leite – 441 – Centro – Imperatriz - Maranhão, nos presta serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção das atividades vinculadas a Administração Municipal, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
01	ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL 035X035	UND	400
02	AGENDA DA GESTANTE COLORIDA	UND	400
03	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	UND	700
04	ATESTADO MEDICO F16	BLC	200
05	AUTO DE INFRAÇÃO F16	BLC	500
06	AUTORIZACAO DE ABASTECIMENTO F32	BLC	160
07	AUTORIZACAO DE INTERNAÇÃO	BLC	70
08	BANNER DE IMPRESSAO 1,20X080	UND	45
09	BOLETIM DE PRODUCÃO	BLC	50
10	BOLETIM ESCOLAR F9	BLC	100
11	CADASTRO DOMICILIAR	BLC	70
12	CALENDARIO ESOLAR ANO LETIVO	UND	1500
13	CAPA DE PROCESSO AP180	UND	7000
14	CARTAO DE APRAZAMENTO	UND	4000
15	CARTAO DE VACINA CRIANÇA	UND	4000
16	CARTAZ INFORMATICO F32	UND	6000
17	CARTEIRA DA GRSTANTE	UND	1500
18	CONVITE COLORIDO C/ ENVELOPE	UND	3500
19	CRACHA COLORIDO C/ BARBANTE	UND	600
20	ENVELOPE TIMBRADO	UND	800
21	FAIXA EM LONA	UND	40
22	FICHA DE MATRICULA	BLC	70
23	FICHA DE PROGRAMA DO AGENTE	BLC	70
24	FICHA DO RECEM NASCIDO	BLC	60
25	FOLDER F8 COUCHE 90	UND	7000
26	GUIA DE ACOMPANHAMENTO	BLC	60
27	HISTORICO ESCOLAR	BLC	70
28	INFORMATICO COLORIDO F4	UND	7000
29	LAUDO ALTORIZACAO INTERNAÇÃO	BLC	100
30	LAUDO MEDICO FORA DOMICILIO	BLC	100
31	MAPA REGISTRO DIARIO	BLC	100
32	MEMORANDO INTERNO	BLC	70
33	ORDEM DE COMPRA F16	BLC	100
34	PASTA PADRONIZADA C/ ABAS	UND	1000
35	PRESCRIÇÃO MEDICA	BLC	70
36	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL	BLC	250
37	REQUISICAO DE EXAMES	BLC	100
38	SISTEMA INFORMAÇÃO ATENÇAO BASICA	BLC	100

10 25

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone quanto a qualidade dos produtos e prazo de entrega.

Vila Nova dos Martírios - MA, 17 de junho de 2022.

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo

Leila Pereira Rodrigues de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública

1026
8

ESTADO DO MARANÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAÕ/MA
CNPJ: 1.597.627/0001-34

Departamento de Compras

Governador Edison Lobão/MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº **23.429.390/0001-15**, estabelecida na **Rua BENEDITO LEITE** , nº **441-A** , bairro **CENTRO**, na cidade de **IMPERATRIZ**, Estado de **MA**, forneceu no ano letivo de 2021 material **GRAFICO** em geral à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO** CNPJ nº **01.597.627/0001-34**, estabelecida na **Rua URBANO ROCHA**, bairro **CENTRO** , na cidade de **GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado **MA**, a mesma detém qualificação técnica **PARA fornecimento de material gráfico.**

Segue Relação de alguns itens fornecidos:

ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL 035X035	UND	100
ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL 045X030	UND	100
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	UND	300
ANAMINESE FORMAT8 PAPEL SUFIT. 56	BLC	30
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA F-8 F/V	BLC	30
ATESTADO MEDICO F16	BLC	90
ATIVIDADES ENTOMOLÓGICAS F-8 F/V	BLC	140
AUTO DE INFRAÇÃO F16	BLC	200
AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO F32	BLC	60
AUTORIZACAO DE INTERNAÇÃO	BLC	30
BANNER DE IMPRESSAO 1,20X080	UND	20
BANNER DE IMPRESSAO 1,80X120	UND	5
BOLETIM DE ATENDIMENTO ANTI RÁBICO HUMANA FORMAT 8	BLC	100
BOLETIM DE PRODUCÃO	BLC	20
BOLETIM ESCOLAR F9	BLC	50
BOLETIM SEMANAL DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL F-8	BLC	20
CADASTRO DE AUTÔNOMO- VIGILANCIA SANITARIA F-9	BLC	40
cadastro do SISVAN f/v f-8 papel sufit 75	BLC	30

CADASTRO DOMICILIAR	BLC	30
CAPA DE PROCESSO AP180	UND	3000
CARTAO DE APRAZAMENTO	UND	1900
CARTAO DE VACINA CRIANÇA	UND	1800
CARTAO DE VACINAÇÃO DO ADULTO F-16FJV	UND	2000
CARTAZ INFORMATICO F32	UND	2000
CARTEIRA DA GRSTANTE	UND	400
CARTEIRA PROGRAMA SAUDE DA MULHER F-8	UND	400
CARTILHA PROGRAMA F16	UND	500
CONVITE COLORIDO C/ ENVELOPE	UND	1500
CRACHA COLORIDO C/ BARBANTE	UND	300
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PACIENTE	BLC	30
DENGUE/ENTOMOLOGIA F-32 P.JORNAL	BLC	20
ENCADERNAÇÃO C/ESPIRAIS CAPA PL.ASTICA	UND	300
ENVELOPE PARDO TIMBRADO	UND	1000
ENVELOPE TIMBRADO	UND	300
ETIQUETA LABORATÓRIO F-8 PAPEL SUFIT. 56 GRM,	BLC	50
FAIXA EM LONA	UND	15
FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 14M X 1.30	UND	2
FAIXA LONA 4X0,65	UND	5
FICHA C - ACOMPANH.CRIANÇAS MENOR 2 ANOS F-8 P	BLC	30
FICHA COMPLEMENTAR DIAGNOSTICO DE HANSENIASE	BLC	30
FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM F-8	BLC	40
FICHA DE MATRICULA	BLC	30
FICHA DE PROGRAMA DO AGENTE	BLC	30
FICHA DI F-8 F/V, COM 100 FOLHAS	BLC	30
FICHA REGISTRO DIÁRIO ATENDIMENTOS GESTANTES	UND	800
FOLDER F8 COUCHE 90	UND	3000
FOLDERES CAMPANHAS EDUCATIVAS F-8 F/V COUCHE 90 GRM	UND	1200
GUIA DE ACOMPANHAMENTO	BLC	30
GUIA DE ENCAMINHAMENTO - F16 - 100X1,	BLC	30
HISTORICO ESCOLAR	BLC	30
INFORMATICO COLORIDO F4	UND	3000
LAUDO ALTORIZACAO INTERNAÇÃO	BLC	50
LAUDO MEDICO FORA DOMICILIO	BLC	50
LAUDO MÉDICO P/ SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE ACOMPANHANTEF-8	BLC	40
LAUDO MÉDICO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD F-8	BLC	40
MAPA REGISTRO DIARIO	BLC	50
MAPADIARIO DE PRODUÇÃO F-8 F/ P.SUFIT. 75	BLC	50
MEMORANDO INTERNO F32	BLC	20
ORDEM DE COMPRA F16	BLC	50
PANFLETO COLORIDO F16	UND	1800

1028
D

PASTA PADRONIZADA C/ ABAS	UND	400
PRESCRIÇÃO MEDICA CLINICA MEDICA F8	BLC	35
RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL F-16	BLC	150
RELATORIO DE PRODUÇÃO MARCADORES PARA AVAILIAÇÃO	BLC	20
REQUISICAO DE EXAMES F8 F/V	BLC	50
REQUISIÇÃO DE EXAMES F-8 P.SUFIT. 56 GRM	BLC	50
SINAN-FICHA NOTIFICAÇÕES AGRAVOS NOTIFICAÇÃO	BLC	30

Matheus da Silva Pereira
DIRETOR DE DEPTº. DE COMPRAS
PORT. Nº 019/2021

1029

MATHEUS DA SILVA PEREIRA
Portaria 019/2021
DIRETOR DE DERP. DE COMPRAS
(99) 988546262

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000165
Nome: Jozimira Alencar Sousa CPF: 781.273.353-04
CRC/UF n.º MA-014988/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10/03/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2021

1030
8

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **781.273.353-04** Controle : **7020.8275.8589.8903**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVERTON DA COSTA LAGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
165870520010 GEJUSPC MA

CPF: 020.833.273-14
DATA NASCIMENTO: 02/05/1986

FILIAÇÃO
JOSE RIBAMAR ALMEIDA
IZABEL DA COSTA LAGO

PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 04008170860
VALIDADE: 18/11/2021
1ª HABILITAÇÃO: 27/12/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1331659845

OBSERVAÇÕES

Everton da Costa Lago
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA
DATA EMISSÃO: 21/11/2016

Leticia Abdalla Reitor
ASSINATURA DO EMISSOR

17411615318
MA033932972

DETRAN MA (MARANHAO)
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1331659845

Scanned with CamScanner

1031
8

ÁLCOOL GEL BACTERICIDA 70° INPM

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Nome comercial: Álcool Gel Bactericida 70° INPM

Nome químico comum ou genérico: Álcool Gel Bactericida 70° INPM

Aparência geral: Gel consistente e viscoso.

Uso recomendado: Por conter propriedades antibacterianas, o produto é muito utilizado em estabelecimentos hospitalares e laboratoriais, sendo fundamental na prevenção de doenças através da assepsia e higienização de ambientes e equipamentos

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Araras Química do Brasil Eireli

Rua Assis de Souza Brasil, 700 – Quadra E – Área Industrial II – Cocal do Sul/Santa Catarina

Telefone: +55 (48) 3447-0275

E-mail: contato@ararasquimica.com.br

1032
b

SEÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1 CLASSIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS OU MISTURAS

Líquido inflamável – Categoria 2
Olhos/danos irritação – Categoria 2 A
Mutagenicidade – Categoria 1 B
Toxidade reprodutiva – Categoria 1 A
Toxidade para órgãos alvos específicos – (exposição única) Categoria 3.
Toxidade para órgãos alvos específicos – (exposição repetida) Categoria 1 e 2.

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-Parte 02h20min. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos

2.2 ELEMENTOS APROPRIADOS DE ROTULAGEM

Pictogramas	
Palavra de advertência	PERIGO
Frases de perigo	H225 - Líquido e vapores altamente inflamáveis H315 - Provoca irritação à pele H319 - Provoca irritação ocular grave H336 - Pode provocar sonolência ou vertigem H36 - Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto H373 - Pode provocar danos aos órgãos (órgãos auditivos) por exposição repetida ou prolongada H401 - Tóxico para os organismos aquáticos
Precaução	P201 - Obtenha instruções específicas antes da utilização P202 - Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança P210 - Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta ou superfícies quentes - Não fume P233 - Mantenha o recipiente hermeticamente fechado P240 - Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências P241 - Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão P242 - Utilize apenas ferramentas antifaiscantes P243 - Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas P260 - Não inale névoas ou vapores aerossóis P261 - Evite inalar névoas ou vapores aerossóis P264 - Lave as mãos cuidadosamente após manuseio P271 - Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados P273 - Evite a liberação para o meio ambiente P280 - Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial P302+P352 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água em abundância P303+P361+P353 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágüe a pele com água/tome uma ducha P304+P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

1033

P305+P351+P338 - EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando
P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico.
P312 - Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA
P314 - Em caso de mal estar, consulte um médico P331 - NÃO provoque vômito
P321 - Tratamento específico.
P332+P313 - Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico
P337+P313 - Caso a irritação ocular persista: consulte um médico
P362+P364 - Retire a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente
P370+P378 - Em caso de incêndio: Para a extinção utilize dióxido de carbono (CO2), pó de extinção seco, espuma para extinguir
P403+P233 - Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado
P403+P235 - Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.
P405 - Armazene em local fechado à chave
P501 - Descarte o conteúdo/recipiente em um centro de recebimento de resíduos perigosos ou especiais, em conformidade com a regulamentação local, regional ou internacional

1034

2.3 OUTROS PERIGOS QUE NÃO RESULTAM EM UMA CLASSIFICAÇÃO

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1 SUBSTÂNCIA

Nome Quimico	Nº CAS	Concentração massa
Álcool Etílico Hidratado 96 ° GL	64-17-5	Até 72%
Água	7732-18-5	q.s.p. 100%

SEÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

4.1 DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros-socorros após inalação: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Em caso de parada respiratória, aplicar respiração artificial. Administrar oxigênio ou respiração artificial conforme necessário. Procurar orientação médica imediatamente.

Medidas de primeiros-socorros após contato com a pele: Em caso de contato, ainda que pequeno, retirar imediatamente a roupa contaminada e lavar a pele cuidadosamente com água e sabão suave. Lavar imediatamente com água em abundância (durante, pelo menos, 15 minutos). Procurar orientação médica imediatamente. Eliminar a roupa contaminada.

Medidas de primeiros-socorros após contato com os olhos: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Continuar enxaguando os olhos com água limpa por 20-30 minutos, contraindo as pálpebras freqüentemente. Procurar orientação médica imediatamente.

1035

Medidas de primeiros-socorros após ingestão: Manter a vítima aquecida e em repouso. Não induzir o vômito. Em caso de vômito, a cabeça deve ser mantida baixa para que o vômito não entre nos pulmões. Se ingerido, lavar a boca com água (somente se a vitima estiver consciente). Nunca dê nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Procurar orientação médica imediatamente.

4.2 SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, AGUDOS OU TARDIOS

Sintomas/lesões após a inalação: Nocivo se inalado. A inalação pode causar irritação, tosse, respiração curta. Aspiração deste material pode causar pneumonia química.

Sintomas/lesões após o contato com a pele: Nocivo em contato com a pele. Provoca irritação à pele. Contato intensivo com a pele, pode causar problemas de pele (dermatite de contato).

Sintomas/lesões após contato com os olhos: Provoca irritação ocular grave.

Sintomas/lesões após a ingestão: Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias. A ingestão do líquido pode causar aspiração para os pulmões, com o risco de pneumonia química.

Sintomas crônicos: Pode provocar danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada. Órgãos auditivos.

4.3 INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS

Nota ao médico: Tratar sintomaticamente

SEÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 MEIOS DE EXTINÇÃO

Meios de extinção adequados: dióxido de carbono (CO2), pó químico seco, espuma. Névoa d'água.

Meios de extinção inadequados: Não usar jato de água sólido porque ele pode espalhar o fogo.

5.2 PERIGOS ESPECÍFICOS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA

Perigo de incêndio: Líquido e vapores inflamáveis. Os vapores podem provocar um incêndio/explosão se fontes de ignição estiverem presentes. Mais pesados do que o ar, os vapores podem percorrer grandes distâncias junto ao solo, inflamarem-se ou explodirem e regressarem à fonte. Em condições de incêndio, recipientes fechados podem romper ou explodir.
A combustão incompleta libera monóxido e dióxido de carbonos perigosos e outros gases tóxicos.

Perigo de explosão: Pode formar misturas vapor/ar explosivas. Mais pesados do que o ar, os vapores podem percorrer grandes distâncias junto ao solo, inflamarem-se ou explodirem e regressarem à fonte.

5.3 RECOMENDAÇÕES PARA A EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO

1036
D

Instruções de combate a incêndios: Não se aproxime de fogo, exceto contra o vento, e somente com proteção adequada para a pele e respiração (com suprimento de ar apenas). Resfriar as embalagens fechadas expostas ao fogo com água pulverizada. Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Containeres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

Proteção durante o combate a incêndios: Proteção pessoal extra: roupa de proteção completa, incluindo equipamento de respiração autônomo. Para maiores informações consultar a seção 8: "Controle da exposição/proteção individual".

SEÇÃO 6: MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Medidas gerais: Evitar contato com o material derramado. O material derramado pode causar um perigo de queda. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança

6.1.1 PARA NÃO-SOCORRISTAS

Equipamento de proteção: Utilizar vestuário de proteção, luvas e proteção para os olhos/face adequado. Para maiores informações consultar a seção 8: "Controle da exposição/proteção individual".

Procedimentos de emergência: Evacuar o pessoal desnecessário. Evite chamas e faíscas. Elimine todas as fontes de ignição.

6.1.2 PARA SOCORRISTAS

Equipamento de proteção: Utilizar vestuário de proteção, luvas e proteção para os olhos/face adequado. Para maiores informações consultar a seção 8: "Controle da exposição/proteção individual".

Procedimentos de emergência: Pare o vazamento se isso puder ser feito sem risco pessoal. Remover qualquer possível fonte de ignição. Ventilar a área.

6.2 PRECAUÇÕES AMBIENTAIS

Evitar descargas ao meio ambiente. Não descarregar nos esgotos. Evitar a descarga descontrolada do produto no meio ambiente. Impeça que o efluente de combate de incêndio penetre em bueiros e cursos de água.

6.3 MÉTODOS E MATERIAIS DE CONTENÇÃO E LIMPEZA

Para contenção: Contenha qualquer derramamento com barreiras ou materiais absorventes para evitar migração e entrada em esgotos ou córregos. Ventilar a área do derramamento.

Métodos de limpeza: Absorver, o mais rápido possível, o produto derramado com sólidos inertes, tais como argila ou terra diatomácea. Recolher o produto e colocá-lo em um recipiente de reserva adequadamente rotulado.

Outras informações: Carvão ativado granulado associado a biorremediação demonstrou ser o melhor sistema de remoção em corpos d'água contaminados. A recuperação do solo e da água poluída reparação pode ser feito através da reação de Fenton.

SEÇÃO 7: MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 PRECAUÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO

Perigos adicionais quando processado: O recipiente permanece perigoso quando vazio. Continuar respeitando todas as precauções. Manusear os recipientes vazios com cuidado, porque os vapores residuais são inflamáveis. Precauções para manuseio seguro: Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Usar equipamentos elétricos/ mecânicos aterrados. Utilize apenas ferramentas anti- faiscantes. Evitar a produção de névoa ou vapores, por aquecimento do recipiente aberto.

Medidas de higiene: Manusear de acordo com as boas práticas de higiene industrial e de segurança. Lavar as mãos e outras áreas expostas com água e sabão suave antes de comer, beber ou fumar e quando sair do trabalho. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente. A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.

7.2 CONDIÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SEGURO, INCLUINDO INCOMPATIBILIDADES

Medidas técnicas: Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Usar equipamentos elétricos/mecânicos aterrados. Fornecer ventilação adequada. Fontes para lavagem dos olhos e chuveiros de segurança para emergência devem estar disponíveis nas imediações de qualquer potencial de exposição.

Condições de armazenamento: Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. - Não fume. Manter em recipientes originais fechados. Armazenar em lugar seco, fresco e bem ventilado. Armazenar apenas em uma quantidade limitada.

Materiais adequados para embalagem: Semelhante à embalagem original

Materiais inadequados para embalagem: Não são conhecidos materiais inadequados para este produto

SEÇÃO 8: CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 CONTROLES DE EXPOSIÇÃO

Controles apropriados de engenharia: Fornecer exaustão local ou ventilação geral na área de trabalho para minimizar a concentração de vapores. Fontes para lavagem dos olhos e chuveiros de segurança para emergência devem estar disponíveis nas imediações de qualquer potencial de exposição.

8.2 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Proteção para as mãos: Luvas de proteção impermeáveis. Escolher a luva adequada é uma decisão que não depende somente do tipo do material, mas também de outras características de qualidade, e difere de acordo com cada fabricante.

Proteção para os olhos: Óculos de proteção contra químicos ou óculos de segurança. Usar óculos de proteção contra respingos quando houver a possibilidade de contato ou respingo nos olhos.

Proteção para a pele e o corpo: Roupas de proteção com mangas compridas. Botas feitas de PVC.

Proteção respiratória: Um respirador/suprimento de ar contra vapor orgânico aprovado ou um equipamento autônomo de respiração deve ser usado quando a concentração de vapor exceder os limites de exposição aplicáveis.

SEÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS BÁSICAS

Estado físico: Líquido

1039
D

PH : 6,50 – 7,50

Ponto de fusão: -78 - 81°C(760 mm/Hg)

Ponto de fulgor (FLASH POINT): 17,8°C (vaso aberto)
12,8°C (vaso fechado)

Temperatura de auto-ignição: 360 a 400 °C

Limite de explosividade: INFERIOR: 3,3% volume
SUPERIOR: 19,0% volume

Pressão de vapor: 40 mm Hg à 19°C
50 mm Hg à 26°C

Densidade de vapor: 1,6

Graduação Alcoólica 20°C: 70 a 72° INPM

Densidade à 20 °C: 0,860 – 0,868 g/cm3

Solubilidade: solúvel em benzeno, éter, acetona, clorofórmio, metanol, etc.

Solubilidade em água: miscível

SEÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Estável à temperatura ambiente e sob condições normais de uso

Condições a evitar: Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. Não fume. Evitar descargas de eletricidade estática

Materiais incompatíveis: Incompatível com substâncias oxidantes, alumínio e metais alcalinos.

Produtos perigosos da decomposição: A combustão incompleta libera monóxido e dióxido de carbonos perigosos e outros gases tóxicos

Reatividade: Não são conhecidas reações perigosas em condições normais de uso

SEÇÃO 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

11.1 INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS

Toxicidade aguda (oral): Produto não classificado como tóxico agudo por via oral e inalatória. Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura. Etanol:
DL50 (oral, ratos): 7.060mg/kg.
CL50 (inalação, ratos, 4h): 51 mg/L.
DL50 (dérmica, ratos): 5.500 - 6.710mg/kg.

Limites de tolerância:
TLV-TWA (ACGIH) 1.000 ppm / 1.880 mg/m3
LT-NR 15 (BRASIL) 788 ppm / 1.480 mg/m3

Toxicidade aguda (dérmica): Nocivo em contato com a pele

Toxicidade aguda (inalação): Nocivo se inalado

Corrosão/irritação à pele: Provoca irritação à pele.

PH: Não aplicável

Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca irritação ocular grave.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não disponível

Mutagenicidade em células germinativas: Não disponível

Carcinogenicidade: Não disponível Uma avaliação de segurança química foi realizada para esta substância. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos

Toxicidade à reprodução: Não disponível

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única: Pode provocar sonolência ou vertigem podendo ocasionar tontura e náusea.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida: Pode provocar danos ao sistema nervoso central, aos pulmões e ao sangue por exposição repetida ou prolongada podendo ocasionar disfunção auditiva, distúrbio visual, distúrbio do sono, dificuldade de concentração, anorexia, pneumonite, bronquite crônica e anemia.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração

Sintomas/lesões após a inalação: Nocivo se inalado. A inalação pode causar irritação, tosse, respiração curta. Aspiração deste material pode causar pneumonia quimica.

Sintomas/lesões após o contato com a pele: Nocivo em contato com a pele. Provoca irritação à pele. Contato intensivo com a pele pode causar problemas de pele (dermatite de contato).

Sintomas/lesões após contato com os olhos: Provoca irritação ocular grave.

Sintomas/lesões após a ingestão: Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias. A ingestão do líquido pode causar aspiração para os pulmões, com o risco de pneumonia química.

Sintomas crônicos: Podem provocar danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada órgãos auditivos.

SEÇÃO 12: INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 TOXICIDADE

Derramamento podem contaminar ar, as águas (limite de 26.000mg/L) tornando-a imprópria para o consumo.

12.2 PERSISTÊNCIA E DEGRABILIDADE

Persistência e degradabilidade	Não é rapidamente degradável

12.3 POTENCIAL BIOACUMULATIVO

É esperado de bioacumulação em organismos aquáticos. Log kow: 0.31

12.4 MOBILIDADE NO SOLO

Agravante a fauna e a flora

12.5 OUTROS EFEITOS ADVERSOS

Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto

SEÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Produto altamente inflamável. Evite a exposição ocupacional ou a contaminação ambiental. Recicle qualquer parcela não utilizada do material para seu uso aprovado ou retorná-lo ao fabricante ou ao fornecedor. Outros métodos consultar legislação federal e estadual: Resolução CONAMA 005/1993, NBR 10.004/2004. Manter restos do produto em suas embalagens originais, fechadas e dentro de tambores metálicos, devidamente fechados, de acordo com a legislação aplicável. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto, recomendando-se as rotas de processamento em sementeiras e a incineração. Recomenda-se consultar regulamentação local e nacional para disposição do produto e se possível, o acompanhamento por um especialista do órgão ambiental.

SEÇÃO 14: INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

REGULAMENTAÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Portaria nº 204, de 20 de maio de 1.997 e seus anexos;
NBR 7501 – Transporte de produtos perigosos;
NBR 7503 – Ficha de emergência para o transporte de produtos perigosos;
NBR 7504 - Envelope para transporte de produto perigosos;
NBR 7820 Segurança nas instalações de produção, armazenagens, manuseio e transporte de álcool 96°INPM
NBR 8286 – emprego da sinalização nas unidades de transporte e de rótulos nas embalagens de produtos perigosos;
NBR 14.064 – Atendimento a emergência no transporte rodoviário de produtos perigosos; NÚMERO ONU: 1170
NOME APROPRIADO PARA EMBARQUE: Álcool 96° INPM
CLASSE DE RISCO: 3 (líquido inflamável) NÚMERO DE RISCO: 33 (líquido muito inflamável)
GRUPO DE EMBALAGEM: II

SEÇÃO 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT-NBR 14725-4:2009
Portaria Nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora no 26

Portaria Nº 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do

Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações

Decreto nº 6911 de 19 de janeiro 1935: Aprova o Regulamento para Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições.

Outras regulamentações Consultar regulamentações locais de acordo com a aplicação

Autorizações de Funcionamento/ M.S 3.09.155-9

SEÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto disponibilizar esta FISPQ a e promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto. Os empregados ou contratados que trabalham com a manipulação ou manuseio do produto químico, ou que estão sujeitos à exposição ao produto químico, deverão ser monitorados de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, de responsabilidade da empresa usuária do produto. As informações contidas nesta FISPQ não são absolutas, mas apenas informações gerais sobre a utilização do produto químico e indicação de medidas de proteção e segurança.

Município de Tapejara

Alvará de Licença

2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte MARCELO SIMONI - ME	Inscrição Municipal 3825
Fantasia SIMONI PUBLICIDADE	
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 04.664.811/0001-48
Atividades IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADETIPOGRAFIA E ASSEMELHADOS	02.01.00000013
Data de fundação 07/08/1998	Data de validade Definitivo
Endereço RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 TAPEJARA-RS 99950-000	
Observações	

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tabelionato de Notas TAPEJARA -RS

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA -
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Tapejara, 09 de março de 2022
Bel. Manoela Giacomin - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 - 0647.01.2200001.06830

Tapejara - RS -25/06/2021

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

SERGIO FEDERLE
Secretário da Fazenda

Município de Tapejara

Alvará de Licença

2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte
MARCELO SIMONI - ME

Inscrição Municipal
3825

Fantasia
SIMONI PUBLICIDADE

Natureza
Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF
04.664.811/0001-46

Atividades
IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADETIPOGRAFIA E ASSEMELHADOS 02.01.00060013

Data de fundação
07/08/1998

Data de validade
Definitivo

Endereço
RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

TAPEJARA-RS
99950-000

Observações

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS -25/06/2021

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

SERGIO FEDERLE
Secretário da Fazenda

Pontos e Bordados
LÃS, LINHAS E AVIAMENTOS
Fone: (54) 3344.0188
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara/RS

3046
B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de sinalização, material elétrico, acm, lonas, confecções de pastas e estojos, adesivos, brindes, camisetas, bonés, jalecos, toldos, cavaletes, placas, lixeiras e contêiner plásticos e metais, MATERIAIS GRAFICOS, adesivos, camisetas, jalecos, bonés, agendas, tapetes, eva, borrachas, toldo, banners; não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à EMPRESA PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME, dentro de 10 anos de atendimento, **ainda que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

TAPEJARA, 15 de setembro de 2020

.....

PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME
cnpj 05.901.291/0001-02
rua do comercio centro tapejara rs cep 99950-000
Ligia Simoni – sócia proprietária – cpf 004.168.740-02

PONTOS & BORDADOS COM. DE
ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA-ME
05.901.291/0001-02
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara-rs

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99.900-000
E-mail: pmgv@itake.com.br - Fone: (54) 3341-1600
CNPJ: 87613413/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, totens, adesivos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, **fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Getulio Vargas, 05 de novembro de 2020.

Mauricio Soligo
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas

3048

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, placas, material de transito, adesivos, suporte e lixeiras, contêiner plastico, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Prefeitura Municipal de Tapejara /rs, **ainda que os objetos foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Tapejara, 6 de outubro de 2020

Antonio C. Borela
Secretario da Fazenda

.....

Prefeitura Municipal *Tapejara*

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Rua do Comércio, Nº 1468, 99950-000 *Tapejara*, RS

Anotnio Carlos Borela – secretario da fazenda –

Pontos e Bordados
LÃS, LINHAS E AVIAMENTOS
Fone: (54) 3344.0188
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas no fornecimento de sinalização, material elétrico, acm, lonas, confecções de pastas e estojos, adesivos, brindes, camisetas, bonés, jalecos, toldos, cavaletes, placas, lixeiras e contêiner plásticos e metais, MATERIAIS GRAFICOS, adesivos, camisetas, jalecos, bonés, agendas, tapetes, eva, borrachas, toldo, banners; não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à EMPRESA PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME, dentro de 10 anos de atendimento, **ainda que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

TAPEJARA, 15 de setembro de 2020

.....

PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME
cnpj 05.901.291/0001-02
rua do comercio centro tapejara rs cep 99950-000
Ligia Simoni – sócia proprietária – cpf 004.168.740-02

PONTOS & BORDADOS COM. DE
ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA-ME
05.901.291/0001-02
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara-rs

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 - Centro - CEP: 99.900-000
E-mail: pmgv@stuke.com.br - Fone: (54) 3341-1600
CNPJ: 87613410/0001-96

1050

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, totens, adesivos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, **fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Getulio Vargas, 05 de novembro de 2020.

Mauricio Soligo
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, placas, material de transito, adesivos, suporte e lixeiras, contêiner plastico, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Prefeitura Municipal de Tapejara /rs, **ainda que os objetos foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Tapejara, 6 de outubro de 2020

Antonio C. Borela
Secretario da Fazenda

.....

Prefeitura Municipal *Tapejara*

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Rua do Comércio, Nº 1468, 99950-000 *Tapejara*, RS

Anotnio Carlos Borela – secretario da fazenda –

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello 85- Centro – CEP: 99 900 000
E mail: administração@pmgv.com.br – Fone (54) 3341-1600

1052

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas – RS, através da Secretária Tatiane Giaretta, vem por meio deste atestar para os devidos fins que Marcelo Simoni-ME, inscrito no CNPJ: 04.664.811/0001-48, estabelecido na Rua Manoel Teixeira nº 50, Cidade de Tapejara/RS, entregou de forma satisfatória e cumpriu fielmente com suas obrigações referente ao Processo Licitatório nº56/2020, AQUISIÇÃO DE TOTENS PARA ALCOOL GEL.

Getúlio Vargas, 06 de junho de 2021.

CARTÓRIO Getúlio Vargas-RS

Tatiane Giaretta
Secretária Municipal da
Administração

SERVIÇO NOTARIAL DE GETÚLIO VARGAS/RS
Rua Dr. João Carlos Machado Nº263 - Bairro Centro
Fone / Fax (54) 3341-1175 - Getúlio Vargas - RS
NOARA CIBULSKI RIBOLSKI - TABELIÃ DESIGNADA

Reconheço a firma de TATIANE GIARETTA por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé. Em testemunho da verdade.
Getúlio Vargas, 6 de junho de 2021
Emol: R$ 5,30 + Selo Digital: R$ 1,40
0247.01.2100062.09124

Simone C. Bomfante
Escrevente Autorizada

Scanned by CamScanner

1053
D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Marcelo Simoni me, CNPJ nº 04.664.811/0001-48, com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 10 de junho 2022

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.06.10 17:37:16 -03'00'

PONTOS E BORDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPEJARA
RIO GRANDE DO SUL

1054

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro, CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: fornecimento de material gráfico, brindes, placas e material de trânsito, material elétrico, adesivos, suporte e lixeiras sendo que não temos nenhuma reclamação, no que se refere à qualidade dos produtos e serviços, valores e prazos convencionados, atestando assim, que a referida empresa possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto à Prefeitura Municipal de Tapejara /RS, **ainda que os objetos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Tapejara, 24 de setembro de 2021.

1940 TAPEJARA 1955

Paulo Luiz Frizzo Junior
Coordenador de Suprimentos

Prefeitura Municipal Tapejara/RS
CNPJ: 87.615.449/0001-42
Rua do Comércio, Nº 1468, 99950-000 *Tapejara*, RS

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCELO SIMONI

HABILITAÇÃO: 23/06/2000

3 DATA / LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/05/1982, TAPEJARA, RS

4a DATA EMISSÃO: 26/08/2022

4b VALIDADE: 11/08/2032

ACC: [redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4036920173 SSP/DI RS

4d CPF: 977.786.130-34

5 Nº REGISTRO: 01329053307

5 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS SIMONI

MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2439180628

8	10	11	12
ACC			
A		11/08/2032	
A1			
B		11/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
CDE			
DE			
DDE			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
7815044984
RS2600884

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2439180628

RIO GRANDE DO SUL

I<BRA013290533<075<<<<<<<<<<<<
8205155M3208117BRA<<<<<<<<<<<4
MARCELO<<SIMONI<<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.664.811/0001-48 MATRIZ		17/08/2001

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIMONI PUBLIICIDADE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	50	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	CENTRO	TAPEJARA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM	(54) 3344-1552/ (54) 3344-2808

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2022** às **11:46:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 22/10/2021 02:01:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.664.811/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCELO SIMONI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio
De seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.04.25 10:54:40 -03'00'

Marcelo Simoni
RG 4036920173
Cpf 977786130-34
Cnpj 04 664 811 /0001-48

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330799, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL, cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.25 10:41:15 -03'00'

Ademir Comiran
Cpf 568480300-82
Crc: 61554/rs

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇOS ONLINE

1059

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	386732
Data de emissão:	13/09/2021 às 10:03:47
Validade:	12/12/2021
Número Registro:	RS-061554/O-4
Nome:	ADEMIR COMIRAN

Voltar

© 2023 Spiderware

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ADEMIR COMIRAN
REGISTRO..... :	RS-061554/O-4
CATEGORIA..... :	TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	568.480.300-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 13/09/2021 as 10:03:47.
Válido até: 12/12/2021.
Código de Controle: 386732.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

ℹ Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Validar Documento

***Número do Protocolo:**

161072089

***Chave de Segurança:**

BTMSB

✔ Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
161072089	Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui.

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

16/107208-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43105913206	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **MARCELO SIMONI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RE
RS1201600624074

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TAPEJARA - RS
Local

Nome: MARCELO SIMONI
Telefone de Contato: (54) 3344-2800
Assinatura:

24 Fevereiro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

DBE OK

☐ NÃO 12/05/16 ☐ NÃO __/__/__

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

Responsável

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa:43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

DECISÃO
☐ Proc
☐ Proc
☐ Proc

3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

19/5/16
Data

Tiago Zarif Severo
Id nº 3093
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ Data
Vogal
Vogal
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS72909954

ETADA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310591320-6	NIRE DA FILIAL (preenchar somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCELO SIMONI

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO

SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS SIMONI	(mãe) MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/05/1982	4036920173	SSP	RS	977.786.130-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000

MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50

COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99950000

MUNICÍPIO TAPEJARA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comirancontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 5829800 2790202 3831999 4789099 4754703 4742300 4751201 4751202	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/07/2001	04.664.811/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA 24/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

TAPEJARA-RS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Tiago Zarif Severo
Id nº 3093750
18/4/16

AUTENT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
JUCERGS
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

RS1201600624074 RS72909914 04664811000148

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PREGÃO PRESENCIAL

validade da proposta 120dias

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos,

impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias,

fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e

outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Dados Bancários e Dados do Representante Legal.

1. DADOS BANCÁRIOS:

Marcelo Simoni - proprietario/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 -

banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560 marcelo simoni

e-mail: manu.publicidade@gmail.com

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: MARCELO SIMONI
CARGO OU FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO / GERENTE
IDENTIDADE Nº. : 4036920173
CPF/MF Nº.: 977 786 130 34

Tapejara de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs

54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2020.08.13 12:29:57 -03'00'

Assinado digitalmente por: MARCELO SIMONI:04664811000148
Razão: Marcelo Simoni ME cnpj 04 664 811 0001 48
O tempo: 02-08-2020 13:13:47

Scanned by CamScanner

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Marcelo Simoni ME, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Tapejara RS, 23 de setembro 2022.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.09.23 11:42:34 -03'00'

CONTRATADA

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 29/07/2022

Identificação	
CAD ICMS	138/0033400
CNPJ	04.664.811/0001-48
Razão Social	MARCELO SIMONI
Nome Fantasia	SIMONI PUBLICIDADE

Endereço			
Logradouro	RUA MANOEL TEIXEIRA		
Número	50	**Complemento**	SALA 01
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAPEJARA	**U.F.**	RS
CEP	99950-000	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	5 ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
CNAE Fiscal	5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS		
Data Abertura	03/09/2001		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/10/2010		

Classificação das atividades Econômicas
8 - COMERCIO VAREJISTA
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

PROCESSO LICITAÓRIO ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejars rs, 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 manu.publicidade@gmail.com com CNPJ sob n.º 04664811/00011-48, propõe, conforme do edital,

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Marcelo Simoni CNPJ nº 04664811/0001-48, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURACÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a marcelo simoni , com sede rua Manoel teixeira 50, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04664811-0001-48 e Inscrição Estadual sob o nº 138-0033400..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Marcelo Simoni, CNPJ nº _04664811/0001-48 sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Marcelo simoni, CNPJ nº 04664811/0001-48, sediada na na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ sob o nº 04664811-0001-48, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco inter 077 Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 55856560 nome: Marcelo simoni
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: mpleto: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552
54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Marcelo simoni CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL marcelo simoni me inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Marcelo simoni me_, inscrita no CNPJ n.º04664811-0001-48 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Marcelo simoni me CNPJ/MF nº 04664811-0001-48 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCELO SIMONI está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos.

Tapejara,

MARCELO SIMONI:04664811000148 Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148 Dados: 2022.07.28 15:24:49 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1069
83

Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **04.664.811/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **21802393**
Autenticação: **31852088**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

1070

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

12 de dezembro de 2022, às 22:34:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **938b8d4dcfcda1ca01987e49c7214745**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

12 de dezembro de 2022, às 22:34:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **938b8d4dcfcda1ca01987e49c7214745**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122801020707078698

Informação obtida em 02/01/2023 14:26:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1073

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 202212090101284391950 7

Informação obtida em 19/12/2022 10:08:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5983583 Data da consulta: 08/10/2021 CR emitido em: 20/09/2021 CR válido até: 20/12/2021

Dados básicos

CNPJ: 63.967.640/0001-95
Razão social: LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
Nome fantasia: LAR PLASTICOS
Data de abertura: 31/08/2011

Endereço

Logradouro: ROD. DOM PEDRO I, KM 73
Complemento:
N.º: S/N
Município: ATIBAIA
Bairro: JD. BROGOTÁ
UF: SP
CEP: 12954-903

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica	2 - Fabricação de artefatos de material plástico

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

1074

ÍNDICES FINANCEIRO MARCELO SIMONI ME 2021

LIQUIDEZ GERAL = R$ 17,68

2.734.014,09 / 86.835,03 + 67.744,35 = 17,68

SOLVÊNCIA GERAL = R$ 17,70

2.735.976,74 / 86.835,03 + 67.744,35 = 17,70

LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 31,48

2.734.014,09 / 86.835,03 = 31,48

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.22 17:20:48 -03'00'

ADEMIR COMIRAN
CRC/RS 61554
CPF: 568.480.300-82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARCELO SIMONI ME

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 13

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.715.489,80	R$ 2.735.976,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.711.969,04	R$ 2.734.014,09
DISPONIBILIDADE		R$ 1.696.895,87	R$ 2.716.353,14
CAIXAS		R$ 1.639.485,31	R$ 2.379.164,66
CAIXA GERAL		R$ 1.639.485,31	R$ 2.379.164,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 57.410,56	R$ 207.188,48
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C:00000812-2		R$ 35.983,17	R$ 140.263,95
BANCO INTER		R$ 21.427,39	R$ 66.924,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 130.000,00
CAIXA ECON FEDERAL C/ APLIC		R$ 0,00	R$ 130.000,00
ESTOQUES		R$ 15.073,17	R$ 17.660,95
ESTOQUE DE MATERIAIS		R$ 15.073,17	R$ 17.660,95
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 15.073,17	R$ 17.660,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.520,76	R$ 1.962,65
IMOBILIZADO		R$ 3.520,76	R$ 1.962,65
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R$ 3.520,76	R$ 5.685,98
MÁQUINAS		R$ 3.520,76	R$ 3.520,76
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 0,00	R$ 2.185,22
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ (3.723,33)
(-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 0,00	R$ (3.723,33)
PASSIVO		R$ 1.715.489,80	R$ 2.735.976,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 29.724,68	R$ 86.835,03
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 29.724,68	R$ 86.835,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 5.707,45	R$ 6.301,27
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 4.777,40	R$ 5.322,27
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 930,05	R$ 979,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.232,17	R$ 1.686,86
INSS A RECOLHER		R$ 571,84	R$ 630,71
FGTS A RECOLHER		R$ 660,33	R$ 1.056,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 18.222,44	R$ 50.660,34
ICMS A RECOLHER		R$ 2.258,44	R$ 3.911,84
IRRF A RECOLHER		R$ 29,58	R$ 30,02
SIMPLES A RECOLHER		R$ 15.934,42	R$ 46.718,48
FORNECEDORES		R$ 4.282,27	R$ 27.906,21
ALEX RAMOS 28147688830		R$ 0,00	R$ 105,00
AUTOTIX LOGISTICA EIRELI		R$ 414,00	R$ 0,00
AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 10.346,10
CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES - EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.276,50
ELETRICA SANTA LUZ EIRELI		R$ 0,00	R$ 12.870,00
Eletrico Paiva Ltda - Me		R$ 0,00	R$ 2.352,00
KOMLOG IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 376,84
MASTERKAP COMERCIO DE CAPACHOS LTDA		R$ 579,77	R$ 579,77
TERZIAN LTDA.		R$ 3.288,50	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 280,35	R$ 280,35
HONORARIOS A PAGAR		R$ 280,35	R$ 280,35
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 79.905,63	R$ 67.744,35
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 79.905,63	R$ 67.744,35
FINANCIAMENTOS		R$ 79.905,63	R$ 67.744,35
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 79.905,63	R$ 67.744,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.605.859,49	R$ 2.581.397,36
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
RESERVAS		R$ 1.602.859,49	R$ 2.578.397,36
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.602.859,49	R$ 2.578.397,36
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.602.859,49	R$ 2.578.397,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DC.06.9C.B0.39.C7.7E.37.D5.16.D6.68.CF.8C.7A.E3.08.92.13-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: MARCELO SIMONI ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

1077

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 1.953.496,23	R$ 2.414.245,19
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 1.937.253,23	R$ 2.358.375,94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 16.243,00	R$ 55.869,25
(-) (-) Deduções das Receitas		R$ (96.822,48)	R$ (258.165,21)
(-) Devoluções e abatimentos		R$ (0,00)	R$ (24.405,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (24.405,00)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviçoes		R$ (96.822,48)	R$ (233.760,21)
(-) SIMPLES S/ VENDAS		R$ (96.822,48)	R$ (233.760,21)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (459.726,68)	R$ (831.771,22)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (455.254,51)	R$ (818.356,45)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R$ (4.472,17)	R$ (13.414,77)
Lucro Bruto		R$ 1.396.947,07	R$ 1.324.308,76
(-) (-) Despesas Operacionais		R$ (160.486,17)	R$ (228.770,89)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (88.501,57)	R$ (88.619,29)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIOS		R$ (5.199,64)	R$ (5.142,51)
(-) FERIAS		R$ (6.018,00)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (9.213,21)	R$ (8.410,59)
(-) PRO-LABORE		R$ (12.540,00)	R$ (13.145,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (55.530,72)	R$ (61.921,19)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R$ (49.808,52)	R$ (129.741,40)
(-) AGUA		R$ (581,62)	R$ (0,00)
(-) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO		R$ (4.105,89)	R$ (18.057,19)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (3.723,33)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (16.976,70)	R$ (11.770,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (5.408,27)	R$ (14.867,72)
(-) FRETES		R$ (10.150,24)	R$ (71.786,06)
(-) HONORARIOS		R$ (3.780,00)	R$ (3.780,00)
(-) INTERNET		R$ (1.198,80)	R$ (699,30)
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (432,00)	R$ (567,90)
(-) TELEFONE		R$ (3.006,63)	R$ (2.019,13)
(-) RESCISOES		R$ (4.168,37)	R$ (2.469,83)
(-) Despesas Tributarias		R$ (52,66)	R$ (103,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (52,66)	R$ (103,50)
(-) Despesas Financeiras		R$ (22.123,42)	R$ (10.306,70)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (20.463,81)	R$ (7.617,71)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (111,64)	R$ (1.533,09)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (1.547,97)	R$ (1.155,90)
Resultado Operacional Líquido		R$ 1.236.460,90	R$ 1.095.537,87
Resultado Antes do IR		R$ 1.236.460,90	R$ 1.095.537,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.236.460,90	R$ 1.095.537,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DC.06.9C.B0.39.C7.7E.37.D5.16.D6.68.CF.8C.7A.E3.08.92.13-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

1078
4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43105913206	04.664.811/0001-48	

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CA.DC.06.9C.B0.39.C7.7E.37.D5.16.D6.68.CF.8C.7A.E3.08.92.13

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	438614488480303229 3	24/06/2021 a 24/06/2022	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	438614488480303229 3	24/06/2021 a 24/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CA.DC.06.9C.B0.39.C7.7E.37.D5.16.D6
.68.CF.8C.7A.E3.08.92.13-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2022 às 15:47:09

7A.05.1E.DA.3C.43.E4.0C
44.0B.5F.F9.8A.1C.74.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARCELO SIMONI ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARCELO SIMONI ME
NIRE	43105913206
CNPJ	04.664.811/0001-48
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TAPEJARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15546

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARCELO SIMONI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15546
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DC.06.9C.B0.39.C7.7E.37.D5.16.D6.68.CF.8C.7A.E3.08.92.13-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, MARCELO SIMONI ME, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, sala 01, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é impressão material p/ uso industrial, comercial, publicitário.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balanço Patrimonial

Ativo Circulante e Não Circulante: Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

Passivo Circulante e Não Circulante: São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

Capital Social: O Capital Social da empresa é de 3.000,00 (três mil), dividido em 3.000,00 (três mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando lucro ao final do exercício de 2021.

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido

O Demonstrativo das Mutações do Património Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2021.

Marcelo Simoni
EMPRESÁRIO
CPF: 977.786.130-34

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:568.480.300-82

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.07.19 11:26:10 -03'00'

1082

2 anos à partir da data de fabricação

UMORCH

DESENHO TÉCNICO

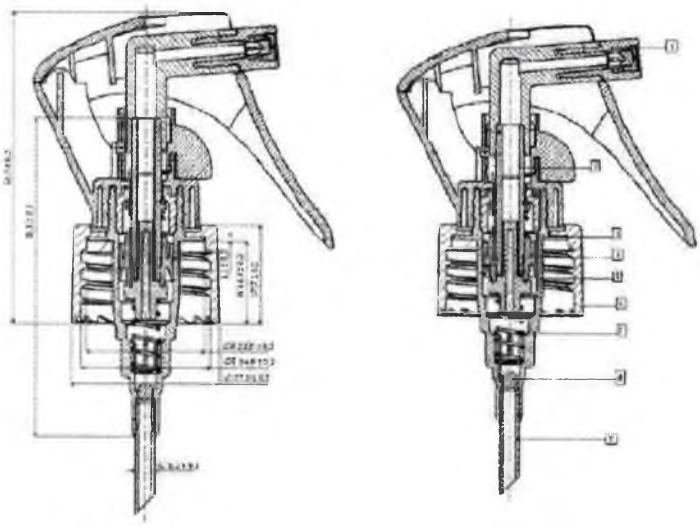

	PEÇA	material
1	[illegible]	POM
2	[illegible]	POM
[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	Pistão	LDPE - Polietileno
[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	Rosca	PP - Polipropileno
[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	PE - Polietileno
Peso		14 Gr ± 1,5
[illegible]		[illegible]
Revisão 04		30.08.2018
[illegible]		[illegible]
Produto		
Mini Trigger (Smooth) 24/410 (N)		

Elaborado por: Raphael Ubukata	Aprovado por: Marlene Nunes
Ass: Raphael J. G. Ubukata	Ass: [illegible]

1083
8

Especificações Técnicas

FORM:64
REVISÃO:01
01/07/2017
POP:28

Descrição do Material: APARELHO PULVERIZADOR LIQUIDO MINI TRIGGER 24/410 (TR/T) SMOOTH {N}
Fornecedor: D J Morch e Cia Ltda
Código Interno: 7180
Classificação Fiscal: 84248990
Data: 30/08/2018
Revisão: 04

GRUPO DMORCH

Rev. 01: Inclusão do teste de tração do Pescante (Dinamômetro) / **Rev. 02**: Inclusão do prazo de validade / **Rev. 03**: Alteração de dosagem aut. 280 mcl

Características de Controle

Requisito	Especificado	Tolerância
Diâmetro F	22.0mm	21.8 / 22.2 mm
Diâmetro T	24.0mm	23.8 / 24.2 mm
Altura H Interna	13.3mm	13.1/ 13.5 mm
Altura H Externa	17.7mm	17.4 / 17,9 mm
Comprimento do Pescante	230 mm (Solto) ou 258 mm (SG)	228/ 232 mm (solto) ou 256 / 260 mm (SG)
Diâmetro externo do Pescante	3,5 mm	3,3 / 3,7 mm
Comprimento do Pistão	59,9 mm	58.9 / 60,9 mm
Espessura da Gaxeta	1,1mm	0.9 / 1.3 mm
Peso	14gr	13 / 15 gr
Dosagem	300mcl	250 / 350mcl
Teste de Tração	19.0N	10.0 / 28.0N

Composição

Peças	Materiais:	Peças	Materiais
Pastilha	POM	**Mola**	Aço inox 304H
Haste do Pistão	POM	**Esfera**	VIDRO
Gaxeta	EPE	**Pescante**	PE
Pistão	LDPE		
Mecanismo	PP		
Rosca	PP		

Teste Físico

Bomba de Vácuo	400 mm HG (1 minuto)
Estufa	50°C (10 Minutos)
Retenção	Horizontal (24 horas)
Acionamento	100 x
Dosagem	Padrão
Produto	Liquido (Agua / Álcool)
Tração	Dinamômetro

Armazenamento

Em sacos plásticos totalmente lacrados e em caixas de papelão lacradas

Identificação

Etiquetas.

Validade

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento "MARCELO SIMONI –ME" sob CNPJ: 04.664.811/0001-48 e CPF: 977.786.130-34 de responsabilidade de Marcelo Simoni com CNAE principal nº 18.13-0-99 localizado no endereço, Rua Manuel Teixeira nº 50, Bairro Centro em Tapejara/RS não enquadra-se nos ramos de atividades sujeitos a alvará sanitário, conforme CIB RS 30/2004 e CIB RS 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a partir da data de hoje.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.

Tapejara, 03 de março de 2022.

F. P. Dalzotto
Prefeitura Mun. de Tapejara
Secretaria Mun. da Saúde
Fernanda P. Dalzotto
Fiscal Sanitária
Portaria nº 362/2013 de 1º/03/2013

Digitalizado com CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310591320-6	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001

Endereço Completo:
RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital: R$ 3.000,00
TRÊS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2016
Número: 4264029

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: MARCELO SIMONI
Identidade: 4036920173
CPF: 977.786.130-34
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2022 15:39

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002840391 e visualize a certidão)

22/313.713-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
VÁLIDO SOMENTE PARA VISUALIZAÇÃO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

1086

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310591320-6	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001

Endereço Completo:

RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital: R$ 3.000,00
TRÊS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2016

Número: 4264029

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: MARCELO SIMONI

Identidade: 4036920173

CPF: 977.786.130-34

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Setembro de 2022 15:39

JOSÉ TADEU JACOBI
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220002840391 e visualize a certidão)

22/313.713-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Município de Tapejara
87615449000142
Rua do Comercio, 1468
Tapejara - RS - 99950-000
(54)33444700

Certidão Negativa Único

Documento:	2022/2048
Contribuinte:	MARCELO SIMONI - ME
Validade:	14/02/2023
Cadastro:	Global
Situação do Documento:	Válida

1087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2022/2048

Dados do Contribuinte

Razão Social:	MARCELO SIMONI - ME
CNPJ:	04.664.811/0001-48
Endereço:	RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	SALA 01
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 9640

Certidão emitida em: 16/11/2022 **Com validade até:** 14/02/2023 **Data impressão:**22/11/2022 - 14:52

Municipio de Tapejara
87615449000142
Rua do Comercio, 1468
Tapejara - RS - 99950-000
(54)33444700

Documento Inscrição Municipal

1089

Documento:	2022/806
Contribuinte:	MARCELO SIMONI - ME
Validade:	20/02/2023
Situação do Documento:	Válida
CNPJ / CPF:	04.664.811/0001-48

Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 3825

Ano / Número: 2022 / 806

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: MARCELO SIMONI - ME
CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro:
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADETIPOGRAFIA E ASSEMELHADOS

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 6678

Certidão emitida em: 22/11/2022 **Com validate até:** 20/02/2023 **Data impressão:** 22/11/2022 - 14:52

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCELO SIMONI**

CNPJ: **04.664.811/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARCELO SIMONI, CNPJ 04.664.811/0001-48, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União

Certidão emitida às 14h45min06 do dia 30/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NaoConstaVerificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 5BBG.5Z1M.1NFI. NUMR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

1091

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

1092

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

RXSN200722192139

Verificar Limpar

Verificação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: 04.664.811/0001-48

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:21:39 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RXSN200722192139

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

1093

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **04.664.811/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:21:39 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RXSN200722192139

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | Emitir certidão negativa | **Verificar certidão emitida**

1094
8

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

P3KS200722192247

Verificar | Limpar

Verificação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **977.786.130-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:22:47 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: P3KS200722192247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

1095
8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **977.786.130-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:22:47 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: P3KS200722192247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **61F6.CF00.3DC4.A800** emitida em **30/01/2022 14:46:00**, vinculada ao CNPJ **04.664.811/0001-48** possui o resultado:

Certifico que nesta data (30/01/2022 às 14:46) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.664.811/0001-48.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

1096
8

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2022 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.664.811/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F6.CF00.3DC4.A800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1098
8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Certidão nº: 41620965/2022
Expedição: 25/11/2022, às 09:29:09
Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Certidão nº: 41620965/2022
Expedição: 25/11/2022, às 09:29:09
Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Código de Controle: CF74.CC6A.867E.B74E

Data da Emissão: 31/07/2022

Hora da Emissão: 16:22:49

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 31/07/2022, com validade até 27/01/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:49 do dia 31/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2023.
Código de controle da certidão: **CF74.CC6A.867E.B74E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Doc. RB

1102

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Rondon Pacheco, Nº 6130 - Bairro Tibery - CEP 38405-142 - Uberlândia - MG - www.tjmg.jus.br

ATESTADO Nº 11334539 / 2022 - TJMG 1ª/ULA - COMARCA/ULA - DIREÇÃO DO FORO

ATESTO para os devidos fins, atendendo a requerimento, que **RB GRÁFICA DIGITAL Ltda, CNPJ: 16.951.665/0001-10,** que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível**: Bela. Fernanda Pereira Marques, em exercício; **2ª Vara Cível**: Bela. Camila Carrijo R.R.Martins, em exercício; **3ª Vara Cível**: Bela. Cíntia Flora Sousa Freitas em exercício; **4ª Vara Cível**: Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; **5ª Vara Cível**: Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; **6ª Vara Cível**: Bela. Ana Claudia Sebaio; **7ªVara Cível**: Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; **8ª Vara Cível**: Bel. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; **9ª Vara Cível**: Bel Marco Aurélio Afonso Borges, em exercício; **10ª Vara Cível**: Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; **1ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; **2ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Patricia Prata de Velloso Vianna, em exercício; **3ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; **4ª Vara de Família e Sucessões:** Bel. Paulo Jose de Souza, em exercício; **5ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; **1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias:** Bela.Luciana Manfrim Fedozzi; **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias;** Bel Vinicius Diniz Ladeira Amâncio, em exercício; **3ª Vara de Fazenda Publica e Autarquias:** Bela Luciene Rodrigues Soares, em exercício; **Vara da Infância e Juventude:** Bela Loane Matos Leandro Resende, em exercício; **Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais**: Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; **1ªVara Criminal**: Bel .Adolfo Fontes Tomaz em exercício; **2ªVara Criminal**: Bel. Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; **3ª Vara Criminal:** Bela. Nathalia Santana Gomes, em exercício; **4ª Vara Criminal:** Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; **5ª Vara Criminal:** Bel. André Luiz de Araujo, em exercício; **1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bela. Francielle Gaspar Fernandes, em exercício; **2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bela. Madalena Gontijo Borges Fonseca, em exercício; **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; **Tabelionato de Registro de Protestos**: João Batista Rodrigues de Souza; **Cartório do 1° Ofício de Notas**: Dr. Carlos Antônio de Araújo; **Cartório do 2° Ofício de Notas**: Dr. Djalma Pizarro; **Cartório do 3° Ofício de Notas**: Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; **Cartório do 1° Registro de Imóveis**: Dr. Márcio Ribeiro Pereira; **2° Ofício de Registro de Imóveis**: Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; **Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**:João Batista Rodrigues de Souza; **Serviço Registral das Pessoas Naturais**: Bel. Feliciano de Oliveira Júnior; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia**: Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, anexado ao de Martinésia; Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga**: Jovino Mustafá Cheik; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama**: José Roberto de Fátima Rangel.

ATESTO ainda, que nesta Comarca existe somente um **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive Falência, Concordata, Família e Cartas Precatórias.

ATESTO finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, *data da assinatura eletrônica.*

MARIA ELISA TAGLIALEGNA

JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM

fl 103

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Taglialegna, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 03/11/2022, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **11334539** e o código CRC **56C602B3**.

0505104-38.2022.8.13.0702 11334539v2

Conferência de Autenticidade de Documentos

PT ES FR EN

1104

Código Verificador: 11334539

Código CRC: 56C602B3

Y2FE

Pesquisar

Clique aqui para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Maria Elisa Taglialegna	Juiz(a) Diretor(a) do Foro	3 de novembro de 2022 10:20:23	Login/Senha

GARRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB Gráfica Digital Eireli EPP, com inscrição no CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual:002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG, executou para empresa GARRA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com inscrição no CNPJ : 12.941.376/0001-80, situado a Avenida Rio Branco nº 768 – Cazeca – Uberlândia – MG, o serviço de impressão de 6.000 mapas rodoviários, em formatos variados (A0/A1 e A2)/120 g/m² / 4X4 cores.

Informamos que o serviço foi entregue em 15 dias úteis, de acordo com o contratado não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços.

Sem mais para o momento.

Uberlândia, 11 de maio de 2022.

2º Ofício de Notas

GARRA ALIMENTOS COMERCIO E REPRESETNAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.941.376/0001-80
EUDECIO CASASANTA PEREIRA FILHO
Sócio Administrador

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FSH86893) EUDECIO CASASANTA PEREIRA FILHO
em testemunho da verdade.
Uberlândia, 17/05/2022 14:36:32 17648
SELO DE CONSULTA: FSH86893
CODIGO DE SEGURANÇA: 5960.4612.8231.7823
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Lorrayne Silva de Oliveira - Escrevente
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,13
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABV934368

LUCIANA ALVES DE REZENDE:6011 0382684

Av. Rio Branco 768 - Bairro Cazeca - CEP 38400-058 - Uberlândia-MG
+55 (034) 3210-8751 - amd@garraatac.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75781705229662758296
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75781705229662758296-1
Data: 17/05/2022 15:54:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95335-MRMQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 16:08:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

1706

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.665/0001-10, sediada na Rua Orozimbo Ribeiro no. 635 – Santa Mônica – Uberlândia/MG, CEP 38.408-242, executou serviço de impressão de mapas para atendimento à operação do Censo Demográfico 2022, para a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, CNPJ/MF: 33.787.094/0001-40,** consignados no processo **0001727.00000041/2022-43,** dentro das condições previstas no contrato 12/2022, em consonância com o empenho 2022NE000396, conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Objeto e Descrição do Material:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
01	**Características:** - papel offset branco de 120 g/m2 - frente com 4 cores e verso sem impressão - refilado no formato e dobra até o formato final A4	Unidade	5.360	R$ 74.986,40

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

Amaury da Silva Pereira Júnior
Gerente de Panejamento e Organização

IBGE / CDDI / GPO
Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ
e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br
Telefone: (21) 2142-3513

IBGE
Documento certificado

Documento assinado eletronicamente por AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Gerente Nível II, em 8 de Agosto de 2022, às 12:43:03, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º , § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 4993656263968600145 e o código CRC DA56DF07.

1108

Conferência de Autenticidade de Documentos

Neste item de consulta o interessado poderá conferir a autencidade de documentos assinados.

Código Verificador:

4993656263968600145

Código CRC:

DA56DF07

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Limpar Pesquisar

em "não sou um robô" acima e depois aqui para visualizar o documento

Assinante	Cargo/Funcao	Data/Hora	Tipo
AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR	Gerente Nível II	8 de Agosto de 2022, às 12:43:03	Login/Senha

SDA-TRANSPARENCIA (p : 1.0.2.211025 : 38-dcjqd)

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1109

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:10:50 do dia 06/10/2022 , com validade até o dia 05/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: xIPKD3twPu1NVVcwVxhI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1110

Certidões

Inicio

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão	Detalhar Certidão
☐ Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	
☐ Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)	

☐ Não sou um robô reCAPTCHA

Validar certidão

Código da certidão:

xIPKD3twPu1NVVcwVxt

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:	RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CPF / CNPJ:	16.951.665/0001-10
Descrição:	Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 06/10/2022 11:10:55, com validade até 05/11/2022.

REDES SOCIAIS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCIANA ALVES DE REZENDE**

CPF/CNPJ: **001.103.826-84**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:12:00 do dia 06/10/2022 , com validade até o dia 05/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: iz0K5USU7RAMjJjmPk0q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4/13

Certidões

Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão	Detalhar Certidão
☐ Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	
☐ Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)	

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Validar certidão

Código da certidão:

izoK5USU7RAMjJjmPkc

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:	LUCIANA ALVES DE REZENDE
CPF / CNPJ:	001.103.826-84
Descrição:	Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 06/10/2022 11:12:17, com validade até 05/11/2022.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.951.665/0001-10
Certidão nº: 35610854/2022
Expedição: 20/10/2022, às 15:30:37
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.951.665/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1116

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.951.665/0001-10
Certidão nº: 35610854/2022
Expedição: 20/10/2022, às 15:30:37
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.951.665/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.951.665/0001-10 MATRIZ		03/10/2012

NOME EMPRESARIAL
RB GRAFICA DIGITAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RB GRAFICA DIGITAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
58.11-5-00 - Edição de livros
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OROZIMBO RIBEIRO	635	MZNINOMEZANINO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.408-242	SANTA MONICA	UBERLANDIA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIAADM@RBDIGITAL.COM.BR	(34) 3224-0707

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **08:38:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 20/06/2022 14:09:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.951.665/0001-10**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

119

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
M M A

Registro n.º: 5203034 Data da consulta: 14/07/2022 CR emitido em: 13/06/2022 CR válido até: 13/09/2022

Dados básicos

CNPJ: 16.404.287/0156-91
Razão social: SUZANO S.A.
Nome fantasia: SUZANO PAPEL E CELULOSE
Data de abertura: 14/01/2011

Endereço

Logradouro: ESTRADA LIMEIRA 391 S/N
Complemento: SEM
N.º: 0
Município: LIMEIRA
Bairro: LAGEADO
UF: SP
CEP: 13486-199

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
8 - Indústria de Papel e Celulose	1 - Fabricação de celulose e pasta mecânica
17 - Serviços de Utilidade	1 - Produção de energia termoelétrica

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

1120
P

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O **Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº MG-009116/O-5	**VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023**

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : SATTVA CONTROLADORIA LTDA

NOME DE FANTASIA... : SATTVA CONTROLADORIA

CATEGORIA ..... : SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ ..... : 16.967.295/0001-00

ENDEREÇO ..... : R JOAO BALBINO, 1553 , SANTA MONICA - 38408-262

ATIVIDADES : CONTABILIDADE

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
MG-075190/O-2	MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-101976/O-6	SAULO REZENDE GARCIA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
MG-102641/O-9	RENATO MARIANO DE OLIVEIRA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 04/10/2022 as 14:49:10.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 971900.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

1.124

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA
REGISTRO..... :	MG-075190/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.065.356-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/10/2022 as 14:30:25.
Válido até: 02/01/2023.
Código de Controle: 599408.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RENATO MARIANO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... :	MG-102641/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.429.326-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/10/2022 as 14:50:59.
Válido até: 02/01/2023.
Código de Controle: 666476.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

1.123

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SAULO REZENDE GARCIA
REGISTRO..... :	MG-101976/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.183.226-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/10/2022 as 14:53:11.
Válido até: 02/01/2023.
Código de Controle: 999216.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SERVIÇOS ONLINE

1.124

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento ALVARÁ

Número de Controle:	971900
Data de emissão:	04/10/2022 às 14:49:10
Validade:	31/03/2023
Número Registro:	MG-009116/O-5
Nome:	SATTVA CONTROLADORIA LTDA

Voltar

© 2023 Spiderware

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	599408
Data de emissão:	04/10/2022 às 14:30:25
Validade:	02/01/2023
Número Registro:	MG-075190/O-2
Nome:	MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA

Voltar

© 2023 Spiderware

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A RB gráfica digital Eireli EPP, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual: 002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242, , por meio do seu responsável legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Uberlândia, 09 de Agosto de 2022.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2022.08.09 17:23:16 -03'00'

RB Gráfica Digital Eireli EPP CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF n° 001.103.826-84

SAULO REZENDE GARCIA:07818322680

Assinado de forma digital por SAULO REZENDE GARCIA:07818322680
Dados: 2022.08.09 15:03:43 -03'00'

Saulo Rezende Garcia – Contador
CPF/MF de nº. 078.183.226-80 / Nº. DO CRC MG-101976/O-6

Licitação - RBDIGITAL

De: SISEMA-MG <noreply@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de abril de 2018 10:05
Para: licitacao@rbdigital.net.br
Assunto: Solicitação de licenciamento recebida

Prezado empreendedor,

Sua solicitação de declaração de dispensa foi emitida com sucesso!
O número do seu protocolo é **58592876/2018**

A sua declaração disponível na tela 9 do FCE Eletrônico só é válida acompanhada do protocolo de envio ao órgão ambiental.

Seguem os detalhes de sua solicitação:

Nome do empreendedor: Renato Ribeiro Braga
CPF/CNPJ do empreendedor: 004.174.196-00
Nome do empreendimento: RB Grafica Digital Eireli
CNPJ do empreendimento: 16.951.665/0001-10
Nome do requerente: Renato Ribeiro Braga
CPF do requerente: 004.174.196-00
Telefone para contato: (34) 3224-0707
Modalidade: Declaração de Dispensa
Classe:
Fator Locacional:
Atividade:
Município do empreendimento ou atividade: UBERLÂNDIA

E-MAIL AUTOMÁTICO. FAVOR NÃO RESPONDER!

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75783105220933080712
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-1
Data: 31/05/2022 15:48:31
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57953-MF5B;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Social: RB Grafica Digital Eireli

1.2 [x] CNPJ nº 16.951.665/0001-10 [ ] CPF nº

1.3 Empreendimento/Razão Social: RB Grafica Digital Eireli

1.4 [x] CNPJ nº 16.951.665/0001-10 [ ] CPF nº

1.5 Responsável legal: Renato Ribeiro Braga

1.6 Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 1.7 Nº: 635

1.8 Complemento: Mezanino 1.9 Bairro: Santa Monica

1.10 CEP: 38.408-242 1.11 Município: Uberlândia 1.12 UF: MG

1.13 Telefone: (34)32240707 1.14 Email: licitacao@rbdigital.com.br

1.15 Supram: Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividace **não** listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

[ ] Não [x] Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo:

Item	Descrição
1.	Prestação de Serviços Graficos
2.	Prestação de Locação de maquinas multifuncionais
3.	Prestação de serviços de Comunicação Visual
4.	-
5.	-

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

[x] Não [ ] Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tela 3)

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75783105220933080712

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-2
Data: 31/05/2022 15:48:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57954-5U7O;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba DECLARA, por requerimento do interessado, conforme informações prestadas na Caracterização do Empreendimento, que o empreendimento RB Grafica Digital Eireli, CNPJ nº 16.951.665/0001-10, não é passível de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Segundo informação do requerente, o empreendimento desenvolve, no município de Uberlândia no Estado de Minas Gerais, a(s) atividade(s) de:

Item	Descrição
1.	Prestação de Serviços Graficos
2.	Prestação de Locação de maquinas multifuncionais
3.	Prestação de serviços de Comunicação Visual
4.	-
5.	-

As atividades declaradas não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e, portanto, não são passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

NOTAS:

1. Para que tenha validade, esta declaração deverá ser enviada para o Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e sempre estar acompanhada do número de protocolo de envio ao órgão ambiental.

2. Esta declaração não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

3. Esta declaração não dispensa o licenciamento ambiental no âmbito municipal.

4. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.
5 – As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75783105220933080712
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-3
Data: 31/05/2022 15:48:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57955-ALT3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
VOCÊ PODE CONTAR COM A GENTE

SUS Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

VS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Vigilância Sanitária do Município de Uberlândia declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física citada abaixo, está(ão) dispensada(s) da emissão de licenciamento sanitário por este órgão.

Nº de Protocolo: 12434/2022

CMC: 22807400

CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10

Nome/Razão Social: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

Endereço:

CNAE/CBO	Atividade
4751201	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1822901	Seviços de Encadernação e Plstificação
1822999	Serviços de Acabamentos Gráficos,exceto Encadernação e Plastificação
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e v¡deo
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
5811500	Edição de livros
7420005	Serviços de microfilmagem
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219901	Fotocópias
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Observações:

1. A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;

2. O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela Vigilância Sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.

3. Esta declaração é válida desde que não haja alterações nos dados cadastrais.

Uberlândia, 09 de Maio de 2022

Código de Controle da Autenticidade deste documento: YHSL

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: http://www.uberlandia.mg.gov.br

Consulta de Autenticidade

Consulta de Autenticidade da Declaração de Dispensa de Alvará Sanitário

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário emitido em 09/05/2022.

Relatório de Autenticidade | Limpar | F9-Pesquisar

Informe argumentos e clique em Pesquisar

Número da Declaração (Protocolo): 12434 **Ano:** 2022 **Código de Autenticidade:** YHSL

Processamento de Dados de Uberlândia - Consulta de Autenticidade - Copyright 2016/2021 - Todos os direitos reservados

Seja bem-vindo!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1132
P

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **22/518.880-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121333927-2, CNPJ 16.951.665/0001-10, ATIVA, com sede na RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635, MZNINOMEZANINO, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	03/10/2012	31600027487	19/09/2012
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	03/10/2012	4935318	19/09/2012
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	23/01/2013	4991510	19/12/2012
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	17/02/2017	6225045	10/02/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	11/02/2020	7711002	03/02/2020
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	08/08/2022	31213339272	28/07/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002798663 e o código de segurança DXw0. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1/33

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2022.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C225002798663 e o código de segurança DXw0. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1134
B

Validar Documento

*Número do Protocolo:

C225002798663

*Chave de Segurança:

DXw0

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
C225002798663	Salvar

Desenvolvido e mantido pela JUCEMG - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

1135
P

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/10/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: RB GRAFICA DIGITAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002038095.00-49	CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO		NÚMERO: 635
COMPLEMENTO: MZNINOMEZANINO,	BAIRRO: SANTA MONICA	CEP: 38408242
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000581906248

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

1.136

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/10/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: RB GRAFICA DIGITAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002038095.00-49	CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO		NÚMERO: 635
COMPLEMENTO: MZNINOMEZANINO,	BAIRRO: SANTA MONICA	CEP: 38408242
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000581906248

Voltar Imprimir

1137
B

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.951.665/0001-10
Razão Social: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI ME
Endereço: R OROZIMBO RIBEIRO 635 MEZANINO / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 202212070504530322078 4

Informação obtida em 19/12/2022 08:20:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.951.665/0001-10
Razão Social: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI ME
Endereço: R OROZIMBO RIBEIRO 635 MEZANINO / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122604265465771755

Informação obtida em 02/01/2023 12:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

1139

DADOS DA EMPRESA:
RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/00001-10
ENDEREÇO: Rua Orozimbo Ribeiro 635 – Santa Monica- Uberlandia/MG / CEP: 38408-242

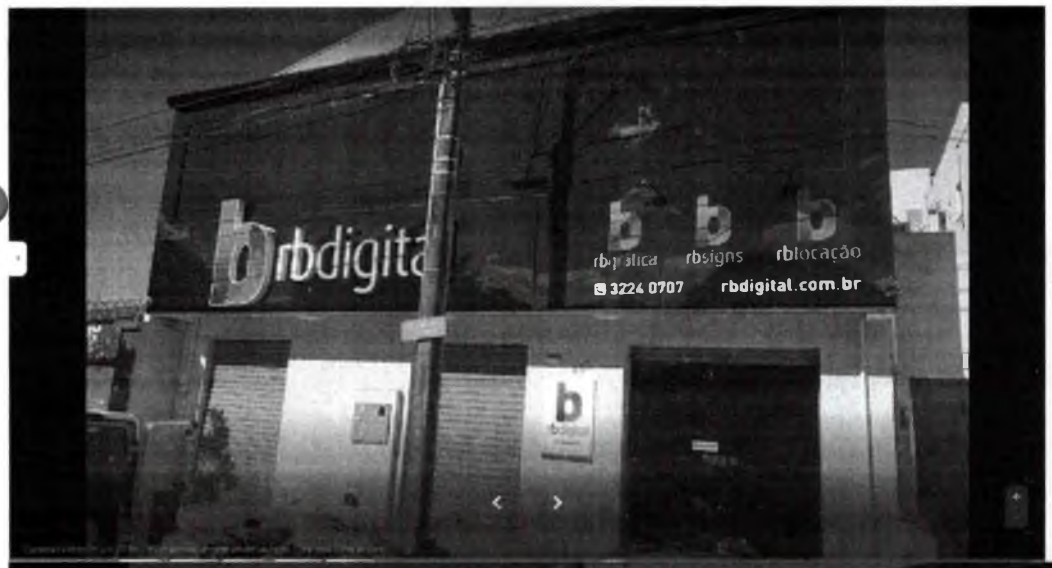

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Mezanino - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242
(34) 3224 0707
www.rbdigital.com.br rbdigitaluberlandia

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

1.140

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Mezanino - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242
(34) 3224 0707
www.rbdigital.com.br rbdigitaluberlandia

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

1145
B

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Mezanino - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242
(34) 3224 0707
www.rbdigital.com.br rbdigitaluberlandia

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

1.122

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Mezanino - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242
(34) 3224 0707
www.rbdigital.com.br rbdigitaluberlandia

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

1143
B

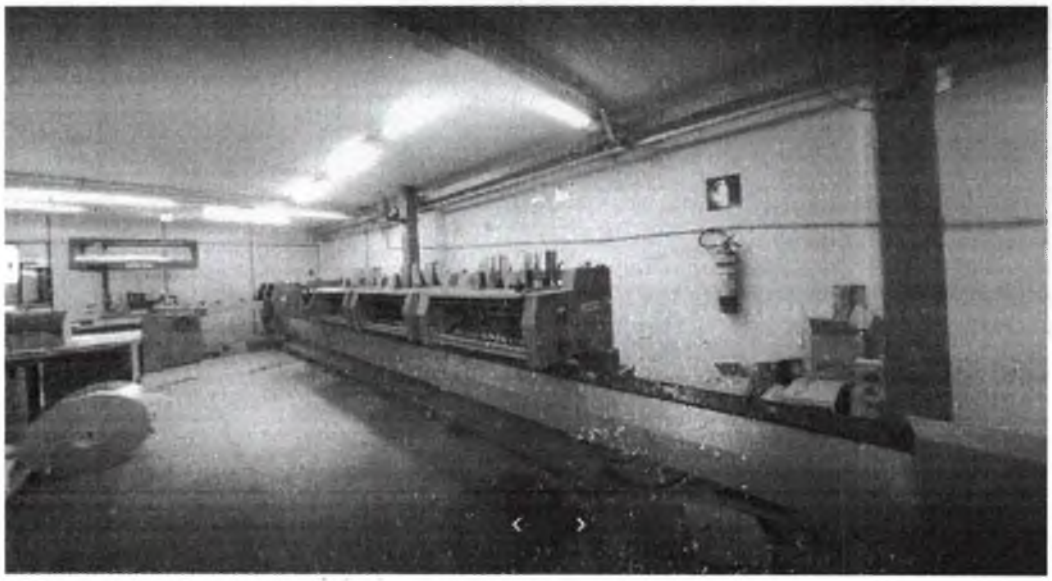

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Mezanino - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242
(34) 3224 0707
www.rbdigital.com.br rbdigitaluberlandia

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

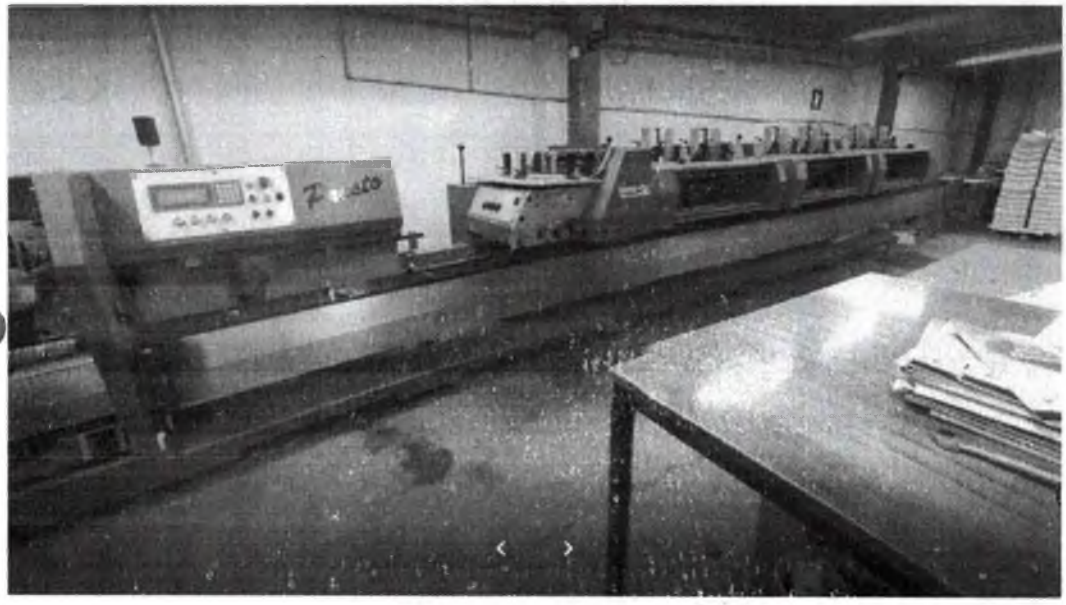

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Mezanino - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242
(34) 3224 0707
www.rbdigital.com.br rbdigitaluberlandia

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

1-145

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Mezanino - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242
(34) 3224 0707
www.rbdigital.com.br rbdigitaluberlandia

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002038095.00-49 **CPF/CNPJ:** 16.951.665/0001-10

NOME/NOME EMPRESARIAL: RB GRAFICA DIGITAL LTDA

NOME FANTASIA: RB GRAFICA DIGITAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 03/10/2012 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 03/10/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38408242 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERLANDIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA MONICA

LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO

NUMERO: 635

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: MZNINOMEZANINO

EMITIDO EM

11/11/2022 14:07:23

1246

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

1147

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **1201709/22-90**

CONTRIBUINTE: RB GRAFICA DIGITAL LTDA

CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10

ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 , BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-242

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 17 de Outubro de 2022
Válida até: 15/01/2023

Código de autenticidade: 61D75548446CD127

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

N° Via 1

Limpar Confirmar Imprimir Termo Autenticidade

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número certidão * 1201709/22-90

Código da autenticidade * 61D75548446CD127

1148
D

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS PESSOA

Lavrada no dia 17/10/2022 às 10:55:58 h

Válida até 15/01/2023

Código controle 1201709/22-90

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10 Contribuinte: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 Complemento: Bairro: BAIRRO SANTA MONICA Cidade: UBERLANDIA Estado: MG

Cep: 38.408-242

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 31600027487-7
EM 03/10/2012
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
PROTOCOLO: 12/609.057-2

AF0554745

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD02
UD02 - MF UBERLANDIA
12/609.057-2

1/3

1149

1º REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J123072859286

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	091	[redacted]	[redacted]	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

UBERLANDIA
Local

24 Setembro 2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LUCIANA ALVES DE REZENDE
Assinatura: X
Telefone de Contato: 3291:7200

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

Frederico S. Ferreira
03/10/2012 Mat. 1133062-8
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/__ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Cris

MRS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 31600027487 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

LUCIANA ALVES DE REZENDE, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria, Solteira, data de nascimento 18/08/1974, nº do CPF 001.103.826-84, documento de identidade M-5.831.159, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA ALEXANDRINO SANTOS LIMA, número 67, APT: 303;, bairro/distrito SANTA MONICA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.408-082 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, e a expressão de fantasia de RB GRAFICA DIGITAL, e terá sede e domicílio na AVENIDA PROFESSORA JUVENILIA DOS SANTOS, número 1.444, bairro/distrito SANTA MONICA, município UBERLANDIA - MG, CEP 38.408-216.

Cláusula Segunda - O objeto será QUALQUER FORMA VAREJISTA ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COPIADORAS ANALOGICAS E DIGITAIS, ENCADERNADORAS, PLASTIFICADORAS, GUILHOTINAS, APARELHOS DE FAX, IMPRESSORAS, SCNNER, PLOTTER, COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO DE ESCRITORIOS. TODOS OS ACESSORIOS E CONSUMIVEIS PARA OS EQUIPAMENTOS ACIMA E A PRESTACAO DE SERVICOS INTERNAS OU NO PROPRIO CLIENTE EM LOCACAO COM E SEM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO, ASSISTENCIA TECNICA C/ OU SEM CONTRATOS DE MANUTENCAO, RECONDICIONAMENTO GERAL EM COPIADORAS E SEUS ACESSORIOS, FAX, IMPRESSORAS, SCANNER, PROCESSAMENTO DE DADOS E DIGITALIZACAO, MATERIAL DE CONSUMO, LOGISTICA OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE COMERCIALIZACAO, IMPRESSAO, SCANERIZACAO, PLOTAGENS, DIGITALIZACOES, SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E COMUNICACAO VISUAL, PODENDO EMPENHAR-SE AINDA EM TODAS E QUAISQUER ATIVIDADES ACESSORIAS OU RELACIONADAS COM ESSES OBJETIVOS..

Cláusula Terceira - A empresa iniciará suas atividades em 19/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital é R$ 63.000,00 (SESSENTA e TRÊS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: J123072859286 MG05906070

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 31600027487 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

UBERLANDIA-MG, 19 de Setembro de 2012.

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Titular/Administrador

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 812 - Centro - Telefax: (34) 3238-0433 - CEP 38400-094

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de LUCIANA ALVES DE REZENDE e dou fé.
Uberlândia, 28 de SETEMBRO de 2012
Em Test° da verdade.
Diogo Carlos de Souza - Escrevente - DCS
Lei nº 10.404 de 30/12/2004 - Emolumentos:
- TFJ: R$1,07 - PECC: R$0,19 - Total: R$4,

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGR 14836

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3160002748-7
EM 03/10/2012
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
PROTOCOLO: 12/609.057-2

AF0554746

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: J123072859286 MG05606070

2/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 31600027487 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600027487	2305	

1152

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2027840671

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

UBERLANDIA
Local

7 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1.153

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/058.120-1	MGN2027840671	04/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1154

316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LUCIANA ALVES DE REZENDE, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. M-5.831.159, expedida pela SSP/MG e CPF 001.103.826-84, nascida em 18/08/1974 em Uberlândia-MG, residente e domiciliada na rua Alexandrino Santos Lima, nº 67, apartamento 303, CEP. 38408-082, Uberlândia – Minas Gerais, titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, denominada **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**, com sede à RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635, MEZANINO – SANTA MÔNICA, CEP 38.408-242, na cidade de UBERLÂNDIA, estado de MINAS GERAIS, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o NIRE nº **3160002748-7** e no CNPJ sob o nº **16.951.665/0001-10**, vem declarar, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBERLÂNDIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUCIANA ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1755

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/058.120-1	MGN2027840671	04/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

J.156

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, de NIRE 3160002748-7 e protocolado sob o número 20/058.120-1 em 06/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7711002, em 11/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Naves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Belo Horizonte. terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.959.726-09	FABRICIO SGARBOSA NAVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1158
D

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600027487	**2305**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173917768280

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	317			DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBERLANDIA
Local

10 Fevereiro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1159

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/105.321-4	J173917768280	10/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1.160 P

ATO 317

DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

☐ Empresário
■ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1974, empresária, portadora do documento de identidade RG nº M-5.831.159 SSP/MG, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas ("**CPF**") sob o nº 001.103.826-84, residente e domiciliada na Rua Alexandrino Santos Lima, nº. 67, Apto. 303, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-082, Município de **Uberlândia**, Estado de **Minas Gerais**; da empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº **16.951.665/0001-10**, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") **3160002748-7**, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-242, Município de **Uberlândia**, Estado de **Minas Gerais**, vem comunicar que auferiu no ano calendário de 2016, receita bruta superior a **R$ 3.600.00,00**, estando desta forma impedida ao Estatuto de ME e EPP conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei, adotando o nome empresarial de **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI.**

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2017.

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Assinado de forma digital

sattva.

Av. Nicomedes Alves dos Santos nº. 1205
Sala 110 - Altamira | Uberlândia-MG
34 3255-7440 | CEP: 38408-447
sattvacontroladoria.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1.162

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/105.321-4	J173917768280	10/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1162
D

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, de nire 3160002748-7 e protocolado sob o número 17/105.321-4 em 13/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6225045, em 17/02/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1163
P

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUCEMG - UD02
UD02 - MF UBERLANDIA
13/017.146-8

1/3

1.764
D

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600027487	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J123071640790

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SRF

UBERLANDIA
Local

19 Dezembro 2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LUCIANA ALVES DE REZENDE
Assinatura: X
Telefone de Contato: 3291:7200

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/__
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

23/01/2013
Data
Dilvania Marques
Supervisora
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__
Data

_____
Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4991510
EM 23/01/2013
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME
PROTOCOLO: 13/017.146-8

Pr. AF0803649

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

TMRS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4991510 em 23/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2/3
1165

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME

Ementa: Primeira alteração contratual visando promover:
a) Mudança no endereço da sede
b) Mudança no objetivo societário
c) Consolidação das demais clausulas contratuais

LUCIANA ALVES DE REZENDE, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. M-5.831.159 expedida pela SSPMG., nascida aos 18/08/1974 em Uberlândia-MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia-MG, à Rua: Alexandrino Santos Lima, nº. 67, apto. 303, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-082, CPF: 001.103.826-84.

Titular componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com denominação social de: **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. **16.951.665/0001-10**, constituída através de contrato de constituição empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE **3160002748-7 em 03/10/2012.**

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR digitado e pelo titular assinado, convenciona a alteração contratual da referida empresa, subordinada às seguintes cláusulas e condições:

A – MUDANÇA NO ENDERECO DA SEDE
A sociedade que tinha como sede e foro a cidade e comarca de Uberlândia-MG., à Av: Professora Juvelinia dos Santos, nº. 1.444, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-216, transfere suas instalações para a **Rua: Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mezanino, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-242.**

B – MUDANÇA NO OBJETIVO SOCIETÁRIO
A empresa passa a explorar qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, **editora**, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

C – DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS
Não obstante permanecerem inalteradas as demais cláusulas do contrato social delibera o titular a retranscrevê-las todas na forma pela qual vigorarão em decorrência de alteração contida neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.

NOVA REDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS

CLAUSULA PRIMEIRA
A empresa tem como denominação social: **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME**

CLAUSULA SEGUNDA
A empresa tem como sede e foro a cidade e comarca de Uberlândia-MG., à **Rua: Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mezanino, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-242.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4991510 em 23/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIETÁRIOS
A empresa explora qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

CLAUSULA QUARTA
O capital social da empresa é de **R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLAUSUAL QUINTA
As atividades da empresa tiveram inicio em data **03 de outubro de 2.012** e seu prazo de validade é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLAUSULA SEXTA
A administração da empresa caberá a titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA
A empresa não possui filial, Reservando-se, porém, o direito de abri-las quando convier e em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada pela titular, subordinando-se a Legislação que reger a matéria.

CLAUSULA OITAVA
A titular da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA
A titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA
Fica eleito o foro e comarca de Uberlândia-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Uberlândia-MG., 19 de dezembro de 2.012

1º Serviço Notarial

LUCIANA ALVES DE REZENDE

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 813 - Centro - Telefax: (34) 3236-0433 - CEP 38400-694
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
LUCIANA ALVES DE REZENDE ##########################
Uberlândia, 02/01/2013
Em Testo da verdade.
Jéssica Oliveira de Avila
Emol.::R$3,69 TFJ.::R$1,
1º Serviço Notarial - Uberlândia - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BIW 54292

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4991510 em 23/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1.167
8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4991510
EM 23/01/2013
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME

PROTOCOLO 13/017.146-8

AF0803650

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4991510 em 23/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO

JUCEMG - UD02
UD02 - MF UBERLANDIA
12/609.058-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1/2

1.168 D

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBERLANDIA
Local

24 Setembro 2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LUCIANA ALVES DE REZENDE
Assinatura:
Telefone de Contato: 3291:7200

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

03,10,2012 Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

__/__/__
Data
_____
Vogal

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4935318
EM 03/10/2012
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
PROTOCOLO: 12/609.058-1
SECRETARIA GERAL

AF85547 49

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

Gabi

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4935318 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2/2

1.169

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI , estabelecida na (o) AVENIDA PROFESSORA JUVENILIA DOS SANTOS, 1.444 bairro SANTA MONICA, UBERLANDIA, MG CEP: 38.408-216, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBERLANDIA - MG, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

LUCIANA ALVES DE REZENDE : Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4935318
EM 03/10/2012
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
PROTOCOLO 12/604.058-1

AF0554750

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: J123072859286 MG0580807C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4935318 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1170

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200650045

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAGAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBERLANDIA
Local

29 JULHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1171
D

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/398.995-9	MGP2200650045	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1172
8

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSÁBILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 16.951.665/0001-10
NIRE: 31600027487

Pelo presente instrumento particular,

LUCIANA ALVES DE REZENDE, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1974, empresária, portadora do documento de identidade RG M-5.831.159 SSP/MG, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas ("**CPF**") sob o nº **001.103.826-84**, residente e domiciliada na Avenida Geraldo Abrão, nº 611, bairro Jardim Inconfidência, CEP 38411-229, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial ***RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI****, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("****CNPJ****") sob o nº* ***16.951.665/0001-10****, e na junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("****JUCEMG****") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("****NIRE****") 31600027487 em sessão de 03 de outubro de 2012 e a última alteração contratual registrada sob o número 4991510 em sessão 23 de janeiro de 2013, com sede na* ***Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais****, resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com seguintes termos:*

1. ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

1.1. Resolve a titular alterar a natureza jurídica da Sociedade, atualmente de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a ser **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, permanecendo o seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG).

2. ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

2.1. Resolve o titular alterar o nome empresarial, atualmente como RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI para **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1173

3. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

3.1. De comum acordo, resolvem os quotistas alterar o objeto social, atualmente estabelecido como comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, quilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos; modificado para **comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. A prestação de serviços em acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, edição de livros, fotocopias. Impressão de material para uso publicitário, livros, revistas, publicações periódicas e de materiais para usos diversos. E o aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios.**

4. CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Após transformação de natureza jurídica, resolve o quotista consolidar o contrato social da Sociedade Empresária Limitada, o qual, já refletindo as alterações acima mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA

1. FORMA, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1.1. A sociedade limitada denominada **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**, utiliza a expressão RB GRÁFICA DIGITAL como nome fantasia, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das SA**").

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1.2. A Sociedade tem sua sede e foro na **Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais** e, por deliberação, poderá abrir, manter e encerrar estabelecimentos, escritórios, sucursais, filiais ou agências em qualquer parte do território nacional.

1.3. A Sociedade tem por objetivo o **comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. A prestação de serviços em acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, edição de livros, fotocopias. Impressão de material para uso publicitário, livros, revistas, publicações periódicas e de materiais para usos diversos. E o aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios.**

1.4. A Sociedade iniciou suas atividades em **03 de outubro de 2012** e tem prazo de duração indeterminado.

2. CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

2.1. O capital social é de **R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais),** dividido em 63.000 (Sessenta e três mil), quotas com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIA	*QUOTAS*	*VALOR*	*PARTICIPAÇÃO*
LUCIANA ALVES DE REZENDE	*63.000*	*R$ 63.000,00*	*100%*
TOTAL	***63.000***	***R$ 63.000,00***	***100%***

2.2. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, observados os termos do artigo 1.052 do Código Civil.

2.3. A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

3. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da Sociedade é exercida pela sócia **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, isoladamente, a qual não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade, com poderes e atribuições para realizar todas as operações para a consecução do objeto social e praticar todos os atos normais de administração e gestão, sempre no interesse da Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

3.2. Poderão ser designados administradores não sócios, observando-se os termos e procedimento do artigo 1.061 do Código Civil.

3.3. A administradora fica expressamente dispensada de prestar caução em sua administração.

3.4. A administradora poderá perceber remuneração fixada por meio de deliberação social.

3.5. A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pela assinatura individual da sócia administradora.

3.5.1. A Sociedade poderá, por meio de assinatura da sócia administradora, constituir procuradores, para auxiliar na gestão dos negócios da Sociedade e representá-la, dentre pessoas de reconhecida idoneidade, empregados ou não, especificando, no instrumento de mandato, a finalidade, os poderes conferidos e o prazo de validade, na forma da lei.

4. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

4.1. O exercício social terá início em 1 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do balanço patrimonial, observadas as prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil.

4.2. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços ou balancetes mensais serão distribuídos ou suportados, conforme o caso, pela sócia.

5. DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

5.1. As divergências verificadas, referentes à Sociedade e ao objeto social, inclusive na hipótese de falecimento, entre seus herdeiros, bem como quaisquer questões decorrentes do presente Contrato Social, serão resolvidas no foro da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

6. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

6.1. A sócia declara, sob as penas da lei, que não está incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei e que contra eles não existe qualquer restrição legal que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

impeça o exercício das atividades próprias de empresária, estando em pleno gozo da capacidade civil.

6.2. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Uberlândia - MG, 28 de Julho de 2022.

LUCIANA ALVES DE REZENDE

sattva

Rua João Balbino, 1553,
Santa Mônica,Uberlândia - MG

(34) 3228-3035
sattvacontroladoria.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1.177 p 1.178 p 1.179 p

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/398.995-9	MGP2200650045	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1178
8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, de NIRE 3121333927-2 e protocolado sob o número 22/398.995-9 em 05/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213339272, em 08/08/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de agosto de 2022

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2022, às 08:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/398.995-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

179
D

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1.180
P

Validar Documento

*Número do Protocolo:

C221001063461

*Chave de Segurança:

eMmg

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
C225002798663 - 4935318	Salvar
C225002798663 - 31600027487	Salvar
C225002798663 - 4991510	Salvar
C225002798663 - 6225045	Salvar
C225002798663 - 7711002	Salvar

Desenvolvido e mantido pela JUCEMG - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

Validar Documento

*Número do Protocolo:

223989959

*Chave de Segurança:

Wfh6

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
223989959	Salvar

Desenvolvido e mantido pela JUCEMG - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

1.182
P

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA
REGISTRO..... :	MG-075190/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.065.356-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/07/2022 as 14:49:45.
Válido até: 03/10/2022.
Código de Controle: 437478.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

1183

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RENATO MARIANO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... :	MG-102641/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.429.326-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/07/2022 as 14:47:40.
Válido até: 03/10/2022.
Código de Controle: 972941.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

1.184
3

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SAULO REZENDE GARCIA
REGISTRO..... :	MG-101976/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.183.226-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/07/2022 as 14:51:30.
Válido até: 03/10/2022.
Código de Controle: 562385.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

1.185 p

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI					
NIRE:	3160002748-7	CNPJ:	16.951.665/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		03/10/2012			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	331
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	20/04/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA	Contador	MG-101976/O-6
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE	Titular Pessoa Física - EIRELI	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1186

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO		1.700.296,58	17.960.809,45	15.124.581,66	4.535.804,37
2	S	1.1 CIRCULANTE		563.731,91	17.949.383,10	14.326.474,25	4.186.640,76
3	S	1.1.01 DISPONÍVEL		36.445,35	6.175.079,64	6.199.682,88	11.842,11
4	S	1.1.01.001 CAIXA		6.794,13	67.344,60	72.238,43	1.900,30
5		1.1.01.001.001 Caixa	20/12/21	6.794,13	67.344,60	72.238,43	1.900,30
6	S	1.1.01.002 BANCOS		0,00	5.459.778,97	5.459.778,97	0,00
10		1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	31/12/21	0,00	5.459.778,97	5.459.778,97	0,00
50	S	1.1.01.003 VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES		29.651,22	647.956,07	667.665,48	9.941,81
53		1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	31/12/21	29.651,22	647.956,07	667.665,48	9.941,81
140	S	1.1.02 CLIENTES		116.637,39	3.177.759,63	2.689.085,61	605.311,41
141	S	1.1.02.001 CLIENTES DIVERSOS		116.637,39	3.177.759,63	2.689.085,61	605.311,41
142		1.1.02.001.001 Clientes Diversos	31/12/21	116.637,39	3.177.759,63	2.689.085,61	605.311,41
157	S	1.1.04 OUTROS CRÉDITOS		52.235,44	2.569.771,64	1.449.040,33	1.172.966,75
187	S	1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		12.642,76	25.394,91	38.037,67	0,00
288		1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores	31/07/21	0,00	1.535,21	1.535,21	0,00
25122		1.1.04.013.002 Laminações 3D	01/10/21	0,00	3.230,00	3.230,00	0,00
25111		1.1.04.013.004 Lion Comércio & Serviços	01/10/21	139,80	0,00	139,80	0,00
25112		1.1.04.013.005 Bercrom Grafica Editora	01/10/21	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00
25113		1.1.04.013.006 Lasaine	20/10/21	9.936,60	19.873,20	29.809,80	0,00
25114		1.1.04.013.007 Rosagu	01/10/21	950,00	0,00	950,00	0,00
25115		1.1.04.013.008 Benegraf	01/10/21	356,36	0,00	356,36	0,00
25121		1.1.04.013.009 Tapcamp Sol Industrias	01/10/21	0,00	756,50	756,50	0,00
311	S	1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		5.036,67	192.173,65	180.682,86	16.527,46
312		1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salarios	31/12/21	0,00	157.099,02	157.099,02	0,00
313		1.1.04.015.002 Adiantamentos de Férias	30/12/21	5.036,67	19.951,92	8.461,13	16.527,46
314		1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salario	31/12/21	0,00	15.122,71	15.122,71	0,00
380	S	1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR		34.556,01	434.862,25	401.790,60	67.627,66
381		1.1.04.021.001 IPI a Recuperar	31/03/21	0,00	1.194,00	1.194,00	0,00
382		1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar	31/12/21	34.039,19	236.147,67	228.625,48	41.561,38
383		1.1.04.021.003 IRRF a Recuperar	01/03/21	0,00	66,27	66,27	0,00
384		1.1.04.021.004 PIS a Recuperar	28/02/21	90,36	8,97	17,94	81,39
385		1.1.04.021.005 Cofins a Recuperar	28/02/21	417,08	41,42	82,84	375,66
387		1.1.04.021.007 CSLL a Recuperar	01/03/21	9,38	18,24	27,62	0,00
25125		1.1.04.021.009 INSS Pago a Maior 2020	20/12/21	0,00	158.893,62	158.159,44	734,18
25126		1.1.04.021.009 INSS Pago a Maior 2021	20/12/21	0,00	35.942,18	11.067,13	24.875,05
389		1.1.04.021.009 ISS a Recuperar	31/12/21	0,00	2.545,99	2.545,99	0,00
390		1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras	31/12/21	0,00	3,89	3,89	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1187

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5009	**S**	**1.1.04.026 OUTROS EMPRESTIMOS**		**0,00**	**1.917.340,83**	**828.529,20**	**1.088.811,63**
25129		1.1.04.026.001 Luciana Alves de Rezende	23/12/21	0,00	1.110.211,63	21.400,00	1.088.811,63
25006		1.1.04.026.001 RB Digital Eireli	31/12/21	0,00	807.129,20	807.129,20	0,00
502	**S**	**1.1.08 ESTOQUES**		**358.413,73**	**6.026.772,19**	**3.988.665,43**	**2.396.520,49**
503	**S**	**1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS**		**358.413,73**	**6.026.772,19**	**3.988.665,43**	**2.396.520,49**
517		1.1.08.001.012 Insumos (Materiais Diretos)	31/12/21	358.413,73	6.026.772,19	3.988.665,43	2.396.520,49
590	**S**	**1.2 NÃO CIRCULANTE**		**1.136.564,67**	**10.706,35**	**798.107,41**	**349.163,61**
5026	**S**	**1.2.02 PESSOAS LIGADAS (FIS/JUR)**		**730.485,26**	**0,00**	**730.485,26**	**0,00**
5027	**S**	**1.2.02.001 CRÉDITO PESSOAS LIGADAS**		**730.485,26**	**0,00**	**730.485,26**	**0,00**
25046		1.2.02.001.001 Luciana Alves de Rezende	23/12/21	730.485,26	0,00	730.485,26	0,00
1049	**S**	**1.2.05 IMOBILIZADO**		**406.079,41**	**10.706,35**	**67.622,15**	**349.163,61**
1074	**S**	**1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO**		**674.616,53**	**0,00**	**0,00**	**674.616,53**
1080		1.2.05.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados		1.605,00	0,00	0,00	1.605,00
1083		1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		87.150,40	0,00	0,00	87.150,40
25008		1.2.05.003.021 06 Multifuncional Ecosys M2035 DN		10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
25009		1.2.05.003.022 02 Multifuncional Ecosys M2035 DN		3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
25010		1.2.05.003.023 30 Multifuncional Mono A4 Kyocera M2035		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
25011		1.2.05.003.024 Impressora Canon IPF-710		770,13	0,00	0,00	770,13
25012		1.2.05.003.025 Multifuncional Ecosys M2035		1.591,00	0,00	0,00	1.591,00
25013		1.2.05.003.026 Multifuncional Taskalfa 5500I PAT 1934		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
25014		1.2.05.003.027 Maquina de Impressão PM 74-4		505.000,00	0,00	0,00	505.000,00
1110	**S**	**1.2.05.005 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO**		**19.566,95**	**10.706,35**	**0,00**	**30.273,30**
1113		1.2.05.005.003 Consorcios de Bens	22/12/21	19.566,95	10.706,35	0,00	30.273,30
1136	**S**	**1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA**		**(288.104,07)**	**0,00**	**67.622,15**	**(355.726,22)**
1144		1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	31/12/21	(642,00)	0,00	321,00	(963,00)
1147		1.2.05.007.011 (-) Deprec. Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	31/12/21	(15.663,52)	0,00	8.714,04	(24.378,56)
25015		1.2.05.007.020 (-) 06 Multifuncional Ecosys M2035 DN	31/12/21	(4.725,00)	0,00	1.050,00	(5.775,00)
25016		1.2.05.007.021 (-) 02 Multifuncional Ecosys M2035 DN	31/12/21	(1.574,96)	0,00	350,00	(1.924,96)
25017		1.2.05.007.022 (-) 30 Multifuncional Mono A4 Kyocera M2035	31/12/21	(30.500,00)	0,00	6.000,00	(36.500,00)
25018		1.2.05.007.023 (-) Impressora Canon IPF-710	31/12/21	(461,89)	0,00	77,01	(538,89)
25019		1.2.05.007.024 (-) Multifuncional Ecosys M2035	31/12/21	(715,90)	0,00	159,10	(875,00)
25020		1.2.05.007.025 (-) Multifuncional Taskalfa 5500I PAT 1934	31/12/21	(2.362,50)	0,00	450,00	(2.812,50)
25021		1.2.05.007.026 (-) Maquina de Impressão PM 74-4	31/12/21	(231.438,31)	0,00	50.500,00	(281.938,31)
1350	**S**	**2 PASSIVO**		**1.700.296,58**	**7.988.572,79**	**10.824.080,98**	**4.535.804,37**
1351	**S**	**2.1 CIRCULANTE**		**650.128,02**	**4.081.715,10**	**4.795.687,48**	**1.364.100,40**
1494	**S**	**2.1.01 FORNECEDORES**		**81.218,49**	**1.576.177,06**	**1.973.856,72**	**478.898,15**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1188

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1495	S	2.1.01.001 FORNECEDORES NACIONAIS		81.218,49	1.576.177,06	1.973.856,72	478.898,15
5072581		2.1.01.001.001 3 UP DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SOLUCOES WEB LT	22/04/21	0,00	282,00	282,00	0,00
5111665		2.1.01.001.001 Alc Equipamentos Graficos Ltda	01/10/21	0,00	4.640,00	4.640,00	0,00
5117020		2.1.01.001.001 ACTOS COM. IMP. EXP. EIRELI	12/07/21	0,00	2.693,00	2.693,00	0,00
5272979		2.1.01.001.001 ACTI ALL PAPER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	14/12/21	0,00	0,00	7.524,36	7.524,36
5058900		2.1.01.001.001 AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08/12/21	0,00	2.171,25	4.556,25	2.385,00
5021376		2.1.01.001.001 Anjos da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda	21/12/21	0,00	2.061,20	2.111,20	50,00
5000202		2.1.01.001.001 ARCOM S.A.	15/07/21	0,00	9.773,47	9.773,47	0,00
5132385		2.1.01.001.001 ARTE & ACABAMENTO GRAFICO LTDA - ME	13/12/21	0,00	730,00	730,00	0,00
5077754		2.1.01.001.001 BENEGRAF COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS	22/12/21	0,00	384,00	384,00	0,00
5123387		2.1.01.001.001 Bercrom Grafica Editora Ltda	01/02/21	0,00	2.995,00	2.995,00	0,00
5016747		2.1.01.001.001 BISCOITO E CIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/12/21	0,00	1.122,92	1.122,92	0,00
5013766		2.1.01.001.001 BRAPLAS EMBALAGENS PLASTICA LTDA	01/10/21	0,00	1.135,50	1.135,50	0,00
5002609		2.1.01.001.001 BRASIL BORRACHAS LTDA-EPP	03/12/21	0,00	30,00	30,00	0,00
5022582		2.1.01.001.001 BRASIL EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA ME	02/12/21	0,00	843,00	843,00	0,00
5126559		2.1.01.001.001 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	24/11/21	0,00	211,21	211,21	0,00
5062300		2.1.01.001.001 BRISK SERVICOS DE LOGISTICA LTDA	01/09/21	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00
5124570		2.1.01.001.001 CAIAPO CARGAS - SAO	23/12/21	46,59	11.729,87	13.947,59	2.264,31
5099819		2.1.01.001.001 CAMILA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	01/12/21	0,00	8.826,66	8.826,66	0,00
5057821		2.1.01.001.001 CANINDE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	22/12/21	0,00	198,03	198,03	0,00
5007512		2.1.01.001.001 CASTRO NAVES COM. E SERV. DE DISTRIB. SA	14/12/21	0,00	948,84	1.247,74	298,90
5001450		2.1.01.001.001 CEMIG DISTRIBUICAO SA CEMIG D	16/11/21	0,00	30.575,27	30.575,27	0,00
5227362		2.1.01.001.001 Central Advance de Distribuicao Ltda	31/03/21	0,00	9.249,96	9.249,96	0,00
5000190		2.1.01.001.001 CENTRO ELETRONICO DE UBERLANDIA LTDA	20/12/21	0,00	825,32	825,32	0,00
5272083		2.1.01.001.001 CLEIDE REGINA DOS SANTOS CARMO 94226651693	13/09/21	0,00	1.098,00	1.098,00	0,00
5272233		2.1.01.001.001 COMERCIAL DE ARMARINHOS REAL LTDA	01/12/21	0,00	152,32	152,32	0,00
5015772		2.1.01.001.001 COMI. ELETRICA TRIANGULO LTDA	20/12/21	0,00	1.808,72	3.299,81	1.491,09
5010505		2.1.01.001.001 CRA ARANTES COM LTDA	22/12/21	0,00	280,00	280,00	0,00
5013113		2.1.01.001.001 CW3 TRANSLOG - FILIAL UDI	22/09/21	0,00	379,75	379,75	0,00
5045892		2.1.01.001.001 DC MARTINS EVENTOS E PROMOCAO ME	12/07/21	0,00	680,55	680,55	0,00
5271893		2.1.01.001.001 Dec Ind e Com de Artefatos Plasticos Ltda	24/08/21	0,00	337,82	337,82	0,00
5016825		2.1.01.001.001 DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA	03/09/21	0,00	1.086,00	1.086,00	0,00
5026018		2.1.01.001.001 DISK COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	01/09/21	315,00	315,00	0,00	0,00
5124099		2.1.01.001.001 DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA	20/10/21	0,00	3.337,99	3.337,99	0,00
5036501		2.1.01.001.001 EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	16/12/21	0,00	195,96	266,08	70,12
5272978		2.1.01.001.001 EVANDRO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	15/12/21	0,00	2.475,00	2.475,00	0,00
5010736		2.1.01.001.001 FILIAL - ARTE SCREEN MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	23/12/21	0,00	6.883,25	9.223,10	2.339,85
1496		2.1.01.001.001 Fornecedores Diversos	03/12/21	0,00	8.874,09	8.874,09	0,00
5015798		2.1.01.001.001 FRANKARIMBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20/12/21	0,00	220,00	220,00	0,00
5082682		2.1.01.001.001 Graficarbon Industria e Comercio de Escovas Ltda	08/11/21	0,00	589,00	589,00	0,00
5169210		2.1.01.001.001 GUILHERME AUGUSTO BORGES SILVA 06683244650	12/03/21	0,00	789,75	789,75	0,00
5064723		2.1.01.001.001 Heidelberg do Brasil Sistemas Graficos e Serviços	02/12/21	0,00	738,44	738,44	0,00
5070839		2.1.01.001.001 Hoorbergroup Brasil Tintas Graficas Ltda	08/12/21	897,48	2.023,50	1.126,02	0,00
5001211		2.1.01.001.001 ICATRIL - IND. DE CAFE DO TRIANGULO LTDA	20/12/21	0,00	810,00	810,00	0,00
5064713		2.1.01.001.001 IMAR INOX LTDA EPP	13/12/21	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5216154		2.1.01.001.001 IMPRESSO DE MINAS LTDA - ME	23/09/21	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5038625		2.1.01.001.001 INFOPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	06/10/21	0,00	740,20	740,20	0,00
5048062		2.1.01.001.001 INNOVE CONSULT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTD	16/12/21	0,00	1.450,37	1.450,37	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1189

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1495	S	2.1.01.001 FORNECEDORES NACIONAIS		81.218,49	1.576.177,06	1.973.856,72	478.898,15
5072581		2.1.01.001.001 3 UP DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SOLUCOES WEB LT	22/04/21	0,00	282,00	282,00	0,00
5111665		2.1.01.001.001 Abc Equipamentos Graficos Ltda	01/10/21	0,00	4.640,00	4.640,00	0,00
5117020		2.1.01.001.001 ACTOS COM. IMP. EXP. EIRELI	12/07/21	0,00	2.693,00	2.693,00	0,00
5272979		2.1.01.001.001 ACTUALL PAPER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	14/12/21	0,00	0,00	7.524,36	7.524,36
5058900		2.1.01.001.001 AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/12/21	0,00	2.171,25	4.556,25	2.385,00
5021376		2.1.01.001.001 Anjos da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda	21/12/21	0,00	2.061,20	2.111,20	50,00
5000202		2.1.01.001.001 ARCOM S A	15/07/21	0,00	9.773,47	9.773,47	0,00
5132385		2.1.01.001.001 ARTE & ACABAMENTO GRAFICO LTDA - ME	13/12/21	0,00	730,00	730,00	0,00
5077754		2.1.01.001.001 BENEGRAF COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS	22/12/21	0,00	384,00	384,00	0,00
5123187		2.1.01.001.001 Bertcom Grafica Editora Ltda	01/02/21	0,00	2.995,00	2.995,00	0,00
5016747		2.1.01.001.001 BISCOITO E CIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/12/21	0,00	1.122,92	1.122,92	0,00
5013766		2.1.01.001.001 BRAPLAS EMBALAGENS PLASTICA LTDA	01/10/21	0,00	1.135,50	1.135,50	0,00
5002609		2.1.01.001.001 BRASIL BORRACHAS LTDA-EPP	03/12/21	0,00	30,00	30,00	0,00
5022582		2.1.01.001.001 BRASIL EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA ME	02/12/21	0,00	843,00	843,00	0,00
5126559		2.1.01.001.001 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	24/11/21	0,00	211,21	211,21	0,00
5062300		2.1.01.001.001 BRISK SERVICOS DE LOGISTICA LTDA	01/09/21	0,00	4.340,00	4.340,00	0,00
5124570		2.1.01.001.001 CAIAPO CARGAS - SAO	23/12/21	46,59	11.729,87	13.947,59	2.264,31
5099819		2.1.01.001.001 CAMILA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	01/12/21	0,00	8.826,66	8.826,66	0,00
5057821		2.1.01.001.001 CANINDE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	22/12/21	0,00	198,03	198,03	0,00
5007512		2.1.01.001.001 CASTRO NAVES COM. E SERV. DE DISTRIB. SA	14/12/21	0,00	948,84	1.247,74	298,90
5000450		2.1.01.001.001 CEMIG DISTRIBUICAO SA CEMIG D	16/11/21	0,00	30.575,27	30.575,27	0,00
5227362		2.1.01.001.001 Central Advance de Distribuicao Ltda	31/03/21	0,00	9.249,96	9.249,96	0,00
5000190		2.1.01.001.001 CENTRO ELETRONICO DE UBERLANDIA LTDA	20/12/21	0,00	825,32	825,32	0,00
5272083		2.1.01.001.001 04226651693 CLEIDE REGINA DOS SANTOS CARMO	13/09/21	0,00	1.098,00	1.098,00	0,00
5272233		2.1.01.001.001 COMERCIAL DE ARMARINHOS REAL LTDA	01/12/21	0,00	152,32	152,32	0,00
5015772		2.1.01.001.001 COMI. ELETRICA TRIANGULO LTDA	20/12/21	0,00	1.808,72	3.299,81	1.491,09
5010505		2.1.01.001.001 CRA ARANTES COM LTDA	22/12/21	0,00	280,00	280,00	0,00
5013113		2.1.01.001.001 CWI TRANSLOG - FILIAL UDI	22/09/21	0,00	379,75	379,75	0,00
5045892		2.1.01.001.001 DC MARTINS EVENTOS E PROMOCAO ME	12/07/21	0,00	680,55	680,55	0,00
5271893		2.1.01.001.001 Deo Ind e Com de Artefatos Plasticos Ltda	24/08/21	0,00	337,82	337,82	0,00
5016825		2.1.01.001.001 DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA	03/09/21	0,00	1.086,00	1.086,00	0,00
5026018		2.1.01.001.001 DISK COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	01/09/21	315,00	315,00	0,00	0,00
5124099		2.1.01.001.001 DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA	20/10/21	0,00	3.337,99	3.337,99	0,00
5036501		2.1.01.001.001 EMPRESA CONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	16/12/21	0,00	195,96	266,08	70,12
5272978		2.1.01.001.001 EVANDRO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	15/12/21	0,00	2.475,00	2.475,00	0,00
5010736		2.1.01.001.001 FILIAL - ARTE SCREEN MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA	23/12/21	0,00	6.883,25	9.223,10	2.339,85
1496		2.1.01.001.001 Fornecedores Diversos	03/12/21	0,00	8.874,09	8.874,09	0,00
5015798		2.1.01.001.001 FRANKARIMBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20/12/21	0,00	220,00	220,00	0,00
5082682		2.1.01.001.001 Graficarbon Industria e Comercio de Escovas Ltda	08/11/21	0,00	589,00	589,00	0,00
5169210		2.1.01.001.001 06681244650 GUILHERME AUGUSTO BORGES SILVA	12/03/21	0,00	789,75	789,75	0,00
5064723		2.1.01.001.001 Heidelberg do Brasil Sistemas Graficos e Servicos	02/12/21	0,00	738,44	738,44	0,00
5070839		2.1.01.001.001 Hourbergroup Brasil Tintas Graficas Ltda	08/12/21	897,48	2.023,50	1.126,02	0,00
5001211		2.1.01.001.001 ICATRIL - IND. DE CAFE DO TRIANGULO LTDA	20/12/21	0,00	810,00	810,00	0,00
5064713		2.1.01.001.001 IMAR INOX LTDA EPP	13/12/21	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
5216154		2.1.01.001.001 IMPRESSO DE MINAS LTDA - ME	23/09/21	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5038625		2.1.01.001.001 INFOPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA	06/10/21	0,00	740,20	740,20	0,00
5048062		2.1.01.001.001 INNOVE CONSULT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTD	16/12/21	0,00	1.450,37	1.450,37	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - EPP
CNPJ: 16.951.665/0001-10

Livro: 0009 Folha: 0316
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balancete – Societário

1.190
D

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5124217	2 1 01 001 001 J A DISTRIBUIDORA LTDA	22/12/21	0,00	1 995,00	1 995,00	0,00
5001464	2 1 01 001 001 JD COMERCIO DE DERIVADOS DE BORRACHA LTDA	18/10/21	0,00	12,00	12,00	0,00
5095368	2 1 01 001 001 JOSE CARLOS INACIO DE MIRANDA 81529998687	18/10/21	0,00	0,00	3 490,00	3 490,00
5016261	2 1 01 001 001 KLAUDCOMP INFORMATICA LTDA	22/12/21	0,00	2 146,00	2 675,00	529,00
5012290	2 1 01 001 001 Kraft Brasil Ind. e C. de Prod. O Eireli	22/12/21	874,88	56 421,85	70 918,40	15 371,43
5013116	2 1 01 001 001 L LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	23/11/21	0,00	2 309,31	2 309,31	0,00
5093038	2 1 01 001 001 L UNIC COMUNICACAO LTDA - ME	22/12/21	0,00	719,55	719,55	0,00
5085812	2 1 01 001 001 LABATE PAPEIS MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	07/12/21	0,00	1 112,85	7 780,17	6 667,32
5062296	2 1 01 001 001 LAMINACOES 3D ACABAMENTO GRAFICO LTDA - ME	21/06/21	0,00	3 230,00	3 230,00	0,00
5066821	2 1 01 001 001 LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA	20/10/21	0,00	693,00	693,00	0,00
5272977	2 1 01 001 001 Lore Mega Bazar Eireli	16/12/21	0,00	7 584,04	11 376,06	3 792,02
5017340	2 1 01 001 001 MAD ENCOMENDAS EIRELI	21/12/21	0,00	1 734,78	2 022,36	287,58
5015556	2 1 01 001 001 MG - DA CUNHA SANTOS ENCOMENDAS LTDA	20/12/21	0,00	354,86	354,86	0,00
5132685	2 1 01 001 001 MS EXPRESS TRANSPORTE E SERVICO EIRELI	01/09/21	0,00	291,40	291,40	0,00
5269552	2 1 01 001 001 MULTI-AR MULTI EPI COMERCIO E SOLUCAO LTDA	01/12/21	0,00	156,00	156,00	0,00
5228531	2 1 01 001 001 NILPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	30/04/21	0,00	11 111,45	11 111,45	0,00
5066510	2 1 01 001 001 OLIVEIRA & RODRIGUES MOTORES ELETRICOS LTDA	28/02/21	0,00	200,00	200,00	0,00
5093049	2 1 01 001 001 ONPAPER COMERCIO DE PAPEIS - EIRELI	12/01/21	534,46	534,46	0,00	0,00
5009133	2 1 01 001 001 PANSERVICE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA	22/04/21	0,00	47,88	47,88	0,00
5072111	2 1 01 001 001 PAPEL ECOLOGICO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	14/10/21	0,00	1 364,24	1 364,24	0,00
5063865	2 1 01 001 001 PASSALACQUA E CIA LTDA	27/12/21	48 334,84	901 905,26	1 208 949,31	355 378,89
5012795	2 1 01 001 001 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS	20/10/21	0,00	71,18	71,18	0,00
5021161	2 1 01 001 001 PLAST-FORT EMBALAGENS LTDA	13/09/21	832,00	3 935,46	3 103,46	0,00
5272082	2 1 01 001 001 PLASTICOURO DISTRIBUIDORA LTDA	18/11/21	0,00	336,00	672,00	336,00
5072787	2 1 01 001 001 PROFIX COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA-ME	22/12/21	0,00	1 773,00	1 773,00	0,00
5118508	2 1 01 001 001 RD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	20/12/21	0,00	4 000,80	4 000,80	0,00
5089971	2 1 01 001 001 RDU PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	30/11/21	0,00	1 070,27	4 886,48	3 816,21
5063866	2 1 01 001 001 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	22/12/21	26 980,09	233 868,29	249 435,44	42 527,24
5082740	2 1 01 001 001 RJD ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS GRAFICAS LTDA	01/12/21	0,00	4 870,00	4 870,00	0,00
5001455	2 1 01 001 001 RODONAVES TRANSP. E ENCOMENDAS LTDA	22/12/21	364,31	1 871,76	1 683,14	175,69
5272104	2 1 01 001 001 RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	08/12/21	0,00	0,00	551,20	551,20
5132331	2 1 01 001 001 ROLOPLAS CILINDROS DE IMPRESSAO EIRELI	22/12/21	0,00	126,00	126,00	0,00
5015370	2 1 01 001 001 ROMAQUI EMPILHADEIRAS EIRELI	17/08/21	0,00	350,00	350,00	0,00
5227537	2 1 01 001 001 RONAJU COMERCIO DE COURO E PLASTICO LTDA	30/11/21	0,00	804,00	1 279,00	475,00
5228678	2 1 01 001 001 S7IE COMERCIO E SOLUCOES PARA IMPRESSSAO DIGITAL	22/12/21	0,00	10 499,05	15 336,10	4 837,05
5000020	2 1 01 001 001 SATIVA CONTROLADORIA LTDA	22/11/21	0,00	0,00	2 218,13	2 218,13
5272279	2 1 01 001 001 SEBASTIAO JOSE MOREIRA CPF 580.980.116-45	06/12/21	0,00	0,00	380,00	380,00
5170194	2 1 01 001 001 SILICAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES ESP	25/08/21	0,00	719,28	719,28	0,00
5124325	2 1 01 001 001 Silva Santos Comercio e Servicos Ltda EPP	13/12/21	0,00	180,00	180,00	0,00
5127500	2 1 01 001 001 SRC DISTRIBUIDORA	22/12/21	0,00	2 844,20	3 144,68	300,48
5125327	2 1 01 001 001 Suzano Papel e Celulose S.A	22/12/21	0,00	42 369,12	46 729,93	4 360,81
5026113	2 1 01 001 001 Suzano Papel e Celulose Sa	22/12/21	583,24	97 243,42	96 660,18	0,00
5070748	2 1 01 001 001 TECPEL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA	22/06/21	0,00	11 194,10	11 194,10	0,00
5005643	2 1 01 001 001 TI AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME	20/12/21	0,00	1 503,55	1 744,55	241,00
5001889	2 1 01 001 001 TORNEADORA SOUZA LTDA	17/08/21	0,00	870,00	870,00	0,00
5066832	2 1 01 001 001 TOYO INK BRASIL LTDA	09/12/21	0,00	5 550,89	19 071,04	13 520,15
5097602	2 1 01 001 001 TRANSP TRIANGULO TRANSPORTES E LOG EIRELI -ME	01/06/21	0,00	35,00	35,00	0,00
5126052	2 1 01 001 001 TRANSPORTADORA EMBORCACAO	28/09/21	0,00	232,67	232,67	0,00
5125150	2 1 01 001 001 TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI	02/02/21	0,00	103,79	103,79	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1.195
B

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5000614		2.1.01.001.001 UBERMED MED DO TRAB E SEGURANÇA LTDA	16/11/21	0,00	620,05	620,05	0,00
5132613		2.1.01.001.001 UDI PALETES EIRELI	02/01/21	168,00	168,00	0,00	0,00
5035607		2.1.01.001.001 UNIAO TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOM LTDA	28/12/21	24,55	4.329,85	6.107,32	1.802,02
5016147		2.1.01.001.001 UNIODONTO REG COOP TRAB ODONTOL LTDA	17/12/21	512,40	6.287,02	6.348,34	573,72
5064715		2.1.01.001.001 Unipel Industrial e Comercial Ltda	22/12/21	106,00	7.621,82	8.359,40	843,58
5092936		2.1.01.001.001 YORK DIGITAL COMUNICACAO LTDA	01/09/21	664,65	3.172,35	2.507,70	0,00
1632	**S**	**2.1.02 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**		**142.063,40**	**636.303,03**	**532.928,96**	**38.689,33**
1633	**S**	**2.1.02.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**		**18.034,18**	**276.163,13**	**277.358,46**	**19.229,51**
1634		2.1.02.001.001 Salarios e Ordenados a Pagar	31/12/21	15.148,75	194.752,71	194.533,09	14.929,13
1635		2.1.02.001.002 Pro Labore a Pagar	31/12/21	2.885,43	35.418,35	35.519,15	2.986,23
1637		2.1.02.001.004 Pensão Alimentícia a Repassar	31/12/21	0,00	4.908,75	6.222,90	1.314,15
4879		2.1.02.001.005 Férias a Pagar	31/12/21	0,00	27.202,04	27.202,04	0,00
4880		2.1.02.001.006 Rescisões a Pagar	05/10/21	0,00	13.881,28	13.881,28	0,00
1658	**S**	**2.1.02.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**		**124.029,22**	**360.139,90**	**255.570,50**	**19.459,82**
1659		2.1.02.003.001 INSS a Recolher	31/12/21	111.019,89	305.686,93	209.972,04	15.305,00
1660		2.1.02.003.002 FGTS a Recolher	31/12/21	13.009,33	54.452,97	45.598,46	4.154,82
1539	**S**	**2.1.03 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**		**369.261,93**	**1.480.566,57**	**1.816.197,28**	**704.892,64**
1540	**S**	**2.1.03.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**		**189.754,76**	**1.121.889,20**	**996.433,19**	**64.298,75**
1552		2.1.03.001.001 COFINS a Recolher	31/12/21	52.713,50	291.333,14	244.905,82	6.286,18
1553		2.1.03.001.001 CSLL a Recolher	31/12/21	20.987,62	63.033,62	48.248,55	6.202,55
1541		2.1.03.001.001 ICMS a Recolher	31/12/21	0,00	9.360,62	9.360,62	0,00
1542		2.1.03.001.001 ICMS Substituição Tributária a Recolher	30/12/21	5.046,04	5.182,41	136,37	0,00
1543		2.1.03.001.001 IPI a Recolher	31/12/21	17.649,93	50.750,69	35.185,37	2.084,61
1545		2.1.03.001.001 IRPJ a Recolher	31/12/21	17.508,26	41.644,66	31.083,00	6.946,60
1547		2.1.03.001.001 ISS a Recolher	31/12/21	10.735,92	38.637,34	33.573,28	5.671,86
1556		2.1.03.001.001 PIS a Recolher	31/12/21	9.327,40	40.851,21	32.885,82	1.362,01
5011		2.1.03.001.001 Pis/Cofins/Csll retidos na fonte a pagar	17/12/21	0,00	51,75	51,75	0,00
1544		2.1.03.001.003 IRRF sobre Trabalho Assalariado	31/12/21	6.032,76	17.703,99	14.509,99	2.838,76
5164		2.1.03.001.004 Icms Diferencial de Aliquota a Recolher	31/12/21	0,00	1.230,62	1.258,72	28,10
5169		2.1.03.001.004 ICMS Recomposição Alíquota A Recolher	31/12/21	1.092,02	38.093,10	69.879,16	32.878,08
25022		2.1.03.001.005 Icms Diferencial de Aliquota	01/12/21	48.661,31	48.661,31	0,00	0,00
1550		2.1.03.001.006 Simples Nacional a Recolher	21/12/21	0,00	475.354,74	475.354,74	0,00
25075	**S**	**2.1.03.002 PARCELAMENTOS**		**179.507,17**	**278.677,37**	**819.764,69**	**720.593,89**
25093		2.1.03.002.001 Parcelamento INSS	23/12/21	1.735,27	27.815,52	40.752,85	14.672,60
25096		2.1.03.002.002 Parcelamento Simples Nacional - PERT	01/09/21	177.771,90	186.210,76	8.438,86	0,00
25124		2.1.03.002.004 Parcelamento Simples Nacional ISS - 28102106	23/12/21	0,00	52.686,34	52.686,34	0,00
25127		2.1.03.002.005 Parcelamento PGFN	22/12/21	0,00	9.390,31	561.019,17	551.668,86
25128		2.1.03.002.005 Parcelamento Simples Nacional	22/12/21	0,00	2.614,44	156.866,87	154.252,43
1683	**S**	**2.1.04 PROVISÕES**		**47.552,20**	**203.733,39**	**216.962,83**	**60.792,64**
1684		2.1.04.001 Provisão Para Férias	31/12/21	35.145,76	88.242,91	98.028,93	44.931,78
1685		2.1.04.002 Provisão Inss Sobre Férias	31/12/21	9.594,82	24.060,51	26.732,07	12.266,38
1686		2.1.04.003 Provisão Fgts Sobre Férias	31/12/21	2.811,62	7.050,67	7.833,53	3.594,48

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1192

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1688		2.1.04.005 Provisão Para 13o Salário	31/12/21	0,00	62.387,19	62.387,19	0,00
1689		2.1.04.006 Provisão Inss Sobre 13o Salario	31/12/21	0,00	16.990,25	16.990,25	0,00
1690		2.1.04.007 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	31/12/21	0,00	4.990,86	4.990,86	0,00
1352	**S**	**2.1.05 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**		**10.032,00**	**10.032,00**	**827,64**	**827,64**
1353	**S**	**2.1.05.001 EMPRÉSTIMOS**		**10.032,00**	**10.032,00**	**827,64**	**827,64**
25102		2.1.05.001.021 Banco do Brasil - Contrato nº 587.406.333	03/12/21	10.972,50	10.032,00	0,00	940,50
25103		2.1.05.001.022 (-) Juros Banco do Brasil - Contrato nº 587.406.33	03/12/21	(940,50)	0,00	827,64	(112,86)
4853	**S**	**2.1.06 CONTA GARANTIDA**		**0,00**	**32.414,05**	**32.414,05**	**0,00**
1772	**S**	**2.1.06.001 CONTA GARANTIDA**		**0,00**	**32.414,05**	**32.414,05**	**0,00**
1775		2.1.06.001.001 Banco Bradesco S/A	01/12/21	0,00	19.143,80	19.143,80	0,00
1776		2.1.06.001.001 Banco Brasil S/A	01/07/21	0,00	13.270,25	13.270,25	0,00
1710	**S**	**2.1.07 OUTRAS OBRIGAÇÕES**		**0,00**	**222.500,00**	**222.500,00**	**0,00**
1711	**S**	**2.1.07.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**		**0,00**	**222.500,00**	**222.500,00**	**0,00**
1712		2.1.07.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos	31/12/21	0,00	222.500,00	222.500,00	0,00
1920	**S**	**2.2 NÃO CIRCULANTE**		**2.015.864,62**	**1.380.350,68**	**2.002.577,44**	**2.638.091,38**
1921	**S**	**2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO**		**2.015.850,61**	**1.380.327,83**	**2.002.415,50**	**2.637.938,28**
1922	**S**	**2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**		**41.048,00**	**8.461,51**	**196,56**	**32.783,05**
1923	**S**	**2.2.01.001.001 EMPRÉSTIMOS**		**41.048,00**	**8.461,51**	**196,56**	**32.783,05**
25104		2.2.01.001.001.001 Banco do Brasil - Contrato nº 587.406.333		15.988,50	0,00	0,00	15.988,50
25105		2.2.01.001.001.002 (-) JurosBanco do Brasil - Contrato nº 587.406.333		(940,50)	0,00	0,00	(940,50)
25109		2.2.01.001.001.003 Banco do Brasil - Prosampe	10/12/21	26.611,78	8.461,51	0,00	18.150,27
25110		2.2.01.001.001.004 (-) Juros Banco do Brasil - Prosampe	10/12/21	(611,78)	0,00	196,56	(415,22)
2064	**S**	**2.2.01.003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**		**641.038,49**	**575.528,23**	**978,02**	**66.488,28**
2065	**S**	**2.2.01.003.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**		**641.038,49**	**575.528,23**	**978,02**	**66.488,28**
25050		2.2.01.003.001.003 Parcelamento Simples Nacional - PERT	01/09/21	316.682,50	316.682,50	0,00	0,00
25083		2.2.01.003.001.004 Parcelamento Cofins 10686-401 522.18-83	01/06/21	127.672,17	128.120,38	448,21	0,00
25084		2.2.01.003.001.005 Parcelamento CSLL 10675-401 110/19-34	01/06/21	22.642,63	22.766,50	123,87	0,00
25087		2.2.01.003.001.008 Parcelamento PIS 10675-401 110/19-24	01/06/21	17.527,90	17.664,31	136,41	0,00
25094		2.2.01.003.001.009 Parcelamento INSS	01/09/21	107.241,13	40.752,85	0,00	66.488,28
25101		2.2.01.003.001.010 Parcelamento COFINS 10675-401 110/19-24	01/06/21	49.272,16	49.541,69	269,53	0,00
2167	**S**	**2.2.01.011 OUTRAS OBRIGAÇÕES**		**1.333.764,12**	**796.338,09**	**2.001.240,92**	**2.538.666,95**
25097	**S**	**2.2.01.011.004 OUTROS EMPRÉSTIMOS**		**1.333.764,12**	**796.338,09**	**2.001.240,92**	**2.538.666,95**
25098		2.2.01.011.004.001 RB Comunicação Visual	30/12/21	1.236.897,72	117.010,00	1.046.806,42	2.166.694,14
25099		2.2.01.011.004.002 RB Digital Eireli	31/12/21	96.866,40	679.328,00	954.434,50	371.972,81

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1.793
D

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2250	**S**	**2.2.03 RECEITAS DIFERIDAS**		**14,01**	**22,85**	**161,94**	**153,10**
2251	**S**	**2.2.03.001 RECEITAS DIFERIDAS**		**14,01**	**22,85**	**161,94**	**153,10**
5133		2.2.03.001.001 Rendimento Aplicação Financeira	31/12/21	14,01	22,85	161,94	153,10
2325	**S**	**2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**(965.696,06)**	**2.526.507,01**	**4.025.815,66**	**533.612,59**
2346	**S**	**2.4.01 CAPITAL SOCIAL**		**63.000,00**	**0,00**	**0,00**	**63.000,00**
2347	**S**	**2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO**		**63.000,00**	**0,00**	**0,00**	**63.000,00**
25029		2.4.01.001.002 Luciana Alves de Rezende		63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
2513	**S**	**2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**		**(1.028.696,06)**	**2.526.507,01**	**4.025.815,66**	**470.612,59**
2514	**S**	**2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**		**(844.423,90)**	**983.024,86**	**1.132.845,14**	**(614.603,52)**
5064		2.4.13.001.001 Ajuste de Exercício Anterior	21/12/21	(343,96)	40.983,42	455.419,92	414.092,54
5021		2.4.13.001.001 Lucros e Prejuízos Acumulados	01/01/21	(844.079,84)	862.041,44	677.425,22	(1.028.696,06)
2537	**S**	**2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO**		**(184.272,26)**	**1.623.482,15**	**2.892.970,52**	**1.085.216,11**
2538		2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	31/12/21	677.425,22	677.425,22	2.031.273,04	2.031.273,04
2539		2.4.13.002.002 (-) Prejuízos do Exercício	31/12/21	(861.697,48)	946.056,93	861.697,48	(946.056,93)
2600	**S**	**3 RESULTADO DO PERÍODO**		**0,00**	**8.473.223,34**	**9.558.439,45**	**1.085.216,11**
2601	**S**	**3.1 RECEITAS OPERACIONAIS**		**0,00**	**227.535,37**	**2.966.878,69**	**2.739.343,32**
2602	**S**	**3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**		**0,00**	**0,00**	**2.966.878,69**	**2.966.878,69**
2603	**S**	**3.1.01.001 VENDAS DE PRODUTOS**		**0,00**	**0,00**	**1.260.579,53**	**1.260.579,53**
2604	**S**	**3.1.01.001.001 VENDAS MERCADO INTERNO**		**0,00**	**0,00**	**1.260.579,53**	**1.260.579,53**
2606		3.1.01.001.001.002 Vendas de Produtos a Prazo	31/12/21	0,00	0,00	1.260.579,53	1.260.579,53
2700	**S**	**3.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**		**0,00**	**0,00**	**1.675.433,18**	**1.675.433,18**
2701	**S**	**3.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO**		**0,00**	**0,00**	**1.675.433,18**	**1.675.433,18**
2703		3.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	31/12/21	0,00	0,00	1.675.433,18	1.675.433,18
5098	**S**	**3.1.01.008 RECEITA LOCAÇÃO DE BENS**		**0,00**	**0,00**	**30.865,98**	**30.865,98**
25047		3.1.01.008.001 Locação de Bens Móveis	31/12/21	0,00	0,00	30.865,98	30.865,98
2770	**S**	**3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**		**0,00**	**227.535,37**	**0,00**	**(227.535,37)**
2771	**S**	**3.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES**		**0,00**	**15.175,00**	**0,00**	**(15.175,00)**
2772		3.1.03.001.001 (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	31/12/21	0,00	15.175,00	0,00	(15.175,00)
2825	**S**	**3.1.03.005 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**		**0,00**	**212.360,37**	**0,00**	**(212.360,37)**
2826		3.1.03.005.001 (-) IPI	31/12/21	0,00	33.899,83	0,00	(33.899,83)
2827		3.1.03.005.002 (-) ICMS	31/12/21	0,00	9.360,62	0,00	(9.360,62)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1.194

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2828		3.1.03.005.003 (-) ISS	31/12/21	0,00	33.573,28	0,00	(33.573,28)
2829		3.1.03.005.004 (-) PIS	31/12/21	0,00	14.489,99	0,00	(14.489,99)
2830		3.1.03.005.005 (-) COFINS	31/12/21	0,00	66.876,86	0,00	(66.876,86)
3060		3.1.03.005.011 (-) IRPJ sobre Lucro Presumido	31/12/21	0,00	28.875,95	0,00	(28.875,95)
3061		3.1.03.005.012 (-) CSLL sobre Lucro Presumido	31/12/21	0,00	25.283,84	0,00	(25.283,84)
3086	**S**	**3.3 CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL**		**0,00**	**6.410.955,98**	**6.273.982,41**	**(136.973,57)**
3087	**S**	**3.3.01 CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL**		**0,00**	**6.410.955,98**	**6.273.982,41**	**(136.973,57)**
3088	**S**	**3.3.01.001 CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL**		**0,00**	**6.410.955,98**	**6.273.982,41**	**(136.973,57)**
3091		3.3.01.001.051 Estoque Inicial Matérias-Primas	31/12/21	0,00	3.988.665,43	0,00	(3.988.665,43)
3093		3.3.01.001.053 Compras de Materias-Primas a Prazo	31/12/21	0,00	1.760.027,64	0,00	(1.760.027,64)
25132		3.3.01.001.054 Serviços de Terceiros	31/12/21	0,00	333.247,82	0,00	(333.247,82)
3095		3.3.01.001.055 Frete s Sobre Compras de Matérias-Primas	31/12/21	0,00	39.871,07	0,00	(39.871,07)
3096		3.3.01.001.056 (-) Devolução de Compras de Materias-Primas	31/12/21	0,00	0,00	9.868,55	9.868,55
3097		3.3.01.001.057 (-) ICMS Sobre Compras de Materias-Primas	31/12/21	0,00	219.264,86	236.147,67	16.882,81
25131		3.3.01.001.057 (-) IPI Sobre Compras de Materias-Primas	31/03/21	0,00	0,00	1.194,00	1.194,00
5167		3.3.01.001.057 ICMS Recomposição Aliquota	31/12/21	0,00	69.879,16	0,00	(69.879,16)
3099		3.3.01.001.099 (-) Estoque Final de Matérias-Primas	31/12/21	0,00	0,00	6.026.772,19	6.026.772,19
3652	**S**	**3.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVICOS**		**0,00**	**336.769,33**	**143.212,00**	**(193.557,33)**
3653	**S**	**3.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVICOS**		**0,00**	**336.769,33**	**143.212,00**	**(193.557,33)**
3654	**S**	**3.5.01.001 CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS**		**0,00**	**336.769,33**	**143.212,00**	**(193.557,33)**
4972		3.5.01.001.001 Material Aplicado	31/12/21	0,00	302.683,83	142.212,00	(160.471,83)
25130		3.5.01.001.003 Serviços Prestados Pessoa Juridica	31/12/21	0,00	34.085,50	1.000,00	(33.085,50)
4011	**S**	**3.7 DESPESAS OPERACIONAIS**		**0,00**	**1.497.962,66**	**174.366,35**	**(1.323.596,31)**
4326	**S**	**3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		**0,00**	**1.258.143,47**	**167.841,08**	**(1.090.302,39)**
4327	**S**	**3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL**		**0,00**	**882.612,64**	**167.841,08**	**(714.771,56)**
4328		3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	31/12/21	0,00	345.353,65	15.046,38	(330.307,27)
4329		3.7.03.001.002 Pro Labore	31/12/21	0,00	72.409,16	0,00	(72.409,16)
4332		3.7.03.001.005 13º Salario	31/12/21	0,00	62.567,53	28.129,65	(34.437,88)
4333		3.7.03.001.006 Ferias	31/12/21	0,00	99.192,12	52.720,80	(46.471,32)
4334		3.7.03.001.007 INSS	31/12/21	0,00	184.838,60	50.102,73	(134.735,87)
4335		3.7.03.001.008 FGTS	31/12/21	0,00	50.709,77	5.072,39	(45.637,38)
4336		3.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Previo	31/12/21	0,00	1.980,00	0,00	(1.980,00)
4337		3.7.03.001.010 Assistência Medica e Social	31/12/21	0,00	17.977,02	16.469,13	(1.507,89)
4342		3.7.03.001.015 Alimentação do Trabalhador	31/12/21	0,00	2.195,80	0,00	(2.195,80)
4346		3.7.03.001.019 Comissões	31/12/21	0,00	36.815,18	0,00	(36.815,18)
4348		3.7.03.001.021 Equipamentos de Proteção Individual	31/12/21	0,00	156,00	0,00	(156,00)
4900		3.7.03.001.024 Ajuda de Custo	31/12/21	0,00	3.828,36	0,00	(3.828,36)
4352		3.7.03.001.025 Uniformes	31/12/21	0,00	2.788,00	0,00	(2.788,00)
4354		3.7.03.001.027 Cursos e Treinamento	31/12/21	0,00	1.387,45	0,00	(1.387,45)
4351		3.7.03.001.030 Vale Transporte	31/12/21	0,00	414,00	300,00	(114,00)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1195
8

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação		Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4429	**S**	**3.7.03.007**	**OCUPAÇÃO**		**0,00**	**23.773,00**	**0,00**	**(23.773,00)**
4430		3.7.03.007.001	Alugueis e Condominios	31/12/21	0,00	22.800,00	0,00	(22.800,00)
4431		3.7.03.007.002	Manutenção e Reparos	31/12/21	0,00	973,00	0,00	(973,00)
4452	**S**	**3.7.03.009**	**DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES**		**0,00**	**67.622,15**	**0,00**	**(67.622,15)**
4453		3.7.03.009.001	Depreciações	31/12/21	0,00	67.622,15	0,00	(67.622,15)
4475	**S**	**3.7.03.011**	**UTILIDADES E SERVIÇOS**		**0,00**	**82.558,91**	**0,00**	**(82.558,91)**
4476		3.7.03.011.001	Agua e Esgoto	31/12/21	0,00	217,07	0,00	(217,07)
4975		3.7.03.011.002	Seguros	31/12/21	0,00	1.305,86	0,00	(1.305,86)
4910		3.7.03.011.003	Informações e Cadastro	31/12/21	0,00	2.197,93	0,00	(2.197,93)
4479		3.7.03.011.004	Correios	31/12/21	0,00	2.656,94	0,00	(2.656,94)
4478		3.7.03.011.009	Telecomunicações	31/12/21	0,00	527,39	0,00	(527,39)
4477		3.7.03.011.010	Energia Elétrica	31/12/21	0,00	75.653,72	0,00	(75.653,72)
4504	**S**	**3.7.03.013**	**DESPESAS COM VEÍCULOS**		**0,00**	**6.911,42**	**0,00**	**(6.911,42)**
4508		3.7.03.013.003	IPVA/ DPVAT/ Licenciamento	31/12/21	0,00	4.470,42	0,00	(4.470,42)
4507		3.7.03.013.003	Manutenção de Veiculos	31/12/21	0,00	2.441,00	0,00	(2.441,00)
4531	**S**	**3.7.03.015**	**DESPESAS GERAIS**		**0,00**	**151.741,00**	**0,00**	**(151.741,00)**
4546		3.7.03.015.015	Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	31/12/21	0,00	5.081,47	0,00	(5.081,47)
4547		3.7.03.015.016	Segurança e Vigilância	31/12/21	0,00	2.111,20	0,00	(2.111,20)
4550		3.7.03.015.019	Manutenção de Maquinas e Equipamentos	31/12/21	0,00	124.369,55	0,00	(124.369,55)
4552		3.7.03.015.021	Limpeza e Conservação	31/12/21	0,00	2.928,00	0,00	(2.928,00)
4553		3.7.03.015.022	Entidades e Associações	31/12/21	0,00	1.323,30	0,00	(1.323,30)
5059		3.7.03.015.024	Utensilios de Pequeno Valor	31/12/21	0,00	131,00	0,00	(131,00)
4949		3.7.03.015.024	Viagens e Representações	31/12/21	0,00	2.382,10	0,00	(2.382,10)
4866		3.7.03.015.029	Despesas Diversas	31/12/21	0,00	300,00	0,00	(300,00)
4945		3.7.03.015.031	Material de Escritorio	31/12/21	0,00	13.114,38	0,00	(13.114,38)
4950	**S**	**3.7.03.016**	**SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS**		**0,00**	**38.731,35**	**0,00**	**(38.731,35)**
4947		3.7.03.016.001	Processamento de Dados	31/12/21	0,00	34.846,22	0,00	(34.846,22)
4948		3.7.03.016.001	Propaganda e Publicidade	31/12/21	0,00	659,02	0,00	(659,02)
4955		3.7.03.016.001	Serviços de Consultoria	31/12/21	0,00	1.007,98	0,00	(1.007,98)
5014		3.7.03.016.002	Assessoria Contabil e Fiscal	31/12/21	0,00	2.218,13	0,00	(2.218,13)
4580	**S**	**3.7.03.017**	**DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS**		**0,00**	**4.193,00**	**0,00**	**(4.193,00)**
25035		3.7.03.017.003	Brindes	31/12/21	0,00	4.193,00	0,00	(4.193,00)
4654	**S**	**3.7.09**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**		**0,00**	**23.812,83**	**0,00**	**(23.812,83)**
4655	**S**	**3.7.09.001**	**CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS**		**0,00**	**23.812,83**	**0,00**	**(23.812,83)**
4657		3.7.09.001.002	Impostos Estaduais	31/12/21	0,00	6.604,18	0,00	(6.604,18)
4658		3.7.09.001.003	Impostos Municipais	31/12/21	0,00	1.236,48	0,00	(1.236,48)
4663		3.7.09.001.008	Impostos e Taxas Diversas	31/12/21	0,00	15.972,17	0,00	(15.972,17)
4695	**S**	**3.7.11**	**RESULTADO FINANCEIRO**		**0,00**	**216.006,36**	**6.525,27**	**(209.481,09)**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1496 P

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação		Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4696	**S**	**3.7.11.001**	**DESPESAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**216.006,36**	**12,97**	**(215.993,39)**
4937		3.7.11.001.001	Despesas c/ Cartao Credito	31/12/21	0,00	7.972,06	0,00	(7.972,06)
4701		3.7.11.001.005	Juros Bancarios	31/12/21	0,00	5.654,06	0,00	(5.654,06)
4705		3.7.11.001.009	Perdas Com Investimentos e Aplicações	31/12/21	0,00	16,35	0,00	(16,35)
4870		3.7.11.001.016	Despesas Com IOF	31/12/21	0,00	492,69	0,00	(492,69)
4871		3.7.11.001.017	Juros de Mora	31/12/21	0,00	61.618,56	0,00	(61.618,56)
4872		3.7.11.001.018	Juros s/ Emprestimos	31/12/21	0,00	583,16	0,00	(583,16)
5072		3.7.11.001.018	Juros s/ Parcelamento	31/12/21	0,00	128.458,15	0,00	(128.458,15)
4873		3.7.11.001.019	Tarifas Bancárias	31/12/21	0,00	11.211,33	12,97	(11.198,36)
2857	**S**	**3.7.11.002**	**RECEITAS FINANCEIRAS**		**0,00**	**0,00**	**6.512,30**	**6.512,30**
2858		3.7.11.002.001	Descontos Obtidos	31/12/21	0,00	0,00	19,21	19,21
2860		3.7.11.002.003	Juros Recebidos	31/12/21	0,00	0,00	3.669,30	3.669,30
2863		3.7.11.002.006	Atualização Monetária - PerdComp	31/12/21	0,00	0,00	2.800,94	2.800,94
4990		3.7.11.002.009	Rendimento Aplicação Financeira	31/12/21	0,00	0,00	22,85	22,85
4800	**S**	**6**	**RESULTADO**		**0,00**	**2.031.273,04**	**946.056,93**	**(1.085.216,11)**
4801	**S**	**6.1**	**RESULTADO**		**0,00**	**2.031.273,04**	**946.056,93**	**(1.085.216,11)**
4802	**S**	**6.1.01**	**RESULTADO DO EXERCÍCIO**		**0,00**	**2.031.273,04**	**946.056,93**	**(1.085.216,11)**
4850	**S**	**6.1.01.005**	**ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**		**0,00**	**2.031.273,04**	**946.056,93**	**(1.085.216,11)**
4851		6.1.01.005.001	Encerramento do Exercicio	31/12/21	0,00	2.031.273,04	946.056,93	(1.085.216,11)

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF: 001.103.826-84

SAULO REZENDE GARCIA
CRC 1-MG-101976/O-6 - Contador
CPF: 078.183.226-80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	4.535.804,37	PASSIVO	4.535.804,37
CIRCULANTE	4.186.640,76	CIRCULANTE	1.364.100,40
DISPONÍVEL	11.842,11	FORNECEDORES	478.898,15
CAIXA	1.900,30	FORNECEDORES NACIONAIS	478.898,15
VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES	9.941,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	38.689,33
CLIENTES	605.311,41	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.229,51
CLIENTES DIVERSOS	605.311,41	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	19.459,82
OUTROS CRÉDITOS	1.172.966,75	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	784.892,64
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	16.527,46	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	64.298,75
TRIBUTOS A RECUPERAR	67.627,66	PARCELAMENTOS	720.593,89
OUTROS EMPRÉSTIMOS	1.088.811,63	PROVISÕES	68.792,64
ESTOQUES	2.396.520,49	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	827,64
ESTOQUES DIVERSOS	2.396.520,49	EMPRÉSTIMOS	827,64
NÃO CIRCULANTE	349.163,61	NÃO CIRCULANTE	2.638.091,38
IMOBILIZADO	349.163,61	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.637.938,28
BENS EM OPERAÇÃO	674.616,53	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	32.783,05
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	30.273,30	EMPRÉSTIMOS	32.783,05
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(355.726,22)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66.488,28
		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	66.488,28
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.538.666,95
		OUTROS EMPRÉSTIMOS	2.538.666,95
		RECEITAS DIFERIDAS	153,10
		RECEITAS DIFERIDAS	153,10
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	533.612,59
		CAPITAL SOCIAL	63.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	63.000,00
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	470.612,59
		LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(614.603,52)
		LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	1.085.216,11

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF: 001.103.826-84

SAULO REZENDE GARCIA
CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador
CPF: 078.183.226-80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1.198

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO

Valores expressos em Reais (R$)

Discriminação	Valores	Saldo
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS MERCADO INTERNO	1.260.579,53	
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	1.675.433,18	
RECEITA LOCAÇÃO DE BENS	30.865,98	
*** Total **RECEITA BRUTA OPERACIONAL**		2.966.878,69
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
VENDAS CANCELADAS		
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(15.175,00)	
*** Total **VENDAS CANCELADAS**		(15.175,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(212.360,37)	
*** Total **IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS**		(212.360,37)
*** Total (-) **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**		(227.535,37)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) **RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA**		2.739.343,32
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(193.557,33)	
*** Total (-) **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**		(193.557,33)
(-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL	(136.973,57)	
*** Total (-) **CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL**		(136.973,57)
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) **LUCRO BRUTO**		2.408.812,42
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(714.771,56)	
OCUPAÇÃO	(23.773,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(67.622,15)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(82.558,91)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(6.911,42)	
DESPESAS GERAIS	(151.741,00)	
SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS	(38.731,35)	
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	(4.193,00)	
*** Total **ADMINISTRATIVAS**		(1.090.302,39)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(215.993,39)	
*** Total **DESPESAS FINANCEIRAS**		(215.993,39)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	6.512,30	
*** Total (-) **RECEITAS FINANCEIRAS**		6.512,30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1199
D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO

Valores expressos em Reais (R$)

Discriminação	Valores	Saldo
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS	(21.812,83)	
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS		(23.812,83)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		(1.323.596,31)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		1.085.216,11
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		1.085.216,11

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF 001.103.826-84

SAULO REZENDE GARCIA
CRC 1-MG-101976/O-6 - Contador
CPF 078.183.226-80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)
Valores expressos em Reais (R$)

SALDO ANTERIOR LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	**(1.028.696,06)**
Ajustes de Período Anteriores	**414.092,54**
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	**2.031.273,04**
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	**(946.056,93)**
SOMA DOS RECURSOS	**470.612,59**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**470.612,59**

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF 001.103.826-84

SATTVA CONTROLADORIA
CRC 1-MG-009116/O-5 - Contador
CNPJ 16.967.295/0001-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1.208
3

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

Liquidez Imediata

$$\frac{11.842,11}{1.364.100,40} = R\$\ 0,01$$

Demonstra a disponibilidade em R$ para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{4.186.640,76}{1.364.100,40} = R\$\ 3,07$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R$ 3,07 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{4.186.640,76}{4.002.191,78} = R\$\ 1,05$$

Observamos neste índice que a empresa possui R$ 1,05 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Composição do Endividamento

$$\frac{1.364.100,40}{4.535.804,37} \times 100 = 30,07\%$$

A empresa tem 30,07% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Solvência Geral

$$\frac{4.535.804,37}{4.002.191,78} = R\$\ 1,13$$

Observamos neste índice que a empresa possui R$ 1,13 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas totais.

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF: 061.103.826-84

SATTVA CONTROLADORIA
CRC: 1-MG-009116/O-5 - Contador
CNPJ: 16.967.295/0001-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB Gráfica Digital Eireli

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RB Gráfica Digital Eireli ("Empresa") foi constituída em 03 de outubro de 2.012 em Uberlândia -MG, com atual sede na cidade de Uberlândia-MG desde dezembro de 2.012. à Rua Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mazanino, bairro Santa Mônica e tem como objeto social: A empresa explora qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assisténcia técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas e Resolução nº 1.418/2012 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, além da NBC TG 1000 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2 Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa é o Real (R$).

2.3 Principais práticas contábeis

2.3.1 Receitas

Receitas de Produção

Decorrente da produção de impressos e livros em geral. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de venda independente do recebimento (regime de competência).

Receitas de Prestação de Serviços

Decorrente da prestação de serviços gráficos e de reparação e manutenção. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de prestação de serviço independente do recebimento (regime de competência).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 328/331

2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas por valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.3.3 Contas a receber

São registradas pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas como ativos circulantes, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante.

2.3.4 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada. Atualmente a depreciação dos bens é calculada pelo método linear utilizando às taxas de depreciação definidas pelo critério fiscal.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

2.3.5 Tributação

35/17 Lucro Presumido

O Lucro Presumido é um regime tributário simplificado para determinar a base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) para pessoa jurídica.

O Lucro Presumido é baseado na presunção do lucro da empresa em determinado período. Em vez de recolher os tributos baseados no lucro real auferido, é feita uma presunção de acordo com as características da empresa.

Os percentuais de presunção são determinados de acordo com as atividades exercidas pelas empresas. As alíquotas de presunção variam entre 1,6% a 32% para determinação da Base de Cálculo do IRPJ e variam entre 12% e 32% para determinação da Base de Cálculo da CSLL.

As regras especiais para presunção do lucro afetam a apuração do IRPJ e da CSLL.
As empresas optantes pelo Lucro Presumido também devem recolher outros tributos de acordo com suas normas próprias, como PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Ainda na Esfera Federal deve se apurar o Pis e Cofins. A apuração será realizada através do no Regime Cumulativo. Trata-se de método de apuração na qual o tributo é calculado sobre o faturamento da empresa, sem a dedução de créditos. As Alíquotas são 0,65% para o PIS e 3,0% para a COFINS.

Na Esfera Estadual, haverá a apuração do ICMS onde deverá ser observada a Sistemática Débito/Crédito.

Na Esfera Municipal deverá ser apurado o ISS observando as alíquotas das atividades fixadas pela

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 329/331

legislação municipal.

1204 B

2.3.6 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Empréstimos e recebíveis
São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2021 compreendem as aplicações financeiras e as contas a receber de clientes.

Passivos financeiros
Representados por saldos a pagar com fornecedores.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 Capital social

O capital social autorizado, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 era composto por 63.000 quotas com valor nominal de R$1,00 cada.

3.2 Distribuição de lucros

O contrato social delibera que os lucros poderão ser distribuídos em conformidade com a participação societária. Em 31 de dezembro de 2021, não foram distribuídos valores a títulos de dividendos.

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF 001.103.826-84

SAITVACONTROLADORIA
CRC 1-MG-009116O-5 Contador
CNPJ 16.967.293-0001-06

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pag. Junta Comercial 330/331

1205
P

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI					
NIRE:	3160002748-7	CNPJ:	16.951.665/0001-10	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	UBERLANDIA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	20/04/2022
Quantidade de páginas:	331		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA	Contador	MG-101976/O-6
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE	Titular Pessoa Física - EIRELI	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1206
B

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99749635 em 25/04/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/197.751-1	xO4j

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
Nire:	3160002748-7
CNPJ:	16.951.665/0001-10
Município:	UBERLANDIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA	MG-101976/O-6
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 18:43 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/197.751-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

1207
B

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA
REGISTRO..... :	MG-075190/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.065.356-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/03/2022 as 14:42:52.
Válido até: 27/06/2022.
Código de Controle: 816309.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

1.208
D

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RENATO MARIANO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... :	MG-102641/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.429.326-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/03/2022 as 14:36:30.
Válido até: 27/06/2022.
Código de Controle: 543759.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

1209
8

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SAULO REZENDE GARCIA
REGISTRO..... :	MG-101976/O-6
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.183.226-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/03/2022 as 14:41:30.
Válido até: 27/06/2022.
Código de Controle: 922930.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

1210
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENATO MARIANO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG11569745 SSP MG

CPF
050.429.326-58

DATA DE NASCIMENTO
22/03/1983

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
LUCINAR MARIANO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
01801004008

VALIDADE
04/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/05/2001

OBSERVAÇÕES

Renato Mariano de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERLANDIA, MG

DATA EMISSÃO
11/02/2016

Rafaela Cigliani
Diretora DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

61546924615
MG487840330

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1271624063

PROIBIDO PLASTIFICAR

1271624063

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SAULO REZENDE GARCIA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR/UF: MG13620968 SSP MG

CPF: 078.183.226-80 DATA NASCIMENTO: 03/03/1986

FILIAÇÃO: CELSO GARCIA DE OLIVEIRA
MARGARETH MARIA REZENDE GARCIA

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CATEGORIA: D

Nº REGISTRO: 03932308005 VALIDADE: 05/02/2021 1ª HABILITAÇÃO: 15/09/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1271624384

OBSERVAÇÕES:

Saulo Rezende Garcia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: UBERLANDIA, MG DATA EMISSÃO: 11/02/2016

Rafaela Giglioli
Diretora DETRANMG
ASSINATURA DO EMISSOR

85708594310
MG487912004

PROIBIDO PLASTIFICAR

1271624384

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3221-9650 - CEP 38400-594

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia é
com o seu original.
Uberlândia, 29/08/2019 Nº 19:13 5082
Em Testemunho da

Maria Inez de Araújo

Emol:R$5,10 Rec:R$0,30 TFJ:R$1,65 Tot
CYB25335

AUTENTICAÇÃO
CYB 25336

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SERVIÇOS ONLINE

1213 p

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	437478
Data de emissão:	05/07/2022 às 14:49:45
Validade;	03/10/2022
Número Registro:	MG-075190/O-2
Nome:	MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA

Voltar

© 2023 Spiderware

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SERVIÇOS ONLINE

1213
D

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	972941
Data de emissão:	05/07/2022 às 14:47:40
Validade:	03/10/2022
Número Registro:	MG-102641/O-9
Nome:	RENATO MARIANO DE OLIVEIRA

Voltar

© 2023 Spiderware

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SERVIÇOS ONLINE

1214
D

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	562385
Data de emissão:	05/07/2022 às 14:51:30
Validade:	03/10/2022
Número Registro:	MG-101976/O-6
Nome:	SAULO REZENDE GARCIA

Voltar

© 2023 Spiderware

Consulta de Processos, Livros e Serviços

1215
D

Protocolo:

221977511

Pesquisar

Situação da Solicitação do Livro

Situação:

CONCLUÍDA

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA

CNPJ: 16.951.665/0001-10

Nire: 31 2 1333927-2

Data da Entrada: 20/04/2022 17:20:33

Desenvolvido e mantido pela JUCEMG - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SERVIÇOS ONLINE

1216
D

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	816309
Data de emissão:	29/03/2022 às 14:42:52
Validade:	27/06/2022
Número Registro:	MG-075190/O-2
Nome:	MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA

Voltar

© 2023 Spiderware

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	543759
Data de emissão:	29/03/2022 às 14:36:30
Validade:	27/06/2022
Número Registro:	MG-102641/O-9
Nome:	RENATO MARIANO DE OLIVEIRA

Voltar

© 2023 Spiderware

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TRIÂNGULO MINEIRO - REITORIA

1218

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RB Gráfica Digital EIRELI-EPP, estabelecida no endereço Rua Orozimbo Ribeiro, 635 mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-242, na cidade de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10, prestou ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - REITORIA os serviços contratados por meio do Pregão Eletrônico nº 28/2015 e da nota de empenho **2016NE800355**, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições, no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas.

Segue descrição dos serviços prestados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	BANNER LONA GRANDE - LONA FOSCA 440 G/M2, TAMANHO 90 CM X 120 CM (L/A), 4X0 CORES, ACABAMENTO DE MADEIRA ARREDONDADA, PONTEIRA DE PVC E CORDÃO PARA PENDURAR, PROVA DIGITAL INCLUSA, AQUISIÇÃO PARCELADA, APRESENTANDO, A CADA PEDIDO, UMA ARTE DIFERENTE.	Unidade	40

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer ato que a desabone.

Uberaba, MG, 05 de julho 2016

Roberto Gil Rodrigues de Almeida
Reitor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7578050522253381542 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7578050522253381542 1-2
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69031-F2FP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TRIÂNGULO MINEIRO - REITORIA

1219

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RB Gráfica Digital EIRELI-EPP, estabelecida no endereço Rua Orozimbo Ribeiro, 635 mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-242, na cidade de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10, prestou ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - REITORIA os serviços contratados por meio do Pregão Eletrônico nº 28/2015 e da nota de empenho **2016NE800095**, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições, no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas.

Segue descrição dos serviços prestados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
94	PANFLETO/FLYER - TAMANHO 15 CM X 20 CM, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, GRAMATURA 150G/M ARTES, CTP PROVAS E ARTE FINAL INCLUSOS. AQUISIÇÃO PARCELADA APRESENTANDO A CADA PEDIDO UMA ARTE DIFERENTE	Unidade	1.000

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer ato que a desabone.

Uberaba, MG, 05 de julho 2016

Roberto Gil Rodrigues de Almeida
Reitor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-3
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69032-KMMW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB Gráfica Digital Eirell ME, CNPJ - 16.951.665/0001-10, situada na Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38408.242, Uberlândia-MG, presta serviços, para a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) com o seguinte objeto:

QUANTIDADE CONTRATADA:

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DE SERVIÇOS GRÁFICOS - UEMG											
Denominação da peça gráfica	Quantidade anual prevista	Formato	Papel	Característica especial	nº de páginas	Cores	CMYK ou escala off set	Cor pantone	Saída	Prova digital	Pré impressão
Guia Acadêmico *	20.000	10x10 cm	capa: couché F 170g miolo: 90g	1 grampo	40	4x4	CMYK		CTP	Sim	Sim
Calendário Anual	3.000	14x19 cm	base: supremo 350g e pág. Couché 170g	laminação fosca total+wire-o			CMYK		CTP	Sim	Sim
Folder Cursos/Cidade PROEN*	1.300	13x27cm aberto	couché fosco 130g	01 dobra		4X4	CMYK		CTP	Não	Sim
Flyer Vestibular	180.000	11x30 cm	couché fosco 130g	01 lâmina		4x0	CMYK		CTP	Sim	Sim
Cartaz Vestibular*	17.000	42x59,4 cm	couché 210g	01 lâmina		4x0	CMYK		CTP	Sim	Sim
Manual Vestibular*	1.000	16x24 cm fechado	capa couché fosco 130 g miolo AP 80g	2 grampos	100	1x1	CMYK		CTP	Sim	Sim
Cartão visita 2 lados	400	9 x 5 cm	couché fosco 300g	laminado fosco		4x4	CMYK		CTP	Não	Sim
Cartão visita 1 lado	800	9 x 5 cm	couché fosco 300g	laminado fosco		4x0	CMYK		CTP	Não	Sim

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7578050522253381542 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7578050522253381542 1-4
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69033-6NJX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

			300 miolo fosco 90 g								
Ficha de assentamento	500	29,7 x 42 cm	sulfite branco, 220g	1 dobra		1 x 1	CMYK		CTP	Não	Sim

Atestamos que tais materiais estão sendo entregues satisfatoriamente de forma parcelada, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.

Fabiana Ap. Ferreira Dias
Gerência de compras - UEMG

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-5
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69034-H7HE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

121

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito, que a RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI LTDA. com sede à Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.665/0001-10, presta serviços de gráficos de cópia e impressão de 14.000 apostilas, folders, cartazes, certificados, convite, em diversas gramaturas e formatos, como também serviços de acabamento em espiral, wire-o, hotmelt, grampo canoa, CTP/Fotolito, desde junho de 2013, estando os serviços sendo prestados dentro dos padrões exigidos, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Montes Claros, 07 de outubro de 2013.

Prof. Jânio Marques Dias
Fiscal do Contrato
Diretor do Centro de Educação a Distância
Unimontes

Prof. Jânio Marques Dias
Diretor do Centro de Educação a Distância - CEAD
Mat. 365353-2 - UNIMONTES

1º SERVIÇO NOTARIAL CANÁPOLIS MG
TABELIÃO BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé
EMOL — TFJ — TOTAL = 5,
CANÁPOLIS MG 05 OUT. 2016
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CQA 76337

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-6
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69035-4SDM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

SAE
Ituiutaba-MG

1229

Atestado de Capacidade Técnica

A **Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE**, com sede na Rua 33 nº 474, Bairro Setor Sul, CEP 38300-030, Ituiutaba/MG, inscrita CNPJ sob nº 17.819.061/0001-88, atesta para os devidos fins, que a empresa **RB Gráfica Digital Eireli**, estabelecida na cidade de Uberlândia/MG, à Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ sob nº 16.951.665/0001-10, é Prestadora de Serviços de Locação de Equipamentos de Impressão e Fotocópia incluindo todo suprimento (exceto papel), materiais de limpeza próprios desses equipamentos, assistência técnica, treinamento de utilização dos equipamentos, manutenções preventiva e corretiva (incluindo reposição de peças ou componentes com defeito, avaria ou com capacidade de utilização excedida) para atendimento das necessidades da SAE, sendo 8 (oito) equipamentos monocromáticos e 01 (um) equipamento policromático instalados nas dependências do SAE, conforme necessidade; através de Instrumento Contratual para Locação de Equipamentos nº 007/2016, com início em 19/02/2016.

Declaramos ainda que os Serviços Prestados no que tange a CAPACIDADE TÉCNICA atendem às exigências contratuais, não havendo ato ou fato que desabone esta empresa até o momento.

Uberlândia, 30 de Abril de 2016.

Olegário Silva Costa
Supervisor de Informática

Autarquia Municipal - Rua 33 nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba-MG - CEP: 38300-030
Fone: (34) 3268-0400 - FAX: (34) 3268-0448 - Atendimento ao Cliente SAE: 0800-348196 - www.saeituiutaba.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-7
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69036-Q9X3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1224

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO SISTEMA EDUCACIONAL
GABINETE DA DIRETORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de direito, que a RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI LTDA. Com sede à Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, Uberlândia / MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.665/0001-10, presta serviços de gráficos de 28.000 (Vinte e Oito Mil)Módulos Didáticos para atender, alunos do Curso Pre – Universitário / SEED **Pregão Eletrônico 354/2013.**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- **Item 01:** 1.800 Cadernos Alpha com 420 PAGS, formato 210 x 297 mm. CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.
- **Item 02:** 5.200 Cadernos Beta com 420 PAGS, formato 210 x 297 mm. CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.
- **Item 03:** 220 Cadernos Alpha/Beta PROFESSOR, construído a partir de uma reorganização
das disciplinas contidas no Caderno do aluno (mesma matriz dos Cadernos Alpha e Beta):

Item 03.01: 90 Cadernos Alpha/Beta PROFESSOR Área 01 (Matemática, Biologia, Química e Física) com 150 PAGS, formato 210 x 297 mm. CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 core (s), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

Item 03.02: 90 Cadernos Alpha/Beta PROFESSOR Área 02 (Português, Literatura, Redação, Inglês, Espanhol, Artes e Educação Física) com 190 PAGS, formato 210 x297 mm. CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

Item 03.03: 40 Cadernos Alpha/Beta PROFESSOR Área 03 (História, Geografia, Sociologia e Filosofia) com 135 PAGS, formato 210 x 297 mm. CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

- **Item 04:** 1.800 Cadernos Gama com 420 PAGS, formato 210 x 297 mm. CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), no formato

DASE/SEED – Rua D. José Thomaz, 716 – Bairro São José – Aracaju/SE
CEP: 49.015-050 Fone/Fax (79) 3253-8103
E-mail: assessoria.dase@seed.se.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7578050522253381542 1
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7578050522253381542 1-8
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69037-BROC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1225

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO SISTEMA EDUCACIONAL
GABINETE DA DIRETORA

MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2. 1x1 cor(es). acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

Item 09.02: 90 Cadernos Delta/Ômega PROFESSOR Area 02 (Português, Literatura,
(Redação, Inglês, Espanhol, Artes e Educação Física) com 190 PAGS. formato 210 x 297 mm. CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2. 4x0 cor(es) no formato aberto 420x297 mm: MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2. 1x1 cor(es). acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

Item 09.03: 40 Cadernos Delta/Ômega PROFESSOR Area 03 (História. Geografia.(Sociologia e Filosofia) com 135 PAGS. formato 210 x 297 mm. CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2. 4x0 cor(es). no formato aberto 420x297 mm. MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2. 1x1 cor(es). acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

- **Item 10:** 6.340 Cadernos Zeta – Textos Suplementares. com 120 PAGS. formato 210 x 297
com CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2. 4x0 cor(es). no formatoaberto 420x297 mm. MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2. 1x1 cor(es). acabamento:ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

Declaramos ainda que os Serviços Prestados no que tange à CAPACIDADE TÉCNICA são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone esta empresa até o momento.

Aracaju, 29 de maio de 2014

Gabriela Z. de Queiroz da Cruz
Coordenadora Geral
Pré-Universitário SEED/DASE.

Prof.ª Gabriela Zelice de Queiroz da Cruz
Coordenadora Geral do Programa Pre-Universitario/SEED

SEED- Secretaria de Estado da Educação
Rua Gutemberg Chagas, 169 - DIA - CEP: 49040-780 - Aracaju - SE –
CNPJ: 13.128.798/0014-18

DASE/SEED – Rua D. José Thomaz, 715 – Bairro São José – Aracaju/SE
CEP: 49.015-080 Fone/Fax (79) 3253-8103
E-mail: [illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-9
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69038-2MEB;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE FORNECIMENTO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB Gráfica Digital Eireli ME**, com sede na cidade de Uberlândia – M.G, Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-242, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.951.665/0001-10, Inscrição Estadual 002.038.095.00-49, contratada pelo **DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto** para fabricação, execução e instalação dos elementos que compõem o Projeto de Comunicação Visual da nova sede administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia-MG, ora em construção, localizado na Av. Rondon Pacheco 6.400 – Bairro Tibery – Uberlândia/M, fornecendo os materiais abaixo relacionados, referente ao Processo Licitatório nº 176/2016 - Pregão Presencial, Contrato nº 172/2016:

ITEM	PEÇA	DESCRIÇÃO	MATERIAL	DIMENSÕES	QTD
2	Cortina de vidro da cantina/refeitório	Adesivo transparente aplicado sobre vidro	Adesivo transparente para exteriores, cem recorte sinuoso, resistente a insolação, cor ciano claro, com 30cm de largura, aplicado na face lisa da cortina	Painel de 21,20x7,20m	1
3	Cortina de vidro do Foyer	Adesivo transparente aplicado sobre vidro	Adesivo transparente para exteriores, com recorte sinuoso, resistente a insolação, cor ciano claro, com 30cm de largura, aplicado na face lisa da cortina de vidro	Painel de 14,55x6,60m	1
4	Painel em Continuidade à Cortina de Vidro do Foyer	PAINEL MURAL	MDF 20 mm recortado e pintado no esmalte sintético brilhante cor ciano escuro, chumbado na parede com espaçadores transparentes a 3 cm da parede.	12,75 x 6,60	1
5	Cortinas de Vidro do Foyer e da Cantina	Faixas de alerta para painéis e portas de vidro	Faixas horizontais- fita de adesivo transparente 50mm impresso com logo do DMAE em cor ciano (v.pgs.6, 7 e 33 do caderno VE02-Progr. Vis. DMAE)	120,00m total	4

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7578050522253381542 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7578050522253381542 1-10
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69039-2070;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

14	Identificação de cômodos (Placas coladas em porta ou parede)	Placas de acrílico adesivadas	Placa de acrílico cristal 3mm adesivada na frente com texto branco e atrás com fundo de adesivos impressos coloridos. Adesivo do fundo protegidos com adesivo branco opaco reforçado.	30x18cm	110
15	Identificação de Cômodos (Placas suspensa)	Placas de acrílico adesivadas	Placa dupla (sanduiche) de acrílico cristal 5mm adesivada no verso e com adesivo impresso. Colar adesivo branco opaco entre adesivos impressos coloridos. Texto em adesivo branco vinílico na face externa do acrpoloco. Placa suspensa do forro por corrente e ganchos.	30x18cm	8
16	Identificação de espaços	Placas de acrílico adesivadas	Placa dupla (sanduiche) de acrílico cristal 5mm adesivada no verso com adesivo impresso coloridos. Texto em adesivo branco vinílico na face externa do acróloco. Placa suspensa do forro por corrente fina inox ø 1,5-2mm e ganchos "s" inox ø3-4mm	90x36cm	5
17	Identificação de sanitários e vestiários	Placas de acrílico adesivadas	Placa de acrílico cristal 3mm adesivada na frente com tecto e pictogramas brancos e atrás com fundo de adesivo impresso cor azul escuro. Adesivos do fundo protegidos com adesivo branco opaco e reforçado. Afixadas com fita dupla face de silicone.	40x15cm	11
18	Identificação de sanitários e vestiários	Placas de acrílico adesivadas, afixadas a 90° da parede	Placa dupla (sanduiche) de acrílico cristal 5mm adesivada no meio com adesivo impresso Azul Escuro. Colar adesivo branco opaco entre adesivos impressos coloridos. Textos e pictogramas em adesivo branco vinílico na face externa do acrílico. Suporte de cantoneira de alumínio anodizado 50x50x3cm, com contra chapa de barra de alumínio anodizado 45x3mm afixadas à parede com parafuso e bucha e entre si com rebites tipo POP.	60x22,5cm	16

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7578050522253381542 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7578050522253381542 1-11
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69040-IIH0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

24	Sinalização de Segurança	Risco de Choque Elétrico	Chapa galvanizada #18 recortada trianguKae, com adesivo impresso para exterior, afixada com fita dupla face de silicone de alto desempenho e cola de silicone.	20x17cm	3
25	Sinalização de Segurança	Risco de Queda	Adesivo impresso para exteriores, dobre placa de chapa galvanizada #18, afixadas por parafusos e buchas contra parede.	45x32cm	1
26	Sinalização de Segurança	Proibido Fumar (depósito de gás)	Adesivo impresso para exteriores, dobre placa de chapa galvanizada #18, afixadas por parafusos e buchas contra parede.	45x37,5cm	1
27	Sinalização de Segurança	Perigo - Acesso Restrito	Adesivo impresso para exteriores, dobre placa de chapa galvanizada #18, afixadas por parafusos e buchas contra parede.	45x26cm	2
30	Direcionamento de tráfego	Placas circulares de chapa galvanizada	Chapa galvanizada #18 pintada Branco Brilhante, adesivada com adesivo impresso para exterior, afixada a montante perfil Cartola opor parafusos cabeça oval e porcas.	Placa #20 Ø = 40 cm / Montante 40x80mm x 2,40m visível + 60cm enterrado e chumbado - total 3,00m	7
31	Placas indicativas do pavimento	Pisos Térreo, Superior 1 e Superior 2	Placa de PVC 3mm anti-chama, 15 horas de fotoluminescência (ABNT-NBR 13.434), com texto branco fotoluminescente. Afixadas em paredes com parafuso cabeça oval e bucha.	20x20cm	7
32	Placas indicativas do pavimento	Piso Técnico	Placa de PVC 3mm anti-chama, 15 horas de fotoluminescência (ABNT-NBR 13.434), com texto branco fotoluminescente. Afixadas em paredes com parafuso cabeça oval e bucha.	34x17cm	1
33	Placa descritiva dos equipamentos de combate à incêndio	Texto listando equipamentos disponíveis no edifício	Placa de PVC 5mm anti-chama, 15 horas de fotoluminescência (ABNT-NBR 13.434), com texto branco fotoluminescente. Afixadas em paredes com parafuso cabeça oval e bucha.	30x32,5cm	1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7578050522253381542 1
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7578050522253381542 1-12
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69041-L0W3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

50	Numerações Diversas	Numeração dos pavimentos nas primadas dos elevadores	Números da fonte Arial Normal com 1,20m de altura pintados com tinta látex cor Branco Neve sobre a pintura azul das paredes indicando cada pavimento nos locais indicados.	altura 1,20m	6
51	Letreiro da Biblioteca	Nome da Biblioteca	Letras-Caixa de MDF 10mm recortado e pintado com tinta automotiva cor Ciano Brilhante.	2,13x0,38m x3cm profundidade	1

Atestamos ainda, que a referida empresa, está cumprindo com as suas obrigações contratuais, não havendo nada até a presente data que desabone a aplicação dos materiais licitados, bem como, a empresa contratada.

Uberlândia, 18 de maio de 2017.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil

JOSÉ ROBERTOS FERNANDES
Gerente Administrativo

IVAN DA SILVA NUNES
Diretor Administrativo
AESS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7578050522253381542 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7578050522253381542 1-13
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69042-1VH8;

CNJ 06 870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa RB Gráfica Digital Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.951.665/0001-10, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, CEP. 38408.242, Uberlândia-MG, venceu o procedimento licitatório pregão eletrônico SRP nº. 04/2016, referente ao processo administrativo nº 23414.000314/2016-11, com vistas a prestação de serviços gráficos para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG-Reitoria), inscrito no CNPJ nº: 10.727.655/0001-10 com sede na Rua Gabriel Passos, nº 259, na cidade de Montes Claros-MG.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Montes Claros, 28 de setembro de 2016.

Gustavo Henrich Evangelista Vieira
Publicitário/Fiscal do Contrato

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
EMOL= TFJ= TOTAL=
05 OUT 2016
BEL. LÉLIO ANTONIO DE FARIA
Tabelião
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CQA 76447

Rua Coronel Luiz Pires, 202 – Centro. Montes Claros/MG – CEP: 39.400-106
Telefone: (38) 3201-3022/ E-mail: publicidade.reitoria@ifnmg.edu.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-15
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69044-WR3R;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1230

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

123
8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROEX

1.232

Atestado de Capacidade Técnica

Uberlândia, 20 de Junho de 2016.

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI – ME, com sede á Rua Orozimbo Ribeiro n°635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG, Inscrita sob o CNPJ n° 16.951.665/0001-10, presta serviços de envelopes, folders, flyers, livros, revistas, banners, capas de processo, adesivos, blocos, desde Maio de 2011 até a presente data, os serviços estão sendo prestados dentro dos padrões exigidos, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CNPJ: 25.648.387/0001-18

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé
EMOL= TFJ= TOTAL=
CANA-POLIS MG 05 OUT. 2016
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA
1º SERVIÇO NOTARIAL CANAPOLIS MG TABELIÃO BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CQA 76356

Av. João Naves de Ávila, 2121–Reitoria, bloco 3P – Campus Santa Mônica – CEP: 38408-144– Uberlândia/MG.
E-mail institucional: ataex@proex.ufu.br / Telefones: (34) 3239-4873/3239-4875/3291-8956

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-16
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69045-T31N;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
SENAR AR/SP

SENAR

1233

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELLI. ME, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, Uberlândia, MG, CEP: 38.408-242, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.951.665/0001-10, forneceu cartilhas para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR AR/SP, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no respectivo contrato. Não havendo em nossos registros, nada que a desabone até a presente data.

Contrato n.º: 002-2015

Objeto: impressão de cartilhas para os programas do SENAR AR/SP: ProLeite, Olericultura Orgânica, Empresário Rural e Colhedora de Cana de Açucar (lotes 02, 04, 06 e 08), conforme as especificações e quantidade constantes no termo de referência – anexo I, do edital.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 003-2015

Valor Contratado: R$ 219.400,78 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos reais e setenta e nove centavos).

Assinatura: 24/03/2015

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR AR/SP
CNPJ: 04.271.704/0001-50

São Paulo, 27 de julho de 2015.

MÁRIO ANTÔNIO DE MORAES BIRAL
SUPERINTENDENTE

SERGIO PERRONE RIBEIRO
COORDENADOR GERAL ADM.E TÉC.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7578050522253381542 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7578050522253381542 1-17
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69046-9078;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 07/2015

O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF Fluminense), Autarquia Federal criada nos termos da Lei nº 11.892/2008, com sede na Rua Dr. Siqueira, nº 273, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.030-130, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.779.511/0001-07 atesta, para fins de fornecimento e capacidade técnica, que a empresa **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.951.665/0001-10, com sede à Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, Uberlândia / MG, CEP 38.408-242, prestou serviços gráficos de impressão, por força do processo licitatório nº 23317.001309.2014-62, modalidade Pregão Eletrônico nº 169/2014, Termo de Contrato nº 40/2014, de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e sempre com idoneidade em todas as operações comerciais junto a esta Instituição, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data.

Campos dos Goytacazes (RJ), 02 de junho de 2015.

Fernanda C. da Costa

FERNANDA CARVALHO DA COSTA
Diretoria de Administração

AUTENTICAÇÃO
04 MAR 2016
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO CNO 47521
RAPHAEL GOMES SILVA
Escrevente Autorizado

Rua Dr. Siqueira nº 273, Parque Dom Bosco, Campos/RJ – CNPJ nº 10.779.511/0001-07
(22) 2726-2889, (22) 2726-2812, fax (22) 2733-4284

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-18
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69047-NRYZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1235

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Rua Coronel Luiz Pires, 202, - Bairro Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-106
Telefone: e Fax: - http://www.ifnmg.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23414.001982/2017-47

Interessado: Departamento de Compras e Licitações

O diretor do Departamento de Compras e Licitações do **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo 234140003342016-92, Pregão nº 00005/2016 em epígrafe, e informações do setor responsável pela gestão da ATA e respectivos contratos.

ATESTA que a empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI LTDA, CNPJ 16.951.665/001-10, estabelecida a Rua Orozino Ribeiro, 635 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia – MG forneceu a este Instituto os serviços/produtos abaixo especificado:

PRODUTO FORNECIDO/SERVIÇO EXECUTADO
Item 01 -
IMPRESSÃO GRÁFICA POR MEIO DOS SISTEMAS OFFSET E/OU DIGITAL E ACABAMENTO
As apostilas deverão ter capa e contracapa coloridas (4x0 cor), com plastificação fosca em papel triplex de 250 g/m2, em formato fechado final máximo F9 (217x317mm) podendo haver pequena variação de tamanho, conforme arquivo fornecido. O miolo das apostilas em papel offset branco de 75g, (cor 1x1) monocromia, impressão frente e verso, no formato máximo F9 (217x317mm).Acabamento conforme solicitado na requisição sendo : cola PUR (poliuretano) ou espiral ou canoa com grampo inox primeira qualidade, plastificação fosca na capa. Caso necessária correção no tamanho da lombada da capa a gráfica deverá fazê-lo sem ônus para o IFNMG ou informar imediatamente após o recebimento da arte eventual não conformidade que inviabilize a impressão.*A remuneração será por pagina impressa ou seja:(quantidade de apostilas x quantidade de paginas de cada apostila x valor por pagina impressa)
Valor homologado R$ 0,04
Quantidade fornecida até essa data 18.457.963 paginas impressas correspondentes a 107318 apostilas.
Item 02

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7578050522253381542 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 7578050522253381542 1-19
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69048-QYFP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IMPRESSÃO GRÁFICA POR MEIO DOS SISTEMAS OFFSET E/OU DIGITAL E ACABAMENTO
As apostilas deverão ter capa e contracapa coloridas (4x0 cor), com plastificação fosca em papel triplex de 250 g/m2, em formato fechado final máximo F9 (217x317mm) podendo haver pequena variação de tamanho, conforme arquivo fornecido.
O miolo das apostilas em papel offset branco de 75g, (cor 4x4) policromia, impressão frente e verso, no formato máximo F9 (217x317mm).
Acabamento conforme solicitado na requisição sendo : cola PUR (poliuretano) ou espiral ou canoa com grampo inox primeira qualidade, plastificação fosca na capa. Caso necessária correção no tamanho da lombada da capa a gráfica deverá fazê-lo sem ônus para o IFNMG ou informar imediatamente após o recebimento da arte eventual não conformidade que inviabilize a impressão.
*A remuneração será por pagina impressa ou seja:(quantidade de apostilas x quantidade de paginas de cada apostila x valor por pagina impressa)
Valor homologado R$ 0,09
Quantidade fornecida até essa data 153.692 paginas impressas, correspondentes a 2138 apostilas.

Declaramos, ainda que, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Medeiro dos Santos**, **Diretor(a) do Departamento de Compras e Licitações**, em 17/05/2017, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005237** e o código CRC **B92C632D**.

Referência: Processo nº 23414.001982/2017-47 SEI nº 0005237

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-20
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69049-SAPS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06 870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1236

PREFEITURA DE ANÁPOLIS •
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que a empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.951.665/0001-10, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38408.242, no ano de 2016, forneceu de forma satisfatória e nos termos do processo administrativo, conforme descrição abaixo:

Processo	Nota Fiscal	Quantidade	Descrição
38265/2016	1847	55.504 und	Capas para processo

Nada tendo até a presente data o que desabone a empresa supracitada.

Anápolis, 28 de setembro de 2016.

RAPHAEL FERNANDES VIEIRA
DIRETOR DE GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

1237
P

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-21
Data: 05/05/2022 10:14:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69050-4EB3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

1.238
p

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.665/0001-10, sediada na Rua Orozimbo Ribeiro no. 635 – Santa Mônica – Uberlândia/MG, CEP 38.408-242, executou serviço de impressão de mapas para atendimento à operação do Censo Demográfico 2022, para a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, CNPJ/MF: 33.787.094/0001-40,** consignados no processo **0001727.00000041/2022-43,** dentro das condições previstas no contrato 12/2022, em consonância com o empenho 2022NE000396, conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Objeto e Descrição do Material:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
01	**Características:** - papel offset branco de 120 g/m2 - frente com 4 cores e verso sem impressão - refilado no formato e dobra até o formato final A4	Unidade	5.360	R$ 74.986,40

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

Amaury da Silva Pereira Júnior
Gerente de Panejamento e Organização

IBGE / CDDI / GPO
Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ
e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br
Telefone: (21) 2142-3513

IBGE Documento certificado

Documento assinado eletronicamente por AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Gerente Nivel II, em 8 de Agosto de 2022, às 12:43:03, horário de Brasilia, com fundamento legal no Art. 6º , § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 4993656263968600145 e o código CRC DA56DF07.

1.239

GARRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB Gráfica Digital Eireli EPP, com inscrição no CNPJ n.° 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual:002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.° 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG, executou para empresa GARRA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com inscrição no CNPJ : 12.941.376/0001-80, situado a Avenida Rio Branco n° 768 – Cazeca – Uberlândia – MG, o serviço de impressão de 6.000 mapas rodoviários, em formatos variados (A0/A1 e A2)/120 g/m² / 4X4 cores.

Informamos que o serviço foi entregue em 15 dias úteis, de acordo com o contratado não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços.

Sem mais para o momento.

Uberlândia, 11 de maio de 2022.

2° Ofício de Notas

GARRA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESETNAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.941.376/0001-80
EUDECIO CASASANTA PEREIRA FILHO
Sócio Administrador

2° Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por semelhança, e(s) assinatura(s) de
(FSH86893) EUDECIO CASASANTA PEREIRA FILHO
em testemunho de verdade.
Uberlândia, 17/05/2022 14:36:32 17648
SELO DE CONSULTA: FSH86893
CODIGO DE SEGURANÇA: 5960.4612.8231.7823
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Lorrayne Silva de Oliveira - Escrevente
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,13
Consulte a validade deste selo no site https://selodigital.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABV904360

LUCIANA ALVES DE REZENDE:0011 0382684

Av. Rio Branco 768 - Bairro Cazeca - CEP 38400-058 - Uberlândia-MG
+55 (034) 3210-8751 - amd@garraatac.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75781705229662758296

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75781705229662758296-1
Data: 17/05/2022 15:54:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95335-MRMQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 16:08:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1.240

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

sei IFNMG

Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificador: 0005237

Código CRC: B92C632D

Pesquisar

Clique aqui para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Danilo Medeiro dos Santos	Diretor(a) do Departamento de Compras e Licitações	17 de maio de 2017 11:09:19	Login/Senha

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1.243
D

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **001.103.826-84**

Nome: **LUCIANA ALVES DE REZENDE**

Data de Nascimento: **18/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/10/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:45:48** do dia **01/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E643.9B6D.3BCE.8D96**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

1244
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.951.665/0001-10 MATRIZ		03/10/2012

NOME EMPRESARIAL
RB GRAFICA DIGITAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RB GRAFICA DIGITAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
58.11-5-00 - Edição de livros
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OROZIMBO RIBEIRO	635	MZNINOMEZANINO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.408-242	SANTA MONICA	UBERLANDIA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIAADM@RBDIGITAL.COM.BR	(34) 3224-0707

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **08:44:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

124

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
16.951.665/0001-10
NOME EMPRESARIAL:
RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$63.000,00 (Sessenta e tres mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUCIANA ALVES DE REZENDE
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/12/2022** às **08:45** (data e hora de Brasília).

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1.246
B

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
16.951.665/0001-10	03/10/2012	19/09/2012

Endereço Completo:
RUA OROZIMBO RIBEIRO 635 MZNINOMEZANINO - BAIRRO SANTA MONICA CEP 38408-242 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. A PRESTACAO DE SERVICOS EM ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS E DE MATERIAIS PARA USOS DIVERSOS. E O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

Capital Social: R$ 63.000,00 SESSENTA E TRÊS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 63.000,00 SESSENTA E TRÊS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE	R$ 63.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/08/2022 — Número: 31213339272

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2022 08:41

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003328054 e visualize a certidão)

22/608.191-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1.247

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **22/608.189-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121333927-2, CNPJ 16.951.665/0001-10, ATIVA, com sede na RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635, MZNINOMEZANINO, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	03/10/2012	31600027487	19/09/2012
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	03/10/2012	4935318	19/09/2012
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	23/01/2013	4991510	19/12/2012
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	17/02/2017	6225045	10/02/2017
ENQUADRAMENTO DE EPP	11/02/2020	7711002	03/02/2020
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	08/08/2022	31213339272	28/07/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C225003328131 e o código de segurança bW4m. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1248
D

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2022.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C225003328131 e o código de segurança bW4m. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

1.249

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Dezembro de 2022 às 08:51

UBERLÂNDIA, 01 de Dezembro de 2022 às 10:54

Código de Autenticação: 2212-0110-5447-0009-7947

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 01 de Dezembro de 2022 às 09:00

Segunda Instância, 01 de Dezembro de 2022 às 09:00

Código de Autenticação: 2212-0109-0045-0711-7183

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 01 de Dezembro de 2022 às 08:55

UBERLÂNDIA, 01 de Dezembro de 2022 às 12:51

Código de Autenticação: 2212-0112-5147-0226-3017

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Dezembro de 2022 às 08:57

UBERLÂNDIA, 01 de Dezembro de 2022 às 12:51

Código de Autenticação: 2212-0112-5100-0961-8997

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002038095.00-49 **CPF/CNPJ:** 16.951.665/0001-10

NOME/NOME EMPRESARIAL: RB GRAFICA DIGITAL LTDA

NOME FANTASIA: RB GRAFICA DIGITAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 03/10/2012 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 03/10/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38408242 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERLANDIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA MONICA

LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO

NUMERO: 635

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: MZNINOMEZANINO

EMITIDO EM

05/12/2022 13:12:30

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

1254
P

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/10/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: RB GRAFICA DIGITAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002038095.00-49	CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO		NÚMERO: 635
COMPLEMENTO: MZNINOMEZANINO,	BAIRRO: SANTA MONICA	CEP: 38408242
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000581906248

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

1355
B

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **1201709/22-90**

CONTRIBUINTE: RB GRAFICA DIGITAL LTDA

CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10

ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 , BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-242

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 17 de Outubro de 2022
Válida até: 15/01/2023

Código de autenticidade: 61D75548446CD127

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Nº Via 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1256
D

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 16.951.665/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:54 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2023.
Código de controle da certidão: **9C04.63B9.E531.B6D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.951.665/0001-10
Certidão nº: 35610854/2022
Expedição: 20/10/2022, às 15:30:37
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.951.665/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Rondon Pacheco, N° 6130 - Bairro Tibery - CEP 38405-142 - Uberlândia - MG - www.tjmg.jus.br

1258

ATESTADO Nº 11651481 / 2022 - TJMG 1ª/ULA - COMARCA/ULA - DIREÇÃO DO FORO

ATESTO para os devidos fins, atendendo a requerimento sob evento 11651350 que, **RB Gráfica Digital Ltda, CNPJ: 16.951.665/0001-10,** que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível**: Bela. Fernanda Pereira Marques, em exercício; **2ª Vara Cível**: Bela. Camila Carrijo R.R.Martins, em exercício; **3ª Vara Cível**: Bela. Cíntia Flora Sousa Freitas em exercício; **4ª Vara Cível**: Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; **5ª Vara Cível**: Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; **6ª Vara Cível**: Bela. Ana Claudia Sebaio; **7ªVara Cível**: Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; **8ª Vara Cível**: Bel. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; **9ª Vara Cível**: Bel Marco Aurélio Afonso Borges, em exercício; **10ª Vara Cível**: Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; **1ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; **2ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Patricia Prata de Velloso Vianna, em exercício; **3ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; **4ª Vara de Família e Sucessões:** Bel. Paulo Jose de Souza, em exercício; **5ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; **1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias:** Bela.Luciana Manfrim Fedozzi; **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias;** Bel Vinicius Diniz Ladeira Amâncio, em exercício; **3ª Vara de Fazenda Publica e Autarquias:** Bela Luciene Rodrigues Soares, em exercício; **Vara da Infância e Juventude:** Bela Loane Matos Leandro Resende, em exercício; **Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais**: Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; **1ªVara Criminal**: Bel .Adolfo Fontes Tomaz em exercício; **2ªVara Criminal**: Bel. Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; **3ª Vara Criminal:** Bela. Nathalia Santana Gomes, em exercício; **4ª Vara Criminal:** Bela. Anna Clarinda Naves, em exercicio; **5ª Vara Criminal:** Bel. André Luiz de Araujo, em exercicio; **1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bela. Francielle Gaspar Fernandes, em exercício; **2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bela. Madalena Gontijo Borges Fonseca, em exercício; **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; **Tabelionato de Registro de Protestos**: João Batista Rodrigues de Souza; **Cartório do 1º Ofício de Notas**: Dr. Carlos Antônio de Araújo; **Cartório do 2º Ofício de Notas**: Dr. Djalma Pizarro; **Cartório do 3º Ofício de Notas**: Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; **Cartório do 1º Registro de Imóveis**: Dr. Márcio Ribeiro Pereira; **2º Ofício de Registro de Imóveis**: Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; **Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**:João Batista Rodrigues de Souza; **Serviço Registral das Pessoas Naturais**: Bel. Feliciano de Oliveira Júnior; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia**: Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, anexado ao de Martinésia; Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga**: Jovino Mustafá Cheik; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama**: José Roberto de Fátima Rangel.

ATESTO ainda, que nesta Comarca existe somente um **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive Falência, Concordata, Família e Cartas Precatórias.

ATESTO finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, *data da assinatura eletrônica.*

MARIA ELISA TAGLIALEGNA

JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Taglialegna, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 29/11/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **11651481** e o código CRC **EFC093F6**.

0505104-38.2022.8.13.0702 11651481v2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

1.260

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: **228.074-00** Nº Alvará/Ano: 19391/2019 **Vencimento**

Pessoa: 534222 CNPJ: 16.951.665/0001-10 Emissão: 20/08/2019 **02/07/2024**

Nome/Razão Social: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**

Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 Compl.:

Bairro: SANTA MONICA CEP: 38408242 **Área/Func. m²: 582**

Código Reduz. Imóvel: **Área Predial m²:** **Área territorial m²:**

OS: 0 **Área/Mesa/Cadeiras: 0** **Caçambas: 0** **Outdoor: 0**

Objetivo Social: QUALQUER FORMA VAREJISTA ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COPIADORAS ANALOGICAS E DIGITAIS, ENCADERNADORAS, PLASTIFICADORAS, GUILHOTINAS, APARELHOS DE FAX, IMPRESSORAS, SCNNER, PLOTTER, COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO DE ESCRITORIOS. TODOS OS ACESSORIOS E CONSUMIVEIS PARA OS EQUIPAMENTOS ACIMA E A PRESTACAO DE SERVICOS INTERNAS OU NO PROPRIO CLIENTE EM LOCACAO COM E SEM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO, ASSISTENCIA TECNICA C/ OU SEM CONTRATOS DE MANUTENCAO, RECONDICIONAMENTO GERAL EM COPIADORAS E SEUS ACESSORIOS, FAX, IMPRESSORAS, SCANNER, PROCESSAMENTO DE DADOS E DIGITALIZACAO, MATERIAL DE CONSUMO, LOGISTICA OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE COMERCIALIZACAO, IMPRESSAO, SCANERIZACAO, PLOTAGENS, DIGITALIZACOES, SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E COMUNICACAO VISUAL, PODENDO EMPENHAR-SE AINDA EM TODAS E QUAISQUER ATIVIDADES ACESSORIAS OU RELACIONADAS COM ESSES OBJETIVOS.

Observações:

-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
-A não observância da legislação suspende a concessão;
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlandia.mg.gov.br - Fax: (34) 3239-2433

DBMT7SCAT
Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

1.262
D

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento: de 07:00 às 23:00

Pendências:

J	19/08/2024	4	HABITE-SE COMERCIAL Nº 7720/2017.
P	02/07/2024	10	AVCB nº 20190003181

Secretarias envolvidas neste Alvará:

SMSU
PLAN

Observações:

-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
-A não observância da legislação suspende a concessão;
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlandia.mg.gov.br
- Fax: (34) 3239-2433

DBMT7SCAT
Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

1.262 D

Nº: 20190003181 **VALIDADE: 02/07/2024**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

Endereço: orozimbo ribeiro , nº 635 - GRAFICA

Bairro: Santa Monica **Município:** UBERLÂNDIA

Ocupação: I-2 **Público:** ******

Proprietário: 027.119.686-69 - Marluce Vaz de Oliveira

Responsável pelo Uso: 027.119.686-69 - Marluce Vaz de Oliveira

Área Total: 1132.95 m²

Área Liberada: 1132.95 m²

Emitido em: 02/07/2019

Última Atualização: 02/07/2019 17:46:21

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndioe Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

1.263

OBSERVAÇÕES

****

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na lesgislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 807E-7CF4-9E77-D4B6

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
VOCÊ PODE CONTAR COM A GENTE

SUS Sistema Único de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

VS

1264
D

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Vigilância Sanitária do Município de Uberlândia declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física citada abaixo, está(ão) dispensada(s) da emissão de licenciamento sanitário por este órgão.

Nº de Protocolo: 12434/2022

CMC: 22807400

CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10

Nome/Razão Social: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

Endereço:

CNAE/CBO	Atividade
4751201	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas'
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1822901	Seviços de Encadernação e Plstificação
1822999	Serviços de Acabamentos Gráficos,exceto Encadernação e Plastificação
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
5811500	Edição de livros
7420005	Serviços de microfilmagem
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8219901	Fotocópias
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Observações:

1. A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;

2. O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela Vigilância Sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.

3. Esta declaração é válida desde que não haja alterações nos dados cadastrais.

Uberlândia, 09 de Maio de 2022

Código de Controle da Autenticidade deste documento: YHSL

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: http://www.uberlandia.mg.gov.br

Licitação - RBDIGITAL

De: SISEMA-MG <noreply@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de abril de 2018 10:05
Para: licitacao@rbdigital.net.br
Assunto: Solicitação de licenciamento recebida

1265

Prezado empreendedor,

Sua solicitação de declaração de dispensa foi emitida com sucesso!
O número do seu protocolo é **58592876/2018**

A sua declaração disponível na tela 9 do FCE Eletrônico só é válida acompanhada do protocolo de envio ao órgão ambiental.

Seguem os detalhes de sua solicitação:

Nome do empreendedor: Renato Ribeiro Braga
CPF/CNPJ do empreendedor: 004.174.196-00
Nome do empreendimento: RB Grafica Digital Eireli
CNPJ do empreendimento: 16.951.665/0001-10
Nome do requerente: Renato Ribeiro Braga
CPF do requerente: 004.174.196-00
Telefone para contato: (34) 3224-0707
Modalidade: Declaração de Dispensa
Classe:
Fator Locacional:
Atividade:
Município do empreendimento ou atividade: UBERLÂNDIA

E-MAIL AUTOMÁTICO. FAVOR NÃO RESPONDER!

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75783105220933080712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-1
Data: 31/05/2022 15:48:31
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57953-MF5B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Social: RB Grafica Digital Eireli

1.2 [x] CNPJ nº 16.951.665/0001-10 [ ] CPF nº

1.3 Empreendimento/Razão Social: RB Grafica Digital Eireli

1.4 [x] CNPJ nº 16.951.665/0001-10 [ ] CPF nº

1.5 Responsável legal: Renato Ribeiro Braga

1.6 Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 1.7 Nº: 635

1.8 Complemento: Mezanino 1.9 Bairro: Santa Monica

1.10 CEP: 38.408-242 1.11 Município: Uberlândia 1.12 UF: MG

1.13 Telefone: (34)32240707 1.14 Email: licitacao@rbdigital.com.br

1.15 Supram: Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividade **não** listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

[ ] Não [x] Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo:

Item	Descrição
1.	Prestação de Serviços Graficos
2.	Prestação de Locação de maquinas multifuncionais
3.	Prestação de serviços de Comunicação Visual
4.	-
5.	-

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

[x] Não [ ] Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tela 3)

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75783105220933080712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-2
Data: 31/05/2022 15:48:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57954-5U7O;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

1267

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba DECLARA, por requerimento do interessado, conforme informações prestadas na Caracterização do Empreendimento, que o empreendimento RB Grafica Digital Eireli, CNPJ nº 16.951.665/0001-10, não é passível de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Segundo informação do requerente, o empreendimento desenvolve, no município de Uberlândia no Estado de Minas Gerais, a(s) atividade(s) de:

Item	Descrição
1.	Prestação de Serviços Graficos
2.	Prestação de Locação de maquinas multifuncionais
3.	Prestação de serviços de Comunicação Visual
4.	-
5.	-

As atividades declaradas não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e, portanto, não são passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

NOTAS:

1. Para que tenha validade, esta declaração deverá ser enviada para o Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e sempre estar acompanhada do número de protocolo de envio ao órgão ambiental.

2. Esta declaração não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

3. Esta declaração não dispensa o licenciamento ambiental no âmbito municipal.

4. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.
5 – As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75783105220933080712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-3
Data: 31/05/2022 15:48:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57955-ALT3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

1268
D

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa RB Gráfica Digital ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual:002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707 , E-mail : licitacao@rbdigital.com.br neste ato negocial representada por seu representante legal a Sra. LUCIANA ALVES DE REZENDE , na qualidade de sócia diretora da referida empresa portadora da cédula de identidade n.º 5831159 SSPMG, CPF n° 001.103.826-84 **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitandonos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto; em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos.

DECLARA para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.840/99, que não possui em seu quadro de empregados menores na situação vedada pelo disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e Impeditivos que desabone sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas e ocupando cargos de gerencia ou quaisquer outros cargos. Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §4º e §5º do art. 26 do Decreto nº 10.024/19.

DECLARA, que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está de em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao município, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, e que não atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 199 devido possuir menos de 20 funcionários registrados.

DECLARA ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

1.269
8

DECLARA dispor de todo maquinário e mão de obra necessária para perfeita execução do material e/ou serviços licitados
DECLARA que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
DECLARA que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
DECLARA que está ciente e concorda com edital e seus anexos.
DECLARA que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município, bem como tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade do serviço.
DECLARA que autoriza a Prefeitura Municipal a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.
DECLARA que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, não sendo obrigatório a contratação de 5% de pessoas com deficiência, conforme termos da Constituição.
DECLARA que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
DECLARA para fins do disposto na Lei 12.465/2011, no Decreto 7203/2010 e demais disposições legais que não possui parentesco consanguíneo com empregados ou dirigentes, bem como não possui em seu quadro societário sócio gerente, com poderes de gestão direta ou indiretamente, empregado ou dirigente do órgão licitante, ou vinculado ao ente disponibilizador dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais, ressalvados os permissivos legais.
DECLARA possuir maquinário e equipamentos especializados para a perfeita execução dos serviços/materiais licitados.
A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Uberlândia, 24 de Novembro de 2022.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado digitalmente por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=37300983000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBRASILCERTEC, OU=RFB e-CPF A1, CN=LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.24 12:26:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

RB Gráfica Digital LTDA CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES DE REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF n° 001.103.826-84
Proprietária

1270
D

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n°: **231347/2022**
Expedição: **01/12/2022 10:34:43**
Código de autenticidade: **99922120102402232697**
Válida até **31/12/2022**

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 5ª Região (Bahia), que **NÃO CONSTA(M) processo(s)** em tramitação contra **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.951.665/0001-10**.

LISTA DE PROCESSOS ARQUIVADOS:

OBSERVAÇÕES:
1) A pesquisa no banco de dados deste Tribunal será realizada pelo CPF/CNPJ informado, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF/CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e, quando for o caso, pela exata grafia do nome informado pelo solicitante, cujo CPF ou CNPJ não esteja cadastrado no processo ou seja o mesmo do informado.
2) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz ou filiais.
3) A informação do número do CPF/CNPJ e nome para pesquisa é de inteira responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.
4) A pesquisa realizada não contempla Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança e Mandado de Segurança Coletivo, bem como os processos arquivados definitivamente e ações originárias de 2ª Instância.
5) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo.
6) Durante o período de validade, a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 5ª Região no serviço Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Coordenadoria de Atendimento ao Público (Capital), Núcleos de Apoio as Varas do Interior ou a própria Vara do Trabalho, nos casos de varas únicas do interior.
8) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar em licitações, nos termos da Lei n° 12.440, de 7 de

julho de 2011.

1.271
D

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1272
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

16.951.665/0001-10

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/12/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.E0JV.W9GD.JFJP.92MM.XT77**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1273
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

16.951.665/0001-10

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/12/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.Z2LT.50E1.D1K0.GIA0.V6GI**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

1274
D

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RB GRAFICA DIGITAL LTDA (RB GRAFICA DIGITAL)

CNPJ: 16.951.665/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2022, às 10h32

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 10/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4x7Urob**.

1275

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANA ALVES DE REZENDE**

CPF/CNPJ: **001.103.826-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:29:32 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RSN0011222092932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1276
D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:58 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RC0Y011222092858

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1278
p

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCIANA ALVES DE REZENDE**

CPF/CNPJ: **001.103.826-84**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:28:26 do dia 01/12/2022 , com validade até o dia 31/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: uzvpsUuDm1FqbSSlApAX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1278
D

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:28:05 do dia 01/12/2022 , com validade até o dia 31/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5B8KM8aw44fHhxd4wAFW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

1.279

Certifico que nesta data (01/12/2022 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.103.826-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.9DB5.AC76.6653 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

1280
P

Certifico que nesta data (01/12/2022 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.951.665/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.9D9F.EF82.C631 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

1.281
B

EMPREGADOR: LUCIANA ALVES DE REZENDE
INSCRIÇÃO: 001.103.826-84
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2022, às 09:25:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **C7YJ9H36WU**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

1282
D

EMPREGADOR: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
INSCRIÇÃO: 16.951.665/0001-10
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2022, às 09:25:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **7HPVT957U7**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

BANCO CENTRAL
DO BRASIL

1283
D

CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de RB GRAFICA DIGITAL LTDA. CNPJ 16.951.665/0001-10.

Data da emissão: 01/12/22 09:23

Esta certidão pode ser validada em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao, com o código **ctQw8tpsu2YS**.

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasília (DF) – CEP 70074-900
Deati/Diatc – Divisão de Atendimento ao Cidadão
www.bcb.gov.br/?FALECONOSCO
Telefone: 145

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

1284
D

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.951.665/0001-10
Certidão nº: 42618355/2022
Expedição: 01/12/2022, às 09:18:12
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.951.665/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1° TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE UBERLÂNDIA
R MACHADO DE ASSIS, 372 - CENTRO - UBERLANDIA/MG
Telefone: (34) 2589-1000
Horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 17:00

Nº Pedido: 10
Data: 07/11/2022
Folha: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido eletrônico de pessoa interessada, que revendo o arquivo do tabelionato a meu cargo, verifiquei que NÃO CONSTA NO MESMO, protesto de título da responsabilidade de RB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ: 16.951.665/0001-10

1285
P

NÃO CONSTA PROTESTO

no período de 5 Anos contados até 07/11/2022, em nome de

RB GRAFICA DIGITAL LTDA

CNPJ: 16.951.665/0001-10

Pedido solicitado por: CAMILA VERISSIMO DE MELO - CPF:382.810.508-45

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1° TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE UBERLÂNDIA

Selo Eletrônico Nº **GBU77161**
Cód. Seg.: **8455077081427907**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol.: R$ 43,75 + TFJ: R$ 8,83 = Total: R$ 52,58
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

Informações Importantes

- Certidão válida somente no original.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e CPF ou CNPJ solicitado, sendo de inteira responsabilidade do solicitante os erros de grafia neste pedido
- Solicite certidão de protesto pela internet no site: www.wrprotestos.com.br

O referido é verdade e dou fé.
UBERLANDIA, 08 de novembro de 2022 às 10:11

Em Testemunho da verdade

João Batista Rodrigues de Souza

Certidão Negativa

Emolumentos	Recompe	ISSQN
R$ 41,27	R$ 2,48	R$ 0,00

Taxa de Fiscalização
R$ 8,83

Total: R$ 54,83

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.
SE IMPRESSO, PARA CONFERÊNCIA, ACESSE O SITE www.wrprotestos.com.br E DIGITE O CÓDIGO:
31702060100100711220 01VP

LEI ESTADUAL Nº 15.424/04. COD./QTD. DOS ATOS PRATICADOS: COD: 8402-0 QTD: 1

Verso em branco

Este documento foi assinado digitalmente por JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA Se impresso, para conferência acesse o site www.wrprotestos.com.br e informe o código 31702060100100711220 01VP

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

1286
D

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2022 13:30:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**
CNPJ: **16.951.665/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1287

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

1288 D

Nome Empresarial: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
16.951.665/0001-10	03/10/2012	19/09/2012

Endereço Completo:
RUA OROZIMBO RIBEIRO 635 MZNINOMEZANINO - BAIRRO SANTA MONICA CEP 38408-242 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. A PRESTACAO DE SERVICOS EM ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS E DE MATERIAIS PARA USOS DIVERSOS. E O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 63.000,00 SESSENTA E TRÊS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 63.000,00 SESSENTA E TRÊS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
001.103.826-84	LUCIANA ALVES DE REZENDE	R$ 63.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/08/2022 — Número: 31213339272

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2022 08:41

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003328054 e visualize a certidão)

22/608.191-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
VÁLIDO SOMENTE PARA VISUALIZAÇÃO

Validar Documento

*Número do Protocolo:

C225003328131

*Chave de Segurança:

bW4m

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):	Download
C225003328131	Salvar

Desenvolvido e mantido pela JUCEMG - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sair

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação: 2212-0110-5447-0009-7947

Pesquisar | Limpar

1290
D

Código verificador: 2212-0110-5447-0009-7947

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_18041613.pdf
Situação: Disponível
Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA
Tipo de Documento: Certidão
Observação: Certidão válida para consulta até 01 de Março de 2023.

Visualizar Arquivo/Certidão

TJMG 2018. Todos os direitos reservados.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sair

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada «

Código de Validação: 2212-0109-0045-0711-7183

Pesquisar | Limpar

1.292
1 D

Código verificador: 2212-0109-0045-0711-7183

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_NORMAL_18041782.pdf
Situação: Disponível
Descrição: CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA
Tipo de Documento: Certidão
Observação: Certidão válida para consulta até 01 de Março de 2023.

Visualizar Arquivo/Certidão

TJMG 2018. Todos os direitos reservados.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sair

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação: 2212-0112-5147-0226-3017

Pesquisar | Limpar

1292
D

Código verificador: 2212-0112-5147-0226-3017

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_NORMAL_18041701.pdf
Situação: Disponível
Descrição: CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA
Tipo de Documento: Certidão
Observação: Certidão válida para consulta até 01 de Março de 2023.

Visualizar Arquivo/Certidão

TJMG 2018. Todos os direitos reservados.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sair

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada «

Código de Validação: 2212-0112-5100-0961-8997

Pesquisar | Limpar

Código verificador: 2212-0112-5100-0961-8997

1.293 p

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_EXECUCAO_CIVEL_18041691.pdf
Situação: Disponível
Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA
Tipo de Documento: Certidão
Observação: Certidão válida para consulta até 01 de Março de 2023.

Visualizar Arquivo/Certidão

TJMG 2018. Todos os direitos reservados.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Sair

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação: 2212-0112-5100-0961-8997

Pesquisar | Limpar

Código verificador: 2212-0112-5100-0961-8997

1294
9

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_EXECUCAO_CIVEL_18041691.pdf
Situação: Disponível
Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA
Tipo de Documento: Certidão
Observação: Certidão válida para consulta até 01 de Março de 2023.

Visualizar Arquivo/Certidão

TJMG 2018. Todos os direitos reservados.

Conferência de Autenticidade de Documentos

PT ES FR EN

Código Verificador: 11651481

Código CRC: EFC093F6

9VHG

Pesquisar

Clique aqui para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Maria Elisa Taglialegna	Juiz(a) Diretor(a) do Foro	29 de novembro de 2022 14:37:25	Login/Senha

1295
D

SIT - Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Emitir Certidão Verificar Autenticidade

Verificar Autenticidade de Certidão de Cumprimento da Cota de Contratação de Pcds/Reabilitados

Preencha os dados solicitados

Código no documento: 4x7Urob

Código ao lado: 13437

Consultar Limpar

O documento foi emitido para o CNPJ: 16951665000110 em 01/12/2022 10:32 com o código de verificação 4x7Urob.

Ok

Aviso: para emitir certidões de débitos trabalhistas e obter ou

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 2.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados - Ministério do Trabalho e Previdência © 1997 - 2020 - [1.1.14]

1296

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

Verificar certidão emitida

Codigo de controle : *

RSN0011222092932

Verificar Limpar

Verificação

1297
D

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANA ALVES DE REZENDE**

CPF/CNPJ: **001.103.826-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:29:32 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RSN0011222092932

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

RC0Y011222092858

Verificar Limpar

Verificação

1298

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:58 do dia 01/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RC0Y011222092858

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

1299
D

Certidões

Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão	Detalhar Certidão
☐ Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	
☐ Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)	

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Validar certidão

Código da certidão:

uzvpsUuDm1FqbSSiAp/

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

1300

Nome completo:	LUCIANA ALVES DE REZENDE
CPF / CNPJ:	001.103.826-84
Descrição:	Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 01/12/2022 09:28:27, com validade até 31/12/2022.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

1.301
D

Certidões

Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão	Detalhar Certidão
☐ Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	
☐ Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)	

☐ **Não sou um robô** reCAPTCHA Privacidade - Termos

Validar certidão

Código da certidão:

5B8KM8aw44fHhxd4wF

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

(302) D

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo:	RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CPF / CNPJ:	16.951.665/0001-10
Descrição:	Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 01/12/2022 09:28:07, com validade até 31/12/2022.

REDES SOCIAIS

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6388.9D85.AC76.6653** emitida em **01/12/2022 09:27:00**, vinculada ao CPF **001.103.826-84** possui o resultado:

Certifico que nesta data (01/12/2022 às 09:27) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 001.103.826-84.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

1303

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6388.9D9F.EF82.C631** emitida em **01/12/2022 09:27:00**, vinculada ao CNPJ **16.951.665/0001-10** possui o resultado:

Certifico que nesta data (01/12/2022 às 09:27) não
consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo
Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 16.951.665/0001-10.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

1304

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

Início Instituições Processos Eletrônicos Empresas Online Certidões Área Restrita

Entrar com GOV.BR

Início Certidão Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Cer

Código da Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (C7YJ9H36WU), emitida em **01/12/2022 às 09:25** para o empregador **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, inscrição *00110382684*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar

1305

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

Início Instruções Processo Eletrônico Processo Físico Certidão Área Restrita

Entrar com GOV.BR

Início > Certidão > Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Cer

Codigo da Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (7HPVT957U7), emitida em **01/12/2022** às **09:25** para o empregador **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**, inscrição *16.951.665/0001-10*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar

1.306
D

CNPJ
16.951.665/0001-10
Nome
RB GRAFICA DIGITAL LTDA
Código de validação
ctQw8tpsu2YS

BANCO CENTRAL
DO BRASIL

1.307

CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de RB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ 16.951.665/0001-10.

Data da emissão: 01/12/22 09:23

Esta certidão pode ser validada em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao, com o código **ctQw8tpsu2YS**.

Consulta de Autenticidade

Consulta de Autenticidade do Alvará de Funcionamento / Sanitário

1308

Limpar | F9-Pesquisar

Informe argumentos e clique em Pesquisar

Número do Alvará: 19391 **Ano:** 2019 **Código de Autenticidade:** DBMT7SCAT

1 até 1 de 1

Consulta de Autenticidade do Alvará de Funcionamento / Sanitário

Alvará de Funcionamento emitido para a planilha acima identificada, em 20/08/2019 e válido até 02/07/2024

Gerar relatório

Processamento de Dados de Uberlândia - Consulta de Autenticidade - Copyright 2016/2021 - Todos os direitos reservados

Seja bem-vindo!

INFOSCIP

Validar AVCB

BOMBEIRO MILITAR MINAS GERAIS

Fechar

(100) O AVCB foi encontrado e a chave de validação está correta. Este é o AVCB atual e válido. Os dados abaixo devem

Número AVCB	**Validade**	**Ult**
PRJ20190003181	02/07/2024	02,
Ocupação	**Área Total**	**Ár**
I-2	1.132,95	1.1
Situação do AVCB	**Proprietário**	**Re**
AVCB VÁLIDO	027.119.686-69 - Marluce Vaz de Oliveira	02
Município	**Bairro**	**En**
UBERLÂNDIA	Santa Monica	ort
Número	**Complemento**	
635	GRAFICA	
Quantidade de Público		
******		

prodemge

INFOSCIP - Versão 12.29.38

1.309

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

1310
D

CNPJ: 16.951.665/0001-10

Código de Controle: 9C04.63B9.E531.B6D5

Data da Emissão: 28/07/2022

Hora da Emissão: 09:21:54

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/07/2022, com validade até 24/01/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

LOGIN NUCER

Consultar / Validar Certidões

- ○ Por CPF/CNPJ
- ◉ Por Código Validação

Código validação
2022.CTD.Z2LT.50E1.D1K0.GIA0.V6GI

CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo de Certidão	Situaç
2022CTDZ2LT50E1D1K0GIA0V6GI	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	16.951.665/0001-10	01/12/2022	01/12/2022	31/12/2022	FALENCIA_CONCORDATA	FINA

1

1.311

1.3/9

Início » Autenticar CEAT

Autenticar CEAT

Código de Autenticidade

99922120102402232697

Autenticar

1.313
D

Certidão de Feitos Trabalhistas

Nome:	RB GRAFICA DIGITAL LTDA
Documento:	16.951.665/0001-10
Emitida em:	01/12/2022 10:34:47

Baixar documento

LOGIN NUCER

Consultar / Validar Certidões

- ○ Por CPF/CNPJ
- ◉ Por Código Validação

Código validação
2022.CTD.E0JV.W9GD.JFJP.92MM.XT77

CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo de Certidão	Situação
2022CTDE0JVW9GDJFJP92MMXT77	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	16.951.665/0001-10	01/12/2022	01/12/2022	31/12/2022	ESPECIAL	FINALIZADA

< 1 >

1.314
D

LOGIN NUCER

1.315
D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.951.665/0001-10
Certidão nº: 42618355/2022
Expedição: 01/12/2022, às 09:18:12
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.951.665/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

DECLARAÇÃO IBAMA

A empresa RB gráfica digital ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual:002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG , neste ato negocial representada por seu representante legal a Sra. LUCIANA ALVES DE REZENDE , na qualidade de sócia diretora da referida empresa portadora da cédula de identidade n.º 5831159 SSPMG, CPF n° 001.103.826-84, vem declarar que suas atividades comerciais não se enquadram como aquelas as quais demandariam a emissão do Certificado *do Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras De Recursos Ambientais*, o qual somente é conferido a Indústrias de Papel e Celulose, conforme se verifica da Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, que constitui o item 8 do Anexo VIII da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, onde este aludido Anexo fora incluído pela Lei Federal nº. 10.165, de 27 de dezembro de 2000, regulamentada posteriormente pelo instituto fiscalizador através da Instrução Normativa do IBAMA nº 31, de 3 de dezembro de 2009. Declaramos que a SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, é nossa fornecedora de matéria prima e a mesma encontrasse CERTIFICADA, conforme consulta anexada a seguir.

Uberlândia,15 de Agosto de 2022.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684 Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2022.08.15 14:48:43 -03'00'

RB gráfica Digital ltda CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF n°

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

1317
D

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa RB gráfica digital ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual:002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG , neste ato negocial representada por seu representante legal a Sra. LUCIANA ALVES DE REZENDE , na qualidade de sócia diretora da referida empresa portadora da cédula de identidade n.º 5831159 SSPMG, CPF n° 001.103.826-84, **DECLARA**, expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por expressão da verdade, firmamos o presente

Uberlândia,15 de Agosto de 2022.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684 Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2022.08.15 14:48:56 -03'00'

RB gráfica Digital ltda CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF n°

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

1.318
D

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PAPÉIS CERTIFICADOS

A empresa RB gráfica digital ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual:002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG , neste ato negocial representada por seu representante legal a Sra. LUCIANA ALVES DE REZENDE , na qualidade de sócia diretora da referida empresa portadora da cédula de identidade n.º 5831159 SSPMG, CPF n° 001.103.826-84, vem através deste informar que utiliza de papéis devidamente certificados pelo selo de origem FSC, onde seu principal fornecedor é a SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Informamos que a lista com todas as certificações encontra-se anexada ao processo.

Uberlândia,15 de Agosto de 2022.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2022.08.15 14:49:09 -03'00'

RB gráfica Digital ltda CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF n°

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º: 5203034 Data da consulta: 14/07/2022 CR emitido em: 13/06/2022 CR válido até: 13/09/2022

Dados básicos

CNPJ: 16.404.287/0156-91
Razão social: SUZANO S.A.
Nome fantasia: SUZANO PAPEL E CELULOSE
Data de abertura: 14/01/2011

Endereço

Logradouro: ESTRADA LIMEIRA 391 S/N
Complemento: SEM
N.º: 0
Município: LIMEIRA
Bairro: LAGEADO
UF: SP
CEP: 13486-199

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
8 - Indústria de Papel e Celulose	1 - Fabricação de celulose e pasta mecânica
17 - Serviços de Utilidade	1 - Produção de energia termoelétrica

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

RESULTS

Information from 2022/01/13 - 19:46 UTC

Found 45 results.

Certificate							Organization		
License Number	Certificate Code	Certificate Status	License Status	CW	Issue Date	Expiry Date	Organizat	Site/Member	Country or Area
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil)		Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano SA (Stenfar e Distribuição Brasil) - CDR Cachoeiro de Itapemirim	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade STENFAR SAIC	✓	Argentina
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDR Imigrantes	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL RIO DE JANEIRO	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL BELO HORIZONTE	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL CAMPINAS	✓	Brazil

139
D

BBO
P

Certificate							Organization		
License Number	Certificate Code	Certificate Status	License Status	CW	Issue Date	Expiry Date	Organizat	Site/Member	Country or Area
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid			2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL PORTO ALEGRE		Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid			2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDR SUL		Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid			2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL LONDRINA		Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid			2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL BRASÍLIA		Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid			2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL FORTALEZA		Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid			2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL RIBEIRÃO PRETO		Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid			2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL GOIÂNIA		Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid			2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL Belém		Brazil

Certificate							Organization		
License Number	Certificate Code	Certificate Status	License Status	CW	Issue Date	Expiry Date	Organizat	Site/Member	Country or Area
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL SALVADOR	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL RECIFE	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL UBERLÂNDIA	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL SERRA	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL CUIABÁ	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL MANAUS	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL CAMPO GRANDE	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDR SUZANO	✓	Brazil

1322

Certificate							Organization		
License Number	Certificate Code	Certificate Status	License Status	CW	Issue Date	Expiry Date	Organizat	Site/Member	Country or Area
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDR SERRA	✓	Brazil
FSC-C003231	IMA-COC-001983	Valid	✓		2021-08-21	2026-08-20	Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) - Unidade CDL VIANA	✓	Brazil
FSC-C009927	SCS-FM/COC-006676	Valid	✓		2019-07-29	2024-07-28	Suzano S.A.		Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	✓	✓	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A.		Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	✓	✓	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Suzano)	✓	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	✓	✓	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Limeira)	✓	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	✓	✓	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade de Industrial Mucuri)	✓	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	✓	✓	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Imperatriz)	✓	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	✓	✓	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Três Lagoas)	✓	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	✓	✓	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Aracruz)	✓	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	✓	✓	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Jacareí)	✓	Brazil
FSC-C010014	IMA-COC-001388	Valid	✓	✓	2019-12-14	2024-12-13	Suzano S.A. (Unidade Industrial Rio Verde)	✓	Brazil
FSC-C012430	IMA-COC-001470	Valid	✓	✓	2020-04-01	2025-03-31	Suzano International Trade GmbH		Austria

1323
D

Certificate							Organization		
License Number	Certificate Code	Certificate Status	License Status	CW	Issue Date	Expiry Date	Organizat	Site/Member	Country or Area
FSC-C012430	IMA-COC-001470	Valid	✓	✓	2020-04-01	2025-03-31	Suzano Pulp and Paper America Inc.	✓	United States
FSC-C012430	IMA-COC-001470	Valid	✓	✓	2020-04-01	2025-03-31	Suzano Pulp and Paper Europe S.A	✓	Switzerland
FSC-C012430	IMA-COC-001470	Valid	✓	✓	2020-04-01	2025-03-31	Suzano S.A.	✓	Brazil
FSC-C012430	IMA-COC-001470	Valid	✓	✓	2020-04-01	2025-03-31	Suzano Trading Ltd.	✓	Cayman Islands
FSC-C100704	IMA-FM/COC-005083	Valid	✓		2019-03-15	2022-08-31	Suzano S.A. – Unidade Três Lagoas		Brazil
FSC-C110130	IMA-FM/COC-006092	Valid	✓		2019-03-12	2022-09-30	Suzano S.A. – Unidade Aracruz		Brazil
FSC-C118283	SCS-FM/COC-004725	Valid	✓		2018-09-18	2023-09-17	Suzano S.A. - Unidade Imperatriz, MA		Brazil
FSC-C162557	SCS-COC-008128	Valid	✓		2020-12-17	2025-12-16	Klabin S.A. - Unidade Suzano	✓	Brazil
FSC-C155943	SCS-FM/COC-007236	Valid	✓		2020-03-20	2025-03-19	Suzano S.A. - Unidade Mucuri, BA		Brazil

1324
B

© Forest Stewardship Council® · FSC® F000100

DRUCK CHEMIE

Certificado de Destinação Final

CDF nº 1417026/2022

1.325

Periodo: 01/07/2022 **até** 31/07/2022

DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA - 44957, CPF/CNPJ 02.310.481/0002-48 certifica que recebeu, em sua unidade de Contagem - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI-ME - 49333		CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro	Municipio: Uberlândia	UF: MG

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 090101(*) - Banhos de revelação e ativação de base aquosa	Classe I	0,40000	Tonelada	Tratamento de Efluentes
2. 150110(*) - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	Classe I	0,30000	Tonelada	Blendagem para Coprocessamento

Observações

Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Contagem, 02/08/2022

Responsável Técnico

Jody Justino dos Santos

Analista Ambiental

044103335

MTRs incluidos

0722098591

DRUCK CHEMIE

Certificado de Destinação Final

CDF nº 1417026/2022

1326
D

Periodo: 01/07/2022 **até** 31/07/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

1.327
D

Número da Certidão: 23978592
Emitido em: 15/08/2022
Válida até: 14/09/2022

INTERESSADO: RB GRAFICA DIGITAL EIRELE - ME
CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

1.338
D

Certidão Negativa de Débito | Confirmar autenticidade de certidão negativa de débito

Confirmar Autenticidade de Certidão Negativa de Débito

N° da Certidão 23978592

CPF/CNPJ 16.951.665/0001-10

Nome:	RB GRAFICA DIGITAL EIRELE - ME		
CPF/CNPJ:	16.951.665/0001-10		
Certidão:	NEGATIVA	N°:	23978592
Emitido:	15/08/2022		
Validade:	14/09/2022		

Limpar

O Ibama não solicita informações pessoais nem troca de senhas e não envia qualquer notificação por mensagem de celular.

1329

CERTIFICADO

CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839961

Campo de atenção:

FSC® Chain of Custody (COC)

Emitido para:

RB Grafica Digital Eireli
Uberlandia, Brasil
Projeto em: Brasil

Padrão:

FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;, FSC-STD-40-004 V3-1 Chain of Custody Certification

Validade: 21 Setembro 2027

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.
Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Date of certification:
22 Setembro 2022
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 22 Setembro 2022

CERTIFICADO No:: C 839961CU-COC-01.2022

FSC
www.fsc.org
FSC® A000507

The mark of responsible forestry

Declarado por:
Victoria C.M. Pires
Em nome do Diretor

Miss V. Pires

Certificador
Control Union Certifications B.V.
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
http://www.controlunion.com
tel.: +31(0)38-4260100

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839961
FSC® Chain of Custody (COC)

1.330

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:

RB Grafica Digital Eireli
Rua Orozimbo Ribeiro, 635
38408-242 Uberlandia
Brasil

Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s)mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos"em conformidade com essa categoria.

Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Certificado produtos

Produto no.	Nome do produto	categoria	Unidade(s) de processamento
P 064051	P5.1 Embalagem de papel cartao	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064054	P5.3 Sacos de papel	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064069	P7.1 Cadernos	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064070	P7.2 Blocos de notas	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064071	P7.3 Pastas de arquivo	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064073	P7.5 Correios e cartoes	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064074	P7.6 Envelopes	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064076	P7.8 Etiquetas adesivas	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064084	P8.1 Livros	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064085	P8.2 Revistas	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064086	P8.3 Jornal	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064087	P8.4 Materiais promocionais	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064088	P8.5 Cartoes de visita	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064089	P8.6 Calendarios, diarios e organizadores	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217
P 064090	P8.7 Brinquedos e jogos feito de papel	FSC Mix	PRC 058363, PRC 141217

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

Unidades de processamento

Unidade no.	Nome da unidade	Ref. da unidade	Endereço	Processos
PRC 058363	RB Gáfica Digital Eireli - ME	D-01	Rua Orozimbo Ribeiro, 635 Uberlandia, MG Brasil	Impressao e servicos relacionados
PRC 141217	RB Gráfica Digital Eireli	D-02	Avenida Segismundo Pereira 2133- Bairro Santa Monica Uberlândia, Minas Gerais BRAZIL	Armazenamento

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839961
FSC® Chain of Custody (COC)

1331
P

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Data da certificação:
22 Setembro 2022

Autenticado por

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 22 Setembro 2022

Victória C. m. Pires

Em nome do Diretor
Miss V. Pires
Certificador

Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!

1° TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE UBERLÂNDIA
R MACHADO DE ASSIS, 372 - CENTRO - UBERLANDIA/MG
Telefone: (34) 2589-1000
Horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 17:00

Nº Pedido: 10

Data: 07/11/2022

1330
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido eletrônico de pessoa interessada, que revendo o arquivo do tabelionato a meu cargo, verifiquei que NÃO CONSTA NO MESMO, protesto de título da responsabilidade de RB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ: 16.951.665/0001-10

NÃO CONSTA PROTESTO

no período de 5 Anos contados até 07/11/2022, em nome de

RB GRAFICA DIGITAL LTDA

CNPJ: 16.951.665/0001-10

Pedido solicitado por: CAMILA VERISSIMO DE MELO - CPF:382.810.508-45

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1° TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE UBERLÂNDIA

Selo Eletrônico Nº **GBU77161**
Cód. Seg.: **8455077081427907**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol.: R$ 43,75 + TFJ: R$ 8,83 = Total: R$ 52,58
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Informações Importantes

- Certidão válida somente no original.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e CPF ou CNPJ solicitado, sendo de inteira responsabilidade do solicitante os erros de grafia neste pedido
- Solicite certidão de protesto pela internet no site: www.wrprotestos.com.br

O referido é verdade e dou fé.
UBERLANDIA, 08 de novembro de 2022 às 10:11

Em Testemunho da verdade

João Batista Rodrigues de Souza

Certidão Negativa

Emolumentos	Recompe	ISSQN
R$ 41,27	R$ 2,48	R$ 0,00

Taxa de Fiscalização
R$ 8,83

Total: R$ 54,83

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.
SE IMPRESSO, PARA CONFERÊNCIA, ACESSE O SITE www.wrprotestos.com.br E DIGITE O CÓDIGO:
31702060100100711220 01VP

LEI ESTADUAL Nº 15.424/04. COD./QTD. DOS ATOS PRATICADOS: COD: 8402-0 QTD: 1

Verso em branco

Este documento foi assinado digitalmente por JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA Se impresso, para conferência acesse o site www.wrprotestos.com.br e informe o código 31702060100100711220 01VP

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

333
D

CNPJ:	16.951.665/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$63.000,00 (Sessenta e tres mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANA ALVES DE REZENDE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/11/2022** às **08:39** (data e hora de Brasília).

1334
D

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **001.103.826-84**

Nome: **LUCIANA ALVES DE REZENDE**

Data de Nascimento: **18/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/10/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:43:18** do dia **25/05/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **91BD.9D0E.6E54.A07A**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

1335
D

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.951.665/0001-10**	DUNS®:	**93*****19**
Razão Social:	**RB GRAFICA DIGITAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**RB GRAFICA DIGITAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/03/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/01/2023**
FGTS	Validade:	**28/11/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**23/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**15/01/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 001.103.826-84 Nome: LUCIANA ALVES DE REZENDE
Ass: _____

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 04.021/2022

Vencedor(es) do(s) Item(s)

1336
P

Fornecedor: COMERCIAL S A EIRELI - 18.422.703/0001-73

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	400,00	Bloco	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 10.000,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	4,83 %	R$ 1,27
2	400,00	Bloco	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 10.000,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	4,83 %	R$ 1,27
4	400,00	Bloco	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,10	R$ 10.040,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	4,45 %	R$ 1,17
5	400,00	Bloco	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,10	R$ 10.040,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	4,45 %	R$ 1,17
6	400,00	Bloco	Boletim do 6° ao 9° Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,10	R$ 10.040,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	4,45 %	R$ 1,17
7	400,00	Bloco	Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,10	R$ 10.040,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	4,45 %	R$ 1,17
10	250,00	UND	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46,90	R$ 11.725,00	R$ 48,82	R$ 12.205,00	3,93 %	R$ 1,92
13	2.800,00	UND	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,30	R$ 132.440,00	R$ 48,82	R$ 136.696,00	3,11 %	R$ 1,52
14	2.800,00	UND	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,30	R$ 132.440,00	R$ 48,82	R$ 136.696,00	3,11 %	R$ 1,52
15	2.800,00	UND	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,81	R$ 10.668,00	R$ 4,31	R$ 12.068,00	11,60 %	R$ 0,50
18	400,00	Bloco	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,20	R$ 9.280,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	11,68 %	R$ 3,07
19	400,00	Bloco	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,90	R$ 9.560,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	9,02 %	R$ 2,37
20	10.000,00	UND	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,05	R$ 10.500,00	R$ 2,28	R$ 22.800,00	53,94 %	R$ 1,23
22	200,00	Bloco	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,25	R$ 3.450,00	R$ 17,65	R$ 3.530,00	2,26 %	R$ 0,40
23	400,00	Bloco	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,40	R$ 14.160,00	R$ 35,80	R$ 14.320,00	1,11 %	R$ 0,40
24	200,00	Bloco	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,40	R$ 7.080,00	R$ 35,80	R$ 7.160,00	1,11 %	R$ 0,40
25	5.000,00	UND	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,68	R$ 13.400,00	R$ 3,08	R$ 15.400,00	12,98 %	R$ 0,40
26	5.000,00	UND	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,15	R$ 10.750,00	R$ 3,58	R$ 17.900,00	39,94 %	R$ 1,43
30	5.000,00	UND	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,39	R$ 21.950,00	R$ 5,29	R$ 26.450,00	17,01 %	R$ 0,90
42	400,00	Bloco	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,27	R$ 10.508,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	0,00 %	R$ 0,00
52	6.000,00	UND	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,95	R$ 11.700,00	R$ 2,47	R$ 14.820,00	21,05 %	R$ 0,52
72	200,00	Bloco	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,90	R$ 3.180,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00	39,47 %	R$ 10,37

73	150,00	Bloco	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,90	R$ 2.235,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50	43,28 %	R$ 11,37
74	200,00	Bloco	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,90	R$ 2.780,00	R$ 17,65	R$ 3.530,00	21,24 %	R$ 3,75
84	150,00	Bloco	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,27	R$ 3.940,50	R$ 26,27	R$ 3.940,50	0,00 %	R$ 0,00
86	1.600,00	UND	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,47	R$ 3.952,00	R$ 2,47	R$ 3.952,00	0,00 %	R$ 0,00
90	3.700,00	UND	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,20	R$ 4.440,00	R$ 4,30	R$ 15.910,00	72,09 %	R$ 3,10
92	150,00	Bloco	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,40	R$ 1.860,00	R$ 13,79	R$ 2.068,50	10,07 %	R$ 1,39
93	1.500,00	UND	Sacola Pequena	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,80	R$ 2.700,00	R$ 6,06	R$ 9.090,00	70,29 %	R$ 4,26
94	1.500,00	UND	Sacola média	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,80	R$ 4.200,00	R$ 7,74	R$ 11.610,00	63,82 %	R$ 4,94
95	1.500,00	UND	Sacola grande	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,50	R$ 6.750,00	R$ 8,64	R$ 12.960,00	47,91 %	R$ 4,14
101	300,00	Bloco	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	R$ 3.300,00	R$ 17,65	R$ 5.295,00	37,67 %	R$ 6,65
106	2.000,00	Bloco	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 11,00	R$ 22.000,00	R$ 17,65	R$ 35.300,00	37,67 %	R$ 6,65
137	200,00	Bloco	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38,90	R$ 7.780,00	R$ 42,60	R$ 8.520,00	8,68 %	R$ 3,70
138	400,00	Bloco	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,40	R$ 6.560,00	R$ 17,65	R$ 7.060,00	7,08 %	R$ 1,25
139	120,00	UND	Banners Diversos, 0,90x1,50	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 137,00	R$ 16.440,00	R$ 200,25	R$ 24.030,00	31,58 %	R$ 63,25
151	200,00	UND	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,90	R$ 1.980,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00	57,97 %	R$ 13,66
155	2.500,00	UND	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,00	R$ 2.500,00	R$ 1,81	R$ 4.525,00	44,75 %	R$ 0,81
160	1.400,00	UND	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,50	R$ 7.700,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00	24,45 %	R$ 1,78
166	2.500,00	UND	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,20	R$ 3.000,00	R$ 1,81	R$ 4.525,00	33,70 %	R$ 0,61
						Total R$ 577.068,50		**Total Orçado R$ 691.031,50**		**16,49%**	**R$ 113.963,00**

Fornecedor: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - 00.732.085/0001-00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	400,00	Bloco	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,10	R$ 10.040,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	4,45 %	R$ 1,17
8	400,00	Bloco	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 10.000,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	4,83 %	R$ 1,27
9	260,00	Bloco	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 6.500,00	R$ 26,27	R$ 6.830,20	4,83 %	R$ 1,27
12	400,00	Bloco	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,60	R$ 10.240,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	2,55 %	R$ 0,67
16	9.000,00	UND	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,40	R$ 21.600,00	R$ 4,38	R$ 39.420,00	45,20 %	R$ 1,98
17	9.000,00	UND	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,10	R$ 18.900,00	R$ 3,72	R$ 33.480,00	43,54 %	R$ 1,62
21	400,00	Bloco	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,30	R$ 6.520,00	R$ 17,65	R$ 7.060,00	7,64 %	R$ 1,35
27	5.000,00	UND	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,70	R$ 18.500,00	R$ 4,52	R$ 22.600,00	18,14 %	R$ 0,82

28	5.000,00	UND	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,60	R$ 8.000,00	R$ 1,81	R$ 9.050,00	11,60 %	R$ 0,21
29	100,00	UND	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,60	R$ 160,00	R$ 1,81	R$ 181,00	11,60 %	R$ 0,21
31	500,00	UND	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 5,15	R$ 2.575,00	R$ 5,29	R$ 2.645,00	2,64 %	R$ 0,14
32	5.000,00	UND	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,30	R$ 16.500,00	R$ 7,28	R$ 36.400,00	54,67 %	R$ 3,98
33	1.000,00	UND	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,15	R$ 7.150,00	R$ 7,28	R$ 7.280,00	1,78 %	R$ 0,13
34	545,00	CX	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 300,00	R$ 163.500,00	R$ 303,66	R$ 165.494,70	1,20 %	R$ 3,66
35	200,00	CX	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 275,00	R$ 55.000,00	R$ 276,50	R$ 55.300,00	0,54 %	R$ 1,50
36	140,00	UND	Banners Coloridos (90x150cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 14.000,00	R$ 200,25	R$ 28.035,00	50,06 %	R$ 100,25
37	50,00	UND	Banners Coloridos (90x150cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 120,50	R$ 6.025,00	R$ 200,25	R$ 10.012,50	39,82 %	R$ 79,75
41	600,00	Bloco	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,27	R$ 15.762,00	R$ 26,27	R$ 15.762,00	0,00 %	R$ 0,00
44	400,00	Bloco	Receita Controle Especial 50x2 (1° via papel autocoplativo branco, 2ª via autocoplativo canário), ft° 16 B1 e B2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,26	R$ 14.104,00	R$ 35,26	R$ 14.104,00	0,00 %	R$ 0,00
45	300,00	Bloco	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,00	R$ 7.800,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00	1,02 %	R$ 0,27
46	400,00	Bloco	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,50	R$ 5.400,00	R$ 17,65	R$ 7.060,00	23,51 %	R$ 4,15
47	250,00	Bloco	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,20	R$ 5.800,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50	11,68 %	R$ 3,07
48	250,00	Bloco	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,70	R$ 5.675,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50	13,58 %	R$ 3,57
49	250,00	Bloco	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,70	R$ 5.675,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50	13,58 %	R$ 3,57
50	250,00	Bloco	Orientação do RN Ft 9	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,50	R$ 5.375,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50	18,15 %	R$ 4,77
53	6.000,00	UND	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,05	R$ 12.300,00	R$ 2,47	R$ 14.820,00	17,00 %	R$ 0,42
55	3.500,00	UND	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,50	R$ 8.750,00	R$ 4,13	R$ 14.455,00	39,46 %	R$ 1,63
56	3.500,00	UND	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 6,70	R$ 23.450,00	R$ 10,40	R$ 36.400,00	35,57 %	R$ 3,70
57	3.500,00	UND	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,40	R$ 25.900,00	R$ 10,40	R$ 36.400,00	28,84 %	R$ 3,00
58	400,00	Bloco	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,70	R$ 6.680,00	R$ 20,53	R$ 8.212,00	18,65 %	R$ 3,83
59	3.500,00	UND	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,40	R$ 25.900,00	R$ 10,40	R$ 36.400,00	28,84 %	R$ 3,00
60	400,00	Bloco	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,00	R$ 5.200,00	R$ 26,28	R$ 10.512,00	50,53 %	R$ 13,28
62	400,00	Bloco	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,90	R$ 5.560,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	47,08 %	R$ 12,37
63	250,00	Bloco	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,90	R$ 5.225,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50	20,44 %	R$ 5,37
66	200,00	Bloco	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,00	R$ 5.200,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00	1,02 %	R$ 0,27
67	150,00	Bloco	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,70	R$ 2.055,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50	47,84 %	R$ 12,57

1338
D

			8								
68	700,00	Bloco	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,30	R$ 8.610,00	R$ 26,27	R$ 18.389,00	53,17 %	R$ 13,97
71	150,00	Bloco	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,10	R$ 2.715,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50	31,10 %	R$ 8,17
87	150,00	Bloco	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,27	R$ 3.940,50	R$ 26,27	R$ 3.940,50	0,00 %	R$ 0,00
99	100,00	Bloco	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,90	R$ 1.390,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00	47,08 %	R$ 12,37
100	100,00	Bloco	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,40	R$ 1.440,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00	45,18 %	R$ 11,87
102	300,00	Bloco	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,27	R$ 7.881,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00	0,00 %	R$ 0,00
103	300,00	Bloco	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,50	R$ 4.050,00	R$ 13,79	R$ 4.137,00	2,10 %	R$ 0,29
104	2.500,00	UND	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,90	R$ 4.750,00	R$ 2,31	R$ 5.775,00	17,74 %	R$ 0,41
105	1.000,00	UND	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,30	R$ 3.300,00	R$ 3,72	R$ 3.720,00	11,29 %	R$ 0,42
107	100,00	Bloco	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,50	R$ 2.050,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00	21,96 %	R$ 5,77
110	250,00	Bloco	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,50	R$ 3.625,00	R$ 17,65	R$ 4.412,50	17,84 %	R$ 3,15
111	200,00	Bloco	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,50	R$ 2.700,00	R$ 17,65	R$ 3.530,00	23,51 %	R$ 4,15
115	100,00	Bloco	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,50	R$ 2.250,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00	14,35 %	R$ 3,77
116	200,00	Bloco	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,90	R$ 4.580,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00	12,82 %	R$ 3,37
117	300,00	Bloco	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,40	R$ 4.620,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00	41,37 %	R$ 10,87
120	240,00	Bloco	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,70	R$ 4.488,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80	28,81 %	R$ 7,57
121	240,00	Bloco	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,40	R$ 4.656,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80	26,15 %	R$ 6,87
127	3.000,00	UND	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 3,90	R$ 11.700,00	R$ 5,35	R$ 16.050,00	27,10 %	R$ 1,45
129	400,00	Bloco	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,30	R$ 5.720,00	R$ 18,77	R$ 7.508,00	23,81 %	R$ 4,47
130	4.000,00	UND	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,80	R$ 7.200,00	R$ 3,67	R$ 14.680,00	50,95 %	R$ 1,87
131	6.100,00	UND	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,50	R$ 15.250,00	R$ 7,28	R$ 44.408,00	65,65 %	R$ 4,78
133	2.000,00	UND	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,20	R$ 8.400,00	R$ 5,56	R$ 11.120,00	24,46 %	R$ 1,36
140	70,00	UND	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 288,00	R$ 20.160,00	R$ 628,18	R$ 43.972,60	54,15 %	R$ 340,18
141	2.200,00	UND	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,00	R$ 4.400,00	R$ 6,21	R$ 13.662,00	67,79 %	R$ 4,21
142	800,00	UND	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,10	R$ 1.680,00	R$ 2,31	R$ 1.848,00	9,09 %	R$ 0,21
143	300,00	UND	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,50	R$ 450,00	R$ 2,31	R$ 693,00	35,06 %	R$ 0,81

139

144	2.500,00	UND	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,40	R$ 3.500,00	R$ 1,81	R$ 4.525,00	22,65 %	R$ 0,41
145	500,00	UND	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,20	R$ 600,00	R$ 1,81	R$ 905,00	33,70 %	R$ 0,61
146	800,00	UND	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,70	R$ 1.360,00	R$ 2,47	R$ 1.976,00	31,17 %	R$ 0,77
147	200,00	UND	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,40	R$ 280,00	R$ 2,47	R$ 494,00	43,31 %	R$ 1,07
149	200,00	UND	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,30	R$ 2.860,00	R$ 23,56	R$ 4.712,00	39,30 %	R$ 9,26
150	800,00	UND	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,00	R$ 10.400,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00	44,82 %	R$ 10,56
153	2.500,00	UND	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,20	R$ 3.000,00	R$ 1,81	R$ 4.525,00	33,70 %	R$ 0,61
154	2.500,00	UND	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,30	R$ 3.250,00	R$ 1,81	R$ 4.525,00	28,17 %	R$ 0,51
157	2.500,00	UND	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,60	R$ 4.000,00	R$ 1,81	R$ 4.525,00	11,60 %	R$ 0,21
158	1.400,00	UND	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,55	R$ 3.570,00	R$ 2,75	R$ 3.850,00	7,27 %	R$ 0,20
159	1.400,00	UND	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,00	R$ 9.800,00	R$ 7,28	R$ 10.192,00	3,84 %	R$ 0,28
167	200,00	UND	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,60	R$ 320,00	R$ 1,81	R$ 362,00	11,60 %	R$ 0,21
						Total R$ 751.966,50		**Total Orçado R$ 1.015.217,10**		**25,93%**	**R$ 263.250,60**

1.340 P

Fornecedor: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - 06.023.116/0001-22

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	400,00	Bloco	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,00	R$ 8.400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	20,06 %	R$ 5,27
39	500,00	Bloco	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,00	R$ 12.000,00	R$ 26,27	R$ 13.135,00	8,64 %	R$ 2,27
40	400,00	Bloco	Receituário de controle de antiblótico Pt 16 2 vias	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,55	R$ 7.020,00	R$ 19,30	R$ 7.720,00	9,06 %	R$ 1,75
43	400,00	Bloco	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,54	R$ 7.816,00	R$ 19,54	R$ 7.816,00	0,00 %	R$ 0,00
51	400,00	Bloco	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,60	R$ 8.240,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	21,58 %	R$ 5,67
54	3.500,00	UND	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 7,10	R$ 24.850,00	R$ 9,18	R$ 32.130,00	22,65 %	R$ 2,08
61	400,00	Bloco	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,00	R$ 7.600,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	27,67 %	R$ 7,27
64	400,00	Bloco	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	R$ 9.200,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	12,44 %	R$ 3,27
65	250,00	Bloco	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,00	R$ 5.250,00	R$ 26,27	R$ 6.567,50	20,06 %	R$ 5,27
69	700,00	Bloco	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,00	R$ 9.800,00	R$ 26,27	R$ 18.389,00	46,70 %	R$ 12,27
70	150,00	Bloco	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,00	R$ 2.400,00	R$ 17,65	R$ 2.647,50	9,34 %	R$ 1,65
75	150,00	Bloco	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,80	R$ 2.520,00	R$ 17,65	R$ 2.647,50	4,81 %	R$ 0,85
76	200,00	Bloco	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v,	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,50	R$ 4.900,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00	6,73 %	R$ 1,77

			(Sulfite 75gr 21x31cm)								
77	150,00	Bloco	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,50	R$ 3.825,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50	2,93 %	R$ 0,77
78	100,00	Bloco	Solicitação de Medicamentos Ft 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,00	R$ 2.000,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00	23,86 %	R$ 6,27
79	150,00	Bloco	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,00	R$ 3.150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50	20,06 %	R$ 5,27
80	150,00	Bloco	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,00	R$ 3.000,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50	23,86 %	R$ 6,27
81	4.000,00	UND	Etiqueta p/ sorologia de HIV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,81	R$ 7.240,00	R$ 1,81	R$ 7.240,00	0,00 %	R$ 0,00
82	150,00	Bloco	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,27	R$ 3.940,50	R$ 26,27	R$ 3.940,50	0,00 %	R$ 0,00
83	150,00	Bloco	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,17	R$ 3.925,50	R$ 26,27	R$ 3.940,50	0,38 %	R$ 0,10
85	150,00	Bloco	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,27	R$ 3.940,50	R$ 26,27	R$ 3.940,50	0,00 %	R$ 0,00
88	150,00	Bloco	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,00	R$ 3.150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50	20,06 %	R$ 5,27
89	150,00	Bloco	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,50	R$ 3.825,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50	2,93 %	R$ 0,77
91	150,00	Bloco	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,50	R$ 2.325,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50	40,99 %	R$ 10,77
96	150,00	Bloco	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,00	R$ 3.450,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50	12,44 %	R$ 3,27
97	100,00	Bloco	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 1.500,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00	42,90 %	R$ 11,27
98	100,00	Bloco	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,00	R$ 1.400,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00	46,70 %	R$ 12,27
108	400,00	Bloco	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,00	R$ 9.600,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00	8,64 %	R$ 2,27
109	200,00	Bloco	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,00	R$ 3.400,00	R$ 17,65	R$ 3.530,00	3,68 %	R$ 0,65
112	100,00	Bloco	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,00	R$ 2.400,00	R$ 26,27	R$ 2.627,00	8,64 %	R$ 2,27
113	200,00	Bloco	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,00	R$ 4.800,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00	8,64 %	R$ 2,27
114	200,00	Bloco	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	R$ 5.000,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00	4,83 %	R$ 1,27
118	240,00	Bloco	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,00	R$ 4.320,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80	31,48 %	R$ 8,27
119	240,00	Bloco	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 17,00	R$ 4.080,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80	35,28 %	R$ 9,27
122	240,00	Bloco	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,00	R$ 3.360,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80	46,70 %	R$ 12,27
123	240,00	Bloco	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,00	R$ 5.280,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80	16,25 %	R$ 4,27
124	200,00	Bloco	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 19,00	R$ 3.800,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00	27,67 %	R$ 7,27
125	240,00	Bloco	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,00	R$ 3.840,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80	39,09 %	R$ 10,27

126	240,00	Bloco	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,50	R$ 5.160,00	R$ 26,27	R$ 6.304,80	18,15 %	R$ 4,77
128	200,00	Bloco	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,50	R$ 4.300,00	R$ 26,27	R$ 5.254,00	18,15 %	R$ 4,77
134	2.000,00	UND	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 4,40	R$ 8.800,00	R$ 7,97	R$ 15.940,00	44,79 %	R$ 3,57
152	2.500,00	UND	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,30	R$ 3.250,00	R$ 1,81	R$ 4.525,00	28,17 %	R$ 0,51
156	2.500,00	UND	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 1,30	R$ 3.250,00	R$ 1,81	R$ 4.525,00	28,17 %	R$ 0,51
161	200,00	Bloco	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,90	R$ 3.180,00	R$ 17,65	R$ 3.530,00	9,91 %	R$ 1,75
162	400,00	UND	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,00	R$ 6.000,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00	36,33 %	R$ 8,56
163	300,00	UND	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,70	R$ 3.810,00	R$ 23,56	R$ 7.068,00	46,09 %	R$ 10,86
164	400,00	UND	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,20	R$ 4.880,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00	48,21 %	R$ 11,36
165	400,00	UND	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,50	R$ 5.000,00	R$ 23,56	R$ 9.424,00	46,94 %	R$ 11,06
168	800,00	UND	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,80	R$ 13.440,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00	28,69 %	R$ 6,76
169	250,00	UND	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,00	R$ 3.250,00	R$ 13,79	R$ 3.447,50	5,72 %	R$ 0,79
170	90.000,00	UND	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,35	R$ 31.500,00	R$ 0,82	R$ 73.800,00	57,31 %	R$ 0,47
171	10,00	und	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 570,00	R$ 5.700,00	R$ 593,33	R$ 5.933,30	3,93 %	R$ 23,33
							Total R$ 308.067,50		**Total Orçado R$ 434.263,10**	**29,06%**	**R$ 126.195,60**

Fornecedor: RB GRAFICA DIGITAL - 16.951.665/0001-10

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
38	7.200,00	Bloco	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ft° 16	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,75	R$ 113.400,00	R$ 17,65	R$ 127.080,00	10,76 %	R$ 1,90
132	4.100,00	UND	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2,30	R$ 9.430,00	R$ 5,29	R$ 21.689,00	56,52 %	R$ 2,99
135	10.300,00	UND	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,60	R$ 6.180,00	R$ 1,81	R$ 18.643,00	66,85 %	R$ 1,21
136	10.300,00	UND	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 0,80	R$ 8.240,00	R$ 1,70	R$ 17.510,00	52,94 %	R$ 0,90
148	800,00	UND	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,20	R$ 9.760,00	R$ 23,56	R$ 18.848,00	48,21 %	R$ 11,36
172	20,00	und	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 200,67	R$ 4.013,40	R$ 593,33	R$ 11.866,60	66,17 %	R$ 392,66
							Total R$ 151.023,40		**Total Orçado R$ 215.636,60**	**29,96%**	**R$ 64.613,20**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
COMERCIAL S A EIRELI	**18.422.703/0001-73**	**1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 10 - 13 - 14 - 15 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23**	R$577.068,50	R$ 691.031,50	16,49%	R$ 113.963,00

1342

		- 24 - 25 - 26 - 30 - 42 - 52 - 72 - 73 - 74 - 84 - 86 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 101 - 106 - 137 - 138 - 139 - 151 - 155 - 160 - 166				
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	**00.732.085/0001-00**	**3 - 8 - 9 - 12 - 16 - 17 - 21 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 41 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 66 - 67 - 68 - 71 - 87 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 110 - 111 - 115 - 116 - 117 - 120 - 121 - 127 - 129 - 130 - 131 - 133 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 149 - 150 - 153 - 154 - 157 - 158 - 159 - 167**	R$751.966,50	R$ 1.015.217,10	25,93%	R$ 263.250,60
GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA	**06.023.116/0001-22**	**11 - 39 - 40 - 43 - 51 - 54 - 61 - 64 - 65 - 69 - 70 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 88 - 89 - 91 - 96 - 97 - 98 - 108 - 109 - 112 - 113 - 114 - 118 - 119 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 134 - 152 - 156 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 168 - 169 - 170 - 171**	R$308.067,50	R$ 434.263,10	29,06%	R$ 126.195,60
RB GRAFICA DIGITAL	**16.951.665/0001-10**	**38 - 132 - 135 - 136 - 148 - 172**	R$151.023,40	R$ 215.636,60	29,96%	R$ 64.613,20
Total Geral			**R$ 1.788.125,90**	**R$ 2.356.148,30**	**24,11%**	**R$ 568.022,40**

1.343
D

1344
D

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.021/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	57/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO, COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 1.788.125,90 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centávos)

PREÂMBULO

Aos 18 de Janeiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 57/2022, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Francisco Leonardo Franco de Carvalho, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

COMERCIAL S A EIRELI | 18.422.703/0001-73
Total de Itens: 40 | Valor Total: R$ 577.068,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	SERVIÇO	UND	3.700,00	R$ 1,20	R$ 4.440,00
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 38,90	R$ 7.780,00
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 16,40	R$ 6.560,00
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	SERVIÇO	UND	120,00	R$ 137,00	R$ 16.440,00
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,00	R$ 10.000,00
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,00	R$ 10.000,00
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,10	R$ 10.040,00
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,10	R$ 10.040,00
6	Boletim do 6° ao 9° Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,10	R$ 10.040,00
7	Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,10	R$ 10.040,00
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	SERVIÇO	UND	250,00	R$ 46,90	R$ 11.725,00

13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	SERVIÇO	UND	2.800,00	R$ 47,30	R$ 132.440,00
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	SERVIÇO	UND	2.800,00	R$ 47,30	R$ 132.440,00
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	SERVIÇO	UND	2.800,00	R$ 3,81	R$ 10.668,00
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 23,20	R$ 9.280,00
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 23,90	R$ 9.560,00
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	SERVIÇO	UND	10.000,00	R$ 1,05	R$ 10.500,00
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 35,40	R$ 14.160,00
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 2,68	R$ 13.400,00
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 2,15	R$ 10.750,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 4,39	R$ 21.950,00
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,00	R$ 2.500,00
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	SERVIÇO	UND	1.400,00	R$ 5,50	R$ 7.700,00
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,20	R$ 3.000,00
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 17,25	R$ 3.450,00
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 35,40	R$ 7.080,00
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	SERVIÇO	UND	6.000,00	R$ 1,95	R$ 11.700,00
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 15,90	R$ 3.180,00
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 14,90	R$ 2.235,00
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 13,90	R$ 2.780,00
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	SERVIÇO	UND	1.600,00	R$ 2,47	R$ 3.952,00
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 12,40	R$ 1.860,00
87	Sacola Pequena	SERVIÇO	UND	1.500,00	R$ 1,80	R$ 2.700,00
88	Sacola média	SERVIÇO	UND	1.500,00	R$ 2,80	R$ 4.200,00
89	Sacola grande	SERVIÇO	UND	1.500,00	R$ 4,50	R$ 6.750,00
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	SERVIÇO	Bloco	300,00	R$ 11,00	R$ 3.300,00
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	2.000,00	R$ 11,00	R$ 22.000,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	UND	200,00	R$ 9,90	R$ 1.980,00

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI | 00.732.085/0001-00
Total de Itens: 74 | Valor Total: R$ 751.966,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	SERVIÇO	CX	545,00	R$ 300,00	R$ 163.500,00
123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 14,30	R$ 5.720,00
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	SERVIÇO	UND	4.000,00	R$ 1,80	R$ 7.200,00

1.345
8

125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	SERVIÇO	UND	6.100,00	R$ 2,50	R$ 15.250,00
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	SERVIÇO	UND	2.000,00	R$ 4,20	R$ 8.400,00
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	SERVIÇO	UND	70,00	R$ 288,00	R$ 20.160,00
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)	SERVIÇO	UND	2.200,00	R$ 2,00	R$ 4.400,00
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,10	R$ 10.040,00
8	Ficha de Matrícula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,00	R$ 10.000,00
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	260,00	R$ 25,00	R$ 6.500,00
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,60	R$ 10.240,00
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	SERVIÇO	UND	9.000,00	R$ 2,40	R$ 21.600,00
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	SERVIÇO	UND	9.000,00	R$ 2,10	R$ 18.900,00
21	Requisição c/ 2 vias (1ª sulfite 56gr e 2ª jornal) ft° 32	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 16,30	R$ 6.520,00
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 3,70	R$ 18.500,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 1,60	R$ 8.000,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 3,30	R$ 16.500,00
30	Papel Ofício 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	SERVIÇO	CX	200,00	R$ 275,00	R$ 55.000,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)	SERVIÇO	UND	140,00	R$ 100,00	R$ 14.000,00
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	SERVIÇO	UND	800,00	R$ 2,10	R$ 1.680,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,40	R$ 3.500,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	SERVIÇO	UND	800,00	R$ 1,70	R$ 1.360,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	UND	800,00	R$ 13,00	R$ 10.400,00
142	Folders violência contra idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,20	R$ 3.000,00
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,30	R$ 3.250,00
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,60	R$ 4.000,00
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	SERVIÇO	UND	1.400,00	R$ 2,55	R$ 3.570,00
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	SERVIÇO	UND	1.400,00	R$ 7,00	R$ 9.800,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	600,00	R$ 26,27	R$ 15.762,00
38	Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ft° 16 B1 e B2	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 35,26	R$ 14.104,00
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	300,00	R$ 26,00	R$ 7.800,00
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 13,50	R$ 5.400,00
41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 23,20	R$ 5.800,00
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 22,70	R$ 5.675,00
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 22,70	R$ 5.675,00
44	Orientação do RN Ft 9	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 21,50	R$ 5.375,00
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	SERVIÇO	UND	6.000,00	R$ 2,05	R$ 12.300,00

1.340

49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	SERVIÇO	UND	3.500,00	R$ 2,50	R$ 8.750,00
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	SERVIÇO	UND	3.500,00	R$ 6,70	R$ 23.450,00
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	SERVIÇO	UND	3.500,00	R$ 7,40	R$ 25.900,00
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 16,70	R$ 6.680,00
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	SERVIÇO	UND	3.500,00	R$ 7,40	R$ 25.900,00
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 13,00	R$ 5.200,00
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 13,90	R$ 5.560,00
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 20,90	R$ 5.225,00
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 26,00	R$ 5.200,00
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 13,70	R$ 2.055,00
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	700,00	R$ 12,30	R$ 8.610,00
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 18,10	R$ 2.715,00
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 13,90	R$ 1.390,00
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 14,40	R$ 1.440,00
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	SERVIÇO	Bloco	300,00	R$ 13,50	R$ 4.050,00
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,90	R$ 4.750,00
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	SERVIÇO	UND	1.000,00	R$ 3,30	R$ 3.300,00
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 20,50	R$ 2.050,00
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 14,50	R$ 3.625,00
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 13,50	R$ 2.700,00
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 22,50	R$ 2.250,00
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 22,90	R$ 4.580,00
111	Prescrição Médica (Papel Jornal 21x31cm) f/v	SERVIÇO	Bloco	300,00	R$ 15,40	R$ 4.620,00
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 18,70	R$ 4.488,00
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 19,40	R$ 4.656,00
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	SERVIÇO	UND	3.000,00	R$ 3,90	R$ 11.700,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	SERVIÇO	UND	100,00	R$ 1,60	R$ 160,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	SERVIÇO	UND	500,00	R$ 5,15	R$ 2.575,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	SERVIÇO	UND	1.000,00	R$ 7,15	R$ 7.150,00

1.347 D

31	Banners Coloridos (90x150cm)	SERVIÇO	UND	50,00	R$ 120,50	R$ 6.025,00
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	SERVIÇO	UND	300,00	R$ 1,50	R$ 450,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	500,00	R$ 1,20	R$ 600,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	SERVIÇO	UND	200,00	R$ 1,40	R$ 280,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	UND	200,00	R$ 14,30	R$ 2.860,00
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	200,00	R$ 1,60	R$ 320,00

1348

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI | 06.023.116/0001-22
Total de Itens: 52 | Valor Total: R$ 308.067,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
128	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	SERVIÇO	UND	2.000,00	R$ 4,40	R$ 8.800,00
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 21,00	R$ 8.400,00
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	SERVIÇO	und	10,00	R$ 570,00	R$ 5.700,00
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,30	R$ 3.250,00
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,30	R$ 3.250,00
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 15,90	R$ 3.180,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	UND	400,00	R$ 15,00	R$ 6.000,00
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	UND	400,00	R$ 12,20	R$ 4.880,00
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	UND	400,00	R$ 12,50	R$ 5.000,00
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	SERVIÇO	UND	800,00	R$ 16,80	R$ 13.440,00
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	SERVIÇO	UND	250,00	R$ 13,00	R$ 3.250,00
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	SERVIÇO	UND	90.000,00	R$ 0,35	R$ 31.500,00
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	SERVIÇO	Bloco	500,00	R$ 24,00	R$ 12.000,00
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 17,55	R$ 7.020,00
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 19,54	R$ 7.816,00
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 20,60	R$ 8.240,00
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	SERVIÇO	UND	3.500,00	R$ 7,10	R$ 24.850,00
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 19,00	R$ 7.600,00
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 23,00	R$ 9.200,00
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 21,00	R$ 5.250,00
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	700,00	R$ 14,00	R$ 9.800,00
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 16,00	R$ 2.400,00
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 16,80	R$ 2.520,00

70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 24,50	R$ 4.900,00
71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 25,50	R$ 3.825,00
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 20,00	R$ 2.000,00
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 21,00	R$ 3.150,00
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 20,00	R$ 3.000,00
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	SERVIÇO	UND	4.000,00	R$ 1,81	R$ 7.240,00
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 26,17	R$ 3.925,50
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 21,00	R$ 3.150,00
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 25,50	R$ 3.825,00
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 15,50	R$ 2.325,00
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 23,00	R$ 3.450,00
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 14,00	R$ 1.400,00
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 24,00	R$ 9.600,00
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 17,00	R$ 3.400,00
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 24,00	R$ 2.400,00
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 24,00	R$ 4.800,00
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 25,00	R$ 5.000,00
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 18,00	R$ 4.320,00
113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 17,00	R$ 4.080,00
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 14,00	R$ 3.360,00
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 22,00	R$ 5.280,00
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 19,00	R$ 3.800,00
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 16,00	R$ 3.840,00
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 21,50	R$ 5.160,00
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 21,50	R$ 4.300,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	UND	300,00	R$ 12,70	R$ 3.810,00
RB GRAFICA DIGITAL | 16.951.665/0001-10 **Total de Itens: 6 | Valor Total: R$ 151.023,40**						

1.349

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	SERVIÇO	UND	4.100,00	R$ 2,30	R$ 9.430,00
129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	UND	10.300,00	R$ 0,60	R$ 6.180,00
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	UND	10.300,00	R$ 0,80	R$ 8.240,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	UND	800,00	R$ 12,20	R$ 9.760,00
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ft° 16	SERVIÇO	Bloco	7.200,00	R$ 15,75	R$ 113.400,00
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	SERVIÇO	und	20,00	R$ 200,67	R$ 4.013,40
	Total Geral					**R$ 1.788.125,90**

1350
P

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Janeiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

DESPACHO

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Neste.

1351

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.021/2022
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.788.125,90 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Janeiro de 2023.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer: 005/2023 - CGM

Processo Administrativo: 04.021/2022
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 057/2022 - CPL
Tipo: Registro de Preços
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA.

1.352

RELATÓRIO

Eu, Daniel Alves Pereira, Controlador Municipal, responsável pelo Controle Interno, nomeado nos termos do Decreto n°. 030/2022 de 14 de fevereiro de 2022, declara que analisou integralmente o referido processo, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente processo tem como objeto a prestação de serviços gráficos, orçado em R$ 2.357.299,03. Em continuidade, seguimos:

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 057/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. Exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou o que segue:

a) Processo Administrativo aberto. (fl. 01);
b) Documentos pessoais, diplomação e de posse do Prefeito Municipal Lucio Flavio Araújo Oliveira. (fls. 02 a 07);
c) Lei nº 431 de 13 de junho de 2022, que delega competência de ordenação de despesa do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias e sua publicação. (fls. 08 a 12);

d) Decretos de nomeação do Secretário & Secretária Adjunta de Administração e suas publicações. (fls. 13 a 16);
e) Documentos de formalização de demanda assinado pelo Secretário Municipal de Administração. (fls. 17 a 21);
f) Minuta de Manifesto de Intenção de Registro de Preços. (fls. 22 a 24);
g) Decretos de nomeação da Secretária e Secretária Adjunta de Assistência Social e suas publicações. (fls. 25 a 29);
h) Manifestação de participação da Secretaria Municipal de Assistência Social, assinado pela ordenadora de despesas. (fl. 30);
i) Termo de Participação – Assistência Social. (fls. 31 e 32);
j) Decretos de nomeação da Presidente da Companhia e do Diretor Administrativo da Companhia e suas publicações. (fls. 33 a 36);
k) Manifestação de participação da CAESI – Companhia Autônoma de Água, Esgoto e Saneamento de Itinga, assinado pela Presidente da Companhia. (fl. 37);
l) Termo de Participação - CAESI – Companhia Autônoma de Água, Esgoto e Saneamento de Itinga. (fl. 38);
m) Decretos de nomeação da Secretária e Secretário Adjunto de Educação e suas publicações. (fls. 39 a 42);
n) Manifesto de Intenção de Registro de Preços - Educação. (fl. 43);
o) Termo de Participação - Educação. (fls. 44 e 45);
p) Decretos de nomeação da Secretária e Secretária Adjunta de Saúde e suas publicações. (fls. 46 a 49);
q) Manifesto de Intenção de Registro de Preços - Saúde. (fl. 50);
r) Minuta do Modelo de Termo de Participação. (fls. 51 a 53);
s) Decreto nº 0314/2021 que dispõe da nomeação dos membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (fls. 55 e 56);
t) Decreto de regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (fls. 57 e 58);
u) Manifestação de participação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assinado pela ordenadora de despesas. (fl. 59);
v) Termo de Participação - CMDCA. (fl. 60);
w) Autuação do Processo Administrativo em 14 de outubro de 2022, devidamente assinado pelo Secretário de Administração. (fl. 61);
x) Solicitação de Cotação de Preços de Mercado. (fl. 62);
y) Minuta do Formulário de Pesquisa de Preços. (fls. 63 a 68);
z) Despacho do Diretor de Cotação, informando sobre a Cotação de Preços. (fls. 69 a 83);
aa) Da cotação de preços. (fls. 84 a 99);
bb) Despacho para Elaboração do Termo de Referência. (fls. 100 a 114);
cc) Termo de referência assinado pelo Secretário Municipal de Administração. (fls. 115 a 135);
dd) Autorização e aprovação do Termo de Referência. (fl. 136);
ee) Autuação do Processo de Contratação. (fl. 137);
ff) Cópia Decreto Municipal N º 039/2012, que aprovou o regulamento da modalidade Pregão, no âmbito do Município de Itinga e sua publicação no diário oficial do Estado. (fls. 138 a 149);
gg) Decreto 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, que designa o pregoeiro e sua equipe de apoio, certificações e publicações. (fls. 150 a 154);

1353
D

hh) Declaração do Gestor informando que três membros da comissão de licitação são servidores efetivos, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93. (fl. 155);
ii) Consta a Minuta de Edital com respectivos anexos. (fls. 156 a 208);
jj) Despacho do Pregoeiro ao Jurídico para exame. (fl. 209);
kk) Consta nos autos Parecer Jurídico Nº 127/2022, composto por 20 (vinte) laudas, em atenção ao art. 38, da Lei 8.666/93. (fls. 210 a 229);
ll) Edital com respectivos anexos e sua publicação. (fls. 230 a 298);
mm) Ata de Realização do Pregão Eletrônico 057/2022. (fls. 299 a 697);
a) Documentos e Certidões de Regularidade das licitantes. (fls. 698 a 1335);
b) Classificação da Disputa. (fls. 1336 a 1343);
c) Do Termo de Adjudicação. (fls. 1344 a 1350);
d) Despacho do Pregoeiro solicitando Parecer do Controle Interno. (fl. 1351).

1354

CONCLUSÃO

Trata-se de processo administrativo de nº 04.021/2022, Pregão Eletrônico 057/2022, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL para a avaliação do Controle Interno, demonstrando no processo que foram atendidas as determinações vigentes, conforme relatório final apresentado no parecer jurídico nº 127/2022 em suas laudas 19 e 20 / fls. 228 e 229. Sem mais; Como responsável pelo Controle Interno, entendo por necessária a realização da despesa, afim de atender as demandas da administração pública deste município. Sendo assim, opino a favor da regularidade do processo, tendo por vencedoras do certame as empresas a seguir:

COMERCIAL S. A. EIRELI, CNPJ: 18.422.703/0001-73, com a proposta adjudicada em R$ 577.068,50 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ: 00.732.085/0001-00, com a proposta adjudicada em R$ 751.966,50 (SETECENTOS E CINQUENTA E HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA, CNPJ: 06.023.116/0001-22, com a proposta adjudicada em R$ 308.067,50 (TREZENTOS E OITO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

RB GRÁFICA DIGITAL, CNPJ: 16.951.665/0001-10, com a proposta adjudicada em R$ 151.023,40 (CENTO E CINQUENTA E HUM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

Dito exposto, remeto em devolução o processo ao setor de origem para dar prosseguimento e providências cabíveis.

Este é o parecer.

1355
D

Itinga do Maranhão – MA, 26 de janeiro de 2023

DANIEL ALVES PEREIRA
CONTROLADOR MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.021/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	57/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO, COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 1.788.125,90 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)

1356
D

PREÂMBULO

Aos 26 de Janeiro de 2023, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 57/2022, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

COMERCIAL S A EIRELI | 18.422.703/0001-73
Total de Itens: 40 | Valor Total: R$ 577.068,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
84	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	SERVIÇO	UND	3.700,00	R$ 1,20	R$ 4.440,00
131	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 38,90	R$ 7.780,00
132	Recibos timbrados (Papel 75gr) 50x2, fto 16	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 16,40	R$ 6.560,00
133	Banners Diversos, 0,90x1,50	SERVIÇO	UND	120,00	R$ 137,00	R$ 16.440,00
1	Ficha de Resumo de Ponto, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,00	R$ 10.000,00
2	Ficha de Atas Finais, f/v (sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,00	R$ 10.000,00
4	Ficha de Transf. Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,10	R$ 10.040,00
5	Boletim de Avaliação Pré-Escolar, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,10	R$ 10.040,00
6	Boletim do 6° ao 9° Ano, f/v (Sulfite 75g 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,10	R$ 10.040,00
7	Boletim do 1° ao 5° Ano, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,10	R$ 10.040,00
10	Livros de Matrícula c/ 200 páginas,f/v, Encadernado c/ capa dura e miolo sulfite 75 gr 21 x 31 cm	SERVIÇO	UND	250,00	R$ 46,90	R$ 11.725,00

13	Diário Escolar 1° ao 5° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	SERVIÇO	UND	2.800,00	R$ 47,30	R$ 132.440,00
14	Diário Escolar 6° ao 9° Ano, (Capa Sulfite 180gr, colorido e miolo sulfite 75 gr - uma cor)	SERVIÇO	UND	2.800,00	R$ 47,30	R$ 132.440,00
15	Certificados p/ Alunos do 6° ao 9° Ano, (Papel Couchê 180 gr colorido 22,5 x 32 cm)	SERVIÇO	UND	2.800,00	R$ 3,81	R$ 10.668,00
18	Ficha Nominal do Aluno, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 23,20	R$ 9.280,00
19	Declaração do Aluno e Professor, (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 23,90	R$ 9.560,00
20	Carteira de Identidade do Aluno, Colorida (Sulfite 180gr 10 x 7 cm)	SERVIÇO	UND	10.000,00	R$ 1,05	R$ 10.500,00
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 35,40	R$ 14.160,00
23	Envelope Saco Branco 18x25cm - Colorido	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 2,68	R$ 13.400,00
24	Envelope Saco Branco 24x34cm - Colorido	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 2,15	R$ 10.750,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 4,39	R$ 21.950,00
144	Folders Mundial Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,00	R$ 2.500,00
149	Cartazes violência c. deficientes, no papel couchê 115g, ft° 2	SERVIÇO	UND	1.400,00	R$ 5,50	R$ 7.700,00
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,20	R$ 3.000,00
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 17,25	R$ 3.450,00
22	Ofício Timbrado Colorido (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 35,40	R$ 7.080,00
36	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio (LM) 25x4, (1° via sulfite 75gr, 2°, 3° e 4° Superbond 21x31)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 26,27	R$ 10.508,00
46	Cartão de Matrícula, f/v (Sulfite 180gr) ft° 24	SERVIÇO	UND	6.000,00	R$ 1,95	R$ 11.700,00
66	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 15,90	R$ 3.180,00
67	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 14,90	R$ 2.235,00
68	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 13,90	R$ 2.780,00
78	Relatório Mensal de Consultas do Paism, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
80	Cartão da Gestante, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ft° 8	SERVIÇO	UND	1.600,00	R$ 2,47	R$ 3.952,00
86	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 12,40	R$ 1.860,00
87	Sacola Pequena	SERVIÇO	UND	1.500,00	R$ 1,80	R$ 2.700,00
88	Sacola média	SERVIÇO	UND	1.500,00	R$ 2,80	R$ 4.200,00
89	Sacola grande	SERVIÇO	UND	1.500,00	R$ 4,50	R$ 6.750,00
95	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	SERVIÇO	Bloco	300,00	R$ 11,00	R$ 3.300,00
100	Requisição de Exames (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	2.000,00	R$ 11,00	R$ 22.000,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	UND	200,00	R$ 9,90	R$ 1.980,00

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI | 00.732.085/0001-00
Total de Itens: 74 | Valor Total: R$ 751.966,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	Papel A4, 10x500fls (Sulfite 75gr 210x297mm)	SERVIÇO	CX	545,00	R$ 300,00	R$ 163.500,00
123	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1° Via Papel 75G 2° Via Superbond)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 14,30	R$ 5.720,00
124	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	SERVIÇO	UND	4.000,00	R$ 1,80	R$ 7.200,00

1357

125	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	SERVIÇO	UND	6.100,00	R$ 2,50	R$ 15.250,00
127	Informativo (Papel jornal), fto 2, c/ 12 páginas, todo colorido f/v	SERVIÇO	UND	2.000,00	R$ 4,20	R$ 8.400,00
134	Faixas de Ruas 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido	SERVIÇO	UND	70,00	R$ 288,00	R$ 20.160,00
135	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr 21x31cm)	SERVIÇO	UND	2.200,00	R$ 2,00	R$ 4.400,00
3	Ficha de Matrícula Integral, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,10	R$ 10.040,00
8	Ficha de Matricula Individual, f/v (Sulfite 75gr 21x32cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,00	R$ 10.000,00
9	Ata de Resultado Final do EJA Nível 1, f/v (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	260,00	R$ 25,00	R$ 6.500,00
12	Ficha de Apuração de Notas Finais Ens. Fundamental f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 25,60	R$ 10.240,00
16	Dossiê do Aluno (sulfite 180gr 47x32,5cm), f/v	SERVIÇO	UND	9.000,00	R$ 2,40	R$ 21.600,00
17	Capa de Processo (Sulfite 180gr 47x32,5cm)	SERVIÇO	UND	9.000,00	R$ 2,10	R$ 18.900,00
21	Requisição c/ 2 vias (1° sulfite 56gr e 2° jornal) ft° 32	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 16,30	R$ 6.520,00
25	Envelope Saco Branco 26x36cm - Colorido	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 3,70	R$ 18.500,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 1,60	R$ 8.000,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	SERVIÇO	UND	5.000,00	R$ 3,30	R$ 16.500,00
30	Papel Oficio 2, 10x500 fls (Sulfite 75gr 215x315mm)	SERVIÇO	CX	200,00	R$ 275,00	R$ 55.000,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)	SERVIÇO	UND	140,00	R$ 100,00	R$ 14.000,00
136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	SERVIÇO	UND	800,00	R$ 2,10	R$ 1.680,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,40	R$ 3.500,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	SERVIÇO	UND	800,00	R$ 1,70	R$ 1.360,00
140	Cartilhas cont. violência de criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	UND	800,00	R$ 13,00	R$ 10.400,00
142	Folders violência contra Idoso, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,20	R$ 3.000,00
143	Folders violência contra mulher, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,30	R$ 3.250,00
146	Panfletos Aids, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,60	R$ 4.000,00
147	Cartazes Cras, no papel couchê 115g, ft° 8	SERVIÇO	UND	1.400,00	R$ 2,55	R$ 3.570,00
148	Cartazes violência contra mulher, no papel couchê 115g, ft° 2	SERVIÇO	UND	1.400,00	R$ 7,00	R$ 9.800,00
35	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	600,00	R$ 26,27	R$ 15.762,00
38	Receita Controle Especial 50x2 (1° via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ft° 16 B1 e B2	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 35,26	R$ 14.104,00
39	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	300,00	R$ 26,00	R$ 7.800,00
40	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ft° 32	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 13,50	R$ 5.400,00
41	Programa de Controle da Hanseniase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 23,20	R$ 5.800,00
42	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 22,70	R$ 5.675,00
43	Prontuário do RN, (sulfite 75gr, 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 22,70	R$ 5.675,00
44	Orientação do RN Ft 9	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 21,50	R$ 5.375,00
47	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ft° 24	SERVIÇO	UND	6.000,00	R$ 2,05	R$ 12.300,00

1358

49	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	SERVIÇO	UND	3.500,00	R$ 2,50	R$ 8.750,00
50	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v (Sulfite 180gr), ft° 24	SERVIÇO	UND	3.500,00	R$ 6,70	R$ 23.450,00
51	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ft° 24	SERVIÇO	UND	3.500,00	R$ 7,40	R$ 25.900,00
52	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 16,70	R$ 6.680,00
53	Cartão de Aprazamento (Sulfite 180gr) ft° 20	SERVIÇO	UND	3.500,00	R$ 7,40	R$ 25.900,00
54	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 13,00	R$ 5.200,00
56	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 13,90	R$ 5.560,00
57	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x 31cm)	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 20,90	R$ 5.225,00
60	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 26,00	R$ 5.200,00
61	Ficha de Relatório Cirúrgico, Sulfite 75gr, Ft 8	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 13,70	R$ 2.055,00
62	Ficha Geral Atendimentos f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	700,00	R$ 12,30	R$ 8.610,00
65	Atestado de Comparecimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 18,10	R$ 2.715,00
81	Formulário de Atendimento do SICTA, f/v, Sulfite 75gr 21x31cm	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
93	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 13,90	R$ 1.390,00
94	Relação de Focos de Aedes Aegipti (Sulfite 75gr) ft° 9	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 14,40	R$ 1.440,00
96	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	300,00	R$ 26,27	R$ 7.881,00
97	Centro especializado Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ft° 20	SERVIÇO	Bloco	300,00	R$ 13,50	R$ 4.050,00
98	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180gr) ft° 24	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,90	R$ 4.750,00
99	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	SERVIÇO	UND	1.000,00	R$ 3,30	R$ 3.300,00
101	Descrição de Cirúrgia (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 20,50	R$ 2.050,00
104	Atestado (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 14,50	R$ 3.625,00
105	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 13,50	R$ 2.700,00
109	Identificação do Paciente (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 22,50	R$ 2.250,00
110	Laudo p/ Solicitação e Autorização de Internação Hospitalar, (papel sulfite 75gr 21x31cm), f/v	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 22,90	R$ 4.580,00
111	Prescrição Médica (Papel jornal 21x31cm) f/v	SERVIÇO	Bloco	300,00	R$ 15,40	R$ 4.620,00
114	Nascimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 18,70	R$ 4.488,00
115	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente, 50x3, 1° via 56gr, 2° via superbond Azul e 3° via Roso (21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 19,40	R$ 4.656,00
121	Capa de Ultrasonografia, 4x4 cores, plastificada (Papel supremo 250gr) ft° 4	SERVIÇO	UND	3.000,00	R$ 3,90	R$ 11.700,00
26	Envelope Ofício Branco s/ CEP 114x229 Colorido	SERVIÇO	UND	100,00	R$ 1,60	R$ 160,00
27	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 47x32,5)	SERVIÇO	UND	500,00	R$ 5,15	R$ 2.575,00
28	Cartazes (papel couchê 115gr colorido, 64x46cm)	SERVIÇO	UND	1.000,00	R$ 7,15	R$ 7.150,00
31	Banners Coloridos (90x150cm)	SERVIÇO	UND	50,00	R$ 120,50	R$ 6.025,00

1359

136	Crachás, no papel off-set 180g ft° 32 (colorido)	SERVIÇO	UND	300,00	R$ 1,50	R$ 450,00
137	Folders, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	500,00	R$ 1,20	R$ 600,00
138	Certificados, no papel off-set 180g, ft° 8	SERVIÇO	UND	200,00	R$ 1,40	R$ 280,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	UND	200,00	R$ 14,30	R$ 2.860,00
154	Panfletos no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	200,00	R$ 1,60	R$ 320,00

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI | 06.023.116/0001-22

Total de Itens: 52 | Valor Total: R$ 308.067,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
128	Informativo (Papel couchê 115gr), fto 2, c/ 12 pág., todo colorido f/v	SERVIÇO	UND	2.000,00	R$ 4,40	R$ 8.800,00
11	Ficha de Histórico Escolar Ens. Fundamental, f/v (Sulfite 75 gr 21 x 31 cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 21,00	R$ 8.400,00
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	SERVIÇO	und	10,00	R$ 570,00	R$ 5.700,00
141	Folders Cras, no papel couchê 90g, Ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,30	R$ 3.250,00
145	Folders port. De Deficiência, no papel couchê 90g, ft° 8	SERVIÇO	UND	2.500,00	R$ 1,30	R$ 3.250,00
150	Rascunhos personalizados, papel off-set 56g, ft° 16	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 15,90	R$ 3.180,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	UND	400,00	R$ 15,00	R$ 6.000,00
152	Cartilhas estatuto idoso, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	UND	400,00	R$ 12,20	R$ 4.880,00
153	Cartilhas do Cras, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	UND	400,00	R$ 12,50	R$ 5.000,00
155	Cartilhas ft° 16 fechada, capa couchê 115g, miolo 75g c/ 12p	SERVIÇO	UND	800,00	R$ 16,80	R$ 13.440,00
156	Bloco de Ordem de serviço com 100 folhas cada bloco	SERVIÇO	UND	250,00	R$ 13,00	R$ 3.250,00
157	Formulário de Conta conforme anexo em papel sulfite cada folha com 2 impressões, com perfuração de separação de canhoto.	SERVIÇO	UND	90.000,00	R$ 0,35	R$ 31.500,00
33	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50x3 1° via sulfite 75 gr 2° e 3° vias superbond 21 x 31	SERVIÇO	Bloco	500,00	R$ 24,00	R$ 12.000,00
34	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 17,55	R$ 7.020,00
37	Receita Azul 50x1 (Superbond) ft° 24	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 19,54	R$ 7.816,00
45	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 20,60	R$ 8.240,00
48	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ft° 8	SERVIÇO	UND	3.500,00	R$ 7,10	R$ 24.850,00
55	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 19,00	R$ 7.600,00
58	Acompanhamento do Sisvan, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 23,00	R$ 9.200,00
59	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	Bloco	250,00	R$ 21,00	R$ 5.250,00
63	Ficha Geral Continuação f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	700,00	R$ 14,00	R$ 9.800,00
64	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 12	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 16,00	R$ 2.400,00
69	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 16,80	R$ 2.520,00
70	Boletim de Produção de Nível Superior-BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 24,50	R$ 4.900,00

1360

71	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 25,50	R$ 3.825,00
72	Solicitação de Medicamentos Ft 8	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 20,00	R$ 2.000,00
73	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 21,00	R$ 3.150,00
74	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 20,00	R$ 3.000,00
75	Etiqueta p/ sorologia de HIV	SERVIÇO	UND	4.000,00	R$ 1,81	R$ 7.240,00
76	Ficha de Notificação/Investigação-Hanseniase (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
77	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 26,17	R$ 3.925,50
79	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 26,27	R$ 3.940,50
82	Requisição de Sorologia p/ HIV e VDRL (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 21,00	R$ 3.150,00
83	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 25,50	R$ 3.825,00
85	Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 15,50	R$ 2.325,00
90	Formulário p/ Class. De grau de Incapacidade Física, Hanseniase, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	150,00	R$ 23,00	R$ 3.450,00
91	Programa de Controle Interno da Malária (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00
92	Formulário p/ Levant. De Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 14,00	R$ 1.400,00
102	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	400,00	R$ 24,00	R$ 9.600,00
103	Atestado Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) ft° 16	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 17,00	R$ 3.400,00
106	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	100,00	R$ 24,00	R$ 2.400,00
107	Ficha de Admissão (Sulfite 75gr) ft° 12	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 24,00	R$ 4.800,00
108	Material de Sala (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 25,00	R$ 5.000,00
112	Ficha de Atendimento Social (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 18,00	R$ 4.320,00
113	Relatório de Cirúrgia ou parto (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 17,00	R$ 4.080,00
116	Laudo Médico p/ Emissão de A.I.H. f/v, (Jornal 21x31)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 14,00	R$ 3.360,00
117	Prescrições Médicas e Controle de Aplicações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 22,00	R$ 5.280,00
118	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 19,00	R$ 3.800,00
119	Prescrição de Enfermagem (Jornal 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 16,00	R$ 3.840,00
120	Ficha de Evolução Médica (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	240,00	R$ 21,50	R$ 5.160,00
122	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	SERVIÇO	Bloco	200,00	R$ 21,50	R$ 4.300,00
151	Cartilhas estatuto criança, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 12p.	SERVIÇO	UND	300,00	R$ 12,70	R$ 3.810,00

RB GRAFICA DIGITAL | 16.951.665/0001-10
Total de Itens: 6 | Valor Total: R$ 151.023,40

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
126	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	SERVIÇO	UND	4.100,00	R$ 2,30	R$ 9.430,00

129	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	UND	10.300,00	R$ 0,60	R$ 6.180,00
130	Folders (Papel jornal), fto 8, c/ 2 vincos, policromia f/v	SERVIÇO	UND	10.300,00	R$ 0,80	R$ 8.240,00
139	Cartilhas Conselho Tutelar, papel couchê 115g, ft° 16 fechada, c/ 8p.	SERVIÇO	UND	800,00	R$ 12,20	R$ 9.760,00
32	Receituário 100x1 (Sulfite 56gr) Ft° 16	SERVIÇO	Bloco	7.200,00	R$ 15,75	R$ 113.400,00
158	Banner tmanho 2,00X 2,00mt	SERVIÇO	und	20,00	R$ 200,67	R$ 4.013,40
Total Geral					**R$ 1.788.125,90**	

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2023.

1362

Renilson Alves Machado
Secretário Municipal de Administração